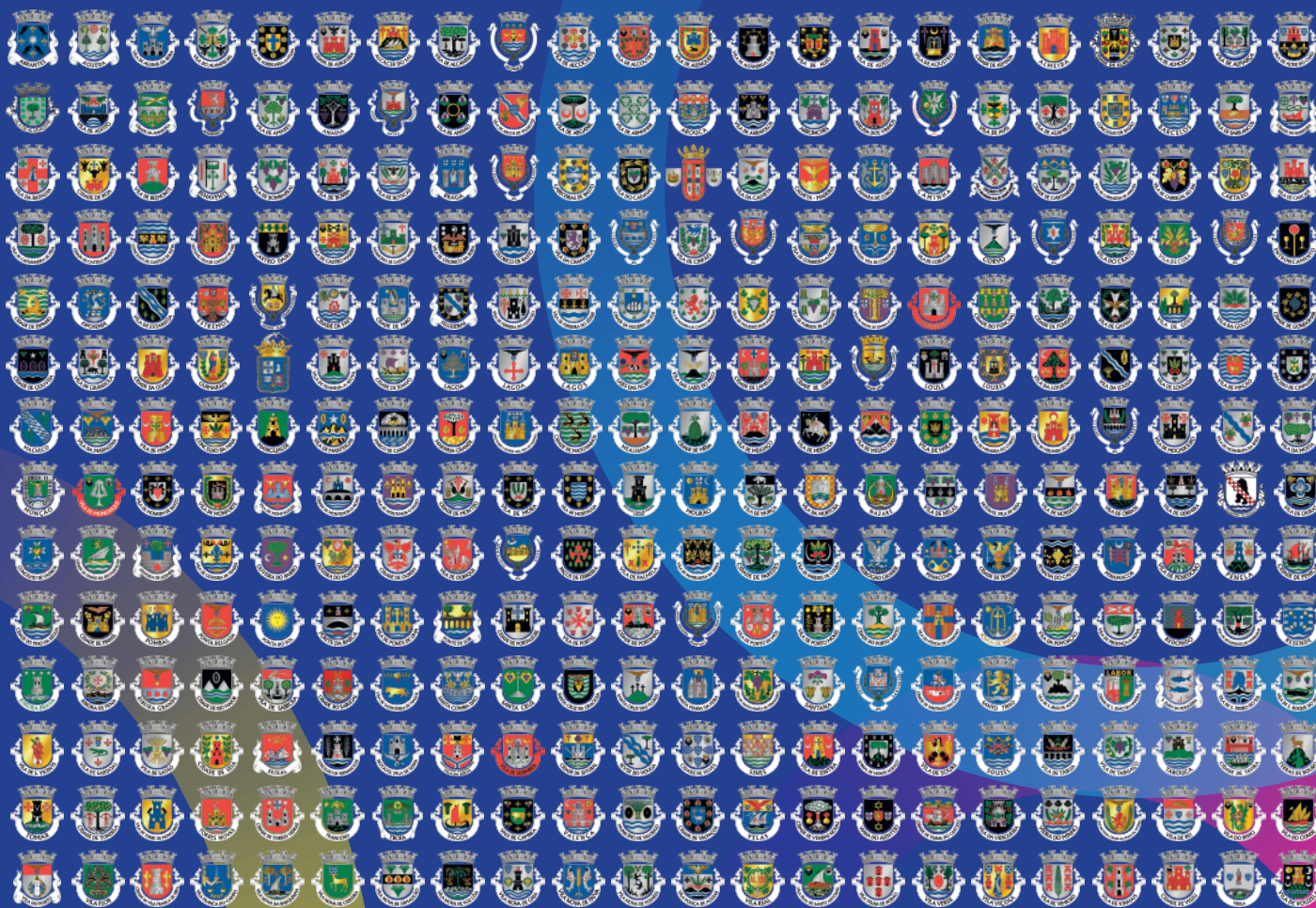


ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2019



Ficha Técnica

Título

Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2019

Autores

Maria José da Silva Fernandes
Pedro Jorge Sobral Camões
Susana Jorge

Colaboradores

Ana Teixeira e Ana Rita Abreu, Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade do IPCA

Edição

1.ª edição: Ordem dos Contabilistas Certificados, novembro 2020
2.ª edição: Ordem dos Contabilistas Certificados, janeiro 2021

Capa e paginação

DCI, Ordem dos Contabilistas Certificados

ISBN: 978-989-33-1278-0

Depósito Legal: 228599/05

Índice de abreviaturas

ATU - Apoio Transitório de Urgência	PAM - Programa de Ajustamento Municipal
CCF - Conselho de Coordenação Financeira	PIB - Produto Interno Bruto
CRP - Constituição da República Portuguesa	PMP - Prazo Médio de Pagamentos
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	POC - Plano Oficial de Contabilidade
Dim - Dimensão	POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization	PPTH - Programa Pagar a Tempo e Horas
EEL - Entidades Empresariais Locais	PREDE - Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado
FAM - Fundo de Apoio Municipal	RAA - Região Autónoma dos Açores
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	RAM - Região Autónoma da Madeira
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis	SEE - Setor Empresarial do Estado
INE - Instituto Nacional de Estatística	SEL - Setor Empresarial Local
IUC - Imposto Único de Circulação	SMS - Serviços Municipalizados
LCPA - Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	SNC - Sistema de Normalização Contabilística
LFL - Lei das Finanças Locais	SPA - Setor Público Administrativo
M€ - Milhões de euros	
MLP - Médio e Longo Prazo	
NCP - Norma de Contabilidade Pública	
NCRF - Norma Contabilística de Relato Financeiro	
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	
PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	

Agradecimentos

Para a publicação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, publicação de carácter anual, editada desde 2005, muito tem contribuído a colaboração e apoio de um conjunto de individualidades e entidades, que de diversas formas se têm associado a este projeto, e a quem os autores entendem manifestar publicamente o seu reconhecimento e agradecimento, nomeadamente:

- Ao Presidente do Tribunal de Contas, Juiz Conselheiro José Tavares
- À Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, Paula Franco;
- Ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas, Paulo Jorge Nogueira da Costa;
- À Juíza Conselheira Maria dos Anjos Capote;
- Ao Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Fernando Flor de Lima;
- À Subdiretora-Geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Mafalda Morbey;
- Aos Presidentes e Responsáveis Financeiros das Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados que enviaram as contas para o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) do IPCA;
- Ao colaborador do Departamento de Comunicação e Imagem da OCC, Duarte Camacho.

Não podemos concluir a apresentação deste Anuário sem deixar o devido reconhecimento àquele que foi o seu principal mentor e impulsionador ao longo de 16 anos de existência: o Professor Doutor João Carvalho! Desenvolveu toda a sua carreira de investigação

ligada à contabilidade pública, em particular à contabilidade e finanças locais, sendo inegável o contributo que deu para a evolução desta área no contexto Português. A criação deste projeto em 2002/2003, que veio dar origem ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, veio conduzir ao desenvolvimento e publicação de uma obra de referência na área da contabilidade autárquica, sendo por muitos utilizada, quer ao nível académico e da investigação, quer no contexto das políticas públicas e locais. O grupo de trabalho envolvido no projeto entendeu dar continuidade à sua obra, como era seu desejo, tal é o seu reconhecimento na sociedade e a sua utilidade para diversos agentes. Mas o Professor Doutor João Carvalho foi, é e será sempre o criador, o rosto deste Anuário, e a ele se deve o seu enorme sucesso.

Cumpre-nos também deixar os agradecimentos devidos à Ordem dos Contabilistas Certificados, cujo papel tem sido fundamental em todo este processo, e que permitiu a continuidade deste projeto, que consideramos de grande relevância para a evolução da investigação da Contabilidade Pública em geral e da Contabilidade das Autarquias Locais em especial, ao longo destes 16 anos.

A coordenadora do Anuário Financeiro
Maria José Fernandes

Índice

CAPÍTULO 1. O SETOR LOCAL E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES	21
1.1 O Setor Local	21
1.2 Freguesias	21
1.3 Municípios	22
1.4 Caracterização geral e importância financeira dos Municípios portugueses no contexto europeu	25
1.5. Grupos Municipais	27
1.6. Independência financeira	28
1.7. O problema da fraude e da corrupção e a gestão municipal – a importância da prevenção	38
CAPÍTULO 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS	41
2.1. Introdução	41
2.2. Receitas Municipais	41
2.2.1. Execução global do Orçamento da Receita	42
2.2.2. Estrutura e Evolução da Receita Municipal	53
2.2.2.1. Estrutura e Evolução da Receita Municipal, por capítulos económicos	53
2.2.2.2. Estrutura e evolução das transferências recebidas pelos municípios	61
2.2.2.3. Evolução das principais componentes da Receita Fiscal	63
2.2.2.3.1. Evolução das componentes dos impostos diretos	70
2.2.2.4. Venda de bens e serviços correntes e venda de bens duradouros	90
2.2.2.5. Passivos Financeiros (empréstimos obtidos)	97
2.3. Despesas Municipais	105
2.3.1. Classificação económica das Despesas	105
2.3.2. Execução global do Orçamento da Despesa	105
2.3.3. Estrutura e Evolução da Despesa, por classificação económica	111
2.3.4. Caracterização das Despesas por natureza económica	120
2.3.4.1. Despesas com Pessoal	120
2.3.4.2. Despesa paga em Aquisições de Bens e Serviços Correntes	129
2.3.4.3. Despesas pagas com Investimentos (aquisição de bens duradouros ou bens de capital)	132
2.3.4.5. Amortização de empréstimos: Passivos Financeiros	140
2.3.4.6. Despesas com juros e outros encargos financeiros	145
2.4. Situação Orçamental Global	151
2.4.1. Orçamentos iniciais	151

2.4.2. Comparação da Receita Cobrada com a Despesa Realizada e Paga	155
2.4.3. Equilíbrio Orçamental	164
2.4.4. Saldos Orçamentais	169
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DOS MUNICÍPIOS	175
3.1. Introdução	175
3.2. Fiabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados Económicos	175
3.3. Ativo	177
3.4. Fundos Próprios (Património Líquido) e Proveitos diferidos	188
3.5. Passivo	190
3.5.1. Composição, estrutura e variação do passivo	190
3.5.2. Passivo exigível	190
3.5.3. Passivo eventualmente exigível dos municípios – Provisões para riscos e encargos e acréscimos de custos	211
3.5.4. Endividamento das Autarquias	213
3.5.4.1 Cálculo do limite da dívida total ao abrigo do disposto no Artigo 52.º, Lei 73/2013	213
3.5.4.2. Indicadores de alerta para o risco de incumprimento do Artigo 52.º da Lei 73/2013	215
3.5.5. Prazo Médio de Pagamentos	221
3.6. Custos, Proveitos e Resultados económicos	226
3.6.1. Estrutura e evolução dos Custos	226
3.6.2. Estrutura e evolução dos Proveitos	229
3.6.3. Evolução dos Resultados Económicos	232
3.6.4. EBITDA	237
CAPÍTULO 4. O SETOR EMPRESARIAL LOCAL e GRUPOS AUTÁRQUICOS	243
4.o Nota introdutória	243
4.1. Setor Empresarial Local	244
4.1.1. Introdução	244
4.1.2. Grandes agregados do Balanço das Entidades do SEL	247
4.1.2.1. Estrutura e Evolução do Ativo Não Corrente	249
4.1.2.2. Estrutura e Evolução do Ativo Corrente	253
4.1.2.3. Estrutura e Evolução do Capital Próprio	256
4.1.2.4. Estrutura e Evolução do Passivo	257
4.1.3. Rendimentos, Gastos e Resultados das Entidades do SEL	265
4.1.3.1. Evolução dos Rendimentos e Ganhos e dos Gastos e Perdas	265
4.1.3.2. Resultados económicos das Entidades Empresariais Locais	267
4.2. Serviços Municipalizados	273
4.2.1. Estrutura do Ativo	274
4.2.2. Passivo dos SM'S	277
4.2.3. Proveitos, Custos e Resultados dos Serviços Municipalizados	281
4.2.3.1. Custos dos Serviços Municipalizados (SM's)	281

4.2.3.2. Proveitos dos SM'S	283
4.2.3.3. Resultados económicos dos SM'S	286
CAPÍTULO 5. RANKING GLOBAL	289
5.1. Enquadramento e Metodologia	289
5.2. Indicadores do <i>Ranking</i> Global	289
I. Índice Liquidez	291
II. Razão entre o Resultado Operacional (deduzido de amortizações e provisões) e os Proveitos Operacionais	292
III. Peso do Passivo exigível no Ativo	293
IV. Passivo por habitante	294
V. Grau de cobertura das despesas: despesa comprometida /receita liquidada líquida	294
VI. Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	296
VII. Grau de execução do saldo efetivo, na ótica dos compromissos	297
VIII. Índice de Dívida Total	298
IX. Índice de <i>Superavit</i>	299
X. Impostos diretos por habitante	301
5.3. Ranking Global dos municípios Municípios com melhor eficiência financeira comparativa	302
CAPÍTULO 6. RESUMO E CONCLUSÕES	311
6.1. Independência Financeira	311
6.2. Orçamento e execução orçamental	312
6.3. Informação patrimonial e Resultados económicos	316
6.4. Setor Empresarial Local (SEL)	319
6.5. Serviços Municipalizados	320
6.6. Ranking global	322
ANEXO I. DADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS DO MUNICÍPIOS, EMPRESAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, 2019	323
ANEXO II. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA POR MUNICÍPIO (por ordem alfabética)	337

Índice de figuras, gráficos, quadros e rankings

FIGURAS

Figura 1 – Distribuição dos municípios por dimensão, medida em n.º de habitantes	24
Figura 2- 100 municípios com melhor eficiência financeira (a verde)	310

GRÁFICOS

Gráfico 1.01 – Os Municípios Portugueses, por dimensão e região NUTS II	23
Gráfico 1.02 – Distribuição das despesas locais por funções	26
Gráfico 1.03 – Evolução da Independência Financeira dos 308 Municípios*	29
Gráfico 1.03.A – Evolução da Independência Financeira dos Municípios da Região Autónoma dos Açores	29
Gráfico 1.03.M – Evolução da Independência Financeira dos Municípios da Região Autónoma da Madeira	30
Gráfico 1.04 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios de Grande Dimensão	31
Gráfico 1.05 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios de Média Dimensão	31
Gráfico 1.06 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios de Pequena Dimensão	32
Gráfico 1.07 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios (2010 a 2019)	32
Gráfico 2.01 – Evolução das Receitas	43
Gráfico 2.01.A – Evolução das Receitas dos Municípios da Região Autónoma dos Açores	45
Gráfico 2.02 – Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita entre 2010 e 2019	57
Gráfico 2.03 – Estrutura da receita cobrada em 2010, 2018 e 2019	58
Gráfico 2.02.A – Volume de cobrança das diferentes componentes da receita dos Municípios da Região Autónoma dos Açores entre 2010 e 2019	59
Gráfico 2.02.M – Volume de cobrança das diferentes componentes da receita dos Municípios da Região Autónoma da Madeira entre 2010 e 2019	59
Gráfico 2.04 – Evolução das principais transferências recebidas pelos municípios	62
Gráfico 2.05 – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos entre 2010 e 2019	71
Gráfico 2.05.A – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos nos municípios da Região Autónoma dos Açores entre 2010 e 2019	71
Gráfico 2.05.M – Evolução da cobrança dos Impostos Diretos nos municípios da Região Autónoma da Madeira entre 2010 e 2019	71
Gráfico 2.06 – Evolução da Despesa Municipal nas suas diferentes fases entre 2010 e 2019	107
Gráfico 2.07 – Taxas de Execução das Despesas – 2010 a 2019	107
Gráfico 2.06.A – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da Região Autónoma dos Açores, entre 2010 e 2019	108
Gráfico 2.07.A – Taxas de Execução das Despesas nos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2010 a 2019	108
Gráfico 2.06.M – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da Região Autónoma da Madeira, entre 2010 e 2019	110
Gráfico 2.07.M – Taxas de Execução da Despesa dos municípios da Região Autónoma da Madeira – 2010 a 2019	110
Gráfico 2.08 – Estrutura da despesa paga em 2010, 2018 e 2019	119
Gráfico 2.09 – Evolução da Receita Liquidada* e Cobrada*, Despesa Comprometida e Paga, entre 2010 e 2019	157
Gráfico 2.09.A – Evolução da Receita Liquidada e Cobrada, Despesa Comprometida e Paga, entre 2010 e 2019, nos municípios da R.A. dos Açores	157
Gráfico 2.09.M – Evolução da Receita Liquidada e Cobrada, Despesa Comprometida e Paga, entre 2010 e 2019, nos municípios da R.A. da Madeira	157
Gráfico 2.10 – Estrutura da Receita Liquidada e Cobrada, e da Despesa Realizada e Paga, em 2019	158

Gráfico 2.10.A – Estrutura da Receita Liquidada e Cobrada, e da Despesa Realizada e Paga, nos municípios da R.A. dos Açores, em 2019	158
Gráfico 2.10.M – Estrutura da Receita Liquidada e Cobrada, e da Despesa Realizada e Paga, nos municípios da R.A. da Madeira, em 2019	158
Gráfico 2.11 – Evolução do saldo global efetivo na base de compromissos	172
Gráfico 2.11.A – Evolução do saldo global efetivo na base de compromissos nos municípios da R.A. dos Açores	172
Gráfico 2.11.M – Evolução do saldo global efetivo na base de compromissos nos municípios da R.A. da Madeira	173
Gráfico 3.01 – Estrutura do Ativo em 2019	178
Gráfico 3.02 – Evolução do Valor das componentes de Bens de Domínio Público	179
Gráfico 3.03 – Evolução do valor das componentes do Imobilizado Corpóreo	180
Gráfico 3.04 – Evolução do Passivo exigível	192
Gráfico 3.05 – Número de Municípios com um Prazo Médio de Pagamentos superior a 90 dias	222
Gráfico 3.06 – Evolução das componentes dos Custos	227
Gráfico 3.07 – Estrutura dos Custos em 2019	228
Gráfico 3.08 – Evolução das componentes dos Proveitos	230
Gráfico 3.09 – Estrutura dos Proveitos em 2019	231
Gráfico 3.10 – Evolução dos Resultados Económicos	233
Gráfico 3.11 – Evolução do EBITDA	238
Gráfico 4.01 – Evolução dos grandes agregados do Balanço do SEL (147 entidades)	247
Gráfico 4.02 – Estrutura do Ativo – 2011 a 2019	249
Gráfico 4.03 – Estrutura do Capital Próprio entre 2011 e 2019	256
Gráfico 4.04 – Estrutura do Passivo – 2011 a 2019*	258
Gráfico 4.05 – Estrutura do Ativo dos Serviços Municipalizados	274
Gráfico 4.06 – Evolução das componentes do Passivo dos Serviços Municipalizados	279
Gráfico 4.07 – Comparação da dívida e do ativo circulante entre SM's e Municípios c/ SM's	279
Gráfico 4.08 – Estrutura dos Custos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem	281
Gráfico 4.09 – Evolução das componentes de Custos dos Serviços Municipalizados	283
Gráfico 4.10 – Estrutura dos Proveitos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem	284
Gráfico 4.11 – Evolução das componentes de Proveitos dos Serviços Municipalizados	285
Gráfico 4.12 – Evolução dos Resultados Económicos	287

QUADROS

Quadro 1.01 – Caracterização das regiões NUTS II, considerando a dimensão dos municípios	25
Quadro 1.02 – Caracterização dos Municípios Portugueses em perspetiva comparada	25
Quadro 1.03 – Número de serviços municipalizados e Entidades do Setor Empresarial Local	27
Quadro 1.04 – Independência Financeira em 2019	33
Quadro 1.05 – O Quadro 1.05 – Outros indicadores relevantes para os Municípios relevantes para os Municípios	34
Quadro 2.01 – Classificação económica da Receita orçamental municipal	42
Quadro 2.02 – Previsão e Execução da Receita*	42
Quadro 2.03 – Variação da Receita (valores absolutos)	43
Quadro 2.04 – Taxas de Variação da Receita	43

Quadro 2.05 – Municípios com grau de execução da receita cobrada* igual ou inferior a 50% em 2019	45
Quadro 2.06.A – Grau de execução da receita cobrada em 2019 pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores	47
Quadro 2.06.M – Grau de execução da receita cobrada em 2019 pelos Municípios da Região Autónoma da Madeira	47
Quadro 2.07 – Montantes de Receita Prevista, inicial e corrigida, por natureza económica	53
Quadro 2.08 – Montante de Receita Cobrada por natureza económica	54
Quadro 2.09 – Estrutura da Receita Cobrada, por natureza económica: peso de cada componente em relação à receita total	54
Quadro 2.10 – Variação da Receita cobrada, por natureza económica, entre 2010 e 2019 – valores absolutos	55
Quadro 2.11 – Taxa de Variação da Receita cobrada, por natureza económica, entre 2010 e 2019	55
Quadro 2.12 – Evolução das principais receitas entre 2010 e 2019	57
Quadro 2.13 – Evolução do peso das principais receitas na receita total entre 2010 e 2019	57
Quadro 2.14 – Estrutura das Receitas Cobradas no ano de 2019 por grupo de municípios	60
Quadro 2.15 – Principais transferências recebidas pelos municípios	61
Quadro 2.16 – Variação das principais transferências recebidas pelos municípios	62
Quadro 2.17 – Valor das componentes da receita fiscal cobrada entre 2010 e 2019	64
Quadro 2.18 – Grau de execução da receita fiscal em 2019	64
Quadro 2.19 – Valor das receitas componentes dos Impostos Diretos entre 2010 e 2019	70
Quadro 2.20 – Municípios com redução da taxa de IMI e que apresentaram diminuição do montante cobrado em 2019	73
Quadro 2.21 – Municípios com redução da taxa de IMI e que apresentaram acréscimo do montante total cobrado em 2019	74
Quadro 2.22 – Municípios com maior diferença entre o IMI cobrado e o IMI a cobrar se fosse aplicada a taxa máxima de 0,5%	75
Quadro 2.23 – Número de municípios com descida de IMI e IMT	86
Quadro auxiliar da leitura do Ranking R15	92
Quadro 2.24 – Municípios que, em 2019, utilizaram empréstimos ao abrigo do programa FAM	98
Quadro 2.25 – Comparação entre recursos a novos empréstimos e amortização do capital em dívida em 2019	101
Quadro 2.25.A – Comparação entre o volume de novos empréstimos e as amortizações do capital em dívida nos municípios dos Açores	101
Quadro 2.25.M – Comparação entre o volume de novos empréstimos e as amortizações do capital em dívida nos municípios da Madeira	101
Quadro 2.26 – Classificação económica da Despesa municipal	105
Quadro 2.27 – Despesa Orçada, Comprometida e Paga. Graus de execução da Despesa	105
Quadro 2.28 – Variação da Despesa Orçada, Comprometida e Paga	106
Quadro 2.29 – Taxas de variação da Despesa Orçada, Comprometida e Paga	106
Quadro 2.30.A – Diferentes Graus de Execução da Despesa para a globalidade dos Municípios dos Açores	108
Quadro 2.30.M – Graus de Execução da Despesa considerando a globalidade dos Municípios da Madeira	110
Quadro 2.31 – Despesa Prevista, inicial e corrigida, por natureza económica	112
Quadro 2.32 – Despesa Comprometida desagregada pelas diferentes componentes económicas	112
Quadro 2.33 – Despesa Paga desagregada pelas diferentes componentes económicas	113
Quadro 2.34 – Taxas de Variação da Despesa Paga por diferentes componentes económicas	113
Quadro 2.35 – Estrutura da Despesa Paga por natureza económica	114
Quadro 2.36 – Peso da Despesa Paga em relação aos Compromissos Assumidos, por natureza económica	114
Quadro 2.37 – Excesso da Despesa sobre a Receita	155
Quadro 2.38 – Indicadores da Despesa e da Receita	159

Quadro 2.39 – Indicadores da Despesa e Receita com base nos compromissos e liquidações	160
Quadro 2.40 – Equilíbrio orçamental	164
Quadro 2.41 – Saldos na Base de Caixa (recebimentos versus pagamentos)	170
Quadro 2.42 – Saldos na Base de Compromissos* (liquidações versus compromissos)	171
Quadro 3.01 – Informação patrimonial e económica	176
Quadro 3.02 – Componentes do Ativo do Balanço	177
Quadro 3.03 – Variação das componentes dos investimentos financeiros	181
Quadro 3.04 – Composição das Dívidas a Receber	185
Quadro 3.05 – Municípios com dívidas a receber relativas a empréstimos concedidos a terceiros	187
Quadro 3.06 – Disponibilidades e disponibilidades reais	188
Quadro 3.07 – Composição dos Fundos Próprios – Património Líquido	189
Quadro 3.08 – Componentes do Passivo Exigível	191
Quadro 3.09 – Variação em valor absoluto das Componentes do Passivo Exigível	191
Quadro 3.10 – Taxas de variação das componentes do Passivo Exigível	192
Quadro 3.11.a – Municípios que recorreram a Empréstimo de Apoio Transitório de Urgência (ATU)*	194
Quadro 3.11.b – Municípios que recorreram a Empréstimos do Fundo de Apoio Municipal (FAM)	194
Quadro 3.11.c – Empréstimos do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	195
Quadro 3.11.d – Empréstimos do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (PREDE)	198
Quadro 3.12 – Componentes da Dívida a pagar de Médio e Longo Prazo entre 2015 e 2019	200
Quadro 3.13 – Componentes do Passivo eventualmente exigível	211
Quadro 3.14 – Municípios com valor em provisões para riscos e encargos superior a 5 milhões de euros	212
Quadro 3.15 – Limite à dívida total	215
Quadro 3.16 – Indicadores de sinalização de alerta precoce, de saneamento financeiro e de recuperação financeira	215
Quadro 3.17 – Outros Indicadores de sinalização de alerta precoce e de recuperação financeira	216
Quadro 3.18 – Variação do PMP de 2010 a 2019	222
Quadro 3.19 – Evolução dos Custos, no período de 2010 a 2019	227
Quadro 3.20 – Evolução dos Proveitos, no período de 2010 a 2019	230
Quadro 3.21 – Evolução dos Resultados Económicos no período entre 2010 e 2019	232
Quadro 3.22 – Informação de custos, proveitos e resultados por dimensão dos municípios, em 2019	233
Quadro 3.23 – Evolução do indicador EBITDA	238
Quadro 4.01 – Entidades sem informação financeira disponível em 2019	245
Quadro 4.02 – Entidades que se dissolveram em 2019	246
Quadro 4.03 – Entidades constituídas em 2019	246
Quadro 4.04 – Número de Entidades do SEL, número das dissolvidas e número de fusões, entre 2011 e 2019	246
Quadro 4.05 – Ativo, Passivo e Capital Próprio das 154 entidades do SEL em 2019 e sua comparação com valores homólogos das 308 autarquias	248
Quadro 4.06 – Evolução do Ativo não Corrente das 147 Entidades Empresariais analisadas	250
Quadro 4.07 – Entidades que apresentam valores superiores a 50 milhões de euros em Ativos Fixos Tangíveis no ano de 2019	251
Quadro 4.08 – Entidades que apresentam valores superiores a 10 milhões de euros no Ativo Intangível em 2019	251
Quadro 4.09 – Entidades com Participações Financeiras – MEP (Método de Equivalência Patrimonial) em 2019	252

Quadro 4.10 – Entidades com valores inscritos na rubrica Acionistas/Sócios entre 2011 e 2019	252
Quadro 4.11 – Evolução do ATIVO CORRENTE das Entidades Empresariais	253
Quadro 4.12 – Entidades Empresariais com variações positivas superiores a 1 milhão de euros em Caixa e Depósitos Bancários em 2019	254
Quadro 4.13 – Entidades Empresariais com diminuição mais significativa de valor no ativo Clientes em 2019	254
Quadro 4.14 – Entidades Empresariais com aumento mais significativo de valor em Outras Contas a Receber em 2019	255
Quadro 4.15 – Evolução do Capital Próprio*	257
Quadro 4.16 – Estrutura e variação do Passivo entre 2011 e 2019	258
Quadro 4.17 – PASSIVO NÃO CORRENTE (médio e longo prazo) das Entidades Empresariais*entre 2011 e 2019	259
Quadro 4.18 – Entidades com aumento de valor em Financiamentos Obtidos de MLP em 2019	260
Quadro 4.19 – Evolução do PASSIVO CORRENTE das Entidades Empresariais	261
Quadro 4.20 – Entidades com maior diminuição na rubrica financiamentos obtidos de curto prazo entre 2018 e 2019	262
Quadro 4.21 – Desagregação dos Rendimentos e Gastos das Entidades Empresariais pelas suas diferentes componentes	266
Quadro 4.22 – Total dos Rendimentos e Gastos antes dos impostos das Entidades Empresariais	266
Quadro 4.23 – Evolução da situação económica das Entidades Empresariais	267
Quadro 4.24 – Resultados Operacionais do Setor Empresarial Local	267
Quadro 4.25 – Entidades em processo de dissolução	271
Quadro 4.26 – Número de entidades do SEL em incumprimento do n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012	271
Quadro 4.27 – Entidades em incumprimento relativamente às quatro alíneas n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012	271
Quadro 4.28 – Entidades cujas vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios (alínea a)	272
Quadro 4.29 – Entidades cujo peso dos subsídios à exploração foi superior a 50% das suas receitas, nos últimos três anos (alínea b)	272
Quadro 4.30 – Entidades com resultado líquido negativos nos últimos três anos (alínea d)	272
Quadro 4.31 – Mapa dos SM's e respetivas competências	273
Quadro 4.32 – Estrutura do Ativo dos Serviços Municipalizados, dos municípios a que correspondem e do universo dos municípios	274
Quadro 4.33 – Evolução do Ativo dos Serviços Municipalizados entre 2011 e 2019	275
Quadro 4.34 – Estrutura das Dívidas a Receber dos Serviços Municipalizados, dos Municípios que os tutelam e do universo municipal	276
Quadro 4.35 – Evolução das Dívidas a Receber dos Serviços Municipalizados	276
Quadro 4.36 – Componentes do Passivo dos Serviços Municipalizados, dos Municípios a que correspondem e do universo municipal	277
Quadro 4.37 – Evolução do Passivo dos Serviços Municipalizados	278
Quadro 4.38 – Passivo exigível dos Serviços Municipalizados	280
Quadro 4.39 – Estrutura dos custos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem	281
Quadro 4.40 – Evolução dos custos dos Serviços Municipalizados	282
Quadro 4.41 – Estrutura dos Proveitos dos Serviços Municipalizados, dos Municípios a que correspondem e do universo dos municípios	283
Quadro 4.42 – Evolução dos Proveitos dos Serviços Municipalizados	285
Quadro 4.43 – Informação sobre estrutura económica	286
Quadro 4.44 – Evolução da situação económica dos Serviços Municipalizados	286
Quadro 4.45 – Serviços Municipalizados com Resultados económicos positivos	288
Quadro 4.46 – Serviços Municipalizados com Resultados económicos negativos	288
Quadro 5.01 – Indicadores selecionados para Ranking global da situação financeira dos municípios	290

Quadro 5.02 – Municípios por intervalos no Prazo Médio de Pagamentos	296
Quadro 5.03 – Distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida para o Ranking Global	302
Quadro 5.04 – Distribuição dos municípios, por Distrito, integrados na lista dos 100 melhores classificados globalmente	306

RANKINGS

R1 – Municípios que apresentam maior Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2019	35
R2 – Municípios que apresentam menor Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2019	36
R2.A – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. dos Açores – 2019	37
R2.M – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. da Madeira – 2019	37
R3 – Municípios com maior volume da receita cobrada* em 2019	49
R3.A – Volume da receita cobrada* pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019	51
R3.M – Volume da receita cobrada* pelos Municípios da Região Autónoma da Madeira, em 2019	51
R4 – Municípios com menor volume da receita cobrada em 2019	54
R5 – Municípios que, em 2019, apresentaram maior peso de receitas provenientes de impostos, taxas e licenças, no total da receita cobrada	65
R5.1 – Municípios que em 2019 apresentaram maior valor de receita fiscal	67
R5.A – Peso das receitas provenientes de impostos, taxas e licenças no total da receita cobrada pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores	69
R5.M – Peso das receitas provenientes de impostos, taxas e licenças no total da receita cobrada pelos Municípios da Região Autónoma da Madeira	69
R6 – Municípios com maior receita cobrada de IMI em 2019	76
R6.A – Receita cobrada de IMI dos Municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019	77
R6.M – Receita cobrada de IMI dos Municípios da Região Autónoma da Madeira em 2019	77
R7 – Municípios com maior diminuição da coleta de IMI em 2019	79
R8 – Municípios com maior aumento da coleta de IMI em 2019	80
R9 – Municípios com menor receita cobrada de IMI em 2019	81
R10 – Municípios com maior receita cobrada de IMT em 2019 e respetivo peso na receita total	83
R10.A – Receita de IMT cobrada pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019 e respetivo peso na receita total	84
R10.M – Receita de IMT cobrada pelos Municípios Região Autónoma da Madeira em 2019 e respetivo peso na receita total	84
R11 – Municípios com menor receita cobrada de IMT em 2019 e respetivo peso na receita total	85
R12 – Municípios com maior receita de Derrama cobrada em 2019	87
R13 – Municípios com maior receita de IUC cobrada em 2019	88
R14 – Municípios com menor receita de IUC cobrada em 2019	89
R15 – Municípios com maior volume da receita cobrada na venda de bens duradouros em 2019	91
R15.A – Volume da receita cobrada na venda de bens duradouros, em 2019, pelos municípios dos Açores	93
R15.M – Volume da receita cobrada na venda de bens duradouros em 2019 pelos municípios da Madeira	93
R16 – Municípios com maior volume de receita de venda de bens e serviços correntes em 2019	95
R16.A – Volume de receita da venda de bens e serviços correntes, em 2019, pelos municípios dos Açores	96
R16.M – Volume de receita da venda de bens e serviços correntes, em 2019, pelos municípios da Madeira	96
R17 – Municípios com maior volume de Passivos Financeiros (contração de empréstimos bancários) em 2019	99
R17.A – Volume de Passivos Financeiros registado em 2019 pelos municípios dos Açores	100
R17.M – Volume de Passivos Financeiros registado em 2019 pelos municípios da Madeira	100

R18 – Municípios com maior diferença positiva entre amortização de empréstimos e novos empréstimos	103
R19 – Municípios com maior diferença negativa entre o valor da amortização de empréstimos e o valor de novos empréstimos	104
R20 – Municípios que apresentam maior volume de despesa paga em 2019	116
R21 – Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em 2019	118
R22 – Municípios com maior peso de pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais*	121
R23 – Municípios com menor peso de pagamentos da despesa com pessoal na despesa total	122
R23.A – Peso de pagamentos da despesa com pessoal paga na despesa total nos municípios da Região Autónoma dos Açores	124
R23.M – Peso de pagamentos da despesa com pessoal paga na despesa total nos municípios da Região Autónoma da Madeira	124
R24 – Municípios com maior volume de despesa com pessoal paga no ano de 2019	125
R25 – Municípios com menor volume pago em despesa com pessoal em 2019	126
R26 – Municípios com maior volume de despesa paga por trabalhador em 2019	127
R27 – Municípios com menor volume de despesa paga por trabalhador em 2019	128
R28 – Municípios com maior volume de despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes em 2019*	130
R29 – Municípios com menor volume de despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes em 2019	131
R30 – Municípios com maior volume de investimento pago em 2019	133
R31 – Municípios com menor volume de investimento pago em 2019	134
R32 – Municípios que apresentam maior volume de despesas pagas em transferências correntes, de capital e subsídios em 2019	136
R33 – Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em transferências correntes, de capital e subsídios em 2019	137
R34 – Municípios com maior volume despesa paga em aquisição de bens de capital e em transferências de capital – 2010 a 2019	139
R35 – Municípios com maior volume de pagamentos de amortizações de empréstimos (passivos financeiros) em 2019	141
R35.A – Montante de amortizações pagas – passivos financeiros – pelos municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019	143
R35.M – Montante de amortizações pagas – passivos financeiros – pelos municípios da Região Autónoma da Madeira em 2019	143
R36 – Municípios com menor volume de pagamentos de amortizações de empréstimos – passivos financeiros – em 2019	144
R37 – Municípios com maior volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2019	146
R38 – Municípios com menor volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2019	148
R39 – Municípios com maior volume total de despesa paga em juros entre 2010 e 2019 e simulação desse custo por habitante	149
R40 – Municípios com menor volume total de despesa paga em juros entre 2010 e 2019 e simulação desse custo por habitante	150
R41 – Municípios com maior volume de Orçamento inicial em 2019	152
R42 – Municípios com menor volume de Orçamento inicial em 2019	152
R43 – Municípios com maior aumento do Orçamento inicial em 2019	153
R44 – Municípios com maior diminuição do Orçamento inicial em 2019	154
R45 – Municípios com maior diferença NEGATIVA entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas	161
R45.A – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de despesas comprometidas – municípios da R.A. dos Açores	162
R45.M – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de despesas comprometidas – municípios da R.A. da Madeira	162
R46 – Municípios com maior diferença POSITIVA entre o Grau de execução de receita liquidada e o Grau de execução da despesa comprometida	163
R47 – Municípios com maior equilíbrio orçamental em 2019	165
R48 – Municípios com menor equilíbrio orçamental em 2019	166
R49 – Municípios em desequilíbrio orçamental admitido pelo art.º 40º do RFALEI, calculado nos termos do artigo 83º da mesma Lei	167
R50 – Municípios cujo saldo corrente deduzido das amortizações apresenta valor negativo superior a 5% das receitas correntes	168

R51 – Municípios com maior diferença positiva entre o Saldo de Investimentos Financeiros e o Saldo de Ativos Financeiros – 2019	182
R52 – Municípios com maior diferença negativa entre o Saldo de Investimentos Financeiros e o Saldo de Ativos Financeiros – 2019	183
R53 – Municípios com maior volume de Dívidas a Receber em 2019	186
R54 – Municípios com menor Passivo Exigível referenciados pelo valor de 2019	201
R55 – Municípios com maior Passivo Exigível referenciado ao valor de 2019	203
R55.A – Passivo Exigível dos municípios da Região Autónoma dos Açores, ordenados pelo valor de 2019	205
R55.M – Passivo Exigível dos municípios da R.A. da Madeira, ordenados pelo valor de 2019	205
R56 – Municípios com aumento do Passivo Exigível em 2019	206
R57 – Municípios com maior diminuição do Passivo Exigível em 2019	208
R57.A – Variação do Passivo Exigível dos municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019	210
R57.M – Variação do Passivo Exigível dos municípios da Região Autónoma da Madeira em 2019	210
R58 – Municípios com melhor índice de dívida total	218
R59 – Municípios com índice de dívida total superior a 1,5 da média da receita corrente dos três anos anteriores	219
R59.A – Índice de dívida total dos municípios da Região Autónoma dos Açores	220
R59.M – Índice de dívida total dos municípios da Região Autónoma da Madeira	220
R60 – Municípios com menor Prazo Médio de Pagamentos	223
R61 – Municípios com maior Prazo Médio de Pagamentos	225
R62 – Municípios com maiores Resultados Económicos em 2019	234
R63 – Municípios com menores Resultados Económicos em 2019	235
R64 – Municípios com melhor EBITDA em 2019	239
R65 – Municípios com pior EBITDA em 2019	240
R66 – Entidades do SEL com menor Passivo Exigível em 2019	263
R67 – Entidades do SEL com maior Passivo Exigível em 2019	264
R68 – Entidades com melhor Resultado Económico em 2019	268
R69 – Entidades com mais fraco Resultado Económico em 2019	269
R.70.A – 20 municípios com melhor índice de liquidez	291
R.70.B – 20 municípios com melhor Resultado Operacional	292
R.70.C – 20 municípios com menor Peso do Passivo Exigível no Ativo	293
R.70.D – 20 municípios com menor Passivo por habitante	294
R.70.E – 20 municípios com melhor grau de cobertura das despesas	295
R.70.F – 20 municípios com maior grau de execução do saldo efetivo, na ótica dos compromissos	297
R.70.G – 20 municípios com menor índice de dívida total do município*	298
R.70.H – 20 municípios com melhor Grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos	300
R.70.I – 20 municípios com melhor índice de impostos por habitante	301
R70.A – Ranking Global dos municípios de grande dimensão na lista dos 100 melhores classificados globalmente	303
R70.B – Ranking Global dos municípios de média dimensão na lista dos 100 melhores classificados globalmente	304
R70.C – Ranking Global dos municípios de pequena dimensão integrados na lista dos 100 melhores classificados globalmente	305
R71.A – Ranking Global dos municípios do Distrito de Aveiro com melhor pontuação global	307
R71.B – Ranking Global dos municípios do Distrito de Beja com melhor pontuação global	307

R71.C – Ranking Global dos municípios do Distrito de Braga com melhor pontuação global	307
R71.D – Ranking Global dos municípios do Distrito de Bragança com melhor pontuação global	307
R71.E – Ranking Global dos municípios do Distrito de Castelo Branco com melhor pontuação global	307
R71.F – Ranking Global dos municípios do Distrito de Coimbra com melhor pontuação global	307
R71.G – Ranking Global dos municípios do Distrito de Évora com melhor pontuação global	307
R71.H – Ranking Global dos municípios do Distrito de Faro com melhor pontuação global	307
R71.I – Ranking Global dos municípios do Distrito de Guarda com melhor pontuação global	308
R71.J – Ranking Global dos municípios do Distrito de Leira com melhor pontuação global	308
R71.K – Ranking Global dos municípios do Distrito de Lisboa com melhor pontuação global	308
R71.L – Ranking Global dos municípios do Distrito de Portalegre com melhor pontuação global	308
R71.M – Ranking Global dos municípios do Distrito de Porto com melhor pontuação global	308
R71.N – Ranking Global dos municípios do Distrito de Santarém com melhor pontuação global	308
R71.O – Ranking Global dos municípios do Distrito de Setúbal com melhor pontuação global	308
R71.P – Ranking Global dos municípios do Distrito de Viana do Castelo com melhor pontuação global	309
R71.Q – Ranking Global dos municípios do Distrito de Vila Real com melhor pontuação global	309
R71.R – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Viseu com melhor pontuação global	309
R71.S – Ranking Global dos municípios da Região Autónoma dos Açores com melhor pontuação global	309
R71.T – Ranking Global dos municípios da Região Autónoma da Madeira com melhor pontuação global	309

Introdução

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses agora publicado apresenta uma análise económica e financeira das contas dos 308 municípios relativas ao exercício económico de 2019, incluindo ainda uma análise detalhada do setor empresarial local.

Com esta publicação concretiza-se o décimo sexto anuário financeiro dos Municípios Portugueses, completando o período de 2003 a 2019, envolvendo cinco mandatos dos órgãos eleitos.

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2019 resulta de um trabalho em equipa que envolve dois centros de investigação onde estão integrados os autores: o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e o Centro de Investigação em Ciência Política (CICP) da Universidade do Minho.

Este décimo sexto Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses analisa as contas individuais da totalidade dos municípios Portugueses (308), de 154 empresas municipais (de um total de 163) e de 22 serviços municipalizados (de um total de 24). Assim, o estudo analisa todos os municípios Portugueses, uma amostra de 95% das empresas municipais e uma amostra de 92% dos serviços municipalizados.

Os dados foram obtidos através da consulta dos websites das entidades referidas, onde, nos termos da lei, estas devem disponibilizar os documentos de prestação de contas. Foram também disponibilizados pelo Tribunal de contas, que há vários anos colabora nesta publicação e cujo apoio tem sido fundamental, e alguns documentos de prestação de contas foram ainda enviados diretamente para nós pelos municípios e serviços municipalizados.

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses encontra-se organizado em seis capítulos:

- NO CAPÍTULO 1 apresenta-se o setor local, seguindo-se a caracterização geral dos municípios portugueses, sua tipologia, e efetua-se uma análise comparada do peso dos municípios portugueses com vários países da União Europeia. Neste capítulo é ainda apresentada a análise da independência financeira dos 308 municípios e é feita uma breve referência à importância da prevenção da fraude e da corrupção na gestão municipal.

de e da corrupção na gestão municipal.

- NO CAPÍTULO 2 procede-se à análise da execução orçamental, apresentando-se um conjunto de rankings sobre a execução da despesa e da receita, estabelecendo-se, em alguns casos, comparações com os anos anteriores.

- No CAPÍTULO 3 procede-se à análise da situação financeira, económica e patrimonial dos municípios apresentando-se a sua evolução nos últimos 10 anos. São também apresentados alguns rankings, estabelecendo-se, em alguns casos, comparações com o posicionamento em anos anteriores. É também analisado o limite à dívida total dos municípios, nos termos da legislação em vigor.

- No CAPÍTULO 4 procede-se à análise da situação financeira, económica e patrimonial dos serviços municipalizados e das empresas do setor empresarial local, estabelecendo-se comparações com os anos de 2011 a 2019, sendo também analisado o impacto da aplicação do artigo 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto ao período em análise.

- No CAPÍTULO 5 é apresentado um ranking dos municípios melhor posicionados no ano de 2019, considerando a perspetiva da gestão acumulada, tendo sido utilizados 10 indicadores que resultaram na apresentação do Ranking Global.

- No CAPÍTULO 6 apresentam-se as principais conclusões do desempenho financeiro e orçamental dos municípios e do setor empresarial local para o exercício económico de 2019.

O presente documento termina com uma secção composta por dois anexos:

- ANEXO I – Dados económicos e financeiros dos Municípios, Empresas Municipais e Serviços Municipalizados, 2019.

- ANEXO II – Evolução da situação financeira por município (entre 2006 e 2019). Este anexo apresenta um gráfico por cada município considerando diversas variáveis, nomeadamente: orçamento corrigido, despesas comprometidas, receitas cobradas líquidas, dívidas a pagar totais e resultado operacional antes de amortizações e provisões.

CAPÍTULO 1

O SETOR LOCAL E OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

1.1 O Setor Local

O setor público português assegura a sua missão de produção, prestação e alocação de bens e serviços aos cidadãos através de vários subsetores, ou formas organizacionais, com diferentes enquadramentos jurídico-institucionais. O Setor Público Administrativo (SPA) – o Estado no sentido lato – corresponde à maior componente do setor público e assegura as funções de redistribuição de rendimentos, afetação de recursos e estabilização macroeconómica, através da provisão de bens e serviços públicos.

Contudo, a organização democrática do Estado português compreende a existência de autarquias locais. O princípio da autonomia do poder local está consagrado no art.º 6.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), indicando as coordenadas em que o mesmo se materializa na parte respeitante à organização do poder político e sob a epígrafe “Poder Local”. Assim, *“a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais”* (art.º 235.º), definindo-as como “pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas” (art.º 236.º), especificando ainda que, *“no continente, as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas”*, enquanto *“as regiões autónomas compreendem freguesias e municípios”*¹.

A atuação das autarquias locais rege-se, segundo o quadro de atribuições e competências (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), por um conjunto de princípios que garantem a sua autonomia

jurídica e institucional na prossecução dos seus objetivos e na gestão dos seus recursos. A CRP preconiza no seu art.º 6.º, o princípio da autonomia do poder local e, a Carta Europeia de Autonomia Local define-o no art.º 3.º como a *“capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, e sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos”*. As autarquias locais são responsáveis, perante diversos destinatários, pela gestão dos recursos públicos locais visando os interesses das respetivas populações.

1.2 Freguesias

A freguesia é a autarquia local de menor dimensão que, através de órgãos representativos eleitos, visa a prossecução de interesses próprios da população residente numa subdivisão do concelho (circunscrição concelhia). Não obstante a sua grande importância histórica, a relevância do ponto de vista político, económico, administrativo e financeiro da freguesia não equivale à do município. A reorganização administrativa territorial autárquica, através da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, resultou num processo de extinção e/ou fusão pela criação de uniões de freguesias, em que desapareceram 1.068 das 4.159 até então existentes, passando o país a ter 3.091 freguesias ou união de freguesias. Legalmente, *“a freguesia criada por efeito da agregação constitui uma nova pessoa coletiva territorial, dispõe de uma única sede e integra o património, os recursos humanos, os direitos e as obrigações das freguesias agregadas”* (art.º 9º, nº2).

Assim, atualmente existem em Portugal 3.091 freguesias das quais

¹ Considerando que as regiões administrativas ainda não foram criadas, as autarquias locais em Portugal Continental são compostas da mesma forma que nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, compreendendo apenas as freguesias e os municípios.

2.882 no Continente, 155 nos Açores e 54 na Madeira³. As freguesias possuem atribuições nos seguintes domínios (art.º 7.º, n.º 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013³, de 12 de setembro):

- Equipamento rural e urbano;
- Abastecimento público;
- Educação;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Cuidados primários de saúde;
- Ação social;
- Proteção civil;
- Ambiente e salubridade;
- Desenvolvimento;
- Ordenamento rural e urbano;
- Proteção da comunidade.

A mesma lei (art.º 5.º) define que os órgãos de governo da freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia corresponde ao órgão deliberativo, ou seja, o órgão que define as orientações de plano e execução relativas à freguesia. Entre outras, compete-lhe acompanhar a atividade da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 9.º).

A Junta de Freguesia é o órgão executivo da freguesia, isto é, o órgão responsável pela gestão corrente dos seus assuntos. Entre outras funções compete-lhe executar as deliberações do órgão deliberativo, elaborar e executar as opções do plano e a proposta de orçamento e elaborar e aprovar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 16.º).

³ <https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/Home.aspx>.

³ Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição,

1.3 Municípios

Legalmente definidos como autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia mediante órgãos representativos eleitos, os municípios adquiriram ao longo do tempo uma grande importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e jurídica, revelando-se de primordial importância no contexto das políticas públicas locais.

Atualmente os municípios possuem **atribuições** nos seguintes domínios (art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013⁴, de 12 de setembro):

- Equipamento rural e urbano;
- Energia;
- Transportes e comunicações;
- Educação;
- Património, cultura e ciência;
- Tempos livres e desporto;
- Saúde;
- Ação social;
- Habitação;
- Proteção civil;
- Ambiente e saneamento básico;
- Defesa do consumidor;
- Promoção do desenvolvimento;
- Ordenamento do território e urbanismo;
- Polícia municipal;
- Cooperação externa.

A definição destas atribuições tem subjacente a concretização de um conjunto de princípios de onde se releva o princípio da subsidiariedade (art.º 4º)⁵, ou seja, a prossecução das funções de inte-

⁴ Com as alterações da Lei n.º 69/2015, de 16/07

⁵ Artigo 4.º - Princípios gerais - “A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado.”

resse local pelo nível de governo mais próximo da população que, naturalmente, conhece melhor os seus problemas e necessidades, o qual sustenta a crescente transferência de atribuições e competências da Administração Central para os municípios.

Tendo em conta a organização dos municípios e o respetivo quadro de competências, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

A **Assembleia Municipal** constitui o órgão deliberativo do município, ou seja, o órgão que define as orientações do respetivo município. Entre outras, compete à Assembleia Municipal acompanhar a atividade da Câmara Municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 25.º).

A **Câmara Municipal** é o órgão de execução das políticas públicas decididas pela Assembleia Municipal. Entre outras funções, e para além de executar as deliberações do órgão deliberativo, elabora e executa as opções do plano e o orçamento e é responsável pela elaboração e apresentação à Assembleia Municipal do relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 33.º). A Câmara Municipal é constituída pelo Presidente da Câmara e por Vereadores cujo número varia consoante o número de eleitores do respetivo município.

Analogamente ao que ocorre na Administração Central, na Administração Local coexiste um setor administrativo com outros sub-setores, como os serviços municipalizados e, mais recentemente, o Setor Empresarial Local (SEL). Este último é composto essencialmente por empresas públicas municipais e intermunicipais que são sociedades comerciais de direito privado (Lei n.º 50/2012⁶, de 31 de agosto) mas de utilidade pública.

Atualmente, existem em Portugal 308 municípios dos quais 278 no Continente e 30 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O critério mais usado para classificar os municípios quanto à sua

dimensão é ainda o que tem em conta o número de habitantes. Tal como nas edições anteriores, para efeitos de análise, os municípios portugueses foram agrupados em três categorias distintas quanto à sua dimensão em número de habitantes:

Municípios Pequenos – com população inferior ou igual a 20 000 habitantes;

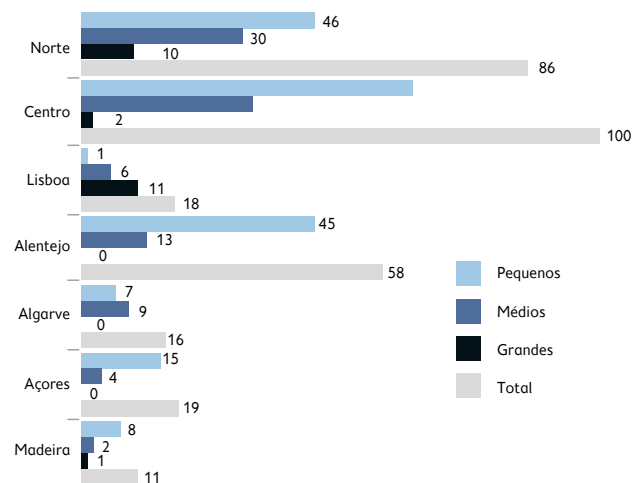
Municípios Médios – com população superior a 20 000 habitantes e inferior ou igual a 100 000 habitantes;

Municípios Grandes – com população superior a 100 000 habitantes.

Considerando esta categorização, o número de municípios portugueses em 2019 distribuiu-se da seguinte forma:

Pequenos < 20 000	Médios >20 000 <100 000	Grandes > 100 000
187 Municípios	97 Municípios	24 Municípios
Corvo (464 habit.)		Lisboa (509.515 habit.)

Gráfico 1.01 – Os Municípios Portugueses, por dimensão e região NUTS II

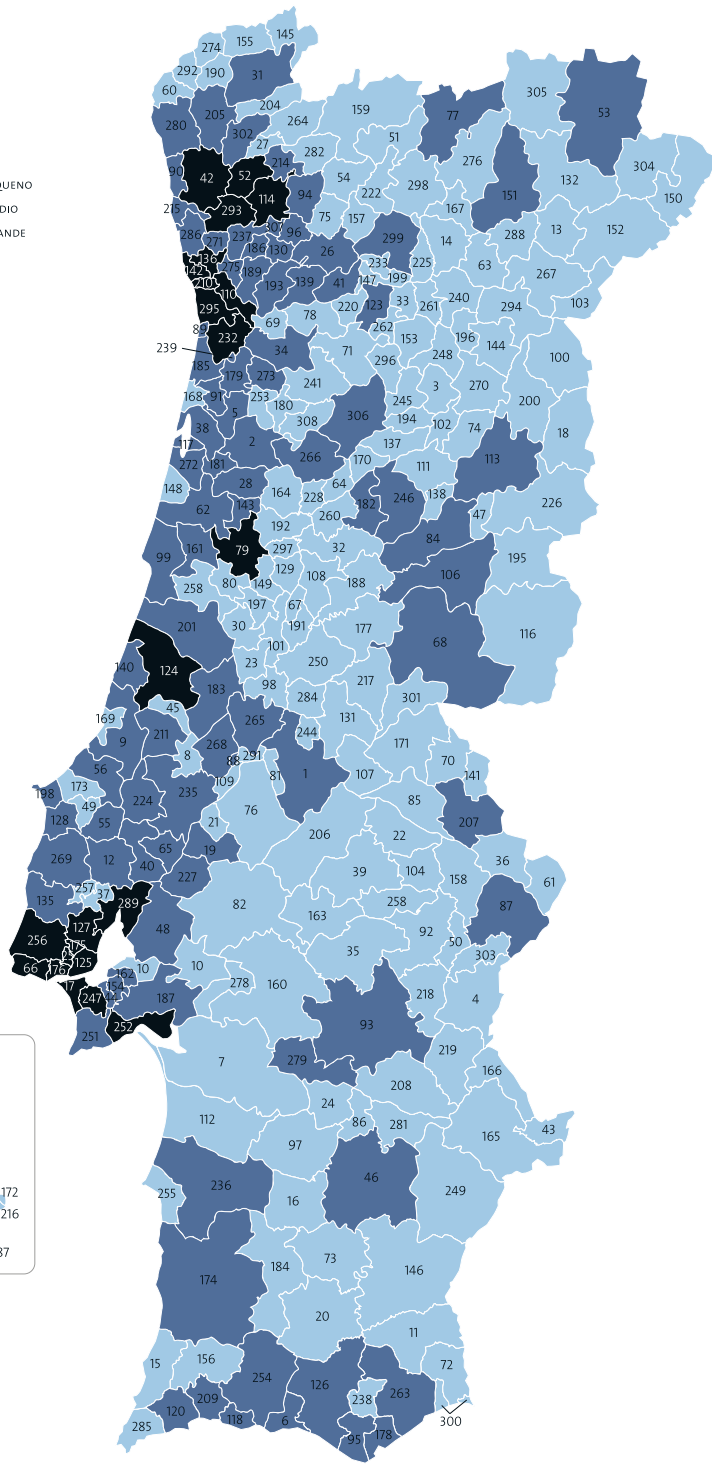


⁶ Com as alterações fundamentais das leis : Lei n.º 71/2018, de 31/12; Lei n.º 114/2017, de 29/12; Lei n.º 42/2016, de 28/12; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 69/2015, de 16/07 e Lei n.º 53/2014, de 25/08

Figura 1 – Distribuição dos municípios por dimensão, medida em n.º de habitantes

1 Abrantes	87 Elvas	173 Óbidos	259 Sousel
2 Águeda	88 Entroncamento	174 Odemira	260 Tabua
3 Aguiar da Beira	89 Espinho	175 Odivelas	261 Tabuaço
4 Alandroal	90 Esposende	176 Oeiras	262 Tarouca
5 Albergaria-a-Velha	91 Estarreja	177 Oleiros	263 Távora
6 Albufeira	92 Estremoz	178 Olhão	264 Terras de Bouro
7 Alcácer do Sal	93 Évora	179 Oliveira de Azeméis	265 Tomar
8 Alcarenna	94 Fafe	180 Oliveira de Frades	266 Tondela
9 Alcobaca	95 Faro	181 Oliveira do Bairro	267 Torre de Moncorvo
10 Alcochete	96 Felgueiras	182 Oliveira do Hospital	268 Torres Novas
11 Alcúcutim	97 Ferreira do Alentejo	183 Ourém	269 Torres Vedras
12 Alenquer	98 Ferreira do Zêzere	184 Ourique	270 Trancoso
13 Alfândega da Fé	99 Figueira da Foz	185 Ovar	271 Trofa
14 Aljô	100 Figueira de Castelo Rodrigo	186 Paços de Ferreira	272 Vagos
15 Aljezur	101 Figueiró dos Vinhos	187 Palmela	273 Vale de Cambra
16 Aljustrel	102 Fornos de Algodres	188 Pampilhosa da Serra	274 Valença
17 Almada	103 Freixo de Espada à Cinta	189 Paredes	275 Valongo
18 Almeida	104 Fronteira	190 Paredes de Coura	276 Valpaços
19 Almeirim	105 Funchal	191 Pedrógão Grande	277 Velas
20 Almodôvar	106 Fundão	192 Penacova	278 Vendas Novas
21 Alpiarça	107 Gavião	193 Penafiel	279 Viana do Alentejo
22 Alter do Chão	108 Gois	194 Penalva do Castelo	280 Viana do Castelo
23 Alvaiázere	109 Golegã	195 Penamacor	281 Vidigueira
24 Alvito	110 Gondomar	196 Penedono	282 Vieira do Minho
25 Amadora	111 Gouveia	197 Penela	283 Praia da Vitória
26 Amaranente	112 Grândola	198 Peniche	284 Vila de Rei
27 Amares	113 Guarda	199 Peso da Régua	285 Vila do Bispo
28 Anadia	114 Guimarães	200 Pinhal	286 Vila do Conde
29 Angra do Heroísmo	115 Horta	201 Pombal	287 Vila do Porto
30 Ansião	116 Idanha-a-Nova	202 Ponta Delgada	288 Vila Flor
31 Arcos de Valdevez	117 Ilhavo	203 Ponta do Sol	289 Vila Franca de Xira
32 Arganil	118 Lagoa (Algarve)	204 Ponte da Barca	290 Vila Franca do Campo
33 Armamar	119 Lagoa (R.A.A.)	205 Ponte de Lima	291 Vila Nova da Barquinha
34 Arouca	120 Lagos	206 Ponte de Sor	292 Vila Nova de Ceveira
35 Arraiolos	121 Lajes das Flores	207 Portalegre	293 Vila Nova de Fomalico
36 Arronches	122 Lajes do Pico	208 Portel	294 Vila Nova de Foz Côa
37 Arruda dos Vinhos	123 Lamego	209 Portimão	295 Vila Nova de Gaia
38 Aveiro	124 Leiria	210 Porto	296 Vila Nova de Paiva
39 Avis	125 Lisboa	211 Porto de Mós	297 Vila Nova de Poiares
40 Azambuja	126 Loulé	212 Porto Moniz	298 Vila Pouca de Aguiar
41 Baião	127 Loures	213 Porto Santo	299 Vila Real
42 Barcelos	128 Lourinhã	214 Póvoa de Lanhoso	300 Vila Real de Santo António
43 Barrancos	129 Louçã	215 Póvoa de Varzim	301 Vila Velha de Ródão
44 Barreiro	130 Lousada	216 Povoação	302 Vila Verde
45 Batalha	131 Machão	217 Prouença-a-Nova	303 Vila Viçosa
46 Beja	132 Macedo de Cavaleiros	218 Redondo	304 Vimioso
47 Belmonte	133 Machico	219 Reguengos de Monsaraz	305 Vinhais
48 Benavente	134 Madalena	220 Resende	306 Viseu
49 Bombarral	135 Mafra	221 Ribeira Brava	307 Vizela
50 Borba	136 Maia	222 Ribeira de Pena	308 Vouzela
51 Botlicas	137 Mangualde	223 Ribeira Grande	
52 Braga	138 Manteigas	224 Rio Maior	
53 Bragança	139 Marco de Canaveses	225 Sabrosa	
54 Cabeceiras de Basto	140 Marinhã Grande	226 Sabugal	
55 Cadaval	141 Marvão	227 Salvaterra de Magos	
56 Caldas da Rainha	142 Matosinhos	228 Santa Comba Dão	
57 Calheta (R. A. A.)	143 Mealhada	229 Santa Cruz	
58 Calheta (R. A. M.)	144 Meda	230 Santa Cruz da Graciosa	
59 Câmara de Lobos	145 Melgaço	231 Santa Cruz das Flores	
60 Caminha	146 Mértola	232 Santa Maria da Feira	
61 Campo Maior	147 Mesão Frio	233 Santa Marta de Penaguião	
62 Cantanhede	148 Mira	234 Santana	
63 Carrizeda de Ansiães	149 Miranda do Corvo	235 Santarém	
64 Carregal do Sal	150 Miranda do Douro	236 Santiago do Cacém	
65 Cartaxo	151 Mirandela	237 Santo Tirso	
66 Cascais	152 Mogadouro	238 São Bras de Alportel	
67 Castanheira de Pera	153 Moimenta da Beira	239 São João da Madeira	
68 Castelo Branco	154 Moita	240 São João da Pesqueira	
69 Castelo de Paiva	155 Monção	241 São Pedro do Sul	
70 Castelo de Vide	156 Monchique	242 São Roque do Pico	
71 Castro Daire	157 Mondim de Basto	243 São Vicente	
72 Castro Marim	158 Monforte	244 Sardeal	
73 Castro Verde	159 Montalegre	245 Sátão	
74 Celorico da Beira	160 Montemor-o-Novo	246 Seia	
75 Celorico de Basto	161 Montemor-o-Velho	247 Seixal	
76 Chamusca	162 Montijo	248 Sernancelhe	
77 Chaves	163 Mora	249 Serpa	
78 Cinfaes	164 Mortágua	250 Sertã	
79 Coimbra	165 Moura	251 Sesimbra	
80 Condeixa-a-Nova	166 Mourão	252 Setúbal	
81 Constância	167 Murça	253 Sever do Vouga	
82 Coruche	168 Murtosa	254 Silves	
83 Corvo	169 Nazaré	255 Sines	
84 Covilhã	170 Nelas	256 Sintra	
85 Crato	171 Nisa	257 Sobral de Monte Agraço	
86 Cuba	172 Nordeste	258 Soure	

PEQUENO
MÉDIO
GRANDE



Quadro 1.01 – Caracterização das regiões NUTS II, considerando a dimensão dos municípios

%	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Pequenos	53%	65%	6%	78%	44%	79%	73%
Médios	35%	33%	33%	22%	56%	21%	18%
Grandes	12%	2%	61%	0%	0%	0%	9%

A análise conjunta dos Gráfico 1.01 e Quadro 1.01, permite verificar que é no Alentejo, no Centro e nas ilhas que os municípios de pequena dimensão têm maior peso. De facto, 73% (8 em 11) dos municípios da Região Autónoma da Madeira e 79% (15 em 19) dos municípios da Região Autónoma dos Açores são de pequena dimensão, assim como 78% (45 em 58) dos municípios do Alentejo e 65% (65 em 100) dos municípios do Centro. Em contrapartida, na Região de Lisboa os pequenos municípios representam apenas 6% (1 em 18)

dos municípios da região. Na Figura 1 apresenta-se a tipologia dos municípios distribuídos por todo o país.

1.4 Caracterização geral e importância financeira dos Municípios portugueses no contexto europeu

Como se mostra no Quadro 1.02⁷, a dimensão média dos municípios portugueses não é inferior à da maioria dos países europeus, é até ligeiramente superior. Em termos de população, a média portuguesa (33,5 mil habitantes) é aproximada aos valores da Grécia, Suécia e Holanda sendo largamente ultrapassada apenas, pela Dinamarca, Irlanda e Reino Unido.

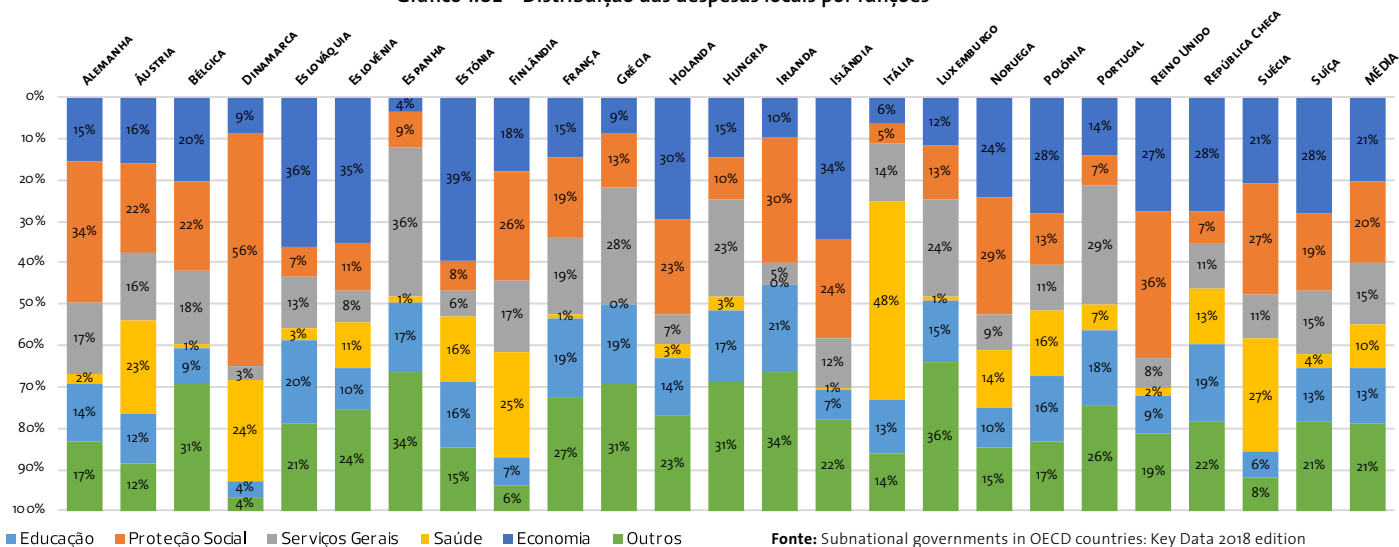
⁷ Os dados disponíveis continuam referenciados a 2016, pelo que se mantendo o texto interpretativo deste quadro igual ao do anuário precedente.

Quadro 1.02 – Caracterização dos Municípios Portugueses em perspetiva comparada

País	População média	PIB per capita (\$)	N.º Municípios	% Munic. ≤ 2000 habit.	% Munic. ≥ 20000 habit.	Despesa Municipal (% Despesa Pública)	Investimento Municipal (% Invest. Público)	Receita Municipal (% Receita Pública)
Alemanha	7 449	48 947	11 054	54%	6%	18,0%	33,1%	18,1%
Áustria	4 166	50 503	2 098	55%	1%	16,8%	27,6%	17,2%
Bélgica	19 177	46 607	589	1%	26%	13,3%	27,8%	14,3%
Dinamarca	58 459	49 021	98	1%	93%	65,0%	40,4%	66,1%
Eslováquia	1 854	30 460	2 930	85%	2%	15,8%	19,6%	18,1%
Eslovénia	9 739	32 730	212	12%	8%	18,2%	40,9%	19,4%
Espanha	5 720	36 318	8 124	72%	5%	13,7%	25,0%	16,9%
Estónia	16 657	29 741	79	5%	9%	23,1%	23,7%	23,6%
Finlândia	17 670	43 378	311	14%	18%	40,2%	54,3%	40,7%
França	1 885	41 364	35 357	86%	1%	19,8%	55,2%	21,3%
Grécia	33 181	26 746	325	7%	54%	7,1%	18,5%	7,7%
Holanda	44 816	50 540	380	1%	69%	31,7%	47,8%	31,6%
Hungria	3 088	26 701	3 178	76%	2%	12,9%	27,6%	14,1%
Irlanda	151 078	72 485	31	0%	100%	7,6%	15,3%	8,1%
Islândia	4 541	50 012	74	72%	4%	27,2%	35,0%	21,5%
Itália	7 617	38 370	7 960	44%	6%	28,9%	52,6%	31,0%
Luxemburgo	5 727	102 019	102	37%	3%	11,7%	35,8%	12,0%
Noruega	12 408	58 792	422	22%	13%	33,2%	41,6%	30,1%
Polónia	15 507	27 058	2 478	1%	14%	31,3%	35,7%	34,0%
Portugal	33 524	30 606	308	2%	41%	12,6%	52,0%	14,2%
Reino Unido	167 898	42 622	391	0%	100%	24,2%	34,8%	25,1%
República Checa	1 688	34 753	6 258	89%	1%	25,8%	41,2%	27,9%
Suécia	34 218	48 905	290	0%	42%	50,6%	50,3%	48,5%
Suíça	3 768	63 889	2 222	61%	2%	21,6%	31,4%	21,3%
Média	27 576	45 107	3 553	33%	26%	23,8%	36,1%	24,3%

Fonte: *Subnational governments in OECD countries: KEY DATA 2016 edition* – Dados relativos a 2016

Gráfico 1.02 – Distribuição das despesas locais por funções



A análise do Quadro 1.02 salienta uma outra característica relevante da Administração Local portuguesa em perspetiva comparada: o elevado grau de centralização financeira do Setor Público Administrativo – as duas últimas colunas. As despesas locais dos municípios portugueses correspondem apenas a 12,6% do total das despesas públicas, valores que são dos mais baixos, quando comparados com a média europeia (23,8%). No que diz respeito ao peso do investimento local no total de investimento público, Portugal apresenta um valor superior (52,0%) à média europeia (36,1%), o que sugere, claramente, uma maior intervenção dos municípios portugueses nas atividades de investimento público⁸. Contudo, as receitas locais dos municípios portugueses correspondem a 14,2% do total das receitas públicas, valores muito abaixo da média europeia (24,3%).

⁸ A razão essencial deste facto deve-se à inexistência das Regiões Administrativas às quais caberiam competências mais amplas, de intervenção territorial mais alargada e que absorveriam algumas competências municipais. Assim o facto de aparentemente os municípios portugueses aparecerem com o maior investimento financeiro, não será uma vantagem, mas pode ser antes uma desvantagem se comparado com o investimento total que os países organizados por regiões e municípios realizam. Estarão nesta situação a maioria dos países referidos no quadro em apreço,

O Gráfico 1.02⁹ mostra a composição funcional das despesas locais do mesmo grupo de países, o que permite perceber as áreas de atividade local com mais peso nas despesas locais. No que diz respeito à **função de educação**, cuja média europeia é cerca de um quarto das despesas locais (20,5%), o peso em Portugal é muito inferior (14%). De forma ainda mais acentuada, o mesmo se passa com as despesas em **proteção social e saúde**¹⁰, em que intervenção dos municípios portugueses é bastante reduzida (7% nos dois casos) e inferior à média europeia, respetivamente, de 19,5% e 10,5%. Ao invés, no caso das despesas relacionadas com as **atividades económicas**, o peso no país (18%) é claramente superior à média (13,5%) europeia. Finalmente, mais de metade das despesas municipais portuguesas são consumidas com **funções gerais** (26%) e **outras despesas** (29%), ao contrário da média dos países europeus, em que o peso somado das duas funções é 36,2%.

⁹ Gráfico, obtido do mesmo estudo do quadro anterior, “Subnational governments in OECD Countries: Key Data 2018 edition” com dados relativos ao ano económico de 2016.

¹⁰ Estas são duas funções que em 2018 ainda se encontravam muito centralizadas no Governo Central Português.

1.5. Grupos Municipais¹¹

Nos últimos 20 começou assistiu-se à implementação de um variado conjunto de reconfigurações da forma organizacional de prestação de serviços públicos do setor autárquico, nomeadamente a partir de 2006, ano da publicação do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local - Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Um dos aspetos mais salientes dessa tendência foi a transferência da prestação de bens e serviços para outras entidades do setor público através da criação de empresas municipais ou empresas mistas com forte participação municipal, constituindo-se o SEL (Setor Empresarial Local) que passou a integrar os serviços municipalizados com autonomia administrativa e financeira. O Quadro 1.03 apresenta o número de autarquias que tinham, à data de 2019, constituído empresas municipais e/ou serviços municipalizados.

Pela análise do Quadro 1.03 verifica-se que, enquanto 50 municípios têm serviços descentralizados apenas numa empresa municipal, 33 municípios descentralizam em duas ou mais empresas municipais, sendo que apenas 6 municípios detêm 4 ou mais em-

presas. Ao mesmo tempo, 132 municípios participam pelo menos numa empresa intermunicipal (110 apenas numa e 22 em duas). No cômputo geral, dos que descentralizam, a maioria dos municípios tem apenas uma empresa municipal e, ou, participam em apenas uma empresa intermunicipal.

Ao invés, 225 municípios (159 pequenos, 59 médios e 7 grandes) não possuem empresas municipais, 176 municípios (109 pequenos, 50 médios e 17 grandes) não participam em empresas intermunicipais e 282 municípios não possuem serviços municipalizados (186 pequenos, 82 médios e 14 grandes).

A atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) impõe, no seu art.º 75º, que os municípios apresentem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo eles a entidade mãe ou consolidante. É ainda referido que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, definindo-se controlo como o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades.

¹¹ Situações que visam ultrapassar a inexistência de Regiões Administrativas

Quadro 1.03 – Número de serviços municipalizados e Entidades do Setor Empresarial Local

	Total	N.º de municípios com:												
		Serviços Municipalizados*		Empresas Municipais						Empresas Intermunicipais				
		0 SMs	1 SM	0 EMs	1 EM	2 EMs	3 EMs	4 EMs	5 EMs	6 EMs	0 EIMs	1 EIM	2 EIMs	3 EIMs
Municípios Pequenos	187	186	1	159	23	3	2	0	0	0	109	63	15	0
Municípios Médios	97	82	15	59	22	13	2	1	0	0	50	40	7	0
Municípios Grandes	24	14	10	7	5	6	1	2	2	1	17	7	0	0
Total de municípios	308	282	26	225	50	22	5	3	2	1	176	110	22	0
Total de Empresas e SMs	187		24			138						26**		

* Existem dois Serviços Intermunicipalizados pertencente aos municípios de Loures e Odivelas e Oeiras e Amadora

**Foram criadas 5 novas empresas Intermunicipais em 2019.

1.6. Independência financeira¹²

No presente Anuário mantém-se a análise do **rácio que relaciona as receitas próprias** com as receitas totais para se aferir o grau de independência financeira dos municípios. **Considera-se que existe independência financeira nos casos em que as receitas próprias¹³ representam, pelo menos, 50% das receitas totais.**

Para melhor compreender a evolução deste indicador apresenta-se, de forma comparada para os anos compreendidos entre 2008 e 2019 e por grupos de municípios, o peso das receitas próprias, das transferências e dos passivos financeiros, nas receitas totais. A análise será sempre realizada considerando os respetivos valores cobrados.

O Gráfico 1.03 mostra a **média do índice de independência financeira dos 308 municípios** calculada nos termos atrás referido e para cada um dos municípios.

Relativamente ao ano de 2019 verifica-se uma descida de -0,6% pp, do índice médio de independência financeira ao atingir o valor médio¹⁴ de 39,1%.

No que concerne aos municípios das Regiões Autónomas (Gráficos 1.03A e 1.03M) a independência financeira tem-se apresentado com valores relativamente baixos, predominantemente nos municípios de pequena dimensão. No período entre 2010 e 2019, na R.A. dos Açores a média deste indicador foi de 21,3% e na R.A. da Madeira foi de 31,4%, devido ao excessivo peso das transferências no total da receita arrecadada, que representaram, respetivamente, em média, 65,6% e 56,7%. **Contudo, neste período, observou-se, em geral,**

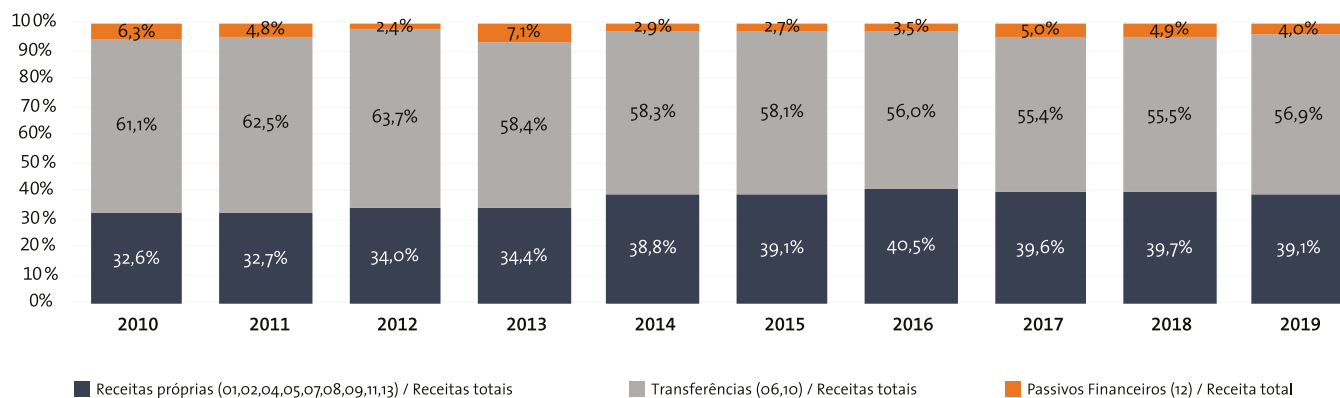
um crescimento do índice de independência financeira nos municípios das regiões, mais acentuado na R.A. dos Açores (+8,5 pp) que na região da Madeira (+5,3pp) atingindo em 2019, respetivamente, os valores de 26,1% e de 37,8%. Tal reforço apareceu associado, em ambas as regiões, à redução do peso das transferências (-6,0% nos Açores e -8,1% na Madeira). O peso dos passivos financeiros foi muito variável em ambas as regiões durante este período de dez anos, sendo que o balanço final foi de diminuição desse peso nos Açores (-2,5pp) e aumento de importância na madeira (+2,8pp).

¹² Este conceito não deve ser confundido com o de Autonomia Financeira, referido no art.º 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Autonomia financeira refere-se ao princípio de que os municípios dispõem de finanças e património próprio, cuja gestão compete aos seus órgãos.

¹³ Tal como nas edições anteriores do Anuário, considera-se que receitas próprias do município são as receitas totais deduzidas das transferências e dos passivos financeiros.

¹⁴ Este índice é a média dos índices obtidos para cada um dos 308 municípios. Difere do peso médio das receitas próprias nas receitas totais apresentado no capítulo 2, pois nesse caso foi calculado o quociente do total das receitas auferidas por todos os municípios deduzidas dos empréstimos utilizados no ano e das transferências obtidas, pela mesma receita total.

Gráfico 1.03 – Evolução da Independência Financeira dos 308 Municípios*



* Os valores percentuais são arredondados ao valor inteiro. Por essa razão, em alguns casos, a soma das três parcelas pode não ser igual a 100%.

Gráfico 1.03.A – Evolução da Independência Financeira dos Municípios da Região Autónoma dos Açores

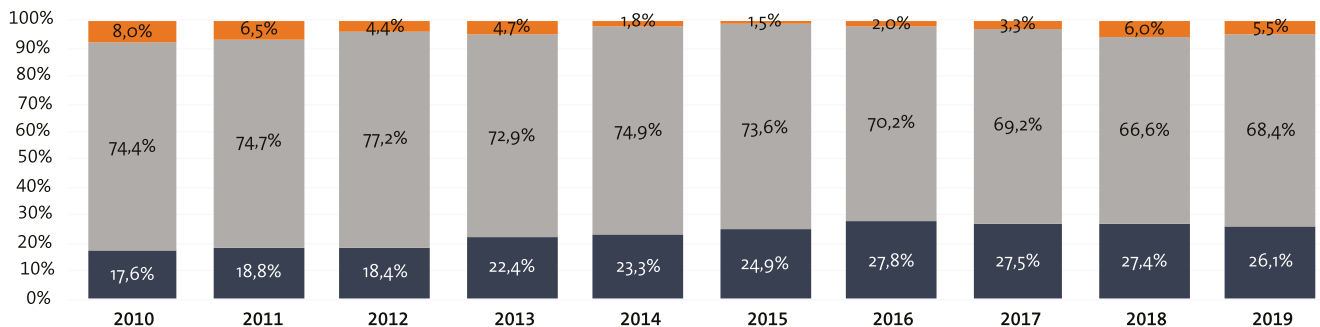
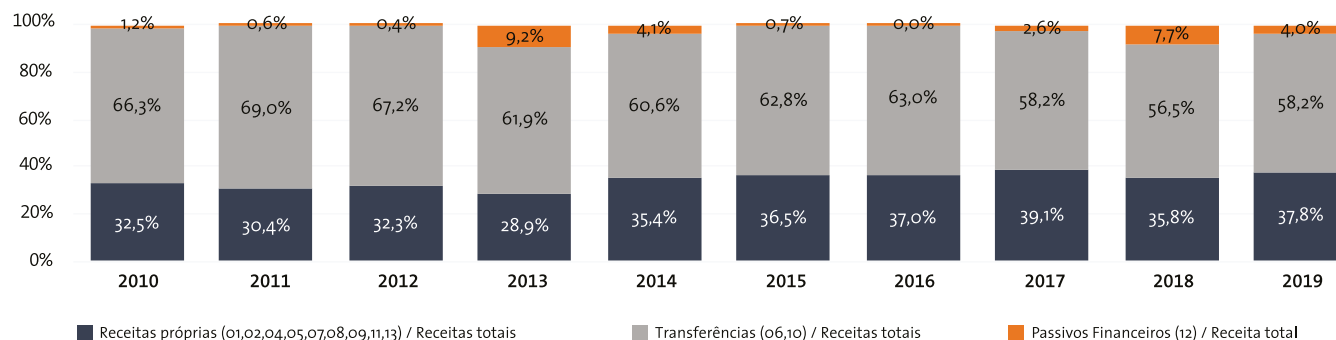


Gráfico 1.03.M – Evolução da Independência Financeira dos Municípios da Região Autónoma da Madeira



Analisando a evolução deste indicador por grupos de municípios de acordo com a dimensão, **verifica-se que as receitas próprias assumiram um maior peso relativo nos municípios de grande dimensão (Gráfico 1.04)¹⁵**; representando estas, no período de 2010 a 2019, um valor médio de 58,8% das receitas totais, isto é, + 25,1 pontos percentuais que o da média geral. O acréscimo em +0,1pp do nível de independência financeira em 2019 ao passar para de 67,5% para 67,6%, esteve associada, essencialmente, à descida do peso das receitas creditícias em +0,5pp.

Nos municípios de **média dimensão** (Gráfico 1.05), no mesmo período, as transferências do Estado e as receitas próprias contribuíram quase em partes iguais para a receita total, com o peso médio, respetivamente, de 43,0% e 43,5%. Todavia o peso das transferências do Estado baixou -6,7pp e o peso das receitas próprias subiu +8,3pp, sendo que estes dois indicadores em 2019 se quedaram, em receitas próprias nos 51,9% e nas transferências nos 45%, apresentando um diferencial de 6,9pp. Contribuíram para o aumento do peso relativo das receitas próprias a descida de peso da receita creditícia em -3,6pp.

¹⁵ Peso justificado pelo maior volume de receita fiscal auferida, nomeadamente, a proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Relewa-se, ainda, o peso significativo, nos grandes municípios, do produto das cobranças das derramas lançadas sobre o lucro tributável das empresas (através do IRC).

Os recursos financeiros dos **municípios de pequena dimensão** (Gráfico 1.06) **dependeram significativamente das transferências recebidas** através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)¹⁶, as quais representaram neste período, em média, 62,1% das receitas totais. O peso médio dos recursos próprios nas receitas totais foi de 25,1%, o que significa cerca que 1/4 da totalidade dos recursos financeiros gerados, traduzindo uma **independência financeira muito reduzida** nesta categoria de municípios. Em 2019, o indicador de independência atingiu os valores de 28,9%, baixando em relação a 2018 -1,1pp. O **Gráfico 1.07** evidencia a evolução do peso relativo das receitas próprias na receita total autárquica no período de 2010 a 2019, por grupos de municípios. O **valor do rácio médio da independência financeira cresceu após 2013 devido, fundamentalmente, à descida das transferências do Estado e à descida do volume de empréstimos de médio e longo-prazo.**

Atentas às razões apresentadas para a variação global do indicador da independência financeira, no Quadro 1.04, discrimina-se a amplitude de variação dos níveis de independência financeira em 2019.

¹⁶ Transferências do OE e provenientes da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios (nos termos do art.º 25.º da LFL, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), cujo objetivo, é exatamente providenciarem, através de subvenção criteriosa, o equilíbrio financeiro horizontal e vertical entre o exercício do poder central e dos poderes locais.

Gráfico 1.04 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios de Grande Dimensão

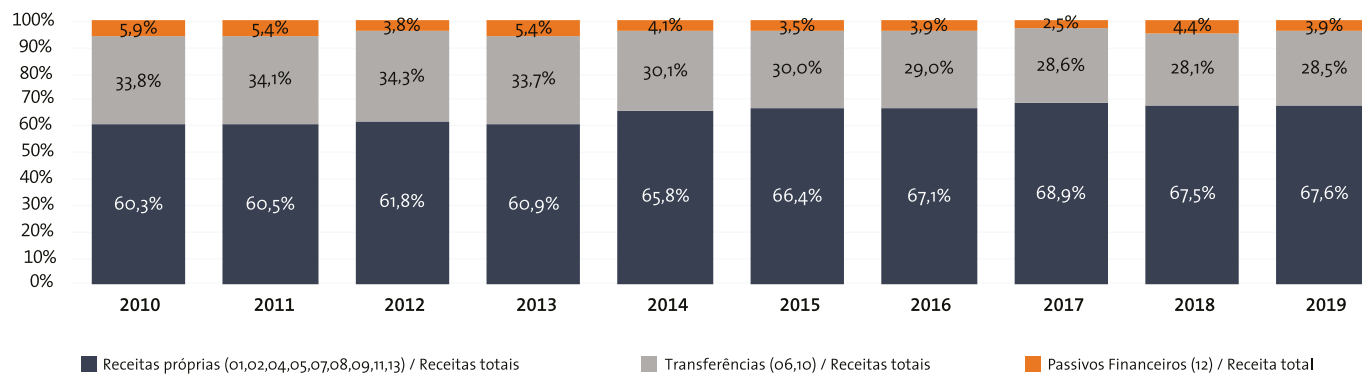


Gráfico 1.05 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios de Média Dimensão

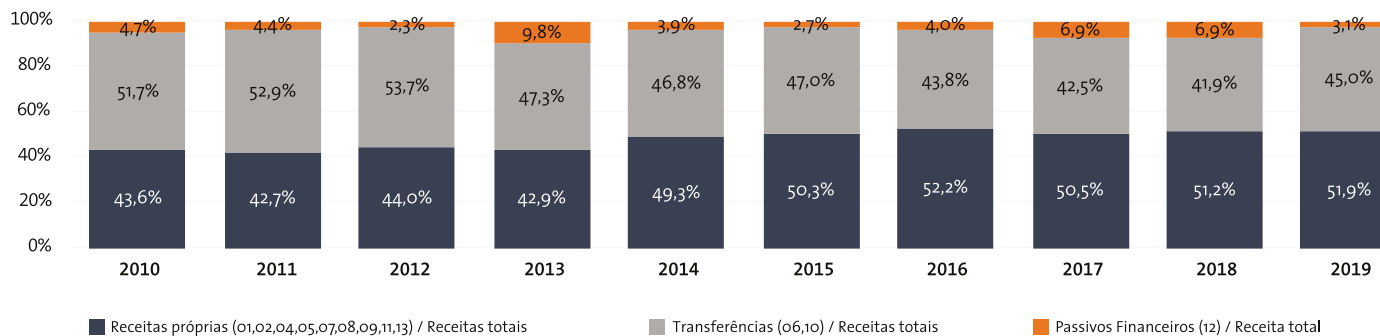


Gráfico 1.06 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios de Pequena Dimensão

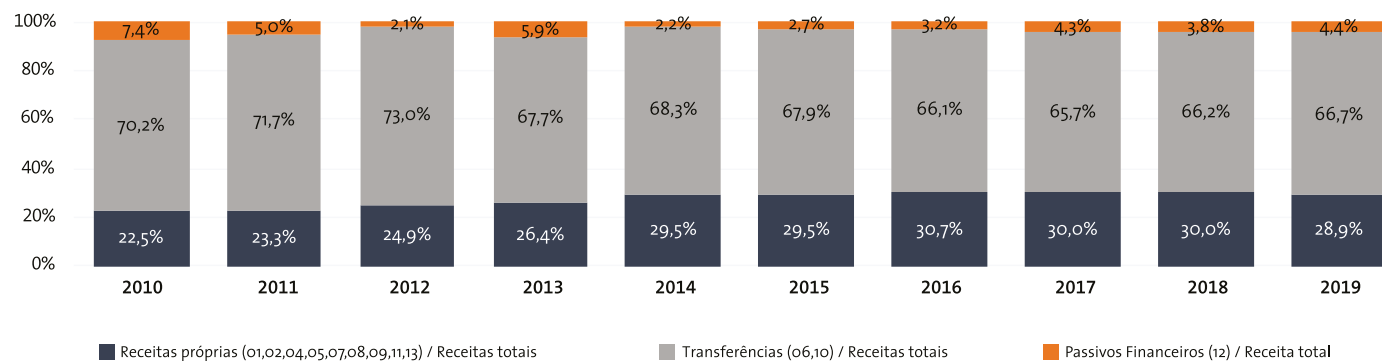
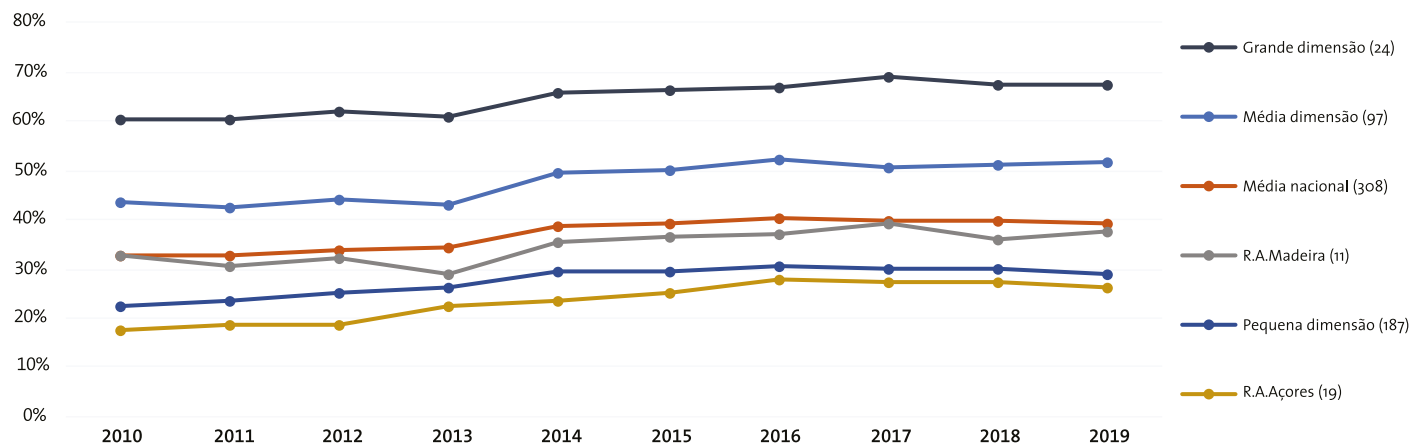


Gráfico 1.07 – Evolução da Independência Financeira dos Municípios (2010 a 2019)



Quadro 1.04 – Independência Financeira em 2019

	Pequenos	Médios	Grandes	Total
Nº de municípios existentes	187	97	24	308
Nº de municípios analisados	187	97	24	308
Receitas próprias (01,02,04,05,07,08,09,11,13)				
Receitas Totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
% Média dos 308 municípios	28,9%	51,9%	67,6%	39,1%
% Mínima	3,1%	25,5%	43,5%	3,1%
	Corvo	Praia da Vitória	Gondomar	
% Máxima	79,4%	90,8%	91,7%	91,7%
	V.R. Santo António	Lagoa (Algarve)	Lisboa	
Transferências (06, 10)				
Receitas Totais (Receitas próprias + Transferências + Passivos Financeiros)				
% Média dos 308 municípios	66,7%	45,0%	28,5%	56,9%
% Mínima	11,8%	9,2%	5,7%	5,7%
	V.R. Santo António	Lagoa (Algarve)	Lisboa	
% Máxima	96,9%	72,2%	54,3%	96,9%
	Corvo	Arouca	Barcelos	
Passivos Financeiros (12)				
Receitas Totais (Receitas próprias + Transferências + Passivos Financeiros)				
% Média dos 308 municípios	4,4%	3,1%	3,9%	4,0%
% Mínima	0%	0%	0%	0%
	94 municípios	49 municípios	14 municípios	
% Máxima	66,0%	35,6%	27,0%	66,0%
	Vila Franca do Campo	Fundão	Gondomar	

– Da observação do Quadro 1.05 constata-se que em 2019, **77 municípios apresentaram uma independência financeira igual ou superior a 50%**. Destes, 22 foram municípios de grande dimensão, 41 de média dimensão e 14 de pequena dimensão.

– **35 municípios (menos um que em 2018) tiveram receitas próprias com níveis inferiores a 20% das receitas totais**, sendo todos eles municípios de pequena dimensão.

– Foram identificados, também, 21 municípios com grande dependência das transferências para o equilíbrio do seu orçamento, ao representarem esta receita com um valor superior a 80% das receitas totais, sendo que, todos eles pertenciam ao grupo de municípios de pequena dimensão.

– Em 2019 houve 157 menos que não recorreram a empréstimos bancários (menos 16 municípios que no ano transato.) Este número foi totalizado por 94 municípios de pequena dimensão, 14 municípios de grande dimensão e 49 municípios de média dimensão.

Quadro 1.05 – O Quadro 1.05 – Outros indicadores relevantes para os Municípios relevantes para os Municípios

	Dimensão	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº de municípios com receitas próprias superiores ou iguais a 50% das receitas totais	Pequenos	9	7	8	9	14	14	16	17	16	14
	Médios	30	28	29	29	35	38	48	41	43	41
	Grandes	17	19	22	19	22	22	23	23	23	22
	Total	56	54	59	57	71	74	87	81	82	77
Nº de municípios com receitas próprias inferiores a 20% das receitas totais	Pequenos	89	81	64	54	33	35	28	35	32	35
	Médios	3	4	2	3	0	0	0	1	2	0
	Grandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	92	85	66	57	33	35	28	36	34	35
Nº de municípios que não recorreram a empréstimos bancários	Pequenos	61	82	99	102	134	130	124	105	113	94
	Médios	31	36	47	37	56	59	57	51	48	49
	Grandes	6	3	5	7	12	10	10	11	12	14
	Total	98	121	151	146	202	199	191	167	173	157
N.º de municípios com receitas provenientes das transferências, superiores a 80% da receita total	Pequenos	50	56	57	37	25	27	21	22	22	21
	Médios	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Grandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	50	57	57	37	25	27	21	22	22	21

No *Ranking* R1 são apresentados os 35 municípios com maior independência financeira no ano de 2019 mostrando também o valor do indicador para os dez anos anteriores. São municípios cujos recursos financeiros provêm mais das receitas próprias, onde os impostos e taxas têm papel central e, onde as transferências do Estado e empréstimos bancários se repercutem menos na estrutura da receita.

Ao confrontar este *ranking* com os *rankings* relativos à receita apresentados no Capítulo 2, verifica-se que se referem, essencialmente, aos municípios de grande e média dimensão que apresentaram maior peso das receitas fiscais na receita total municipal ou, apresentaram maior receita de IMI e IMT ou, ainda, descida de empréstimos bancários.

Em 2019, o município de Lisboa lidera o *ranking*, com o rácio de independência financeira de 91,7%, pese embora tenha apresentado um ligeiro decréscimo de -0,4pp. Há só mais dois municípios com um índice de independência financeira superior a 90%: Lagoa e Albufeira.

No *Ranking* R2 figuram os 35 municípios com menor independência financeira, ou seja, com menos captação de receitas próprias, nomeadamente impostos e taxas e mais dependentes das transferências do Estado. Tratam-se de municípios de pequena dimensão com orçamentos pequenos, o que implica, também, que os empréstimos bancários, quando utilizados, apresentem peso relevante na estrutura da receita, pese embora, em termos de volume tenham menor relevância. Em 2019, este *ranking* é liderado pelo Corvo com o índice baixíssimo de independência financeira de 3,1%.

Relativamente à Região Autónoma dos Açores, o município com maior índice de independência financeira em 2019 foi Ponta Delgada (54,6%) e que tem lidera este *Ranking* desde 2010. A maior variação deste indicador ocorreu no município de Vila Franca do Campo ao baixar o índice de autonomia financeira em -26,9%.

Na Região Autónoma da Madeira o líder do *ranking* em 2019 foi Funchal (69,9%) face à descida deste indicador no município de Porto Santo (-24,2%).

R1 – Municípios que apresentam maior Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2019

	Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Lisboa	G	86,3%	78,9%	88,8%	75,3%	83,1%	87,2%	91,7%	93,7%	92,1%	91,7%
2	Lagoa (Algarve)	M	78,8%	81,6%	83,6%	73,3%	85,6%	88,2%	88,7%	87,0%	90,4%	90,8%
3	Albufeira	M	76,9%	83,1%	84,7%	75,1%	81,2%	89,5%	88,2%	90,9%	89,7%	90,5%
4	Lagos	M	75,8%	78,0%	83,5%	65,3%	85,1%	84,1%	86,9%	86,6%	88,1%	88,9%
5	Loulé	M	66,6%	69,3%	68,6%	62,9%	82,3%	80,2%	78,5%	84,2%	85,5%	85,6%
6	Porto	G	76,8%	75,5%	76,7%	77,7%	80,8%	75,9%	84,5%	82,1%	82,3%	84,9%
7	Cascais	G	70,2%	66,7%	65,2%	79,0%	81,5%	86,4%	84,7%	82,0%	84,8%	84,2%
8	Portimão	M	73,3%	77,0%	76,1%	77,3%	80,6%	82,7%	49,2%	33,1%	84,0%	82,9%
9	Sesimbra	M	76,5%	71,3%	66,0%	57,3%	75,3%	80,8%	80,1%	81,8%	82,9%	81,1%
10	Oeiras	G	81,4%	77,6%	79,7%	81,3%	84,1%	79,5%	77,3%	76,8%	78,5%	80,6%
11	Vila Real de Sto. António	P	86,7%	77,9%	74,5%	69,4%	21,4%	81,1%	69,2%	61,3%	81,8%	79,4%
12	Almada	G	64,8%	69,4%	68,7%	68,9%	74,8%	71,9%	76,2%	73,6%	76,7%	77,7%
13	Palmela	M	62,9%	70,2%	66,3%	69,1%	78,1%	78,7%	76,4%	77,6%	75,7%	74,2%
14	Aveiro	M	76,2%	65,4%	67,9%	68,2%	60,4%	71,6%	78,8%	34,4%	67,0%	74,0%
15	Alcochete	P	68,5%	55,4%	59,3%	67,0%	73,7%	76,6%	78,0%	76,0%	78,2%	73,9%
16	Coimbra	G	60,0%	60,7%	55,7%	60,9%	72,5%	71,3%	69,8%	75,2%	71,0%	73,4%
17	Maia	G	66,9%	69,2%	72,1%	72,0%	70,6%	60,1%	76,7%	74,7%	72,1%	72,6%
18	Tavira	M	61,4%	56,6%	60,7%	58,1%	63,7%	66,1%	71,8%	71,6%	74,3%	72,2%
19	Montijo	M	56,3%	59,0%	59,7%	58,8%	65,0%	65,0%	66,4%	68,6%	72,7%	71,6%
20	Faro	M	60,8%	67,8%	64,6%	63,6%	44,2%	71,5%	73,3%	52,8%	73,4%	71,4%
21	Vila do Bispo	P	57,7%	53,6%	52,5%	57,6%	68,4%	65,8%	65,7%	70,1%	73,5%	71,0%
22	Vila Nova de Gaia	G	61,5%	63,0%	54,5%	52,9%	60,3%	64,3%	54,0%	70,0%	64,6%	70,0%
23	Funchal	G	66,5%	68,7%	67,0%	52,3%	72,9%	78,2%	77,0%	77,5%	61,1%	69,9%
24	Loures	G	66,2%	63,4%	62,1%	62,8%	64,4%	63,4%	66,6%	66,5%	71,5%	69,8%
25	Matosinhos	G	55,2%	50,0%	53,9%	57,5%	64,1%	63,3%	55,5%	58,3%	67,4%	69,6%
26	Marinha Grande	M	61,2%	62,0%	57,9%	55,8%	66,1%	68,1%	66,0%	69,4%	70,5%	68,3%
27	Santa Cruz	M	49,1%	52,8%	63,2%	57,3%	34,1%	60,6%	67,1%	66,6%	48,7%	68,0%
28	Silves	M	57,8%	58,6%	60,9%	61,7%	64,5%	64,9%	68,6%	59,5%	67,0%	68,0%
29	Sintra	G	45,5%	60,1%	63,3%	61,5%	66,8%	68,0%	68,5%	69,2%	68,9%	67,8%
30	Seixal	G	77,5%	72,1%	79,2%	81,3%	55,8%	80,8%	59,5%	81,8%	59,3%	67,8%
31	Lourinhã	M	51,6%	48,5%	52,5%	50,7%	59,7%	53,4%	61,2%	47,7%	65,6%	67,8%
32	Setúbal	G	71,6%	68,4%	66,3%	70,2%	77,2%	67,3%	69,4%	72,8%	64,7%	67,6%
33	Figueira da Foz	M	54,0%	32,0%	58,9%	55,5%	67,9%	57,8%	64,6%	69,6%	48,9%	67,5%
34	Odivelas	G	56,6%	59,6%	62,1%	60,2%	67,2%	65,5%	66,1%	69,5%	68,8%	67,0%
35	Ovar	M	63,2%	57,7%	47,5%	58,1%	64,9%	60,7%	62,2%	62,2%	68,1%	66,3%

R2 – Municípios que apresentam menor Independência Financeira (receitas próprias / receitas totais) – 2019

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Corvo	P	2,0%	1,1%	1,2%	3,5%	2,8%	2,6%	4,1%	6,7%	3,5%	3,1%
2 Lajes das Flores	P	21,2%	12,8%	9,4%	8,3%	11,7%	9,6%	8,9%	8,8%	12,9%	6,7%
3 Pampilhosa da Serra	P	8,6%	7,8%	8,5%	10,1%	13,2%	10,2%	10,7%	11,5%	9,2%	7,4%
4 Freixo de Espada à Cinta	P	8,0%	7,8%	9,8%	6,8%	13,7%	16,5%	17,9%	16,7%	17,3%	7,8%
5 Barrancos	P	5,4%	8,7%	8,3%	9,2%	9,5%	8,7%	11,6%	10,5%	10,3%	10,4%
6 Alcoutim	P	10,1%	9,8%	10,9%	9,8%	10,4%	10,6%	11,5%	12,6%	14,6%	12,1%
7 Mourão	P	17,1%	16,5%	16,8%	17,7%	19,2%	21,7%	24,6%	21,3%	25,7%	12,5%
8 Vimioso	P	6,2%	13,0%	11,2%	13,9%	14,8%	14,4%	17,0%	15,5%	16,7%	12,7%
9 Mértola	P	11,1%	10,3%	12,9%	14,4%	17,0%	18,3%	17,4%	16,6%	18,0%	14,3%
10 Vila de Rei	P	11,1%	9,5%	15,9%	16,1%	17,3%	16,7%	16,0%	16,5%	16,7%	14,6%
11 Vila Franca do Campo	P	28,2%	11,3%	15,7%	30,9%	36,2%	35,5%	42,2%	42,1%	41,8%	14,9%
12 Santa Cruz das Flores	P	7,2%	6,0%	8,9%	8,2%	6,5%	8,6%	11,0%	10,6%	12,6%	14,9%
13 Figueira de Castelo Rodrigo	P	10,8%	13,5%	18,8%	19,6%	20,5%	23,1%	19,4%	19,7%	15,8%	15,0%
14 Penedono	P	12,6%	14,2%	14,7%	16,7%	14,3%	17,0%	15,4%	18,4%	21,1%	15,1%
15 Vinhais	P	10,2%	12,7%	9,3%	16,5%	16,3%	15,4%	16,4%	14,7%	16,0%	15,2%
16 Oleiros	P	17,4%	16,2%	20,5%	25,4%	27,9%	20,0%	25,1%	18,4%	18,6%	16,2%
17 Santana	P	13,2%	13,5%	12,7%	11,0%	13,4%	13,4%	12,3%	18,6%	15,0%	16,3%
18 Manteigas	P	16,1%	19,0%	16,2%	17,6%	24,5%	18,6%	21,1%	23,9%	21,4%	16,3%
19 Sardoal	P	20,9%	23,7%	30,2%	23,8%	28,1%	24,9%	24,2%	21,1%	20,0%	16,9%
20 Arronches	P	14,5%	12,3%	14,4%	18,2%	17,8%	13,7%	17,5%	15,0%	13,3%	16,9%
21 Vila Flor	P	19,3%	16,4%	15,9%	18,6%	24,0%	19,6%	21,2%	20,7%	19,6%	17,0%
22 Portel	P	12,9%	16,2%	18,9%	16,5%	22,5%	19,5%	18,4%	22,9%	19,9%	17,1%
23 Vouzela	P	22,2%	24,9%	30,1%	29,9%	32,2%	30,3%	29,4%	27,4%	30,5%	17,2%
24 Ourique	P	11,7%	15,2%	16,0%	15,1%	19,3%	16,9%	16,3%	15,0%	18,1%	17,5%
25 Mondim de Basto	P	4,0%	10,9%	13,8%	15,8%	18,7%	18,1%	17,7%	17,7%	18,9%	17,6%
26 São Vicente	P	12,8%	12,7%	11,1%	17,0%	18,2%	16,5%	19,0%	16,4%	18,1%	17,9%
27 Ponte da Barca	P	20,6%	19,9%	23,2%	24,2%	26,9%	27,8%	40,1%	31,8%	23,3%	18,2%
28 Nordeste	P	5,6%	5,4%	4,8%	2,9%	7,4%	14,4%	16,8%	16,4%	5,8%	18,2%
29 Carrazeda de Ansiães	P	19,2%	14,7%	12,4%	16,9%	19,1%	16,9%	18,7%	23,0%	19,6%	18,3%
30 Trancoso	P	12,4%	15,5%	17,5%	15,0%	16,7%	20,7%	21,9%	18,1%	19,0%	18,5%
31 Alvito	P	12,2%	12,5%	13,7%	18,0%	18,5%	18,7%	20,6%	20,1%	27,9%	19,1%
32 Monchique	P	18,9%	18,0%	18,9%	21,6%	21,7%	21,2%	22,1%	24,5%	22,8%	19,3%
33 Penalva do Castelo	P	16,5%	16,6%	16,1%	20,6%	22,8%	23,5%	24,0%	20,7%	20,9%	19,4%
34 Pedrógão Grande	P	21,0%	15,4%	18,5%	25,4%	35,9%	27,9%	27,3%	27,6%	22,1%	19,6%
35 Calheta (R. A. A.)	P	14,3%	15,9%	16,1%	19,6%	20,2%	18,6%	21,9%	21,6%	20,6%	19,7%

R2.A – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. dos Açores – 2019

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ponta Delgada	M	48,4%	49,9%	45,0%	49,3%	46,0%	50,2%	53,4%	57,8%	55,6%	54,6%
2 Lagoa (R.A.A)	P	31,7%	25,2%	30,9%	38,4%	42,7%	45,2%	49,1%	49,1%	49,8%	47,4%
3 Ribeira Grande	M	19,7%	27,5%	25,4%	37,7%	37,4%	37,2%	39,3%	41,5%	40,5%	43,0%
4 Angra do Heroísmo	M	22,2%	19,5%	29,6%	31,9%	32,7%	28,9%	37,4%	36,0%	38,7%	38,1%
5 Horta	P	29,1%	30,4%	32,8%	31,5%	29,3%	35,1%	40,6%	37,6%	40,6%	33,7%
6 Povoação	P	13,2%	31,1%	20,3%	28,9%	22,0%	26,7%	29,2%	28,1%	31,0%	30,0%
7 Vila do Porto	P	14,7%	16,8%	15,4%	20,9%	20,5%	26,2%	30,7%	26,7%	26,3%	27,7%
8 Velas	P	12,3%	18,8%	15,7%	17,8%	24,0%	22,8%	26,7%	23,3%	22,9%	26,4%
9 Praia da Vitória	M	20,9%	27,6%	16,6%	25,8%	29,8%	25,6%	26,1%	24,0%	28,3%	25,5%
10 Madalena	P	17,6%	19,0%	19,8%	23,1%	19,4%	21,6%	24,8%	26,6%	23,1%	24,9%
11 São Roque do Pico	P	9,7%	11,0%	17,0%	19,5%	22,1%	19,6%	21,5%	22,0%	21,0%	22,9%
12 Santa Cruz da Graciosa	P	11,6%	13,2%	11,3%	18,3%	18,1%	23,2%	23,4%	22,9%	22,1%	22,4%
13 Lajes do Pico	P	4,8%	14,0%	13,2%	9,1%	13,5%	21,7%	21,3%	20,9%	22,9%	21,5%
14 Calheta (R. A. A.)	P	14,3%	15,9%	16,1%	19,6%	20,2%	18,6%	21,9%	21,6%	20,6%	19,7%
15 Nordeste	P	5,6%	5,4%	4,8%	2,9%	7,4%	14,4%	16,8%	16,4%	5,8%	18,2%
16 Santa Cruz das Flores	P	7,2%	6,0%	8,9%	8,2%	6,5%	8,6%	11,0%	10,6%	12,6%	14,9%
17 Vila Franca do Campo	P	28,2%	11,3%	15,7%	30,9%	36,2%	35,5%	42,2%	42,1%	41,8%	14,9%
18 Lajes das Flores	P	21,2%	12,8%	9,4%	8,3%	11,7%	9,6%	8,9%	8,8%	12,9%	6,7%
19 Corvo	P	2,0%	1,1%	1,2%	3,5%	2,8%	2,6%	4,1%	6,7%	3,5%	3,1%

R2.M – Independência financeira (receitas próprias/receitas totais) dos Municípios da R.A. da Madeira – 2019

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Funchal	G	66,5%	68,7%	67,0%	52,3%	72,9%	78,2%	77,0%	77,5%	61,1%	69,9%
2 Santa Cruz	M	49,1%	52,8%	63,2%	57,3%	34,1%	60,6%	67,1%	66,6%	48,7%	68,0%
3 Porto Santo	P	54,2%	43,4%	53,7%	53,8%	61,4%	64,0%	53,9%	55,2%	66,9%	42,7%
4 Ponta do Sol	P	29,2%	25,5%	31,5%	28,9%	34,2%	27,1%	32,9%	36,9%	39,1%	39,6%
5 Calheta (R. A. M.)	P	25,4%	20,2%	21,8%	20,4%	27,7%	27,3%	31,9%	36,9%	37,0%	38,3%
6 Machico	P	40,2%	29,6%	32,1%	30,1%	61,0%	32,7%	33,4%	34,9%	36,1%	33,3%
7 Ribeira Brava	P	24,2%	21,5%	20,9%	19,4%	20,8%	29,6%	26,4%	34,2%	19,9%	32,5%
8 Porto Moniz	P	7,8%	9,8%	14,7%	12,8%	22,1%	21,9%	23,2%	29,4%	28,0%	29,1%
9 Câmara de Lobos	M	35,0%	37,0%	27,0%	15,1%	23,4%	30,1%	29,5%	23,7%	23,7%	28,4%
10 São Vicente	P	12,8%	12,7%	11,1%	17,0%	18,2%	16,5%	19,0%	16,4%	18,1%	17,9%
11 Santana	P	13,2%	13,5%	12,7%	11,0%	13,4%	13,4%	12,3%	18,6%	15,0%	16,3%

1.7. O problema da fraude e da corrupção e a gestão municipal – a importância da prevenção¹⁷

A fraude e a corrupção são problemas que podem ocorrer em qualquer entidade que sirva o interesse público. Por isso, com toda a naturalidade, podem verificar-se também no âmbito da ação das entidades municipais, quer sejam os municípios propriamente ditos, quer sejam as estruturas a eles ligadas, como por exemplo as empresas e outras entidades municipais e intermunicipais.

No essencial, a fraude e a corrupção são fenómenos com uma natureza semelhante. Traduzem práticas ou condutas que contrariam as expectativas sociais.

Viver em sociedade – e é neste registo que todos nos encontramos – tem subjacente a existência de quadros de expectativas sobre a ação de cada um. Aquilo que em regra chamamos a normalidade. E sempre que essas ações não correspondam e sobretudo quando contrariam esses quadros de expectativas, essa normalidade, falamos de fraude. Por isso, quando testemunhamos ou somos vítimas dessas desconformidades, dizemos que nos sentimos defraudados, que fomos enganados, e que, em paralelo, nos fazemos experimentar sentimentos de decepção e frustração, geradores de desconfiança relativamente a quem nos defraudou.

A corrupção apresenta os mesmos contornos da fraude surgindo em regra associada às ações de maior censurabilidade e gravidade que possam ter lugar no funcionamento das estruturas da Governação Pública, ou seja das estruturas que têm a missão de operar as funções do Estado, como é o caso dos municípios e das entidades do seu universo, como se indicou inicialmente.

O Estado, entendido como entidade que tem a função de garantir a satisfação dos interesses coletivos junto de todos os cidadãos, pressupõe, como grande princípio de ação para todos aqueles que

nele exercem funções, a exclusividade em servir precisamente esses interesses coletivos, ou o interesse geral como é vulgarmente mais conhecido.

E será fundamentalmente por esta razão que o grande factor explicativo da corrupção reside nos conflitos de interesses. Quando os servidores públicos – aqueles que exercem funções nas estruturas de gestão do Estado, independentemente da função exercida ou do cargo ocupado, desde a mais elevada função de nível político até à mais remota função e posição hierárquica num qualquer organismo ou serviço público – defraudam deliberadamente aquele pressuposto de assegurar o interesse geral por preferirem a satisfação dos seus próprios interesses ou de interesses de terceiros a si ligados. Deste ponto de vista, a corrupção é um fenómeno que contraria o regular funcionamento do Estado e das organizações que o devem servir. Neste registo, o Estado passa a ser utilizado para servir determinados interesses em detrimento de assegurar o interesse geral. O Estado e tudo o que ele deve representar junto dos cidadãos e da sociedade enquanto símbolo maior de integridade e de unidade nacional, perde credibilidade, desacredita-se e, ao invés de inspirar e induzir maiores índices de coesão social, torna-se num factor gerador de desconfiança.

As tipologias de ações delituosas correspondentes à corrupção e às infrações conexas, utilizando aqui a terminologia do Conselho de Prevenção da Corrupção, encontram-se previstas no Código Penal e também em legislação penal avulsa por associação a duas características fundamentais de enquadramento do exercício de funções públicas:

As situações decorrentes de relacionamentos indevidos entre os servidores públicos e os utentes dos serviços, os cidadãos, ou seja, aqueles que são destinatários do serviço público. Sobressaem neste conjunto de crimes: a corrupção passiva para acto ilícito; a corrupção passiva para ato lícito; a corrupção ativa; o recebimento indevido de vantagem; a participação económica em negócio; a violação de segredo por funcionário; o tráfico de influências; entre outros.

As situações decorrentes de um aproveitamento ou utilização indevida de bens, valores ou património público, ou à guarda dos

¹⁷Texto escrito por António João Maia do Observatório de Economia e gestão de Fraude (OBEGEF) e Professor de Ética na Administração Pública no ISCSP/ULisboa. Este texto antecede um projeto de colaboração com o OBEGEF para a análise e impacto das ações implementadas pelos municípios de prevenção da fraude e da corrupção

serviços, em favor do servidor público ou de terceiros a si ligados. Deste conjunto de crimes cabe destacar: o peculato; o peculato de uso; a concussão; o abuso de poder; a falsificação de documento; a violação de regras urbanísticas; a violação de normas de execução orçamental; ou o abandono de funções, entre outros.

Para lá dos efeitos associados à perda de credibilidade e de confiança sobre o Estado e tudo o que ele deve representar, como se referiu anteriormente, a corrupção provoca custos financeiros e a perda de qualidade dos serviços públicos, designadamente com as seguintes amplitudes:

Aumento dos custos dos valores associados à contratação pública na aquisição de bens, serviços e infraestruturas.

Redução da qualidade dos bens, serviços e infraestruturas públicas contratadas.

Necessidade de antecipar custos relativos à manutenção e recuperação desses mesmos bens e infraestruturas públicas devido à menor qualidade com que foram fornecidos.

Estas são algumas das questões e dos efeitos que se suscitam quando se aborda a questão da fraude e da corrupção na Governação Pública, incluindo naturalmente na gestão autárquica.

E face a este problema e aos efeitos perversos que dele decorrem, as entidades que compõem a estrutura da Governação Pública, representantes do Estado, não podem, nem devem alhear-se de procurar adotar estratégias e instrumentos que reforcem a promoção da ética e da integridade e que permitam a prevenção de riscos de fraude e corrupção a que todas se encontram naturalmente expostas.

Neste sentido, as entidades públicas, incluindo os municípios e todas as estruturas do seu universo, devem dispor de um conjunto articulado de instrumentos de gestão que incluam:

- Carta de ética, definidora dos valores centrais que a entidade considera mais adequados para enquadrar o desenvolvimento das suas funções.
- Quadro normativo, no sentido clarificar e ter bem presente em todos os departamentos orgânicos e funcionários, sem exceção, as regras que configuram as funções e as tarefas da entidade no seu todo e de cada um em particular.

- Código de conduta, no sentido de fornecer indicações concretas sobre as expectativas de atuação de todos os servidores da entidade, de todos os níveis hierárquicos, incluindo as funções decorrentes de procedimentos eletivos, de modo a que mais facilmente concretizem os valores definidos na carta ética e afastem as possíveis situações de conflitos de interesses.

- Manuais de boas práticas, enquanto instrumentos que traduzam por cada área, procedimento e função a sedimentação da experiência acumulada, o saber fazer, relativamente à realização das tarefas que lhes estão associadas, ou seja ao modo mais adequado do cumprimento das normas que as configuram.

- Política de mapeamento e prevenção de riscos de fraude e corrupção, como tem sido recomendado por entidades como o Conselho de Prevenção da Corrupção, que deve incluir o levantamento de riscos associados a cada área, procedimento e função, e as correspondentes medidas de prevenção, que depois de adotadas devem ser ciclicamente (pelo menos uma vez a cada ano) objeto de avaliação sobre a sua eficácia e necessidade de eventuais ajustes.

A finalizar, importa referir que a importância de todos estes instrumentos de gestão e promoção da integridade nas organizações não se esgota na sua feitura e disseminação pública. Tão ou mais importante do que tudo isso será dinamizar a disseminação dos seus propósitos e dos seus conteúdos por todos os servidores das organizações, colocar em prática e acompanhar de modo efetivo as diversas medidas adotadas, designadamente ao nível das medidas de conduta e de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, que devem naturalmente incluir todos os departamentos orgânicos e níveis hierárquicos, incluindo os órgãos resultantes de processo eletivos, sob pena de na prática pouco ou nada se alterar na procura de um serviço público com mais qualidade por via da ética, da integridade, da prevenção de riscos e também da transparência na gestão pública.

CAPÍTULO 2

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS

2.1. Introdução

No presente capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental dos Municípios¹⁸, apresentando referenciais financeiros reportados a 2019 para o universo dos 308 Municípios portugueses. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura, apresentando-se a sua evolução e privilegiando-se para o efeito, o período entre 2010 e 2019.

Este Anuário mantém, no essencial, a metodologia adotada nos últimos anos, pelo que, em relação à receita se analisam: a previsão orçamental, a liquidação¹⁹, a cobrança e os saldos orçamentais.

Relativamente à despesa, os factos financeiros objeto de análise e de comparação são as despesas previstas²⁰, os compromissos assumidos (no exercício e para exercícios futuros), os pagamentos efetuados e os compromissos assumidos por pagar.

Os montantes são examinados, globalmente, considerando o universo dos 308 municípios, por natureza económica, tanto no que respeita à receita como à despesa, com especial atenção para a respetiva estrutura e evolução, quer em termos absolutos quer em termos relativos

Sempre que possível é prestada informação organizada por agru-

pamentos de municípios de acordo com a sua dimensão, mantendo-se os critérios, adotados nos anteriores anuários, de subdivisão dos municípios em grupos de grande, média e pequena dimensão²¹. Sempre que a situação o justifique, apresenta-se informação discriminada por conjunto de municípios, hierarquizados de acordo com critérios apresentados e/ou indicadores aferidos para análise. Com as referidas listagens hierarquizadas de municípios (*rankings*) relativas a rácios ou indicadores da receita e da despesa, pretende-se, essencialmente, facilitar a perceção de diversas problemáticas do sector municipal relacionadas com a gestão orçamental, através de elementos concretos e contáveis.

2.2. Receitas Municipais

De acordo com os documentos constantes da prestação de contas dos municípios, a inscrição orçamental e registo contabilístico da receita municipal obedeceu, na sua generalidade, ao disposto no classificador económico apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza económica em **receitas correntes**, **receitas de capital** e **outras receitas**. Em cada um destes grupos a receita foi classificada por capítulos, conforme se apresenta no Quadro 2.01.

¹⁸ A informação orçamental apresentada neste capítulo agrega apenas a atividade financeira desenvolvida pela estrutura administrativa dos municípios em sentido estrito, sem inclusão da atividade financeira do sector empresarial local ou de outras entidades com participação municipal. Num capítulo autónomo, Capítulo 4, e no anexo I, constará a informação económico-financeira considerada mais relevante que relaciona os municípios com as suas participadas.

¹⁹ Corresponde à receita liquidada, reportando-se ao momento da constituição do direito a cobrar ou a receber (por regra através de uma nota de liquidação ou de cobrança).

²⁰ Também correntemente referidas como despesas orçadas.

²¹ Conforme classificados no Capítulo 1 do presente Anuário.

Quadro 2.01 – Classificação económica da Receita orçamental municipal

Receitas correntes	Receitas de capital	Outras receitas
01- Impostos diretos 02- Impostos indiretos 04- Taxas, multas e outras penalidades 05- Rendimentos de propriedade 06- Transferências correntes 07- Venda de bens e serviços correntes 08- Outras receitas correntes	09- Venda de bens de investimento 10- Transferências de capital 11- Ativos Financeiros 12- Passivos Financeiros 13- Outras receitas de capital	15- Reposições não abatidas nos pagamentos 16- Saldo da gerência anterior

2.2.1. Execução global do Orçamento da Receita

No Quadro 2.02 apresentam-se os montantes globais de receita prevista, liquidada e cobrada pelo total dos municípios entre 2010 e 2019. Conforme referido, a análise evolutiva das diferentes com-

ponentes orçamentais far-se-á tendo como comparação os últimos dez anos de atividade dos municípios, identificados por períodos de mandato municipal.

Quadro 2.02 – Previsão e Execução da Receita*

Unidade: milhões de euros

Receitas	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas previstas iniciais	s.i.	s.i.	s.i.	s.i.	s.i.	s.i.	s.i.	9.269,1	9.594,7	10.318,4
Receitas previstas corrigida** (a)	12.995,1	12.595,6	11.674,3	10.855,5	9.323,9	8.784,0	8.802,2	9.276,5	9.486,9	10.017,5
Receitas liquidadas*** (b)	7.978,1	7.887,7	7.699,3	7.806,2	7.465,9	7.525,0	7.799,4	8.389,0	8.711,1	9.181,4
Receitas por cobrar no início do ano (c)	651,3	713,5	789,2	777,6	750,1	858,2	809,2	834,7	738,4	693,6
Receitas cobradas líquidas**** (d)	7.859,5	7.771,6	7.683,4	7.806,3	7.337,2	7.518,4	7.738,0	8.311,5	8.539,6	9.041,1
Diferença entre receita prevista e receita cobrada (a-d)	5.135,6	4.824,1	3.990,8	3.049,1	1.986,8	1.265,5	1.064,2	965,0	947,3	976,4
Diferença entre receita prevista e a receita liquidada (a-b)	5.017,0	4.707,9	3.789,0	3.049,2	1.858,0	1.259,0	1.002,8	887,5	775,8	836,1
Receita por cobrar no final do ano (b+c)-d	770,0	829,7	805,1	777,5	878,8	864,8	870,6	912,2	909,9	833,9
Receitas cobradas/(receitas liquidadas + receitas por cobrar no início do ano (d/(b+c))	91,1%	90,4%	90,5%	90,9%	89,3%	89,7%	89,9%	90,1%	90,4%	91,6%
Receitas liquidadas/Receitas previstas (b/a)	61,4%	62,6%	66,0%	71,9%	80,1%	85,7%	88,6%	90,4%	91,8%	91,7%
Grau de execução da receita cobrada (d/a)	60,5%	61,7%	65,8%	71,9%	78,7%	85,6%	87,9%	89,6%	90,0%	90,3%

*Os valores apresentados neste quadro, para a receita prevista, liquidada e cobrada, não incluem o saldo da gerência anterior. Essa informação será incluída aquando da comparação entre a receita obtida e a despesa assumida ou paga.

**Montantes de receita prevista englobando todas as alterações ou revisões orçamentais realizadas no ano económico.

***Montantes deduzidos das liquidações anuladas

****Correspondem ao montante de receita cobrada bruta deduzida dos reembolsos e restituições efetuadas no respetivo ano económico.

Nos Quadros 2.03 e 2.04 apresentam-se as variações das receitas suprarreferidas, para o período considerado em análise. O Gráfico 2.01 complementa a informação prestada nos quadros anteriores, permitindo uma melhor perceção da evolução da receita prevista, liquidada e cobrada entre 2010 e 2019.

Quadro 2.03 – Variação da Receita (valores absolutos)

Unidade: milhões de euros

Variação das Receitas	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Variação da Receita prevista inicial	--	--	--	--	--	--	--	325,6	723,7
Variação da Receita prevista corrigida de alt. e revisões orça.	-399,4	-921,4	-818,8	-1.531,5	-540,0	18,2	474,3	210,4	530,6
Variação da Receita liquidada*	-90,4	-188,4	106,9	-340,3	59,1	274,4	589,6	322,1	470,3
Variação da Receita cobrada	-87,9	-88,1	122,9	-469,1	181,3	219,6	573,5	228,1	501,5

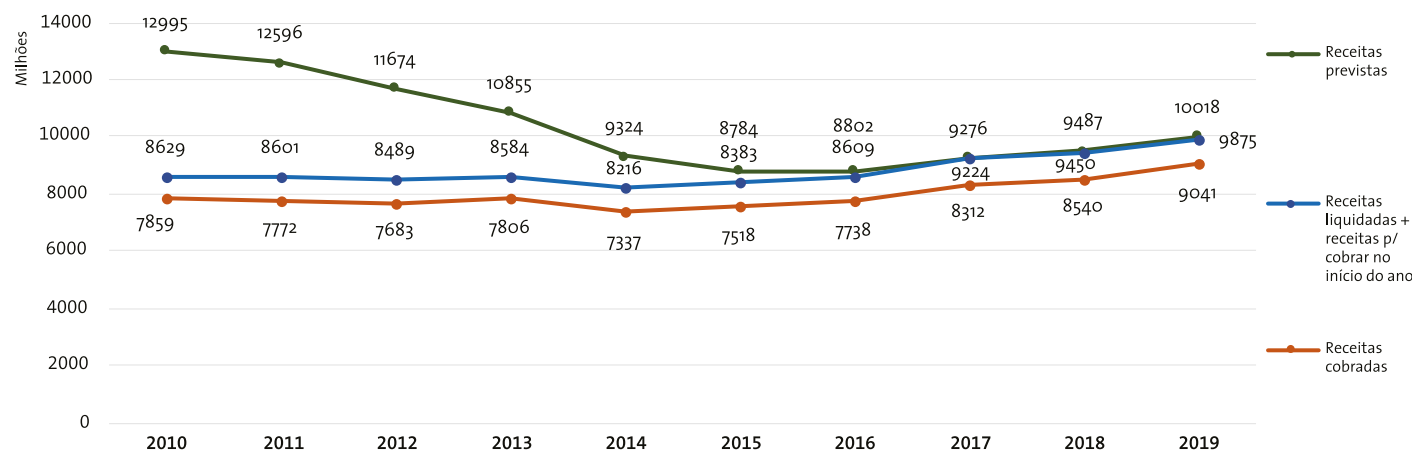
* Deduzidas das anulações de liquidações.

Quadro 2.04 – Taxas de Variação da Receita

Taxas de Variação das Receitas	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Variação da Receita prevista inicial	--	--	--	--	--	--	--	3,5%	7,5%
Variação da Receita prevista corrigida*	-3,1%	-7,3%	-7,0%	-14,1%	-5,8%	0,2%	5,4%	2,3%	5,6%
Variação da Receitas liquidadas	-1,1%	-2,4%	1,4%	-4,4%	0,8%	3,6%	7,6%	3,8%	5,4%
Variação da Receitas cobradas	-1,1%	-1,1%	1,6%	-6,0%	2,5%	2,9%	7,4%	2,7%	5,9%

* Corrigida das alterações e revisões orçamentais efetuadas ao longo do ano económico em apreço.

Gráfico 2.01 – Evolução das Receitas²²



²² Não incluem o saldo da gerência anterior.

Da observação dos quadros e gráficos anteriores entende-se que, no ano económico de 2019, se confirma, na globalidade, a melhoria do comportamento orçamental da receita já verificado no ano transato, realçando-se o seguinte:

- O montante global de **receita liquidada** foi de 9.181,4 milhões de euros, ou seja, +470,3 milhões de euros (+5,4%) que em 2018;
- A **receita cobrada cresceu 5,9%** (+ 501,5 milhões de euros que em 2018) atingindo o montante de 9.041,1 milhões de euros;
- **Entre 2010 e 2019 a cobrança líquida da receita aumentou 15,0%**, isto é, **+1.181,6 milhões de euros**;
- **O ano de 2019 registou o maior grau de execução da receita cobrada**²³ nos últimos dez anos, com o rácio de **90,3%**, superando o de 2018 em +0,3%. **O aumento progressivo do valor deste rácio acima dos 70% a partir de 2013 mostra bem a procura de maior rigor na elaboração dos orçamentos e o afastamento de orçamentos inflacionados de receita**;
- Também, **em 2019 se verificou um elevado** rácio de execução da receita liquidada²⁴ **ao faturar-se 91,7% do orçamento estimado** (-0,17% que em 2018 e +30,3% que em 2010);
- **Em 2019 o montante de receita estimada e não liquidada foi de 836,1 milhões de euros** (+60,3 milhões de euros que em 2018). Anota-se que, em 2010, o montante de receita orçada e não liquidada atingiu o valor mais elevado ao totalizar 5.017 milhões de euros pelo que pode afirmar-se que o inflacionamento orçamental nos últimos dez anos reduziu em -4.180,8 milhões de euros;
- Em 2019, ao aumento da receita inicialmente prevista de +7,5% (+723,7 milhões de euros) correspondeu um crescimento inferior de receita cobrada em +5,9% (+501,5 milhões de euros).

²³ Peso da receita cobrada líquida na receita prevista corrigida de alterações e revisões orçamentais.

²⁴ Razão entre a receita liquidada e a receita prevista. O nível crescente deste indicador revela um maior controlo orçamental exercido pelos municípios e um melhor cumprimento das regras orçamentais de previsão das receitas, pois, de outra forma, não seria possível reduzir tão drasticamente a diferença entre os três níveis de receita: prevista, liquidada e cobrada. A diminuição drástica de excedente orçamental da receita prevista sobre a efetivamente liquidada, indicia a continuidade de novo período de vida na gestão financeira municipal, verificada a partir de 2014 e mais acentuadamente depois de 2016, com maior atenção dada à sustentabilidade financeira e um maior esforço de redução de um dos principais fatores indutores do desequilíbrio da mesma – a inflação do orçamento.

Um único município, Monchique, apresentou, em 2019, um grau de execução da receita cobrada inferior a 50% da receita orçada²⁵. Analisando as respetivas contas, verifica-se que contribuíram para a sua reduzida execução orçamental da receita (48,1%) uma baixíssima taxa de execução das transferências de capital (19,4%), uma fraca concretização do volume estimado venda de bens e serviços (44,2%) e uma taxa 0% de execução de receita proveniente de venda de bens de investimento e de outras receitas correntes.

²⁵ Em 2016 estiveram nesta situação seis municípios, em 2017, os municípios da Nazaré e de Celorico da Beira e em 2018 apenas o município de Nazaré.

Quadro 2.05 – Municípios com grau de execução da receita cobrada* igual ou inferior a 50% em 2019

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Monchique	P	48,4%	50,0%	53,1%	62,8%	63,0%	64,2%	61,2%	68,4%	66,8%	48,1%

* Não inclui o saldo da gerência anterior.

Retomando a análise global do universo autárquico municipal e comparando as receitas autárquicas de 2010 com as homólogas de 2019, reafirma-se:

- **Uma diminuição significativa do total de receita prevista** que, em dez anos, reduziu cerca de -3 mil milhões de euros, isto é -22,9%;
- **Um aumento significativo da receita cobrada**, que cresceu, no mesmo período, +1 181,6 milhões de euros (+15,0%);
- **Uma diminuição significativa da diferença entre a receita orçada e a receita cobrada, a qual passou** de um diferencial de 5.135,6 milhões de euros em 2010, para 976,4 milhões de euros em 2019.

Isto é, nestes dez anos, a diferença entre a receita orçada e a receita cobrada diminuiu -81% (-4,2 mil milhões de euros).

Os Gráficos 2.01.A e 2.01.M mostram a evolução da receita orçada, liquidada e cobrada, no período entre 2010 e 2019, nas Regiões Autónomas, permitindo apreciar a evolução dos seus indicadores homólogos.

Gráfico 2.01.A – Evolução das Receitas dos Municípios da Região Autónoma dos Açores

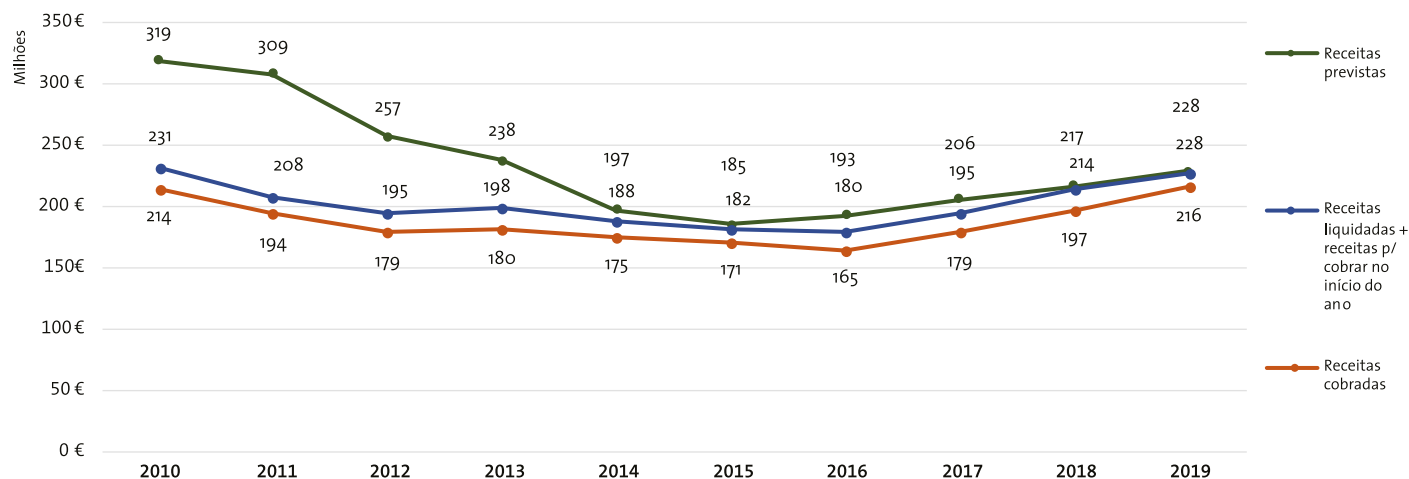
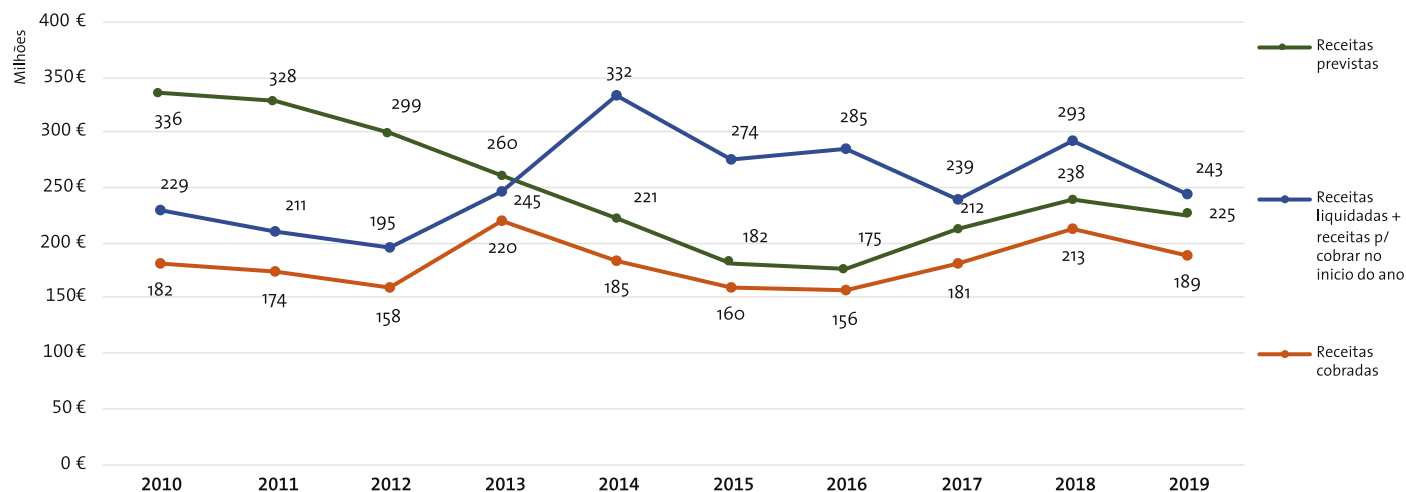


Gráfico 2.01.M – Evolução das Receitas dos Municípios da Região Autónoma da Madeira



O Gráfico 2.01.A revela a continuidade do esforço desenvolvido pela Região Autónoma dos Açores, em 2019, no ajustamento da previsão das receitas à real capacidade de cobrança e obtenção das mesmas, reduzindo, ainda mais, a diferença entre a receita prevista e a liquidada e aumentando o montante de receita cobrada, em comparação com a obtida no ano anterior.

O Gráfico 2.01.M mostra, para a Região Autónoma da Madeira, um decréscimo tanto da receita prevista como da receita cobrada, tendo sido mais acentuada a descida da receita liquidada. O gráfico revela ainda um maior desvio entre a receita estimada e a receita cobrada, invertendo-se ligeiramente a tendência verificada nos anos anteriores. Desde 2014 que a receita liquidada excede a estimada, ainda que com oscilações significativas ao longo dos anos e com uma tendência decrescente.

Da análise do **grau de execução da receita dos municípios açorianos** resultou o Quadro 2.06.A, do qual se observa:

- Na Região dos Açores, treze dos dezanove municípios apresentaram grau de execução superior a 90%, sendo o grau médio de execução global na Região superior ao da média nacional;
- Apenas dois municípios apresentam um grau de execução da receita inferior a 80%, o município de Lajes do Pico e o município da Madalena, respetivamente com execução de 76,5% e 72,0%.

Relativamente aos municípios da Região da Madeira apresenta-se quadro homólogo (Quadro 2.06.M) com o **grau de execução das receitas**.

Quadro 2.06.A – Grau de execução da receita cobrada em 2019 pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores

Município		Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Vila Franca do Campo	P	52,3%	48,5%	76,7%	90,0%	86,4%	101,1%	98,6%	92,9%	98,0%	102,9%
2	Ribeira Grande	M	66,0%	59,5%	68,7%	91,4%	106,6%	102,3%	92,7%	101,4%	103,5%	102,3%
3	Nordeste	P	42,6%	31,6%	40,4%	77,2%	104,8%	99,7%	95,1%	79,4%	100,1%	101,0%
4	Ponta Delgada	M	66,7%	64,0%	70,9%	73,2%	91,2%	93,9%	91,5%	101,5%	95,7%	100,5%
5	Velas	P	56,9%	71,6%	73,5%	88,4%	100,7%	104,8%	96,1%	79,9%	99,0%	98,1%
6	Angra do Heroísmo	M	73,0%	76,1%	79,9%	83,5%	84,3%	96,0%	90,4%	87,5%	98,3%	97,4%
7	São Roque do Pico	P	68,6%	64,8%	58,9%	62,2%	100,4%	97,5%	92,7%	71,0%	97,0%	96,6%
8	Corvo	P	70,4%	72,7%	79,4%	63,7%	97,0%	83,8%	74,5%	74,1%	74,5%	93,8%
9	Lagoa (R.A.A.)	P	57,2%	71,3%	77,6%	83,1%	86,8%	93,9%	95,6%	94,9%	97,8%	93,2%
10	Calheta (R.A.A.)	P	76,3%	75,8%	81,7%	50,9%	98,6%	101,6%	106,1%	87,5%	98,5%	92,5%
11	Povoação	P	67,4%	70,1%	61,5%	75,1%	76,7%	81,1%	94,4%	95,0%	88,0%	92,3%
12	Lajes das Flores	P	94,0%	80,5%	60,1%	52,4%	79,5%	85,5%	85,4%	89,8%	96,2%	90,3%
13	Santa Cruz da Graciosa	P	76,1%	72,8%	79,5%	68,8%	91,2%	89,6%	83,1%	92,5%	88,7%	90,2%
14	Horta	P	68,3%	65,3%	69,1%	67,2%	83,3%	82,6%	71,3%	74,1%	71,6%	88,9%
15	Praia da Vitória	M	73,7%	69,9%	68,6%	82,9%	89,2%	91,7%	86,6%	85,6%	80,6%	87,9%
16	Santa Cruz das Flores	P	83,3%	99,1%	89,2%	70,0%	88,8%	89,5%	83,9%	87,6%	90,5%	87,6%
17	Vila do Porto	P	86,4%	74,8%	92,5%	94,6%	99,4%	69,9%	42,0%	57,6%	62,4%	85,8%
18	Lajes do Pico	P	73,3%	57,8%	50,6%	82,3%	71,5%	83,5%	76,2%	77,3%	74,7%	76,5%
19	Madalena	P	62,7%	54,9%	56,2%	62,0%	69,4%	78,1%	76,4%	62,3%	76,3%	72,0%
Grau execução Receita – Açores			67,1%	62,8%	69,5%	76,0%	89,0%	92,2%	85,6%	86,9%	90,6%	94,6%
Grau execução Receita – Nacional			60,5%	61,7%	65,8%	71,9%	78,7%	85,6%	87,9%	89,6%	90,0%	90,3%

Quadro 2.06.M – Grau de execução da receita cobrada em 2019 pelos Municípios da Região Autónoma da Madeira

Município		Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Calheta (R.A.M.)	P	48,0%	46,8%	46,7%	73,9%	89,6%	98,4%	63,9%	99,3%	106,4%	103,4%
2	Ponta do Sol	P	51,7%	65,3%	75,9%	96,4%	98,6%	93,5%	80,4%	78,0%	100,1%	103,2%
3	Machico	P	46,2%	46,5%	36,1%	89,9%	93,6%	92,4%	96,7%	101,3%	103,9%	100,2%
4	Santana	P	57,2%	52,2%	64,1%	83,0%	102,0%	102,4%	89,0%	86,7%	93,3%	97,7%
5	Porto Santo	P	36,1%	55,8%	52,0%	84,9%	99,1%	106,0%	96,0%	94,9%	101,4%	92,8%
6	São Vicente	P	51,8%	47,2%	54,0%	56,6%	70,5%	94,1%	94,5%	96,2%	89,5%	88,6%
7	Ribeira Brava	P	32,0%	30,5%	37,3%	50,2%	63,3%	83,9%	90,3%	69,7%	76,1%	85,2%
8	Câmara de Lobos	M	41,4%	34,4%	34,0%	74,0%	101,6%	82,6%	79,0%	88,3%	85,1%	83,7%
9	Porto Moniz	P	50,7%	57,2%	52,3%	94,3%	91,3%	99,8%	84,4%	71,7%	71,7%	81,1%
10	Funchal	G	72,8%	71,8%	66,9%	97,4%	88,7%	88,4%	93,9%	79,4%	85,7%	80,7%
11	Santa Cruz	M	47,3%	44,5%	47,1%	74,1%	64,8%	74,9%	95,0%	100,0%	101,7%	73,0%
Grau execução Receita – Madeira			54,3%	53,1%	53,0%	84,5%	83,3%	88,2%	89,2%	85,2%	89,6%	84,0%
Grau execução Receita – Nacional			60,5%	61,7%	65,8%	71,9%	78,7%	85,6%	87,9%	89,6%	90,0%	90,3%

Da observação do quadro anterior releva-se:

– A taxa média de execução do orçamento da receita, em 2019, para municípios da Região Autónoma da Madeira (RAM) foi de 84,0%, abaixo da média nacional em cerca de 6%;

– Apenas um município apresentou uma execução da receita inferior a 75% da receita prevista, o município de Santa Cruz.

Antes de se passar para a análise da estrutura da receita desagregando-a pelas suas diferentes componentes orçamentais, dada a **discrepância significativa do montante de receita recebida entre os municípios de grande dimensão e os restantes**, bem como o elevado diferencial entre o município de Lisboa e os outros municípios, apresenta-se o **Ranking R3 relativo aos 35 municípios com maior volume de receita cobrada em 2019**, com informação relativa aos anos anteriores. **Nesta listagem encontram-se todos os municípios de grande dimensão.**

Reportando ao *Ranking R3* e relativamente ao ano de 2019, poder-se-á observar:

– A amplitude da receita recebida entre o primeiro e o trigésimo quinto município foi de 988,8 milhões de euros. O trigésimo quinto município deste *ranking* - Município de Póvoa de Varzim – arrecadou apenas 5,3% da receita cobrada por Lisboa. Anota-se que a população residente na Póvoa de Varzim representa 12% da população residente em Lisboa;

– A diferença de receita cobrada entre o primeiro município do *Ranking R3* (Lisboa) e o segundo (Porto) foi de 793,1 milhões de euros, sendo que, no ano anterior, a diferença homóloga entre os mesmos municípios tinha sido manifestamente inferior, totalizando 508,4 milhões de euros. Em 2019, a receita cobrada pelo Porto representou apenas 24,1% da receita arrecadada por Lisboa. No entanto a população residente no Porto corresponde a 43,4% da população residente em Lisboa;

– **A receita cobrada por Lisboa**, após uma descida em 2018 em -1,4% (-11,6 milhões de euros), **em 2019 apresentou o aumento extraordinário de +29,6% (+ 238,8 milhões de euros)**. Anota-se, ainda, que a receita cobrada por Lisboa representou 11,5% da receita cobrada pela totalidade dos municípios;

– **O município do Porto apresentou em 2019 o maior volume de receita auferida nos últimos dez anos**, ao arrecadar 251,2 milhões

de euros, traduzindo **um acréscimo de +26,0 milhões de euros em relação ao ano precedente**²⁶, isto é, **+11,6%** de receita da auferida no ano anterior.

– Dos 35 municípios hierarquizados com maior volume de receita, nove apresentaram, em 2019, decréscimo de receita cobrada, sendo que destes, há que destacar pelo **peso e volume assinalável de descida de receita**, os municípios de: **Funchal** (-15,3 milhões de euros, -14,9% da receita); **Aveiro** (-13,1 milhões de euros, -16,6% de receita); **Leiria** (-7,1 milhões de euros, -9,1% de receita) e **Cascais** (- 5,1 milhões de euros, -2,3% de receita);

– Observando este mesmo ranking, constata-se um **aumento significativo de receita cobrada** de alguns municípios, para além do ocorrido com Lisboa e Porto, nomeadamente: **Gondomar** (+33,5 milhões de euros, +45,8%); **Évora** (+24,9 milhões de euros, +54,1%); **Mafra** (+21,6 milhões de euros, +32,5%); **Vila Franca de Xira** (+10,5 milhões de euros, +15,9%) e **Barreiro** (+9,5 milhões de euros, +20,4%).

²⁶ Em 2017 o município do Porto tinha registado uma descida de receita no total de -9,5 milhões de euros, isto é, -4,3% que em 2016, mas em 2018 apresentou já um crescimento de +11,1 milhões de euros (+5,2%).

R3 – Municípios com maior volume da receita cobrada* em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19 %	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	600.698.240	579.701.291	832.666.402	546.365.853	623.142.075	710.672.378	659.639.515	817.137.507	805.585.216	1.044.337.884	29,6%
2	Porto	G	193.838.411	190.929.393	164.847.332	189.546.233	176.337.104	169.516.522	223.596.824	214.065.558	225.199.501	251.214.697	11,6%
3	Cascais	G	159.762.402	153.953.892	142.244.106	129.649.858	143.391.161	149.473.597	160.779.651	215.120.348	219.372.109	214.251.456	-2,3%
4	Sintra	G	201.524.211	160.095.417	167.535.394	157.458.501	147.526.734	155.295.805	158.331.191	168.112.165	173.164.829	188.183.676	8,7%
5	Oeiras	G	113.261.373	111.162.197	109.570.322	107.509.349	116.634.387	119.639.044	127.621.156	151.246.286	148.588.244	159.490.556	7,3%
6	V. N. Gaia	G	119.690.440	133.914.620	123.619.408	138.673.073	129.121.724	123.231.383	162.967.720	131.585.597	147.466.624	145.634.010	-1,2%
7	Seixal	G	81.606.977	74.581.783	79.245.204	80.835.117	110.988.443	81.133.474	119.995.532	92.609.459	126.113.295	123.628.789	-2,0%
8	Loures	G	107.313.332	103.021.209	109.517.801	104.454.727	100.216.564	104.619.446	104.996.997	114.221.872	112.255.836	122.014.658	8,7%
9	Matosinhos	G	105.491.076	117.087.294	110.137.105	101.641.884	86.592.708	108.244.567	121.813.021	127.347.319	113.818.670	117.222.557	3,0%
10	Loulé	M	97.991.915	89.377.818	91.120.229	111.290.200	95.727.486	105.481.768	112.091.586	109.341.104	103.711.923	112.587.204	8,6%
11	Braga	G	92.572.702	87.573.099	84.166.068	99.302.205	86.282.035	85.646.061	84.357.269	90.343.199	99.253.851	109.961.437	10,8%
12	Gondomar	G	72.476.247	86.729.131	70.390.999	77.240.134	58.023.031	63.815.799	65.472.443	68.638.720	73.151.072	106.669.468	45,8%
13	Almada	G	88.612.752	82.854.306	78.593.908	77.445.956	76.922.784	83.085.546	81.532.714	87.748.867	96.876.284	102.445.465	5,7%
14	Amadora	G	84.784.404	90.626.292	84.526.479	74.200.232	77.341.786	76.357.139	78.728.326	84.280.082	88.161.710	93.216.486	5,7%
15	V. N. Famalicão	G	82.949.392	82.439.666	86.571.160	63.124.314	71.988.888	71.680.267	88.620.604	86.468.808	89.113.004	93.032.311	4,4%
16	Setúbal	G	57.809.844	61.968.623	66.324.518	63.932.384	64.507.413	81.429.935	83.277.495	81.115.194	88.766.607	91.740.783	3,4%
17	Mafra	M	55.236.080	49.095.697	50.240.535	47.542.538	51.999.270	56.340.133	57.506.913	62.145.533	66.637.727	88.272.781	32,5%
18	Guimarães	G	85.554.241	101.099.635	91.654.325	78.095.383	76.515.936	86.156.289	84.355.525	85.196.727	83.311.414	87.775.779	5,4%
19	Funchal	G	83.147.721	77.748.406	74.229.100	112.045.280	72.875.418	70.363.786	73.141.379	76.665.052	102.376.008	87.117.372	-14,9%
20	Coimbra	G	88.310.921	97.785.788	94.017.940	87.122.861	78.971.387	77.996.805	87.200.186	83.992.826	81.612.065	80.986.000	-0,8%
21	Odivelas	G	69.343.358	64.281.981	61.892.911	57.892.182	65.176.852	65.748.421	64.396.095	72.240.739	78.148.019	80.160.475	2,6%
22	Albufeira	M	61.213.140	58.974.432	61.037.177	78.750.705	79.429.527	87.033.773	78.340.890	83.313.575	75.343.902	78.992.032	4,8%
23	V. Franca Xira	G	69.433.941	69.109.435	67.718.373	64.142.072	59.538.460	54.441.425	57.632.774	68.493.648	65.603.844	76.051.838	15,9%
24	Maia	G	68.355.866	61.814.950	61.200.579	55.655.128	55.563.240	74.488.712	66.584.618	66.299.132	73.980.309	73.465.126	-0,7%
25	Leiria	G	57.562.353	61.070.182	57.981.088	60.475.151	63.505.479	64.474.204	69.461.292	68.089.790	78.455.407	71.314.515	-9,1%
26	Évora	M	48.550.582	41.796.828	40.973.200	64.651.456	49.456.439	42.155.818	75.066.928	43.933.835	46.125.862	71.071.951	54,1%
27	V. Castelo	M	54.048.327	54.695.299	50.757.348	55.543.588	48.329.520	61.076.345	55.354.154	63.932.864	64.295.931	70.159.731	9,1%
28	S. Maria Feira	G	61.896.612	63.978.681	57.386.848	76.760.634	63.821.043	58.896.465	59.289.187	62.703.329	60.720.680	66.248.052	9,1%
29	Aveiro	M	46.797.981	39.058.422	40.175.129	42.909.858	48.046.087	52.805.662	54.039.391	116.014.516	79.110.073	65.996.237	-16,6%
30	Barcelos	G	59.373.748	53.357.653	56.165.224	60.971.630	59.187.087	54.261.876	52.688.127	52.846.643	56.289.476	59.926.542	6,5%
31	Lagos	M	37.314.055	37.825.225	40.264.512	49.549.992	42.215.573	46.629.202	47.898.042	51.315.666	54.208.131	58.871.228	8,6%
32	Portimão	M	46.740.761	45.596.590	38.730.473	42.996.870	45.033.466	51.033.342	82.670.958	139.994.530	59.267.914	56.315.102	-5,0%
33	Barreiro	M	40.272.245	35.269.100	36.215.913	50.902.363	41.282.038	37.848.133	51.786.221	40.601.865	46.394.597	55.881.020	20,4%
34	Viseu	M	60.943.713	53.955.169	48.789.993	49.488.083	45.360.314	48.166.438	48.675.168	50.555.032	51.458.048	55.805.160	8,4%
35	Póvoa Varzim	M	46.127.731	42.975.272	40.716.611	46.003.070	40.152.917	43.152.323	41.554.588	45.288.430	49.882.063	55.584.578	11,4%

*Não inclui saldos de gerências anteriores.

Seguindo a metodologia adotada nos anuários precedentes, apresenta-se, hierarquizada pelo volume de receita, a situação dos municípios das Regiões Autónomas reportada ao ano de 2019, embora com o histórico dos nove anos anteriores.

Da análise ao quadro do Ranking R3.A, verifica-se que em 2019:

A receita dos municípios dos Açores aumentou +19 milhões de euros (+9,7%), mantendo a tendência de crescimento já apresentada em 2017 e 2018, apresentando o maior volume de coleta auferido na década 2010-2019 com o montante de 216,0 milhões de euros; Houve dois municípios da Região dos Açores que apresentaram um aumento significativo de receita: Vila Franca do Campo que registou uma taxa de crescimento de +221,1% (+20,1 milhões de euros) e Ponta Delgada com +16,3% (+6,0 milhões de euros). No entanto, outros municípios apresentaram taxas de crescimento da receita superiores a 10% sem, contudo, tal refletir valores relevantes de coleta. Assinalam-se, neste caso, os seguintes municípios: Lajes das Flores com +24,9% (+0,8 milhões de euros), Lajes do Pico com +17,4% (+0,9 milhões de euros) e Praia da Vitória com +11,0% (+1,5 milhões de euros);

Menos significativos, mas ainda assim assinaláveis, relevam-se os aumentos apresentados pelos municípios açorianos da Horta (+9,0%, +9,9 milhões de euros); Lagoa (+7,4%, +0,8 milhões de euros); Vila do Porto (+7,6%, +0,5 milhões de euros) e Santa Cruz das Flores (+7,7%, +0,235 milhões de euros);

Anotam-se, finalmente, os seis municípios açorianos cujas receitas baixaram em 2019: Nordeste (-60,1%, -9,5 milhões de euros); Velas (-14,2%, -1,0 milhões de euros); São Roque do Pico (-15,1%, -0,8 milhões de euros); Madalena (-10,6%, -0,9 milhões de euros); Angra do Heroísmo (-5,3%, -1,1 milhões de euros) e Calheta (-3,5%, -0,183 milhões de euros).

O quadro R3.M mostra a evolução da receita total, nos últimos dez anos, dos municípios da Região da Madeira

Quanto ao Ranking R3.M relativo à Região da Madeira há a referir, com reporte ao ano económico de 2019:

A receita cobrada global dos municípios da Região da Madeira baixou -24,1 milhões de euros (-11,3%) invertendo a tendência de crescimento assinalada em 2017 (+24,4 milhões de euros, +15,6%) e 2018 (+32,8 milhões de euros, +15,6%), após descidas consecutivas verificadas entre 2013 e 2016;

O montante de 189,3 milhões de euros coletado em 2019 pela totalidade dos municípios madeirenses, pouco ultrapassa a receita auferida em 2010 e é inferior à arrecadada em 2013. A diferença do total da receita auferida no intervalo destes dez anos, foi de +7,1 milhões de euros a favor do ano 2019, apresentando-se como principal razão o acréscimo das transferências correntes e dos impostos diretos;

Quatro dos onze municípios contribuíram decisivamente para a descida global da receita desta região autónoma. Foram eles: Funchal com -15,3 milhões de euros (-14,9%); Santa Cruz com -11,6 milhões de euros (-34,6%); Ribeira Brava com -1,2 milhões de euros (-11,6%) e São Vicente com -0,6 milhões de euros (-9%);

Regista-se também que a receita de dois dos onze municípios da Madeira cresceu mais que 10%: a receita de Câmara de Lobos com +2,5 milhões de euros (+16,5%) e a receita de Porto Santo com +0,7 milhões de euros (+14,2%). Da análise das suas contas constata-se que estes aumentos se deveram, essencialmente, no caso de Câmara de Lobos ao aumento dos impostos indiretos e transferências de capital e, no caso de Porto Santo, ao acréscimo de empréstimos bancários.

Retomando a análise em termos nacionais, apresentam-se no Ranking R4 os 35 municípios com menor volume de receita arrecadada em 2019, comparando com os montantes arrecadados nos nove anos anteriores. Nestes dados há a assinalar:

Todos os municípios que constituem este ranking são de pequena dimensão, sendo que o município com menor receita (Corvo) arrecadou, para realizar as suas atividades, um montante que representou, apenas, 0,2% do montante coletado por Lisboa;

Quinze destes trinta e cinco municípios apresentaram, em 2019, diminuição de receita cobrada. As descidas mais significativas em termos percentuais foram protagonizadas pelos municípios de: Nordeste (-60,1%, -9,5 milhões de euros); Viana do Alentejo (-20,8%, -1,8 milhões de euros); Velas (-14,2%, -1,0 milhões de euros); São Roque do Pico (-15,1%, -0,8 milhões de euros); Gavião (-11,1%, -0,8 milhões de euros) e Alvito (-12,9%, -0,7 milhões de euros);

O município de Lajes das Flores destaca-se, entre estes, como sendo o que apresentou maior aumento percentual de receita cobrada em 2019 (+24,9%, +0,8 milhões de euros), seguida de Lajes do Pico (+17,4%, +0,93 milhões de euros).

R3.A – Volume da receita cobrada* pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19 %	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Ponta Delgada	M	35.689.580	33.147.869	33.694.117	31.748.683	34.236.559	33.108.780	31.749.454	38.271.620	36.659.871	42.630.291	16,3%
2	VF Campo	P	7.145.897	21.528.256	21.664.464	9.517.390	8.652.197	9.211.891	8.050.211	8.497.704	9.080.313	29.153.008	221,1%
3	Ribeira Grande	M	29.062.571	21.460.188	20.386.492	17.795.784	18.629.750	20.382.617	19.996.674	20.274.843	21.583.409	21.975.936	1,8%
4	Angra do Heroísmo	M	21.468.923	19.098.785	16.878.471	17.363.073	17.296.146	19.404.607	17.186.013	17.018.154	20.463.303	19.372.559	-5,3%
5	Praia da Vitória	M	23.608.549	14.195.835	11.383.376	12.207.504	10.409.738	11.523.037	12.068.128	14.405.784	13.364.334	14.836.028	11,0%
6	Horta	P	10.914.913	10.562.819	9.193.258	10.319.075	11.639.617	10.433.501	9.975.866	10.945.522	11.036.392	12.030.698	9,0%
7	Lagoa (R.A.A)	P	11.932.821	13.586.149	11.266.521	9.441.816	9.589.844	9.918.050	9.924.215	10.314.151	10.957.961	11.772.985	7,4%
8	Madalena	P	6.200.271	5.910.486	5.317.535	6.923.218	7.192.593	6.870.391	7.248.784	7.301.001	8.817.788	7.881.490	-10,6%
9	Povoação	P	7.181.076	7.447.351	5.015.673	5.796.545	6.511.186	5.978.985	6.034.548	6.208.177	6.927.614	7.121.699	2,8%
10	Lajes do Pico	P	12.686.312	5.232.151	5.845.914	9.991.931	7.105.046	5.628.008	5.296.504	5.393.586	5.392.617	6.330.448	17,4%
11	Vila do Porto	P	5.135.706	4.875.758	5.155.353	4.817.965	5.502.319	5.422.055	5.606.820	5.374.060	5.877.538	6.323.947	7,6%
12	Nordeste	P	6.793.037	5.116.734	5.666.058	15.888.935	8.273.802	5.159.304	5.289.012	5.388.742	15.794.216	6.305.942	-60,1%
13	Velas	P	6.471.109	5.682.203	5.300.271	5.061.339	5.650.309	6.030.869	6.090.414	7.276.052	7.210.911	6.186.679	-14,2%
14	Sta. Cruz da Graciosa	P	5.413.398	5.555.483	5.331.475	4.649.323	4.757.998	3.868.861	3.891.615	4.592.947	4.925.900	5.031.542	2,1%
15	Calheta (R.A.A.)	P	4.674.843	4.094.239	3.853.750	4.057.999	4.751.019	5.525.414	4.607.713	4.714.417	5.166.487	4.983.421	-3,5%
16	São Roque do Pico	P	7.747.663	6.139.237	3.980.574	4.161.828	4.027.472	4.493.405	4.537.790	4.573.710	5.406.039	4.587.819	-15,1%
17	Lajes das Flores	P	6.473.194	3.344.670	3.633.699	4.995.508	5.031.119	2.995.512	2.980.556	3.050.748	3.264.878	4.078.597	24,9%
18	Santa Cruz das Flores	P	3.787.483	3.650.257	2.777.221	3.259.363	4.108.749	2.963.327	2.687.459	3.353.792	3.052.025	3.287.319	7,7%
19	Corvo	P	1.732.211	3.225.308	2.474.129	2.436.674	1.996.330	1.937.375	1.833.187	2.000.462	1.948.036	2.114.771	8,6%
Total – Açores			214.119.555	193.853.775	178.818.351	180.433.956	175.361.794	170.855.989	165.054.962	178.955.473	196.929.630	216.004.779	9,7%
Açores/Total Nacional (%)			2,72%	2,49%	2,33%	2,31%	2,39%	2,27%	2,13%	2,15%	2,31%	2,39%	3,6%

* Não inclui saldo das gerências anteriores.

R3.M – Volume da receita cobrada* pelos Municípios da Região Autónoma da Madeira, em 2019

Unidades: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19 %	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Funchal	G	83.147.721	77.748.406	74.229.100	112.045.280	72.875.418	70.363.786	73.141.379	76.665.052	102.376.008	87.117.372	-14,9%
2	Santa Cruz	M	19.813.548	17.515.589	17.220.539	18.344.290	32.902.855	20.236.621	19.056.181	25.534.188	33.379.323	21.836.093	-34,6%
3	Câmara Lobos	M	18.651.019	13.852.328	11.960.007	23.488.586	16.142.877	12.772.572	11.411.363	20.548.032	15.352.022	17.886.996	16,5%
4	Calheta (R.A.M.)	P	9.081.274	10.502.044	9.687.450	13.907.407	10.535.260	11.812.304	9.656.879	11.682.316	10.837.751	11.165.578	3,0%
5	Machico	P	11.992.574	14.474.197	10.877.578	11.091.147	16.282.812	9.442.406	9.152.818	9.640.308	9.861.271	10.137.736	2,8%
6	Ribeira Brava	P	8.581.231	9.360.217	7.169.777	8.822.929	8.599.404	6.764.956	7.021.408	7.907.274	10.623.474	9.390.831	-11,6%
7	Santana	P	7.068.672	7.061.092	6.222.041	6.619.184	6.961.512	6.278.542	6.119.752	6.760.780	7.141.533	7.366.746	3,2%
8	Ponta do Sol	P	6.838.762	7.130.649	5.479.942	6.243.218	5.428.654	7.058.393	6.118.376	6.296.308	6.842.908	6.776.002	-1,0%
9	São Vicente	P	5.769.083	5.714.182	6.766.456	5.432.329	5.361.290	6.081.231	5.353.158	5.889.263	6.601.439	6.005.872	-9,0%
10	Porto Santo	P	4.810.763	5.512.045	4.315.548	8.641.445	4.841.989	4.785.945	4.345.608	4.296.364	5.116.315	5.843.735	14,2%
11	Porto Moniz	P	6.435.301	5.501.838	4.488.553	5.451.984	4.649.765	4.849.741	4.811.824	5.341.443	5.316.452	5.770.541	8,5%
Total - Madeira			182.189.947	174.372.586	158.416.994	220.087.800	184.581.837	160.446.496	156.188.746	180.561.326	213.448.496	189.297.503	-11,3%
Madeira/Total Nacional (%)			2,32%	2,24%	2,06%	2,82%	2,52%	2,13%	2,02%	2,17%	2,50%	2,09%	-16,2%

R4 – Municípios com menor volume da receita cobrada* em 2019

Unidades: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19 %	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Corvo	P	1.732.211	3.225.308	2.474.129	2.436.674	1.996.330	1.937.375	1.833.187	2.000.462	1.948.036	2.114.771	8,6%
2	Santa Cruz das Flores	P	3.787.483	3.650.257	2.777.221	3.259.363	4.108.749	2.963.327	2.687.459	3.353.792	3.052.025	3.287.319	7,7%
3	Lajes das Flores	P	6.473.194	3.344.670	3.633.699	4.995.508	5.031.119	2.995.512	2.980.556	3.050.748	3.264.878	4.078.597	24,9%
4	Barrancos	P	5.070.890	4.018.765	3.571.423	3.735.480	3.522.046	3.760.321	3.954.952	4.055.636	3.833.793	4.219.660	10,1%
5	São Roque do Pico	P	7.747.663	6.139.237	3.980.574	4.161.828	4.027.472	4.493.405	4.537.790	4.573.710	5.406.039	4.587.819	-15,1%
6	Alvito	P	4.875.876	5.814.518	4.614.460	4.255.170	4.240.368	4.466.326	4.989.585	4.755.699	5.710.052	4.973.623	-12,9%
7	Calheta (R.A.A.)	P	4.674.843	4.094.239	3.853.750	4.057.999	4.751.019	5.525.414	4.607.713	4.714.417	5.166.487	4.983.421	-3,5%
8	Sta. Cruz da Graciosa	P	5.413.398	5.555.483	5.331.475	4.649.323	4.757.998	3.868.861	3.891.615	4.592.947	4.925.900	5.031.542	2,1%
9	Fronteira	P	5.501.315	6.694.000	5.036.169	5.382.803	5.238.131	4.744.481	5.284.370	5.886.891	4.969.959	5.544.565	11,6%
10	Cuba	P	6.160.196	6.055.557	6.027.925	5.037.066	4.904.064	5.815.323	5.676.279	6.285.334	5.944.485	5.748.499	-3,3%
11	Porto Moniz	P	6.435.301	5.501.838	4.488.553	5.451.984	4.649.765	4.849.741	4.811.824	5.341.443	5.316.452	5.770.541	8,5%
12	Castanheira de Pera	P	4.613.140	8.045.361	8.825.154	4.324.786	4.372.517	4.565.782	4.789.443	5.010.359	5.221.571	5.835.779	11,8%
13	Porto Santo	P	4.810.763	5.512.045	4.315.548	8.641.445	4.841.989	4.785.945	4.345.608	4.296.364	5.116.315	5.843.735	14,2%
14	Mesão Frio	P	11.737.501	6.227.663	6.703.842	5.272.943	4.936.438	5.204.366	4.991.318	7.992.644	5.280.048	5.892.392	11,6%
15	Penedono	P	5.585.694	6.511.136	5.249.414	5.641.789	6.158.095	5.310.597	5.602.792	5.651.348	5.679.832	5.957.561	4,9%
16	São Vicente	P	5.769.083	5.714.182	6.766.456	5.432.329	5.361.290	6.081.231	5.353.158	5.889.263	6.601.439	6.005.872	-9,0%
17	Castelo de Vide	P	5.570.177	6.134.772	5.971.015	5.491.663	6.183.475	5.744.243	5.784.022	5.962.253	6.186.725	6.007.881	-2,9%
18	Marvão	P	5.806.644	7.246.552	5.736.877	4.979.928	4.905.966	4.907.469	5.598.729	5.961.141	5.463.731	6.021.129	10,2%
19	Arronches	P	5.991.635	6.840.696	5.500.774	5.438.472	5.711.708	6.569.663	6.016.893	5.814.133	6.022.907	6.072.875	0,8%
20	Constância	P	7.063.577	6.797.557	7.510.150	6.225.364	5.091.034	5.345.900	5.739.846	6.403.905	6.420.983	6.084.413	-5,2%
21	Velas	P	6.471.109	5.682.203	5.300.271	5.061.339	5.650.309	6.030.869	6.090.414	7.276.052	7.210.911	6.186.679	-14,2%
22	Nordeste	P	6.793.037	5.116.734	5.666.058	15.888.935	8.273.802	5.159.304	5.289.012	5.388.742	15.794.216	6.305.942	-60,1%
23	Vila do Porto	P	5.135.706	4.875.758	5.155.353	4.817.965	5.502.319	5.422.055	5.606.820	5.374.060	5.877.538	6.323.947	7,6%
24	Lajes do Pico	P	12.686.312	5.232.151	5.845.914	9.991.931	7.105.046	5.628.008	5.296.504	5.393.586	5.392.617	6.330.048	17,4%
25	Fornos de Algodres	P	40.089.622	7.100.310	5.794.570	6.241.513	5.405.984	5.757.730	5.798.113	33.484.665	7.030.624	6.439.177	-8,4%
26	Gavião	P	6.635.559	7.496.752	6.539.592	6.196.285	6.271.001	5.961.609	6.323.343	6.239.723	7.387.112	6.568.812	-11,1%
27	Vila Nova de Paiva	P	6.751.690	6.758.603	6.583.956	7.093.141	6.248.838	7.179.404	6.131.281	6.546.858	6.380.664	6.676.108	4,6%
28	Monforte	P	5.673.278	6.388.276	5.488.490	5.923.579	5.386.874	5.672.819	6.085.968	6.751.539	7.070.784	6.727.849	-4,9%
29	Alter do Chão	P	5.769.605	7.439.703	7.483.201	5.773.928	5.876.246	6.135.963	5.989.207	6.286.772	6.677.356	6.736.430	0,9%
30	Ponta do Sol	P	6.838.762	7.130.649	5.479.942	6.243.218	5.428.654	7.058.393	6.118.376	6.296.308	6.842.908	6.776.002	-1,0%
31	Viana do Alentejo	P	7.584.673	6.179.593	7.212.182	8.306.021	6.368.930	7.834.978	7.294.631	6.838.596	8.901.345	7.051.417	-20,8%
32	Sta. Marta Penaguião	P	8.373.357	9.126.225	6.709.584	6.788.428	6.899.495	9.465.428	6.895.788	6.851.299	6.554.255	7.053.616	7,6%
33	Belmonte	P	7.968.119	6.876.282	6.585.119	5.914.090	5.350.120	7.412.915	7.275.346	7.552.279	7.641.082	7.057.832	-7,6%
34	Povoação	P	7.181.076	7.447.351	5.015.673	5.796.545	6.511.186	5.978.985	6.034.548	6.208.177	6.927.614	7.121.699	2,8%
35	Mora	P	6.723.618	6.959.475	6.724.834	5.910.758	6.190.900	7.861.765	6.960.440	7.827.514	7.097.927	7.197.799	1,4%

*Não inclui saldos de gerências anteriores.

2.2.2. Estrutura e Evolução da Receita Municipal

2.2.2.1. Estrutura e Evolução da Receita Municipal, por capítulos económicos

Neste ponto pretende-se observar o comportamento das diferentes rubricas orçamentais, por natureza económica, tendo em atenção o seu peso no cômputo total da receita autárquica, as taxas de variação mais significativas e pontos de inflexão dos valores das receitas mais relevantes.

No Quadro 2.07 apresenta-se a receita estimada, por natureza económica, no biénio 2018/2019, bem como a respetiva variação de valor resultante de alterações e revisões orçamentais.

Nos Quadros 2.08 e 2.09 apresentam-se, respetivamente, a **receita cobrada** entre 2010 e 2019, por rubricas económicas, e o respetivo peso na receita total. Nos Quadros 2.10 e 2.11. apresentam-se as correspondentes variações dos montantes de receita cobrada para o mesmo período.

Quadro 2.07 – Montantes de Receita Prevista, inicial e corrigida, por natureza económica

Unidade: milhões de euros

Receitas	Receita prevista inicial			Receita prevista corrigida			Variação receita corrigida – receita inicial	
	2018	2019	Variação 18-19 %	2018	2019	Variação 18-19 %	2018	2019
Impostos e taxas	3.172,3	3.389,5	6,8%	3.183,6	3.392,1	6,5%	11,3	2,5
Rendimentos de propriedade	327,1	346,7	6,0%	314,1	341,1	8,6%	-13,0	-5,5
Transferências correntes	2.753,7	2.809,1	2,0%	2.748,4	2.796,4	1,7%	-5,4	-12,7
Vendas de bens e serviços	979,8	994,0	1,5%	974,1	989,0	1,5%	-5,7	-5,1
Outras receitas correntes	156,5	177,4	13,3%	131,6	149,7	13,8%	-25,0	-27,7
Total receitas correntes	7.389,5	7.716,8	4,4%	7.351,7	7.668,3	4,3%	-37,8	-48,5
Venda de bens duradouros	140,0	365,0	160,7%	127,0	342,6	169,8%	-13,0	-22,4
Transferências de capital	1.489,7	1.658,1	11,3%	1.182,0	1.379,9	16,7%	-307,8	-278,2
Ativos financeiros	87,4	86,9	-0,6%	44,3	42,3	-4,5%	-43,1	-44,5
Passivos financeiros	364,9	384,2	5,3%	715,8	526,5	-26,5%	351,0	142,3
Outras receitas de capital	117,1	101,0	-13,7%	59,5	51,0	-14,2%	-57,6	-50,0
Total receitas de capital	2.199,1	2.595,1	18,0%	2.128,6	2.342,3	10,0%	-70,5	-252,8
Reposições não abatidas aos pagamentos	6,1	6,5	5,8%	6,6	6,9	4,6%	0,5	0,4
Receita total	9.594,7	10.318,4	7,5%	9.486,9	10.017,5	5,6%	-107,8	-300,9
Total municípios R.A. Açores	211,3	216,3	2,4%	217,3	228,3	5,0%	6,1	12,0
Total municípios R.A. Madeira	210,1	214,0	1,9%	238,3	225,4	-5,4%	28,2	11,4

Quadro 2.o8 – Montante de Receita Cobrada por natureza económica

Unidade: milhões de euros

Receitas	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Impostos e taxas	2 560,4	2 482,0	2 425,7	2.468,1	2.716,5	2 876,4	2.995,0	3.329,2	3.470,2	3.569,6
Rendimentos de propriedade	258,4	259,5	266,3	253,1	271,1	253,5	295,0	274,0	255,0	282,9
Transferências correntes	2 228,9	2 137,3	2 071,8	2.400,9	2.411,9	2 501,8	2.551,5	2.593,9	2.644,0	2.724,3
Vendas de bens e serviços	710,2	704,7	738,6	750,8	752,2	809,6	861,1	885,4	911,4	948,1
Outras receitas correntes	67,0	62,0	62,0	62,4	63,1	75,1	73,3	71,9	73,1	80,3
Total receitas correntes	5 824,8	5 645,6	5 564,3	5.935,3	6.214,8	6 516,4	6.775,9	7.154,5	7.353,7	7.605,2
Venda de bens duradouros	117,1	84,2	68,8	52,4	81,2	108,4	67,5	93,6	98,2	311,6
Transferências de capital	1 359,7	1 522,6	1 512,3	981,1	604,7	585,8	426,1	461,8	514,9	711,5
Ativos financeiros	10,8	14,0	18,6	15,7	5,1	11,5	26,0	8,2	4,1	5,2
Passivos financeiros	516,4	474,3	220,1	776,3	392,8	263,7	388,3	556,7	538,2	382,6
Outras receitas de capital	21,5	17,8	290,4	32,0	29,8	22,5	48,6	28,2	24,4	16,8
Total receitas de capital	2 025,5	2 112,9	2 110,2	1.857,5	1.113,6	991,9	956,4	1.148,5	1.179,8	1.427,7
Reposições não abatidas aos pagamentos	9,2	13,1	9,0	13,6	8,8	10,1	5,7	8,5	6,0	8,2
Receita total	7 859,5	7 771,6	7 683,4	7.806,3	7.337,2	7 518,4	7.738,0	8.311,5	8.539,6	9.041,1
Receita total efetiva	7 332,3	7 283,2	7 444,7	7.014,3	6.939,3	7 243,2	7.323,7	7.746,7	7.997,3	8.653,3
Receita total efetiva – Açores	193,8	171,9	161,3	166,7	171,8	167,0	159,9	172,9	180,6	191,8
Receita total efetiva – Madeira	176,0	169,5	154,8	176,7	169,9	158,9	155,9	173,4	176,7	178,8

Quadro 2.o9 – Estrutura da Receita Cobrada, por natureza económica: peso de cada componente em relação à receita total

Receitas	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Impostos e taxas	32,6%	31,9%	31,6%	31,6%	37,0%	38,3%	38,7%	40,1%	40,6%	39,5%
Rendimentos de propriedade	3,3%	3,3%	3,5%	3,2%	3,7%	3,4%	3,8%	3,3%	3,0%	3,1%
Transferências correntes	28,4%	27,5%	27,0%	30,8%	32,9%	33,3%	33,0%	31,2%	31,0%	30,1%
Vendas de bens e serviços	9,0%	9,1%	9,6%	9,6%	10,3%	10,8%	11,1%	10,7%	10,7%	10,5%
Outras receitas correntes	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,9%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%
Total receitas correntes	74,1%	72,6%	72,4%	76,0%	84,7%	86,7%	87,6%	86,1%	86,1%	84,1%
Venda de bens duradouros	1,5%	1,1%	0,9%	0,7%	1,1%	1,4%	0,9%	1,1%	1,2%	3,4%
Transferências de capital	17,3%	19,6%	19,7%	12,6%	8,2%	7,8%	5,5%	5,6%	6,0%	7,9%
Ativos financeiros	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,1%	0,0%	0,1%
Passivos financeiros	6,6%	6,1%	2,9%	9,9%	5,4%	3,5%	5,0%	6,7%	6,3%	4,2%
Outras receitas de capital	0,3%	0,2%	3,8%	0,4%	0,4%	0,3%	0,6%	0,3%	0,3%	0,2%
Total receitas de capital	25,8%	27,2%	27,5%	23,8%	15,2%	13,2%	12,4%	13,8%	13,8%	15,8%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Receita total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Receita efetiva	93,3%	93,7%	96,9%	89,9%	94,6%	96,3%	94,6%	93,2%	93,6%	95,7%

Quadro 2.10– Variação da Receita cobrada, por natureza econômica, entre 2010 e 2019 – valores absolutos

Unidade: milhões de euros

Receita	Variação da receita em milhões de euros								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Impostos e taxas	-78,4	-56,3	42,4	248,4	159,9	118,6	334,2	141,0	99,4
Rendimentos de propriedade	1,2	6,8	-13,2	18,0	-17,6	41,5	-20,9	-19,1	28,0
Transferências correntes	-91,6	-65,5	329,1	11,0	89,9	49,8	42,4	50,1	80,3
Vendas de bens e serviços	-5,5	33,8	12,3	1,4	57,4	51,4	24,4	26,0	36,6
Outras receitas correntes	-4,9	-0,1	0,4	0,7	12,0	-1,9	-1,4	1,2	7,2
Total receitas correntes	-179,2	-81,3	371,0	279,5	301,7	259,4	378,6	199,2	251,5
Venda de bens duradouros	-32,9	-15,4	-16,4	28,9	27,2	-40,9	26,1	4,7	213,4
Transferências de capital	162,9	-10,3	-531,1	-376,4	-18,9	-159,7	35,7	53,1	196,6
Ativos financeiros	3,2	4,6	-2,9	-10,7	6,5	14,4	-17,8	-4,1	1,1
Passivos financeiros	-42,1	-254,2	556,2	-383,5	-129,1	124,6	168,4	-18,5	-155,6
Outras receitas de capital	-3,7	272,6	-258,5	-2,2	-7,3	26,1	-20,4	-3,8	-7,6
Total receitas de capital	87,4	-2,7	-252,7	-743,9	-121,7	-35,5	192,0	31,4	247,9
Reposições não abatidas aos pagamentos	3,9	-4,1	4,6	-4,7	1,2	-4,4	2,9	-2,5	2,2
Receita Total	-87,9	-88,1	122,9	-469,1	181,3	219,6	573,5	228,1	501,5
Receita efetiva	-49,0	161,5	-430,4	-75,0	303,9	80,5	422,9	250,6	656,0

Quadro 2.11 – Taxa de Variação da Receita cobrada, por natureza econômica, entre 2010 e 2019

Receitas	Variação da receita em %								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Impostos e taxas	-3,1%	-2,3%	1,7%	10,1%	5,9%	4,1%	11,2%	4,2%	2,9%
Rendimentos de propriedade	0,4%	2,6%	-5,0%	7,1%	-6,5%	16,4%	-7,1%	-7,0%	11,0%
Transferências correntes	-4,1%	-3,1%	15,9%	0,5%	3,7%	2,0%	1,7%	1,9%	3,0%
Vendas de bens e serviços	-0,8%	4,8%	1,7%	0,2%	7,6%	6,4%	2,8%	2,9%	4,0%
Outras receitas correntes	-7,3%	-0,1%	0,7%	1,2%	19,1%	-2,5%	-1,8%	1,6%	9,9%
Total receitas correntes	-3,1%	-1,4%	6,7%	4,7%	4,9%	4,0%	5,6%	2,8%	3,4%
Venda de bens duradouros	-28,1%	-18,3%	-23,9%	55,1%	33,5%	-37,8%	38,7%	5,0%	217,2%
Transferências de capital	12,0%	-0,7%	-35,1%	-38,4%	-3,1%	-27,3%	8,4%	11,5%	38,2%
Ativos financeiros	29,9%	32,9%	-15,6%	-67,9%	127,8%	125,3%	-68,4%	-49,4%	25,6%
Passivos financeiros	-8,2%	-53,6%	252,7%	-49,4%	-32,9%	47,3%	43,4%	-3,3%	-28,9%
Outras receitas de capital	-17,1%	1529,8%	-89,0%	-6,9%	-24,5%	116,3%	-41,9%	-13,4%	-31,1%
Total receitas de capital	4,3%	-0,1%	-12,0%	-40,0%	-10,9%	-3,6%	20,1%	2,7%	21,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	42,6%	-31,6%	51,5%	-34,8%	14,1%	-43,6%	50,2%	-29,4%	35,8%
Total	-1,1%	-1,1%	1,6%	-6,0%	2,5%	2,9%	7,4%	2,7%	5,9%
Receita total efetiva	-0,7%	2,2%	-5,8%	-1,1%	4,4%	1,1%	5,8%	3,2%	8,2%

Da observação dos quadros antecedentes conclui-se, **relativamente ao ano de 2019:**

– **A receita inicialmente estimada foi corrigida no sentido negativo**, sendo o impacto no orçamento final de aproximadamente -301 milhões de euros;

– **Ao registar-se o total de 9.041,1 milhões de euros de receita cobrada, verifica-se um aumento de +501,5 milhões de euros da receita municipal (+5,9%)** em relação ao ano precedente, para o qual contribuiu, fundamentalmente, o valor das transferências correntes e de capital em +277 milhões de euros (+8,8%), bem como o aumento da receita proveniente da venda de bens e serviços (essencialmente bens de investimento) em +250 milhões de euros (+24,8%). O acréscimo da receita fiscal de impostos e taxas em +99,4 milhões de euros (+2,9%) reforçaram a tendência para o progressivo crescimento da receita municipal verificado desde 2015, com maior impacto em 2017;

– Dada a diminuição global da receita proveniente dos empréstimos bancários (-155,6 milhões de euros, -28,9%), **a receita efetiva²⁷ cresceu +656,0 milhões de euros aumentando +8,2%. O montante de 8.653,3 milhões de euros de receita efetiva assinalado em 2019** traduziu-se no maior volume de receita efetiva cobrada nos últimos dez anos e **representou 95,7% da receita total auferida pelos municípios, reforçando a sustentabilidade do sector autárquico considerado na sua globalidade;**

– Para além da **diminuição do volume dos passivos financeiros**, assinalados no parágrafo anterior apenas as **outras receitas de capital** apresentaram, também, **diminuição de valor em relação ao ano precedente (-7,6 milhões de euros, -31,1%)**, tendo todas as restantes receitas, apresentado crescimento, relevando-se a venda de bens de capital os quais aumentaram 217,2% (+213,4 milhões de euros). No grupo das receitas correntes anota-se o crescimento dos **rendimentos de propriedade que aumentaram 11%;**

– Observando a evolução dos dois grandes grupos em que a receita se agrega, **receita corrente e receita de capital**, constata-se que, em 2019, apesar da redução dos passivos financeiros, conforme assinalado supra, a taxa de **crescimento da receita de capital**, dado o crescimento extraordinário da venda de bens duradouros,

cifrou-se em **+21% (+247,9 milhões de euros)**. Relativamente à **receita corrente**, anota-se que a mesma cresceu **+3,4% (+251,5 milhões de euros);**

– Referenciando-se a evolução da receita a um período de dez anos, anota-se que **entre 2010 e 2019, a receita total dos municípios cresceu +15,0% (+1.181,6 milhões de euros) e a receita efetiva aumentou +18,0% (+1.321,0 milhões de euros).**

Principais grandes grupos de receita cobrada

O comportamento das receitas compreender-se-á melhor através da análise mais particularizada das suas componentes económicas, leitura proporcionada pelos quadros a seguir apresentados.

Agregando as receitas correntes e de capital da mesma natureza económica, apresenta-se um quadro evolutivo das diferentes tipologias de receita e outro relativo à estrutura das mesmas.

²⁷ Receita total deduzida de ativos financeiros e de passivos financeiros.

Quadro 2.12 – Evolução das principais receitas entre 2010 e 2019

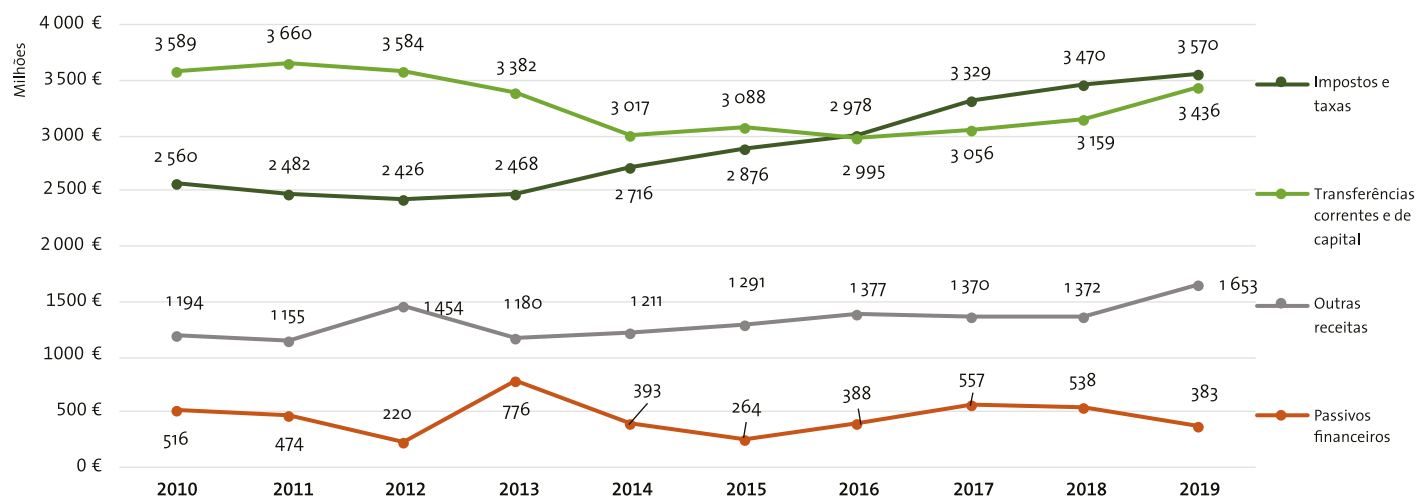
Unidade: milhões de euros

	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19 %
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Receitas Fiscais	2 560,4	2 482,0	2.425,7	2.468,1	2 716,5	2.876,4	2.995,0	3.329,2	3.470,2	3.569,6	2,9%
Transferências Totais	3 588,6	3 659,9	3.584,0	3.382,0	3 016,7	3.087,6	2.977,7	3.055,7	3.158,9	3.435,8	8,8%
Passivos Financeiros	516,4	474,3	220,1	776,3	392,8	263,7	388,3	556,7	538,2	382,6	-28,9%
Outras Receitas	1 194,1	1 155,4	1.453,6	1.179,9	1 211,2	1.290,7	1.377,1	1.369,9	1.372,3	1.653,1	20,5%
Total	7 859,5	7 771,6	7.683,4	7.806,3	7 337,2	7.518,4	7.738,0	8.311,5	8.539,6	9.041,1	5,9%

Quadro 2.13 – Evolução do peso das principais receitas na receita total entre 2010 e 2019

Receitas	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19 %
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Receitas Fiscais	32,6%	31,9%	31,6%	31,6%	37,0%	38,3%	38,7%	40,1%	40,6%	39,5%	-2,8%
Transferências Totais	45,7%	47,1%	46,6%	43,3%	41,1%	41,1%	38,5%	36,8%	37,0%	38,0%	2,7%
Passivos Financeiros	6,6%	6,1%	2,9%	9,9%	5,4%	3,5%	5,0%	6,7%	6,3%	4,2%	-32,9%
Outras Receitas	15,2%	14,9%	18,9%	15,1%	16,5%	17,2%	17,8%	16,5%	16,1%	18,3%	13,8%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,0%

Gráfico 2.02 – Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita entre 2010 e 2019



Da observação dos Quadros 2.12 e 2.13 e dos Gráficos 2.02 e 2.03 constata-se, em relação ao ano de 2019, que:

- As **receitas provenientes de Impostos e Taxas continuaram a superar o montante total de Transferências Correntes e de Capital, apesar do volume destas se ter aproximado do volume da coleta fiscal em 2019**. A diferença entre os respetivos montantes, neste ano, foi de 134 milhões de euros, valor bastante inferior ao apresentado no ano anterior. Anota-se que foi a partir do ano 2016 que a relação entre estas dois agregados de receita se alterou, passando o valor dos impostos e taxas a superar o das transferências, apesar das transferências de capital terem apresentado um acréscimo de +38,2% (+196,6 milhões de euros), isto é, uma taxa superior em +26,7% à taxa de crescimento verificada no ano anterior;
- Mais se verifica que as **receitas fiscais, no total de 3,569,6 milhões de euros, mantiveram a tendência de crescimento, com uma**

coleta superior em +99,4 milhões de euros (+2,9%) à verificada no ano anterior, embora a um ritmo menos acelerado, uma vez que, em 2017 e 2018, as taxas homólogas de crescimento foram respetivamente de +11,2% e de +4,2%;

– As **receitas fiscais** continuaram, assim, a apresentar a **maior parcela de receita autárquica**, apresentado o **peso de 39,5% na receita total**. A **receita proveniente das transferências correntes, com o peso de 30,1%**, mantém o segundo lugar na estrutura da receita;

– O **peso dos passivos financeiros (empréstimos obtidos)** na receita total **foi de apenas 4,2%**, apresentando uma descida de importância relativa em -2,1%, em relação ao ano anterior.

Seguindo o procedimento de anuários anteriores, apresenta-se, desagregada por natureza económica, a receita das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, nos Gráficos 2.02.A e 2.02.M.

Gráfico 2.03 – Estrutura da receita cobrada em 2010, 2018 e 2019

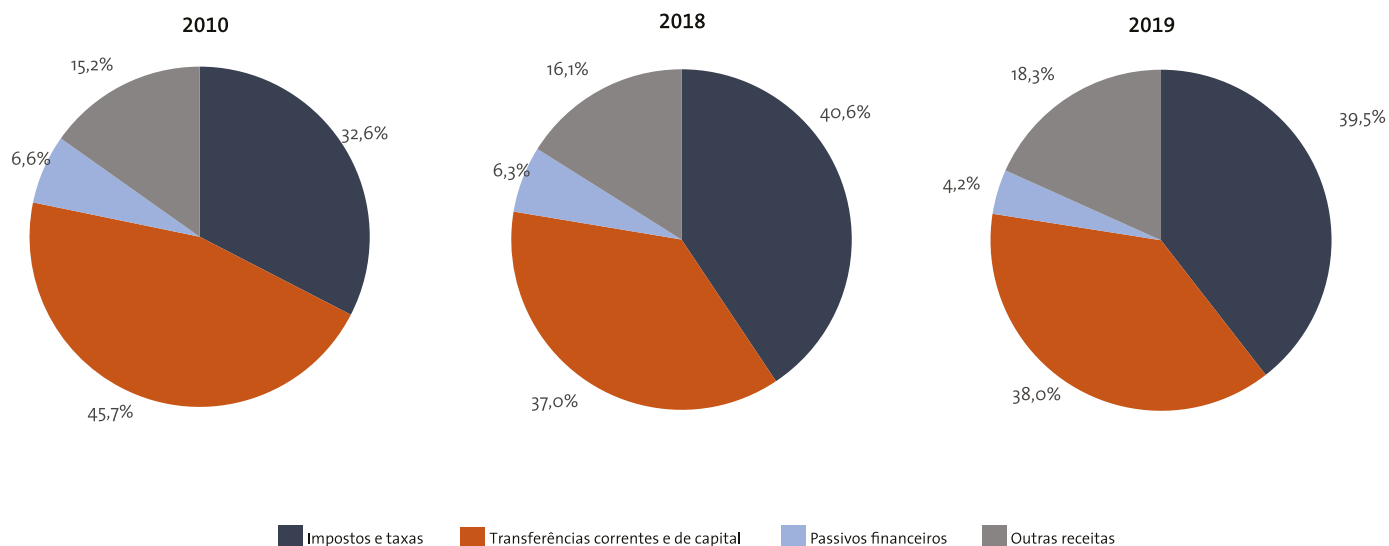


Gráfico 2.02.A – Volume de cobrança das diferentes componentes da receita dos Municípios da Região Autónoma dos Açores entre 2010 e 2019

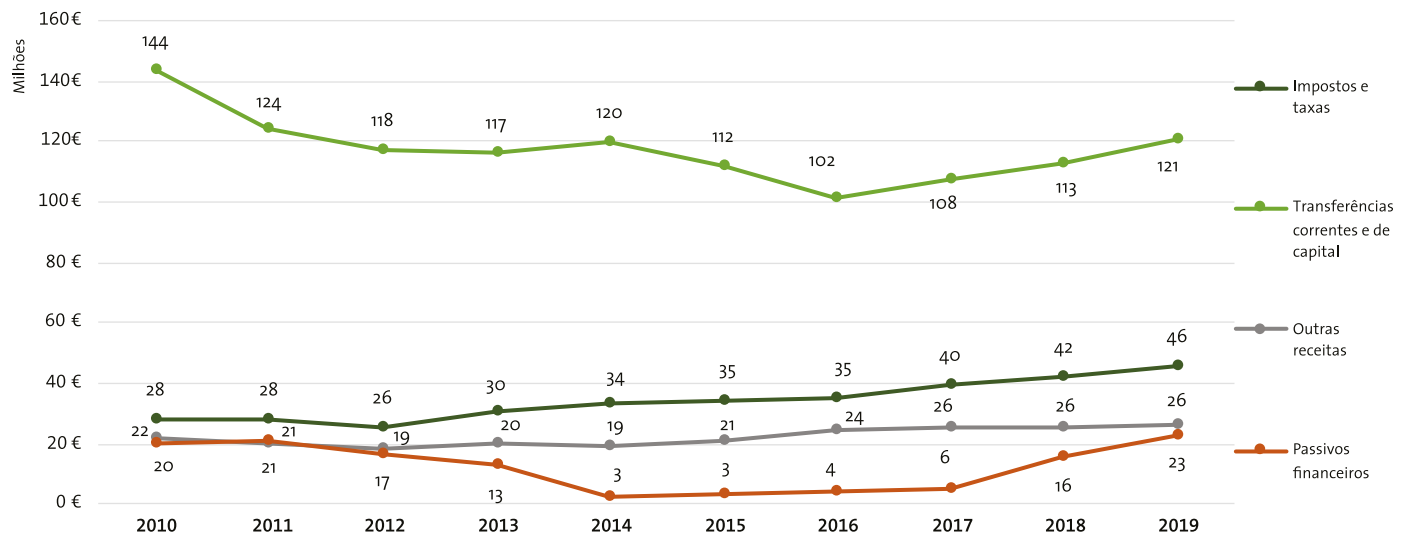
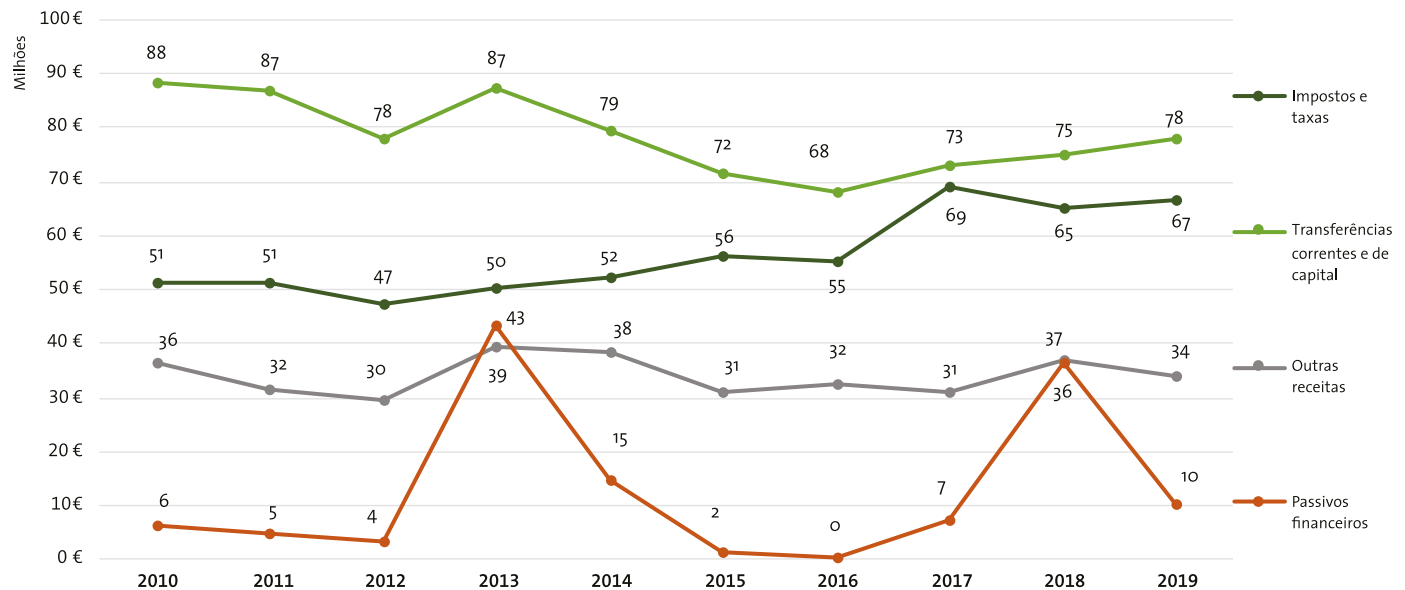


Gráfico 2.02.M – Volume de cobrança das diferentes componentes da receita dos Municípios da Região Autónoma da Madeira entre 2010 e 2019



Os Gráficos 2.02.A e 2.02.M mostram a evolução das componentes da receita das Regiões Autónomas, podendo-se constatar a diferença de comportamento dos diferentes grupos de receita entre as duas regiões, nomeadamente no que se refere à variação dos passivos financeiros.

Da observação daqueles gráficos assinala-se:

- **Aumento das transferências do Orçamento de Estado** quer para os municípios açorianos, quer para os municípios madeirenses, com maior taxa de crescimento para a Região dos Açores;
- **Aumento das receitas fiscais próprias** em ambas as regiões, com

maior preponderância para a **Região dos Açores**;

- **Aumento do volume de empréstimos bancários** na Região dos Açores e acentuada diminuição dos mesmos na Região da Madeira.

Estrutura das receitas cobradas por grupos de municípios, em termos nacionais

O Quadro 2.14 mostra o valor e o peso da receita cobrada em cada rubrica económica no total da receita cobrada, por grupo de municípios, revelando a importância que cada uma dessas rubricas reveste em cada um desses agrupamentos.

Quadro 2.14 – Estrutura das Receitas Cobradas no ano de 2019 por grupo de municípios

Unidade: milhões de euros

Receitas	Pequenos		Médios		Grandes		Todos os municípios	
Nº de municípios	187	–	97	–	24	–	308	–
Impostos e taxas	350,4	16,2%	1.248,4	38,6%	1.970,7	54,1%	3.569,6	39,5%
Rendimentos de propriedade	72,2	3,3%	108,5	3,4%	102,2	2,8%	282,9	3,1%
Transferências correntes	1.041,5	48,2%	1.026,7	31,7%	656,1	18,0%	2.724,3	30,1%
Vendas de bens e serviços	213,1	9,9%	391,2	12,1%	343,8	9,4%	948,1	10,5%
Outras receitas correntes	14,4	0,7%	22,4	0,7%	43,5	1,2%	80,3	0,9%
Total de Receitas Correntes	1.691,6	78,3%	2.797,2	86,5%	3.116,3	85,5%	7.605,2	84,1%
Venda de bens de investimento	12,3	0,6%	16,9	0,5%	282,4	7,7%	311,6	3,4%
Transferências de capital	323,6	15,0%	277,9	8,6%	110,0	3,0%	711,5	7,9%
Ativos financeiros	1,2	0,1%	3,1	0,1%	0,9	0,0%	5,2	0,1%
Passivos financeiros	127,9	5,9%	131,6	4,1%	123,1	3,4%	382,6	4,2%
Outras receitas de capital	2,0	0,1%	6,0	0,2%	8,8	0,2%	16,8	0,2%
Total de Receitas de Capital	467,1	21,6%	435,5	13,5%	525,1	14,4%	1.427,7	15,8%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,9	0,0%	2,6	0,1%	4,6	0,1%	8,2	0,1%
Total de Receitas	2.159,6	100%	3.235,4	100%	3.646,1	100%	9.041,1	100%
% do Total da Receita Autárquica	23,9%	–	35,8%	–	40,3%	–	100%	–
Total das Receitas Efetivas	2.030,4	94,0%	3.100,7	95,8%	3.522,1	96,6%	8.653,3	95,7%
% do Total da Receita Autárquica	23,5%		35,8%		40,7%		100%	
Saldo da Gerência anterior	185,4		527,3		498,2		1.210,9	
Total	2.345,0		3.762,7		4.144,3		10.252,0	

Analisando os dados constantes do Quadro 2.14 verifica-se, em relação à receita total autárquica do ano de 2019, que:

- A principal fonte de receita dos **municípios de pequena dimensão** são as **transferências correntes e de capital** que, agregadas, representaram 63,2% da receita cobrada por estes municípios. Neste grupo de municípios a **receita fiscal representou apenas 16,2%** do valor total arrecadado e os **passivos financeiros 5,9%**;
- Situação inversa ocorreu com os **municípios de grande dimensão**, nos quais **54,1% da receita proveio da receita fiscal e 21,0% do conjunto das transferências**;
- Relativamente aos municípios **de média dimensão** constata-se que o **peso das receitas fiscais foi inferior ao peso da totalidade das transferências em 1,7%** com as primeiras a representarem 38,6% da receita auferida pelo conjunto destes municípios, e as segundas a representarem, no conjunto de correntes e de capital, 40,3% da receita total;
- **A comparação do peso das duas principais componentes da receita, impostos e taxas e transferências correntes e de capital, entre os municípios de grande e os de pequena dimensão, revela a grande diferença de independência financeira existente entre estes grupos.** Efetivamente, enquanto o peso da receita proveniente do total das transferências representou, para os municípios de pequena dimensão, 63,2% da receita total, para os municípios de grande dimensão representou apenas 21,0%, sendo que para os primeiros o montante das receitas fiscais representou 16,2% da receita total e para os segundos 54,1% da mesma;
- No conjunto dos **municípios de média dimensão**, o peso das **transferências no volume de receitas totais cobradas (40,3%) foi**

pouco maior que o peso das receitas fiscais (38,6%).

Ainda se poderá concluir dos dados apresentados, que:

- **Os 24 municípios de grande dimensão contribuíram para 40,3% da receita total autárquica**, sendo o peso da sua população residente 43,7% da população total. Participaram, ainda, para 40,7% do total das receitas efetivas;
- **Os 98 municípios de média dimensão obtiveram 35,8% da receita total autárquica**, quando o peso da sua população residente é de 46,6% da população total. Contribuíram com igual peso de 35,8% para o total das receitas efetivas;
- **Os 186 municípios de pequena dimensão auferiram 23,9% de toda a receita municipal**, sendo que o peso da sua população residente representa 15,7% da população total. Relativamente às receitas efetivas, auferiram de 23,5% das mesmas.

2.2.2.2. Estrutura e evolução das transferências recebidas pelos municípios

Sendo as **transferências** essencialmente compostas por **transferências do Orçamento de Estado (OE)** e por **Fundos Comunitários**, entende-se pertinente apresentar o desdobramento destas duas componentes, analisando também a sua evolução e respetivas taxas de variação.

O Quadro 2.15 mostra a evolução das Transferências do Orçamento de Estado e as Comunitárias entre 2010 e 2019, sendo que o Quadro 2.16 mostra as respetivas variações.

Quadro 2.15 – Principais transferências recebidas pelos municípios

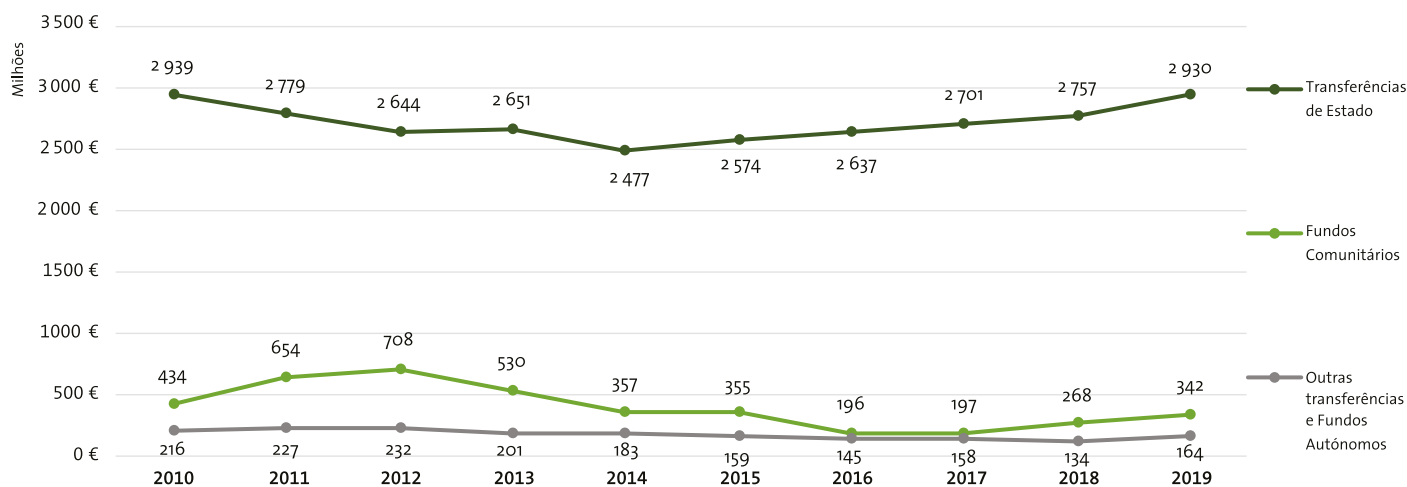
Unidade: milhões de euros

Transferências Totais	Montantes Recebidos (milhões de euros)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Transferências do Estado	2.938,6	2.779,2	2.644,0	2.650,6	2.477,0	2.574,2	2.637,0	2.700,6	2.757,5	2.929,5
Fundos Comunitários	434,0	653,5	707,9	530,2	357,1	354,6	195,9	197,5	267,6	342,5
Fundos Autónomos	84,8	77,1	66,5	64,1	72,3	58,0	56,6	56,7	64,3	94,7
Outras transferências	131,3	150,1	165,6	137,2	110,3	100,8	88,1	101,0	69,5	69,1
Total Transferências	3.588,6	3.659,9	3.584,0	3.382,0	3.016,7	3.087,6	2.977,7	3.055,7	3.158,9	3.435,8

Quadro 2.16 – Variação das principais transferências recebidas pelos municípios

Transferências totais	Variação da receita em milhões de euros								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Transferências do Estado	-159,3	-135,2	6,5	-173,5	97,2	62,9	63,5	56,9	172,0
Fundos Comunitários	219,5	54,4	-177,8	-173,1	-2,5	-158,7	1,6	70,1	74,9
Fundos Autónomos	-7,7	-10,6	-2,4	8,2	-14,2	-1,4	0,1	7,6	30,4
Outras transferências	18,8	15,5	-28,4	-26,9	-9,5	-12,7	12,9	-31,4	-0,4
Total Transferências	71,3	-75,9	-202,0	-365,4	70,9	-109,9	78,1	103,2	276,9
Transferências totais	Taxa de variação da receita								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Transferências do Estado	-5,4%	-4,9%	0,2%	-6,5%	3,9%	2,4%	2,4%	2,1%	6,2%
Fundos Comunitários	50,6%	8,3%	-25,1%	-32,6%	-0,7%	-44,8%	0,8%	35,5%	28,0%
Fundos Autónomos	-9,1%	-13,7%	-3,6%	12,8%	-19,7%	-2,4%	0,2%	13,4%	47,3%
Outras transferências	14,3%	10,3%	-17,1%	-19,6%	-8,6%	-12,6%	14,6%	-31,1%	-0,6%
Total Transferências	2,0%	-2,1%	-5,6%	-10,8%	2,4%	-3,6%	2,6%	3,4%	8,8%

Gráfico 2.04 – Evolução das principais transferências recebidas pelos municípios



Em relação aos quadros e gráfico apresentados pode-se concluir:

- As **transferências do Orçamento de Estado (OE)**, na sua globalidade, apresentaram uma forte descida em 2011 (-5,4%), em 2012 (-4,9%) e em 2014 (-6,5%). Têm crescido desde 2015 (+3,9%) até ao ano económico em apreço (+6,2%). Em 2019 atingiu-se a taxa de crescimento mais elevada da década;
- As transferências provenientes dos **Fundos Comunitários** baixaram consideravelmente em 2013 e 2014 (-25,1% e -32,6%) após um valor máximo de 708 milhões de euros, conhecendo a menor redução da década em 2015 (-0,7%) e registando-se, em 2016, no universo dos 308 municípios a menor receita de Fundos Comunitários nos últimos dez anos, apenas 196 milhões de euros. **Em 2018 voltam a apresentar um acréscimo significativo (+35,5%), reforçado em 2019, ao registar-se, pelo conjunto de municípios a utilização de 342 milhões de euros de Fundos Comunitários, isto é, um acréscimo de +28%;**
- As restantes transferências provenientes de **Outras Transferências** e de **Fundos Autónomos**, associadas essencialmente ao desenvolvimento de projetos municipais subsidiários das competências do Estado, aumentaram em 2019, em conjunto, +22,4% (+30 milhões de euros). Na totalidade **foi auferida pelos municípios nestas duas rubricas, em 2019, a verba de 163,8 milhões de euros.**

2.2.2.3. Evolução das principais componentes da Receita Fiscal

Sendo a Receita Fiscal a segunda maior categoria de receita autárquica para a globalidade dos municípios e, em alguns casos, a maior categoria de receita, importará verificar também como se comportaram as suas principais variáveis, sendo que, em pontos subsequentes deste Anuário procederemos à análise da evolução dos impostos diretos que mais têm contribuído financeiramente para a atividade municipal, dando-se especial destaque ao IMI e IMT.

O Quadro 2.17 mostra a evolução **das receitas fiscais desagregadas pelas suas três componentes: impostos diretos²⁸; impostos indire-**

tos²⁹ e taxas, multas e outras penalidades. O Quadro 2.18 realça o valor da diferença entre o montante orçado e o cobrado em 2019, nas três rubricas económicas que compõem a receita fiscal.

²⁸ Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Impostos Municipais sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), Derrama, Impostos abolidos e Impostos diretos diversos.

²⁹ Impostos indiretos específicos das autarquias locais são taxas e licenças aplicadas a empresas e outras entidades coletivas. Tratam-se de taxas como: relativas a mercados e feiras, loteamentos e licenças de obras, ocupação da via pública, publicidade, saneamento, utilização da rede viária municipal ou arrendamento urbano, entre outros.

Quadro 2.17 – Valor das componentes da receita fiscal cobrada entre 2010 e 2019

Unidade: milhões de euros

	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19 %
Impostos diretos	2.177,5	2.113,7	2.088,9	2.158,1	2.424,2	2.566,0	2.664,1	2.897,9	3.100,3	3.142,1	1,3%
Impostos indiretos	158,4	134,1	134,9	129,8	107,1	121,6	118,8	132,3	149,8	165,9	10,7%
Taxas, multas e outras penalidades	224,5	234,2	201,9	180,2	185,1	188,7	212,0	299,0	220,1	261,6	18,9%
Total	2.560,4	2.482,0	2.425,7	2.468,1	2.716,5	2.876,4	2.995,0	3.329,2	3.470,2	3.569,6	2,9%

Quadro 2.18 – Grau de execução da receita fiscal em 2019

Unidade: milhões de euros

Receita fiscal	Receita prevista	Receita cobrada	Diferença	Grau de execução
Impostos diretos	2.967,9	3.142,1	174,2	105,9%
Impostos indiretos	150,6	165,9	15,3	110,2%
Taxas, multas e outras penalidades	273,6	261,6	-12,0	95,6%
Total	3.392,1	3.569,6	177,5	105,2%

Os valores apresentados merecem os seguintes comentários:

- Para a generalidade dos municípios, **o ano de 2019 foi um bom ano de receita fiscal** pois apresentou, na globalidade, **uma execução orçamental de 105,2%**, arrecadando na totalidade **3.569,6 milhões de euros**, isto é, **+177,5 milhões de euros que o previsto**. Para esta boa realização fiscal contribuíram, essencialmente, os **impostos diretos que, ao registarem a coleta de 3.142,1 milhões de euros, cresceram +41,7 milhões de euros (+1,3%)** e os **impostos indiretos que, com o total de 165,9 milhões de euros, cresceram +10,7%** (+16,1 milhões de euros). **Ambas estas receitas fiscais apresentaram uma taxa de execução superior a 100% (105,9% e 110,2%, respetivamente)**. Anota-se que o volume de taxas, multas e outras penalidades também cresceu em +41,5 milhões de euros (+18,9%), apresentando uma execução orçamental de 95,6%;
- Já em pontos anteriores se referiu **a importância da receita fiscal no total da receita autárquica ao contribuir, em média, para 39,5% da mesma**, pese embora este peso varie com a dimensão do município. Em 2019, nos **municípios de pequena dimensão esta média situou-se em 16,2%** da receita total, nos **municípios de média dimensão subiu para 38,6%** e nos de **grande dimensão para 54,1%**.

São situações, como se pode apreciar, consideravelmente díspares, que diferenciam bastante os municípios quanto à sua independência e sustentabilidade financeira;

- Analisando a **estrutura da receita fiscal, no ano de 2019, os impostos diretos contribuíram para 88,0%** (3.142,1 milhões de euros) da mesma, tendo **os impostos indiretos pesado apenas 4,6%** (165,9 milhões de euros) e **as taxas, multas e outras penalidades 7,3%** (261,6 milhões de euros). Face a esta situação, interessará analisar mais pormenorizadamente as componentes dos impostos diretos. O *Ranking R5* hierarquiza os 35 municípios que, em 2019, apresentaram maior peso das receitas provenientes de impostos, taxas e licenças na receita total cobrada.

R5 – Municípios que, em 2019, apresentaram maior peso de receitas provenientes de impostos, taxas e licenças, no total da receita cobrada

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-a	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Porto	G	55,2%	54,2%	56,9%	51,6%	61,9%	58,7%	52,8%	58,9%	70,0%	71,6%
2 Cascais	G	61,1%	57,9%	57,4%	70,1%	75,7%	81,2%	79,5%	72,2%	69,7%	71,2%
3 Portimão	M	51,8%	54,8%	60,2%	64,3%	67,2%	64,9%	41,4%	28,0%	72,9%	70,0%
4 Loulé	M	54,1%	55,8%	55,2%	51,6%	68,7%	67,7%	63,5%	65,9%	66,4%	65,8%
5 Coimbra	G	48,7%	45,5%	43,9%	49,7%	57,8%	58,8%	58,2%	66,5%	61,5%	65,7%
6 Lagos	M	44,5%	50,5%	54,3%	42,2%	58,5%	57,9%	59,8%	61,7%	61,5%	64,6%
7 Oeiras	G	66,5%	66,0%	61,6%	67,7%	67,7%	62,9%	59,2%	62,3%	66,4%	64,1%
8 Faro	M	51,7%	45,0%	53,0%	51,6%	38,1%	57,1%	62,2%	42,8%	64,9%	63,8%
9 Almada	G	45,7%	49,4%	52,1%	51,7%	55,7%	53,8%	56,8%	59,0%	59,9%	63,3%
10 Vila Nova de Gaia	G	51,1%	44,6%	46,3%	43,4%	49,8%	54,8%	42,6%	60,5%	56,4%	62,1%
11 Maia	G	56,0%	57,9%	62,2%	61,2%	59,9%	51,6%	66,2%	64,8%	63,3%	61,8%
12 Tavira	M	50,1%	40,7%	47,5%	45,5%	51,3%	51,9%	56,8%	56,8%	63,0%	60,3%
13 Albufeira	M	47,8%	48,8%	46,3%	43,6%	52,6%	60,3%	51,0%	56,5%	55,4%	57,2%
14 Sintra	G	43,6%	54,7%	50,8%	53,5%	56,7%	59,8%	58,5%	60,7%	60,0%	57,0%
15 Montijo	M	47,7%	47,9%	50,1%	48,5%	49,6%	49,1%	49,9%	52,3%	61,2%	56,6%
16 Matosinhos	G	46,2%	40,5%	43,8%	47,7%	50,3%	51,7%	43,4%	46,3%	53,6%	55,9%
17 Loures	G	53,1%	48,4%	44,6%	45,4%	48,5%	47,9%	51,6%	52,0%	55,8%	55,8%
18 Azambuja	M	29,2%	30,3%	32,3%	31,1%	44,7%	43,2%	38,2%	51,0%	58,5%	55,4%
19 Lagoa (Algarve)	M	51,5%	53,5%	52,6%	41,3%	50,7%	55,7%	53,3%	52,1%	56,7%	54,8%
20 Aveiro	M	43,2%	53,2%	48,4%	48,8%	46,5%	51,9%	62,7%	27,6%	50,5%	54,2%
21 Odivelas	G	49,8%	51,8%	48,4%	53,2%	49,5%	52,2%	52,1%	52,3%	54,9%	53,6%
22 Caldas da Rainha	M	40,3%	43,6%	41,9%	44,1%	39,5%	44,4%	48,9%	48,6%	54,2%	53,5%
23 Palmela	M	46,4%	48,6%	45,5%	48,9%	55,6%	54,7%	52,3%	53,4%	52,9%	53,3%
24 Ovar	M	30,7%	31,6%	32,3%	39,8%	51,2%	44,3%	47,7%	47,9%	51,7%	52,5%
25 Alcochete	P	48,9%	35,8%	37,5%	44,4%	46,6%	54,5%	49,4%	51,8%	57,7%	52,4%
26 Figueira da Foz	M	42,6%	24,6%	46,0%	40,3%	51,3%	45,7%	50,6%	56,0%	39,1%	51,9%
27 Vila do Conde	M	36,0%	42,8%	37,8%	25,1%	50,4%	52,6%	51,7%	34,6%	50,2%	51,3%
28 Grândola	P	55,1%	29,6%	35,5%	40,0%	46,8%	45,1%	40,1%	58,8%	54,7%	51,1%
29 Lisboa	G	68,5%	63,4%	42,0%	52,8%	58,5%	58,8%	68,4%	68,1%	67,7%	51,0%
30 Ílhavo	M	25,1%	28,3%	22,6%	37,5%	47,1%	45,0%	45,7%	52,2%	44,9%	50,6%
31 Leiria	G	44,1%	43,7%	44,6%	46,8%	50,0%	50,4%	48,7%	53,2%	54,3%	50,6%
32 Alenquer	M	39,8%	35,6%	37,3%	37,9%	39,2%	38,6%	42,9%	46,1%	45,8%	50,5%
33 Vila Real de Santo António	P	17,4%	33,1%	41,4%	48,1%	13,4%	50,9%	38,7%	48,2%	56,3%	50,5%
34 Olhão	M	34,1%	33,0%	36,3%	34,8%	41,0%	45,2%	47,5%	47,5%	45,2%	50,2%
35 Setúbal	G	48,8%	45,9%	46,1%	52,6%	58,8%	52,0%	51,6%	55,2%	47,5%	49,9%
Peso médio dos 308 Municípios		32,6%	31,9%	31,6%	31,5%	37,0%	38,3%	38,7%	40,1%	40,6%	39,5%

Do *Ranking* R5 há a anotar que:

– Nesta **lista dos 35 municípios com maior peso de receitas fiscais**, no total da receita cobrada, **só um apresenta este rácio com valor inferior a 50%** e, mesmo assim, nos 49,9%. Três municípios da lista são de pequena dimensão – Alcochete, Grândola e Vila Real de Santo António;

– O município do Porto surge na primeira posição desta lista, fruto do crescimento da receita fiscal em +14%, proveniente do crescimento da derrama (+13,9 milhões de euros, +82%), do IMT (+4,6 milhões de euros, +7,5%), e da coleta das taxas, multas e outras penalidades (+7,85 milhões de euros, +53,7%). Este aumento extraordinário da carga fiscal associado ao decréscimo dos passivos financeiros (-6,06 milhões de euros, -100%), permitiu o aumento e peso dos impostos e taxas municipais nas receitas totais da autarquia em +1,6%, pese embora o decréscimo da coleta de IMI (-45%, -1,7 milhões de euros);

– Outros municípios aparecem nesta lista com uma alteração significativa do peso da receita fiscal na receita total, de 2018 para 2019. São os casos de: Lisboa, cujo peso da receita fiscal passou de 67,7% para 51%, baixando -16,8% e da Figueira da Foz que aumenta de 39,1% para 51,9%, isto é +12,8%. Os restantes municípios variam na sua maioria num intervalo inferior a 5%, sendo, contudo, de anotar o município de Vila Nova de Gaia, cujo peso da receita fiscal passa de 56,4% para 62,1%, e dois outros que transitam da fasquia abaixo dos 50% para acima de 50% – os municípios de Ílhavo, ao passar de 44,9% para 50,6%, e de Olhão cujo peso da receita fiscal passa de 45,2% para 50%;

– Relativamente ao município de Lisboa anota-se que o peso da receita fiscal baixou -16,8% devido essencialmente à descida do IMT (-50,9 milhões de euros, -20%) e ao acréscimo da receita proveniente da venda de bens de investimento (+217,2 milhões de euros, +489,2%).

– No que respeita ao município da Figueira da Foz, o aumento em +12,8% do peso da receita fiscal na receita total deveu-se ao acréscimo das receitas de IMT (+1,1 milhões de euros, +43,7%) e da Derrama (+1,1 milhões de euros, +27,1%), conjugado com a descida da receita de passivos financeiros provocada pela inexistência de receita de empréstimos bancários em 2019.

– Quanto ao município de Vila Nova de Gaia, o aumento do peso das receitas fiscais na receita total do município adveio da conjugação do aumento do IMT (+5,2 milhões de euros, +28%) com a forte descida de passivos financeiros (-14,7 milhões de euros, -83%).

O *Ranking* R5,1 hierarquiza os 35 municípios que, em 2019, apresentaram maior volume de receita fiscal.

R5.1 – Municípios que em 2019 apresentaram maior valor de receita fiscal

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-a	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	411.440.487	367.261.836	349.755.177	288.711.400	364.474.899	417.963.622	451.136.155	556.136.495	545.645.744	532.336.981
2 Porto	G	106.972.918	103.540.586	93.749.142	97.839.454	109.090.757	99.455.756	118.049.111	126.161.541	157.734.639	179.850.240
3 Cascais	G	97.592.634	89.081.816	81.712.132	90.869.368	108.540.848	121.310.172	127.832.233	155.228.471	152.820.815	152.522.546
4 Sintra	G	87.948.936	87.630.803	85.037.358	84.205.067	83.676.971	92.914.624	92.616.895	102.035.708	103.974.380	107.309.716
5 Oeiras	G	75.271.926	73.321.406	67.491.830	72.806.701	78.932.196	75.193.951	75.558.890	94.221.067	98.664.614	102.256.645
6 VN Gaia	G	61.166.753	59.748.721	57.261.956	60.251.685	64.252.779	67.506.117	69.474.331	79.562.083	83.229.923	90.489.340
7 Loulé	M	53.013.602	49.889.638	50.303.058	57.432.284	65.781.068	71.372.390	71.147.646	72.006.606	68.874.049	74.034.702
8 Loures	G	56.968.828	49.876.962	48.824.727	47.431.010	48.642.156	50.135.002	54.147.941	59.387.044	62.662.193	68.059.446
9 Matosinhos	G	48.743.432	47.374.725	48.280.807	48.468.079	43.559.421	55.941.429	52.872.399	58.970.156	61.029.799	65.504.278
10 Almada	G	40.518.534	40.912.421	40.921.826	40.014.499	42.815.997	44.676.799	46.301.995	51.793.188	58.009.314	64.886.837
11 Seixal	G	50.613.503	42.081.629	49.972.214	51.511.116	47.982.534	50.531.810	47.120.984	51.566.295	51.589.325	57.922.661
12 Coimbra	G	43.023.193	44.516.792	41.309.531	43.329.327	45.617.809	45.872.671	50.758.037	55.887.408	50.220.726	53.174.602
13 Braga	G	37.938.898	38.233.962	35.739.885	37.372.620	37.091.264	38.973.277	42.731.690	47.981.657	50.405.305	53.079.133
14 Setúbal	G	28.190.406	28.456.183	30.571.811	33.621.994	37.926.573	42.328.259	42.995.031	44.777.353	42.145.797	45.812.517
15 Maia	G	38.264.257	35.795.749	38.047.257	34.045.767	33.286.367	38.429.166	44.066.260	42.945.934	46.840.940	45.425.503
16 Albufeira	M	29.269.592	28.801.541	28.282.965	34.354.651	41.813.841	52.464.490	39.987.222	47.101.407	41.768.870	45.173.218
17 Odivelas	G	34.563.908	33.306.149	29.951.678	30.775.602	32.284.910	34.308.546	33.518.922	37.799.693	42.919.245	42.962.281
18 Amadora	G	33.419.112	33.186.050	34.482.759	28.595.697	31.441.092	34.974.480	33.184.230	37.517.171	38.597.786	40.881.551
19 Mafra	M	23.028.050	22.052.804	22.657.054	20.176.243	26.703.406	30.194.023	31.788.757	35.308.709	38.510.239	40.496.996
20 Portimão	M	24.225.693	25.007.875	23.310.883	27.633.914	30.247.529	33.122.998	34.201.983	39.170.192	43.224.459	39.396.640
21 Guimarães	G	26.846.206	27.462.055	28.083.391	27.715.425	31.040.880	32.312.063	35.616.855	37.186.578	37.094.031	38.728.923
22 Lagos	M	16.594.090	19.088.908	21.871.966	20.905.334	24.682.845	26.993.257	28.645.703	31.669.492	33.354.351	38.033.711
23 Funchal	G	32.317.943	33.574.158	28.439.621	29.702.926	31.079.422	33.475.351	33.432.908	37.989.782	35.390.071	36.868.949
24 VF Xira	G	31.499.083	26.273.605	26.343.833	23.720.581	25.887.656	25.269.640	26.899.835	31.736.453	34.942.568	36.328.921
25 Leiria	G	25.398.873	26.706.062	25.867.859	28.287.299	31.770.940	32.514.339	33.847.864	36.243.202	42.586.750	36.062.739
26 Aveiro	M	20.238.152	20.770.362	19.445.935	20.928.043	22.352.372	27.432.444	33.899.926	31.962.071	39.987.214	35.780.858
27 VN Famalicão	G	20.978.589	25.212.569	29.845.764	19.749.923	28.150.977	22.623.712	29.319.887	31.741.930	31.682.025	34.151.945
28 Gondomar	G	26.100.042	26.269.958	25.211.360	23.446.679	22.194.081	22.328.939	24.387.301	26.921.121	30.284.403	32.749.145
29 SM Feira	G	21.350.126	23.707.900	23.608.701	25.060.274	26.253.186	26.000.728	27.839.635	30.466.965	31.074.574	32.019.861
30 Viseu	M	17.934.100	20.281.170	18.989.723	19.733.509	20.895.085	20.632.643	21.218.145	24.418.759	23.590.799	26.671.129
31 Palmela	M	19.995.256	19.905.610	18.634.327	21.391.422	22.068.063	22.361.815	21.220.348	22.352.421	24.583.624	26.436.837
32 Vila do Conde	M	18.742.958	23.094.138	17.397.480	20.850.212	23.727.473	24.402.332	24.584.405	25.595.163	24.183.444	26.320.970
33 Faro	M	16.024.491	18.437.549	17.583.835	15.646.140	21.565.749	21.672.015	24.314.049	22.802.956	26.759.574	26.159.533
34 Torres Vedras	M	15.626.074	14.884.801	16.236.152	18.319.233	18.829.248	20.215.921	21.387.659	23.102.955	23.841.711	25.501.623
35 Sesimbra	M	19.550.362	16.219.443	15.636.007	17.807.016	19.379.797	19.576.032	20.125.133	22.211.099	24.835.088	25.054.829

Observando o *ranking* anterior verifica-se que apenas cinco municípios auferiram, em 2019, um volume de receita fiscal superior a 100 milhões de euros, sendo de anotar o volume coletado por Lisboa, incomparável com os restantes municípios. A lista inclui todos os municípios de grande dimensão.

Os quadros seguintes mostram, para nas Regiões Autónomas, o peso da coleta dos impostos na restante receita autárquica regional. O *Ranking* R5.A refere-se aos municípios açorianos e o *Ranking* R5.M, aos municípios madeirenses.

Observando a informação prestada para 2019 anota-se:

– Em relação aos **municípios dos Açores**, a receita municipal, na sua generalidade, dependeu muito pouco das receitas de impostos e taxas, sendo exceção o município de Ponta Delgada que apresentou um peso de receitas fiscais de 39,8%, valor superior ao índice nacional de 39,5%. Também os municípios de Angra do Heroísmo, Lagoa (R.A.A.) e Horta apresentaram proporção de receita fiscal cobrada superior à média regional (21,1%). Em todos os restantes municípios desta Região, a importância da receita de impostos ficou bastante aquém do peso médio nacional. Com exceção dos municípios de Nordeste, cujo peso das receitas fiscais cresceu +7,3%, e do município de Vila Franca do Campo, cujo peso homólogo desceu -16,5%, todos os restantes apresentam uma variação desta taxa muito inferior a 5%, pelo que não releva qualquer referência. Em relação aos municípios de Nordeste e Vila Franca do Campo há a referir que a variação apresentada releva de movimentos antagónicos dos passivos financeiros; no primeiro caso registou-se uma fortíssima diminuição (-10 milhões de euros, -99,3%), enquanto no segundo caso houve um acréscimo de 100% (+19,2 milhões de euros).

– Relativamente aos **municípios da Madeira**, apesar de apresentarem, em 2019, uma estrutura de receita em que o peso médio da receita fiscal foi inferior ao peso médio nacional, releva-se peso da receita fiscal em três dos onze municípios. A saber: Santa Cruz, com o peso de 47,0% (+114% do que o apresentado em 2018); Funchal com o peso de 42,3% (+7,8% que em 2018) e Porto Santo com o peso de 41,4% (-21,3% que o peso apresentado em 2018). Todos os restantes municípios Madeirenses apresentaram uma estrutura de receita cujo peso da receita fiscal foi manifestamente inferior ao

peso médio nacional. Acresce referir que o município do Funchal apresentou um crescimento relevante do peso das receitas fiscais na estrutura da receita, devido a uma forte descida dos passivos financeiros (-14,3 milhões de euros, -65,4%) conjugada com um acréscimo global das receitas fiscais (+4,2%, +1,5 milhões de euros), enquanto Santa Cruz apresenta, apesar da descida do IMT (-1,1 milhões de euros, -54,2%), uma fortíssima diminuição dos passivos financeiros (-10,6 milhões de euros, -97,8%), que valoriza a receita fiscal. Quanto a Porto Santo, apresentou uma forte diminuição do peso das receitas fiscais face à descida da receita proveniente dos impostos indiretos (-0,606 milhões de euros, -59,7%).

R5.A – Peso das receitas provenientes de impostos, taxas e licenças no total da receita cobrada pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-a	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ponta Delgada	M	36,4%	38,2%	33,4%	38,0%	37,9%	38,3%	37,4%	39,3%	40,7%	39,8%
2 Angra do Heroísmo	M	15,2%	15,0%	21,1%	19,2%	21,7%	20,7%	26,6%	28,3%	26,8%	29,2%
3 Lagoa (R.A.A.)	P	15,9%	12,1%	15,1%	19,1%	18,7%	19,5%	22,6%	24,5%	25,6%	23,4%
4 Horta	P	15,1%	16,4%	17,7%	17,4%	18,2%	21,2%	24,7%	23,1%	25,8%	22,0%
5 Praia da Vitória	M	6,8%	11,8%	12,7%	15,4%	22,0%	20,5%	18,4%	17,2%	19,0%	20,8%
6 Ribeira Grande	M	9,3%	11,8%	9,0%	16,3%	16,7%	16,6%	15,6%	16,0%	18,8%	19,6%
7 Povoação	P	5,7%	5,7%	8,7%	11,9%	10,9%	11,7%	15,1%	16,2%	17,0%	15,4%
8 Madalena	P	7,6%	8,1%	8,7%	9,4%	10,2%	11,8%	13,6%	13,8%	14,2%	14,7%
9 Santa Cruz da Graciosa	P	5,6%	6,7%	5,5%	10,3%	11,6%	15,3%	14,6%	16,0%	14,4%	14,4%
10 São Roque do Pico	P	3,9%	4,6%	7,4%	10,3%	12,5%	10,6%	12,4%	12,6%	13,1%	13,8%
11 Nordeste	P	3,5%	4,9%	4,6%	2,6%	6,9%	13,0%	12,6%	15,4%	5,4%	12,8%
12 Vila do Porto	P	6,3%	8,3%	7,6%	12,2%	11,8%	13,0%	12,4%	13,0%	11,9%	12,2%
13 Lajes do Pico	P	1,4%	5,5%	4,0%	3,9%	6,4%	8,4%	8,3%	8,1%	8,9%	11,4%
14 Vila Franca do Campo	P	13,8%	5,8%	5,8%	17,7%	21,5%	21,9%	27,1%	27,5%	26,1%	9,6%
15 Calheta (R.A.A.)	P	5,6%	5,7%	7,2%	10,7%	11,4%	10,6%	10,7%	10,5%	9,8%	9,4%
16 Velas	P	5,9%	7,2%	6,3%	9,5%	9,3%	10,5%	8,7%	7,9%	8,2%	8,9%
17 Santa Cruz das Flores	P	5,3%	5,2%	6,0%	5,7%	5,4%	6,7%	7,1%	7,0%	7,8%	7,6%
18 Lajes das Flores	P	1,3%	2,8%	2,0%	2,9%	2,8%	5,4%	5,1%	4,6%	5,1%	4,0%
19 Corvo	P	0,8%	0,5%	0,6%	1,2%	1,3%	1,4%	1,4%	4,1%	1,5%	1,2%
Peso médio municípios da R.A.A.		13,2%	14,3%	14,5%	16,8%	19,1%	20,3%	21,1%	22,2%	21,6%	21,1%
Peso médio dos 308 Municípios		32,6%	31,9%	31,6%	31,5%	37,0%	38,3%	38,7%	40,1%	40,6%	39,5%

R5.M – Peso das receitas provenientes de impostos, taxas e licenças no total da receita cobrada pelos Municípios da Região Autónoma da Madeira

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-a	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Santa Cruz	M	29,9%	32,6%	37,1%	36,2%	20,9%	38,7%	44,2%	48,8%	35,6%	47,0%
2 Funchal	G	38,9%	43,2%	38,3%	26,5%	42,6%	47,6%	45,7%	49,6%	34,6%	42,3%
3 Porto Santo	P	44,8%	37,1%	51,5%	28,7%	58,2%	61,2%	49,7%	51,5%	62,7%	41,4%
4 Ponta do Sol	P	17,8%	15,1%	19,6%	15,7%	21,0%	16,7%	21,0%	25,0%	28,4%	28,2%
5 Ribeira Brava	P	12,6%	11,5%	14,2%	14,6%	15,0%	21,9%	19,1%	28,1%	14,8%	26,8%
6 Calheta (R.A.M.)	P	13,0%	13,1%	13,7%	11,3%	16,0%	16,4%	18,5%	25,1%	24,4%	25,8%
7 Machico	P	19,8%	16,6%	25,8%	25,9%	13,9%	23,4%	24,7%	26,7%	28,2%	25,7%
8 Câmara de Lobos	M	19,1%	18,9%	22,6%	12,3%	19,2%	25,5%	25,3%	21,3%	20,5%	25,0%
9 Santana	P	9,1%	8,0%	11,5%	10,3%	11,1%	12,5%	11,3%	17,7%	14,2%	15,5%
10 Porto Moniz	P	2,8%	3,3%	4,6%	4,9%	7,7%	7,8%	7,2%	16,1%	12,8%	12,4%
11 São Vicente	P	8,2%	8,3%	7,5%	12,1%	13,4%	12,4%	13,6%	11,9%	11,3%	12,3%
Peso médio municípios da R.A.M.		28,1%	29,3%	29,9%	22,7%	28,2%	35,0%	35,4%	38,3%	30,5%	35,1%
Peso médio dos 308 Municípios		32,6%	31,9%	31,6%	31,5%	37,0%	38,3%	38,7%	40,1%	40,6%	39,5%

2.2.2.3.1. Evolução das componentes dos impostos diretos

Face ao peso que os impostos diretos têm assumido no total das receitas autárquicas, apresenta-se, no Quadro 2.19, a evolução da cobrança de cada uma das suas componentes entre 2010 e 2019.

A informação prestada no quadro anterior foi transcrita para Gráfico 2.05 com vista a permitir uma melhor perceção da evolução das principais componentes da receita fiscal. Assim, a leitura conjugada de ambos permitirá concluir que:

- Em 2019, o valor do **IMI retomou o sentido descendente verificado entre 2016 e 2017**, baixando -1,4% ao registrar-se a receita de **1.489,0 milhões de euros** (-20,9 milhões de euros). Após a descida no biénio 2016/2017, tinha registado, em 2018, um acréscimo de +54 milhões de euros (+3,7%), ficando, no entanto, aquém do valor coletado em 2015;
- **A recuperação acentuada do IMT a partir 2014**, com reforço extraordinário dessa tendência em 2017 (+30,2%, +198 milhões de euros), confirmou-se em 2018 com um novo acréscimo de +17,6% de receita (+150 milhões de euros), ultrapassando a fasquia de 1.000 milhões de euros ao registrar-se a receita de 1.003,9 milhões de euros. **Em 2019 consolida-se o crescimento do IMT com uma coleta a cifrar-se em 1.010,4 milhões de euros (+0,6%, +6,5 milhões de euros)**;
- **O IMT, que esteve em riscos de desaparecer como receita muni-**

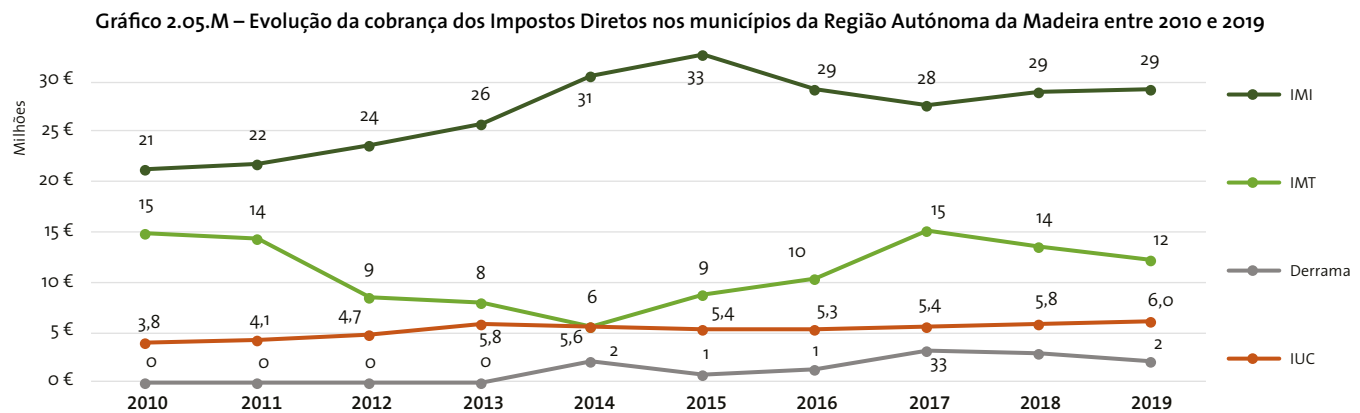
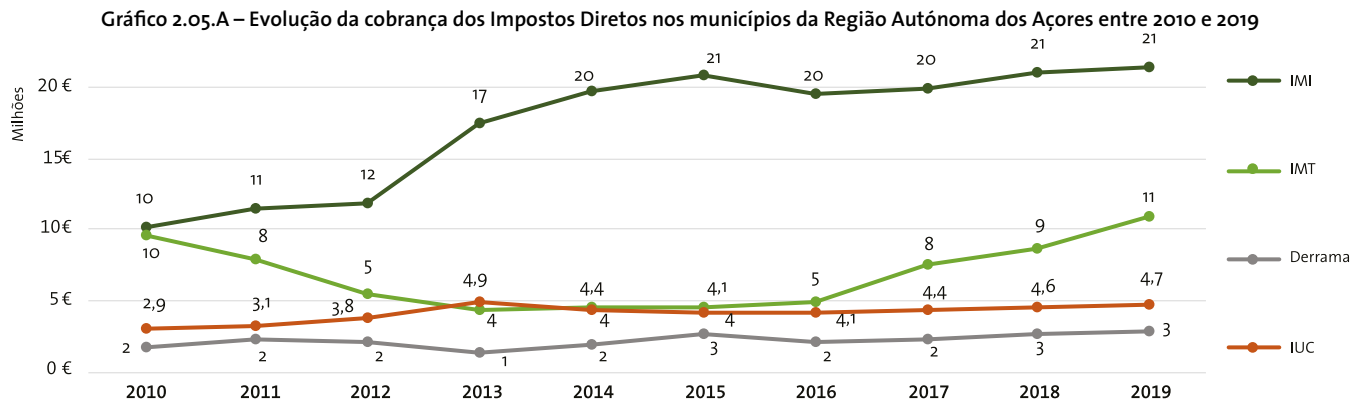
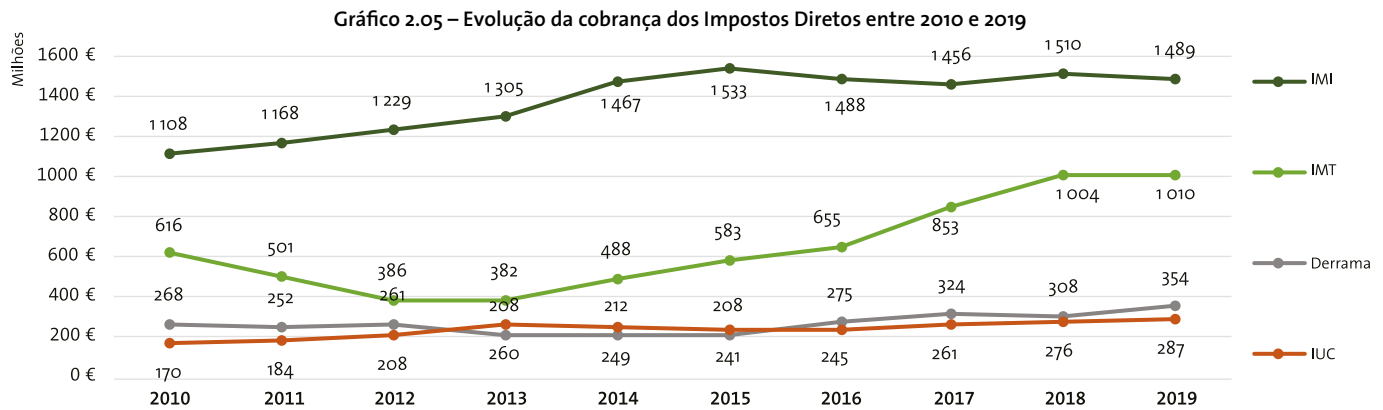
cipal, tem-se aproximado do valor do IMI, representando, no ano económico em apreço, 32,2% do total dos impostos diretos obtidos pelo conjunto dos municípios. Contribuíram para este aumento, mais acentuadamente, os municípios de Almada (+6,7 milhões de euros), Seixal (+6,5 milhões de euros), Loulé (+5,3 milhões de euros), Vila Nova de Gaia (+5,2 milhões de euros), Albufeira (+5,2 milhões de euros), Porto (+4,6 milhões de euros), Matosinhos (+4,1 milhões de euros), Lagos (+3,7 milhões de euros) e Setúbal (+3,1 milhões de euros).

- **A manutenção do crescimento do IUC, que em 2019 apresenta uma variação positiva de +3,9%, reforça o impacto positivo na economia municipal da renovação do parque automóvel** – um dos indicadores do crescimento económico. Em 2019 a receita de IUC totalizou 287,2 milhões de euros, +10,9 milhões de euros que o verificado no ano anterior;
- Depois do relevante aumento em 2017 do montante da **Derrama** (+17,8%, +48,9 milhões de euros) atestando o impacto do crescimento económico na economia municipal, em 2018 verificou-se um ligeiro decréscimo global desta receita (-16 milhões de euros, -4,8%) ao registrar-se o montante 308,4 milhões de euros. **Todavia, em 2019, apresenta novo crescimento de +14,9% (+45,8 milhões de euros) implicando um peso na receita fiscal de 11,3%.**

Quadro 2.19 – Valor das receitas componentes dos Impostos Diretos entre 2010 e 2019

Unidade: milhões de euros

Impostos diretos	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Variação 18-19 %
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)	1 108,4	1 167,9	1 229,2	1 304,5	1 467,1	1 533,2	1 487,9	1 456,2	1 509,9	1 489,0	-1,4%
IMT (I M s/ Transmissões Onerosas de Imóveis)	616,1	501,5	385,9	382,0	487,7	583,0	655,5	853,4	1 003,9	1 010,4	0,6%
IUC (Imposto Único de Circulação)	170,2	183,8	207,9	260,2	248,5	240,5	244,5	260,5	276,3	287,2	3,9%
Derrama	267,9	251,7	261,2	207,6	212,3	208,4	275,0	323,9	308,4	354,1	14,9%
Impostos abolidos	13,5	7,3	3,4	3,2	8,1	0,8	0,8	3,5	1,4	1,1	-24,8%
Impostos diretos diversos	1,7	1,1	0,7	0,5	0,6	0,1	0,3	0,4	0,3	0,2	-40,5%
Total Impostos diretos (a)	2 177,8	2 113,2	2 088,3	2 158,1	2 424,2	2 566,0	2 664,1	2 897,9	3 100,3	3 142,1	1,3%
IMI / IMI	55,6%	42,9%	31,4%	29,3%	33,2%	38,0%	44,1%	58,6%	66,5%	67,9%	2,1%
IMI / Total Impostos Diretos	50,9%	55,3%	58,9%	60,4%	60,5%	59,7%	55,9%	50,2%	48,7%	47,4%	-2,7%
IMT / Total Impostos Diretos	28,3%	23,7%	18,5%	17,7%	20,1%	22,7%	24,6%	29,5%	32,4%	32,2%	-0,7%
(IUC + Derrama + outros) / Total Impostos Diretos	20,8%	21,0%	22,7%	39,6%	39,5%	40,3%	44,1%	49,8%	51,3%	52,6%	2,6%
Total Impostos indiretos e taxas (b)	382,9	368,3	336,8	310,0	292,3	310,4	330,9	431,3	369,9	427,5	15,6%
Total Impostos e taxas (c = a+b)	2 560,7	2 481,6	2 425,1	2 468,1	2 716,5	2 876,4	2 995,0	3 329,2	3 470,2	3 569,6	2,9%
IMI / Total de Impostos e taxas	43,3%	47,1%	50,7%	52,9%	54,0%	53,3%	49,7%	43,7%	43,5%	41,7%	-4,1%
IMT / Total de Impostos e taxas	24,1%	20,2%	15,9%	13,04,5	1 467,1	1 533,2	1 487,9	1 456,2	1 509,9	1 489,0	-1,4%



Nos Gráficos 2.05.A e 2.05.M apresenta-se o comportamento das diferentes componentes da receita fiscal auferida pelo conjunto dos municípios das Regiões Autónomas, reportados ao período de 2010-2019. Da observação dos gráficos anteriores pode-se concluir, em relação ao ano económico de 2019, para as Regiões Autónomas:

- **O montante de IMI**, em ambas as regiões, cresceu continuamente entre 2010 e 2015, diminuindo pela primeira vez em 2016. Em 2017, aumentou na Região dos Açores +1,7% (+0,3 milhões de euros) continuando a baixar na Região da Madeira -5,5% (-1,6 milhões de euros). Em 2018, os valores de cobrança de IMI nas duas Regiões Autónomas cresceram a taxas superiores às apresentadas nos anos anteriores; na Região dos Açores +5,1% (+1,0 milhões de euros) e na Região da Madeira +5,2% (+1,5 milhões de euros). **Em 2019, os valores de cobrança de IMI nas duas Regiões Autónomas continuaram a crescer mantendo a tendência ascendente desta receita; na Região dos Açores +1,8% (+0,4 milhões de euros) ao totalizar 21,5 milhões de euros, e na Região da Madeira +1,3 % (+0,4 milhões de euros) ao registar-se um total de 29,3 milhões de euros;**
- **Em 2019, a coleta de IMT continuou a crescer na Região dos Açores** a uma taxa superior à apresentada em 2018, em cerca de +10,4% ao apresentar a taxa de crescimento de +24,8% (+2,2 milhões de euros) tendo o IMT atingido, neste ano, o montante de 10,8 milhões de euros, valor mais elevado no período entre 2010 e 2019;
- Relativamente à **Região da Madeira** constata-se que, depois de um acréscimo da coleta de IMT em 2017, de +45,2% (+4,7 milhões de euros), **em 2018 o montante arrecadado de IMT voltou a diminuir em -6,4% (-1,5 milhões de euros), ao registar-se a coleta global de 13,6 milhões de euros. Esta tendência descendente do IMT, manteve-se nesta região considerando a totalidade da coleta dos municípios madeirenses em 2019. Efetivamente, neste ano económico, esta receita fiscal baixou na globalidade 10,2% (-1,4 milhões de euros) ao totalizar 12,2 milhões de euros;**
- O valor da **Derrama**, depois de um crescimento em ambas as Regiões em 2017, em 2018, continuou a evoluir positivamente na Região dos Açores (+17,4%, +0,4 milhões de euros), decrescendo na Região da Madeira (-9,7% e -3 milhões de euros). **Em 2019 manteve a tendência apresentada no ano anterior com um crescimento de -3,7% nos Açores e um decréscimo de -21,4% na Madeira, totalizando respetivamente 2,8 milhões de euros e 2,2 milhões de euros;**

– A receita do IUC apresentou a mesma tendência de crescimento na Madeira (+3,5%, +0,2 milhões de euros) e nos Açores (+2,2%, +0,1 milhões de euros), estando abaixo da média do crescimento da receita homóloga no conjunto dos municípios a nível nacional. O valor total desta receita em 2019, na Região dos Açores e na Região da Madeira, foi respetivamente de 4,7 milhões de euros e 6,0 milhões de euros.

Nos pontos anteriores apresentou-se uma análise global do comportamento das componentes da receita fiscal. Nos pontos subsequentes, apresentar-se-ão os impactos mais relevantes desses comportamentos em diferentes grupos de municípios.

I. IMI: Imposto Municipal sobre Imóveis: Análise do impacto da sua variação por grupos de municípios e repercussões decorrentes da aplicação de taxas mais reduzidas

Da correlação entre a decisão dos municípios sobre a taxa de IMI a aplicar em 2019 – aplicação de um coeficiente de redução da taxa – e a variação do montante total de IMI cobrado, poder-se-á constatar³⁰:

- **256 Municípios não diminuíram a taxa de IMI a aplicar nas cobranças de 2019.** No entanto, destes, **138 municípios apresentaram diminuição do montante cobrado;**
- **52 Municípios decidiram baixar a taxa de IMI a aplicar nas cobranças de 2019, sendo que 47 apresentaram consequente diminuição do valor total cobrado;**
- **5 dos municípios que decidiram baixar a taxa de IMI apresentaram aumento do valor desta coleta;**
- **6 Municípios optaram por aumentar a taxa de IMI, tendo aumentado o montante cobrado do mesmo.**

No Quadro 2.20 apresentam-se os municípios que, tendo decidido reduzir a taxa do IMI, apresentaram diminuição global desta receita em 2019. Estiveram nesta situação 47 municípios com diferentes variações negativas da receita, sendo de anotar que a amplitude das mesmas foi de -0,5% a -20%. Da análise dos Relatórios de Gestão não foi possível identificar qual o impacto desta descida de receita na atividade do município.

³⁰ Face aos dados expostos, pode-se concluir que, embora aparentemente haja uma correlação forte entre a descida da coleta global de IMI e a descida do correspondente valor da taxa aplicada, haverá outras razões que condicionaram negativamente o montante arrecadado da coleta, fazendo-o baixar.

Quadro 2.20 – Municípios com redução da taxa de IMI e que apresentaram diminuição do montante cobrado em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	IMI cobrado			Taxa de IMI (prédios urbanos)		
		2018	2019	Variação 18-19 (%)	2017	2018	Variação 17-18 (%)
1 Leiria	G	20.771.563	16.959.644	-18,4%	0,375%	0,300%	-20,0%
2 Alvaiázere	P	671.586	576.095	-14,2%	0,350%	0,300%	-14,3%
3 Vila do Bispo	P	2.548.678	2.191.930	-14,0%	0,400%	0,350%	-12,5%
4 Aveiro	M	20.605.279	18.335.582	-11,0%	0,450%	0,400%	-11,1%
5 Calheta (R.A.A.)	P	330.074	300.312	-9,0%	0,450%	0,400%	-11,1%
6 Alandroal	P	547.573	499.201	-8,8%	0,500%	0,450%	-10,0%
7 Vila Nova de Poiares	P	1.088.177	948.769	-12,8%	0,500%	0,450%	-10,0%
8 Espinho	M	4.541.961	4.208.902	-7,3%	0,440%	0,400%	-9,1%
9 Coimbra	G	27.603.358	25.304.797	-8,3%	0,330%	0,300%	-9,1%
10 Vila do Conde	M	13.293.599	12.518.221	-5,8%	0,390%	0,360%	-7,7%
11 Aljustrel	P	614.200	575.162	-6,4%	0,325%	0,300%	-7,7%
12 Mirandela	M	2.628.615	2.432.550	-7,5%	0,375%	0,350%	-6,7%
13 Redondo	P	475.061	442.500	-6,9%	0,375%	0,350%	-6,7%
14 Matosinhos	G	28.380.944	26.455.924	-6,8%	0,400%	0,375%	-6,3%
15 Paredes	M	7.917.968	7.583.915	-4,2%	0,400%	0,375%	-6,3%
16 Santa Maria da Feira	G	17.974.831	16.309.749	-9,3%	0,400%	0,375%	-6,3%
17 Estremoz	P	1.083.615	997.335	-8,0%	0,320%	0,300%	-6,3%
18 Figueiró dos Vinhos	P	595.718	576.744	-3,2%	0,360%	0,340%	-5,6%
19 Fundão	M	3.877.284	3.657.646	-5,7%	0,400%	0,380%	-5,0%
20 Vale de Cambra	M	2.408.752	2.306.607	-4,2%	0,330%	0,315%	-4,5%
21 Alcochete	P	4.280.750	4.193.050	-2,0%	0,445%	0,425%	-4,5%
22 Seia	M	2.844.509	2.675.513	-5,9%	0,450%	0,430%	-4,4%
23 Serpa	P	786.785	762.424	-3,1%	0,310%	0,300%	-3,2%
24 Vidigueira	P	362.816	338.681	-6,7%	0,330%	0,320%	-3,0%
25 Amadora	G	19.157.084	18.610.423	-2,9%	0,340%	0,330%	-2,9%
26 Alcobaça	M	7.413.203	7.206.037	-2,8%	0,350%	0,340%	-2,9%
27 Beja	M	3.434.703	3.415.833	-0,5%	0,350%	0,340%	-2,9%
28 Cuba	P	311.699	305.961	-1,8%	0,350%	0,340%	-2,9%
29 Soure	P	1.814.433	1.812.524	-0,1%	0,350%	0,340%	-2,9%
30 Bombarral	P	1.630.454	1.545.807	-5,2%	0,360%	0,350%	-2,8%
31 Cascais	G	51.528.032	50.778.344	-1,5%	0,370%	0,360%	-2,7%
32 Grândola	P	4.422.308	3.808.258	-13,9%	0,370%	0,360%	-2,7%
33 Santarém	M	9.318.423	8.812.824	-5,4%	0,450%	0,438%	-2,7%
34 Palmela	M	11.938.062	11.843.973	-0,8%	0,385%	0,375%	-2,6%
35 Barreiro	M	10.996.703	10.453.152	-4,9%	0,390%	0,380%	-2,6%
36 Sousel	P	465.141	446.442	-4,0%	0,400%	0,390%	-2,5%
37 Alpiarça	P	936.107	933.650	-0,3%	0,420%	0,410%	-2,4%
38 Borba	P	651.910	641.114	-1,7%	0,420%	0,410%	-2,4%
39 Vila Nova de Gaia	G	45.672.960	44.974.213	-1,5%	0,440%	0,430%	-2,3%
40 Felgueiras	M	4.397.889	4.377.114	-0,5%	0,325%	0,320%	-1,5%
41 Ourém	M	6.496.963	6.442.277	-0,8%	0,330%	0,325%	-1,5%
42 Santiago do Cacém	M	3.828.636	3.762.259	-1,7%	0,370%	0,365%	-1,4%
43 Tavira	M	7.954.421	7.432.480	-6,6%	0,375%	0,370%	-1,3%
44 Seixal	G	27.357.664	26.786.753	-2,1%	0,395%	0,390%	-1,3%
45 Alcanena	P	1.943.279	1.877.999	-3,4%	0,415%	0,410%	-1,2%
46 Loures	G	29.668.433	29.477.117	-0,6%	0,380%	0,377%	-0,8%
47 Montemor-o-Velho	M	2.949.712	2.885.337	-2,2%	0,395%	0,393%	-0,5%

Quadro 2.21 – Municípios com redução da taxa de IMI e que apresentaram acréscimo do montante total cobrado em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	IMI cobrado			Taxa de IMI (prédios urbanos)		
		2018	2019	Variação 18-19 (%)	2017	2018	Variação 17-18 (%)
1 Armamar	P	302.437	302.649	0,1%	0,350%	0,300%	-14,3%
2 Constância	P	358.886	362.415	1,0%	0,370%	0,350%	-5,4%
3 Chaves	M	4.268.579	4.421.176	3,6%	0,338%	0,325%	-3,8%
4 Azambuja	M	2.829.244	2.946.802	4,2%	0,370%	0,360%	-2,7%
5 Maia	G	21.895.457	21.910.027	0,1%	0,385%	0,380%	-1,3%

O Quadro 2.21 apresenta os municípios que tendo decidido reduzir o valor da taxa do IMI, apresentaram, todavia, acréscimo global desta receita em 2019. Estiveram nesta situação 5 municípios, não sendo, contudo, possível recolher qualquer informação no Relatório de Gestão sobre eventual impacto do custo ou benefício resultante desta redução de taxa.

Para melhor comparar o impacto da descida da taxa de IMI decidida pelos municípios, apresenta-se o Quadro 2.22 que **mostra a diferença entre o valor de IMI efetivamente cobrado e o valor de IMI que poderia ser cobrado, se fosse aplicada a taxa máxima de 0,5%**. Da leitura deste quadro identifica-se o montante que cada um dos municípios em questão deixou de cobrar de IMI e a poupança média que daí resulta para os residentes. Esta poupança traduz **um valor estatístico, meramente indicativo**, pois não está referenciada apenas ao número de proprietários pagadores de IMI, mas ao total de população residente, incluindo não proprietários de imóveis e, por isso, não sujeitos a IMI. Por outro lado, conforme referenciado supra, não foi refletido nos respetivos relatórios de Relatório de Gestão a avaliação do impacto da redução da taxa deste imposto direto na atividade dos municípios.

Face ao peso do IMI nas receitas municipais, apresentam-se no **Ranking R6 os 35 municípios com maior volume desta receita em 2019**, apresentando-se, para cada caso, o peso do IMI na receita total do município. **Anota-se que, em 2019, o peso médio do IMI na receita total autárquica foi de 16,5%**.

Do Ranking dos 35 municípios com maior coleta de IMI, em 2019, pode concluir-se:

Com exceção de quatro municípios, Lisboa, Porto, Gondomar e Vila Nova de Famalicão, todos os restantes 31 desta lista apresentaram um valor do IMI cujo peso na receita total do município ultrapassou a média nacional deste rácio de 16,5%. Anota-se o facto de Lisboa ser o município que mais IMI arrecadou em termos absolutos, mas que apresenta, simultaneamente, menor peso desta receita na receita total por si auferida;

Relevam-se os municípios para os quais a receita do IMI representou uma parcela muito significativa dos recursos auferidos, ultrapassando os 30% da receita total cobrada – Vila Nova de Gaia (30,9%); Portimão (41,6%) e Coimbra (31,2%).

Os Rankings R6.A e R6.M ilustram a variação da coleta do IMI nos municípios das Regiões Autónomas entre 2010 e 2019.

Quadro 2.22 – Municípios com maior diferença entre o IMI cobrado e o IMI a cobrar se fosse aplicada a taxa máxima de 0,5%

	Município	Dim.	Taxa aplicada (2018)	IMI cobrado c/ taxa aplicada	IMI cobrado se aplicada taxa 0,50%	Diferença (perda para o município)	Nº de habitantes (INE 2019)	Poupança por cidadão*
1	Lisboa	G	0,30%	123.062.580 €	205.104.301 €	82.041.720 €	509.515	161 €
2	Sintra	G	0,33%	46.487.787 €	70.436.041 €	23.948.254 €	391.402	61 €
3	Porto	G	0,32%	40.675.816 €	62.771.322 €	22.095.505 €	216.606	102 €
4	Cascais	G	0,36%	50.778.344 €	70.525.478 €	19.747.134 €	213.608	92 €
5	Loulé	M	0,30%	28.421.181 €	47.368.634 €	18.947.454 €	68.697	276 €
6	Oeiras	G	0,32%	31.180.155 €	48.718.993 €	17.538.837 €	177.408	99 €
7	Coimbra	G	0,30%	25.304.797 €	42.174.662 €	16.869.865 €	134.166	126 €
8	Albufeira	M	0,30%	18.726.443 €	31.210.738 €	12.484.295 €	41.528	301 €
9	Almada	G	0,36%	30.688.466 €	42.622.869 €	11.934.403 €	169.039	71 €
10	Leiria	G	0,30%	16.959.644 €	28.266.074 €	11.306.429 €	125.267	90 €
11	Funchal	G	0,30%	16.286.554 €	27.144.256 €	10.857.703 €	104.024	104 €
12	Vila Franca de Xira	G	0,30%	15.940.896 €	26.568.160 €	10.627.264 €	141.957	75 €
13	Braga	G	0,35%	24.210.263 €	34.586.090 €	10.375.827 €	182.679	57 €
14	Loures	G	0,38%	29.477.117 €	39.094.320 €	9.617.203 €	213.687	45 €
15	Amadora	G	0,33%	18.610.423 €	28.197.611 €	9.587.188 €	184.106	52 €
16	Viseu	M	0,30%	13.392.915 €	22.321.525 €	8.928.610 €	97.249	92 €
17	Matosinhos	G	0,38%	26.455.924 €	35.274.565 €	8.818.641 €	175.357	50 €
18	Guimarães	G	0,35%	19.153.256 €	27.361.795 €	8.208.538 €	152.309	54 €
19	Seixal	G	0,39%	26.786.753 €	34.341.991 €	7.555.238 €	167.752	45 €
20	Vila Nova de Gaia	G	0,43%	44.974.213 €	52.295.596 €	7.321.383 €	300.472	24 €
21	Odivelas	G	0,37%	20.585.006 €	27.817.575 €	7.232.570 €	161.774	45 €
22	Maia	G	0,38%	21.910.027 €	28.828.983 €	6.918.956 €	138.971	50 €
23	Vila Nova de Famalicão	G	0,35%	15.058.368 €	21.511.954 €	6.453.586 €	131.676	49 €
24	Póvoa de Varzim	M	0,30%	9.403.192 €	15.671.987 €	6.268.795 €	62.784	100 €
25	Santa Maria da Feira	G	0,38%	16.309.749 €	21.746.332 €	5.436.583 €	138.636	39 €
26	Lagos	M	0,35%	12.520.846 €	17.886.923 €	5.366.077 €	30.374	177 €
27	Ponta Delgada	M	0,30%	7.433.234 €	12.388.723 €	4.955.489 €	67.935	73 €
28	Vila do Conde	M	0,36%	12.518.221 €	17.386.418 €	4.868.197 €	79.899	61 €
29	Silves	M	0,30%	7.212.718 €	12.021.197 €	4.808.479 €	36.226	133 €
30	Aveiro	M	0,40%	18.335.582 €	22.919.478 €	4.583.896 €	78.734	58 €
31	Caldas da Rainha	M	0,30%	6.669.263 €	11.115.438 €	4.446.175 €	51.912	86 €
32	Castelo Branco	M	0,30%	6.335.459 €	10.559.099 €	4.223.640 €	51.987	81 €
33	Viana do Castelo	M	0,37%	11.986.460 €	16.197.919 €	4.211.459 €	84.417	50 €
34	Pombal	M	0,30%	6.247.097 €	10.411.828 €	4.164.731 €	51.461	81 €
35	Barcelos	G	0,35%	9.693.040 €	13.847.200 €	4.154.160 €	116.187	36 €

* Este valor é subjetivo e deve ser interpretado com cuidado. De facto, nem todos os residentes são sujeitos de IMI e, por isso, este valor não representa uma poupança para os não sujeitos, mas pode, contrariamente até ser visto como um custo, pois deixam de beneficiar da aplicação destes recursos que seriam obtidos pelos municípios, na prestação de serviços e bens públicos.

R6 – Municípios com maior receita cobrada de IMI em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMI / Rec. total	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	104.660.321	109.860.845	114.914.839	96.782.528	111.363.292	115.934.000	114.082.470	117.964.910	122.142.480	123.062.580	11,8%
2	Cascais	G	41.138.667	41.824.274	45.668.005	44.835.552	49.016.545	51.206.707	50.350.728	49.900.144	51.528.032	50.778.344	23,7%
3	Sintra	G	46.697.127	48.442.202	50.129.686	46.489.974	51.222.122	52.882.244	49.471.491	46.838.347	47.025.584	46.487.787	24,7%
4	Vila Nova de Gaia	G	32.702.835	34.798.078	37.692.279	39.377.409	42.649.734	43.861.125	43.307.581	43.773.455	45.672.960	44.974.213	30,9%
5	Porto	G	42.691.507	42.116.783	45.278.777	41.884.041	43.683.996	43.740.075	43.965.030	40.046.978	42.372.886	40.675.816	16,2%
6	Oeiras	G	28.118.775	30.015.085	31.671.424	28.376.284	31.207.701	32.016.641	31.892.724	30.981.893	31.288.384	31.180.155	19,5%
7	Almada	G	24.163.983	24.639.564	25.680.561	26.131.182	29.888.182	30.965.540	30.177.894	29.387.980	30.613.403	30.688.466	30,0%
8	Loures	G	26.084.067	27.064.278	28.191.235	26.007.911	28.099.453	28.856.260	28.322.809	28.382.946	29.668.433	29.477.117	24,2%
9	Loulé	M	26.498.629	26.397.730	30.364.677	31.911.875	35.467.328	35.033.212	34.201.269	27.210.519	28.896.228	28.421.181	25,2%
10	Seixal	G	18.454.661	19.490.933	20.934.099	21.815.951	25.123.060	27.210.264	26.771.110	26.136.636	27.357.664	26.786.753	21,7%
11	Matosinhos	G	22.299.327	23.217.305	24.619.612	23.208.186	25.403.752	29.395.815	29.577.790	28.586.142	28.380.944	26.455.924	22,6%
12	Coimbra	G	22.261.426	24.377.807	24.304.745	25.591.139	29.303.163	27.594.885	27.994.287	28.054.565	27.603.358	25.304.797	31,2%
13	Braga	G	18.490.034	19.724.557	19.301.464	21.286.505	21.502.723	22.046.011	21.956.281	22.617.931	23.854.805	24.210.263	22,0%
14	Setúbal	G	14.194.649	15.639.409	16.295.559	21.124.407	24.432.208	25.288.844	25.538.648	24.056.013	24.182.970	23.551.671	25,7%
15	Portimão	M	14.069.339	15.618.630	16.580.026	20.519.868	22.877.006	24.149.499	24.316.747	23.223.226	23.180.997	23.441.530	41,6%
16	Maia	G	17.978.038	19.105.995	20.945.767	18.749.527	20.913.802	21.255.304	21.313.443	21.039.491	21.895.457	21.910.027	29,8%
17	Odivelas	G	16.942.149	17.516.397	18.200.936	17.698.544	18.739.498	20.057.927	19.411.934	19.498.757	20.527.651	20.585.006	25,7%
18	Guimarães	G	14.131.554	15.600.068	15.936.301	16.956.747	18.732.620	19.505.172	19.462.597	18.608.934	19.358.992	19.153.256	21,8%
19	Mafra	M	9.775.602	10.658.465	11.437.138	9.919.905	16.508.352	19.331.890	19.010.904	17.628.124	18.810.687	18.831.251	21,3%
20	Albufeira	M	18.377.385	18.129.852	18.658.220	24.044.301	27.634.778	30.078.750	22.498.979	18.422.930	19.916.141	18.726.443	23,7%
21	Amadora	G	19.296.332	19.549.027	20.675.979	18.221.646	19.598.954	22.308.794	19.369.133	18.909.221	19.157.084	18.610.423	20,0%
22	Aveiro	M	8.774.438	9.704.525	9.989.687	10.739.371	12.641.404	17.546.028	21.301.080	19.468.494	20.605.279	18.335.582	27,8%
23	Gondomar	G	14.783.110	15.486.336	15.838.409	14.574.783	13.984.104	14.253.724	14.290.736	14.149.586	17.501.303	17.649.305	16,5%
24	Leiria	G	11.968.815	12.961.418	13.751.723	16.239.882	18.881.520	19.705.079	19.335.588	19.445.528	20.771.563	16.959.644	23,8%
25	Santa Maria da Feira	G	12.137.580	12.975.905	13.702.197	14.738.595	16.503.040	16.860.431	16.882.116	16.895.465	17.974.831	16.309.749	24,6%
26	Funchal	G	12.612.381	12.901.520	14.205.367	14.513.013	16.829.263	17.928.257	16.531.684	15.136.464	16.077.230	16.286.554	18,7%
27	Vila Franca de Xira	G	14.441.375	15.054.480	16.387.047	13.027.698	13.739.996	14.443.811	14.524.970	14.867.382	15.529.635	15.940.896	21,0%
28	V. Nova de Famalicão	G	10.391.139	11.042.787	12.023.115	12.211.576	13.811.358	14.488.695	14.284.462	15.236.655	15.117.777	15.058.368	16,2%
29	Sesimbra	M	8.488.929	8.877.510	9.333.955	10.311.204	12.130.421	12.967.250	13.161.459	13.784.499	13.625.388	13.575.355	26,9%
30	Viseu	M	8.770.272	10.068.514	10.189.372	12.085.108	12.276.878	12.777.084	12.558.576	12.834.970	13.330.139	13.392.915	24,0%
31	Torres Vedras	M	7.546.045	7.955.194	9.345.394	10.547.662	12.345.472	13.390.864	12.797.059	12.864.985	13.440.150	12.816.845	23,7%
32	Figueira da Foz	M	7.463.432	7.779.221	8.114.501	9.868.999	11.882.061	12.476.859	12.086.006	11.994.428	12.615.042	12.622.526	26,9%
33	Lagos	M	8.783.690	10.075.547	11.039.297	11.777.374	13.115.462	13.657.097	12.808.637	12.674.676	12.595.765	12.520.846	21,3%
34	Vila do Conde	M	8.247.618	8.642.201	9.127.070	12.076.142	14.577.336	15.671.515	14.318.173	13.815.824	13.293.599	12.518.221	24,4%
35	Viana do Castelo	M	8.621.663	8.794.549	9.228.746	9.997.611	11.155.354	11.675.371	11.333.334	11.644.702	11.987.653	11.986.460	17,1%

R6.A – Receita cobrada de IMI dos Municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMI / Rec. total	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Ponta Delgada	M	4.927.407	5.264.034	5.281.957	6.678.746	7.089.651	7.094.669	6.740.522	6.937.149	7.410.995	7.433.234	17,4%
2	Angra do Heroísmo	M	1.135.771	1.175.041	1.237.897	2.100.163	2.322.612	2.438.505	2.278.614	2.439.762	2.550.568	2.756.208	14,2%
3	Ribeira Grande	M	648.194	805.658	872.283	1.536.470	1.838.000	1.933.246	1.793.762	1.819.971	1.953.488	1.975.732	9,0%
4	Praia da Vitória	M	541.763	593.216	632.155	1.126.690	1.354.210	1.457.394	1.340.158	1.374.656	1.486.778	1.479.138	10,0%
5	Vila Franca do Campo	P	345.579	591.916	652.178	1.080.781	1.178.963	1.425.647	1.431.658	1.350.451	1.349.550	1.399.265	4,8%
6	Lagoa (R.A.A)	P	718.196	715.574	734.137	952.076	1.154.929	1.259.824	1.230.135	1.233.362	1.290.405	1.307.183	11,1%
7	Horta	P	726.792	785.477	831.749	1.059.428	1.201.277	1.272.170	1.205.932	1.190.333	1.262.687	1.248.869	10,4%
8	Madalena	P	194.435	210.178	209.650	420.255	401.552	530.653	491.690	509.775	541.572	568.140	7,2%
9	Povoação	P	153.583	174.595	188.659	387.278	465.266	494.323	470.879	474.234	495.096	489.543	6,9%
10	Nordeste	P	90.782	99.102	102.911	234.827	416.017	509.569	494.915	445.701	458.820	443.126	7,0%
11	Vila do Porto	P	133.705	175.040	203.598	330.576	422.255	454.294	393.978	391.487	407.135	427.654	6,8%
12	Lajes do Pico	P	77.530	180.576	124.839	262.092	312.080	348.496	277.780	287.307	302.760	396.799	6,3%
13	Sta. Cruz da Graciosa	P	111.752	160.038	133.520	309.385	368.748	402.611	348.841	357.853	368.669	370.733	7,4%
14	São Roque do Pico	P	117.081	133.217	142.188	258.232	296.637	314.037	282.757	295.928	329.530	318.823	6,9%
15	Velas	P	113.964	179.050	179.436	260.919	305.453	323.169	282.487	289.737	311.910	317.597	5,1%
16	Calheta (R.A.A.)	P	116.563	124.071	159.557	290.287	395.920	420.284	346.709	320.615	330.074	300.312	6,0%
17	Santa Cruz das Flores	P	51.256	59.400	62.825	111.873	127.420	130.928	119.721	127.074	126.961	132.068	4,0%
18	Lajes das Flores	P	29.372	31.595	34.194	83.579	98.633	100.822	75.891	89.536	94.821	96.818	2,4%
19	Corvo	P	6.320	6.355	8.753	16.036	16.311	16.367	13.203	14.098	15.422	15.780	0,7%
IMI Total (Açores)			10.240.043	11.464.132	11.792.486	17.499.692	19.765.934	20.927.009	19.619.632	19.949.031	21.087.241	21.477.022	9,9%
(%) IMI Açores / IMI total			0,92%	0,98%	0,96%	1,34%	1,35%	1,36%	1,32%	1,37%	1,40%	1,44%	--

R6.M – Receita cobrada de IMI dos Municípios da Região Autónoma da Madeira em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMI / Rec. total	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Funchal	G	12.612.381	12.901.520	14.205.367	14.513.013	16.829.263	17.928.257	16.531.684	15.136.464	16.077.230	16.286.554	18,7%
2	Santa Cruz	M	2.595.435	2.916.293	3.273.161	3.277.296	4.111.432	4.558.287	4.240.488	4.253.864	4.662.472	4.601.879	21,1%
3	Câmara de Lobos	M	1.451.405	1.384.948	1.452.891	1.708.983	2.116.570	2.223.324	1.921.174	1.853.042	1.488.315	1.905.534	10,7%
4	Machico	P	1.043.760	1.100.375	1.297.069	1.588.475	1.683.370	1.688.938	1.568.355	1.622.785	1.759.181	1.701.562	16,8%
5	Porto Santo	P	1.345.702	1.308.842	1.326.218	1.871.528	2.178.770	2.395.552	1.545.436	1.410.013	1.474.824	1.347.630	23,1%
6	Calheta (R.A.M.)	P	541.547	610.863	628.146	809.514	986.771	1.021.061	908.083	866.934	959.912	962.587	8,6%
7	Ribeira Brava	P	478.031	496.425	439.928	619.702	790.608	872.029	760.315	728.211	782.645	788.112	8,4%
8	Ponta do Sol	P	515.757	417.630	430.641	455.784	645.174	700.794	566.663	576.102	622.539	615.216	9,1%
9	São Vicente	P	182.912	208.132	239.631	360.921	473.985	486.038	424.814	434.163	449.651	460.421	7,7%
10	Santana	P	327.635	315.233	393.046	435.626	520.927	537.129	423.624	400.308	424.038	413.248	5,6%
11	Porto Moniz	P	68.407	80.531	79.698	154.526	237.936	260.799	232.261	237.528	255.490	249.843	4,3%
IMI Total – Madeira			21.162.972	21.740.790	23.765.797	25.795.368	30.574.807	32.672.208	29.122.897	27.519.415	28.956.297	29.332.587	15,5%
(%) IMI Madeira / IMI total			1,91%	1,86%	1,93%	1,98%	2,08%	2,13%	1,96%	1,89%	1,92%	1,97%	--

Sobre a hierarquização dos municípios das Regiões Autónomas relativamente à coleta do IMI refere-se:

– Ponta Delgada foi o município dos Açores que apresentou uma receita de IMI com maior peso na respetiva receita total (17,4%), ultrapassando a média nacional, sendo que, para o município do Corvo a coleta do IMI apenas representou 0,7% da sua receita total. Na generalidade destes municípios, o peso do IMI na receita total, foi muito pouco significativo não chegando, na maioria dos casos, a 10% da respetiva receita municipal (apenas cinco municípios apresentam um peso do IMI na receita total igual ou superior a 10%, superior à média regional).

Comparando ainda os montantes cobrados em 2019 pode-se concluir em relação à **Região dos Açores**, que:

- Seis dos dezanove municípios açorianos apresentam diminuição da receita do IMI. A saber, Praia da Vitória (-0,5%); Horta (-1,1%); Povoação (-1,1%); Nordeste (-3,4%); S. Roque do Pico (-3,2%); e Calheta (-9,0%). Todos os restantes municípios açorianos apresentaram crescimento do montante arrecadado de IMI;
- Com um aumento significativo da coleta, apresentam-se os municípios de Angra do Heroísmo (+0,206 milhões de euros, +8,1%) e de Lajes do Pico (+ 0,094 milhões de euros, +31,1%);
- No caso dos municípios da **Região da Madeira**, Funchal, Santa Cruz, Porto Santo e Machico apresentaram um montante de coleta de IMI cujo peso na receita total ultrapassou as médias nacional e regional, com os rácios, respetivamente, de 18,7%, 21,1%, 23,1% e 16,8%. Porto Moniz foi o município da Madeira que apresentou uma receita de IMI com menor peso na respetiva receita total (4,3%).
- Ainda na Região da Madeira poder-se-á referir que cinco municípios dos onze existentes, apresentaram, ainda que em alguns casos apenas ligeiro, aumento de coleta de IMI, sendo de relevar o acréscimo apresentado pelo município de Câmara de Lobos (+21,9%, +0,417 milhões de euros).

Face ao reconhecimento **do impacto negativo na gestão financeira dos municípios, da descida da coleta do IMI**, apresenta-se uma listagem – **Ranking R7 – com os municípios que conheceram maior decréscimo desta receita, tendo por referência o ano de 2019.**

Da observação do Quadro 2.23, apresentado mais à frente, poder-se-á verificar que, em 2019, ocorreu um aumento drástico do número de municípios que apresentaram descida do montante global de IMI (+230,4%, +129 municípios), passando esse número, no

universo autárquico, para 185 municípios.

Tendo em atenção a análise já apresentada sobre o comportamento da receita proveniente do IMI no geral dos municípios, em relação ao *Ranking R7* pouco haverá para salientar para além do que é observável na própria listagem. Relewa-se, contudo:

- A diminuição significativa do valor da coleta de IMI em mais de 1 milhões de euros em sete municípios, com especial relevância para a diminuição do montante no município de Leiria (-3,8 milhões de euros), que decidiu aplicar taxa de IMI com redução.
- Três municípios com elevadas taxas de **decrécimo de IMI**, embora com valores pouco relevantes em termos absolutos: Vila Pouca de Aguiar (-60,1%); Alcácer do Sal (-24,7%) e Ribeira da Pena (-42,1%).

O Ranking R8 hierarquiza os 35 municípios que apresentaram maior aumento da coleta de IMI em 2019³¹, destacando-se que:

- Em 2019, 123 municípios apresentaram acréscimo de IMI. Através deste ranking anota-se aumentos pouco significativos desta receita fiscal. Apresentaram um crescimento de IMI superior a 50% os seguintes municípios: Cinfães (+495%); Oleiros (+116,1%) e Penamacor (52,7%). No *Ranking R9*, a seguir apresentado, listam-se os 35 municípios com menor receita cobrada de IMI em 2019. Pela análise desta lista de 35 municípios, constata-se que:
- Os **municípios de pequena dimensão apresentaram menor receita de IMI** e todos os municípios elencados obtiveram uma coleta de IMI inferior a meio milhão de euros;
- Para além destes 35 municípios com uma receita de IMI inferior a meio milhão de euros, existiram mais 38 municípios nesta situação e outros 55 municípios com receita de IMI entre 0,5 milhões de euros e 1 milhões de euros.

³¹ No ano 2018, aquando do registo da receita de IMI cobrada em Abril/2018, por lapso os serviços da contabilidade do município de Castro Marim registaram inadvertidamente o valor de 971.977,84€ como sendo Imposto Municipal sobre Veículos, imposto este que à data já nem tinha esta designação, ficando, como tal, refletido em impostos abolidos no mapa de controlo orçamental da receita de 2018 deste município. Este lapso apenas foi detetado pelo município aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas do ano 2018, o que ocorreu em abril de 2019, não sendo já possível nessa altura retificar o registo no mapa de controlo orçamental da receita. Tendo o município entrado em contacto connosco após a publicação deste Anuário, e exposto e comprovado a situação, decidiu a equipa proceder à retificação do valor do IMI cobrado pelo município de Castro Marim em 2018 para o montante de 2.617.232,46€, resultando esta correção numa lista de municípios com maior aumento da coleta do IMI diferente da publicada na 1ª edição deste Anuário, e que se apresenta de seguida.

R7 – Municípios com maior diminuição da coleta de IMI em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Leiria	G	11.968.815	12.961.418	13.751.723	16.239.882	18.881.520	19.705.079	19.335.588	19.445.528	20.771.563	16.959.644	-3.811.919
2	Coimbra	G	22.261.426	24.377.807	24.304.745	25.591.139	29.303.163	27.594.885	27.994.287	28.054.565	27.603.358	25.304.797	-2.298.560
3	Aveiro	M	8.774.438	9.704.525	9.989.687	10.739.371	12.641.404	17.546.028	21.301.080	19.468.494	20.605.279	18.335.582	-2.269.697
4	Matosinhos	G	22.299.327	23.217.305	24.619.612	23.208.186	25.403.752	29.395.815	29.577.790	28.586.142	28.380.944	26.455.924	-1.925.021
5	Porto	G	42.691.507	42.116.783	45.278.777	41.884.041	43.683.996	43.740.075	43.965.030	40.046.978	42.372.886	40.675.816	-1.697.069
6	SM Feira	G	12.137.580	12.975.905	13.702.197	14.738.595	16.503.040	16.860.431	16.882.116	16.895.465	17.974.831	16.309.749	-1.665.083
7	Albufeira	M	18.377.385	18.129.852	18.658.220	24.044.301	27.634.778	30.078.750	22.498.979	18.422.930	19.916.141	18.726.443	-1.189.698
8	Vila do Conde	M	8.247.618	8.642.201	9.127.070	12.076.142	14.577.336	15.671.515	14.318.173	13.815.824	13.293.599	12.518.221	-775.378
9	Cascais	G	41.138.667	41.824.274	45.668.005	44.835.552	49.016.545	51.206.707	50.350.728	49.900.144	51.528.032	50.778.344	-749.688
10	VN Gaia	G	32.702.835	34.798.078	37.692.279	39.377.409	42.649.734	43.861.125	43.307.581	43.773.455	45.672.960	44.974.213	-698.747
11	Setúbal	G	14.194.649	15.639.409	16.295.559	21.124.407	24.432.208	25.288.844	25.538.648	24.056.013	24.182.970	23.551.671	-631.300
12	Torres Vedras	M	7.546.045	7.955.194	9.345.394	10.547.662	12.345.472	13.390.864	12.797.059	12.864.985	13.440.150	12.816.845	-623.305
13	Grândola	P	2.454.561	2.650.038	2.855.537	3.220.384	3.324.841	3.313.297	3.816.183	4.498.093	4.422.308	3.808.258	-614.050
14	Seixal	G	18.454.661	19.490.933	20.934.099	21.815.951	25.123.060	27.210.264	26.771.110	26.136.636	27.357.664	26.786.753	-570.911
15	VP Aguiar	P	417.805	468.406	489.830	780.064	956.288	1.263.926	886.455	893.890	928.859	370.337	-558.522
16	Amadora	G	19.296.332	19.549.027	20.675.979	18.221.646	19.598.954	22.308.794	19.369.133	18.909.221	19.157.084	18.610.423	-546.661
17	Barreiro	M	7.251.245	7.811.922	8.140.807	8.470.252	10.391.412	10.585.371	10.787.284	10.671.051	10.996.703	10.453.152	-543.551
18	Sintra	G	46.697.127	48.442.202	50.129.686	46.489.974	51.222.122	52.882.244	49.471.491	46.838.347	47.025.584	46.487.787	-537.797
19	Tavira	M	5.501.347	5.819.620	6.064.023	6.819.966	7.402.574	7.880.777	7.511.887	7.903.126	7.954.421	7.432.480	-521.941
20	Santarém	M	5.263.894	5.703.267	6.362.411	8.207.680	9.184.193	9.614.242	9.590.328	8.806.095	9.318.423	8.812.824	-505.599
21	Loulé	M	26.498.629	26.397.730	30.364.677	31.911.875	35.467.328	35.033.212	34.201.269	27.210.519	28.896.228	28.421.181	-475.047
22	Vila do Bispo	P	1.488.645	1.497.345	1.867.904	1.821.561	1.917.750	1.944.590	1.718.084	1.927.913	2.548.678	2.191.930	-356.748
23	Alcácer do Sal	P	995.656	1.151.793	1.094.028	1.536.086	1.938.334	1.420.764	1.308.446	1.357.400	1.431.239	1.077.571	-353.668
24	Paredes	M	5.673.117	5.832.383	6.036.143	6.251.610	7.057.584	8.916.707	9.066.813	7.624.637	7.917.968	7.583.915	-334.053
25	Espinho	M	3.489.294	3.638.012	3.711.614	4.115.624	4.556.668	4.914.078	4.899.186	4.560.489	4.541.961	4.208.902	-333.060
26	Silves	M	5.769.351	6.039.415	6.322.051	6.427.219	6.947.858	7.173.672	6.915.175	6.847.801	7.486.100	7.212.718	-273.382
27	Fundão	M	2.441.310	2.605.047	2.744.653	3.377.019	3.731.742	3.857.353	3.586.162	3.715.001	3.877.284	3.657.646	-219.638
28	Lagoa (Algarve)	M	7.243.777	7.486.615	7.729.101	8.396.065	9.170.610	9.317.819	9.088.894	8.900.077	9.657.730	9.439.587	-218.143
29	Alcobaça	M	5.690.624	5.882.280	6.149.879	6.835.399	7.779.421	7.678.671	7.475.073	7.706.072	7.413.203	7.206.037	-207.166
30	Guimarães	G	14.131.554	15.600.068	15.936.301	16.956.747	18.732.620	19.505.172	19.462.597	18.608.934	19.358.992	19.153.256	-205.735
31	Mirandela	M	974.609	1.026.826	1.599.441	1.784.005	2.007.680	2.756.841	2.507.103	2.616.510	2.628.615	2.432.550	-196.066
32	Loures	G	26.084.067	27.064.278	28.191.235	26.007.911	28.099.453	28.856.260	28.322.809	28.382.946	29.668.433	29.477.117	-191.316
33	Seia	M	1.547.218	1.620.611	1.706.482	2.471.986	2.946.376	3.078.615	2.882.074	2.736.030	2.844.509	2.675.513	-168.995
34	Ribeira de Pena	P	196.378	220.722	236.204	345.852	597.951	552.762	473.439	370.451	399.524	231.313	-168.211
35	Torres Novas	M	2.820.523	3.181.312	3.239.691	3.644.335	4.103.090	4.417.751	4.213.598	4.136.555	4.481.833	4.323.956	-157.877

R8 – Municípios com maior aumento da coleta de IMI em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Δ 18-19	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	104.660.321	109.860.845	114.914.839	96.782.528	111.363.292	115.934.000	114.082.470	117.964.910	122.142.480	123.062.580	920.101
2	VRS. António	P	4.731.920	4.912.073	5.023.721	6.408.742	7.328.771	7.636.981	7.832.052	7.326.001	7.399.055	8.233.064	834.008
3	Caminha	P	2.030.138	2.105.494	2.289.477	2.721.734	2.849.556	2.884.677	2.685.619	2.682.615	2.863.149	3.636.837	773.688
4	Cinfães	P	408.706	439.200	486.061	764.995	942.722	969.856	1.555.470	619.335	152.168	905.432	753.265
5	Castro Marim	P	2.139.747	2.106.599	2.229.260	2.469.050	2.732.394	2.939.158	3.186.118	2.662.420	2.617.232	3.055.540	438.307
6	Câmara de Lobos	M	1.451.405	1.384.948	1.452.891	1.708.983	2.116.570	2.223.324	1.921.174	1.853.042	1.488.315	1.905.534	417.219
7	Vila Franca de Xira	G	14.441.375	15.054.480	16.387.047	13.027.698	13.739.996	14.443.811	14.524.970	14.867.382	15.529.635	15.940.896	411.262
8	Braga	G	18.490.034	19.724.557	19.301.464	21.286.505	21.502.723	22.046.011	21.956.281	22.617.931	23.854.805	24.210.263	355.458
9	Portimão	M	14.069.339	15.618.630	16.580.026	20.519.868	22.877.006	24.149.499	24.316.747	23.223.226	23.180.997	23.441.530	260.533
10	Guarda	M	4.255.690	4.258.599	4.500.656	5.298.625	5.943.692	7.299.288	6.859.373	6.239.617	6.287.970	6.508.290	220.320
11	Funchal	G	12.612.381	12.901.520	14.205.367	14.513.013	16.829.263	17.928.257	16.531.684	15.136.464	16.077.230	16.286.554	209.323
12	Barcelos	G	6.313.512	6.643.004	6.639.501	8.385.094	9.044.248	9.220.428	8.621.503	8.748.177	9.487.206	9.693.040	205.834
13	A. Heroísmo	M	1.135.771	1.175.041	1.237.897	2.100.163	2.322.612	2.438.505	2.278.614	2.439.762	2.550.568	2.756.208	205.640
14	Melgaço	P	400.353	514.118	505.337	915.437	1.077.912	1.034.000	1.337.135	1.068.184	697.423	888.331	190.908
15	Oleiros	P	188.980	198.049	205.977	349.963	466.430	391.189	621.931	312.208	153.401	331.459	178.058
16	Celorico da Beira	P	504.716	555.962	559.486	749.582	923.936	957.133	1.063.844	925.972	566.620	721.437	154.817
17	Chaves	M	2.435.949	2.742.652	2.669.623	3.130.778	3.556.186	4.227.211	3.900.671	4.080.302	4.268.579	4.421.176	152.597
18	Penamacor	P	205.597	237.628	238.492	411.970	433.567	443.208	610.814	382.961	284.615	434.505	149.891
19	Gondomar	G	14.783.110	15.486.336	15.838.409	14.574.783	13.984.104	14.253.724	14.290.736	14.149.586	17.501.303	17.649.305	148.001
20	Paços de Ferreira	M	3.188.155	3.339.665	3.663.544	4.409.041	3.990.961	4.088.612	3.989.722	4.027.291	4.692.328	4.835.939	143.611
21	Fafe	M	3.242.140	3.455.314	3.607.765	4.268.360	3.941.940	4.212.500	4.421.475	3.987.842	4.100.070	4.227.187	127.117
22	Proença-a-Nova	P	338.541	369.621	367.927	484.586	506.037	622.285	491.956	510.379	385.487	503.204	117.718
23	Azambuja	M	2.033.749	2.051.749	1.984.429	2.678.829	2.888.222	2.929.944	2.626.267	2.617.977	2.829.244	2.946.802	117.559
24	Valença	P	960.505	1.016.504	1.385.998	1.373.963	1.579.179	1.558.987	1.467.164	1.642.694	1.496.624	1.598.169	101.545
25	Ovar	M	5.804.684	6.144.283	6.557.818	7.367.240	8.318.160	8.422.522	8.136.507	8.320.393	8.453.246	8.548.306	95.060
26	Ponte de Lima	M	2.226.544	2.238.488	2.479.176	2.957.035	3.209.519	3.316.773	3.077.863	3.122.135	3.396.707	3.491.172	94.465
27	Lajes do Pico	P	77.530	180.576	124.839	262.092	312.080	348.496	277.780	287.307	302.760	396.799	94.039
28	Cantanhede	M	3.192.799	3.310.007	3.562.429	4.406.882	5.140.773	5.335.161	4.946.056	5.063.792	5.332.703	5.422.036	89.333
29	Mourão	P	137.245	151.281	167.481	201.350	218.790	227.990	311.721	195.575	211.421	300.093	88.672
30	Águeda	M	4.444.203	4.425.062	4.572.857	4.401.646	4.869.948	5.115.740	4.907.635	5.085.277	5.189.602	5.277.189	87.586
31	Arcos de Valdevez	M	1.181.093	1.302.670	1.322.582	1.965.675	1.911.863	1.976.384	1.777.399	1.943.103	2.041.147	2.125.422	84.275
32	Mação	P	364.280	387.440	461.121	507.082	510.641	598.915	499.027	461.653	409.292	490.568	81.276
33	O. Azeméis	M	4.949.959	5.237.087	5.488.988	6.186.519	6.868.260	7.115.350	7.092.747	7.105.608	7.467.217	7.544.648	77.431
34	Almada	G	24.163.983	24.639.564	25.680.561	26.131.182	29.888.182	30.965.540	30.177.894	29.387.980	30.613.403	30.688.466	75.063
35	Penafiel	M	3.709.217	3.817.516	4.448.731	4.377.511	4.885.288	4.978.957	5.038.298	5.167.337	5.574.828	5.638.385	63.557

Rg– Municípios com menor receita cobrada de IMI em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMI / Rec. total	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Corvo	P	6.320	6.355	8.753	16.036	16.311	16.367	13.203	14.098	15.422	15.780	0,7%
2	Lajes das Flores	P	29.372	31.595	34.194	83.579	98.633	100.822	75.891	89.536	94.821	96.818	2,4%
3	Barrancos	P	38.186	40.305	40.345	94.652	104.240	108.138	98.045	96.979	98.515	102.228	2,4%
4	SC Flores	P	51.256	59.400	62.825	111.873	127.420	130.928	119.721	127.074	126.961	132.068	4,0%
5	Penedono	P	81.804	100.237	89.224	229.728	256.464	266.013	236.044	152.224	155.840	166.183	2,8%
6	Arronches	P	119.014	129.799	131.200	169.574	180.414	185.411	164.246	176.379	181.819	181.801	3,0%
7	Alcoutim	P	222.049	231.613	241.616	228.822	242.699	254.804	166.047	176.374	186.030	192.462	2,0%
8	Alvito	P	98.111	102.444	105.724	166.221	192.283	200.168	195.235	188.531	198.214	197.059	4,0%
9	Mesão Frio	P	153.328	151.639	156.394	195.104	209.386	272.570	218.167	211.923	225.570	225.430	3,8%
10	Fronteira	P	180.432	190.047	196.706	223.771	251.232	241.907	222.776	228.731	238.037	229.068	4,1%
11	Ribeira de Pena	P	196.378	220.722	236.204	345.852	597.951	552.762	473.439	370.451	399.524	231.313	1,8%
12	Monforte	P	86.265	97.802	91.229	186.001	196.186	230.712	221.610	203.531	202.496	241.411	3,6%
13	Porto Moniz	P	68.407	80.531	79.698	154.526	237.936	260.799	232.261	237.528	255.490	249.843	4,3%
14	Avis	P	221.383	239.268	238.050	268.395	277.727	279.456	242.483	261.122	268.816	269.226	3,3%
15	Vila de Rei	P	138.488	142.787	172.701	279.887	290.849	303.771	277.420	286.671	265.977	273.970	3,7%
16	Crato	P	155.764	167.259	138.589	256.994	289.647	300.465	269.122	279.756	290.169	289.011	3,5%
17	Manteigas	P	132.714	132.828	128.369	241.628	279.008	292.530	267.649	275.589	286.788	290.633	4,0%
18	Castanheira Pera	P	178.774	188.052	201.543	343.183	408.102	421.894	586.587	376.252	265.846	290.852	5,0%
19	Sardoal	P	237.318	241.627	250.054	308.245	310.036	316.093	275.444	287.954	294.509	291.162	3,6%
20	Marvão	P	180.885	154.059	194.982	265.456	294.648	301.021	279.666	287.737	296.691	296.460	4,9%
21	Gavião	P	208.392	216.696	224.113	281.320	302.354	296.161	285.927	286.184	304.701	298.046	4,5%
22	Mourão	P	137.245	151.281	167.481	201.350	218.790	227.990	311.721	195.575	211.421	300.093	2,9%
23	Calheta (R.A.A.)	P	116.563	124.071	159.557	290.287	395.920	420.284	346.709	320.615	330.074	300.312	6,0%
24	Armamar	P	348.565	448.563	428.476	559.201	671.467	534.617	432.590	416.556	302.437	302.649	3,5%
25	Cuba	P	196.697	209.887	221.127	235.159	255.357	262.717	241.833	254.134	311.699	305.961	5,3%
26	Pampilhosa Serra	P	205.477	228.426	229.569	373.477	423.411	391.567	332.547	336.361	350.282	309.060	1,9%
27	Alter do Chão	P	228.735	240.539	238.963	276.831	293.443	298.038	278.062	292.434	318.372	310.377	4,6%
28	Velas	P	113.964	179.050	179.436	260.919	305.453	323.169	282.487	289.737	311.910	317.597	5,1%
29	São Roque do Pico	P	117.081	133.217	142.188	258.232	296.637	314.037	282.757	295.928	329.530	318.823	6,9%
30	Portel	P	246.209	254.842	245.592	324.400	348.553	359.658	314.231	297.018	325.301	324.826	3,0%
31	SM Penaguião	P	214.302	231.626	243.093	389.421	347.747	349.196	296.579	301.342	339.567	329.827	4,7%
32	Oleiros	P	188.980	198.049	205.977	349.963	466.430	391.189	621.931	312.208	153.401	331.459	2,2%
33	Vimioso	P	123.006	139.889	142.480	330.856	357.631	361.272	298.284	315.991	339.232	335.106	3,2%
34	Castelo de Vide	P	213.400	228.042	267.487	297.526	328.952	342.364	320.646	335.026	339.178	335.863	5,6%
35	Vidigueira	P	285.815	287.063	300.143	384.544	423.229	439.107	358.642	353.562	362.816	338.681	4,2%

II. IMT – Imposto sobre transações de Imóveis

Em 2019, o volume de IMT continuou a crescer (+0,6%), embora a um ritmo bastante inferior ao verificado em 2018 (+17,6%), traduzindo um aumento líquido de +6,5 milhões de euros para todo o setor autárquico. Recorda-se que **o montante total arrecado pelos 308 municípios foi de 1.010,4 milhões de euros.**

Para muitos municípios esta fonte de receita tem-se tornando mais relevante, nomeadamente para os municípios de grande dimensão, atingindo, em média, 36% do montante de impostos diretos cobrados em 2019. Para os municípios de média dimensão, o volume desta coleta pesou 28,5% dos impostos diretos tendo, para os municípios de pequena dimensão, pesado 24,1%.

Sendo o IMT uma das receitas fiscais com impacto significativo na receita municipal, apresentam-se de seguida quadros e *rankings* com informação que se considerou relevante assinalar.

Observando o *Ranking* R10, com a listagem dos 35 municípios com maior receita cobrada de IMT em 2019, conclui-se:

– Embora esta lista de municípios corresponda aos que apresentaram maior volume de receita de IMT, o seu peso na receita total foi muito variável verificando-se uma amplitude entre o máximo de 36,2% (Loulé) e o mínimo de 7,8% (Guimarães). Anota-se que o peso médio do IMT na receita total dos municípios nacionais foi de 11,2%, quando, em 2018, tinha sido de 11,8%;

– Destes 35 municípios com maior receita de IMT, onze apresentaram descida do volume total desta coleta. Foram eles: Lisboa (-50,9 milhões de euros, -20,0%); Cascais (-5,2 milhões de euros, -7,1%); Portimão (-4,4 milhões de euros, -29,5%); Leiria (-3 milhões de euros, -31,0%); Vila Franca de Xira (-1,7 milhões de euros, -14,4%); Maia (-1,2 milhões de euros, -11,8%); Aveiro (-1,1 milhões de euros, -13,0%); Lagoa (-0,8 milhões de euros, -6,8%); Grândola (-0,5 milhões de euros, -5,2%); Tavira (-0,5 milhões de euros, -5,3%); e Sintra (-0,2 milhões de euros, -0,9%);

– A exceção de Lisboa não pode deixar de ser aqui assinalada, pois apresentou um volume de receita que representou 20,2% do total de IMT cobrado a nível nacional. Mais se refere que após os extraordinários aumentos de IMT que Lisboa apresentou em 2015 (+46,2%, +55,2 milhões de euros), 2017 (+46,7 milhões de euros, +26,2%) e 2018 (+31,7%, +30,4 milhões de euros), voltou a apresentar um elevado crescimento em 2019, ao arrecada-

dar + 50,9 milhões de euros (+20,0%);

– Neste *ranking* verifica-se que dois municípios apresentaram taxas de crescimento do IMT superiores a 50%: Seixal (+68,6%, +6,5 milhões de euros) e Viseu (+59,0%, +2,4 milhões de euros).

Os *Rankings* R10.A e R10.M permitem ver como variaram as receitas de IMT dos municípios das Regiões Autónomas, sendo que o valor desta receita continuou a crescer nos Açores de +24,8% (+2,1 milhões de euros) em 2019, mantendo um decréscimo na Madeira de -10,2%, isto é, -1,4 milhões de euros.

A observação dos dois *rankings* R10.A e R10.M referentes à evolução do IMT nas Regiões Autónomas, permite ainda concluir:

– Nos **Açores, onze municípios apresentaram decréscimo de receita de IMT,** sendo de relevar a percentagem de diminuição verificada nos municípios do Corvo (-70,1%), São Roque do Pico (-38,2%), Madalena (-36,9%) e Velas (-30,3%). Os restantes **oito municípios açorianos apresentaram crescimento do IMT,** sendo de referir **três municípios que apresentaram taxas de crescimento superior a 50%:** Praia da Vitória (+120,3%), Vila Franca do Campo (+105,1%) e Vila do Porto (+50,9%);

– Em relação aos municípios da **Madeira,** anota-se que **seis municípios apresentaram taxas de evolução negativas:** Santa Cruz (-54,2%, -1,1 milhões de euros), Câmara de Lobos (-45,7%, -0,4 milhões de euros), Machico (-31,7%, -0,2 milhões de euros), Ribeira Brava (-18,2%, -0,066 milhões de euros), São Vicente (-14,7%, -0,018 milhões de euros) e Porto Moniz (-16,6%, -0,007 milhões de euros).

Os restantes cinco municípios madeirenses aumentaram o volume de receita de IMT, sendo de relevar o acréscimo apresentado por: Santana (+139,6%, +0,081 milhões de euros) e Ponta do Sol (+57,1%, +0,177 milhões de euros).

Retomando a análise do comportamento do IMT, a nível nacional, apresenta-se o *Ranking* R11 com os **35 municípios com menor cobrança de IMT em 2019.**

Anota-se que os 35 municípios elencados são todos eles de pequena dimensão, sendo de relevar o facto de o município de Vila Velha de Ródão não apresentar cobrança de IMT em 2018 e 2019 e outros vinte e um municípios desta listagem, apresentarem diminuição do volume desta coleta.

Rio – Municípios com maior receita cobrada de IMT em 2019 e respetivo peso na receita total

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMT / Rec. total	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	100.214.768	86.171.239	62.977.020	70.299.382	119.373.175	174.508.596	177.906.151	224.560.754	255.005.664	204.128.056	19,5%
2	Cascais	G	36.487.844	30.945.600	17.341.612	21.974.950	32.304.094	40.987.996	43.905.818	66.769.814	73.526.539	68.282.236	31,9%
3	Porto	G	30.011.321	23.831.732	18.354.224	19.379.598	31.433.398	26.145.320	34.330.079	44.331.643	61.616.809	66.211.236	26,4%
4	Loulé	M	20.561.954	16.756.549	12.658.328	16.067.544	21.996.208	25.804.936	29.601.467	36.899.315	35.556.082	40.811.645	36,2%
5	Oeiras	G	17.038.355	11.565.083	8.599.763	7.846.639	22.309.700	12.443.476	13.225.749	27.768.547	32.890.545	33.492.141	21,0%
6	Sintra	G	16.012.707	10.077.943	8.958.727	12.503.016	11.130.201	14.289.693	15.580.918	23.302.856	27.890.553	27.650.121	14,7%
7	Vila Nova de Gaia	G	13.666.370	11.143.366	6.155.843	7.218.703	7.050.266	9.205.187	10.590.596	16.145.671	18.653.251	23.880.209	16,4%
8	Almada	G	7.973.305	6.754.363	5.144.343	5.846.959	4.918.637	6.265.744	6.841.665	10.605.457	15.568.932	22.321.510	21,8%
9	Albufeira	M	8.156.207	7.646.737	5.619.023	5.820.095	9.173.408	17.808.068	12.676.285	20.415.844	15.627.392	20.839.423	26,4%
10	Lagos	M	6.623.672	4.975.358	5.650.021	4.958.230	7.379.083	9.028.693	11.071.491	13.353.063	16.173.962	19.878.859	33,8%
11	Loures	G	13.661.145	9.491.880	6.878.707	6.559.549	8.765.870	8.021.707	9.063.339	14.426.980	15.588.264	19.575.540	16,0%
12	Matosinhos	G	10.116.175	8.740.257	7.646.927	4.418.524	4.640.808	6.639.469	8.687.251	12.355.369	13.874.070	17.953.148	15,3%
13	Seixal	G	7.199.900	4.786.389	3.487.992	7.036.226	3.150.812	4.315.472	6.129.445	7.735.400	9.481.307	15.982.404	12,9%
14	Braga	G	8.816.146	7.773.343	5.805.864	6.116.182	5.121.598	6.101.040	8.162.521	10.774.503	10.795.970	12.592.594	11,5%
15	Odivelas	G	9.343.234	5.291.686	3.343.941	3.405.046	4.926.068	5.516.979	5.765.878	8.460.826	12.339.319	12.487.853	15,6%
16	Coimbra	G	9.318.844	8.104.170	6.620.486	6.838.587	7.186.105	6.201.261	9.143.480	8.570.188	9.608.929	11.513.669	14,2%
17	Amadora	G	4.914.906	2.949.903	5.967.185	2.906.478	4.223.829	5.046.829	5.474.104	7.984.073	9.528.017	11.344.028	12,2%
18	Portimão	M	6.810.761	6.703.328	4.172.835	3.887.343	3.627.159	5.495.571	6.326.172	11.488.029	15.050.683	10.612.673	18,8%
19	Mafra	M	6.231.604	4.151.611	3.576.049	2.287.755	2.248.741	3.115.582	4.294.397	8.130.952	9.995.639	10.414.084	11,8%
20	Vila Franca de Xira	G	8.731.740	4.397.404	3.558.597	4.055.508	4.230.796	4.103.762	4.643.662	7.824.721	12.116.852	10.369.540	13,6%
21	Lagoa (Algarve)	M	5.444.065	4.086.713	5.829.393	3.631.845	4.774.288	8.313.366	7.575.091	8.029.010	11.016.416	10.263.263	25,8%
22	Setúbal	G	6.228.319	4.201.597	4.737.137	2.903.077	3.300.884	8.872.922	7.592.020	7.894.785	6.623.703	9.806.821	10,7%
23	Maia	G	5.889.920	4.610.306	4.557.612	3.365.476	2.784.297	4.711.048	8.903.318	6.455.134	9.971.598	8.794.765	12,0%
24	Tavira	M	6.137.045	2.082.200	2.838.242	2.517.369	3.201.475	4.311.076	6.336.831	6.565.671	8.771.784	8.306.177	26,9%
25	Grândola	P	2.125.046	1.422.803	2.169.090	3.357.559	4.754.862	3.499.610	3.172.112	10.837.979	8.692.475	8.236.639	30,2%
26	Funchal	G	11.020.635	11.391.654	5.003.944	5.470.556	3.617.029	6.448.338	6.897.034	11.214.879	8.092.668	8.108.024	9,3%
27	Faro	M	3.368.891	3.931.683	2.617.330	1.874.408	4.055.857	3.287.791	4.734.842	4.952.796	7.990.566	8.011.784	19,5%
28	Aveiro	M	5.233.471	4.442.137	3.816.310	3.218.922	2.788.612	3.034.417	5.169.004	3.815.821	8.233.033	7.164.127	10,9%
29	Sesimbra	M	6.861.900	3.292.223	2.364.111	3.376.598	3.207.611	3.135.047	3.347.320	4.673.521	6.833.643	6.930.378	13,7%
30	Guimarães	G	5.583.612	4.084.173	3.676.223	2.633.597	3.331.594	3.725.203	5.674.782	6.078.214	6.041.628	6.869.724	7,8%
31	Palmela	M	5.730.523	2.491.787	2.992.628	3.355.855	3.476.877	2.728.342	3.450.915	4.080.116	5.930.123	6.844.682	13,8%
32	Leiria	G	5.342.565	5.447.770	3.716.014	3.119.808	3.622.634	4.057.815	4.601.070	5.597.042	9.644.153	6.650.542	9,3%
33	Viseu	M	3.633.726	3.713.408	2.244.090	2.257.599	2.533.158	2.996.497	3.193.050	5.140.799	4.071.079	6.472.601	11,6%
34	Vila do Conde	M	5.494.817	8.564.304	2.911.985	3.628.624	3.632.728	3.393.067	4.299.648	4.673.472	4.907.522	6.313.902	12,3%
35	Montijo	M	4.683.840	2.679.070	3.339.152	1.854.727	1.604.462	1.293.835	2.005.547	2.265.464	5.659.418	6.209.720	18,3%

R10.A – Receita de IMT cobrada pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019 e respetivo peso na receita total

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMT / Rec. total
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Ponta Delgada	M	4.413.114	3.656.656	2.152.944	2.107.998	2.024.265	1.597.912	1.691.510	3.685.400	3.586.817	4.905.296	11,5%
2 Ribeira Grande	M	1.230.346	974.949	222.728	564.878	457.527	691.590	599.889	629.987	1.100.988	1.360.767	6,2%
3 Angra do Heroísmo	M	1.132.084	732.784	1.342.719	0	251.111	487.541	591.401	612.066	884.673	941.543	4,9%
4 Praia da Vitória	M	527.526	530.967	253.032	177.309	300.395	232.369	214.325	374.149	366.421	807.324	5,4%
5 Vila Franca do Campo	P	223.090	208.070	223.177	203.198	181.436	188.141	179.647	343.367	329.844	676.460	2,3%
6 Lagoa (R.A.A)	P	597.093	466.972	519.486	443.156	244.431	266.197	389.172	543.392	679.951	626.097	5,3%
7 Horta	P	414.314	332.228	165.671	125.561	213.206	190.294	244.985	253.702	399.171	332.074	2,8%
8 Povoação	P	124.899	104.301	105.940	150.810	115.182	86.798	163.104	232.661	290.392	271.426	3,8%
9 Madalena	P	156.316	149.808	114.968	62.101	172.754	111.899	140.776	118.527	264.690	167.096	2,1%
10 Vila do Porto	P	75.140	109.771	45.899	62.967	67.446	98.255	119.533	107.872	97.062	146.468	2,3%
11 Nordeste	P	92.132	71.846	57.573	76.115	77.303	84.308	79.724	166.054	118.012	117.589	1,9%
12 Velas	P	161.116	131.474	41.812	81.180	57.782	180.126	115.481	139.225	131.862	91.901	1,5%
13 São Roque do Pico	P	120.117	79.433	66.354	52.968	98.465	65.219	74.800	75.081	131.111	81.067	1,8%
14 Sta. Cruz da Graciosa	P	76.888	92.474	41.912	21.214	35.674	42.398	60.581	43.643	56.248	79.614	1,6%
15 Calheta (R.A.A.)	P	70.230	29.090	28.858	42.287	39.610	73.897	36.321	77.485	69.757	68.538	1,4%
16 Lajes do Pico	P	37.256	46.474	26.650	26.437	53.912	39.950	69.547	52.030	69.460	59.316	0,9%
17 Santa Cruz das Flores	P	79.049	85.463	20.128	14.699	39.991	20.364	23.889	50.786	56.651	58.704	1,8%
18 Lajes das Flores	P	20.847	35.171	14.023	24.960	9.168	29.385	45.673	18.511	38.036	30.614	0,8%
19 Corvo	P	2.532	5.167	0	3.979	530	298	3.775	61.173	4.342	1.297	0,1%
IMT Total (Açores)		9.554.090	7.843.099	5.443.873	4.241.816	4.440.186	4.486.941	4.844.133	7.585.111	8.675.489	10.823.193	5,0%
(%) IMT Açores / IMT total		1,55%	1,56%	1,41%	1,11%	0,91%	0,77%	0,74%	0,89%	0,86%	1,07%	--

R10.M – Receita de IMT cobrada pelos Municípios Região Autónoma da Madeira em 2019 e respetivo peso na receita total

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMT / Rec. total
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Funchal	G	11.020.635	11.391.654	5.003.944	5.470.556	3.617.029	6.448.338	6.897.034	11.214.879	8.092.668	8.108.024	9,3%
2 Santa Cruz	M	1.578.651	919.842	963.469	624.728	681.254	967.851	1.647.432	1.647.231	2.081.140	952.642	4,4%
3 Calheta (R.A.M.)	P	390.105	472.159	234.303	336.231	281.021	492.778	440.284	631.341	860.742	935.076	8,4%
4 Ponta do Sol	P	263.195	191.908	167.151	98.445	91.300	68.833	234.734	235.236	309.276	485.879	7,2%
5 Câmara de Lobos	M	417.090	228.608	275.508	224.552	250.911	271.258	226.446	335.759	814.555	441.907	2,5%
6 Machico	P	320.956	425.394	877.006	583.174	92.509	0	209.363	352.994	507.614	346.832	3,4%
7 Porto Santo	P	396.005	446.411	627.259	337.599	340.857	240.656	306.096	309.430	294.806	320.947	5,5%
8 Ribeira Brava	P	206.016	192.377	188.521	151.298	113.714	215.983	220.969	149.212	368.006	301.123	3,2%
9 Santana	P	137.410	73.104	61.359	35.263	50.743	33.434	40.222	51.953	58.233	139.500	1,9%
10 São Vicente	P	98.590	63.956	58.210	55.641	55.472	84.844	126.695	82.446	125.098	106.684	1,8%
11 Porto Moniz	P	33.641	25.901	46.649	35.727	11.266	17.666	19.092	43.038	43.347	36.167	0,6%
IMT Total – Madeira		14.862.294	14.431.315	8.503.378	7.953.214	5.586.076	8.841.641	10.368.368	15.053.520	13.555.484	12.174.779	6,4%
(%) IMT Madeira / IMT total		2,41%	2,88%	2,20%	2,08%	1,15%	1,52%	1,58%	1,76%	1,35%	1,20%	--

R11 – Municípios com menor receita cobrada de IMT em 2019 e respetivo peso na receita total

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		IMT / Rec. total
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1 Vila Velha de Ródão	P	41.078	206.400	168.591	140.139	96.098	56.641	948.985	32.441	0	0	0,0%
2 Corvo	P	2.532	5.167	0	3.979	530	298	3.775	61.173	4.342	1.297	0,1%
3 Fronteira	P	60.552	64.449	103.340	40.909	22.821	44.215	75.657	115.088	37.316	29.891	0,5%
4 Lajes das Flores	P	20.847	35.171	14.023	24.960	9.168	29.385	45.673	18.511	38.036	30.614	0,8%
5 Manteigas	P	26.943	54.606	22.295	19.752	56.687	38.160	23.195	66.096	26.603	32.546	0,4%
6 Vila Nova de Paiva	P	75.102	59.096	38.589	89.690	37.097	51.215	55.807	36.609	44.321	35.277	0,5%
7 Porto Moniz	P	33.641	25.901	46.649	35.727	11.266	17.666	19.092	43.038	43.347	36.167	0,6%
8 Alter do Chão	P	56.522	126.288	287.851	84.429	95.783	0	0	0	91.340	46.777	0,7%
9 Pampilhosa da Serra	P	55.060	84.348	58.907	26.133	28.561	34.460	41.012	40.482	32.155	48.493	0,3%
10 Gavião	P	192.531	233.407	53.937	41.885	19.946	49.800	80.892	39.040	418.150	50.453	0,8%
11 Penedono	P	42.003	71.713	30.057	48.866	15.498	30.879	44.423	24.171	45.918	51.828	0,9%
12 Boticas	P	100.947	78.688	49.048	29.496	62.316	42.931	44.553	84.688	35.823	54.581	0,6%
13 Barrancos	P	10.666	20.637	5.510	28.808	9.198	6.684	6.509	15.420	8.738	55.200	1,3%
14 Vinhais	P	71.201	50.109	41.304	42.151	58.056	40.225	56.563	39.751	95.707	56.345	0,4%
15 Proença-a-Nova	P	101.369	109.809	61.891	61.136	54.661	71.961	72.299	65.251	103.944	57.360	0,5%
16 Sardoal	P	53.580	92.751	126.021	66.068	67.294	33.782	26.472	28.586	26.414	57.890	0,7%
17 Santa Cruz das Flores	P	79.049	85.463	20.128	14.699	39.991	20.364	23.889	50.786	56.651	58.704	1,8%
18 Lajes do Pico	P	37.256	46.474	26.650	26.437	53.912	39.950	69.547	52.030	69.460	59.316	0,9%
19 Vimioso	P	28.596	81.450	24.976	39.530	24.671	73.389	44.231	70.389	80.184	59.361	0,6%
20 Castanheira de Pera	P	36.687	43.003	25.257	31.737	67.947	46.115	41.821	38.396	49.192	60.478	1,0%
21 Fornos de Algodres	P	54.630	89.915	67.595	48.104	35.160	82.850	66.294	40.394	41.767	61.136	0,9%
22 Castelo de Vide	P	86.512	140.605	36.388	40.563	28.941	40.199	142.973	66.056	102.721	61.708	1,0%
23 Vila de Rei	P	57.221	60.252	37.640	35.232	31.756	42.027	47.575	28.517	46.215	65.283	0,9%
24 Mesão Frio	P	226.055	115.312	43.112	132.948	30.442	47.391	46.719	56.779	96.330	67.241	1,1%
25 Calheta (R.A.A.)	P	70.230	29.090	28.858	42.287	39.610	73.897	36.321	77.485	69.757	68.538	1,4%
26 Oleiros	P	68.881	54.012	44.992	34.665	40.222	62.633	41.973	35.706	53.554	68.998	0,5%
27 Sernancelhe	P	44.093	54.448	41.279	65.062	67.317	34.849	65.290	85.594	77.441	74.800	0,7%
28 Constância	P	62.474	224.119	48.230	148.541	37.552	50.093	163.754	64.030	79.328	76.552	1,3%
29 Mação	P	28.183	0	202.735	118.356	40.488	87.425	145.879	86.002	116.878	77.989	0,7%
30 Sta. Cruz da Graciosa	P	76.888	92.474	41.912	21.214	35.674	42.398	60.581	43.643	56.248	79.614	1,6%
31 São Roque do Pico	P	120.117	79.433	66.354	52.968	98.465	65.219	74.800	75.081	131.111	81.067	1,8%
32 Penamacor	P	112.085	187.174	268.332	80.156	78.849	76.094	67.532	107.184	124.566	86.726	0,8%
33 Mêda	P	90.556	91.046	87.926	84.178	83.500	75.177	78.713	40.110	126.736	89.792	1,1%
34 Aguiar da Beira	P	83.973	59.776	90.651	48.328	40.185	60.637	56.974	62.772	72.434	91.607	1,2%
35 Velas	P	161.116	131.474	41.812	81.180	57.782	180.126	115.481	139.225	131.862	91.901	1,5%

Quadro 2.23 – Número de municípios com descida de IMI e IMT

	Número de municípios									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Com diminuição do IMI	76	23	49	31	13	44	265	134	56	185
Com diminuição do IMT	161	188	228	180	152	121	93	98	93	118
Com diminuição conjugada do IMI e IMT	19	17	36	19	6	16	78	47	14	72

Ainda sobre a **variação das duas principais receitas fiscais – IMI e IMT** – apresenta-se o Quadro 2.23 com o número de municípios que apresentaram, entre 2010 e 2019, descida da coleta de IMI ou de IMT e descida conjugada destas duas receitas

- Da análise do Quadro 2.23 constata-se em relação a 2019:
- **O número de municípios que apresentaram diminuição de IMI aumentou extraordinariamente (+230,4%), tendo 185 municípios apresentado decréscimo do valor desta coleta;**
- Em **relação ao IMT** verifica-se que **118 municípios apresentarem diminuição desta receita**, isto é, mais 25 municípios que os contabilizados em 2018;
- **Aumentou significativamente (+414,3%, +58 municípios) o número de municípios que apresentaram, em simultâneo, descida de IMI e de IMT.**

O *Ranking* R14 mostra os 35 municípios com menor valor cobrado de IUC em 2019

III. IUC (Imposto único de circulação) e Derrama

No que se refere à coleta do IUC e da Derrama, verifica-se que o seu peso médio na receita fiscal dos municípios foi respetivamente 8% e 9,9%, em 2019, tendo o IUC mantido o peso verificado no ano anterior e a Derrama aumentado de importância em +1%.

Observando a evolução destas receitas em 2019, constata-se que o montante cobrado de IUC aumentou +3,9% (+10,9 milhões de euros) e a Derrama cresceu (+14,9%, isto é, +43,8 milhões).

Anota-se que **97 municípios do universo autárquico não apresentaram registo de valor da Derrama, em 2019.**

Reportado a 2019, apresenta-se o *Ranking* R12 com os 35 municípios que receberam maior valor de Derrama.

Também reportado a 2019 apresenta-se o *Ranking* R13 com os 35 municípios com maior coleta de IUC.

R12 – Municípios com maior receita de Derrama cobrada em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	113.947.355	72.302.326	93.374.749	55.173.667	59.611.292	57.471.495	67.483.751	97.829.675	78.542.449	96.070.120
2 Porto	G	14.668.310	14.094.445	10.346.662	16.654.349	15.069.432	11.102.356	20.860.133	17.882.303	16.924.485	30.797.982
3 Oeiras	G	14.769.874	15.418.320	13.820.447	22.185.870	10.976.819	15.342.152	15.338.002	18.033.968	16.564.877	18.959.616
4 Sintra	G	8.397.695	5.835.709	6.011.969	6.751.699	4.446.280	8.541.423	7.867.446	7.680.944	8.190.770	9.575.183
5 Vila Nova de Gaia	G	4.839.491	5.192.776	4.552.420	3.868.402	4.652.993	4.656.326	5.779.980	6.507.377	6.645.130	8.424.692
6 Maia	G	6.450.484	5.076.979	5.604.062	5.315.095	3.752.412	6.365.321	7.959.509	8.014.078	8.167.628	8.278.475
7 Cascais	G	4.412.883	0	0	0	2.387.455	1.500.879	5.494.596	4.438.331	5.860.657	7.391.172
8 Loures	G	7.657.245	5.096.311	4.833.561	4.596.574	2.939.362	4.071.446	5.924.182	5.905.148	6.058.203	6.863.996
9 Matosinhos	G	8.107.357	5.749.285	7.500.403	5.249.751	4.572.732	5.484.004	4.619.528	6.621.169	6.840.636	6.598.325
10 V. Nova de Famalicão	G	1.327.595	5.918.772	10.233.817	0	6.754.339	0	6.089.191	6.219.746	6.042.160	6.425.143
11 Braga	G	3.200.901	3.759.727	3.804.487	2.774.041	3.502.429	4.009.208	4.953.554	4.942.781	6.069.756	6.325.653
12 Figueira da Foz	M	1.125.583	3.873.462	4.719.017	1.438.661	1.403.270	2.439.564	2.839.057	4.620.116	3.979.524	5.057.538
13 Leiria	G	2.739.590	3.087.427	2.732.435	2.612.160	3.095.854	3.188.557	3.966.028	4.187.865	4.341.147	4.956.432
14 Setúbal	G	2.202.992	3.989.160	3.974.790	3.691.339	4.438.972	2.152.930	3.545.717	5.704.615	4.527.987	4.619.781
15 Viana do Castelo	M	1.275.437	2.957.880	2.319.138	2.850.664	2.513.837	2.475.863	3.269.542	3.222.416	4.720.784	4.384.572
16 Guimarães	G	1.979.858	2.157.916	2.142.678	1.973.542	2.590.761	2.983.420	3.991.282	4.082.862	4.031.317	4.370.963
17 Aveiro	M	2.305.395	2.863.021	2.418.083	2.317.453	2.014.812	2.764.569	2.958.770	3.600.373	4.004.979	4.233.351
18 Amadora	G	3.882.160	5.472.051	3.050.493	2.339.952	1.990.585	2.596.479	2.764.502	2.932.373	3.297.073	4.024.825
19 Coimbra	G	3.068.650	3.862.064	3.139.381	2.368.437	1.736.080	1.214.317	5.240.206	9.192.342	2.887.843	3.977.630
20 Santa Maria da Feira	G	1.400.173	2.164.993	2.114.327	2.563.203	2.884.026	2.380.400	3.426.340	4.445.061	4.120.236	3.878.333
21 Palmela	M	1.815.467	2.357.515	2.993.097	2.346.285	2.278.903	2.836.669	2.256.597	2.002.217	2.705.567	3.767.540
22 Almada	G	2.262.735	3.852.373	3.586.010	1.948.383	2.095.668	1.760.826	2.846.752	2.864.417	3.445.102	3.499.711
23 Gondomar	G	1.804.307	2.640.518	2.280.350	2.090.434	1.667.001	1.479.886	2.393.428	2.574.129	3.170.797	3.027.824
24 Vila Franca de Xira	G	1.432.298	2.241.205	2.029.488	2.023.496	2.146.469	2.448.014	2.780.404	2.562.223	2.628.864	2.786.816
25 Viseu	M	2.105.845	2.889.199	3.232.495	1.684.449	2.638.917	1.346.950	2.134.092	2.207.998	2.084.984	2.674.976
26 Seixal	G	591.046	1.743.857	1.047.268	848.871	1.950.348	1.450.402	1.281.300	2.076.876	2.312.516	2.607.474
27 Torres Vedras	M	1.104.003	1.141.035	1.097.698	886.510	1.709.726	503.970	2.185.713	1.683.906	2.155.039	2.465.431
28 Faro	M	1.243.704	1.544.085	1.816.131	754.807	1.334.817	1.205.153	2.085.452	1.994.514	2.457.189	2.403.908
29 Barcelos	G	55.067	2.103	810.628	917.399	1.247.456	1.500.793	1.686.675	1.884.329	2.158.674	2.280.439
30 Vila do Conde	M	442.916	2.092.799	1.853.015	1.153.155	2.118.112	1.894.872	1.996.649	2.064.153	2.311.237	2.245.766
31 Marinha Grande	M	927.158	1.158.111	1.119.106	915.893	1.300.307	1.976.446	1.778.733	1.892.235	2.179.419	2.127.079
32 Valongo	M	1.399.543	1.470.672	1.215.763	1.123.434	1.503.898	1.541.085	1.411.629	1.461.465	975.498	2.092.936
33 Alenquer	M	1.174.890	2.041.886	1.541.567	633.902	736.501	152.629	1.445.533	1.646.014	1.827.378	2.001.496
34 Odivelas	G	1.499.169	1.560.720	1.136.571	886.903	1.189.538	1.128.816	1.443.460	1.425.732	1.573.851	1.914.299
35 Oliveira de Azeméis	M	700.860	1.267.901	953.775	951.538	1.100.408	1.261.171	1.590.185	1.351.056	2.273.623	1.860.951

R13 – Municípios com maior receita de IUC cobrada em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	13.716.277	14.555.684	15.846.624	19.434.189	18.730.547	17.927.774	18.179.130	19.430.625	20.354.330	20.273.778
2 Sintra	G	6.667.724	7.446.314	8.261.409	10.096.148	10.226.286	10.121.033	10.458.914	11.525.745	12.271.426	13.235.883
3 Oeiras	G	7.810.584	8.826.210	9.275.219	10.735.838	10.903.529	11.860.076	12.073.793	13.123.949	13.334.677	12.790.074
4 Vila Nova de Gaia	G	4.647.859	4.976.581	5.651.218	7.299.496	7.536.385	7.234.436	7.112.130	7.507.544	8.329.570	8.849.299
5 Cascais	G	4.086.160	4.386.327	5.118.006	6.422.512	6.121.292	5.808.788	5.884.859	6.326.753	6.703.881	6.855.338
6 Loures	G	3.402.978	3.732.854	4.080.825	4.912.457	5.216.453	5.025.128	4.789.743	4.936.439	5.803.016	6.825.225
7 Porto	G	4.243.750	4.506.697	5.023.923	6.488.934	6.279.762	5.627.328	5.781.375	6.293.240	6.477.108	6.593.056
8 Braga	G	2.818.279	3.105.318	3.531.567	4.440.130	4.300.411	4.227.296	4.262.227	4.436.605	4.748.764	5.027.197
9 Amadora	G	2.736.283	2.896.382	3.182.465	3.616.589	3.286.605	3.183.052	3.508.277	3.994.698	4.295.975	4.358.715
10 Matosinhos	G	2.978.085	3.211.135	3.576.708	4.330.668	3.858.920	3.693.859	3.720.845	3.973.159	4.179.698	4.216.615
11 Almada	G	2.585.121	2.747.547	3.060.963	3.818.337	3.590.068	3.401.329	3.412.275	3.713.776	3.879.417	4.043.882
12 Leiria	G	2.247.814	2.523.298	2.933.413	3.655.925	3.360.317	3.257.436	3.355.254	3.595.867	3.855.585	4.037.705
13 Seixal	G	2.412.712	2.555.900	2.904.456	3.569.982	3.402.793	3.277.680	3.304.356	3.578.109	3.773.884	3.972.933
14 Guimarães	G	2.237.779	2.415.157	2.773.101	3.582.685	3.527.256	3.374.818	3.433.827	3.594.097	3.820.483	3.961.429
15 Coimbra	G	2.362.573	2.612.083	2.914.375	3.740.260	3.568.091	3.403.451	3.388.886	3.494.182	3.668.508	3.764.777
16 Santa Maria da Feira	G	2.109.673	2.284.220	2.634.518	3.291.748	3.034.906	2.989.599	3.077.477	3.295.429	3.518.651	3.710.384
17 Maia	G	2.243.175	2.398.317	2.722.852	3.382.185	3.192.792	3.068.351	3.128.533	3.394.830	3.560.797	3.686.740
18 Gondomar	G	2.223.429	2.366.163	2.682.856	3.400.533	3.105.452	3.022.722	3.082.219	3.280.096	3.497.142	3.649.137
19 V. Nova de Famalicão	G	2.009.073	2.158.501	2.469.565	3.120.258	3.087.219	3.003.415	3.043.968	3.217.324	3.397.958	3.571.018
20 Setúbal	G	2.058.016	2.162.330	2.401.948	3.004.186	2.970.806	2.847.258	2.790.038	2.872.712	3.049.665	3.476.626
21 Odivelas	G	2.055.761	2.207.432	2.485.741	3.108.963	3.027.498	2.874.353	2.905.070	3.173.037	3.330.918	3.455.487
22 Vila Franca de Xira	G	2.049.897	2.180.422	2.392.891	2.921.697	2.821.583	2.711.165	2.736.098	2.946.907	3.101.768	3.222.105
23 Barcelos	G	1.781.299	1.914.219	2.198.239	2.683.408	2.583.604	2.528.875	2.624.871	2.795.146	3.012.745	3.142.079
24 Funchal	G	1.861.337	2.012.393	2.217.266	2.718.990	2.716.742	2.609.780	2.526.054	2.559.756	2.720.086	2.812.088
25 Loulé	M	1.608.186	1.678.642	1.955.118	2.463.440	2.326.955	2.176.362	2.267.610	2.505.290	2.675.967	2.809.362
26 Viseu	M	1.555.561	1.724.478	1.963.571	2.376.104	2.208.610	2.155.140	2.224.983	2.359.138	2.513.627	2.647.340
27 Mafra	M	1.321.058	1.421.758	1.649.817	2.027.960	1.951.400	1.901.054	1.934.838	2.125.853	2.288.088	2.431.460
28 Viana do Castelo	M	1.385.098	1.505.961	1.722.251	2.070.849	1.990.897	1.921.838	1.941.957	2.056.406	2.187.335	2.275.964
29 Faro	M	1.404.250	1.517.438	1.710.739	2.145.281	2.103.578	1.987.148	1.933.400	2.003.039	2.139.129	2.226.249
30 Aveiro	M	1.369.759	1.466.606	1.639.929	1.981.087	1.893.011	1.832.082	1.876.617	2.018.106	2.107.650	2.212.777
31 Valongo	M	1.252.528	1.356.985	1.552.007	1.992.196	1.817.550	1.760.827	1.805.600	1.935.044	2.093.723	2.197.253
32 Torres Vedras	M	1.241.492	1.349.838	1.537.174	1.877.694	1.779.796	1.717.648	1.739.367	1.772.664	2.068.192	2.171.343
33 Paredes	M	992.272	1.245.319	1.328.341	1.739.012	1.611.261	1.565.977	1.626.461	1.793.005	2.023.248	2.122.960
34 Vila do Conde	M	1.145.742	1.235.874	1.424.769	1.821.781	1.702.233	1.652.763	1.679.754	1.799.364	1.918.073	1.998.504
35 Oliveira de Azeméis	M	1.043.262	1.120.346	1.273.512	1.595.711	1.526.560	1.526.490	1.586.141	1.702.197	1.820.963	1.933.981

R14 – Municípios com menor receita de IUC cobrada em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Corvo	P	2.853	3.133	5.152	8.823	8.108	7.125	6.673	5.419	7.632	7.517
2	Barrancos	P	19.452	20.403	25.779	31.262	26.011	23.890	25.449	26.600	27.102	28.406
3	Lajes das Flores	P	21.401	17.103	20.714	33.864	30.659	28.975	29.004	29.890	30.248	32.213
4	Santa Cruz das Flores	P	29.807	28.611	37.074	46.244	40.870	40.617	39.954	42.258	43.314	44.536
5	Alvito	P	26.122	28.187	34.008	45.406	39.973	36.334	36.496	40.195	44.396	45.011
6	Porto Moniz	P	23.196	26.886	32.919	41.378	39.620	37.573	37.155	42.124	46.294	48.323
7	Alcoutim	P	29.573	31.446	33.737	50.498	41.974	40.941	40.412	43.057	46.643	50.986
8	Mourão	P	31.108	30.996	36.152	46.932	42.836	39.521	37.542	45.714	47.503	51.039
9	Vila Velha de Ródão	P	33.240	36.097	41.636	53.431	46.547	45.054	48.716	50.302	51.240	53.241
10	Vila de Rei	P	34.499	36.309	44.053	48.038	46.325	45.586	46.478	49.028	52.524	55.804
11	Freixo de Espada à Cinta	P	30.331	36.572	41.396	59.028	56.488	0	53.885	49.927	58.536	58.211
12	Monforte	P	33.642	37.072	39.759	53.756	45.573	45.998	46.774	52.350	55.203	58.266
13	Gavião	P	38.445	40.487	43.437	57.544	56.742	52.406	56.661	54.163	58.192	58.693
14	Fronteira	P	41.436	42.680	53.151	63.454	60.899	52.845	53.505	51.900	58.882	60.254
15	Crato	P	41.031	44.106	51.569	66.865	56.629	56.253	55.027	58.668	59.753	60.289
16	Arronches	P	36.029	38.297	47.074	58.795	54.951	53.231	52.567	54.049	59.570	61.100
17	Penedono	P	34.763	37.013	48.611	56.770	57.807	53.672	53.118	55.878	62.413	62.215
18	Castelo de Vide	P	42.372	44.786	49.141	69.102	61.416	60.644	60.229	61.375	61.877	62.661
19	Castanheira de Pera	P	38.280	39.793	46.198	64.311	58.881	50.576	53.024	59.094	61.263	63.422
20	Pampilhosa da Serra	P	38.780	41.588	50.004	60.205	56.382	55.486	54.995	58.738	62.022	63.641
21	Manteigas	P	41.399	45.228	49.111	56.638	57.361	57.141	57.431	58.318	61.731	64.144
22	Alter do Chão	P	35.644	47.752	49.813	62.590	56.249	52.662	50.047	58.209	61.981	65.010
23	Marvão	P	43.479	42.361	51.394	70.149	57.228	61.088	57.572	61.774	62.796	65.664
24	Nordeste	P	36.979	39.521	48.545	69.256	56.499	55.950	57.946	62.078	65.432	69.726
25	Sardoal	P	49.568	55.801	59.898	75.181	72.145	66.036	58.843	64.625	73.867	76.173
26	Mesão Frio	P	48.172	48.989	55.078	73.690	64.456	65.094	67.320	69.179	72.768	76.890
27	Calheta (R.A.A.)	P	40.278	45.303	57.039	70.407	66.351	61.273	60.383	56.355	67.977	77.804
28	Alfândega da Fé	P	47.738	54.833	65.641	92.694	81.547	79.038	77.614	82.667	89.011	79.499
29	Vimioso	P	46.710	52.396	72.016	85.458	84.979	78.927	76.211	79.648	82.786	85.472
30	Góis	P	47.653	49.724	56.083	82.344	74.961	71.378	71.775	73.338	81.092	87.064
31	Avis	P	53.042	55.292	62.030	81.711	81.267	75.958	76.374	80.048	86.446	87.648
32	Penamacor	P	52.005	56.718	68.309	87.989	82.038	78.027	78.504	81.016	83.840	87.984
33	Oleiros	P	46.213	50.675	57.380	73.498	77.948	69.540	70.391	67.713	72.830	88.391
34	Lajes do Pico	P	45.886	48.804	69.509	89.923	77.214	70.223	74.005	77.161	85.183	89.851
35	Constância	P	55.759	60.140	69.559	83.753	85.207	80.501	73.433	84.851	87.692	90.672

2.2.2.4 Venda de bens e serviços correntes e venda de bens duradouros

Outra receita autárquica com significado no total cobrado pelos municípios é a que resulta do conjunto da **venda de bens e serviços correntes**³² e da **venda de bens duradouros**. Logo a seguir às transferências e às receitas fiscais, estas duas categorias de receita autárquica constituem, em conjunto, o montante arrecadado com maior significado, apresentando um valor bastante superior ao dos passivos financeiros.

- Em 2019, **em conjunto, o valor destas duas rubricas orçamentais cresceu +24,8% e passou a representar 13,9% da receita total**, graças à venda de 948,1 milhões de euros (+4%) de **bens e serviços correntes** e à venda de 311,6 milhões de euros (+217,2%) de **bens duradouros** (ativos fixos);
- Enquanto o volume da venda de bens e serviços correntes apresentou um crescimento contínuo nos últimos dez anos, atingindo maior valor em 2019, o produto da venda de bens de capital foi variando ao longo destes dez anos, tendo, contudo, registado o maior montante também em 2019 e significativamente superior ao contabilizado no ano anterior;
- 61 municípios não apresentaram, em 2019, qualquer valor de receita proveniente da Venda de Bens Duradouros.

VENDA DE BENS DURADOUROS

O *Ranking* R15 apresenta os municípios com maior volume de receita proveniente da venda de bens de capital. Recorde-se que o valor arrecadado em 2019, pelo universo dos municípios, foi de 311,6 milhões de euros.

Da observação do *Ranking* R15, reportado a 2019, pode-se inferir:

- Um número significativo de municípios apresentou um crescimento extraordinário do produto da venda de bens de capital, tendo onze deles apresentado um aumento superior a 500%. O município de Lisboa deverá ser analisado de forma distinta dos restantes, face aos valores bastante mais elevados de venda de bens duradouros, apresentando, em 2019, o crescimento extraor-

dinário de 489,2% (+217,2 milhões de euros);

– **Lisboa** apresentou em 2019, em venda de bens de investimento, uma receita de 261,6 milhões de euros, isto é, 84,0% do arrecadado pela totalidade dos municípios, sendo que 258,6 milhões de euros resultaram da venda de terrenos;

– Em segunda posição, na lista dos municípios com maior volume arrecadado na venda de bens de investimento, mas bastante abaixo do valor cobrado por Lisboa, aponta-se o município do **Porto** que tem mantido um valor elevado de venda de bens de investimento, o que o diferencia dos restantes municípios, designadamente pela estabilidade de valores arrecadados nos últimos anos. Tem variado entre a segunda e terceira posição neste *ranking*, registando, em 2019, um valor elevado de vendas ao totalizar 8,7 milhões de euros (+64,7%, +3,4 milhões de euros), dos quais 8,5 milhões de euros resultaram da venda de terrenos;

– **Cascais**, que em 2018 ocupou a segunda posição no *ranking* da venda de bens duradouros, tendo apresentado um crescimento exponencial desta receita no biénio 2017/2018, apresentou em 2019 um decréscimo acentuado ao registar apenas 1,7 milhões de euros (-64,7%, -5,5 milhões de euros), passando a ocupar a 5ª posição nesta listagem. No mesmo sentido assinala-se o município de **Aveiro** que apresentou um decréscimo de receita de -75,5%, isto é, -3,8 milhões de euros, ao obter, em 2019, apenas 1,3 milhões de euros de receita de venda bens duradouros;

– Para além dos três primeiros municípios assinalados neste *ranking*, mais sete apresentaram uma receita de venda de bens de investimento superior a 1 milhões de euros, sendo que três deles apresentaram um crescimento extraordinário desta receita: Lourinhã (+6.561,5%, +1,1 milhões de euros); Mira (+857,4%, +1,1 milhões de euros) e Peso da Régua que, **não apresentando qualquer** receita de venda desta natureza no triénio 2016/2018, em 2019 arrecada 1,1 milhões de euros de vendas de bens de investimento. Será ainda de relevar os acréscimos de receita de venda de bens duradouro dos municípios de Sintra e de Oeiras, respetivamente com 3,8 milhões de euros (+379,9%, +3,1 milhões de euros) e 2 milhões de euros (+214%, +1,3 milhões de euros).

O quadro auxiliar ao *Ranking* R15 permite observar em que rubricas económicas incidiu o acréscimo de receita de bens de capital, **em municípios com maior crescimento do volume deste tipo de receita**.

³² Anota-se que, estando esta análise centrada nos municípios e, por isso, na produção de bens e serviços realizados pelos serviços municipais, não se reflete nesta estrutura da receita o valor da produção e venda de bens e serviços realizados pelas estruturas municipais desconcentradas, isto é, pelo sector empresarial local ou serviços municipalizados.

R15 – Municípios com maior volume da receita cobrada na venda de bens duradouros em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	23.515.807	14.794.713	28.991.270	14.823.787	46.283.250	72.717.796	22.855.069	45.553.521	44.396.753	261.566.650
2 Porto	G	8.503.557	9.499.682	2.083.564	11.609.308	9.009.247	4.172.605	4.164.103	5.778.784	5.322.546	8.764.807
3 Sintra	G	348.228	1.614.564	167.959	492.418	373.275	571.273	506.047	1.561.851	805.109	3.863.458
4 Oeiras	G	1.086.551	310.609	258.380	93.744	233.971	479.601	652.875	189.756	624.778	1.961.602
5 Cascais	G	1.407.815	2.168.770	631.913	727.115	291.200	460.855	403.965	7.845.189	7.208.941	1.726.149
6 Sines	P	1.131.990	437.170	3.356.852	525.520	376.757	1.464.320	162.950	1.148.724	1.559.000	1.502.120
7 Aveiro	M	626.424	1.402.180	1.083.030	298.863	55.140	553.055	20.497	33.786	5.157.691	1.317.026
8 Mira	P	289.615	190.924	108.985	150.378	296.628	268.107	58.878	203.401	130.453	1.248.901
9 Lourinhã	M	789.174	110.446	30.339	10.000	0	282.200	0	1.230	17.197	1.145.586
10 Peso da Régua	P	0	0	22.083	29.282	405.931	255.325	0	0	0	1.124.987
11 Cantanhede	M	70.084	87.416	579.375	192.118	66.336	96.000	313.378	494.769	1.744.747	982.392
12 Mafra	M	7.404	1.920	36.973	1.700	806.101	2.100	1.112.376	5.377	650.000	980.000
13 Castelo Branco	M	672.967	337.978	803.701	580.752	146.218	233.741	22.944	1.578.017	381.407	952.698
14 Seia	M	8.470	35.442	10.634	104.034	11.316	10.300	12.500	10.025	264.278	872.815
15 Maia	G	1.119.138	148.613	19.731	103.838	6.680	57.310	126.090	1.501	46.145	769.374
16 Vila Franca de Xira	G	88.944	2.117.470	134.298	102.235	86.686	143.276	214.757	87.505	381.522	712.594
17 Santo Tirso	M	3.076.665	59.231	14.613	291.181	12.881	135.540	250.156	6.524	29.264	685.732
18 Estarreja	M	756.848	665.818	24.195	45.909	337.070	152.284	2.243.622	1.034.716	1.085.845	661.226
19 Covilhã	M	21.097	340.989	58.596	160.000	546.730	146.818	170	36.810	163.278	643.410
20 VRS. António	P	30.263.088	1.987.077	373.859	46.403	288.426	81.259	3.632.913	2.852	7.418	608.080
21 Figueira da Foz	M	259.425	141.280	346.007	461.764	1.005.579	180.493	561.217	551.481	519.000	581.506
22 Nazaré	P	288.700	511.831	100.000	264.000	246.515	1.702.764	2.032	43.725	532.859	573.826
23 Seixal	G	110.790	987.850	3.000	0	109.133	900.000	900.000	0	8.750	553.378
24 VN Famalicão	G	255.000	20.420	61.460	29.000	51.002	63.851	673.840	322.625	241.627	535.030
25 Beja	M	33.777	87.742	1.474.247	113.540	22.485	41.058	26.992	35.756	157.662	518.897
26 Vila Nova de Gaia	G	139.486	401.023	91.388	231.392	34.886	220.367	3.812.193	204.776	322.499	467.989
27 Monforte	P	15.245	1.335	15.332	6.076	24.006	3.156	73.635	40.339	70.004	442.888
28 Paços de Ferreira	M	360.763	993.084	587.934	52.593	4.438	0	47.250	26.055	20.747	405.277
29 Espinho	M	17.952	0	0	0	0	124.697	481.021	85.200	0	403.500
30 Évora	M	1.055.281	1.697.871	1.156.828	639.802	934.407	286.563	272.526	479.695	271.727	392.781
31 Fafe	M	560.673	24.502	31.280	22.313	930.159	2.089.000	0	4.000	30.500	384.508
32 Penafiel	M	25.188	105.150	50.420	8.500	315.500	0	607.343	1.000	588.138	370.236
33 R. Monsaraz	P	146.831	184.050	197.704	100.000	130.000	20.354	51.525	61.862	7.552	337.704
34 Estremoz	P	259.340	32.972	2.922	49.219	31.894	20	113.542	90.704	233.876	286.200
35 Portalegre	M	199.593	281.663	258.438	1.819.363	203.693	227.068	217.320	298.297	262.800	281.713

Quadro auxiliar da leitura do *Ranking R15*

Unidade: euros

Venda de bens duradouros	Dim.	2019					Variação 2018-2019				
		Terrenos	Habitações	Edifícios	Outros bens de investimento	TOTAL	Terrenos	Habitações	Edifícios	Outros bens de investimento	TOTAL
Lisboa	G	258.574.732	2.412.142	578.927	850	261.566.650	220.737.240	-950.236	-2.607.257	-9.850	217.169.897
Porto	G	8.481.968	167.449	115.389	0	8.764.807	4.115.464	25.210	-684.611	-13.803	3.442.260
Sintra	G	3.634.577	0	228.881	0	3.863.458	2.837.969	0	228.881	-8.500	3.058.350
Oeiras	G	1.907.816	41.486	0	12.300	1.961.602	1.412.339	38.266	0	12.270	1.462.874
Lourinhã	M	1.141.896	0	0	3.690	1.145.586	1.132.079	0	0	-3.690	1.128.389
Peso da Régua	P	0	0	0	1.124.987	1.124.987	0	0	0	1.124.987	1.124.987
Mira	P	175.394	0	0	1.073.507	1.248.901	154.710	0	0	963.738	1.118.448
Maia	G	319.374	0	450.000	0	769.374	310.729	0	412.500	0	723.229
Santo Tirso	M	79.766	0	0	605.966	685.732	79.766	0	0	576.702	656.468
Seia	M	38.815	0	834.000	0	872.815	20.835	0	607.945	-20.243	608.537

O **produto da venda de terrenos** foi o que mais influenciou o aumento da receita proveniente de bens duradouros nos municípios com maior crescimento desta receita. Os municípios de Mira, Peso da Régua e Santo Tirso apresentaram maior valor de registo em “**Outros bens de investimento**”, que contemplam outros bens tais como equipamentos de transportes e maquinarias e equipamentos. Os Rankings R15.A e R15.M apresentam o volume de receitas provenientes da venda de bens de capital pelos municípios dos Açores e da Madeira.

– Relativamente à receita de venda de bens de capital obtida pelos municípios açorianos, anota-se o acréscimo apresentado por Ponta Delgada (+2.321,2%, +0,132 milhões de euros) e a descida apresentada por Vila Franca do Campo (-96,7%, -0,155 milhões de euros);

– Em relação aos municípios madeirenses, **é de** referir o facto de nenhum dos municípios ter apresentado produto da venda de bens de investimento.

R15.A – Volume da receita cobrada na venda de bens duradouros, em 2019, pelos municípios dos Açores

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ponta Delgada	M	12.951	4.770	5.465	3.478	3.731	3.877	8.162	8.287	5.687	137.686
2 Santa Cruz das Flores	P	39.340	0	0	0	12.700	0	0	0	0	97.840
3 Madalena	P	20.971	19.281	5.481	351.896	34.574	20.246	59.847	175.824	81.711	57.965
4 Praia da Vitória	M	2.937.265	1.745.000	240.116	1.027.400	585.601	211.301	297.501	252.500	391.502	21.900
5 Horta	P	23.812	42.884	9.733	10.011	6.035	375	1.912	17.044	17.397	21.003
6 Ribeira Grande	M	142.668	20.444	38.682	38.201	18.875	50.080	58.096	479.763	35.885	19.456
7 Lagoa (R.A.A.)	P	330.096	57.861	11.584	34.602	6.120	68.770	28	33	53.733	9.185
8 Nordeste	P	73.283	122	41	14.995	0	0	47.500	0	1.758	8.148
9 Vila Franca do Campo	P	46.340	0	963.846	69.793	50.000	0	0	49.920	159.832	5.305
10 Calheta (R.A.A.)	P	3.032	2.421	2.275	1.908	5.738	3.505	3.707	3.105	2.301	2.566
11 Povoação	P	850	947.250	1.460	447.950	173.175	182.400	183.845	5.650	1.485	1.620
12 Lajes do Pico	P	0	1.325	0	0	5.688	182.113	9.450	0	0	1.500
13 Angra do Heroísmo	M	475.411	0	100.955	56.595	120.295	0	114.459	61.023	453.905	600
14 Lajes das Flores	P	0	29.500	42.500	109.500	261.111	0	0	5.000	83.653	0
15 Corvo	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16 Sta. Cruz da Graciosa	P	0	10.100	0	4.593	0	0	0	0	0	0
17 São Roque do Pico	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18 Velas	P	0	143.958	70.000	0	0	0	0	0	0	0
19 Vila do Porto	P	20.988	0	6.960	0	0	0	0	0	0	0

R15.M – Volume da receita cobrada na venda de bens duradouros em 2019 pelos municípios da Madeira

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 São Vicente	P	0	0	0	0	0	0	0	0	140.951	0
2 Santa Cruz	M	17.811	18.827	56.480	1.650	6.128	0	0	0	5.224	0
3 Câmara de Lobos	M	9.000	17.041	4.071	39.145	6.482	14.303	19.478	850	1.940	0
4 Calheta (R.A.M.)	P	0	0	0	129.837	0	0	0	31.829	0	0
5 Machico	P	0	0	0	0	0	0	0	25.250	0	0
6 Funchal	G	46.347	132.136	52.677	0	29.257	0	87.853	9.100	0	0
7 Santana	P	7.000	17.620	3.500	0	3.500	0	3.550	3.500	0	0
8 Porto Moniz	P	566	8.014	0	0	0	605	1.815	0	0	0
9 Ponta do Sol	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Porto Santo	P	2.610	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Ribeira Brava	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Dada a relevância do produto da **venda de bens e serviços correntes** na receita total dos municípios, nomeadamente nos municípios de maior dimensão, apresenta-se o **Ranking R16 correspondente aos 35 municípios com maior volume obtido** nesta rubrica económica da receita.

Da observação do *Ranking* R16 infere-se em relação ao ano económico de 2019:

- O produto da venda de bens e serviços correntes do município de Lisboa, no montante de 119,9 milhões de euros representou, em 2019, 12,6% do total das receitas de vendas correntes efetuadas pelo conjunto de municípios. Daquele valor, 106,3 milhões de euros advieram da venda de serviços;
- Nesta listagem dos 35 municípios com maior volume de venda de bens e serviços correntes, a disparidade do volume arrecadado **é considerável**, assim como a amplitude dos valores obtidos: o primeiro município da lista registou 119,9 milhões de euros e o **último** 5,9 milhões de euros. O segundo município desta lista – Seixal – arrecadou apenas 20,9% do produto obtido por Lisboa;
- Os municípios de Funchal e Albufeira, apresentam, desde 2012, **níveis de receita de bens e serviços correntes superiores ao 20** milhões de euros, entrando para este grupo o município do Seixal a partir de 2016, Cascais com o resultado obtido em 2018 e Oeiras com o produto de 2019. Face a estes valores, conclui-se que 302 municípios apresentam uma receita em venda de bens e serviços correntes, de montante inferior a 20 milhões de euros, sendo que 291 municípios apresentam um produto inferior a 10 milhões de euros;
- Assinala-se o crescimento da venda de bens e serviços correntes apresentado pelo município de Oeiras em +51,4% (+6,9 milhões de euros), ao totalizar a verba de 20,4 milhões de euros. As razões apontadas para este crescimento advêm do aumento conjugado da venda de serviços em +4,92 milhões de euros, de rendas em +1,88 milhões de euros, e da venda de bens correntes em +0,13 milhões de euros. Com a receita auferida este município entra para o grupo minoritário dos cinco municípios que, para além do de Lisboa, cobram em venda de bens e serviços correntes, valores superiores a 20 milhões de euros.

O *Ranking* R16.A apresentado abaixo é homólogo ao anterior, mas relativo ao montante da venda de bens e serviços correntes de todos os municípios da Região dos Açores.

– Da observação de R16.A, constata-se que três municípios açorianos, Ribeira Grande, Ponta Delgada e Lagoa (R.A.A), têm obtido um resultado relevante com a venda de bens e serviços correntes. Dos restantes municípios apenas mais três apresentaram, em 2019, valores superiores a 1 milhões de euros. Todavia anota-se o acréscimo percentual de receita obtida pelos municípios de Angra de Heroísmo (+36,4%), Vila do Porto (+26,6%) e Nordeste (+28,4%). O aumento mais significativo em termos absolutos foi apresentado pelo município da Ribeira Grande, 0,5 milhões de euros (+11,7%) em relação ao ano transato.

– Será ainda de assinalar a relevância desta receita para os municípios de Lagoa (2,4 milhões de euros), Horta (1,3 milhões de euros) onde este apresentou uma descida de -14,6% (-0,235 milhões de euros), e Vila Franca do Campo (1,3 milhões de euros).

O *Ranking* R16.M, homólogo ao anterior, respeita ao montante da venda de bens e serviços correntes de todos os municípios da Região da Madeira.

R16 – Municípios com maior volume de receita de venda de bens e serviços correntes em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	54.543.291	54.695.076	64.884.084	72.154.233	67.549.839	94.908.941	96.170.229	122.297.286	124.687.948	119.855.437
2 Seixal	G	12.261.707	10.152.304	12.390.255	13.916.496	13.311.877	13.554.636	22.397.825	23.608.310	22.754.123	25.086.427
3 Funchal	G	22.794.004	19.437.651	21.001.897	28.187.740	21.716.840	21.437.133	22.640.215	21.164.157	23.617.192	23.283.648
4 Albufeira	M	13.912.544	17.366.713	20.943.223	21.909.808	20.671.700	23.171.433	25.865.381	25.223.853	22.967.131	22.332.066
5 Cascais	G	8.664.857	8.457.955	7.719.474	7.441.429	6.606.002	6.583.861	7.365.286	7.653.504	20.353.619	21.897.707
6 Oeiras	G	9.972.276	7.760.012	15.339.804	13.938.599	14.374.156	14.575.963	17.200.713	17.729.303	13.489.071	20.417.908
7 VN Famalicão	G	12.236.804	13.260.428	13.716.357	13.988.938	14.172.420	15.092.562	14.085.451	15.493.901	16.472.720	16.455.749
8 Loulé	M	6.765.331	6.771.031	7.110.994	7.221.472	7.359.037	7.736.638	11.156.925	14.417.332	14.310.617	15.764.745
9 Sesimbra	M	9.560.655	9.923.220	11.031.933	11.185.730	11.274.596	11.609.796	12.361.395	13.128.070	12.909.205	14.212.797
10 Almada	G	9.704.521	9.675.560	9.757.841	10.807.033	10.931.500	11.550.164	11.927.734	10.024.626	13.604.970	13.416.803
11 Lagoa (Algarve)	M	6.341.719	6.190.203	7.602.699	8.960.205	9.200.515	9.760.750	10.426.963	11.274.212	11.711.765	13.201.360
12 Póvoa de Varzim	M	13.390.898	13.136.080	12.741.512	12.011.615	11.935.784	12.486.663	13.676.385	13.121.371	13.095.222	13.188.668
13 Lagos	M	10.890.184	10.013.393	11.518.079	10.677.114	11.011.573	11.069.067	11.890.102	12.013.099	10.605.670	11.480.468
14 Matosinhos	G	5.885.845	6.797.339	6.757.704	5.621.323	6.803.593	8.139.939	9.242.792	9.359.770	10.386.066	10.861.745
15 Vila Franca de Xira	G	9.777.301	10.301.795	10.264.975	11.622.431	10.767.627	10.992.089	10.151.785	9.287.697	8.288.461	10.656.118
16 Gondomar	G	6.930.747	8.428.120	7.485.212	7.188.311	7.858.792	11.246.614	8.782.839	9.240.019	9.800.095	10.374.269
17 Palmela	M	6.796.399	7.823.621	7.872.853	8.355.813	8.859.968	9.377.913	9.582.489	9.934.166	10.387.909	10.288.682
18 Guarda	M	3.392.745	3.378.940	3.608.834	3.892.484	4.108.969	4.515.425	4.742.338	4.665.069	8.821.036	9.335.937
19 Barreiro	M	7.892.982	7.521.197	7.771.280	7.739.718	9.126.837	8.769.509	8.888.373	9.017.848	8.988.446	9.326.737
20 Amadora	G	10.185.653	10.117.014	9.598.701	9.026.797	9.886.840	8.136.746	7.310.709	7.937.912	7.185.683	9.081.493
21 Setúbal	G	5.442.651	5.788.346	5.184.678	4.295.061	5.728.718	6.221.097	7.313.153	8.161.918	8.913.328	8.964.239
22 Aveiro	M	1.198.784	1.212.850	1.818.019	1.307.721	4.255.588	6.570.802	6.108.101	5.806.218	5.793.179	8.048.889
23 Évora	M	7.251.516	6.459.615	6.586.701	5.886.493	7.032.966	6.164.654	8.506.332	8.641.786	9.284.068	7.472.186
24 Mafra	M	6.084.537	8.621.649	9.343.217	8.149.230	8.558.962	8.631.369	9.558.717	9.173.329	9.435.272	7.363.810
25 Leiria	G	3.134.282	4.847.490	2.728.993	3.696.980	4.583.713	4.685.172	6.195.085	5.882.400	7.230.353	7.248.468
26 Vila do Conde	M	8.901.066	5.780.805	6.731.650	6.406.489	6.180.974	5.696.355	7.106.531	6.775.362	7.097.852	7.052.370
27 Moita	M	5.924.573	6.049.697	7.140.707	7.028.534	7.003.716	7.001.601	7.041.660	6.988.878	7.036.533	7.032.585
28 Porto	G	23.879.863	21.987.053	19.117.370	15.469.387	15.111.871	14.981.743	16.142.891	17.684.244	7.163.199	6.969.301
29 Marinha Grande	M	6.162.357	6.360.118	6.031.603	6.150.692	6.052.802	6.418.735	6.573.420	6.902.188	6.721.217	6.777.894
30 Silves	M	4.851.984	4.737.530	4.327.326	4.471.234	4.294.701	4.884.493	4.662.785	4.919.045	5.108.859	6.739.584
31 Sintra	G	1.598.990	2.088.294	1.730.516	1.774.004	3.280.192	4.631.449	5.783.769	6.163.832	6.473.556	6.706.303
32 Felgueiras	M	5.172.691	4.963.583	5.529.756	5.252.958	5.519.575	5.733.282	5.811.212	6.016.617	5.861.638	6.348.872
33 Bragança	M	5.676.283	5.458.115	5.174.580	5.721.580	5.615.960	5.693.222	6.234.271	5.535.391	5.987.755	6.304.713
34 Pombal	M	5.960.614	5.340.956	5.872.546	5.716.432	5.835.122	6.212.163	6.290.672	6.208.431	6.132.259	6.088.660
35 Loures	G	7.087.440	5.486.278	8.022.731	6.219.766	5.792.704	5.653.925	5.618.302	5.602.772	6.095.572	5.986.799

R16.A – Volume de receita da venda de bens e serviços correntes, em 2019, pelos municípios dos Açores

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Ribeira Grande	M	2.830.394	3.294.141	3.298.883	3.501.243	3.666.319	4.064.648	4.260.983	4.128.632	3.970.883	4.437.048
2	Ponta Delgada	M	2.930.896	2.840.432	2.803.093	2.664.195	2.662.589	2.671.408	3.290.393	3.342.197	3.444.247	3.511.720
3	Lagoa (R.A.A.)	P	1.530.198	1.689.008	1.731.002	1.764.465	2.262.900	2.438.150	2.416.697	2.482.460	2.518.727	2.427.775
4	Horta	P	1.483.628	1.426.194	1.371.815	1.433.205	1.284.525	1.440.115	1.581.311	1.561.015	1.605.275	1.370.301
5	Vila Franca do Campo	P	975.140	1.186.381	1.178.319	1.176.742	1.223.459	1.246.091	1.191.194	1.189.606	1.243.667	1.279.324
6	Povoação	P	539.730	548.459	528.540	534.787	522.483	677.424	666.768	678.972	943.142	1.005.599
7	Velas	P	414.748	512.541	424.782	413.984	601.280	646.704	755.673	826.061	774.060	827.053
8	Angra do Heroísmo	M	466.879	434.047	402.423	701.670	808.617	603.247	628.235	588.071	552.546	753.482
9	Madalena	P	588.908	594.905	578.324	597.470	619.586	645.025	750.639	756.794	699.355	742.716
10	Vila do Porto	P	391.504	350.009	377.174	365.310	436.836	445.767	460.522	494.851	583.734	738.776
11	Lajes do Pico	P	428.253	411.085	490.608	501.650	494.279	557.780	545.660	553.592	576.063	632.382
12	São Roque do Pico	P	449.699	394.291	384.604	383.085	385.199	391.143	408.061	403.717	429.911	414.781
13	Calheta (R.A.A.)	P	382.090	395.737	309.525	327.476	399.667	398.076	394.979	408.238	392.409	390.101
14	Santa Cruz da Graciosa	P	320.849	349.013	303.211	358.689	301.300	301.027	329.003	302.700	367.901	387.437
15	Praia da Vitória	M	275.150	290.807	182.425	207.372	213.064	232.996	218.602	353.527	322.828	262.442
16	Nordeste	P	67.043	27.811	12.906	31.152	28.580	31.878	42.066	33.717	46.210	59.314
17	Lajes das Flores	P	430.232	237.017	122.587	64.658	151.841	66.000	39.874	51.122	41.819	43.598
18	Santa Cruz das Flores	P	0	19.698	33.373	22.172	19.466	22.419	19.841	25.840	27.736	30.167
19	Corvo	P	20.181	18.494	13.513	12.854	14.593	15.697	15.987	15.803	15.513	19.500

R16.M – Volume de receita da venda de bens e serviços correntes, em 2019, pelos municípios da Madeira

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Funchal	G	22.794.004	19.437.651	21.001.897	28.187.740	21.716.840	21.437.133	22.640.215	21.164.157	23.617.192	23.283.648
2	Santa Cruz	M	3.580.104	3.338.635	4.335.031	3.798.873	4.083.309	4.326.336	4.172.663	4.397.295	4.310.385	4.371.199
3	Calheta (R.A.M.)	P	689.989	719.827	767.146	1.118.179	1.178.218	1.220.189	1.266.020	1.316.392	1.338.226	1.372.380
4	Porto Moniz	P	322.400	348.751	451.344	432.740	668.724	682.602	762.729	712.406	807.367	959.396
5	Ponta do Sol	P	564.316	706.032	636.882	625.414	656.387	712.815	704.622	725.204	711.352	736.502
6	Machico	P	2.337.245	1.787.317	635.210	294.463	201.144	552.531	642.025	699.359	723.238	679.473
7	Câmara de Lobos	M	2.817.822	1.743.816	438.799	499.521	508.534	444.380	409.780	415.087	411.067	517.378
8	Ribeira Brava	P	965.501	892.214	404.542	402.346	466.868	491.789	457.980	437.408	498.780	510.530
9	São Vicente	P	199.638	249.407	232.461	265.967	253.159	246.873	269.430	256.961	300.041	335.120
10	Porto Santo	P	440.818	325.608	80.887	2.166.246	150.462	127.999	159.096	142.571	84.785	61.684
11	Santana	P	283.340	366.202	64.423	45.964	153.251	53.474	53.939	50.493	53.138	48.827

Da observação do *Ranking* R16.M, observa-se uma considerável distância que separa o município do Funchal dos restantes municípios madeirenses, no que respeita ao resultado da venda de bens e serviços correntes. A receita do município de Funchal, em termos de volume apresenta-se como a terceira a nível nacional. Assinala-se, ainda, a receita obtida pelo município de Santa Cruz, que tem registado níveis superiores aos 4 milhões de euros desde 2012. O município da Calheta, apresenta, comparativamente, um elevado nível de receita de bens e serviços correntes ao faturar perto de 1,4 milhões de euros em 2019. De apontar também o aumento apresentado neste tipo de receita pelos municípios de Câmara de Lobos (+25,9%) e de Porto Moniz (+18,8%), sendo que o município de Porto Santo apresenta uma descida de receita de -27,2%.

2.2.2.5. Passivos Financeiros (empréstimos obtidos)

Relativamente a outra componente da receita autárquica denominada por **passivos financeiros**³³, que durante um largo período de anos apresentou elevado peso nas receitas totais das autarquias portuguesas, apenas se apresentam, nesta secção, breves referências uma vez que será um tema a explorar na análise do endividamento no Capítulo 3 deste Anuário.

O volume de passivos financeiros contraídos em 2019 representou apenas 4,2% da receita total cobrada pelo conjunto dos 308 municípios, tendo diminuído de importância, neste ano económico, em 2,1% face a 2018.

Assim, em 2019, considerando a totalidade dos municípios, **o volume de passivos financeiros** (recurso a empréstimos financeiros) atingiu o **montante de 382,6** milhões de euros, baixando -155,6 milhões de euros (-28,9%) relativamente a 2018. Deste volume de passivos financeiros, apenas 3,8 milhões de euros se reportaram, em 2019, à utilização de financiamentos ao abrigo do programa Fundo de Apoio Municipal (FAM)³⁴.

No Quadro 2.24 apresentam-se os nove municípios que utilizaram empréstimos ao abrigo do FAM em 2019

Regressando à análise dos passivos financeiros na sua totalidade, após observação das contas dos 308 municípios portugueses, conclui-se que **157 municípios, em 2019, não apresentaram qualquer valor de receitas creditícias** ou porque prescindiram do recurso ao crédito bancário, ou porque não teriam condições para acesso ao mesmo. Não foi possível, pela informação disponibilizada, identificar essas possíveis razões. Anota-se, ainda, que, destes 157, 131 municípios também não tinham recorrido a qualquer forma de ao crédito bancário em 2018. Mais se verificou, pela análise das contas, que outros **79 municípios apresentaram diminuição de passivos financeiros em 2019 face ao ano anterior**, revelando esforço na amortização da dívida municipal.

No *Ranking* R17 apresentam-se os municípios com maior volume de receita creditícia em 2019, permitindo a sua análise constatar que:

- Onze dos municípios apresentados na lista R17 não tinham recorrido a empréstimos bancários no ano anterior. Outros dez apresentaram, em 2019, um crescimento desta receita superior a 100% (Braga, Barreiro, Vila Franca de Xira, Ponte da Barca, Alpiarça, Vouzela, Vila Real de Santo António, Santo Tirso, Alcanena e Paredes de Coura).
- Gondomar é o município com maior volume de empréstimos contraídos em 2019 (28,8 milhões de euros), seguindo-se o município de Lisboa (27,3 milhões de euros). Com contração de financiamentos de valor superior a 20 milhões de euros encontraram-se apenas cinco municípios. Neste elenco anota-se a descida de passivos financeiros, em 2019, no município do Seixal (-40,2%).

³³ Resultante da contratualização de empréstimos bancários e outros financiamentos obtidos, tanto de médio e longo prazo, como de curto prazo.

³⁴ O FAM, instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), bem como a prevenção de situações de rutura financeira, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência técnica.

Quadro 2.24 – Municípios que, em 2019, utilizaram empréstimos ao abrigo do programa FAM

Unidade: euros

Município	Fundo de Apoio Municipal (FAM)								Empréstimos contraídos em 2019 (totais)
	Total Contratual.	Utilizado	Amortização 2019	Dívida final 2019	Recebido em 2016	Recebido em 2017	Recebido em 2018	Recebido em 2019	
1 Portimão	137.361.827	118.149.857	3.941.650	110.018.414	33.234.497	84.915.360	0	0	0
2 Aveiro	85.511.149	78.161.188	4.342.288	73.818.899	0	64.515.171	13.646.016	0	0
3 Cartaxo	52.035.855	51.465.430	1.470.441	49.994.989	0	49.082.856	2.370.574	12.000	12.000
4 Paços de Ferreira	35.122.915	32.272.915	896.470	31.376.445	0	18.022.915	14.250.000	0	0
5 Fornos de Algodres	32.620.057	28.705.594	661.696	27.036.036	0	27.555.031	1.150.564	0	0
6 Alandroal	16.579.276	16.097.117	867.693	14.810.535	11.425.000	2.905.000	750.000	1.017.117	1.017.117
7 Vila Nova de Poiares	14.113.948	14.113.948	696.925	13.115.397	11.423.784	2.152.131	298.835	239.198	239.198
8 Vila Real Sto. António	19.619.907	11.760.711	0	0	5.541.756	6.043.059	175.896	0	2.521.693
9 Alfândega da Fé	1.502.819	1.382.819	53.335	880.036	1.382.819	0	0	0	0

Nos *Rankings* R17.A e R17.M apresentam-se o volume de receitas resultantes de empréstimos bancários obtidos pelos municípios dos Açores e da Madeira. De realçar, em 2019, os pesos relativos muito baixos da receita de passivos financeiros de ambas as Regiões Autónomas no total nacional.

Com o propósito de relacionar o volume de empréstimos contraídos, com as amortizações de capital realizadas no mesmo ano, apresentam-se de seguida os Quadros 2.25, 2.25.A e 2.25.M (os dois últimos associados às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira) e os *Rankings* R18 e R19, nos quais se poderá observar, respetivamente, os 35 municípios com maior diferença positiva entre o volume de amortizações e o montante de novos empréstimos e os 35 municípios com maior diferença negativa entre esses montantes, em 2019.

R17 – Municípios com maior volume de Passivos Financeiros (contração de empréstimos bancários) em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Gondomar	G	7.470.253	8.730.000	3.000.000	909.700	0	0	0	0	0	28.819.352
2 Lisboa	G	0	43.137.500	8.990.000	59.000.000	60.730.348	46.686.135	7.320.213	6.745.839	18.000.000	27.250.000
3 Évora	M	5.061.000	2.570.000	2.545.000	28.583.099	8.683.275	0	32.500.000	0	0	22.747.399
4 Maфра	M	0	0	1.800.000	3.200.000	2.740.000	2.200.000	0	0	0	22.294.789
5 Seixal	G	0	4.000.000	0	0	33.334.459	0	31.296.162	0	35.000.000	20.938.938
6 Nazaré	P	1.755.215	600.000	600.000	600.000	600.000	8.152.302	600.000	600.000	10.553.508	19.754.798
7 Vila Franca do Campo	P	0	14.357.651	11.534.168	0	0	0	0	0	0	19.231.372
8 Fundão	M	2.117.500	1.857.249	1.461.676	48.270.699	0	0	1.740.000	1.000.000	32.816.596	15.247.849
9 Braga	G	6.865.000	3.000.000	3.000.000	5.000.000	8.000.000	5.000.000	4.000.000	4.900.000	5.000.000	12.376.007
10 Barreiro	M	0	0	81.866	10.201.380	163.732	0	11.651.035	665.110	2.448.387	11.366.943
11 Setúbal	G	34.694	1.750.000	72.247	1.000.000	0	12.500.000	10.000.000	6.615.801	11.590.000	10.750.506
12 Viana do Castelo	M	4.632.407	5.418.161	633.681	5.359.410	2.600.000	6.240.185	3.702.961	6.493.845	5.547.068	9.120.763
13 Funchal	G	4.886.641	4.871.183	3.576.584	31.910.797	0	0	293.809	1.135.428	21.892.051	7.569.990
14 Freixo Espada à Cinta	P	500.000	1.049.021	467.169	5.902.838	1.623.936	0	0	0	0	6.823.986
15 Vila Franca de Xira	G	1.387.745	984.478	3.008.715	912.528	249.530	0	111.761	8.937.539	1.850.000	5.677.393
16 Covilhã	M	0	39.407	26.095	2.815.021	0	1.000.000	1.500.000	1.500.000	15.264.881	5.335.165
17 Vila Nova de Famalicão	G	6.267.191	5.640.877	4.050.225	3.963.106	4.933.816	5.634.104	2.653.298	2.839.900	7.580.410	5.260.910
18 Póvoa de Varzim	M	0	0	0	7.380.944	0	0	0	0	4.529.234	5.084.090
19 Ponte da Barca	P	1.239.166	950.000	602.123	1.291.752	802.123	732.123	362.176	500.000	500.000	4.524.405
20 Vila Real	M	3.366.000	990.000	0	200.000	0	0	0	0	0	4.320.000
21 Mourão	P	383.000	0	0	704.859	469.906	0	0	0	0	4.319.506
22 Castelo de Paiva	P	0	7.300.000	0	1.300.000	0	0	0	228.247	0	4.315.367
23 Alpiarça	P	267.334	6.135.546	0	0	0	200.000	500.000	700.000	700.000	4.216.961
24 São João da Pesqueira	P	800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	4.084.077
25 Amarante	M	2.853.162	2.051.246	1.323.412	825.401	0	500.000	2.355.670	3.576.601	2.994.698	3.977.804
26 Reguengos Monsaraz	P	675.000	898.000	700.000	4.649.883	700.000	1.350.000	0	2.610.961	6.589.039	3.452.661
27 Vila Nova de Gaia	G	8.778.607	8.425.320	9.280.389	24.647.957	14.420.165	7.946.706	41.406.880	5.618.658	17.693.721	3.000.000
28 Vouzela	P	248.514	0	0	0	0	0	324.800	873.500	720.000	2.555.830
29 Vila Real Santo António	P	1.460.586	1.092.727	0	0	57.563.627	0	5.541.756	6.043.059	175.896	2.521.693
30 Mértola	P	364.470	1.471.000	61.419	12.284	0	0	0	0	0	2.450.000
31 Santo Tirso	M	1.778.879	1.144.246	498.189	3.495.503	1.062.424	0	86.792	4.797.494	951.032	2.250.146
32 Alcanena	P	0	5.593.832	201.000	190.000	300.000	4.607.000	500.000	500.000	536.317	2.033.087
33 Praia da Vitória	M	2.392.871	1.803.500	1.367.334	1.086.000	240.000	850.000	1.550.000	2.153.894	1.000.000	1.911.745
34 Paredes de Coura	P	540.000	1.209.651	533.161	3.081.120	600.000	600.000	180.421	150.000	300.000	1.900.000
35 Vila Nova de Cerveira	P	2.000.000	400.000	200.000	0	0	0	0	0	0	1.884.562

R17.A – Volume de Passivos Financeiros registado em 2019 pelos municípios dos Açores

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Vila Franca do Campo	P	0	14.357.651	11.534.168	0	0	0	0	0	0	19.231.372
2 Praia da Vitória	M	2.392.871	1.803.500	1.367.334	1.086.000	240.000	850.000	1.550.000	2.153.894	1.000.000	1.911.745
3 Madalena	P	142.332	0	0	430.000	0	603.000	1.130.000	1.000.000	1.556.128	800.000
4 Horta	P	665.000	1.023.978	0	0	0	0	0	149.092	0	500.571
5 Lajes das Flores	P	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0	305.000
6 Ribeira Grande	M	2.204.381	1.136.500	2.782.759	668.893	241.000	1.152.001	1.638.094	766.661	1.997.597	273.608
7 Nordeste	P	511.276	0	0	10.490.442	1.520.987	0	0	0	10.066.391	70.073
8 São Roque do Pico	P	1.774.912	501.960	0	28.172	0	0	0	8.766	891.234	61.795
9 Angra do Heroísmo	M	2.041.229	978.814	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Calheta (R.A.A.)	P	112.970	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Corvo	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Lagoa (R.A.A.)	P	1.071.690	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	0	0	0	0
13 Lajes do Pico	P	5.758.698	0	0	0	200.000	100.000	25.000	0	0	0
14 Ponta Delgada	M	1.661.000	697.200	650.200	0	0	0	0	0	0	0
15 Povoação	P	455.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16 Santa Cruz da Graciosa	P	800.000	500.000	0	0	0	0	0	600.000	0	0
17 Santa Cruz das Flores	P	0	91.280	0	0	0	0	0	131.505	0	0
18 Velas	P	265.000	0	0	0	0	0	0	816.667	0	0
19 Vila do Porto	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Açores		19.856.359	21.490.882	16.734.461	13.103.508	2.901.987	3.105.001	4.343.094	5.626.584	15.511.350	23.154.165
% Açores/Nacional		3,85%	4,53%	7,60%	1,69%	0,74%	1,18%	1,12%	1,01%	2,88%	6,05%

R17.M – Volume de Passivos Financeiros registado em 2019 pelos municípios da Madeira

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Funchal	G	4.886.641	4.871.183	3.576.584	31.910.797	0	0	293.809	1.135.428	21.892.051	7.569.990
2 Porto Santo	P	0	0	0	1.471.209	0	0	0	0	0	1.500.000
3 Câmara de Lobos	M	900.000	0	0	5.815.459	0	0	0	3.990.051	900.000	1.000.000
4 Santa Cruz	M	447.172	0	0	0	14.674.908	1.556.310	0	2.058.394	10.852.398	233.587
5 São Vicente	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177.881
6 Calheta (R.A.M.)	P	0	0	0	4.232.882	0	0	0	0	0	0
7 Machico	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 Ponta do Sol	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 Porto Moniz	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Ribeira Brava	P	0	0	0	0	0	0	0	0	2.622.556	0
11 Santana	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Madeira		6.233.813	4.871.183	3.576.584	43.430.346	14.674.908	1.556.310	293.809	7.183.873	36.267.005	10.481.459
% Madeira/Nacional		1,21%	1,03%	1,63%	5,59%	3,74%	0,59%	0,08%	1,29%	6,74%	2,74%

Quadro 2.25 – Comparação entre recursos a novos empréstimos e amortização do capital em dívida em 2019

Unidade: milhões de euros

Município	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(a) Receitas: novos empréstimos	516,389	474,285	220,067	776,260	392,800	263,690	388,290	556,679	538,157	382,571
(b) Despesas: Amortização de empréstimos	577,202	615,023	890,319	639,840	679,086	665,999	751,801	737,285	775,394	587,945
Diferença (b-a)	60,813	140,738	670,252	-136,420	286,285	402,308	363,511	180,606	237,237	205,374

Quadro 2.25.A – Comparação entre o volume de novos empréstimos e as amortizações do capital em dívida nos municípios dos Açores

Unidade: milhões de euros

Município	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(a) Receitas: novos empréstimos	19,856	21,491	16,734	13,104	2,902	3,105	4,343	5,627	15,511	23,154
(b) Despesas: Amortização de empréstimos	20,511	24,830	24,265	18,590	16,378	17,876	14,466	14,918	25,856	34,351
Diferença (b-a)	0,655	3,339	7,530	5,487	13,476	14,771	10,123	9,291	10,345	11,197

Quadro 2.25.M – Comparação entre o volume de novos empréstimos e as amortizações do capital em dívida nos municípios da Madeira

Unidade: milhões de euros

Município	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(a) Receitas: novos empréstimos	6,234	4,871	3,577	43,430	14,675	1,556	0,294	7,184	36,267	10,481
(b) Despesas: Amortização de empréstimos	17,733	17,851	19,277	22,446	19,996	20,774	17,848	21,836	42,131	11,641
Diferença (b-a)	11,499	12,980	15,700	-20,985	5,321	19,217	17,554	14,652	5,864	1,159

Relativamente ao total do país, note-se que:

– Em 2019, a diferença entre o volume de amortizações de capital em dívida e o montante de novos empréstimos foi de +205,4 milhões de euros, contribuindo o sector autárquico, de forma positiva, para a diminuição líquida do passivo financeiro do Estado;

– Efetivamente, em 2019, a utilização de novos empréstimos, ao somar 382,6 milhões de euros, baixou -155,6 milhões de euros (-28,9%), embora o montante de amortização de capital tenha também baixado -187,4 milhões de euros, isto é, -24,2%, totalizando 587,9 milhões de euros. No período entre 2010 e 2019, só em 2013 é que o total de novos empréstimos foi superior ao volume de amortizações em 136,4 milhões de euros.

– Nas **Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em 2019, o volume de amortização foi superior ao montante de contração de novos empréstimos**, tendo essa diferença sido maior na região dos Açores.

– Considerando o conjunto dos municípios açorianos, entre 2010 e 2019 a diferença entre as amortizações de capital e o montante de novos empréstimos foi sempre positiva e por isso as amortizações ultrapassaram sempre o volume de novos empréstimos. Em relação ao conjunto dos municípios madeirenses, essa situação apresentou inversão apenas em 2013, ano em que o volume de novos empréstimos ultrapassou o montante global das amortizações de dívida.

Na listagem R18 apresentam-se, referenciados ao ano de 2019, os 35 municípios com **maior diferença positiva entre o montante de amortizações e o montante de empréstimo anual utilizado**, isto é, **situação em que o volume das amortizações é superior ao volume de novos empréstimos**.

Em relação a R18, realça-se que:

– O *ranking* apenas inclui apenas municípios de grande dimensão (18 dos 24 existentes) e de média dimensão.

– Em 2019, a maior amortização líquida de capital financeiro foi realizada pelos municípios de Vila Nova de Gaia (14,5 milhões de euros), Porto (12,8M) e Lisboa (11,2 milhões de euros), todos de grande dimensão, a contribuir significativamente para a redução da dívida autárquica no seu todo.

Na listagem R19 apresentam-se, referenciados ao ano de 2019, os 35 municípios com **maior diferença negativa entre o montante de amortizações e o montante de empréstimo anual contraído**, isto é, **situação em que o volume de novos empréstimos é superior ao volume de amortizações**.

No que diz respeito a R19, observe-se que:

– Apesar de predominarem municípios pequenos, nesta listagem existem quatro municípios de grande dimensão (Funchal, Vila Nova de Famalicão, Vila Franca de Xira e Braga) que, em 2019, contraíram maior volume de novos empréstimos do que o que amortizaram.

– Os municípios que em 2019 apresentaram as **maiores diferenças negativas** entre o montante de amortização e o montante de novos empréstimos, foram Mafra (-21,6 milhões de euros), Nazaré (-18,5 milhões de euros) e Barreiro (-9,4 milhões de euros).

– Considerando o universo autárquico, **46 municípios apresentaram em 2019 um volume de amortização de capital inferior ao volume de novos empréstimos contraídos**.

R18 – Municípios com maior diferença positiva entre amortização de empréstimos e novos empréstimos

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Vila Nova de Gaia	G	14.973.814	15.391.649	13.486.709	360.550	11.338.932	16.338.660	-19.436.694	16.681.867	16.277.805	14.479.848
2 Porto	G	3.010.972	6.810.121	7.807.409	4.574.143	9.218.334	6.567.757	46.223.002	-3.001.644	18.491.510	12.761.487
3 Lisboa	G	65.657.477	53.046.511	336.299.264	10.840.325	48.855.234	7.146.028	37.726.945	32.578.162	22.844.087	11.249.402
4 Leiria	G	6.197.674	6.214.628	6.186.305	6.621.134	8.444.190	6.770.798	7.370.360	5.112.989	3.707.317	8.264.463
5 Aveiro	M	5.074.305	2.232.603	9.290.418	6.431.818	4.082.182	6.575.857	8.982.696	-28.282.430	-11.158.605	7.642.197
6 Seixal	G	3.468.128	-2.113.577	6.000.924	5.121.655	-29.857.367	5.440.477	6.433.945	6.451.938	-28.513.992	7.579.611
7 Maia	G	7.456.781	7.462.375	7.468.908	7.494.849	7.253.041	-4.687.556	6.568.609	5.557.360	1.578.619	6.760.868
8 Guimarães	G	-2.885.665	-3.862.687	5.090.494	6.012.517	5.799.338	7.119.362	5.644.185	5.667.848	5.314.008	5.330.721
9 Cascais	G	-3.739.672	-7.498.505	-8.312.094	3.569.023	2.487.228	4.164.031	3.725.663	-8.772.978	5.306.979	5.303.017
10 Matosinhos	G	2.725.183	-4.710.464	1.337.172	4.701.097	1.234.841	-2.714.571	-9.194.495	-1.827.129	7.648.832	5.301.421
11 Portimão	M	2.301.073	2.555.944	1.218.673	4.114.244	3.154.728	1.905.388	-30.139.907	-61.911.034	5.961.934	4.721.558
12 Gondomar	G	127.852	-1.265.156	4.065.736	2.436.147	3.394.169	3.432.237	3.427.653	3.514.490	3.493.874	4.386.860
13 Odivelas	G	5.673.980	4.672.914	4.743.317	3.718.314	4.957.991	3.006.349	4.508.535	4.309.270	3.379.976	4.279.583
14 Santarém	M	3.340.842	1.937.520	4.793.279	-23.121.580	-4.108.191	4.372.957	6.151.599	6.498.622	5.970.473	4.278.013
15 Oliveira de Azeméis	M	2.588.051	2.450.020	4.946.126	3.954.642	4.033.245	4.428.446	4.323.545	4.143.795	4.163.839	4.183.297
16 Évora	M	1.780.653	4.056.295	4.672.986	-18.653.486	-1.783.190	4.872.416	-29.159.419	3.404.423	5.184.933	3.740.197
17 Loulé	M	-13.966.202	657.627	2.479.708	-8.203.616	15.784.579	3.834.522	3.971.897	6.240.760	3.646.636	3.648.574
18 Coimbra	G	-3.746.788	993.181	672.835	-351.393	1.973.687	4.407.543	3.587.807	7.607.979	3.640.592	3.641.409
19 Amadora	G	3.405.333	3.370.399	3.395.669	3.517.721	3.531.269	3.562.138	3.581.791	3.591.500	3.594.420	3.595.719
20 Faro	M	3.652.128	3.474.088	3.535.250	3.905.066	-18.552.110	4.592.791	6.388.027	8.836.366	3.795.674	3.332.758
21 Seia	M	985.145	-34.609.303	-1.414.253	352.011	1.469.476	2.499.508	2.549.914	3.142.838	2.715.804	3.041.653
22 Santa Maria da Feira	G	-2.359.058	1.322.029	3.235.557	-7.649.527	4.673.177	4.836.365	9.194.256	8.387.651	3.589.103	3.028.377
23 Almada	G	-5.123.944	-2.052.794	1.141.408	1.661.476	3.807.592	388.219	3.757.649	1.537.234	1.538.702	3.009.340
24 Vila do Conde	M	4.924.918	2.195.931	2.926.579	-23.544.153	4.242.386	8.558.399	4.070.158	3.617.054	3.028.564	2.944.850
25 Guarda	M	3.734.493	4.382.665	4.557.585	-7.486.081	3.606.010	-662.286	3.128.324	3.485.648	3.362.708	2.699.182
26 Lamego	M	529.787	1.441.464	1.718.347	-13.593.809	3.009.406	2.565.043	2.460.484	3.089.328	3.097.792	2.653.771
27 Sintra	G	-37.111.829	7.725.679	33.402.681	11.052.664	11.833.658	34.552.005	18.327.405	4.000.194	3.030.709	2.643.209
28 Cantanhede	M	-11.240.401	63.283	1.710.215	2.847.669	3.121.140	3.030.362	2.908.757	2.900.302	2.541.837	2.488.157
29 Paços de Ferreira	M	1.009.726	839.777	1.009.686	-4.860.810	2.183.392	1.813.738	1.833.520	-16.369.298	-5.047.893	2.441.573
30 Chaves	M	1.200.522	2.069.930	1.799.310	-4.952.610	-11.292.490	2.469.404	2.801.872	3.299.042	3.098.723	2.441.028
31 Oeiras	G	2.900.132	-706.505	1.662.142	2.865.508	2.887.316	3.712.073	5.419.629	2.508.572	2.410.212	2.415.398
32 Valongo	M	8.783	2.410.525	2.388.902	-12.913.474	3.714.549	3.181.457	4.290.917	2.843.205	-8.123.711	2.325.769
33 Torres Novas	M	2.044.521	1.935.264	2.330.042	-8.496.018	1.298.004	3.794.437	2.988.897	2.554.638	2.645.601	2.232.871
34 Barcelos	G	2.841.271	2.771.310	2.585.597	598.082	902.641	2.882.207	2.971.510	2.979.287	2.944.341	2.152.980
35 Albufeira	M	-2.542.325	883.953	2.976.744	-7.466.046	12.767.217	6.487.951	2.189.133	2.164.676	2.157.327	2.081.618

R19 – Municípios com maior diferença negativa entre o valor da amortização de empréstimos e o valor de novos empréstimos

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Mafra	M	919.578	912.211	807.261	740.628	744.603	750.304	754.498	756.416	757.388	-21.632.656
2	Nazaré	P	194.674	1.314.528	870.064	626.130	1.165.861	-5.208.997	196.143	196.026	195.725	-18.523.845
3	Barreiro	M	3.278.767	3.068.954	2.861.022	-7.060.171	3.057.104	3.112.134	-660.433	2.005.088	-171.231	-9.439.175
4	São João da Pesqueira	P	-445.145	435.077	459.895	477.208	502.401	494.282	501.140	505.521	507.112	-3.635.211
5	Póvoa de Varzim	M	1.868.617	1.867.678	1.867.906	-4.970.233	2.426.689	2.110.421	2.110.646	2.110.749	2.011.987	-3.593.306
6	Funchal	G	5.159.633	5.122.320	6.448.078	-20.300.345	8.665.145	8.059.270	6.962.673	5.693.100	18.930	-3.527.559
7	Viana do Castelo	M	-2.947.668	-2.706.951	2.313.350	-495.117	3.181.483	8.301	1.989.197	-959.561	-227.936	-3.075.568
8	Vila Real	M	-2.084.282	165.809	1.217.288	2.024.935	2.598.541	1.497.958	1.513.040	1.554.081	1.555.540	-2.708.964
9	Vila Nova de Famalicão	G	431.240	1.902.075	310.294	1.949.713	2.116.272	2.435.339	-335.991	-158.665	2.449.548	-2.602.772
10	Vila Franca de Xira	G	827.404	1.429.183	-743.072	1.865.946	2.608.691	2.975.119	2.419.581	-6.319.364	631.351	-2.592.184
11	Mértola	P	446.445	116.839	2.192.108	899.361	918.775	926.944	785.355	275.080	260.948	-2.159.962
12	Fundão	M	2.258.947	2.147.523	2.923.528	-41.509.318	4.655.138	4.927.882	5.390.064	4.392.103	2.947.632	-1.709.366
13	Amarante	M	-1.194.017	-520.683	342.149	1.033.210	1.608.720	764.787	-1.163.880	-2.398.879	-1.447.782	-1.529.430
14	Porto Santo	P	221.815	222.181	301.186	-1.135.421	392.401	1.662.823	267.194	176.734	146.521	-1.353.242
15	Ribeira de Pena	P	104.275	540.139	645.308	-1.198.824	772.865	731.119	697.720	763.789	486.119	-1.282.387
16	Vouzela	P	386.879	894.568	1.091.946	1.826.098	1.449.164	1.454.968	1.134.430	583.514	790.623	-1.141.805
17	Paredes de Coura	P	337.334	-272.927	287.970	-2.371.265	553.447	558.210	538.366	571.277	572.558	-1.026.390
18	Albergaria-a-Velha	M	168.198	-1.002.278	778.545	878.426	894.552	752.232	466.019	-332.586	-837.090	-883.643
19	Alcoutim	P	222.236	214.578	312.756	179.706	-214.183	-261.531	230.399	207.760	203.756	-776.382
20	Pedrógão Grande	P	62.724	-115.839	279.252	278.691	266.057	253.030	250.256	260.549	247.729	-757.157
21	Oleiros	P	-336.848	-803.146	130.556	204.470	280.254	-715.324	275.395	321.993	325.504	-747.422
22	Alcochete	P	-77.060	-1.416.505	172.201	642.539	748.469	672.943	540.074	248.031	110.694	-735.638
23	Castro Daire	P	622.384	554.102	536.331	341.035	509.220	498.214	524.705	-2.035.109	545.388	-614.230
24	Fafe	M	3.593.946	1.423.523	1.142.611	1.172.769	-744.869	2.116.730	-1.896.389	-462.734	649.021	-596.926
25	Castro Marim	P	247.981	333.793	337.396	358.862	361.109	365.444	368.703	-33.952	-146.404	-449.568
26	Alcácer do Sal	P	191.197	190.569	190.815	145.501	110.093	69.282	61.730	61.951	32.795	-410.713
27	Póvoa de Lanhoso	M	-257.845	460.388	342.694	-2.006.134	724.785	607.121	620.641	577.714	-261.337	-409.976
28	Batalha	P	-534.569	-959.203	191.161	383.770	488.278	490.556	113.063	-198.536	-208.117	-373.279
29	Vagos	M	528.629	551.770	560.032	-2.600.202	975.027	791.978	970.102	1.010.999	212.651	-353.069
30	Braga	G	4.454.398	6.348.221	6.340.830	6.488.739	6.440.751	6.288.210	6.319.443	6.340.498	6.349.418	-305.999
31	Lajes das Flores	P	253.691	294.753	301.609	206.516	208.018	199.995	170.541	171.465	128.994	-295.958
32	Valença	P	482.247	-24.654	118.018	-506.466	408.887	524.824	-133.320	216.348	-157.333	-291.436
33	Santo Tirso	M	-739.666	874.860	1.659.169	-1.569.308	412.246	2.135.354	1.708.390	-1.453.670	877.388	-288.694
34	Penacova	P	216.869	216.869	216.869	139.935	-578.815	317.376	53.059	-564.924	-150.343	-262.166
35	Sabrosa	P	606.215	555.351	617.624	641.134	496.292	416.075	-120.601	205.144	355.011	-254.037

2.3. Despesas Municipais

2.3.1. Classificação económica das Despesas

Com o presente ponto deste capítulo pretende-se analisar e comparar informação disponível sobre a execução e evolução da despesa global no universo dos 308 municípios, bem como a situação de cada rubrica da classificação económica e sua variação, considerando o período entre 2010 e 2019, apresentado por mandatos autárquicos. Em certos pontos, comparam-se particularmente os valores de 2019 com os de 2018, apreciando a evolução dos diversos indicadores (e.g., saldos) e componentes orçamentais e, sempre que se considere pertinente, individualizam-se situações de municípios que ilustrem a influência nas dinâmicas em apreço, ou que resultem das mesmas.

À semelhança do que se fez para o ponto 2.2. Receitas Municipais e seguindo a metodologia dos anuários anteriores, apresentam-se listagens hierarquizadas (*rankings*) de municípios para cada tipo de despesa municipal, de modo a evidenciar as contribuições mais representativas para cada situação em apreço.

A análise particularizada das despesas incidirá sobre cada agregado das mesmas, por natureza económica, segundo a denominação

normalizada no classificador do Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, cujas principais rúbricas se apresentam no Quadro 2.26.

Quadro 2.26 – Classificação económica da Despesa municipal

Despesas correntes	Despesas de capital
01 – Despesas com o pessoal	07 – Aquisição de bens de capital
02 – Aquisições de bens e serviços	08 – Transferências de capital
03 – Juros e outros encargos	09 – Ativos Financeiros
04 – Transferências correntes	10 – Passivos Financeiros
05 – Subsídios	11 – Outras receitas de capital
06 – Outras despesas correntes	

2.3.2. Execução global do Orçamento da Despesa

O Quadro 2.27 apresenta a evolução da despesa global municipal entre 2010 e 2019, nas suas diferentes fases. Os quadros subsequentes (Quadro 2.28 e Quadro 2.29) completam esta informação com as taxas de variação da despesa orçada, comprometida e paga, bem como os valores absolutos dessa variação.

Quadro 2.27 – Despesa Orçada, Comprometida e Paga. Graus de execução da Despesa

Unidade: milhões de euros

Despesas	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
- Despesas previstas iniciais	--	--	--	--	--	--	--	9.267,6	9.632,5	10.368,8
(a) Despesas previstas corrigidas	13.187,6	12.832,9	11.991,2	11.257,5	9.817,1	9.402,2	9.710,5	10.486,0	10.891,8	11.622,2
(b) Compromissos do exercício*	10.699,6	10.481,6	9.804,9	9.435,7	8.512,1	8.219,4	8.458,8	9.280,4	9.624,1	10.114,1
(c) Despesas pagas no exercício	7.872,0	7.720,2	7.587,1	7.730,7	7.218,8	7.230,9	7.466,4	8.059,3	8.359,1	8.704,1
(d)=(b-c) Compromissos do exercício por pagar**	2.827,5	2.761,4	2.217,8	1.705,0	1.293,2	988,5	992,4	1.221,2	1.264,9	1.410,1
(e) Compromisso a pagar em exercícios futuros***	3.167,9	4.042,8	4.912,8	5.810,2	6.153,1	6.796,6	8.396,1	8.766,2	8.849,5	9.829,9
(b)/(a) Grau de execução da despesa comprometida em relação à despesa prevista corrigida	81,1%	81,7%	81,8%	83,8%	86,7%	87,4%	87,1%	88,5%	88,4%	87,0%
(c)/(b) Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos assumidos	73,6%	73,7%	77,4%	81,9%	84,8%	88,0%	88,3%	86,8%	86,9%	86,1%
(c)/(a) Grau de execução da despesa paga em relação à despesa prevista corrigida	59,7%	60,2%	63,3%	68,7%	73,5%	76,9%	76,9%	76,9%	76,7%	74,9%

* De acordo com o POCAL, deverão incluir os compromissos não pagos que transitaram de exercícios anteriores.

** Compromissos que se previa fossem pagos no exercício e que não se pagaram.

*** Compromissos assumidos no exercício, mas que só se executam nos exercícios seguintes. Não constituem dívida, mas apenas encargos assumidos decorrentes de compromissos contratuais que não foram ainda faturados.

Quadro 2.28 – Variação da Despesa Orçada, Comprometida e Paga

Despesas	Variação da despesa (milhões de euros)								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Despesas previstas iniciais	--	--	--	--	--	--	--	364,9	736,3
Despesas previstas corrigidas	-354,7	-841,6	-733,7	-1.440,5	-414,9	308,3	775,5	405,8	730,4
Compromissos do exercício	-218,0	-676,7	-369,2	-923,6	-292,6	239,4	821,6	343,6	490,1
Despesas pagas no exercício	-151,9	-133,1	143,6	-511,9	12,0	235,5	592,8	299,8	345,0
Compromissos do exercício por pagar	-66,1	-543,6	-512,8	-411,7	-304,7	3,8	228,8	43,8	145,1
Compromisso a pagar em exercícios futuros	874,9	870,0	897,5	342,9	643,5	1.599,5	370,1	83,4	980,4

Quadro 2.29 – Taxas de variação da Despesa Orçada, Comprometida e Paga

Despesas	Variação da despesa (%)								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Despesas previstas iniciais	--	--	--	--	--	--	--	3,9%	7,6%
Despesas previstas corrigidas	-2,7%	-6,6%	-6,1%	-12,8%	-4,2%	3,3%	8,0%	3,9%	6,7%
Compromissos do exercício	-2,0%	-6,5%	-3,8%	-9,8%	-3,4%	2,9%	9,7%	3,7%	5,1%
Despesas pagas no exercício	-1,9%	-1,7%	1,9%	-6,6%	0,2%	3,3%	7,9%	3,7%	4,1%
Compromissos do exercício por pagar	-2,3%	-19,7%	-23,1%	-24,1%	-23,6%	0,4%	23,1%	3,6%	11,5%
Compromisso a pagar em exercícios futuros	27,6%	21,5%	18,3%	5,9%	10,5%	23,5%	4,4%	1,0%	11,1%

Da observação dos três quadros anteriores pode-se concluir que:

– Em 2019, os totais da despesa orçada, realizada e paga apresentaram crescimento superior ao verificado em 2018. A despesa inicialmente orçada cresceu +7,6% (+763,3 milhões de euros), a despesa realizada³⁵ +5,1% (+490,1 milhões de euros) e a despesa paga +4,1% (+345,0 milhões de euros). Confrontando os níveis de crescimento da despesa com os níveis de crescimento da receita verificados em 2019, anota-se que a receita liquidada cresceu +5,1% (+488,3 milhões de euros) e a receita cobrada³⁶ cresceu +5,9% (+501,5 milhões de euros), isto é, a despesa cresceu sensivelmente ao mesmo nível que a receita, sendo que, nos fluxos de caixa, o crescimento das cobranças superou consideravelmente o dos pagamentos.

– Não foram pagos 13,9% (1.410,1 milhões de euros) dos compromissos assumidos em 2019, tendo este valor aumentado +145,1 milhões de euros (+11,5%) em relação ao ano anterior, em que a taxa de crescimento tinha sido de apenas +3,6%. Considerando que o valor registado na receita deste ano, incluindo o saldo de gerência,

foi de 10.252,0 milhões de euros e que o montante de despesa paga foi 8.704,1 milhões de euros, conclui-se que no final do ano económico de 2019 existiu um saldo de receita de 1.547,9 milhões de euros, na globalidade do sector autárquico. Ora, este saldo de receita foi superior em +137,9 milhões de euros ao total de compromissos por pagar contabilizados no final de 2019, pelo que se poderá concluir que o sector autárquico apresentou, neste ano, um superavit³⁷ correspondente aquele valor.

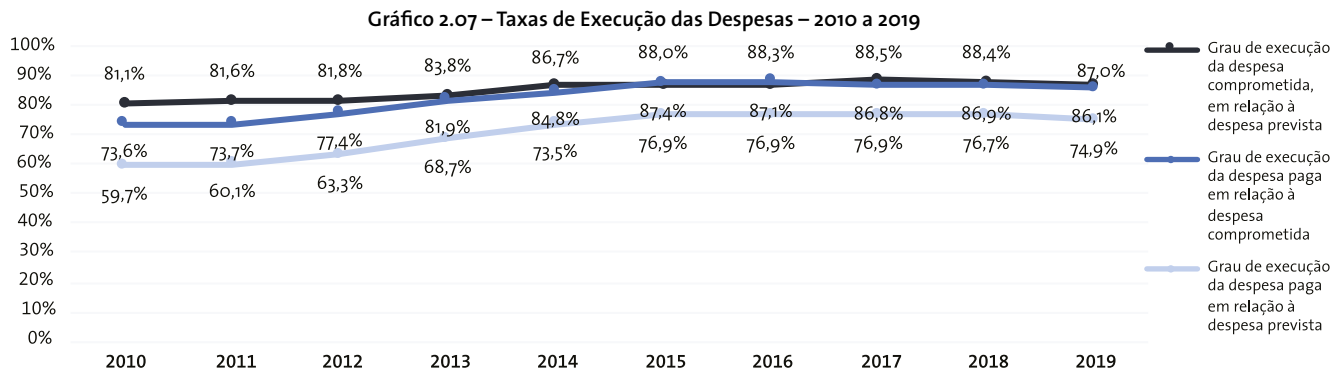
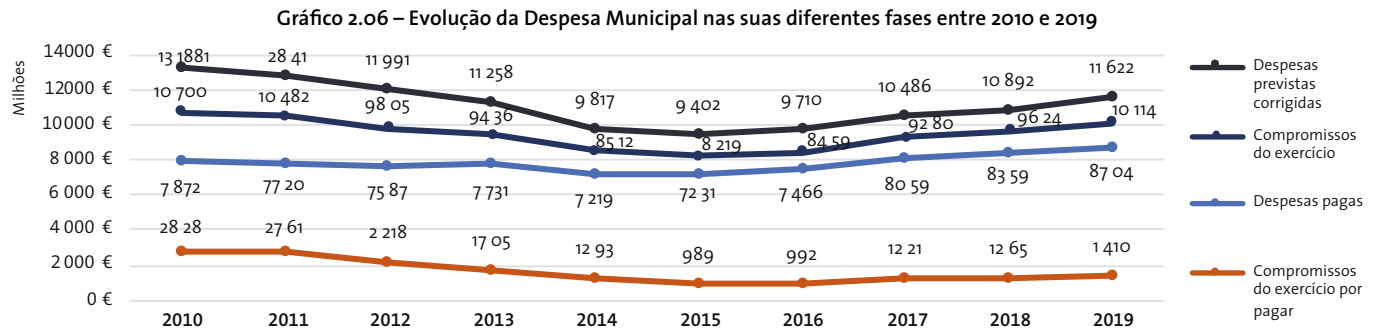
– Em resumo, no ano de 2019, o total da despesa comprometida no valor de 10.114,1 milhões de euros foi inferior à soma do montante de receita cobrada (9.041,1 milhões de euros) com o saldo de gerência (1.210,9 milhões de euros), que totalizou 10.252,0 milhões de euros.

O Gráfico 2.06 permite visualizar a evolução da despesa, nas diferentes fases (orçada, comprometida e paga), no período dos dez últimos anos. Desde 2015 as despesas previstas corrigidas, comprometidas e pagas tem crescido a um ritmo aparentemente semelhante

³⁵ Compromisso do exercício: compromissos assumidos no ano mais os transitados dos anos anteriores.

³⁶ Excluindo os saldos de gerências anteriores.

³⁷ Este dado permite concluir que as autarquias se estarão a pautar por uma gestão mais cuidadosa de assunção de encargos, de modo a poderem garantir a cobertura financeira da despesa assumida e, assim, garantir uma melhor eficiência da execução orçamental.



Da observação do Quadro 2.27 há ainda a realçar:

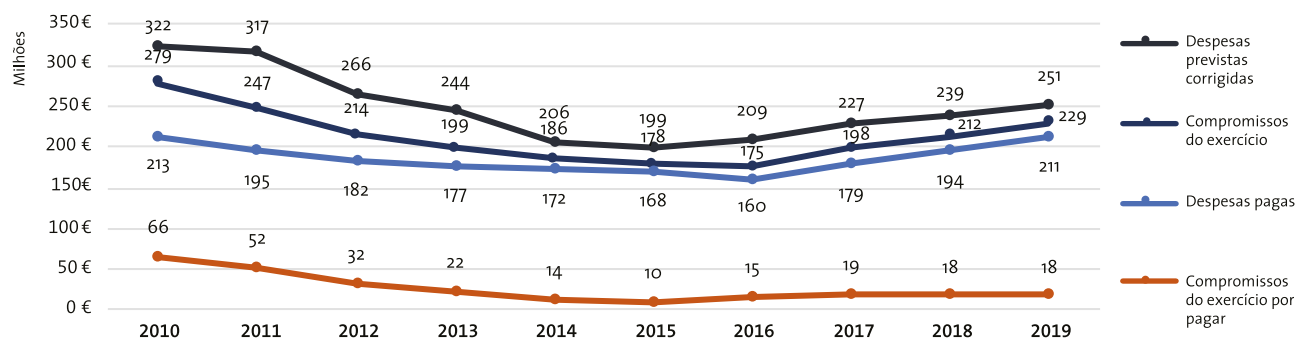
- O **grau de execução da despesa paga**³⁸ no final de 2019 foi de 74,9%, apresentando um decréscimo pouco significativo de apenas -1,9% face ao ano anterior. Todavia entre 2010 e 2019 cresceu +15,2% como resultado da conjugação da deflação do orçamento de despesa (-11,9%, -1.565,4 milhões de euros) e do aumento do volume da despesa paga (+10,6%, +832,0 milhões de euros).
- De igual modo, é de assinalar, para o período entre 2010 e 2019, o aumento em +12,5% do **peso da despesa paga em relação aos compromissos assumidos**. Efetivamente, **em 2010 só foram pagos 73,6% dos encargos assumidos**, enquanto **em 2019 foram pagos**

86,1% dos mesmos. Este é um dos indicadores mais importantes da execução da despesa e do controlo orçamental. Este aumento representa, no cômputo geral, um esforço dos municípios para pagar atempadamente os seus compromissos.

O Gráfico 2.07 mostra a evolução do grau da execução da despesa paga, tanto em relação aos compromissos assumidos, como em relação às despesas previstas corrigidas, bem como o grau de execução dos compromissos em relação à despesa prevista corrigida. Após um período, desde 2015, de estabilização da despesa paga face à previsão, em 2019 registou-se uma ligeira redução deste rácio. Especificando a análise para os municípios das Regiões Autónomas, apresentam-se de seguida o Gráfico 2.06.A, Quadro 2.30.A e Gráfico 2.07.A, que mostram a evolução das diversas componentes da despesa e respetiva execução dos municípios dos Açores, e o Gráfico 2.06.M, Quadro 2.30.M e Gráfico 2.07.M, que evidenciam a mesma informação para os municípios da Madeira.

³⁸ Nos termos solicitados nos mapas de execução orçamental do POCAL, o grau de execução da despesa compara a despesa paga com a despesa orçada após correções. No nosso entender o grau de execução da despesa deveria ser aferido pela despesa comprometida que é, efetivamente, a despesa executada, pese embora, possa não ser toda paga no mesmo ano civil da sua realização

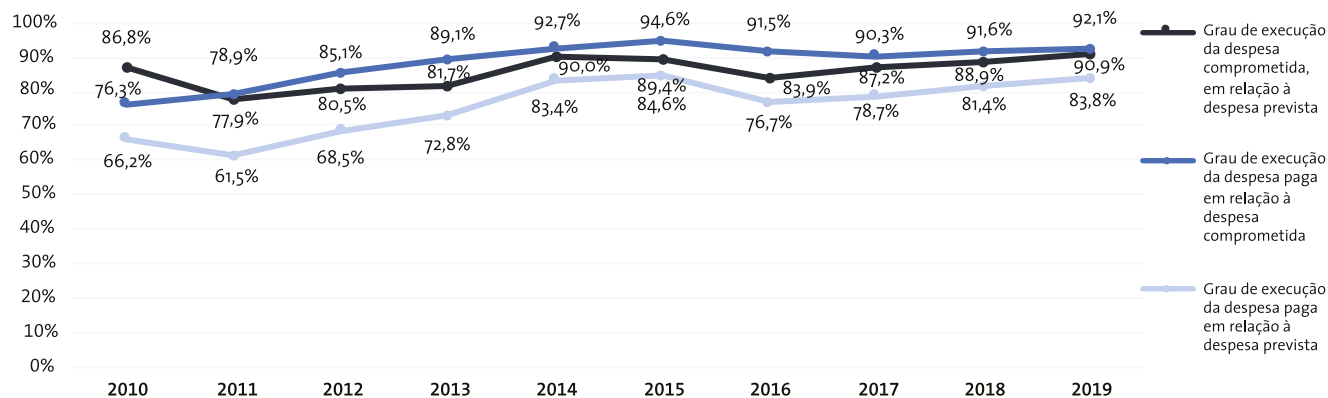
Gráfico 2.06.A – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da Região Autónoma dos Açores, entre 2010 e 2019



Quadro 2.30.A – Diferentes Graus de Execução da Despesa para a globalidade dos Municípios dos Açores

Grau de execução da despesa	Mandato 10-13	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Compromissos do exercício / Despesa prevista	86,8%	77,9%	80,5%	81,7%	90,0%	89,4%	83,9%	87,2%	88,9%	90,9%	
Despesa paga / Despesa prevista	66,2%	61,5%	68,5%	72,8%	83,4%	84,6%	76,7%	78,7%	81,4%	83,8%	
Despesa paga / Despesa comprometida	76,3%	78,9%	85,1%	89,1%	92,7%	94,6%	91,5%	90,3%	91,6%	92,1%	

Gráfico 2.07.A – Taxas de Execução das Despesas nos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2010 a 2019



Pela observação dos gráficos e quadros antecedentes constata-se, em relação ao comportamento financeiro dos municípios da Região Autónoma dos Açores, em 2019, que:

- Há uma tendência genericamente crescente em todas as taxas de execução, desde 2010.
- O **total da despesa orçada** dos municípios açorianos **creceu +5,0% (+12,0 milhões de euros)**, tendo, contudo, **a despesa paga aumentado +8,8% (+17,0 milhões de euros)** e, por isso, acompanhado o aumento da despesa orçada;
- Apesar do volume de **compromissos assumidos ter aumentado +8,0% (+17,0 milhões de euros)**, o **montante de pagamentos efetuados foi elevado, representando 92,1% do total comprometido**, ultrapassando o grau de execução homóloga da despesa no universo dos municípios, o qual se fixou em 86,1%. Ao acréscimo do volume de pagamentos não é estranho o facto de **a receita cobrada pelo conjunto dos municípios açorianos ter aumentado +9,6% (+19 milhões de euros)**, conforme se pode ver no Quadro R3.A da secção 2.2.1 sobre a receita;
- O Quadro 2.30.A e o Gráfico 2.07.A mostram a evolução dos diferentes graus de execução da despesa na Região dos Açores, realçando os **elevados graus de execução da despesa**. Anota-se que foi comprometida 90,9% da despesa prevista e paga apenas 83,8% da mesma³⁹.

Apresentam-se de seguida quadros e gráficos que mostram a evolução da despesa e respetivos graus de execução, considerando a globalidade dos municípios da região da Madeira.

Reportando a análise aos gráficos relativos ao comportamento financeiro dos municípios Região Autónoma da Madeira, constata-se:

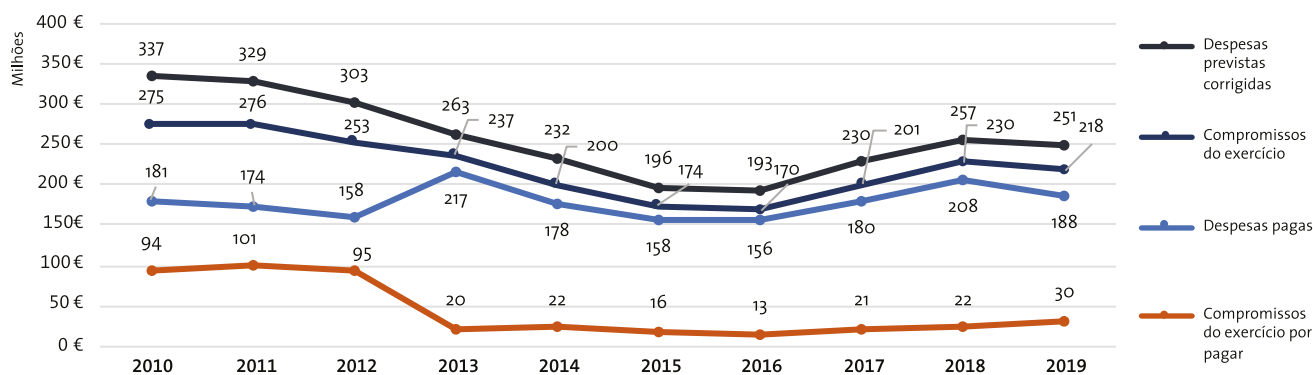
- **Em 2019, a descida do montante global da despesa orçada (-2,3%, -6 milhões de euros)** após uma ligeira subida da mesma no biénio 2017-2018, que, contudo, não pôs em causa **a extraordinária deflação orçamental verificada entre 2008 e 2016**, traduzida

numa descida do volume de despesa orçamental de -52,4% (-211,9 milhões de euros);

- No que se refere à despesa realizada – **despesa comprometida** –, **a ligeira descida do seu volume em 2019 (-5,2%, -12 milhões de euros)**, após o acréscimo da mesma verificado no biénio 2017-2018, representa o retomar do sentido de variação descendente verificado com a enorme descida desta despesa entre 2008 e 2016 (-45,2%, -139,8 milhões de euros), acompanhando a dinâmica da descida da receita (-11,3%, -24,2 milhões de euros) neste mesmo ano. **Registe-se o esforço de adequação da despesa comprometida à receita cobrada realizado pelos municípios da Madeira, ao passarem, em média, de uma situação de 65,7% de pagamento da despesa assumida em 2010, para 86,0% de pagamento do mesmo tipo de despesa em 2019;**
- A **despesa paga** acompanhou de igual modo a descida da receita cobrada **ao diminuir o seu volume em -20 milhões de euros (-9,6%)**. Este declínio teve reflexos no grau de execução da despesa face às previsões corrigidas, ao fazê-lo baixar, relativamente a 2018, para 74,8%, isto é, -5,9%.
- O Quadro 2.30.M e o Gráfico 2.07.M mostram o comportamento dos diferentes graus de execução da despesa na Região, podendo ainda concluir-se que, tal como na Região Autónoma dos Açores, existe um esforço dos municípios em ajustarem a despesa ao nível de receita cobrada, demonstrado pelo **elevado grau de pagamento dos encargos assumidos apresentado a partir de 2013**.

³⁹ Não podemos deixar de reforçar o facto de considerarmos mais relevante o grau de pagamento dos compromissos assumidos, do que o grau de pagamento da despesa prevista. Todavia, o POCAL só considera para efeitos de avaliação do grau execução da despesa, a razão entre a despesa paga e a despesa prevista (corrigida).

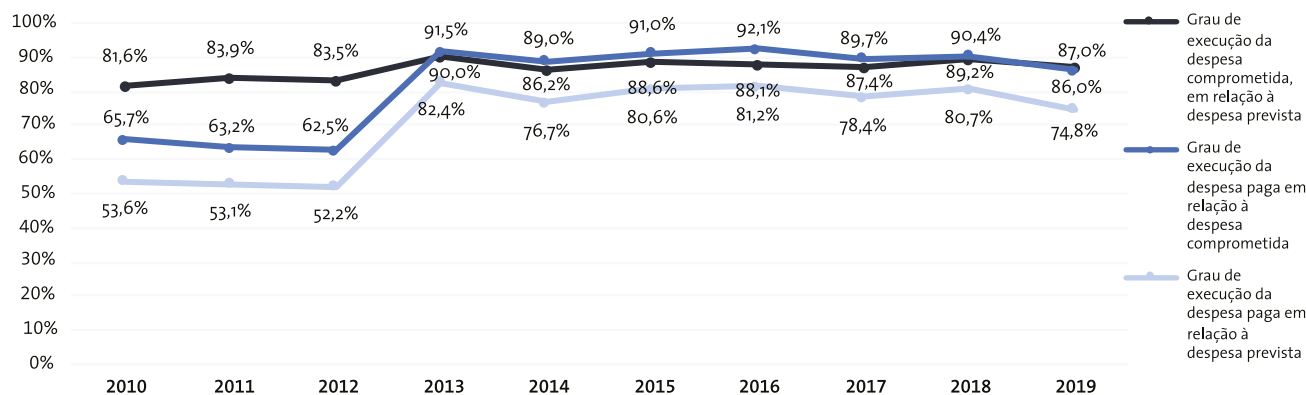
Gráfico 2.o6.M – Evolução da Despesa Municipal, nas suas diferentes fases, nos municípios da Região Autónoma da Madeira, entre 2010 e 2019



Quadro 2.3o.M – Graus de Execução da Despesa considerando a globalidade dos Municípios da Madeira

	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Grau de execução da despesa										
Compromissos do exercício / Despesa prevista	81,6%	83,9%	83,5%	90,0%	86,2%	88,6%	88,1%	87,4%	89,2%	87,0%
Despesa paga / Despesa prevista	53,6%	53,1%	52,2%	82,4%	76,7%	80,6%	81,2%	78,4%	80,7%	74,8%
Despesa paga / Despesa comprometida	65,7%	63,2%	62,5%	91,5%	89,0%	91,0%	92,1%	89,7%	90,4%	86,0%

Gráfico 2.o7.M – Taxas de Execução da Despesa dos municípios da Região Autónoma da Madeira – 2010 a 2019



2.3.3. Estrutura e Evolução da Despesa, por classificação económica

Neste ponto apresenta-se a evolução da despesa municipal entre 2010 e 2019, por rubrica económica, nas suas diferentes fases de execução: **despesa comprometida** ou **compromissos do exercício**⁴⁰,

⁴⁰ De acordo com o ponto 2.6.1 do POCAL, com o encerramento das contas, dever-se-ia fazer transitar para “Compromissos – exercícios futuros”, os compromissos assumidos no ano e que não se concretizaram, isto é, que não originaram obrigações. Acontece que nem sempre esta operação é realizada, o que implica manterem-se no mapa de execução da despesa compromissos que não são do ano económico em causa, mas de anos económicos seguintes. Esta incorreção no registo orçamental da despesa, embora não altere o volume dos compromissos assumidos, falseia a informação relativa ao montante em dívida no fim do ano e também o valor da despesa realizada, conforme a definimos no início deste Anuário. Verifica-se, ainda, que não se tem forma de, com a informação constante nos Mapas de Execução Orçamental, detetar este erro ou omissão, pois a fase de registo da obrigação (com a receção das faturas) não se reflete na contabilidade orçamental, mas sim na patrimonial e na de custos. Ora, será o total de faturação recebida no ano, acrescido da transitada dos anos anteriores por pagar, que constituirá o volume de despesa realizada (compromissos realmente assumidos para o ano económico em questão). Esta situação ficará sanada com a implementação do SNC-AP que inclui nos mapas de execução da despesa, informação das obrigações.

Só a confrontação dos compromissos por pagar refletidos no Mapa de Execução Orçamental, com o passivo de curto prazo expresso no Balanço, permitirá concluir sobre a materialidade e fiabilidade da informação constante dos Mapas de Execução Orçamental e sobre compromissos assumidos para o exercício e não pagos. Acontece, porém, que, face à natureza informativa do Balanço, no passivo constarão, também, montantes que não representarão dívida orçamental. Estão nesta situação, entre outros, os valores de terceiros à guarda dos municípios, cuja contrapartida se encontra registada no ativo, em disponibilidades. São valores que não podem ser considerados como dívida do município, pese embora o seu registo como passivo nos respetivos Balanços municipais. São exemplo desta situação: as garantias de clientes ou fornecedores, cauções e os impostos retidos a favor do Estado: expurgando-se do passivo de curto prazo estas situações, poder-se-á obter a análise da conformidade da informação prestada nos mapas orçamentais, com a informação prestada em Balanço. Contudo, para a elaboração deste Anuário, tal como nas edições anteriores, não tem sido possível obter informação que permita destacar do Balanço, o passivo que não se reflete em dívida orçamental, pelo que não se pode testar a realização, cabal, das operações orçamentais, de final do período. Assim, optou-se por considerar o montante apresentado na coluna de “Compromissos assumidos e não pagos” no Mapa de Execução Orçamental, como o provável valor máximo de dívida orçamental de curto prazo. Contudo, não se poderá deixar de anotar que há capítulos económicos relativamente aos quais os compromissos por pagar deveriam ser zero. São eles: Despesas com Pessoal, Ativos Financeiros e Passivos Financeiros. A existência de compromissos por pagar nestas situações estará claramente associada à falta de regularização contabilística dos saldos das contas de encargos assumidos, que não se concretizaram. Não será fácil admitir-se que um município possa deixar de liquidar os montantes contratualizados de amortizações de empréstimos, ou que, no fim do ano económico, mantenha remunerações, suplementos ou outras despesas com pessoal, em dívida.

despesa paga⁴¹ e compromissos por pagar.

Nos Quadros 2.31, 2.32 e 2.33 apresentam-se a evolução da despesa prevista, comprometida e paga por rubrica de classificação económica. No Quadro 2.34 são apresentadas as correspondentes taxas de variação da despesa paga, permitindo observar quais as rubricas económicas sujeitas a variações mais significativas.

No Quadro 2.35 mostra-se a estrutura da despesa paga e no Quadro 2.36 o peso desta nos compromissos assumidos.

A análise conjunta destes quadros permite verificar, por natureza económica, quais as despesas autárquicas mais representativas na despesa total, constatando-se que o seu peso se altera conforme se trate da estrutura da despesa assumida (compromissos) ou da estrutura da despesa paga. Esta alteração é também visível quando se observa a desagregação, por natureza económica, da despesa orçada.

⁴¹ O total da despesa paga para cada ano refere-se à soma das despesas pagas do exercício e das despesas pagas de compromissos dos exercícios anteriores que transitaram para este ano.

Quadro 2.31 – Despesa Prevista, inicial e corrigida, por natureza económica

Unidade: milhões de euros

Despesas	Despesa prevista inicial			Despesa prevista corrigida			Var. corrigida – inicial	
	2018	2019	Variação 18-19 %	2018	2019	Variação 18-19 %	2018	2019
01 – Despesas com pessoal	2.553,5	2.705,3	5,9%	2.557,2	2.740,7	7,2%	3,7	35,3
02 – Aquisição de bens e serviços	2.495,9	2.648,1	6,1%	2.918,4	3.061,6	4,9%	422,5	413,5
03 – Juros e outros encargos	76,6	122,1	59,4%	108,1	152,9	41,4%	31,5	30,9
04 – Transferências correntes	622,2	657,9	5,7%	769,1	858,3	11,6%	146,9	200,4
05 – Subsídios	104,2	145,4	39,5%	120,2	165,8	38,0%	16,0	20,4
06 – Outras despesas correntes	188,1	129,9	-31,0%	223,6	195,4	-12,6%	35,4	65,6
Total despesas correntes	6.040,6	6.408,7	6,1%	6.696,5	7.174,7	7,1%	655,9	766,0
07 – Aquisição de bens de capital	2.724,8	3.114,8	14,3%	2.885,9	3.327,8	15,3%	161,1	213,0
08 – Transferências de capital	288,3	315,1	9,3%	365,2	434,5	19,0%	76,9	119,4
09 – Ativos financeiros	46,9	37,3	-20,4%	46,4	37,4	-19,5%	-0,5	0,0
10 – Passivos financeiros	507,3	467,1	-7,9%	798,7	607,5	-23,9%	291,4	140,4
11 – Outras despesas de capital	24,7	25,7	4,0%	99,2	40,3	-59,4%	74,5	14,6
Total despesas de capital	3.591,9	3.960,1	10,3%	4.195,3	4.447,5	6,0%	603,4	487,4
Despesa Total	9.632,5	10.368,8	7,6%	10.891,8	11.622,2	6,7%	1.259,3	1.253,4
Total municípios R.A. Açores	211,3	216,3	2,4%	238,9	251,4	5,2%	27,7	35,1
Total municípios R.A. Madeira	210,1	214,0	1,9%	257,2	251,0	-2,4%	47,1	36,9

Quadro 2.32 – Despesa Comprometida desagregada pelas diferentes componentes económicas

Unidade: milhões de euros

DESPESAS	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
01 – Despesas com pessoal	2.485,7	2.396,1	2.124,7	2.285,4	2.252,5	2.238,5	2.270,6	2.337,6	2.465,9	2.658,5
02 – Aquisição de bens e serviços	2.507,7	2.606,3	2.602,1	2.640,5	2.528,2	2.460,3	2.555,6	2.606,0	2.667,2	2.806,4
03 – Juros e outros encargos	134,1	186,7	192,1	166,6	171,2	141,5	121,8	88,7	97,5	63,1
04 – Transferências correntes	583,3	570,3	548,1	571,5	574,5	590,1	635,7	683,4	723,0	810,9
05 – Subsídios	225,8	238,8	223,2	195,8	158,2	94,7	87,0	120,3	116,5	161,6
06 – Outras despesas correntes	114,8	112,8	110,4	116,6	109,1	106,2	138,0	141,4	197,1	161,5
Total de despesas correntes	6.051,3	6.111,1	5.800,7	5.976,5	5.793,8	5.631,2	5.808,5	5.977,4	6.267,1	6.662,0
07 – Aquisição de bens de capital	3.443,7	3.187,7	2.614,0	2.360,2	1.663,9	1.524,3	1.479,6	2.127,5	2.137,6	2.405,0
08 – Transferências de capital	497,7	464,6	390,4	363,1	280,9	253,3	288,3	346,1	304,6	380,5
09 – Ativos financeiros	40,6	42,9	34,1	30,4	31,4	73,0	57,1	52,8	43,7	35,2
10 – Passivos financeiros	582,6	626,3	905,9	672,5	704,0	704,4	788,9	746,2	781,4	594,8
11 – Outras despesas de capital	83,6	49,0	59,8	33,0	38,0	33,2	36,4	30,4	89,5	36,6
Total de despesas de capital	4.648,2	4.370,5	4.004,2	3.459,2	2.718,2	2.588,2	2.650,3	3.303,1	3.356,9	3.452,1
Total da Despesa	10.699,6	10.481,6	9.804,9	9.435,7	8.512,1	8.219,4	8.458,8	9.280,4	9.624,1	10.114,1
Total municípios R.A. Açores	279,0	246,5	214,0	199,0	185,6	177,9	175,1	198,1	212,3	228,6
Total municípios R.A. Madeira	274,8	275,6	252,9	236,9	199,8	173,7	169,6	200,7	229,5	218,3

Quadro 2.33 – Despesa Paga desagregada pelas diferentes componentes económicas

Unidade: milhões de euros

DESPESAS	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
01 – Despesas com pessoal	2.451,2	2.365,0	2.089,7	2.256,0	2.227,4	2.216,5	2.252,1	2.320,1	2.446,9	2.635,8
02 – Aquisição de bens e serviços	1.731,1	1.789,4	1.852,3	2.064,9	2.037,9	2.052,3	2.171,2	2.210,9	2.224,9	2.341,0
03 – Juros e outros encargos	104,7	141,5	148,5	128,3	131,8	112,0	100,7	77,0	92,2	56,7
04 – Transferências correntes	500,0	477,8	467,6	497,7	526,6	549,1	599,3	635,4	682,8	765,1
05 – Subsídios	149,0	163,5	149,2	117,8	101,7	74,3	76,0	112,4	110,6	152,1
06 – Outras despesas correntes	101,2	95,5	93,4	102,2	97,0	93,6	126,5	131,4	185,4	150,7
Total de despesas correntes	5.037,2	5.032,7	4.800,8	5.166,7	5.122,4	5.097,7	5.325,7	5.487,0	5.742,7	6.101,4
07 – Aquisição de bens de capital	1.782,3	1.670,2	1.535,6	1.603,3	1.140,5	1.175,9	1.053,6	1.473,8	1.483,2	1.639,5
08 – Transferências de capital	369,2	335,2	284,6	280,2	221,5	204,5	247,6	286,5	231,6	313,4
09 – Ativos financeiros	38,3	30,1	20,6	11,9	18,6	58,0	53,2	49,4	41,6	33,3
10 – Passivos financeiros	577,2	615,0	890,3	639,5	679,1	666,0	751,8	737,3	775,4	587,9
11 – Outras despesas de capital	67,8	37,0	55,1	29,0	36,7	28,7	34,5	25,2	84,6	28,6
Total de despesas de capital	2.834,8	2.687,5	2.786,2	2.564,0	2.096,4	2.133,1	2.140,7	2.572,2	2.616,4	2.602,7
Total da Despesa	7.872,0	7.720,2	7.587,1	7.730,7	7.218,8	7.230,9	7.466,4	8.059,3	8.359,1	8.704,1
Total municípios R.A. Açores	212,8	194,5	182,1	177,4	172,1	168,4	160,1	178,8	194,5	210,6
Total municípios R.A. Madeira	180,5	174,3	158,2	216,8	177,8	158,0	156,3	180,0	207,5	187,8

Quadro 2.34 – Taxas de Variação da Despesa Paga por diferentes componentes económicas

DESPESAS	Variação da Despesa Paga (%)									
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	
01 – Despesas com pessoal	-3,5%	-11,6%	8,0%	-1,3%	-0,5%	1,6%	3,0%	5,5%	7,7%	
02 – Aquisição de bens e serviços	3,4%	3,5%	11,5%	-1,3%	0,7%	5,8%	1,8%	0,6%	5,2%	
03 – Juros e outros encargos	35,2%	4,9%	-13,6%	2,7%	-15,0%	-10,1%	-23,6%	19,8%	-38,5%	
04 – Transferências correntes	-4,4%	-2,1%	6,4%	5,8%	4,3%	9,1%	6,0%	7,5%	12,1%	
05 – Subsídios	9,7%	-8,7%	-21,1%	-13,6%	-26,9%	2,2%	48,0%	-1,6%	37,5%	
06 – Outras despesas correntes	-5,7%	-2,1%	9,4%	-5,1%	-3,5%	35,2%	3,9%	41,1%	-18,7%	
Total das despesas correntes	-0,1%	-4,6%	7,6%	-0,9%	-0,5%	4,5%	3,0%	4,7%	6,2%	
07 – Aquisição de bens de capital	-6,3%	-8,1%	4,4%	-28,9%	3,1%	-10,4%	39,9%	0,6%	10,5%	
08 – Transferências de capital	-9,2%	-15,1%	-1,5%	-21,0%	-7,7%	21,1%	15,7%	-19,2%	35,3%	
09 – Ativos financeiros	-21,4%	-31,5%	-42,1%	56,2%	211,2%	-8,4%	-7,1%	-15,9%	-20,0%	
10 – Passivos financeiros	6,6%	44,8%	-28,2%	6,2%	-1,9%	12,9%	-1,9%	5,2%	-24,2%	
11 – Outras despesas de capital	-45,4%	48,8%	-47,5%	26,9%	-21,8%	20,0%	-26,8%	235,3%	-66,2%	
Total das despesas de capital	-5,2%	3,7%	-8,0%	-18,2%	1,8%	0,4%	20,2%	1,7%	-0,5%	
Total das despesas pagas	-1,9%	-1,7%	1,9%	-6,6%	0,2%	3,3%	7,9%	3,7%	4,1%	
Total da despesa paga nos municípios da R. A. Açores	-8,6%	-6,4%	-2,6%	-3,0%	-2,1%	-4,9%	11,7%	8,7%	8,3%	
Total da despesa paga nos municípios R. A. Madeira	-3,4%	-9,2%	37,0%	-18,0%	-11,1%	-1,1%	15,2%	15,3%	-9,5%	

Quadro 2.35 – Estrutura da Despesa Paga por natureza económica

DESPESAS	Despesa Paga em cada rubrica /Total da despesa paga (%)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
01 – Despesas com pessoal	31,1%	30,6%	27,5%	29,2%	30,9%	30,7%	30,2%	28,8%	29,3%	30,3%
02 – Aquisição de bens e serviços	22,0%	23,2%	24,4%	26,7%	28,2%	28,4%	29,1%	27,4%	26,6%	26,9%
03 – Juros e outros encargos	1,3%	1,8%	2,0%	1,7%	1,8%	1,5%	1,3%	1,0%	1,1%	0,7%
04 – Transferências correntes	6,4%	6,2%	6,2%	6,4%	7,3%	7,6%	8,0%	7,9%	8,2%	8,8%
05 – Subsídios	1,9%	2,1%	2,0%	1,5%	1,4%	1,0%	1,0%	1,4%	1,3%	1,7%
06 – Outras despesas correntes	1,3%	1,2%	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%	1,7%	1,6%	2,2%	1,7%
Total de despesas correntes	64,0%	65,2%	63,3%	66,8%	71,0%	70,5%	71,3%	68,1%	68,7%	70,1%
07 – Aquisição de bens de capital	22,6%	21,6%	20,2%	20,7%	15,8%	16,3%	14,1%	18,3%	17,7%	18,8%
08 – Transferências de capital	4,7%	4,3%	3,8%	3,6%	3,1%	2,8%	3,3%	3,6%	2,8%	3,6%
09 – Ativos financeiros	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%
10 – Passivos financeiros	7,3%	8,0%	11,7%	8,3%	9,4%	9,2%	10,1%	9,1%	9,3%	6,8%
11 – Outras despesas de capital	0,9%	0,5%	0,7%	0,4%	0,5%	0,4%	0,5%	0,3%	1,0%	0,3%
Total de despesas de capital	36,0%	34,8%	36,7%	33,2%	29,0%	29,5%	28,7%	31,9%	31,3%	29,9%
Total da Despesa	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Quadro 2.36 – Peso da Despesa Paga em relação aos Compromissos Assumidos, por natureza económica

DESPESAS	Despesa Paga / Compromissos Assumidos (%)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
01 – Despesas com pessoal	98,6%	98,7%	98,4%	98,7%	98,9%	99,0%	99,2%	99,2%	99,2%	99,1%
02 – Aquisição de bens e serviços	69,0%	68,7%	71,2%	78,2%	80,6%	83,4%	85,0%	84,8%	83,4%	83,4%
03 – Juros e outros encargos	78,1%	75,8%	77,3%	77,0%	77,0%	79,2%	82,7%	86,8%	94,6%	89,9%
04 – Transferências correntes	85,7%	83,8%	85,3%	87,1%	91,7%	93,0%	94,3%	93,0%	94,4%	94,4%
05 – Subsídios	66,0%	68,5%	66,8%	60,1%	64,3%	78,5%	87,3%	93,4%	94,9%	94,1%
06 – Outras despesas correntes	88,2%	84,6%	84,6%	87,6%	88,9%	88,1%	91,6%	92,9%	94,1%	93,3%
Total de despesas correntes	83,2%	82,4%	82,8%	86,5%	88,4%	90,5%	91,7%	91,8%	91,6%	91,6%
07 – Aquisição de bens de capital	51,8%	52,4%	58,7%	67,9%	68,5%	77,1%	71,2%	69,3%	69,4%	68,2%
08 – Transferências de capital	74,2%	72,1%	72,9%	77,2%	78,8%	80,7%	85,9%	82,8%	76,0%	82,4%
09 – Ativos financeiros	94,4%	70,1%	60,5%	39,3%	59,3%	79,5%	93,2%	93,5%	95,0%	94,6%
10 – Passivos financeiros	99,1%	98,2%	98,3%	95,1%	96,5%	94,6%	95,3%	98,8%	99,2%	98,9%
11 – Outras despesas de capital	81,1%	75,5%	92,2%	87,7%	96,7%	86,6%	94,6%	82,9%	94,5%	78,0%
Total de despesas de capital	61,0%	61,5%	69,6%	74,1%	77,1%	82,4%	80,8%	77,9%	77,9%	75,4%
Total da Despesa	73,6%	73,7%	77,4%	81,9%	84,8%	88,0%	88,3%	86,8%	86,9%	86,1%
Peso da despesa paga total nos municípios da R. A. Açores	76,3%	78,9%	85,1%	89,1%	92,7%	94,6%	91,5%	90,3%	91,6%	92,1%
Peso da despesa paga total nos municípios R. A. Madeira	65,7%	63,2%	62,5%	91,5%	89,0%	91,0%	92,1%	89,7%	90,4%	86,0%

Da informação dos quadros anteriores pode-se observar que:

- A correção ao orçamento inicial assumiu montantes próximos em 2018 e 2019, sendo que em 2019 a maior correção foi nas despesas correntes;
- Em 2019 a **despesa assumida (compromissos)** reparte-se 65,9% em despesa corrente e 34,1% em despesa de capital, tendo esta diminuído de peso -9,3% em relação a 2010. As componentes mais representativas da despesa comprometida são **a aquisição de bens e serviços com o peso de 27,7%** no total das despesas realizada, **a despesa com pessoal com o peso e 26,3%** e **a aquisição de bens de capital com o peso de 23,8%**. Neste ano económico a **despesa corrente cresceu + 6,3% (+394,9 milhões de euros)** e **a despesa de capital evoluiu no mesmo sentido +2,8% (+95,2 milhões de euros)**;
- Observando-se estrutura da **despesa paga**, por natureza económica, constata-se que foram **priorizados os pagamentos da despesa corrente em detrimento da despesa de capital, relativamente aos compromissos assumidos**. Assim, em 2019 foi pago **91,6% da despesa corrente assumida e apenas 75,4% da despesa de capital**. Por esta razão, **na estrutura da despesa paga, o total da despesa corrente assumiu o peso de 70,1% e a despesa de capital o peso de 29,9%**;
- Em complemento ao referido no parágrafo anterior e observando os quadros da despesa paga, constata-se que, em 2019, **o montante pago de despesa corrente aumentou +6,2% (+359,7 milhões de euros)** e **o montante pago de despesa de capital baixou -0,5% (-14,7 milhões de euros)**;
- Pela análise das contas dos 308 municípios verificou-se que **222 municípios apresentaram, em 2019, acréscimo de volume de despesa paga**;
- Continuando a reportar ao ano de 2019, a estrutura do peso dos pagamentos realizados nas despesas comprometidas (Quadro 2.36), mostra que **apenas foram pagos 68,2% das despesas de investimento, 82,4% das transferências de capital e 83,4% das despesas assumidas com a aquisição de bens e serviços, tendo por contraponto níveis de pagamento superiores a 90% nas outras rubricas económicas da despesa**.

O *Ranking* R20 apresenta os 35 municípios com maior volume de despesa paga em 2019, bem como o peso dos pagamentos efetuados na despesa comprometida – recorda-se que a média nacional deste rácio, em 2019, foi de 86,1%.

R2o – Municípios que apresentam maior volume de despesa paga em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Despesa paga / Despesa comp.	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	629.990.505	582.668.079	833.555.985	544.333.264	640.000.249	597.776.675	686.603.489	705.884.879	867.142.484	820.122.567	85,1%
2	Porto	G	194.885.588	186.010.713	154.672.864	182.352.337	154.654.855	165.833.768	206.781.960	191.686.791	228.025.199	239.375.230	88,4%
3	Cascais	G	160.038.388	153.972.020	141.882.806	130.063.830	143.460.719	149.543.257	158.069.764	178.181.432	191.450.397	207.010.773	86,8%
4	Oeiras	G	114.936.238	110.331.788	103.392.070	103.054.125	108.812.708	106.311.161	115.171.511	114.798.229	122.751.182	162.557.687	90,8%
5	Sintra	G	175.789.531	161.373.341	181.601.800	148.000.070	122.911.236	147.463.011	139.715.780	135.023.098	140.919.465	157.445.555	82,0%
6	VN Gaia	G	127.412.701	134.698.499	126.902.668	137.387.666	130.861.596	123.091.075	151.371.984	130.127.195	146.970.097	139.542.119	80,6%
7	Loulé	M	99.370.567	91.172.451	91.444.929	102.097.314	92.128.839	86.472.174	91.051.312	102.147.508	108.916.249	127.289.795	81,7%
8	Seixal	G	80.041.502	74.579.870	79.191.317	79.998.309	108.617.095	75.637.901	112.198.606	90.550.107	125.558.340	122.907.915	92,4%
9	Loures	G	109.005.823	105.109.265	110.933.432	106.117.064	102.581.278	102.014.152	102.042.252	107.253.238	102.680.060	117.825.109	85,9%
10	Matosinhos	G	105.759.257	120.281.151	108.847.800	98.465.019	88.661.754	101.835.239	116.948.414	116.167.155	113.124.203	113.687.214	87,7%
11	Braga	G	92.487.656	84.297.180	87.260.723	99.120.469	87.136.871	85.429.759	82.452.326	93.348.327	99.700.859	113.235.119	88,5%
12	Gondomar	G	72.797.475	87.121.552	71.458.616	72.242.287	63.157.168	63.484.060	63.811.529	72.486.448	69.923.925	102.062.283	91,0%
13	Almada	G	76.401.482	73.857.052	78.070.954	75.228.442	73.367.924	82.705.206	89.639.915	93.284.471	84.453.320	93.467.782	91,2%
14	Mafra	M	56.185.280	49.996.431	52.901.528	50.777.593	52.140.609	50.934.263	55.925.359	61.342.385	62.871.087	93.028.483	95,9%
15	Setúbal	G	60.950.900	61.248.139	67.301.022	62.182.369	65.613.320	77.652.513	88.118.335	82.214.780	88.794.206	91.793.805	75,0%
16	VN Famalicão	G	82.903.524	82.490.543	81.378.872	68.334.360	68.684.935	69.415.464	78.957.364	87.517.482	88.723.418	91.072.195	92,1%
17	Coimbra	G	88.262.956	99.067.893	93.242.765	83.769.203	71.173.341	77.545.590	78.577.699	80.621.540	80.379.898	87.721.004	77,5%
18	Guimarães	G	85.682.636	101.745.628	92.687.224	63.003.509	72.794.510	78.567.063	80.568.122	94.531.324	92.103.512	86.606.335	82,2%
19	Amadora	G	85.751.307	88.405.219	76.573.655	79.962.825	74.619.402	70.301.881	75.305.777	81.144.300	78.373.295	85.245.762	90,1%
20	Albufeira	M	61.885.069	59.972.026	62.070.568	73.586.868	77.834.083	59.662.600	63.017.046	68.611.926	76.255.632	84.398.719	82,6%
21	Funchal	G	82.576.492	77.237.983	73.869.441	110.516.842	74.125.736	70.579.811	71.760.032	74.641.068	98.519.054	84.016.398	81,7%
22	Leiria	G	61.220.266	62.750.261	55.773.101	55.212.680	57.243.922	54.140.383	57.753.974	68.293.263	68.747.342	78.360.473	80,7%
23	VF Xira	G	71.440.592	61.709.934	59.526.537	69.873.884	59.116.731	55.296.775	56.319.401	69.073.173	62.073.130	75.680.760	96,0%
24	Maia	G	70.015.526	62.102.736	56.388.539	56.266.483	59.462.432	67.135.282	62.364.844	67.688.906	69.196.632	72.596.497	91,7%
25	Odivelas	G	70.913.477	63.741.311	61.136.415	56.548.832	64.417.082	63.114.143	64.545.787	69.522.355	69.825.559	72.109.379	85,8%
26	Évora	M	48.669.972	41.566.242	41.177.584	60.553.851	52.513.859	42.295.243	72.783.156	44.772.391	46.463.400	71.458.711	89,5%
27	V. Castelo	M	53.935.671	55.118.426	51.017.454	55.761.648	48.617.066	61.142.316	55.680.024	64.188.578	64.575.283	70.532.089	83,6%
28	Barcelos	G	58.899.452	54.118.752	56.082.948	61.285.264	58.579.955	51.733.847	47.571.519	50.571.443	50.170.903	63.939.985	88,2%
29	Aveiro	M	49.995.308	44.262.156	40.897.204	39.931.518	44.831.326	48.268.605	48.477.741	97.790.270	68.845.596	59.546.663	80,4%
30	SM Feira	G	62.141.024	63.577.773	57.673.932	74.566.864	57.422.776	51.719.491	54.890.524	57.270.412	56.870.293	59.442.547	77,3%
31	Viseu	M	61.805.634	53.518.561	42.277.733	43.836.823	42.452.176	43.052.795	45.865.496	53.258.344	59.061.361	56.468.126	77,0%
32	Vila do Conde	M	50.056.860	55.569.615	45.433.430	78.773.419	42.721.431	46.498.095	44.791.166	73.859.999	49.681.086	55.726.609	88,3%
33	Póvoa de Varzim	M	46.155.380	42.924.007	40.282.417	45.529.171	40.017.777	43.113.681	37.897.424	46.500.847	52.666.008	55.545.820	86,7%
34	Portimão	M	46.484.109	45.774.935	39.617.629	43.572.561	44.867.790	51.790.945	77.628.844	136.954.142	47.153.475	55.291.397	89,3%
35	Torres Vedras	M	42.865.926	53.070.051	47.266.742	45.155.764	41.464.072	53.856.134	46.043.230	43.338.376	48.325.297	54.720.061	90,9%

A observação do *Ranking* R20 permite referir o seguinte, reportando a análise ao ano de 2019:

- A listagem abrange todos os municípios de grande dimensão;
- A maior parte dos 35 municípios elencados aumentaram o seu volume de pagamentos, acompanhando a tendência verificada para a globalidade do setor autárquico, que apresentou um crescimento generalizado da despesa paga de +4,1% face a 2018;
- De igual modo, estes **35 municípios apresentaram, na sua maioria, um rácio de pagamento da despesa assumida próximo ou superior ao rácio médio nacional de 86,1% ultrapassando, alguns deles, 90% de pagamento da despesa comprometida;**
- Refiram-se, **com rácio de pagamento de despesa bastante inferior à média**, os municípios de Setúbal (75,0%), Viseu (77,0%), Santa Maria da Feira (77,3%) e Coimbra (77,5%);
- **Houve sete municípios que**, embora se encontrassem nos 35 com maior volume de despesa, **apresentaram descida do montante global de pagamentos**. De salientar os seguintes: Lisboa com -47,1 milhões de euros (-5,4%); Funchal com -14,5 milhões de euros (-14,7%); Aveiro com -9,3 milhões de euros (-13,5%); e Guimarães com -5,5 milhões de euros (-6,0%). Em relação a Lisboa, a diminuição do volume de pagamentos deveu-se, essencialmente, à descida do montante de outras despesas correntes (-58,4 milhões de euros) e outras despesas de capital (-68,1 milhões de euros); em relação a Funchal foram os passivos financeiros que desceram (-17,9 milhões de euros); e em relação a Aveiro e Guimarães deveu-se à descida do volume de pagamentos de despesas de investimento respetivamente, -10,9 milhões de euros e -9,1 milhões de euros;
- Constata-se ainda que houve **municípios que apresentaram acréscimos de pagamentos superiores a 20%**. Estiveram nesta situação os seguintes: Évora com +25,0 milhões de euros (+53,8%); Mafra com +30,2 milhões de euros (+48,0%); Gondomar com +32,1 milhões de euros (+46,0%); Oeiras com +39,8 milhões de euros (+32,4%); Barcelos com +13,8 milhões de euros (+27,4%); e Vila Franca de Xira com +13,6 milhões de euros (+21,9%). Em Évora e Gondomar o acréscimo de despesa correspondeu um aumento de pagamento dos passivos financeiros, enquanto que em Vila Franca de Xira e Oeiras se deveu ao aumento de pagamento de despesas de investimento. Em Mafra a subida de despesa esteve associada ao aumento de pagamento das transferências de capital e em Bar-

celos a pagamentos de outras despesas de capital;

- Como complemento à informação prestada no *Ranking* R20, anota-se que **103 municípios apresentaram uma taxa de pagamento de compromissos superior a 90%**.

No *Ranking* R21 apresenta-se a listagem ordenada, pelo ano de 2019, dos municípios com menor volume de despesa paga bem como, a **taxa de pagamento das despesas comprometidas, recordando que a média nacional da mesma foi de 86,1%**.

R21 – Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em 2019

Unidade: euros

	Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Despesa paga / Despesa comp.
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Corvo	P	1.761.175	3.185.036	2.414.276	2.474.895	1.776.445	1.747.264	2.241.675	1.770.633	2.338.463	1.941.263	89,5%
2	Sta. Cruz das Flores	P	3.900.849	3.520.595	2.862.650	3.312.676	4.188.648	2.396.829	2.503.069	3.135.072	2.576.994	2.654.521	80,9%
3	Lajes das Flores	P	5.793.828	3.654.866	4.131.905	5.247.235	4.991.107	3.003.143	3.044.636	3.210.168	3.120.582	3.652.182	90,3%
4	Barrancos	P	5.060.418	3.951.156	3.589.018	3.709.953	3.639.534	3.593.952	3.620.990	4.077.594	3.745.148	4.258.268	97,0%
5	São Roque do Pico	P	7.363.291	6.442.781	4.315.947	4.054.507	4.058.980	4.494.659	4.409.248	4.403.866	5.076.789	4.523.240	89,3%
6	SC Graciosa	P	5.743.750	5.469.515	5.417.787	4.607.162	4.483.071	3.985.410	3.468.880	4.817.113	5.101.937	4.943.899	96,6%
7	Velas	P	6.486.157	5.729.818	5.087.254	4.501.878	4.439.284	5.357.741	4.963.511	8.728.061	5.240.675	5.082.264	84,7%
8	Alvito	P	5.365.868	6.082.718	4.321.163	3.959.208	4.102.362	4.029.334	4.296.576	4.207.729	5.358.962	5.195.105	87,1%
9	Calheta (R.A.A.)	P	4.377.843	3.919.653	4.319.646	4.125.360	4.527.920	4.896.569	3.915.880	5.072.853	4.797.527	5.360.287	91,2%
10	Fronteira	P	5.948.729	6.382.840	5.207.342	5.442.780	5.353.374	4.712.681	5.238.378	6.039.021	4.986.315	5.442.924	84,9%
11	Nordeste	P	6.704.198	5.195.610	5.666.138	15.729.068	6.928.266	5.393.405	5.221.020	5.834.764	15.072.017	5.495.895	96,1%
12	Arronches	P	5.474.568	5.355.920	4.729.588	4.783.425	5.150.062	6.669.097	5.020.352	6.841.358	5.132.184	5.717.470	83,8%
13	Castelo de Vide	P	5.419.105	5.551.642	6.020.702	6.015.318	5.915.153	5.373.842	5.550.742	6.466.358	6.081.315	5.789.174	94,9%
14	Mesão Frio	P	11.299.331	6.726.834	6.694.172	5.293.468	4.989.859	5.203.729	4.939.075	8.049.697	5.282.590	5.865.670	78,5%
15	Cuba	P	6.412.022	5.845.003	6.200.673	4.957.802	4.952.975	5.790.391	5.560.030	6.673.292	5.713.459	5.874.942	86,2%
16	Porto Moniz	P	6.675.839	5.365.746	4.222.016	5.098.198	3.800.325	4.029.324	5.046.681	6.737.813	5.653.446	5.914.260	84,2%
17	Vila Nova de Paiva	P	6.464.982	7.000.874	6.716.650	6.630.635	6.170.742	7.446.507	5.755.520	6.432.256	6.412.952	5.917.389	88,9%
18	Penedono	P	5.108.044	6.028.132	5.608.589	7.111.583	6.303.731	6.667.952	4.335.307	5.221.749	5.458.577	5.975.256	100,0%
19	Marvão	P	6.051.102	7.008.975	4.673.052	5.531.365	5.108.976	5.108.794	5.374.395	6.513.865	5.399.540	6.023.412	89,0%
20	Vila do Porto	P	5.293.541	5.067.344	5.202.181	4.482.194	5.585.594	5.085.226	4.873.077	6.266.654	6.169.085	6.042.016	91,7%
21	Ponta do Sol	P	6.622.128	7.316.602	5.546.372	5.720.402	4.919.199	6.074.302	6.105.614	6.662.963	6.078.934	6.053.795	82,4%
22	Constância	P	7.067.686	7.230.482	7.674.792	6.213.879	5.207.011	5.286.483	5.434.678	6.762.500	6.152.956	6.120.037	95,3%
23	Santana	P	6.939.567	7.582.997	6.228.480	6.644.990	6.395.436	4.845.776	5.870.881	7.690.388	7.308.288	6.193.003	93,4%
24	Lajes do Pico	P	10.961.196	6.004.637	6.719.575	10.077.631	7.030.978	5.740.522	5.300.504	5.391.901	5.410.647	6.310.197	94,0%
25	São Vicente	P	5.833.511	5.688.135	6.610.178	5.527.174	5.314.665	6.213.136	5.330.530	5.603.858	6.542.817	6.342.458	89,6%
26	Fornos de Algodres	P	40.049.969	7.312.672	5.723.508	6.305.757	5.439.094	5.579.781	5.820.135	32.917.071	7.565.751	6.343.984	92,0%
27	Porto Santo	P	5.012.665	5.433.171	4.356.998	7.659.415	3.699.143	6.021.483	4.458.656	3.988.500	5.150.818	6.387.847	98,8%
28	C. Pera	P	4.586.038	7.039.137	9.278.024	3.553.614	4.654.603	4.737.879	4.377.599	4.190.033	5.188.671	6.832.469	85,0%
29	Monforte	P	5.681.033	6.151.826	5.726.633	5.931.464	5.303.638	5.777.081	6.088.721	6.806.253	6.881.697	6.859.766	92,5%
30	Alter do Chão	P	5.884.979	7.623.864	7.592.155	5.476.291	6.219.273	5.939.502	5.751.395	6.278.447	6.386.945	6.870.792	89,9%
31	Viana do Alentejo	P	7.039.179	6.462.291	7.423.022	9.429.718	5.972.454	7.800.010	6.352.959	7.078.640	9.229.136	6.968.059	92,0%
32	Gavião	P	6.469.797	6.676.535	6.408.491	6.842.577	6.413.072	5.912.031	6.455.977	6.461.153	7.225.389	6.991.936	89,3%
33	Manteigas	P	6.464.577	5.411.626	5.796.949	5.977.429	5.118.927	8.447.249	5.224.956	5.705.228	5.371.543	7.047.684	95,0%
34	SM Penaguião	P	8.403.007	8.927.775	6.692.605	6.921.537	6.404.622	9.940.195	6.942.110	6.869.849	6.588.891	7.071.773	86,2%
35	Belmonte	P	8.049.961	6.466.060	5.640.943	6.607.665	6.102.139	7.023.217	7.669.883	7.356.868	7.833.238	7.098.467	77,6%

Da observação deste *Ranking R21* verifica-se, reportando a análise ao ano de 2019, que:

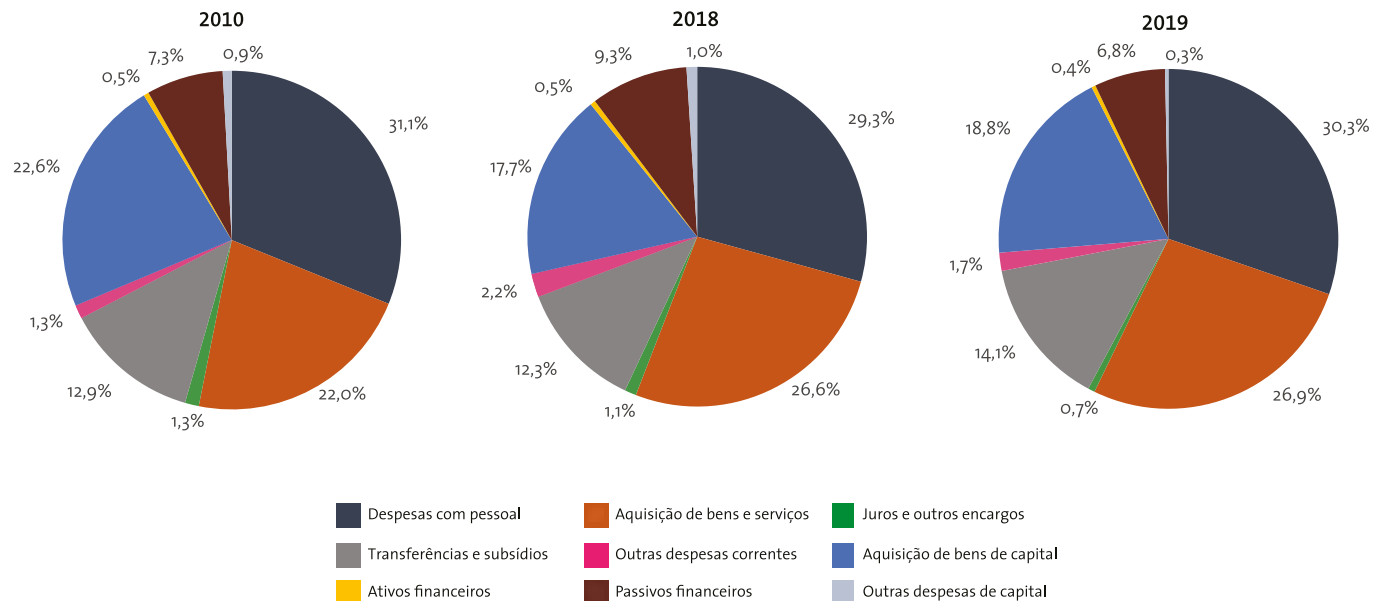
- Da listagem de municípios com menor volume de pagamentos constam exclusivamente municípios de pequena dimensão tendo sido verificado, para a maior parte deles, um rácio de pagamento de compromissos superior à média nacional. Anota-se o município de Penedono com uma taxa de pagamento dos compromissos de 100%⁴². Também se constata nesta listagem, que apenas dois municípios apresentaram uma taxa de pagamento de compromissos inferior a 80%: Mesão Frio (78,5%) e Belmonte (77,6%);
- Da listagem em apreço constata-se que mais de metade dos municípios – dezoito deles – baixaram o volume de pagamentos

face a 2018, tendo na maioria sido pouco expressiva essa descida, com exceção dos municípios de Nordeste (-9,6 milhões de euros, -63,5%), Viana do Alentejo (-2,3 milhões de euros, -24,5%); Fornos de Algodres (-1,2 milhões de euros, -16,1%) e Santana (-1,1 milhões de euros, -15,3%).

A estrutura da despesa municipal, considerando o peso das diferentes rubricas na despesa global e sua evolução entre 2010 e 2019, foi o tema central do presente capítulo deste Anuário. Antes de se passar para uma análise individualizada da despesa por natureza económica, importará apresentar o Gráfico 2.08 com três figuras que sintetizam a estrutura da despesa paga em três momentos fundamentais da nossa análise: 2010, 2018 e 2019.

⁴² Já no ano económico de 2018 apresentou uma taxa de 100% de pagamento dos compromissos assumidos.

Gráfico 2.08 – Estrutura da despesa paga em 2010, 2018 e 2019



2.3.4. Caracterização das Despesas por natureza económica

Nesta secção apresentam-se, com maior detalhe, particularidades relativas às principais rubricas económicas da despesa municipal, especialmente um conjunto de *rankings* que hierarquizam os valores das mesmas em lotes de 35 municípios.

Tal como nos anuários anteriores, as rubricas económicas que, pela sua materialidade, se entendeu analisar autonomamente foram: **Despesas com Pessoal, Despesas em Aquisições de Bens e Serviços Correntes e Despesas de Investimentos**. Pelo significado económico que revestem apresentam-se, ainda, detalhadas as seguintes despesas: **Despesas com Transferências e Subsídios, Despesas com juros e outros encargos financeiros e Amortização de empréstimos (Passivos Financeiros)**.

2.3.4.1. Despesas com Pessoal

Tendo em atenção a natureza das **Despesas com Pessoal**, pela qual não poderá resultar encargos por pagar no final de cada ano económico, estas serão analisadas na ótica dos pagamentos. Como se pôde observar no Quadro 2.33 **as Despesas com Pessoal, em 2019, constituem a rubrica de despesa com maior volume de pagamentos** e, conseqüentemente, com maior peso na despesa paga.

Em 2016, contrariando a tendência dos anos anteriores⁴³, verificou-se uma retoma de crescimento da **Despesa com Pessoal** com um aumento, ainda que ligeiro nesse ano (+35,6 milhões de euros, +1,6%) e um acréscimo mais acentuado em 2017 (+67,9 milhões de euros, +3%), reforçado em 2018 (+126,9 milhões de euros⁴⁴, +5,5%).

Em 2019 esta despesa apresentou um aumento significativo de +7,7% traduzido num acréscimo de +188,8 milhões de euros. Apresentaram aumento desta despesa, neste ano, 303 municípios. Sendo o **peso das despesas com pessoal na despesa total paga** de cada autarquia, um indicador importante de análise e de condicio-

namento económico-financeiro da sua atividade, apresentam-se a seguir duas listagens hierarquizadas: uma dos 35 municípios com maior valor neste indicador e outra dos 35 municípios com menor valor.

Anota-se que **o peso médio nacional das despesas com pessoal na despesa total paga, em 2019, foi de 30,3%**, superior em +1% à média obtida no ano anterior. Considerando o universo total dos municípios, verificou-se que **157 municípios apresentaram um peso médio de despesas com pessoal superior ao peso da média nacional**.

O *Ranking* R22 apresenta os 35 municípios com maior peso das despesas pagas com pessoal na despesa total.

Da listagem R22 anota-se:

– Na listagem obtida dos 35 municípios com **maior peso de pagamentos em despesas com pessoal em 2019**, todos apresentaram valores acima dos 40%, bastante superiores à média nacional, revelando uma **elevada concentração de despesa nesta rubrica económica**. Anota-se que este grupo de municípios aparece constituído, na sua maioria, por municípios de pequena dimensão (trinta) sendo cinco de média dimensão e nenhum de grande dimensão. No ano anterior, dois municípios de grande dimensão – Almada e Loures - fizeram parte da lista homóloga;

– Poderá ser preocupante para o desenvolvimento da atividade municipal nos diversos domínios das suas competências, **a situação dos municípios que afetam metade ou mais dos seus recursos financeiros a despesas com pessoal**. Estiveram nesta situação ou muito próxima dela, em 2019, os quatro primeiros municípios elencados no *Ranking* R22: Redondo (56,2%), Borba (49,8%), Avis (49,7%) e Tarouca (49,1%).

O *Ranking* R23 mostra os 35 municípios com menor peso das despesas pagas com pessoal na despesa total.

⁴³ Depois da uma queda abrupta em 2012 (-275,2 milhões de euros, -11,6%), face aos cortes nos salários e subsídios da função pública, as despesas com pessoal apresentaram uma subida em 2013 devido, essencialmente, à reposição do subsídio de Natal (+166,2 milhões de euros, +8%). Em 2014 e em 2015 esta despesa voltou a apresentar sucessivas descidas, respetivamente -0,9% e -0,5%.

⁴⁴ A este aumento de despesa não será estranho o descongelamento das carreiras dos funcionários públicos, o que permitiu reposicionamentos e progressões na mesma

R22 – Municípios com maior peso de pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais*

Município	D/E	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Redondo	P	41,6%	40,5%	43,9%	50,5%	48,4%	45,5%	47,1%	48,2%	52,0%	56,2%
2 Borba	P	46,0%	44,7%	31,7%	19,4%	41,4%	41,6%	38,1%	27,6%	46,2%	49,8%
3 Avis	P	40,2%	41,9%	38,3%	40,7%	45,5%	42,4%	44,4%	37,3%	41,9%	49,7%
4 Tarouca	P	27,5%	36,3%	39,9%	47,9%	46,0%	42,8%	44,3%	28,4%	44,9%	49,1%
5 Castelo de Vide	P	52,6%	44,6%	38,2%	41,0%	40,3%	43,7%	43,8%	39,6%	44,5%	47,9%
6 Cuba	P	39,6%	37,6%	31,3%	41,0%	42,1%	36,3%	37,9%	33,9%	41,5%	47,7%
7 Barrancos	P	42,9%	52,6%	51,3%	51,9%	50,2%	51,4%	50,3%	44,6%	50,3%	47,6%
8 Ourique	P	52,2%	45,4%	41,0%	40,5%	40,3%	40,3%	44,7%	42,7%	49,0%	47,3%
9 Alcácer do Sal	P	38,3%	35,8%	34,2%	35,7%	44,0%	44,2%	47,5%	43,5%	49,1%	47,0%
10 Vidigueira	P	30,0%	35,1%	35,3%	44,7%	44,3%	33,1%	42,9%	45,9%	45,2%	46,2%
11 Celorico de Basto	P	22,4%	20,1%	25,2%	30,7%	35,1%	30,9%	20,5%	31,5%	36,4%	46,0%
12 Moita	M	47,1%	45,7%	44,4%	45,6%	46,1%	45,0%	44,3%	45,3%	45,6%	45,5%
13 Monforte	P	48,9%	43,2%	42,5%	44,3%	47,0%	42,6%	41,1%	37,0%	38,9%	45,4%
14 Alvito	P	39,6%	35,3%	45,4%	51,0%	48,4%	50,5%	46,9%	46,5%	38,4%	45,2%
15 Montijo	M	42,3%	52,4%	47,8%	51,5%	52,7%	51,7%	52,2%	50,3%	52,8%	44,7%
16 Sardoal	P	54,4%	55,5%	47,1%	45,9%	48,1%	44,4%	46,7%	41,8%	43,4%	44,1%
17 Resende	P	35,4%	34,6%	34,3%	41,8%	44,2%	41,1%	43,6%	42,2%	41,2%	44,0%
18 Moura	P	39,0%	33,1%	29,5%	35,1%	41,4%	37,9%	38,7%	39,3%	44,0%	43,2%
19 Alfândega da Fé	P	16,6%	31,3%	27,8%	10,9%	31,7%	13,0%	10,9%	30,0%	33,8%	42,8%
20 Vendas Novas	P	44,3%	46,8%	38,8%	38,4%	46,7%	43,7%	36,6%	38,0%	42,7%	42,8%
21 Constância	P	29,9%	29,0%	24,9%	33,9%	40,5%	35,5%	35,8%	28,6%	37,0%	42,6%
22 Benavente	M	41,9%	37,3%	36,0%	39,0%	36,7%	38,5%	36,8%	39,0%	41,4%	42,2%
23 Viana do Alentejo	P	33,2%	34,8%	31,0%	26,1%	38,8%	29,2%	35,7%	31,7%	27,6%	42,1%
24 São Brás de Alportel	P	32,6%	40,8%	40,5%	41,3%	37,2%	35,2%	38,7%	34,9%	36,4%	41,9%
25 Ferreira do Alentejo	P	40,0%	44,3%	41,2%	42,4%	43,1%	46,1%	47,2%	35,8%	40,8%	41,8%
26 Terras de Bouro	P	38,5%	37,2%	35,2%	41,7%	43,0%	42,8%	41,7%	46,0%	43,1%	41,8%
27 Nisa	P	39,4%	32,3%	32,7%	33,8%	35,0%	37,6%	41,5%	40,3%	37,4%	41,7%
28 Mesão Frio	P	24,4%	29,2%	26,4%	35,2%	40,1%	38,4%	40,9%	25,2%	41,3%	41,6%
29 Mora	P	38,2%	37,2%	32,2%	37,2%	41,7%	31,6%	38,6%	37,7%	38,2%	41,6%
30 Alenquer	M	39,4%	38,1%	37,7%	42,0%	37,7%	40,6%	40,6%	41,7%	45,3%	41,2%
31 Vila Nova de Paiva	P	36,3%	31,8%	30,8%	34,6%	36,9%	29,7%	38,6%	35,1%	36,1%	40,9%
32 Torres Novas	M	35,4%	30,1%	28,5%	25,3%	32,1%	29,1%	33,4%	29,9%	36,2%	40,7%
33 Serpa	P	29,7%	30,2%	31,7%	40,9%	44,6%	35,9%	42,4%	37,0%	39,5%	40,6%
34 Mêda	P	36,0%	28,8%	24,4%	27,6%	39,0%	36,4%	39,7%	37,4%	40,5%	40,6%
35 Baião	P	33,1%	36,1%	30,4%	32,3%	33,4%	36,5%	35,3%	34,5%	39,7%	40,5%
Total 308 municípios		31,1%	30,6%	27,5%	29,2%	30,9%	30,7%	30,2%	28,8%	29,3%	30,3%

* Não estão consideradas as despesas homólogas das empresas municipais e serviços municipalizados, mas apenas as despesas com pessoal da estrutura dos serviços municipais

R23 – Municípios com menor peso de pagamentos da despesa com pessoal na despesa total

	Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Vila Franca do Campo	P	34,9%	12,1%	9,7%	23,3%	26,9%	25,7%	30,4%	26,8%	30,0%	10,0%
2	Nazaré	P	42,9%	42,0%	32,7%	25,7%	25,7%	12,9%	18,1%	17,1%	13,7%	11,2%
3	Fundão	M	21,4%	18,3%	17,1%	8,4%	23,0%	21,7%	21,8%	23,3%	10,4%	16,0%
4	São João da Pesqueira	P	14,2%	18,1%	16,7%	18,1%	16,1%	17,0%	20,9%	26,0%	24,1%	17,0%
5	Leiria	G	22,9%	20,5%	19,9%	21,9%	21,5%	22,7%	21,0%	18,5%	19,4%	17,8%
6	Oleiros	P	22,0%	21,5%	20,7%	24,7%	24,6%	22,0%	24,9%	22,4%	22,9%	18,1%
7	Arouca	M	18,7%	21,9%	15,9%	21,1%	23,4%	19,9%	23,1%	22,0%	21,9%	18,9%
8	Mafra	M	25,7%	28,9%	25,6%	28,3%	26,7%	27,6%	25,9%	24,4%	25,5%	19,0%
9	Manteigas	P	22,9%	26,1%	21,0%	24,0%	25,4%	15,4%	24,5%	23,1%	24,2%	19,7%
10	Alvaiázere	P	18,8%	16,3%	15,6%	15,9%	19,9%	14,2%	21,4%	23,7%	18,8%	19,8%
11	Freixo de Espada à Cinta	P	33,0%	28,1%	29,1%	21,2%	30,1%	36,0%	34,3%	40,6%	42,1%	21,4%
12	Alcanena	P	33,9%	23,8%	24,2%	25,9%	27,6%	13,6%	26,7%	26,5%	26,0%	21,5%
13	Sernancelhe	P	20,7%	19,6%	18,9%	21,1%	23,8%	20,8%	27,4%	22,2%	19,6%	21,5%
14	São Vicente	P	25,4%	24,7%	17,9%	23,5%	24,2%	20,6%	24,7%	24,5%	21,1%	21,6%
15	Vouzela	P	29,2%	29,0%	25,8%	26,3%	28,3%	28,4%	27,8%	32,0%	29,9%	21,7%
16	Arcos de Valdevez	M	21,4%	24,1%	21,0%	24,0%	23,5%	22,6%	22,2%	20,4%	20,6%	21,8%
17	Castelo de Paiva	P	31,1%	19,8%	31,4%	30,4%	32,4%	17,9%	31,9%	29,0%	31,4%	21,8%
18	Ribeira Brava	P	23,2%	17,2%	20,7%	16,5%	19,1%	23,8%	22,9%	22,2%	18,3%	21,9%
19	Arganil	P	26,7%	27,2%	23,9%	34,0%	30,5%	29,1%	27,9%	25,3%	26,6%	22,2%
20	Bragança	M	20,0%	21,4%	17,3%	18,7%	25,8%	23,4%	21,3%	20,5%	23,2%	22,2%
21	Ansião	P	23,9%	20,3%	18,9%	16,1%	22,6%	21,4%	20,5%	20,4%	21,2%	22,2%
22	Montalegre	P	25,0%	22,3%	22,4%	21,7%	24,7%	23,9%	27,4%	21,6%	22,5%	22,3%
23	Castanheira de Pera	P	33,4%	23,3%	14,4%	40,2%	29,5%	27,8%	29,0%	31,3%	27,6%	22,6%
24	Lagoa (Algarve)	M	27,5%	27,0%	22,5%	23,8%	25,5%	21,5%	18,4%	18,5%	22,2%	22,6%
25	Cascais	G	21,4%	21,5%	20,6%	24,2%	22,7%	21,6%	23,7%	22,4%	22,4%	22,8%
26	Castelo Branco	M	18,7%	17,6%	13,4%	12,4%	20,4%	20,7%	16,8%	18,1%	21,6%	22,8%
27	Póvoa de Varzim	M	30,1%	30,4%	29,1%	27,2%	30,4%	27,5%	31,1%	26,0%	23,2%	22,9%
28	Pampilhosa da Serra	P	20,9%	20,7%	21,0%	23,4%	24,6%	22,1%	25,3%	26,2%	25,2%	22,9%
29	Penamacor	P	22,7%	20,5%	19,0%	26,6%	23,8%	17,3%	20,3%	18,9%	22,2%	23,0%
30	Covilhã	M	21,6%	21,6%	18,0%	18,1%	24,2%	21,8%	21,6%	22,0%	15,3%	23,2%
31	Seia	M	27,8%	10,2%	22,0%	24,5%	24,2%	25,5%	21,3%	21,8%	8,6%	23,3%
32	Miranda do Douro	P	38,7%	35,5%	27,8%	22,1%	30,0%	28,2%	31,3%	26,3%	26,2%	23,4%
33	Aveiro	M	23,7%	27,2%	24,9%	28,5%	26,1%	26,7%	27,7%	13,2%	19,4%	23,6%
34	Pombal	M	17,8%	17,4%	16,7%	13,4%	17,1%	19,6%	19,7%	18,2%	23,9%	23,7%
35	Caldas da Rainha	M	19,3%	22,9%	23,5%	23,4%	19,6%	21,6%	22,9%	22,2%	23,9%	23,9%

Da análise do *Ranking R23* apresentado supra resulta a seguinte apreciação relativamente ao ano económico de 2019:

- Em grande parte dos municípios elencados, o baixo peso da despesa de pessoal na despesa total ou a descida abrupta do mesmo, esteve associado ao aumento de outras despesas, fundamentalmente, da amortização de passivos financeiros e, ou, ao aumento de pagamento de bens e serviços e de bens de capital;
- Mais se verificou que, na generalidade dos municípios deste *ranking*, o peso das despesas com pessoal apresentou, face a 2018, variações de taxas muito diversas e numa amplitude que variou entre -20,7% (Freixo de Espada à Cinta) e +14,7% (Seia). Neste ponto relevará ainda anotar a descida de peso dos pagamentos a pessoal apresentada pelo município de Vila Franca do Campo (-20,1%);
- Apenas dois destes 35 municípios são de grande dimensão. Tratam-se dos municípios de Leiria, cujo peso das despesas com pessoal foi de 17,8% (-1,5% que o apresentado em 2018) e de Cascais, com um peso de 22,8%, valor ligeiramente superior ao apresentado no ano anterior (+0,4%);
- Desta listagem, **10 municípios apresentaram despesas com pessoal com um peso inferior a 20% da despesa total**, sendo que um deles (Leiria) é de grande dimensão e três de média dimensão (Fundão, Arouca e Mafra).

Nos *Rankings* seguintes R23.A e R23.M apresentam-se hierarquizados os municípios por ordem crescente do peso da despesa com pessoal, respetivamente nas Regiões dos Açores e da Madeira.

Da observação aos *Rankings R23.A e R23.M* conclui-se, em relação ao ano de 2019:

- **O peso médio dos encargos com pessoal nas despesas totais dos municípios foi de 26,8% na Região Autónoma dos Açores, índice inferior á média nacional (30,3%), e de 33,3% na Região Autónoma da Madeira, índice ligeiramente superior à média nacional.** Todavia, se na R.A.A. o peso das despesas com pessoal variou entre 10,0% e 38,6%, na R.A.M. a amplitude de variação foi menor, oscilando entre 21,6% e 39,9%.

Apresenta-se, de seguida, o *Ranking R24* com os 35 municípios com maior volume pago de despesa com pessoal, em 2019.

Da observação do *Ranking R24* releva-se, com referência ao ano económico de 2019:

- Todos os municípios deste *ranking* apresentaram aumento de despesa com pessoal, tendo treze deles aumentado acima da média nacional a qual se fixou em +7,7%;
- É de relevar o aumento relativo da despesa com pessoal apresentado pelos municípios de Oeiras (+14,4%, +6,4 milhões de euros), Loulé (+12,4%, +3,7 milhões de euros), Braga (+13,1%, +3,5 milhões de euros), Sesimbra (+11,7%, +2,1 milhões de euros), Coimbra (+11,1%, +3 milhões de euros), Barcelos (+10,6%, +1,6 milhões de euros), Mafra (+10,5%, +1,7 milhões de euros) e Cascais (+10,2%, +4,4 milhões de euros);
- O valor da despesa com pessoal, no município de Lisboa (241,6 milhões de euros) correspondeu a 9,2% das despesas pagas a pessoal pela totalidade dos municípios portugueses, sendo que o número de trabalhadores do Município de Lisboa corresponde a 4,9% do total dos trabalhadores dos 308 municípios.

Relativamente ao *Ranking R25*, que apresenta os 35 municípios com **menor volume pago de despesa com pessoal**, verifica-se:

- São todos municípios de pequena dimensão, tendo dois deles apresentado descida de encargos com pessoal. O aumento do montante de encargos com pessoal verificado nos restantes trinta e três municípios foi pouco relevante em termos absolutos, salientando-se, contudo, os aumentos acima dos 20%, dos municípios de Pedrógão Grande (+40,5%), Belmonte (+22%) e Porto Moniz (+22,9%).

Os *Rankings R26 e R27* permitem constatar que, em 2019, o valor anual médio pago pelos municípios a cada um dos seus trabalhadores variou entre 16.000 euros e 31.500 euros, aproximadamente.

R23.A – Peso de pagamentos da despesa com pessoal paga na despesa total nos municípios da Região Autónoma dos Açores

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Vila do Porto	P	35,7%	35,0%	31,1%	39,4%	31,9%	36,8%	36,5%	30,1%	35,0%	38,6%
2 Lajes das Flores	P	17,8%	29,7%	25,0%	19,7%	22,1%	37,1%	31,7%	36,5%	43,2%	38,2%
3 Santa Cruz das Flores	P	27,1%	32,2%	34,9%	33,2%	24,1%	40,4%	37,9%	30,2%	36,7%	36,8%
4 Velas	P	27,7%	29,0%	27,0%	34,2%	35,6%	29,8%	30,7%	17,5%	29,6%	35,5%
5 Calheta (R.A.A.)	P	42,4%	44,4%	36,5%	41,9%	37,4%	33,7%	41,6%	32,4%	36,8%	34,9%
6 Corvo	P	35,7%	18,3%	21,7%	20,7%	27,8%	27,5%	21,8%	31,5%	26,4%	34,1%
7 Ponta Delgada	M	31,7%	32,3%	29,9%	35,5%	34,8%	36,0%	37,8%	35,7%	32,5%	33,8%
8 Lajes do Pico	P	16,3%	24,4%	19,3%	16,8%	24,6%	28,5%	30,5%	30,3%	33,5%	33,7%
9 Povoação	P	32,1%	32,0%	49,3%	46,0%	40,7%	33,9%	38,5%	37,5%	33,1%	31,9%
10 Sta. Cruz da Graciosa	P	22,9%	21,6%	19,8%	25,1%	25,9%	28,0%	32,1%	25,4%	25,1%	28,0%
11 Madalena	P	30,8%	31,7%	33,5%	31,2%	31,5%	31,5%	29,6%	27,8%	24,1%	27,4%
12 São Roque do Pico	P	13,9%	16,1%	21,7%	27,0%	28,5%	23,2%	24,4%	24,8%	22,5%	26,6%
13 Angra do Heroísmo	M	20,8%	23,1%	20,6%	31,0%	26,6%	24,4%	26,8%	24,2%	25,9%	25,9%
14 Praia da Vitória	M	15,4%	24,7%	27,0%	28,8%	31,2%	29,0%	27,0%	23,9%	26,3%	25,4%
15 Horta	P	31,7%	33,0%	33,7%	33,8%	29,4%	31,9%	32,6%	25,7%	27,9%	25,0%
16 Nordeste	P	27,1%	32,2%	26,7%	9,8%	21,7%	25,8%	25,9%	22,5%	8,8%	24,9%
17 Lagoa (R.A.A.)	P	22,0%	17,6%	19,1%	24,9%	28,3%	26,6%	27,3%	24,6%	26,6%	24,4%
18 Ribeira Grande	M	16,7%	23,2%	21,6%	26,9%	29,6%	23,1%	23,6%	25,5%	24,1%	24,0%
19 Vila Franca do Campo	P	34,9%	12,1%	9,7%	23,3%	26,9%	25,7%	30,4%	26,8%	30,0%	10,0%
Total Municípios da R.A.A.		24,3%	25,5%	24,6%	28,3%	30,1%	29,6%	30,7%	28,0%	27,5%	26,8%
Total 308 municípios		31,1%	30,6%	27,5%	29,2%	30,9%	30,7%	30,2%	28,8%	29,3%	30,3%

R23.M – Peso de pagamentos da despesa com pessoal paga na despesa total nos municípios da Região Autónoma da Madeira

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Machico	P	33,7%	27,1%	29,1%	31,7%	21,3%	40,6%	39,2%	39,4%	40,0%	39,9%
2 Funchal	G	37,5%	38,6%	39,2%	28,2%	41,0%	41,5%	41,4%	40,3%	31,9%	39,3%
3 Porto Santo	P	34,6%	28,1%	29,8%	23,3%	57,4%	33,9%	50,6%	58,1%	43,9%	36,7%
4 Santa Cruz	M	35,1%	36,5%	36,4%	36,0%	20,2%	31,2%	36,6%	27,8%	22,5%	30,6%
5 Santana	P	26,3%	21,2%	21,2%	22,1%	22,4%	32,2%	28,5%	21,8%	24,5%	29,4%
6 Porto Moniz	P	17,9%	22,4%	25,3%	22,8%	33,0%	30,2%	24,7%	19,1%	23,8%	28,0%
7 Calheta (R.A.M.)	P	24,6%	22,2%	19,0%	18,6%	26,4%	25,1%	20,5%	23,9%	20,8%	27,1%
8 Câmara de Lobos	M	23,4%	29,5%	29,6%	15,4%	28,0%	26,8%	31,2%	17,1%	26,9%	24,6%
9 Ponta do Sol	P	26,2%	22,2%	25,5%	27,6%	31,0%	24,8%	25,0%	22,8%	24,1%	24,3%
10 Ribeira Brava	P	23,2%	17,2%	20,7%	16,5%	19,1%	23,8%	22,9%	22,2%	18,3%	21,9%
11 São Vicente	P	25,4%	24,7%	17,9%	23,5%	24,2%	20,6%	24,7%	24,5%	21,1%	21,6%
Total Municípios da R.A.M.		32,2%	31,9%	32,6%	25,9%	31,4%	34,7%	35,6%	31,6%	28,4%	33,3%
Total 308 municípios		31,1%	30,6%	27,5%	29,2%	30,9%	30,7%	30,2%	28,8%	29,3%	30,3%

R24 – Municípios com maior volume de despesa com pessoal paga no ano de 2019

Unidade: euros

Município	Dím	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	255.372.940	242.755.702	208.623.845	227.899.869	216.512.163	213.264.687	216.259.993	226.896.376	234.438.031	241.638.759	3,1%
2	Porto	G	61.045.501	58.249.917	50.567.299	56.993.588	56.303.553	58.505.841	61.392.672	65.797.918	70.081.396	74.270.942	6,0%
3	Sintra	G	46.255.384	45.289.295	41.065.997	43.622.288	45.871.474	47.471.815	49.116.802	51.019.357	54.356.338	56.112.571	3,2%
4	Oeiras	G	34.931.602	34.361.676	30.822.274	33.460.085	33.125.802	34.650.282	40.594.366	42.070.685	44.761.954	51.200.384	14,4%
5	Cascais	G	34.299.528	33.138.642	29.242.029	31.525.130	32.494.974	32.331.722	37.454.229	39.873.923	42.861.624	47.226.775	10,2%
6	Loures	G	40.387.084	38.172.285	34.940.433	38.272.874	38.008.151	38.666.786	38.829.142	40.399.340	43.090.099	45.877.215	6,5%
7	Vila Nova de Gaia	G	32.207.564	33.146.276	29.458.504	33.177.657	34.354.474	35.123.005	36.445.219	37.162.503	39.432.938	42.598.484	8,0%
8	Almada	G	28.984.188	27.958.489	25.021.957	27.639.772	28.169.770	29.833.061	30.940.505	32.737.589	34.966.928	37.247.545	6,5%
9	Matosinhos	G	32.660.589	31.147.123	28.300.088	29.748.856	29.702.028	29.687.470	32.198.538	33.062.801	34.786.331	37.072.473	6,6%
10	Seixal	G	35.467.413	35.604.507	30.395.964	32.664.712	32.811.186	32.827.140	32.434.828	32.949.520	34.302.344	36.956.426	7,7%
11	Loulé	M	29.960.895	28.902.427	25.552.196	25.897.673	25.771.146	26.027.320	25.645.104	26.921.799	29.588.821	33.243.755	12,4%
12	Funchal	G	31.005.139	29.822.565	28.947.972	31.180.527	30.407.728	29.270.676	29.731.966	30.089.561	31.452.315	32.994.046	4,9%
13	Setúbal	G	26.688.588	26.114.814	22.919.094	25.073.071	24.222.936	25.121.947	25.454.595	26.090.421	29.040.972	31.626.202	8,9%
14	Amadora	G	28.825.565	28.008.606	24.805.860	26.947.613	26.644.145	27.249.877	28.824.511	29.193.524	30.556.862	31.214.076	2,2%
15	Braga	G	27.095.643	26.211.997	23.648.923	25.186.802	24.503.120	23.723.998	24.790.603	26.417.583	26.838.599	30.358.796	13,1%
16	Coimbra	G	30.092.982	28.282.050	25.108.042	26.615.284	26.111.049	25.737.994	25.627.032	26.002.074	26.693.601	29.646.014	11,1%
17	V. N. Famalicão	G	19.512.800	18.733.411	16.265.023	17.509.951	18.039.739	19.977.548	23.531.355	25.015.405	26.679.809	28.700.019	7,6%
18	Guimarães	G	24.485.256	25.014.198	22.696.154	23.474.583	23.350.740	22.895.238	23.459.014	24.458.769	25.911.428	27.693.753	6,9%
19	Odivelas	G	23.113.696	22.760.094	21.147.636	22.652.739	22.733.104	23.642.979	22.385.431	22.791.023	23.403.270	25.417.455	8,6%
20	Gondomar	G	24.758.445	25.183.764	24.254.927	23.769.940	22.214.723	22.666.666	22.333.468	22.456.628	23.032.253	24.385.055	5,9%
21	Albufeira	M	23.375.044	22.749.447	19.779.010	20.860.863	20.124.778	19.859.464	19.736.348	20.108.530	20.666.959	21.986.364	6,4%
22	Sesimbra	M	18.766.838	17.683.894	15.760.272	19.042.086	17.414.285	16.724.431	17.064.715	17.502.446	18.219.032	20.357.724	11,7%
23	Maia	G	19.295.370	19.373.082	17.575.332	19.098.164	18.567.367	18.535.977	18.868.519	18.653.167	19.154.529	20.183.049	5,4%
24	V.F. Xira	G	18.257.801	17.072.464	14.831.475	16.279.784	16.306.625	16.264.790	16.581.776	17.291.550	18.142.200	19.904.311	9,7%
25	Palmela	M	19.562.922	18.281.770	16.347.521	18.416.307	17.606.604	17.265.660	17.479.719	17.809.101	18.052.075	19.274.880	6,8%
26	Viana do Castelo	M	16.173.109	16.883.363	14.845.260	16.016.733	15.793.297	15.869.957	16.394.959	16.671.499	18.004.563	19.262.964	7,0%
27	Évora	M	20.419.703	19.050.623	16.879.562	18.020.985	18.166.398	17.711.101	17.744.882	17.657.553	18.651.929	19.257.127	3,2%
28	Vila do Conde	M	17.451.301	17.529.929	15.700.288	18.028.995	15.614.976	15.283.219	15.866.761	16.461.712	17.234.013	18.365.831	6,6%
29	Mafra	M	14.454.464	14.463.606	13.552.392	14.364.693	13.929.910	14.055.555	14.484.161	14.995.105	16.034.337	17.712.956	10,5%
30	Barreiro	M	16.505.508	15.549.317	13.800.040	16.705.341	14.642.960	14.239.909	14.706.546	15.086.458	16.078.092	17.023.919	5,9%
31	Barcelos	G	13.671.900	13.335.500	11.878.919	13.524.811	14.458.009	13.691.542	12.856.604	12.944.584	15.107.301	16.710.778	10,6%
32	Portimão	M	15.713.844	15.780.331	13.152.074	14.489.922	14.009.673	14.627.444	15.171.035	14.865.777	15.448.302	16.463.160	6,6%
33	Faro	M	16.287.926	14.912.816	12.704.079	13.445.188	13.714.459	13.264.135	12.998.185	13.881.411	14.733.509	15.772.779	7,1%
34	S.M. da Feira	G	16.035.225	15.451.775	11.889.146	13.985.525	13.831.434	13.801.191	13.606.220	14.105.401	14.494.982	15.421.420	6,4%
35	Santarém	M	15.175.490	14.027.288	12.784.889	14.257.268	13.938.809	13.701.242	13.739.948	13.715.905	14.257.869	15.421.140	8,2%

R25 – Municípios com menor volume pago em despesa com pessoal em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Corvo	P	628.278	581.778	522.768	511.744	493.276	481.035	488.269	557.521	616.925	661.899	7,3%
2	Santa Cruz das Flores	P	1.056.277	1.135.170	1.000.115	1.100.754	1.010.373	968.094	948.177	946.665	945.102	976.421	3,3%
3	São Roque do Pico	P	1.025.053	1.039.671	938.406	1.094.686	1.156.062	1.040.696	1.075.474	1.091.061	1.143.022	1.201.839	5,1%
4	Nordeste	P	1.818.260	1.673.403	1.515.060	1.540.762	1.505.856	1.391.709	1.351.345	1.314.054	1.322.762	1.366.905	3,3%
5	São Vicente	P	1.483.839	1.404.194	1.184.472	1.297.266	1.287.078	1.279.222	1.318.610	1.375.003	1.379.757	1.370.812	-0,6%
6	Sta. Cruz da Graciosa	P	1.317.601	1.179.384	1.075.305	1.155.502	1.160.977	1.116.069	1.112.886	1.221.339	1.282.279	1.382.038	7,8%
7	Manteigas	P	1.477.923	1.410.486	1.217.600	1.433.558	1.300.145	1.304.790	1.281.624	1.315.339	1.300.769	1.391.478	7,0%
8	Lajes das Flores	P	1.030.038	1.085.234	1.034.086	1.033.572	1.102.795	1.113.489	963.737	1.172.106	1.347.920	1.396.886	3,6%
9	Ponta do Sol	P	1.736.952	1.623.824	1.414.507	1.577.338	1.524.456	1.504.900	1.527.316	1.521.841	1.466.142	1.468.458	0,2%
10	Castanheira de Pera	P	1.529.680	1.638.218	1.336.878	1.428.271	1.371.009	1.316.919	1.270.719	1.311.628	1.429.496	1.540.954	7,8%
11	Alvaiázere	P	1.785.425	1.627.854	1.508.164	1.608.990	1.541.059	1.458.588	1.536.753	1.541.552	1.566.424	1.607.333	2,6%
12	Porto Moniz	P	1.196.202	1.200.440	1.066.589	1.164.688	1.255.543	1.215.396	1.244.649	1.288.104	1.346.255	1.654.494	22,9%
13	Penedono	P	1.529.711	1.522.888	1.424.391	1.677.001	1.669.857	1.455.933	1.311.846	1.414.479	1.585.207	1.671.602	5,5%
14	Belmonte	P	1.233.241	1.188.363	972.664	1.029.865	1.148.520	1.123.877	1.126.518	1.133.504	1.426.191	1.740.501	22,0%
15	Velas	P	1.798.025	1.661.166	1.373.489	1.541.250	1.581.875	1.596.176	1.523.132	1.526.073	1.548.813	1.802.696	16,4%
16	Santana	P	1.826.319	1.607.598	1.320.598	1.468.916	1.431.385	1.559.163	1.675.202	1.678.335	1.793.319	1.818.144	1,4%
17	Fornos de Algodres	P	2.131.489	1.720.458	1.567.948	1.717.392	1.730.587	1.774.666	1.708.656	1.714.753	1.821.326	1.838.070	0,9%
18	Murtosa	P	1.997.283	1.777.789	1.529.814	1.649.845	1.734.600	1.750.778	1.690.455	1.662.502	1.720.034	1.842.134	7,1%
19	Calheta (R.A.A.)	P	1.854.045	1.741.342	1.575.204	1.730.067	1.693.438	1.651.451	1.627.711	1.643.334	1.766.251	1.871.335	5,9%
20	Arronches	P	1.890.857	1.704.073	1.557.864	1.763.010	1.790.710	1.766.276	1.847.754	1.943.534	1.903.891	1.968.415	3,4%
21	Marvão	P	2.091.489	1.905.403	1.630.015	1.757.230	1.736.929	1.639.610	1.669.393	1.761.085	1.832.525	1.985.692	8,4%
22	Penamacor	P	2.236.940	2.091.247	1.844.804	2.038.044	2.041.741	1.894.715	1.861.223	1.846.285	1.781.543	2.014.405	13,1%
23	Barrancos	P	2.169.383	2.076.578	1.840.869	1.924.514	1.827.295	1.846.856	1.821.807	1.816.892	1.882.266	2.028.331	7,8%
24	Sernancelhe	P	1.781.049	1.760.530	1.507.066	1.647.531	1.727.674	1.820.626	1.938.512	1.971.418	1.964.319	2.043.168	4,0%
25	Tabuaço	P	3.207.802	2.671.543	2.411.517	2.189.013	2.143.317	1.977.994	1.970.395	2.004.870	2.075.760	2.065.176	-0,5%
26	Ribeira Brava	P	1.910.347	1.675.162	1.473.241	1.473.691	1.591.994	1.698.809	1.591.347	1.772.915	1.906.308	2.101.168	10,2%
27	Aguiar da Beira	P	1.978.975	1.865.634	1.658.053	1.804.810	1.975.710	1.933.848	1.951.242	1.934.929	1.918.004	2.105.534	9,8%
28	Fronteira	P	1.781.764	1.684.564	1.512.868	1.617.032	1.654.836	1.689.243	1.676.895	1.791.555	1.913.625	2.115.389	10,5%
29	Lajes do Pico	P	1.781.572	1.462.193	1.296.556	1.697.714	1.729.303	1.638.591	1.617.461	1.632.927	1.814.799	2.123.784	17,0%
30	Madalena	P	1.972.388	1.895.914	1.775.166	2.140.102	2.267.300	2.189.809	2.146.826	2.048.111	2.127.078	2.167.645	1,9%
31	Pedrógão Grande	P	1.991.745	1.818.738	1.521.923	1.575.605	1.433.592	1.442.871	1.423.638	1.456.267	1.587.433	2.230.680	40,5%
32	Penela	P	2.017.550	2.036.481	1.908.785	1.941.754	1.921.622	1.937.005	1.955.444	1.975.411	2.098.780	2.284.762	8,9%
33	Sever do Vouga	P	2.266.571	2.092.536	1.849.810	1.958.639	2.018.710	1.959.340	2.050.650	2.051.790	2.092.839	2.303.265	10,1%
34	Povoação	P	2.290.899	2.405.120	2.504.985	2.554.813	2.753.579	2.022.186	2.247.185	2.334.985	2.303.505	2.315.034	0,5%
35	Vila do Porto	P	1.889.190	1.771.464	1.616.642	1.767.309	1.782.401	1.870.830	1.778.776	1.883.691	2.156.736	2.330.886	8,1%

R26 – Municípios com maior volume de despesa paga por trabalhador em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		N.º trab. 2019
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Lisboa	G	25.581	24.957	22.556	25.193	28.973	28.796	28.919	29.387	29.578	31.513	7.668
2 Esposende	M	26.697	25.190	23.373	26.080	27.130	26.815	27.652	28.186	25.368	27.992	202
3 Murtosa	P	21.948	21.164	19.365	21.427	23.441	23.983	23.809	25.189	24.928	27.090	68
4 Vila Franca do Campo	P	22.305	23.057	18.822	22.437	25.346	24.542	25.204	28.058	25.602	26.876	102
5 Santo Tirso	M	15.371	15.991	14.621	21.838	21.751	22.061	21.734	23.748	23.532	26.414	422
6 Valpaços	P	17.769	21.679	19.731	20.970	23.024	23.361	23.629	23.991	23.843	26.109	215
7 São Roque do Pico	P	18.305	19.253	17.378	22.341	23.121	20.814	21.948	22.730	23.813	25.571	47
8 Aveiro	M	21.695	21.053	18.596	20.877	21.099	20.443	22.948	21.968	22.910	24.653	571
9 Porto	G	22.402	22.131	19.676	22.680	21.697	20.902	21.265	21.977	22.512	24.359	3.049
10 São João da Pesqueira	P	20.282	22.595	21.441	24.240	25.608	23.564	33.900	32.333	31.400	24.236	106
11 Póvoa de Lanhoso	M	20.523	20.204	18.705	22.635	22.190	22.828	23.716	23.106	22.915	24.230	204
12 Vila do Porto	P	20.991	20.130	18.371	20.792	22.562	21.021	20.446	21.903	21.785	24.030	97
13 Santana	P	18.448	19.605	16.304	18.594	17.246	17.324	20.183	20.221	21.870	23.612	77
14 Madalena	P	21.675	19.546	18.301	20.578	22.449	21.898	21.685	20.899	22.872	23.561	92
15 Murça	P	16.776	16.396	15.441	18.118	19.672	19.391	18.131	19.598	20.800	23.426	114
16 Seixal	G	20.937	20.628	18.399	20.505	21.155	21.484	20.953	21.382	21.835	23.390	1.580
17 Praia da Vitória	M	19.658	19.089	17.443	19.856	20.306	20.255	19.872	21.536	21.886	23.314	161
18 Valongo	M	16.836	19.071	17.611	19.592	19.311	20.558	20.654	20.892	21.970	23.262	536
19 Santa Cruz	M	17.511	17.441	17.266	17.915	19.161	19.343	19.417	19.976	21.128	23.169	324
20 Angra do Heroísmo	M	19.332	19.362	17.811	19.281	20.492	20.622	20.430	20.212	21.126	22.982	215
21 Setúbal	G	18.808	18.365	16.766	18.683	19.301	19.844	20.122	20.399	20.983	22.967	1.377
22 Sernancelhe	P	17.292	18.532	19.077	21.967	20.089	21.674	23.078	23.469	21.826	22.957	89
23 Povoação	P	20.454	21.865	23.411	25.047	28.098	20.847	23.655	25.107	25.882	22.921	101
24 Belmonte	P	19.575	20.142	19.453	21.018	22.520	21.613	21.664	21.798	18.522	22.901	76
25 São Vicente	P	20.899	20.351	17.419	18.801	20.430	19.988	20.930	22.541	22.619	22.847	60
26 Sabugal	P	18.978	19.467	19.197	21.084	22.208	20.595	21.496	22.009	21.984	22.786	199
27 Coimbra	G	20.697	20.144	18.864	20.600	21.006	20.908	21.040	21.296	20.534	22.682	1.307
28 Moimenta da Beira	P	19.133	20.030	17.873	21.048	22.738	22.059	20.280	21.415	21.951	22.628	130
29 Castelo de Paiva	P	18.236	19.713	17.599	19.704	20.820	20.355	20.297	21.599	19.512	22.544	159
30 Manteigas	P	21.734	21.700	17.149	21.082	20.315	20.711	20.671	21.215	20.980	22.443	62
31 Vale de Cambra	M	20.765	18.249	17.116	19.559	21.411	20.468	20.551	21.873	21.613	22.371	196
32 Barreiro	M	20.153	18.380	16.891	24.459	22.086	21.478	20.511	19.982	21.017	22.283	764
33 Águeda	M	19.153	16.966	16.329	18.674	19.594	20.705	19.423	18.458	19.321	22.228	453
34 Cantanhede	M	20.807	19.415	18.237	20.261	21.728	23.363	21.396	22.179	20.449	22.137	282
35 Figueira da Foz	M	18.882	23.669	17.882	19.693	20.862	20.121	19.977	20.837	20.871	22.119	556

R27 – Municípios com menor volume de despesa paga por trabalhador em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		N.º trab. 2019	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Vila do Conde	M	12.994	13.891	12.827	16.390	14.829	14.405	14.282	14.911	14.655	15.929	1.153
2	Santa Cruz das Flores	P	16.250	17.464	18.521	20.384	19.811	18.982	18.964	19.722	21.002	16.007	61
3	Montalegre	P	14.820	14.304	13.683	14.972	15.787	15.801	16.109	16.329	16.497	16.310	289
4	Lousada	M	14.195	14.258	13.649	15.313	15.817	15.343	15.683	15.633	15.401	16.327	676
5	Ponte de Lima	M	13.917	13.733	12.989	14.310	15.098	15.096	14.870	15.177	14.822	16.426	572
6	Gondomar	G	13.354	13.837	13.836	15.208	14.406	14.465	14.959	14.961	15.711	16.555	1.473
7	Castro Marim	P	19.634	19.435	17.442	18.892	19.694	19.059	19.378	19.046	19.551	16.596	222
8	Lourinhã	M	16.241	16.602	14.573	15.922	17.145	15.167	15.335	15.854	15.461	16.613	489
9	Cinfães	P	13.804	12.926	12.537	15.659	15.205	15.346	15.771	16.402	16.778	16.923	264
10	Calheta (R.A.M.)	P	16.439	16.483	15.622	16.425	16.226	16.309	17.183	18.645	18.696	17.007	170
11	Guimarães	G	14.948	14.749	13.730	15.980	15.262	15.162	14.857	15.201	15.675	17.063	1.623
12	Figueira Castelo Rodrigo	P	16.595	16.084	15.415	16.493	16.478	16.393	17.017	17.553	16.442	17.143	186
13	Mourão	P	14.991	13.996	13.209	15.207	17.921	17.468	17.145	16.941	17.063	17.152	167
14	Nelas	P	14.064	14.821	14.576	17.393	16.317	16.472	15.338	15.571	14.409	17.166	228
15	Vouzela	P	16.804	17.709	16.244	17.954	18.346	16.371	16.646	15.875	16.592	17.171	202
16	Montijo	M	16.661	15.849	15.402	16.178	16.260	15.371	15.784	16.253	16.620	17.209	857
17	Portel	P	15.943	16.660	15.051	16.161	16.487	16.651	16.896	17.077	16.691	17.216	245
18	Melgaço	P	14.415	15.514	14.301	16.728	16.490	17.106	17.007	16.721	16.513	17.220	278
19	Campo Maior	P	16.942	15.572	14.590	17.046	18.941	18.123	17.272	18.199	18.383	17.292	227
20	Batalha	P	19.765	19.191	18.044	21.906	22.709	13.429	17.438	18.992	18.078	17.318	234
21	Monforte	P	17.591	15.904	15.041	17.269	18.725	18.100	17.729	17.853	18.580	17.413	179
22	Vila Viçosa	P	17.032	16.960	16.470	19.600	19.359	17.934	16.640	17.330	16.734	17.476	158
23	Vidigueira	P	14.876	14.039	14.223	15.804	16.287	15.901	15.708	16.741	17.412	17.494	208
24	Castro Daire	P	16.939	18.534	13.089	17.753	16.103	15.073	16.604	16.166	16.364	17.631	304
25	Vila Nova de Cerveira	P	15.054	15.703	14.524	16.154	16.631	16.758	15.684	15.587	17.534	17.648	240
26	Peniche	M	15.705	15.803	14.992	16.693	15.794	16.610	16.508	16.497	17.242	17.690	406
27	Felgueiras	M	15.449	15.654	14.279	15.309	15.594	15.636	15.765	16.149	16.437	17.708	671
28	Cabeceiras de Basto	P	15.606	15.634	15.828	17.460	17.790	16.293	17.093	17.729	16.418	17.717	329
29	Pampilhosa da Serra	P	15.733	16.756	15.954	17.422	18.692	18.455	16.383	18.651	16.864	17.722	198
30	Vila do Bispo	P	17.289	16.507	15.410	16.917	15.577	16.747	16.608	16.280	16.623	17.762	249
31	Góis	P	18.047	15.546	16.108	17.955	19.744	17.767	15.763	17.090	14.861	17.793	191
32	Silves	M	16.031	15.390	14.795	16.950	16.555	16.925	16.718	17.045	17.115	17.814	729
33	Vila Velha de Ródão	P	16.490	16.529	15.414	16.624	17.861	18.035	17.325	17.655	16.932	17.839	156
34	Oliveira de Azeméis	M	18.879	18.316	16.741	18.302	20.032	13.998	16.173	16.850	17.436	17.849	758
35	Sintra	G	16.543	16.409	15.620	17.007	16.243	16.581	17.066	16.646	17.568	17.904	3.134

2.3.4.2. Despesa paga em Aquisições de Bens e Serviços Correntes

Em relação à despesa paga com aquisição de bens e serviços correntes entende-se referir, para o ano de 2019:

- Pela observação dos quadros apresentados na secção 2.3.3 deste capítulo constatou-se que a **despesa com aquisição de bens e serviços correntes em 2019, ao aumentar +5,2%, manteve a tendência de crescimento apresentada no triénio 2016-2018**, em que se verificaram os aumentos sucessivos de +3,9%, +2% e +2,3%, **considerando a despesa assumida (despesa realizada) e não a despesa paga**.
 - Mais se verificou que o **peso dos encargos assumidos em aquisição de bens e serviços correntes, no total da despesa assumida, foi de 27,7%**, sendo que, **em relação ao total da despesa, corrente esse valor foi de 42,1%**;
 - Os municípios com **maior aumento da despesa assumida em aquisição de bens e serviços** foram São João da Pesqueira (+80,1%), Vila Real de Santo António (+74,3%), Câmara de Lobos (+44,8%), Freixo de Espada à Cinta (+32,2%), Fundão (+28,2%), Ribeira Brava (+27,3%), Vila do Bispo (+27,1%), Caminha (+25,9%), Alcochete (+24,5%) e Lajes do Pico (+24,1%);
 - O **peso da despesa paga com aquisição de bens e serviços**, no total da despesa autárquica, foi de **26,9%**, ao apresentar o valor total de **2.341,0 milhões de euros**. **Em 2019, o aumento dos pagamentos de bens e serviços em apenas +5,2% (+116,1 milhões de euros) traduziu uma aceleração dos pagamentos em relação aos três anos precedentes**. Anota-se, ainda, que o **montante pago correspondeu a 83,4% dos encargos assumidos nesta rubrica orçamental ficando por pagar, na totalidade dos municípios, 465 milhões de euros de compromissos assumidos** no ano económico em apreço (ver Quadros 2.33 a 2.36);
 - Em 2019, **98 municípios apresentaram diminuição de encargos pagos com aquisição de bens e serviços correntes**. Apresentam-se de seguida os *Rankings* R28 e R29 dos 35 municípios com, respetivamente, maior e menor volume de **despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes**, em 2019.
- De notar que:
- O volume da despesa paga pelo município de Lisboa na aquisição de bens e serviços correntes representou 5,7% do total dos

encargos pagos pela totalidade do setor autárquico municipal⁴⁵ nesta rubrica orçamental. Comparando o valor dos encargos pagos pelo segundo município desta listagem – Cascais – verifica-se que o mesmo apresentou uma despesa cujo valor foi 50,8% do valor pago por Lisboa;

- Relativamente à listagem destes 35 municípios com maior despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes, apontam-se vinte e nove municípios com crescimento desta despesa, sendo que **dez deles apresentaram um crescimento igual ou superior a 10%**, destacando-se os que apresentaram crescimento mais significativo: Portimão (+22,6%, +3,1 milhões de euros); Cascais (+20,8%, +11,7 milhões de euros) e Braga (+20,1%, +4,2 milhões de euros);
- Com **decréscimo significativo desta despesa anotam-se dois municípios** deste *ranking*: Funchal com -2,7 milhões de euros (-10,8%) e Viseu com -2,6 milhões de euros (-12,5%).

No *Ranking* R29 são ordenados por ordem crescente de valor relativo ao ano de 2019, os municípios com menor volume de encargos pago em aquisição de bens e serviços correntes.

Da observação do *Ranking* R29 anota-se, em relação ao ano económico de 2019:

- Dos 35 municípios com menor volume de encargos em aquisição de bens e serviços correntes, só constaram municípios de pequena dimensão;
- **Dezassete dos municípios constantes desta listagem apresentaram descida de montante de pagamentos de bens e serviços**, chamando-se atenção para os municípios cuja despesa desta natureza baixou mais de 10%: Sardoal (-29,6%); Corvo (-19,4%); Meação Frio (-15,0%); Alfândega da Fé (-13,5%); Santa Cruz das Flores (-13,5%); Alvito (-11,7%) e Vila de Rei (-11,4%);
- Os restantes dezoito municípios apresentaram acréscimo de despesa, sendo de assinalar que oito deles apresentaram crescimento igual ou superior a 10%, com especial destaque para os municípios de Lajes do Pico (+22,1%) e Povoação (+20,2%), pela elevada percentagem assinalada.

⁴⁵ De referir que o município de Lisboa representa 4,9% da população de Portugal

R28 – Municípios com maior volume de despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes em 2019*

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	120.990.740	108.197.506	94.850.551	97.684.851	132.540.525	125.467.340	130.998.622	129.778.149	131.447.599	134.386.103	2,2%
2	Cascais	G	47.603.601	52.023.664	52.278.428	50.071.593	63.928.827	75.430.371	76.611.800	64.685.244	56.524.301	68.286.568	20,8%
3	Porto	G	40.297.529	44.996.314	44.892.315	47.549.064	46.679.683	49.670.454	50.164.905	54.240.232	43.530.913	46.953.096	7,9%
4	Sintra	G	18.282.617	23.271.604	38.834.864	27.291.651	33.719.888	37.490.917	41.914.090	38.273.426	39.250.438	42.848.697	9,2%
5	Oeiras	G	35.011.670	36.038.385	37.087.552	32.476.257	29.998.859	33.128.240	31.122.444	32.249.445	35.281.997	41.533.120	17,7%
6	Loulé	M	27.913.191	21.933.759	32.327.744	36.293.632	26.582.007	31.052.854	33.174.258	37.045.849	37.221.939	39.007.264	4,8%
7	VN Gaia	G	26.240.544	28.186.002	25.608.770	27.782.026	33.891.438	35.872.846	38.029.361	37.500.543	31.611.756	33.370.993	5,6%
8	Albufeira	M	20.210.023	21.775.547	29.110.963	41.937.555	28.316.961	23.415.487	24.769.315	27.861.783	29.338.224	32.945.464	12,3%
9	Loures	G	30.597.332	29.603.917	32.994.814	32.691.192	32.103.516	33.562.202	34.416.002	29.341.134	29.042.859	31.145.579	7,2%
10	Seixal	G	10.063.915	6.657.430	12.036.674	26.648.239	33.322.494	18.387.545	24.301.658	26.479.702	29.774.503	30.198.992	1,4%
11	VN Famalicão	G	20.297.187	21.984.047	22.185.448	20.993.386	23.005.147	23.304.862	26.253.061	26.723.840	27.075.613	29.733.405	9,8%
12	Matosinhos	G	23.786.484	30.254.772	30.875.162	27.992.347	25.465.525	27.704.793	28.549.885	27.423.759	28.715.647	29.101.084	1,3%
13	Coimbra	G	22.405.578	22.283.886	22.119.771	20.560.384	19.851.752	18.177.734	20.934.065	21.581.668	23.068.160	26.012.133	12,8%
14	Mafra	M	17.507.224	17.736.072	18.157.741	15.168.603	21.843.672	19.750.656	21.143.967	22.812.192	24.219.571	25.776.184	6,4%
15	Braga	G	12.145.318	14.186.682	15.207.769	16.679.315	17.076.189	18.815.809	18.693.350	20.569.398	20.705.012	24.874.924	20,1%
16	Setúbal	G	11.298.441	12.191.058	14.978.880	13.268.149	21.944.676	24.772.094	24.855.058	26.132.505	25.206.856	24.690.661	-2,0%
17	Gondomar	G	17.637.077	17.554.458	17.887.358	19.332.549	19.795.448	21.722.937	22.679.518	22.872.621	21.831.473	23.588.596	8,0%
18	Almada	G	20.105.041	19.917.357	20.358.587	21.060.963	21.682.918	22.916.313	26.367.032	26.083.169	23.356.950	22.682.767	-2,9%
19	Funchal	G	15.946.793	15.528.317	12.335.191	38.970.292	23.147.048	21.991.455	23.145.568	20.080.258	24.580.423	21.915.790	-10,8%
20	Odivelas	G	15.767.234	14.254.621	17.617.944	15.234.031	23.897.826	23.184.552	23.296.749	23.945.241	22.615.110	21.781.184	-3,7%
21	Guimarães	G	16.523.405	18.818.200	17.065.630	16.804.865	18.508.094	18.501.631	20.596.830	21.011.886	20.012.497	21.576.574	7,8%
22	Leiria	G	13.803.438	16.675.843	17.294.244	16.204.834	14.605.739	15.120.854	16.690.174	18.434.759	19.272.544	21.256.841	10,3%
23	Lagos	M	10.242.589	12.603.542	15.104.217	20.775.564	17.811.452	20.182.394	17.349.742	18.628.018	19.142.585	20.420.495	6,7%
24	VF Xira	G	16.697.205	16.263.744	18.659.481	18.125.536	18.433.820	19.413.671	16.848.492	17.086.650	17.610.111	19.507.156	10,8%
25	SM Feira	G	13.072.221	16.359.547	18.264.616	24.286.084	17.205.445	16.528.195	15.855.837	17.114.363	18.588.837	19.350.004	4,1%
26	Amadora	G	27.184.293	31.678.763	29.094.175	31.166.574	27.494.953	22.845.748	19.810.292	20.227.008	19.901.237	19.246.275	-3,3%
27	Viseu	M	10.865.543	10.397.048	11.313.516	11.632.428	12.381.933	13.528.481	15.201.798	15.911.968	21.220.843	18.570.595	-12,5%
28	P.Varzim	M	14.506.985	14.608.200	13.715.684	14.232.774	13.382.694	13.934.155	14.004.059	14.775.842	15.579.582	18.409.436	18,2%
29	Guarda	M	6.106.681	6.703.193	6.254.912	8.776.023	7.958.066	10.727.502	9.834.532	9.992.150	15.281.064	17.457.670	14,2%
30	Maia	G	14.359.108	15.382.071	15.832.493	13.942.798	15.434.196	16.281.316	16.280.697	15.896.612	15.571.594	16.794.143	7,9%
31	Lagoa (Algarve)	M	9.974.873	12.526.170	15.171.466	15.915.859	12.066.053	12.752.200	15.322.233	15.333.846	16.259.667	16.634.752	2,3%
32	Portimão	M	13.177.460	10.644.279	8.120.870	6.718.117	6.451.206	13.157.355	23.565.553	22.378.800	13.555.776	16.616.145	22,6%
33	Vila do Conde	M	14.273.795	14.974.158	13.372.362	26.220.925	12.066.647	12.762.871	14.031.131	14.910.649	14.396.688	15.976.583	11,0%
34	Torres Vedras	M	6.861.888	8.809.021	11.901.529	10.577.804	12.188.167	11.528.105	12.343.287	14.067.531	15.643.515	15.730.801	0,6%
35	Évora	M	8.732.520	8.984.675	8.653.752	20.052.998	18.597.762	9.229.674	37.112.876	16.477.033	14.673.495	15.512.006	5,7%

* Valores que apenas incluem as despesas realizadas pela estrutura orgânica do município, excluindo, portanto, as entidades do SEL.

R29 – Municípios com menor volume de despesa paga em aquisição de bens e serviços correntes em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Corvo	P	275.261	239.746	242.804	278.128	325.368	388.486	451.924	511.908	567.208	457.422	-19,4%
2 Santa Cruz das Flores	P	525.088	530.201	496.161	470.918	522.448	547.553	606.552	614.590	649.417	561.629	-13,5%
3 Barrancos	P	728.082	753.270	537.134	505.511	451.194	449.943	578.906	581.120	623.852	655.751	5,1%
4 Lajes das Flores	P	874.308	811.907	733.772	644.449	444.311	822.068	834.041	1.038.465	882.366	860.107	-2,5%
5 Mesão Frio	P	1.669.923	911.191	1.207.928	1.118.367	992.941	1.189.389	1.071.426	876.806	1.259.704	1.070.708	-15,0%
6 Sta. Cruz da Graciosa	P	875.880	734.793	794.116	780.720	792.822	915.409	926.504	1.046.109	1.054.917	1.106.435	4,9%
7 Calheta (R.A.A.)	P	853.941	712.236	656.268	634.383	599.494	625.798	669.305	831.882	951.769	1.120.690	17,7%
8 Povoação	P	525.715	616.184	353.776	477.923	480.870	624.992	825.080	950.961	968.260	1.163.659	20,2%
9 Alvito	P	915.949	1.045.089	915.071	927.913	940.173	1.009.458	1.059.084	1.172.159	1.326.427	1.170.873	-11,7%
10 Nordeste	P	750.048	669.506	483.479	927.796	787.777	787.624	889.237	1.007.426	1.069.672	1.206.926	12,8%
11 Velas	P	913.160	980.417	1.109.106	949.793	1.132.908	1.016.948	1.325.777	1.289.436	1.163.868	1.214.186	4,3%
12 São Roque do Pico	P	693.165	698.807	703.062	593.993	868.723	973.571	944.687	1.086.426	1.140.946	1.280.945	12,3%
13 Sardoal	P	1.033.665	1.021.896	1.597.817	1.492.172	1.517.522	1.449.885	1.495.852	1.669.016	1.849.979	1.301.834	-29,6%
14 Arronches	P	1.034.398	1.051.582	1.364.026	1.326.726	1.318.382	1.252.763	1.228.673	1.339.673	1.253.676	1.380.619	10,1%
15 Lajes do Pico	P	1.430.366	894.458	1.001.006	993.826	935.728	1.007.919	964.164	1.044.941	1.134.402	1.385.134	22,1%
16 Monforte	P	1.284.834	1.141.844	1.034.147	1.268.003	1.129.043	1.254.698	1.389.139	1.416.522	1.396.535	1.453.574	4,1%
17 Mourão	P	1.146.139	873.126	987.391	1.789.400	1.080.075	1.393.595	1.469.433	1.563.508	1.424.820	1.462.730	2,7%
18 Cuba	P	1.285.433	1.579.880	1.285.823	1.225.373	1.244.312	1.388.803	1.574.361	1.677.635	1.577.195	1.486.417	-5,8%
19 Vila Nova de Paiva	P	1.726.537	1.756.642	1.665.874	1.557.406	1.649.389	1.764.968	1.722.443	1.695.304	1.770.095	1.602.999	-9,4%
20 Sousel	P	1.385.115	1.320.316	1.458.919	1.622.932	1.427.622	1.573.880	1.392.222	1.741.281	1.614.213	1.609.632	-0,3%
21 Vila do Porto	P	1.128.236	962.609	899.599	1.254.441	1.345.621	1.387.321	1.499.932	1.692.964	1.638.626	1.615.457	-1,4%
22 Castanheira de Pera	P	867.675	1.249.392	2.164.092	962.863	960.947	1.046.143	1.111.358	1.176.238	1.428.318	1.619.760	13,4%
23 São Vicente	P	1.562.342	1.340.700	995.414	1.263.329	1.436.052	1.615.658	1.627.414	1.889.434	1.896.214	1.647.383	-13,1%
24 Castelo de Vide	P	1.198.591	1.188.832	1.296.350	1.488.286	1.412.334	1.420.152	1.477.413	1.631.175	1.703.687	1.653.485	-2,9%
25 Madalena	P	671.042	641.620	954.607	983.649	1.126.940	1.654.761	1.739.942	1.961.604	1.672.201	1.693.355	1,3%
26 Santana	P	2.102.310	2.081.705	1.116.891	1.555.937	1.559.762	1.140.927	1.202.094	2.129.435	1.641.993	1.707.885	4,0%
27 Marvão	P	1.358.162	1.291.305	1.357.085	1.395.046	1.314.990	1.422.839	1.532.858	1.639.964	1.786.271	1.725.404	-3,4%
28 Penalva do Castelo	P	1.521.528	1.534.518	1.649.897	1.663.486	2.032.761	1.641.589	1.782.180	1.720.152	1.803.537	1.789.911	-0,8%
29 Manteigas	P	1.613.872	1.378.361	1.419.923	1.335.774	1.380.263	4.362.530	1.957.033	1.960.622	1.779.222	1.802.980	1,3%
30 Alfândega da Fé	P	3.700.470	1.608.015	1.458.146	2.836.445	1.874.043	2.205.923	2.092.117	2.213.076	2.093.410	1.810.945	-13,5%
31 Fronteira	P	1.592.155	1.425.096	1.518.972	1.723.599	1.750.839	1.873.589	1.925.213	1.806.243	1.754.740	1.845.096	5,1%
32 Alpiarça	P	1.505.703	3.033.159	1.800.376	1.658.828	1.263.574	1.298.258	1.522.734	1.448.215	1.593.074	1.856.176	16,5%
33 Vidigueira	P	1.242.064	1.210.560	1.590.133	1.158.919	1.363.919	1.556.278	1.954.883	1.907.424	1.813.581	1.858.643	2,5%
34 Vila de Rei	P	1.332.967	1.265.635	1.323.043	1.438.492	1.422.568	1.525.316	1.536.048	1.779.872	2.142.751	1.898.284	-11,4%
35 Constância	P	1.404.309	1.463.965	1.560.020	1.614.884	1.650.110	1.625.174	1.871.686	2.003.611	2.023.438	1.903.739	-5,9%

2.3.4.3. Despesas pagas com Investimentos (aquisição de bens duradouros ou bens de capital)

Na secção 2.3.3 já foram referidas algumas considerações em relação às despesas de investimento. Todavia, como nesta secção se vão apresentar listagens hierarquizadas dos municípios pelo volume de despesa paga nesta rubrica orçamental, entendeu-se relevar os seguintes aspetos em relação ao ano de 2019:

– O **total de encargos assumidos pelos municípios em investimento foi de 2.405,0 milhões de euros (+267,4 milhões de euros, +12,5% que em 2018)** dos quais foram pagos 1.639,5 milhões de euros (+10,5% que em 2018), isto é, **68,2% da despesa assumida**, tendo ficado por pagar 765,5 milhões de euros;

– Até 2012 o valor médio dos pagamentos de despesas de capital tinha sido de 57,1%, ficando, então, por pagar quase metade da despesa assumida. A partir de 2013 as autarquias, na sua generalidade, optaram por aumentar o nível de pagamento dos encargos com investimento, melhorando o rácio de pagamentos das despesas de capital, pese embora continue a ser a despesa com menor índice de pagamento.

Nos *Rankings* R30 e R31 apresentam-se, respetivamente, 35 municípios com maior e menor volume de investimento pago em 2019. Da observação do *Ranking* R30 é de assinalar, relativamente a 2019:

– Dos 35 municípios apresentados com maior volume de pagamentos de bens de investimento, **dez apresentaram descida de valor**, sendo de anotar a diminuição destes pagamentos nos municípios de: **Seixal (-30,9 milhões de euros, -69,4%), Aveiro (-10,9 milhões de euros, -50,9%), Guimarães (-9,1 milhões de euros, -39,8%), Maia (-4,7 milhões de euros, -25,7%), Braga (-4,2 milhões de euros, -22,7%) e Cascais (-9,1 milhões de euros, -20,3%);**

– Sete municípios deste *ranking* apresentaram um aumento de volume de investimento superior a 50% no ano económico de 2018, relevando-se, ou pelo acréscimo do volume de despesa de investimento, ou pela extraordinária taxa de crescimento da mesma, os seguintes municípios: **Paredes (+161,2%, +7,1 milhões de euros), Oeiras (+90,3%, +19,6 milhões de euros), Loures (+67,4%, +5,2 milhões de euros), Vila Nova de Famalicão (+66,9%, +5,9 milhões de euros), Torres Vedras (+58,0%, +4,2 milhões de euros), Vila Franca de Xira (+55,5%, +7,1 milhões de euros) e Sintra (+52,1%, +10 milhões de euros);**

– Em 2019, **82 dos 308 municípios apresentaram um crescimento da despesa de investimento superior a 50%;**

– À semelhança dos *rankings* anteriores, foi Lisboa que liderou a listagem hierarquizada dos municípios com maior volume de despesa de investimento paga, apresentando o montante de 162,9 milhões de euros, o qual traduziu um aumento de +35,4 milhões de euros (+27,7%). **O valor pago por Lisboa em despesas de investimento representou 9,9% do total de despesas de investimento pago pela globalidade dos municípios;**

– Em 2019, o segundo município desta listagem continuou a ser o município do Porto, que pagou investimento em formação bruta de capital o valor de 68,4 milhões de euros (+14,8%, +8,8 milhões de euros), ficando Oeiras em terceiro lugar com um aumento do seu investimento pago em +90,3%, ao totalizar 41,4 milhões de euros;

– Neste mesmo ano económico, considerando o universo autárquico municipal, **118 municípios apresentaram descida do montante pago de investimento, com 13 a registarem uma diminuição superior a 50%**. Anotam-se os municípios que diminuíram esta despesa em mais de 60%: Celorico da Beira (-80,6%); Viana do Alentejo (-79,2%); Covilhã (-73,1%); Seixal (-69,4%); Vila Real de Santo António (-62,1%); e Santana (-60,5%).

Da observação do *Ranking* R31 é de assinalar, relativamente a 2019, que:

– À semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, os 35 municípios com menor volume de encargos em investimento direto foram apenas municípios de pequena dimensão.

– Desta listagem de 35 municípios com menor volume de investimento direto, quinze apresentaram taxas de crescimento desta despesa, tendo os restantes apresentado descida do valor da mesma. Com aumentos relevantes, superiores a 100%, apontam-se os municípios de: Barrancos (+293,4%), Mourão (+167,9%), Lajes das Flores (+128,3%) e Alpiarça (+101,2%). Com descidas superiores a 50% registam-se quatro municípios: Viana do Alentejo (-79,2%, -2,1 milhões de euros), Fornos de Algodres (-56,5%, -1,2 milhões de euros), Celorico de Bastos (-52,4%, -0,7 milhões de euros) e Avis (-51,4%, -0,4 milhões de euros).-

R30 – Municípios com maior volume de investimento pago em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Lisboa	G	75.045.680	45.205.673	63.323.184	77.481.885	68.771.114	66.662.626	128.188.429	153.002.296	127.562.316	162.953.571	27,7%
2 Porto	G	30.269.288	7.093.458	6.383.423	46.653.378	13.132.540	19.122.087	26.267.736	41.936.990	59.603.865	68.415.862	14,8%
3 Oeiras	G	28.090.756	26.138.319	22.722.879	22.187.369	28.186.902	20.737.905	22.915.166	20.572.509	21.760.770	41.401.123	90,3%
4 Cascais	G	30.029.500	21.488.098	17.746.625	11.486.996	13.419.670	14.667.601	15.703.506	28.277.943	44.879.697	35.747.192	-20,3%
5 Sintra	G	27.369.425	16.096.163	7.674.416	15.148.323	4.159.926	6.171.098	9.284.159	18.090.614	19.141.260	29.106.357	52,1%
6 Loulé	M	27.388.357	22.704.809	17.681.954	16.294.636	15.493.693	15.160.441	11.880.496	14.621.643	19.664.742	28.813.750	46,5%
7 Vila Nova de Gaia	G	10.152.169	20.543.682	24.527.138	21.928.656	16.535.873	11.998.323	12.701.614	14.103.986	19.937.699	24.949.493	25,1%
8 Leiria	G	10.041.799	12.156.931	6.369.021	5.822.908	9.622.698	10.569.346	12.914.319	20.286.960	21.904.168	21.241.442	-3,0%
9 Vila Franca de Xira	G	21.847.005	15.867.452	12.239.288	24.211.902	13.739.744	8.489.689	12.216.556	21.888.507	12.753.829	19.827.002	55,5%
10 Albufeira	M	10.246.716	7.537.943	4.978.664	4.503.803	1.956.194	3.593.335	11.276.568	11.319.162	15.459.275	18.500.106	19,7%
11 Matosinhos	G	22.751.343	34.371.631	23.377.348	18.357.207	13.004.777	23.628.651	28.857.444	28.411.456	15.178.369	17.891.596	17,9%
12 Viana do Castelo	M	15.807.232	10.222.722	12.849.618	15.493.408	8.416.094	17.561.098	10.028.509	16.245.145	16.021.449	17.481.784	9,1%
13 Póvoa de Varzim	M	9.711.325	9.074.150	8.769.424	11.804.487	8.290.588	10.404.989	5.467.918	12.513.001	12.661.875	16.648.978	31,5%
14 Mafra	M	16.383.905	11.630.258	13.839.330	11.037.048	8.294.498	9.306.240	13.965.653	16.341.903	16.706.859	14.659.605	-12,3%
15 V. Nova de Famalicão	G	17.840.098	17.230.880	20.271.853	12.270.243	11.705.587	9.109.301	12.607.735	15.325.540	8.749.716	14.599.764	66,9%
16 Braga	G	12.925.998	8.687.357	13.825.481	21.540.958	12.862.956	7.883.078	3.549.846	9.350.604	18.349.464	14.187.171	-22,7%
17 Funchal	G	19.445.470	16.164.985	17.280.123	22.432.704	7.655.310	6.146.164	5.536.341	10.124.660	12.497.639	14.092.481	12,8%
18 Setúbal	G	9.751.760	10.065.165	16.253.913	11.969.092	7.149.037	10.617.022	7.751.193	13.043.248	15.590.677	13.924.418	-10,7%
19 Figueira da Foz	M	3.165.729	8.692.995	6.136.134	6.640.227	4.638.237	5.529.978	7.965.000	9.277.235	10.894.636	13.780.842	26,5%
20 Guimarães	G	24.661.792	37.107.064	30.790.529	4.627.542	10.861.334	9.033.730	14.244.325	23.074.372	22.785.201	13.711.041	-39,8%
21 Seixal	G	9.588.163	7.576.343	5.330.223	4.517.377	12.154.449	1.803.810	4.942.218	10.782.750	44.560.488	13.629.267	-69,4%
22 Maia	G	17.983.810	8.163.924	5.417.250	6.914.714	10.856.710	19.475.682	11.504.071	16.231.956	18.201.423	13.528.893	-25,7%
23 Santa Maria da Feira	G	16.139.530	15.981.528	12.120.549	18.680.711	14.011.859	8.928.206	7.956.523	9.504.099	11.853.239	13.165.860	11,1%
24 Loures	G	10.802.285	10.447.874	6.470.096	2.597.962	5.129.599	3.898.046	6.989.518	16.414.290	7.730.799	12.941.005	67,4%
25 Almada	G	12.045.721	14.221.554	10.666.629	12.158.748	9.899.451	11.905.379	15.410.412	17.110.845	9.224.126	12.264.737	33,0%
26 Vila do Conde	M	7.401.004	9.067.052	6.019.336	14.010.104	4.546.406	3.865.321	4.232.030	6.362.994	8.466.808	11.720.398	38,4%
27 Torres Vedras	M	6.513.163	8.583.124	6.979.768	7.005.125	3.512.419	12.831.831	3.795.696	5.379.696	7.324.575	11.572.219	58,0%
28 Santo Tirso	M	9.054.298	16.716.858	11.514.376	11.476.389	8.501.499	8.588.443	3.572.459	9.427.174	10.253.447	11.544.276	12,6%
29 Paredes	M	11.459.818	27.577.615	18.436.945	36.752.824	8.708.602	6.258.580	16.276.632	7.966.432	4.390.293	11.468.633	161,2%
30 Gondomar	G	15.744.856	29.618.742	13.503.990	16.158.681	10.808.682	8.107.738	7.259.854	9.388.476	12.634.154	11.398.602	-9,8%
31 Pombal	M	17.162.697	17.034.587	15.643.417	30.685.835	19.592.344	13.615.980	15.091.898	19.649.140	10.193.321	11.148.117	9,4%
32 Valongo	M	13.004.094	9.727.425	2.205.495	8.932.100	1.927.185	2.927.065	2.332.892	4.160.305	8.605.536	10.741.685	24,8%
33 Aveiro	M	8.029.804	9.234.140	7.024.950	7.559.643	5.633.353	8.752.662	5.727.977	17.467.563	21.447.693	10.530.328	-50,9%
34 Penafiel	M	11.958.472	11.826.549	16.827.053	14.593.122	11.479.359	9.296.129	7.707.598	8.931.629	9.960.750	10.485.923	5,3%
35 Ponta Delgada	M	8.182.543	5.984.513	7.754.949	6.080.368	6.825.623	3.659.082	2.865.784	3.684.458	8.676.040	10.412.012	20,0%

R31 – Municípios com menor volume de investimento pago em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Avis	P	2.135.909	1.673.420	2.061.609	1.367.182	807.979	969.056	682.428	1.816.122	794.898	386.411	-51,4%
2	Borba	P	692.729	583.594	2.191.431	8.930.874	665.151	422.732	706.989	975.414	389.365	410.786	5,5%
3	Cuba	P	1.282.205	1.099.806	2.157.280	725.828	463.799	1.196.392	800.520	1.473.330	584.335	426.180	-27,1%
4	Vila Real Sto. António	P	7.547.466	2.011.840	1.294.205	2.304.955	16.619.243	590.964	489.120	715.804	1.247.276	472.906	-62,1%
5	Barrancos	P	592.671	219.742	154.507	224.168	173.955	77.659	108.793	532.039	137.403	540.550	293,4%
6	Viana do Alentejo	P	1.705.199	1.106.810	1.608.861	3.464.936	653.452	2.102.997	460.798	882.792	2.666.187	553.495	-79,2%
7	Santa Cruz das Flores	P	1.799.053	1.270.229	687.631	1.285.457	2.224.349	331.947	564.080	1.181.440	557.184	622.859	11,8%
8	Vila Nova de Paiva	P	1.421.287	2.055.047	1.957.707	1.417.953	1.202.620	1.963.517	683.102	1.276.863	1.045.747	634.642	-39,3%
9	Redondo	P	2.982.470	3.434.964	1.763.999	806.119	1.057.822	899.446	940.057	1.651.874	1.106.429	644.151	-41,8%
10	Alpiarça	P	1.615.416	3.396.088	635.559	1.486.856	124.883	65.702	94.591	308.559	321.189	646.343	101,2%
11	Corvo	P	691.391	2.196.576	1.454.796	1.523.196	810.269	706.398	1.103.529	469.404	977.877	652.332	-33,3%
12	Mêda	P	2.585.075	3.537.170	3.380.479	1.769.673	961.941	2.176.686	588.706	1.106.061	745.710	664.877	-10,8%
13	Sta. M. Penaguião	P	2.621.014	3.340.022	1.688.242	1.834.816	981.961	3.938.331	1.145.554	883.525	424.386	671.483	58,2%
14	Manteigas	P	2.217.746	1.430.789	2.153.824	2.014.354	1.061.337	1.071.338	689.971	979.756	855.456	679.821	-20,5%
15	Ourique	P	902.754	1.159.451	1.513.197	1.829.086	1.452.084	1.093.687	447.506	1.294.874	471.275	699.463	48,4%
16	Fronteira	P	1.827.677	2.532.192	1.464.858	1.343.742	1.042.601	298.630	764.742	1.360.077	366.428	702.150	91,6%
17	Miranda do Corvo	P	3.877.420	2.952.297	3.328.383	3.149.619	1.189.683	1.724.282	939.032	2.045.120	943.620	704.760	-25,3%
18	Constância	P	2.420.058	2.503.300	3.129.686	1.197.318	317.296	513.606	257.625	1.470.063	908.226	728.759	-19,8%
19	Ponta do Sol	P	1.307.580	2.578.670	956.038	1.117.613	554.251	1.307.604	1.676.380	1.742.492	770.404	743.268	-3,5%
20	Freixo Espada à Cinta	P	2.197.429	3.876.631	2.856.498	4.761.880	1.596.482	823.317	795.752	285.971	481.619	750.716	55,9%
21	Murça	P	2.487.957	3.901.851	1.476.184	910.891	430.031	275.343	867.624	733.899	831.189	756.632	-9,0%
22	Lajes das Flores	P	3.041.727	1.273.634	1.870.539	3.199.003	2.767.021	657.287	740.858	410.613	332.379	758.789	128,3%
23	Vila do Porto	P	959.670	776.711	1.334.741	594.996	1.491.899	680.722	468.803	993.948	953.610	778.656	-18,3%
24	Castelo de Vide	P	845.862	1.223.558	1.989.254	1.286.244	1.558.557	909.726	1.254.214	1.804.888	1.148.032	788.848	-31,3%
25	São Roque do Pico	P	2.631.975	2.680.285	719.358	474.237	447.518	1.171.570	931.196	777.281	828.211	828.719	0,1%
26	Celorico de Basto	P	8.509.169	12.066.918	6.302.096	3.317.424	1.172.763	2.975.339	807.700	2.226.042	1.780.627	846.886	-52,4%
27	Velas	P	1.976.465	1.376.396	1.116.488	424.691	851.220	1.108.233	1.003.425	3.884.244	1.326.087	871.857	-34,3%
28	Mourão	P	331.674	155.026	104.514	186.044	111.913	90.872	96.307	579.860	329.147	881.743	167,9%
29	Alvito	P	1.633.600	2.257.154	881.718	404.568	451.653	284.054	548.930	422.480	1.231.644	888.644	-27,8%
30	Bombarral	P	495.870	2.133.275	3.383.210	2.371.587	1.359.663	761.243	685.784	1.239.772	636.608	893.407	40,3%
31	Vidigueira	P	3.443.171	2.910.301	2.756.465	1.436.328	1.284.967	3.253.551	838.361	735.168	973.528	907.004	-6,8%
32	Sobral Monte Agraço	P	1.266.652	1.477.252	881.578	368.092	453.712	614.720	333.730	1.090.241	489.738	929.513	89,8%
33	Castro Verde	P	3.616.094	5.365.472	3.528.378	1.145.983	1.679.930	1.598.259	794.727	885.220	593.686	942.792	58,8%
34	Fornos de Algodres	P	15.146.515	2.113.486	478.905	378.569	143.865	388.953	662.913	579.601	2.187.349	950.871	-56,5%
35	Carregal do Sal	P	2.515.554	1.575.692	2.254.928	1.471.497	557.523	1.229.880	1.168.058	1.470.871	789.962	951.570	20,5%

2.3.4.4. Despesas com Transferências e Subsídios concedidos

Como se verificou na secção 2.3.3 deste Anuário, as **Transferências e Subsídios** são duas categorias de despesas em relação às quais, no final de cada ano económico, se têm registado encargos por pagar, pese embora se reconheça alteração significativa na gestão destes encargos com o aumento progressivo da sua percentagem de pagamento. **Entendeu-se, então, mais adequada a análise comparativa dos municípios tendo por base o volume de pagamentos efetuados e não os encargos assumidos.** Assim, em 2019:

– **Apenas 12 municípios pagaram a totalidade das transferências correntes assumidas e 49 municípios as transferências de capital também assumidas.** No que respeita aos subsídios, **103 municípios apresentaram valor em subsídios comprometidos, mas apenas 46 pagaram a totalidade dos mesmos;**

– O volume de subsídios atribuídos aumentou +37,5% (+41,5 milhões de euros), o das transferências correntes cresceu +12,1% (+82,3 milhões de euros) e o das transferências de capital evoluiu positivamente +35,3% (+81,8 milhões de euros), tendo sido pago 94,1% dos subsídios atribuídos, 94,4% das transferências correntes comprometidas e 82,4% das transferências de capital aprovadas;

– O montante aprovado de Transferências de Capital foi de 380,5 milhões de euros e o montante pago foi de 313,4 milhões de euros. Quanto às transferências correntes, foram aprovados 810,9 milhões de euros e pagos 765,1 milhões de euros. Relativamente aos subsídios, o valor assumido foi de 161,6 milhões de euros e o pago foi de 152,1 milhões de euros;

– Estas três componentes das transferências totalizaram, no ano económico em apreço, 1.231 milhões de euros de valor pago e apresentaram na globalidade um aumento de +206 milhões de euros de pagamentos (+20,1%) face a 2018;

– Considerando a totalidade das transferências (transferências correntes, de capital e subsídios) efetuadas por cada município, conclui-se que em 2019, 200 municípios apresentaram aumento do volume de pagamentos e 108 municípios apresentaram descida do mesmo.

Apresentam-se de seguida, tendo como referência o ano de 2019, os Rankings R32 e R33 dos 35 municípios respetivamente, com maior e com menor volume de transferências correntes e de capital, acrescidos do montante de subsídios concedidos.

Observando o *Ranking* R32 e tendo em atenção os valores globais apresentados na secção 2.3.3 deste Anuário, conclui-se em relação a 2019:

– Todos os municípios estão incluídos na listagem;

– O montante global de encargos com transferências e subsídios pagos pelo município de **Lisboa** (228,0 milhões de euros) representou 18,5% do valor total de encargos da mesma natureza assumidos pelo conjunto dos municípios portugueses, representando um crescimento de +46,5% (+72,3 milhões de euros) em relação ao ano anterior;

– **Cascais**, que se manteve em segundo lugar na lista de municípios com maior volume de encargos desta natureza, apresentou um acréscimo de pagamento de +20,5% (+8,0 milhões de euros). Na terceira posição manteve-se o município do **Porto** com um acréscimo de pagamentos de +7,8 milhões de euros (+30,4%) totalizando um valor de transferências de 33,3 milhões de euros;

– Dos municípios constantes na lista R32 e que apresentaram aumento de despesa paga em transferências e subsídios anotam-se, pelo nível de crescimento superior a 100%, os municípios de Mafra (+709,1%, +27,2 milhões de euros) e do Barreiro (+337,2%, +11,7 milhões de euros);

– Verifica-se, ainda, que nesta listagem, apenas três municípios apresentaram descida, embora ligeira, do montante global das despesas de transferências e subsídios: Fafe (-6%), Vila Nova de Famalicão (-3,9%) e Viseu (-0,9%).

Observando o *Ranking* R33 e tendo como referência o ano de 2019, verifica-se que dos 35 municípios com menor volume de transferências correntes e de capital e de subsídios pagos, apenas um é de média dimensão, sendo todos os restantes de pequena dimensão.

R32 – Municípios que apresentam maior volume de despesas pagas em transferências correntes, de capital e subsídios em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Lisboa	G	53.319.838	65.545.566	84.507.204	57.854.590	98.739.955	117.379.914	134.852.849	139.490.956	155.636.205	227.956.422	46,5%
2 Cascais	G	37.665.667	30.209.793	26.626.724	21.761.587	18.349.485	18.272.804	20.852.806	38.394.404	39.142.238	47.174.999	20,5%
3 Porto	G	43.562.837	54.485.168	34.505.705	11.874.057	14.887.844	14.550.547	13.033.527	16.573.988	25.504.768	33.263.329	30,4%
4 Mafra	M	3.706.941	3.487.764	2.748.636	2.527.009	2.956.331	2.732.005	3.342.433	3.178.600	3.830.217	30.991.418	709,1%
5 Sintra	G	63.697.574	54.267.616	50.591.029	48.225.335	24.998.246	19.639.452	18.245.847	21.049.101	20.827.269	23.972.450	15,1%
6 Oeiras	G	12.421.591	9.906.778	8.728.113	8.309.081	11.005.646	10.328.167	11.674.028	14.380.244	16.029.213	23.957.488	49,5%
7 Braga	G	27.391.046	23.763.754	22.446.198	21.189.499	15.924.198	20.683.643	21.436.574	23.162.364	19.044.335	22.993.716	20,7%
8 Loures	G	18.841.799	18.229.728	16.180.949	16.239.131	13.849.971	14.689.617	14.756.489	14.797.208	17.257.824	22.597.139	30,9%
9 Matosinhos	G	14.166.719	16.116.073	16.262.381	11.019.815	13.260.143	14.407.462	17.673.822	18.377.545	21.608.068	22.127.428	2,4%
10 Coimbra	G	13.869.604	15.870.795	14.132.541	14.979.768	13.613.658	11.827.562	13.235.233	15.521.183	13.309.579	17.515.551	31,6%
11 Loulé	M	9.532.749	7.640.132	7.238.084	9.235.292	6.282.913	7.995.649	10.927.068	12.611.873	12.578.349	16.663.416	32,5%
12 Vila Nova de Gaia	G	28.673.147	22.964.429	15.702.679	22.401.551	12.415.465	7.937.894	18.187.243	11.944.834	15.183.363	16.304.746	7,4%
13 Amadora	G	11.065.559	15.056.230	11.050.766	9.325.381	9.026.153	9.509.249	13.697.433	14.530.380	14.197.203	16.111.231	13,5%
14 Guimarães	G	12.501.142	13.442.455	12.961.114	9.945.772	12.629.292	10.692.692	14.438.140	17.801.415	15.705.818	16.055.644	2,2%
15 Barreiro	M	6.306.613	5.531.084	4.231.944	4.357.860	4.081.884	3.802.437	3.131.521	3.207.864	3.469.443	15.167.065	337,2%
16 Viseu	M	5.099.127	11.277.528	11.038.982	11.901.038	10.734.192	9.501.107	11.187.288	14.198.402	15.119.512	14.990.610	-0,9%
17 Almada	G	9.732.019	7.947.071	7.964.259	8.790.491	8.311.284	8.802.585	10.433.589	10.699.858	10.765.993	13.459.459	25,0%
18 Barcelos	G	13.403.797	14.045.092	14.531.344	16.184.654	13.872.210	13.477.554	13.184.383	14.513.328	11.743.093	12.488.122	6,3%
19 V. N. Famalicão	G	9.601.307	8.574.888	10.182.455	10.350.379	7.547.057	7.135.313	10.918.521	14.575.069	12.940.803	12.435.150	-3,9%
20 Seixal	G	6.467.788	5.226.873	4.826.995	5.527.945	7.345.163	5.016.764	5.122.029	7.520.450	9.013.615	11.817.786	31,1%
21 Leiria	G	13.768.789	11.390.236	10.457.935	11.067.849	9.923.237	6.725.308	6.012.158	8.847.630	8.428.745	11.456.140	35,9%
22 Viana do Castelo	M	8.255.250	8.709.164	7.914.110	8.060.685	6.861.178	8.409.655	8.720.239	10.784.357	8.795.258	10.621.026	20,8%
23 Maia	G	7.853.901	7.599.796	8.149.167	6.884.241	4.596.249	6.459.269	7.185.867	9.980.344	9.080.224	10.572.742	16,4%
24 Vila Franca Xira	G	11.753.576	9.048.020	10.088.205	7.609.616	6.797.717	6.791.295	7.113.470	8.613.717	8.713.694	10.511.378	20,6%
25 Odivelas	G	11.404.549	9.666.691	9.211.695	8.634.530	9.414.446	7.992.441	8.074.154	8.611.118	8.777.714	10.323.807	17,6%
26 Torres Vedras	M	12.343.968	12.432.887	10.150.191	8.573.512	7.692.578	9.649.274	9.462.273	9.124.148	9.518.367	10.122.035	6,3%
27 Fafe	M	7.647.761	7.658.537	7.937.923	6.443.023	5.294.985	7.073.868	7.419.196	7.467.422	9.267.103	8.713.033	-6,0%
28 Setúbal	G	6.739.308	6.914.583	5.411.484	5.300.077	5.381.690	5.021.737	5.712.370	5.756.322	6.091.796	8.330.741	36,8%
29 Aveiro	M	10.998.310	6.729.675	5.040.734	6.095.113	4.260.231	3.133.140	4.089.321	10.101.358	5.922.622	8.127.887	37,2%
30 Gondomar	G	5.421.120	5.850.984	5.815.330	7.235.828	5.791.753	5.600.639	6.250.917	6.389.972	7.272.854	7.893.740	8,5%
31 Funchal	G	3.841.088	3.590.523	3.282.351	4.080.398	2.400.064	3.052.307	3.626.381	5.157.736	5.989.342	7.552.384	26,1%
32 Santa Maria Feira	G	8.165.709	8.122.049	7.984.853	9.441.569	5.717.467	6.141.030	6.477.277	6.704.285	7.057.203	7.232.345	2,5%
33 Albufeira	M	4.182.355	3.492.588	2.085.807	1.729.131	1.862.259	2.400.303	2.801.043	3.941.442	4.680.788	6.153.909	31,5%
34 Odemira	M	4.340.546	5.816.706	6.614.184	4.842.285	4.689.920	4.156.695	5.050.203	4.921.200	5.362.415	6.115.232	14,0%
35 Castelo Branco	M	5.164.142	6.862.154	6.413.195	8.666.810	6.259.055	5.200.273	5.084.009	5.484.231	5.109.658	6.083.355	19,1%

R33 – Municípios que apresentam menor volume de despesa paga em transferências correntes, de capital e subsídios em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Corvo	P	38.170	34.680	63.839	41.118	26.856	36.929	64.385	99.020	47.707	40.258	-15,6%
2 Calheta (R.A.A.)	P	138.859	87.525	57.475	150.456	55.119	49.760	75.632	63.147	80.799	125.648	55,5%
3 Celorico da Beira	P	775.168	712.250	585.691	527.681	453.998	591.177	431.212	678.266	257.142	217.727	-15,3%
4 Sardoal	P	121.706	73.648	171.626	282.086	282.942	342.741	375.470	272.650	257.422	271.132	5,3%
5 Mourão	P	513.697	235.520	275.889	685.150	224.667	229.726	257.052	252.283	261.692	271.324	3,7%
6 Mesão Frio	P	1.451.509	229.514	251.807	225.693	121.436	179.698	267.794	237.169	281.808	279.390	-0,9%
7 Porto Santo	P	1.881.823	1.309.361	1.255.534	837.829	157.132	177.101	184.473	172.918	203.812	280.684	37,7%
8 Madalena	P	1.534.513	1.288.055	912.690	666.146	524.105	669.307	801.148	611.239	569.391	300.760	-47,2%
9 Borba	P	420.449	650.414	1.163.100	365.723	274.482	337.614	293.246	260.739	303.388	308.975	1,8%
10 Mora	P	352.021	227.956	268.860	546.959	335.214	281.625	258.400	276.368	305.490	309.815	1,4%
11 Alpiarça	P	134.825	326.424	144.612	440.465	402.996	331.285	275.194	272.236	367.661	325.638	-11,4%
12 Bombarral	P	506.201	463.358	372.091	510.458	435.639	315.686	310.592	327.348	304.210	332.021	9,1%
13 Vila Viçosa	P	451.767	270.380	370.163	401.526	429.647	394.227	310.891	407.138	334.327	334.149	-0,1%
14 Freixo Espada à Cinta	P	524.855	421.924	400.582	507.029	360.365	417.899	423.620	390.147	343.674	344.586	0,3%
15 Entroncamento	M	369.512	253.400	351.455	656.824	338.428	310.980	322.274	341.708	353.698	350.828	-0,8%
16 Fornos de Algodres	P	1.255.870	109.956	51.493	123.311	78.981	97.501	123.064	366.961	404.253	353.210	-12,6%
17 Fronteira	P	225.424	278.421	296.836	355.481	487.842	453.834	480.977	612.884	487.119	379.184	-22,2%
18 Pedrógão Grande	P	258.982	397.915	281.234	719.819	736.440	646.903	678.438	964.125	1.013.511	382.059	-62,3%
19 Alter do Chão	P	476.318	547.872	516.367	661.298	797.508	432.234	475.907	520.680	402.242	399.549	-0,7%
20 Constância	P	419.008	402.674	430.891	581.839	387.366	498.801	441.945	342.798	425.207	404.099	-5,0%
21 Armamar	P	471.610	692.631	888.283	943.503	559.825	164.278	425.603	375.008	491.044	425.857	-13,3%
22 Castanheira de Pera	P	159.345	289.447	651.280	315.810	326.863	337.596	329.876	400.403	389.905	428.463	9,9%
23 Santa Cruz das Flores	P	248.819	358.257	308.342	178.215	250.836	303.720	313.111	331.323	365.726	433.553	18,5%
24 Redondo	P	351.179	469.644	534.852	606.056	747.935	678.421	460.537	332.411	460.007	437.904	-4,8%
25 Vila Nova de Poiares	P	193.389	462.986	285.699	188.023	98.959	104.960	187.612	392.483	377.602	443.136	17,4%
26 Lajes das Flores	P	537.983	111.341	132.171	123.705	77.089	156.397	302.660	384.250	403.026	477.743	18,5%
27 Castelo de Vide	P	194.824	184.036	161.878	599.747	428.119	398.078	314.621	395.847	401.565	488.235	21,6%
28 Alvito	P	452.773	390.630	316.493	386.650	509.776	394.471	457.261	442.384	491.907	490.644	-0,3%
29 Cuba	P	670.708	392.127	440.820	597.688	547.427	477.952	633.379	713.882	510.298	502.136	-1,6%
30 Sernancelhe	P	326.479	567.301	527.398	500.964	379.649	458.007	378.118	488.637	406.551	515.472	26,8%
31 Vila Franca do Campo	P	740.761	2.564.876	2.121.724	761.608	561.404	404.506	416.327	591.351	430.070	521.090	21,2%
32 Sobral Monte Agraço	P	875.484	752.559	828.776	582.561	504.247	513.585	497.386	481.131	501.802	536.020	6,8%
33 Góis	P	847.875	918.234	627.061	734.115	798.153	1.095.378	1.148.463	895.101	800.352	557.086	-30,4%
34 V. Nova da Barquinha	P	442.443	306.095	519.338	815.146	877.115	546.981	699.917	614.568	619.603	576.633	-6,9%
35 Avis	P	856.871	691.640	525.001	670.808	562.176	687.068	570.204	633.374	573.288	576.682	0,6%

Observando o *ranking* anterior, verifica-se que, mesmo sendo os municípios com menor volume de transferências pagas, três deles apresentaram descida desta despesa paga face a 2018, em mais de 30%: Pedrógão Grande (-62,3%), Madalena (-47,2%) e Góis (-30,4%). Calheta (R.A.A.) e Porto Santo, pelo contrário, apresentam subidas consideráveis de +55,5% e +37,7%, respetivamente.

Despesa gasta pelos municípios em aquisição de bens de capital e transferências de capital

Na secção anterior apreciaram-se as situações referentes ao investimento direto realizado pelos municípios, plasmado nos pagamentos efetuados na aquisição de bens de capital. Todavia, de acordo com a lei vigente, os municípios poderão aprovar **transferências de capital** desde que estas se sustentem em protocolos de colaboração com outras entidades de natureza pública ou que persigam fins de utilidade pública supletivas dos municípios, **tendo por finalidade a execução de investimentos de utilidade pública municipal**.

Face ao exposto, consideram-se as **transferências de capital como investimento indireto dos municípios**. No presente ponto, apreciar-se-á as despesas globais resultantes de investimento direto – aquisição de bens de capital – acrescido do investimento indireto – transferências de capital – bem como o seu reflexo em conjuntos de municípios, com a mesma metodologia usada nos pontos antecedentes.

Antes de se passar aos *rankings* que elencam os municípios mais representativos no computo das despesas de investimento (aquisição de bens e capital acrescidas de transferências de capital) interessará recordar que:

- Em 2019, o **montante pago de 1.953,0 milhões de euros no conjunto de aquisição de bens de capital e transferências de capital** – representando apenas **70,1% dos compromissos assumidos** – traduziu um aumento de pagamentos em +13,9% (-238,1 milhões de euros), sendo que 1.639,5 milhões de euros corresponderam a pagamentos de **aquisição de bens de capital (+10,5%, +156,3 milhões de euros)** e 313,4 milhões de euros a pagamentos de **transferências de capital (+35,3%, +81,8 milhões de euros)**;
- **Considerando o conjunto dos encargos assumidos** – despesa

efetivamente executada – destas duas despesas, verifica-se que o montante realizado, em 2019, de 2.786 milhões de euros foi superior em +14,1% (+343,4 milhões de euros) ao valor homólogo realizado em 2018. Daquele montante, 2.405,0 milhões de euros corresponderam a aquisições de bens de capital, os quais aumentaram 12,5% (+267,4 milhões de euros), tendo os restantes 380,5 milhões de euros correspondido a transferências de capital, as quais cresceram +75,9 milhões de euros (+24,9%).

Para ilustração da evolução do conjunto destas duas despesas – **aquisição de bens de capital e transferências de capital** – que representam **o total do investimento realizado pela autarquia**, listaram-se os 35 municípios que mais pagamentos realizaram no seu cômputo. Assim, o **Ranking R34** a seguir apresentado lista os **municípios com maior volume de despesas de aquisição de bens de capital e transferências de capital entre 2010 e 2019**, significando a soma destas duas despesas, como referido, **o total de investimentos direto e indireto⁴⁶ efetuado por cada município**.

Do total dos municípios, verifica-se que **192 apresentaram aumento do montante global de investimento direto e indireto, sendo que 69 deles apresentaram aumento superior a 50%**.

⁴⁶ As transferências de capital aprovadas pelas Câmaras Municipais terão que ser aplicadas em investimentos pelas entidades beneficiárias das mesmas, sendo por isso investimentos indiretos do município.

R34 – Municípios com maior volume despesa paga em aquisição de bens de capital e em transferências de capital – 2010 a 2019

Unidade: euros

	Município	Dim.	Mandato 2010-2013	Mandato 2014-2017					Mandato 2018-2021		TOTAL 2010-2019
				2014	2015	2016	2017	TOTAL	2018	2019	
1	Lisboa	G	295.909.982	88.473.973	84.209.757	162.986.408	181.813.987	517.484.124	144.891.319	215.000.861	1.173.286.285
2	Porto	G	170.256.584	15.119.263	21.633.541	28.622.053	43.820.646	109.195.503	61.850.469	70.673.463	411.976.019
3	Cascais	G	108.729.832	17.355.213	17.308.296	21.012.540	36.942.309	92.618.357	52.295.732	45.965.236	299.609.157
4	Oeiras	G	108.724.159	29.484.917	22.778.464	24.233.400	22.978.818	99.475.599	24.136.606	44.608.677	276.945.040
5	Matosinhos	G	118.094.273	15.834.696	27.811.163	31.680.990	31.944.514	107.271.363	18.852.209	21.126.257	265.344.102
6	Vila Nova Gaia	G	121.272.521	21.001.130	15.646.132	22.766.378	18.066.954	77.480.594	24.048.507	29.593.263	252.394.885
7	Loulé	M	101.763.787	18.286.799	18.323.831	16.956.497	20.061.421	73.628.549	23.928.099	36.612.882	235.933.317
8	Guimarães	G	107.790.883	13.414.215	11.712.344	18.397.321	31.472.237	74.996.117	28.647.888	19.249.736	230.684.623
9	Sintra	G	104.909.106	5.734.852	8.923.657	12.110.948	22.575.077	49.344.534	23.345.609	32.146.542	209.745.792
10	V. N. Famalicão	G	91.221.191	16.089.516	13.319.578	18.950.696	24.860.357	73.220.147	15.352.583	21.310.090	201.104.011
11	Braga	G	114.894.556	14.736.908	11.336.125	6.317.847	15.389.336	47.780.215	21.136.946	16.859.360	200.671.077
12	Viana Castelo	M	73.941.471	12.155.643	22.463.983	14.909.995	22.422.366	71.951.987	20.920.290	23.006.963	189.820.711
13	Castelo Branco	M	103.838.839	12.546.701	12.657.923	19.876.334	16.651.833	61.732.791	12.700.012	11.136.400	189.408.042
14	Pombal	M	88.600.690	21.339.875	15.201.006	16.910.468	21.752.652	75.204.001	12.031.551	13.518.939	189.355.182
15	VF Xira	G	82.650.955	14.106.680	8.999.822	12.779.347	23.445.722	59.331.570	13.987.039	20.728.089	176.697.653
16	Seixal	G	48.453.145	19.393.911	6.002.055	9.067.552	14.180.260	48.643.778	49.450.085	18.728.622	165.275.630
17	Mafra	M	53.940.357	8.717.998	9.418.669	14.625.259	16.745.312	49.107.238	17.049.859	40.944.605	161.042.059
18	Leiria	G	42.507.691	11.774.935	12.520.852	14.776.326	24.750.621	63.822.735	25.576.633	26.824.689	158.731.748
19	Paredes	M	95.895.205	9.310.192	6.841.622	17.076.075	9.201.171	42.429.059	5.498.102	13.219.653	157.042.019
20	S M Feira	G	73.408.714	15.516.935	10.960.717	10.079.768	11.721.738	48.279.158	13.767.559	14.996.403	150.451.834
21	Maia	G	47.746.369	12.386.788	21.163.402	12.837.790	18.630.646	65.018.627	20.097.286	15.585.836	148.448.117
22	Barcelos	G	67.055.974	16.432.075	14.435.600	10.875.323	14.349.320	56.092.318	11.489.333	11.941.714	146.579.339
23	Gondomar	G	80.142.543	11.983.780	9.159.032	8.375.482	10.422.138	39.940.432	13.836.125	12.567.882	146.486.982
24	Almada	G	57.703.311	11.980.493	13.392.506	17.505.520	19.340.780	62.219.300	11.156.516	13.796.260	144.875.387
25	Coimbra	G	66.157.765	7.679.232	16.494.069	11.231.437	10.963.126	46.367.864	13.267.109	11.185.545	136.978.284
26	Funchal	G	76.292.235	7.658.718	6.146.164	5.536.341	10.361.632	29.702.855	12.822.560	14.392.481	133.210.131
27	Penafiel	M	60.730.151	12.651.833	10.233.282	8.667.018	9.853.782	41.405.915	10.882.902	11.408.075	124.427.044
28	Santo Tirso	M	61.352.850	10.133.571	10.509.696	4.773.567	11.253.129	36.669.963	11.579.677	12.857.989	122.460.480
29	Póvoa Varzim	M	44.886.850	9.461.389	11.764.671	6.815.106	14.095.290	42.136.456	14.338.208	18.384.752	119.746.266
30	Viseu	M	61.303.052	8.067.968	7.721.817	7.527.346	13.325.665	36.642.797	11.776.203	9.964.359	119.686.411
31	Setúbal	G	50.305.002	7.543.996	10.683.622	8.019.150	13.195.464	39.442.232	15.649.677	14.282.053	119.678.965
32	Aveiro	M	36.947.433	5.739.004	8.854.662	7.647.363	23.136.580	45.377.608	23.034.662	12.706.948	118.066.652
33	Loures	G	44.072.259	7.529.755	6.392.319	9.780.590	19.060.933	42.763.597	10.244.381	16.741.166	113.821.403
34	Fundão	M	72.689.930	5.379.723	7.013.113	3.364.851	3.856.960	19.614.648	5.382.086	7.355.393	105.042.058
35	Odivelas	G	41.959.739	6.203.568	6.693.422	8.430.949	13.249.504	34.577.443	14.531.569	13.266.783	104.335.535
	Total da despesa com aquisição de bens de capital e com transferências de capital, dos 308 municípios (a)		7.880.478.178	1.361.934.909	1.380.377.264	1.301.244.642	1.760.303.829	5.803.860.643	1.714.800.657	1.952.914.456	17.352.053.934
	Total aquisição bens de capital - 308 municípios (b)		6.611.308.188	1.140.452.747	1.175.918.529	1.053.644.061	1.473.755.607	4.843.770.943	1.483.223.189	1.639.506.080	14.577.808.399
	Peso de aquisição de bens de capital no total (c)=(b/a)		83,9%	83,7%	85,2%	81,0%	83,7%	83,5%	86,5%	84,0%	84,0%
	Totais transferências de capital - 308 municípios (d)		1.269.169.990	221.482.162	204.458.734	247.600.582	286.548.222	960.089.700	231.577.468	313.408.377	2.774.245.535
	Peso de transferências de capital no total (e)=(d/a)		16,1%	16,3%	14,8%	19,0%	16,3%	16,5%	13,5%	16,0%	16,0%

Da observação deste *ranking* pode-se constatar que:

- O conjunto de **investimento direto pago pelos municípios** (aquisições de bens de capital) entre **2010 e 2019**, foi de 14.577,8 milhões de euros, o que **correspondeu a 84% do total de investimento direto e indireto** realizado no mesmo período;
- Doze dos 35 municípios hierarquizados neste *ranking* apresentaram descida do valor global de investimento direto e indireto, sendo de relevar a descida em mais de 30% nos municípios de Seixal (-62,1%, -30,7 milhões de euros), Aveiro (-44,8%, -10,3 milhões de euros) e Guimarães (-32,8%, -9,4 milhões de euros);
- Por outro lado, constata-se que destes 35 municípios, sete apresentaram aumento de investimento total, direto e indireto, superior a 40%. Estiveram nesta situação: Paredes (+140,4%, +7,7 milhões de euros), Mafra (+140,1%, +23,9 milhões de euros), Oeiras (+84,8%, +20,5 milhões de euros), Loures (+63,4%, +6,5 milhões de euros), Lisboa (+48,4%, +70,1 milhões de euros) e Vila Franca de Xira (+48,2%, +6,7 milhões de euros).

2.3.4.5. Amortização de empréstimos: Passivos Financeiros

Mantendo a metodologia de análise e registo de informação, apresenta-se a despesa com amortização de empréstimos em listagens que hierarquizam os municípios pelo montante de despesa paga. Trata-se de uma despesa em relação à qual os municípios não podem encerrar o ano económico com pagamentos em atraso⁴⁷.

Antes de se passar à apresentação de *rankings* associados a esta despesa, anotam-se algumas particularidades. Conforme Quadro 2.33:

- **Nos últimos dez anos, o total amortizado de empréstimos foi de 6.919,6 milhões de euros**, tendo o ano de 2012 apresentado o maior valor de amortização (890,3 milhões de euros) e o ano de 2010 o menor (577,2 milhões de euros);
- **O total amortizado em 2019 foi de 587,9 milhões de euros apresentando uma taxa de decréscimo de -24,2%, isto é, um valor inferior em -187,4 milhões de euros ao valor amortizado no ano**

anterior. Do total amortizado, 71,73 milhões de euros (12,2%) representaram amortizações dos programas PREDE, PAEL e FAM, com respetivamente o montante de 15,5 milhões de euros, 42,5 milhões de euros e 13,7 milhões de euros;

- **134 Municípios apresentaram aumento do montante de amortizações de empréstimos em 2019** (na secção 3,5 do capítulo 3, este tema será analisado com mais pormenor), tendo os restantes 174 registado diminuição do mesmo;

- **Do total de 103 municípios que em 2019 ainda amortizaram capital obtido através dos programas PREDE e PAEL** (incluindo os constantes no *Ranking* R35), apresentaram um peso de amortização destes empréstimos igual ou superior a 50% do total amortizado, os seguintes municípios: Chamusca (100%), Évora (90,5%), Calheta (Madeira) (81,2%), Sertã (63,2%), Reguengos de Monsaraz (63,1%), Monforte (52,7%) e Soure (52,0%);

- O município de Portimão, constante do *Ranking* R35, que em 2018 amortizou totalmente o empréstimo ao abrigo do PREDE, em 2019 amortizou empréstimos obtidos ao abrigo do FAM, no montante de 3,94 milhões de euros;

- Outros sete municípios amortizaram, também, dívida constituída ao abrigo do FAM: Aveiro (4.342.288 €), Cartaxo (1.470.441 €), Paços de Ferreira (896.470 €), Alandroal (867.693 €), Vila Nova de Poiares (696.925 €), Fornos de Algodres (661.696 €) e Alfândega da Fé (53.335 €).

No *Rankings* R35 apresentam-se os 35 municípios com maior volume de amortizações de empréstimos pagos em 2019, mostrando o montante que daquelas amortizações se destinaram à liquidação de financiamentos obtidos ao abrigo dos programas de apoio PREDE e PAEL.

⁴⁷ Assim sendo, em relação a esta rubrica orçamental considera-se que o excesso de compromissos sobre a despesa paga resultará do facto de, em sede de prestação de contas, serem raros os municípios que procedem à regularização dos saldos das contas orçamentais quando se verifica excesso de valores comprometidos em relação à despesa efetivamente realizada, que, neste caso, será a despesa paga.

R35 – Municípios com maior volume de pagamentos de amortizações de empréstimos (passivos financeiros) em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Amortiza. 2019		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	PAEL	PREDE	
1	Lisboa	G	65.657.477	96.184.011	345.289.264	69.840.325	109.585.581	53.832.163	45.047.158	39.324.001	40.844.087	38.499.402	0	4.112.244
2	Gondomar	G	7.598.105	7.464.844	7.065.736	3.345.847	3.394.169	3.432.237	3.427.653	3.514.490	3.493.874	33.206.211	0	0
3	Seixal	G	3.468.128	1.886.423	6.000.924	5.121.655	3.477.092	5.440.477	37.730.107	6.451.938	6.486.008	28.518.550	0	0
4	Évora	M	6.841.653	6.626.295	7.217.986	9.929.612	6.900.084	4.872.416	3.340.581	3.404.423	5.184.933	26.487.596	23.559.806	404.286
5	V. F. Campo	P	948.400	7.688.388	9.520.898	1.398.578	1.335.319	1.423.749	1.497.221	1.614.226	1.558.546	19.643.329	0	0
6	VN Gaia	G	23.752.421	23.816.969	22.767.098	25.008.507	25.759.097	24.285.366	21.970.185	22.300.525	33.971.525	17.479.848	0	400.000
7	Fundão	M	4.376.447	4.004.771	4.385.204	6.761.381	4.655.138	4.927.882	7.130.064	5.392.103	35.764.228	13.538.484	0	0
8	Porto	G	11.608.708	12.062.885	9.542.841	10.144.116	10.266.274	11.575.317	47.223.002	3.332.035	24.555.579	12.761.487	0	0
9	Setúbal	G	4.563.954	4.496.651	6.208.025	5.468.644	4.480.026	9.552.367	21.949.252	8.962.458	11.270.417	12.175.397	0	0
10	Braga	G	11.319.398	9.348.221	9.340.830	11.488.739	14.440.751	11.288.210	10.319.443	11.240.498	11.349.418	12.070.009	0	180.325
11	Leiria	G	6.197.674	6.214.628	7.723.131	8.121.134	8.444.190	6.770.798	7.370.360	5.112.989	3.707.317	8.264.463	0	0
12	Aveiro	M	5.074.305	3.882.603	9.290.418	6.431.818	12.081.803	9.102.486	8.982.696	36.232.741	2.487.412	7.642.197	0	0
13	F. Espada à Cinta	P	1.290.827	1.345.187	1.304.038	1.488.682	1.162.673	1.193.516	1.263.198	1.231.677	1.217.412	7.126.013	3.162.033	55.646
14	Maia	G	7.456.781	7.462.375	7.468.908	7.494.849	7.253.041	4.512.444	6.568.609	5.557.360	5.567.059	6.760.868	0	501.821
15	Viana do Castelo	M	1.684.738	2.711.211	2.947.032	4.864.294	5.781.483	6.248.486	5.692.158	5.534.283	5.319.132	6.045.195	202.727	0
16	Castelo de Paiva	P	1.436.463	4.573.091	1.120.493	972.727	1.123.761	8.349.009	1.485.837	1.427.910	1.762.864	5.731.828	0	350.000
17	Santarém	M	5.520.842	4.087.520	6.943.279	6.828.157	5.460.219	5.175.786	19.856.474	6.498.622	24.403.402	5.529.881	0	920.000
18	Covilhã	M	2.984.471	1.644.437	3.672.768	4.813.015	4.604.329	5.796.163	6.272.777	6.278.969	6.045.002	5.413.478	1.626.457	0
19	Guimarães	G	5.114.335	5.137.313	5.090.494	6.012.517	5.799.338	14.119.362	5.644.185	5.667.848	5.314.008	5.330.721	0	0
20	Cascais	G	8.544.413	12.495.160	11.728.341	11.569.023	12.593.098	5.164.031	4.256.163	4.790.867	5.306.979	5.303.017	0	0
21	Matosinhos	G	10.117.932	6.077.409	7.643.886	7.835.214	4.080.067	3.826.967	5.082.076	4.875.973	9.538.830	5.301.421	0	0
22	Alpiarça	P	761.235	750.520	731.337	746.658	1.013.492	993.277	1.998.244	1.710.544	1.959.984	4.818.197	0	148.373
23	Portimão	M	5.301.073	2.555.944	1.218.673	4.114.244	3.154.728	1.905.388	3.094.590	23.004.326	5.961.934	4.721.558	0	0
24	Mourão	P	489.184	470.422	385.618	691.573	283.167	313.881	383.298	523.852	610.308	4.643.472	58.828	0
25	Ponte da Barca	P	1.005.807	966.929	847.406	940.606	1.220.673	1.130.188	876.000	1.040.710	1.053.507	4.455.598	514.100	0
26	Odivelas	G	7.173.980	6.172.914	4.743.317	3.718.314	4.957.991	3.788.065	4.508.535	4.309.270	3.379.976	4.279.583	0	0
27	O. Azeméis	M	3.158.051	2.450.020	5.596.126	5.756.173	4.898.187	5.428.446	4.823.545	4.143.795	4.586.873	4.183.297	0	0
28	R. Monsaraz	P	2.124.415	1.715.492	1.634.379	1.669.722	851.736	1.731.476	1.191.317	1.594.352	4.063.028	4.071.234	2.570.151	0
29	Funchal	G	10.046.274	9.993.503	10.024.662	11.610.453	8.665.145	8.059.270	7.256.481	6.828.528	21.910.981	4.042.431	0	300.000
30	Loulé	M	1.703.798	7.007.627	6.829.708	10.302.760	15.784.579	3.834.522	3.971.897	6.240.760	3.646.636	3.648.574	0	0
31	Coimbra	G	6.875.688	11.454.181	13.682.416	6.399.806	3.522.488	4.844.606	7.144.071	8.604.090	3.640.592	3.641.409	0	0
32	Amadora	G	3.405.333	3.370.399	3.395.669	3.517.721	3.531.269	3.562.138	3.581.791	3.591.500	3.594.420	3.595.719	0	0
33	VRS António	P	737.937	1.837.274	483.831	626.537	3.341.126	2.780.783	3.346.750	2.481.494	2.661.455	3.501.442	0	0
34	Chaves	M	2.728.525	3.269.930	3.132.643	3.700.207	3.216.505	4.169.404	9.055.693	3.299.042	6.044.819	3.341.420	0	0
35	Faro	M	3.652.128	3.474.088	3.535.250	3.905.066	3.854.508	4.592.791	6.388.027	22.515.366	3.795.674	3.332.758	0	240.000

Da observação do *Ranking* R35 verifica-se, em relação a 2019:

– Para além de Lisboa, município com maior volume de amortizações pagas (38,5 milhões de euros, -5,7%), anota-se o valor amortizado pelo **município de Gondomar no total de 33,2 milhões de euros, montante superior ao amortizado no ano anterior em +850,4% (+29,7 milhões de euros)**. Será de relevar o aumento que mais têm municípios que encabeçam este *ranking* apresentam, face ao enorme crescimento do valor amortizado: Seixal com +22,3 milhões de euros (+339,7%), Évora com +21,3 milhões de euros (+410,9%) e Vila Franca do Campo com +18,1 milhões de euros (+1.160,4%)

– **Outros sete municípios elencados neste ranking mais que duplicaram as amortizações realizadas no ano anterior.** Destes relevam-se, pelo montante envolvido e extraordinário acréscimo em causa, os municípios de: Mourão (+660,8%), Freixo de Espada à Cinta (+485,3%), Ponte da Barca (+322,9%), Castelo de Paiva (+225,1%), Aveiro (+207,2%), Alpiarça (+145,8%) e Leiria (+122,9%). Considerando o universo dos 308 municípios, 21 deles mais que duplicaram o valor das amortizações em 2019;

– Neste *ranking* treze municípios apresentaram descida de despesa com amortizações, sendo de salientar o decréscimo percentual verificado nos municípios de: Funchal (-17,9 milhões de euros, -81,6%), Santarém (-18,9 milhões de euros, -77,3%) e Fundão (-22,2 milhões de euros, -62,1%), expressando uma diminuição relevante dos respetivos *stocks* de dívida.

Apresentam-se de seguida os *rankings* homólogos para as Regiões Autónomas dos Açores (R.A.A.) e da Madeira (R.A.M), com a sinalização dos municípios que beneficiaram das linhas de financiamentos do Estado ao abrigo dos programas PAEL e PREDE⁴⁸.

A anotar que:

– Dos dezanove municípios açorianos, oito apresentaram subida do volume de amortizações, sendo significativos os contabilizados pelos municípios de Vila Franca do Campo (+1.160,4%, +18,1 milhões de euros), Ribeira Grande (+134,3%, +1,2 milhões de euros) e Praia da Vitória (+52,3%, +0,939 milhões de euros). Destes três, tanto o município de Ribeira Grande como o da Praia da Vitória apresentam amortizações financeiras associadas aos programas

de financiamento do Estado (PREDE e PAEL);

– O total das amortizações da dívida financeira dos municípios açorianos em 2019, cresceu +32,9% (+8,5 milhões de euros) ao somar 34,4 milhões de euros. Mais se verifica que 1,3% do montante liquidado (438,5 milhares de euros) se reportou à redução da dívida contraída ao abrigo dos programas PREDE e PAEL. Nenhum município açoriano utilizou a linha financeira do FAM;

– Dos onze municípios açorianos que apresentaram descida do volume de amortizações relevam-se, pela percentagem envolvida, os municípios de Nordeste (-94,6%, -10,2 milhões de euros) e Lajes das Flores (-93,0%, -0,120 milhões de euros).

Da análise do *Ranking* R35.M referente à evolução dos encargos com amortizações de empréstimos da Região Autónoma da Madeira, em relação a 2019, refere-se:

– O total de amortizações da dívida dos municípios madeirenses foi de 11,6 milhões de euros, traduzindo uma descida desta despesa de -72,4% (-30,5 milhões de euros) face ao ano transato. Daquele montante, 0,606 milhões de euros (5,2%) corresponderam a amortizações de empréstimos obtidos ao abrigo dos programas PAEL e PREDE, para as quais contribuíram, fundamentalmente, os municípios do Funchal e de Calheta com respetivamente 0,300 milhões de euros e 0,306 milhões de euros;

– Dos cinco municípios da Madeira que apresentaram aumento de amortizações de empréstimos, o único que apresentou aumento relevante foi o município de Santana (+142,4%, +0,345 milhões de euros), tendo os restantes manifestado acréscimos insignificantes;

– Relativamente aos restantes cinco municípios madeirenses, refere-se a descida do montante amortizado pelo município do Funchal (-81,6%, -17,9 milhões de euros), Santa Cruz (-82,0%, -10,3 milhões de euros) e por Ribeira Brava (-80,3%, -2,7 milhões de euros).

No *Ranking* R36 apresentam-se os 35 municípios com menor volume de amortizações de empréstimos pagas em 2019. Pela análise das contas destes municípios verificou-se que não apresentaram qualquer amortização de capital ao abrigo do FAM (por inexistência de receitas creditárias provenientes desta linha de financiamento), tendo apenas dois deles registado amortizações dos Programas PREDE e PAEL: Vila Nova de Foz Côa e Mira.

⁴⁸ Note-se que, nenhum município das Regiões Autónomas assumiu e amortizou empréstimos ao abrigo do FAM.

R35.A – Montante de amortizações pagas – passivos financeiros – pelos municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Amortiz. PREDE e PAEL 2019	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	VF Campo	P	948.400	7.688.388	9.520.898	1.398.578	1.335.319	1.423.749	1.497.221	1.614.226	1.558.546	19.643.329	0
2	Praia da Vitória	M	2.893.129	1.816.718	1.352.774	1.315.698	1.083.854	1.706.988	2.113.974	2.119.258	1.793.889	2.732.760	141.074
3	Ribeira Grande	M	3.184.417	3.101.559	1.474.561	1.958.367	1.502.366	1.868.644	915.148	883.546	909.583	2.131.521	283.744
4	Ponta Delgada	M	1.827.908	1.955.738	1.675.369	1.803.183	3.053.243	2.981.043	1.641.476	1.656.199	1.709.855	1.655.432	0
5	A. Heroísmo	M	1.665.545	1.703.305	1.655.869	1.762.364	1.656.478	1.347.327	1.372.840	1.389.491	1.398.160	1.401.607	0
6	Madalena	P	611.990	557.151	579.213	1.535.111	441.263	742.818	960.522	434.279	2.346.757	1.399.587	0
7	Calheta (R.A.A.)	P	257.887	517.603	698.862	933.508	975.642	1.127.801	1.008.600	993.005	1.102.305	904.439	0
8	Lajes do Pico	P	669.087	987.407	998.128	885.557	1.013.556	891.541	769.254	775.820	827.624	811.054	0
9	Lagoa (R.A.A.)	P	1.274.296	1.253.718	1.479.084	1.133.094	1.076.119	1.092.267	743.448	798.811	804.571	772.616	0
10	Nordeste	P	877.261	567.223	546.754	2.524.131	947.495	1.340.172	992.301	1.002.675	10.777.168	583.548	0
11	Horta	P	1.204.934	1.195.387	1.209.118	558.031	535.487	713.026	633.462	524.205	529.607	511.522	13.688
12	Velas	P	961.815	594.854	638.744	610.514	490.585	757.185	523.309	1.257.720	438.906	432.859	0
13	Povoação	P	1.479.391	1.194.431	947.077	661.502	866.552	661.452	649.846	517.260	517.260	407.885	0
14	São Roque do Pico	P	1.782.084	707.440	329.891	550.947	130.714	85.480	57.388	59.035	424.169	345.318	0
15	Vila do Porto	P	197.554	176.453	118.512	159.659	211.694	219.836	42.116	353.468	275.790	288.014	0
16	SC Graciosa	P	142.146	216.509	353.144	277.506	261.265	387.547	214.677	225.831	163.518	163.813	0
17	Corvo	P	110.318	109.808	110.684	113.843	114.212	115.022	115.640	115.977	116.095	116.205	0
18	SC Flores	P	169.087	191.780	274.405	202.090	173.737	214.437	44.401	25.481	33.054	40.629	0
19	Lajes das Flores	P	253.691	294.753	301.609	206.516	508.018	199.995	170.541	171.465	128.994	9.042	0

R35.M – Montante de amortizações pagas – passivos financeiros – pelos municípios da Região Autónoma da Madeira em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Amortiz. PREDE e PAEL 2019	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Funchal	G	10.046.274	9.993.503	10.024.662	11.610.453	8.665.145	8.059.270	7.256.481	6.828.528	21.910.981	4.042.431	300.000
2	Santa Cruz	M	1.478.602	1.593.169	1.630.997	1.694.903	2.342.652	2.403.766	2.291.332	4.441.359	12.559.206	2.261.010	0
3	Câmara de Lobos	M	1.851.960	955.630	971.615	1.325.439	1.667.815	1.520.696	1.197.649	5.113.633	1.768.835	1.871.409	0
4	Machico	P	740.695	733.068	1.361.635	1.486.664	1.499.275	1.521.764	1.439.667	1.200.225	999.397	954.851	0
5	Ribeira Brava	P	676.259	734.525	748.738	1.425.898	1.448.092	1.433.122	1.323.131	1.201.952	3.326.652	655.639	0
6	Santana	P	454.398	1.014.763	1.572.541	1.615.522	1.353.687	1.082.624	574.298	1.560.045	242.200	587.166	0
7	São Vicente	P	500.346	863.943	896.761	623.223	612.141	604.563	611.235	458.547	461.477	464.081	0
8	Calheta (R.A.M.)	P	904.900	901.939	922.185	1.334.118	1.250.800	1.603.419	2.423.965	517.243	376.192	376.378	305.708
9	Porto Moniz	P	238.307	246.022	296.619	586.741	328.582	334.964	339.863	214.185	215.893	217.256	0
10	Porto Santo	P	221.815	222.181	301.186	335.788	392.401	1.662.823	267.194	176.734	146.521	146.758	0
11	Ponta do Sol	P	619.573	592.247	550.055	407.039	435.596	546.497	122.935	123.112	123.210	63.976	0

R36 – Municípios com menor volume de pagamentos de amortizações de empréstimos – passivos financeiros – em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Amortiz. PREDE e PAEL 2019	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Mealhada	P	684.753	688.350	592.307	1.797.883	0	0	0	0	0	0	0
2	Penedono	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Ponte de Sor	P	220.963	221.209	206.196	181.312	56.972	56.972	2.856.972	56.972	33.233	0	0
4	Lajes das Flores	P	253.691	294.753	301.609	206.516	508.018	199.995	170.541	171.465	128.994	9.042	0
5	Redondo	P	26.570	53.141	250.711	97.728	100.453	28.830	28.830	28.830	28.830	28.830	0
6	Alcácer do Sal	P	191.197	190.569	190.815	145.501	110.093	69.282	61.730	61.951	32.795	32.920	0
7	Castelo de Vide	P	226.621	209.974	220.074	147.564	121.433	153.002	63.802	64.001	64.121	33.990	0
8	Santa Cruz das Flores	P	169.087	191.780	274.405	202.090	173.737	214.437	44.401	25.481	33.054	40.629	0
9	Campo Maior	P	117.407	110.216	105.875	49.246	49.914	50.179	50.633	52.649	40.821	40.821	0
10	Sátão	P	520.263	478.130	419.917	420.346	425.546	353.518	354.341	354.547	267.002	57.987	0
11	Ponta do Sol	P	619.573	592.247	550.055	407.039	435.596	546.497	122.935	123.112	123.210	63.976	0
12	Vila Velha de Ródão	P	321.161	239.742	307.208	170.556	176.733	126.148	126.742	127.131	127.372	64.245	0
13	Miranda do Corvo	P	562.496	584.558	581.565	611.410	480.510	696.139	147.852	147.852	107.852	67.852	0
14	Penacova	P	216.869	216.869	446.869	216.869	131.000	317.376	53.059	27.993	116.732	85.015	0
15	Alvito	P	198.737	200.936	178.273	174.203	164.643	152.829	98.575	88.971	97.338	86.445	0
16	Viana do Alentejo	P	84.850	85.852	123.152	127.849	129.319	107.932	109.549	52.091	58.938	97.528	0
17	Vila do Bispo	P	61.972	63.822	59.049	94.402	146.859	147.968	150.000	150.200	151.839	98.480	0
18	Marvão	P	89.988	113.118	112.944	115.652	149.187	146.687	101.410	101.824	102.003	102.106	0
19	Alcoutim	P	222.236	214.578	312.756	179.706	180.459	188.166	230.399	207.760	203.756	108.877	0
20	Corvo	P	110.318	109.808	110.684	113.843	114.212	115.022	115.640	115.977	116.095	116.205	0
21	Cinfães	P	117.062	123.100	190.929	139.502	117.392	117.502	117.681	117.826	117.924	118.004	0
22	Barrancos	P	551.455	200.269	202.403	215.671	218.160	221.512	217.206	196.983	197.715	135.649	0
23	Ponte de Lima	M	210.677	191.632	172.707	326.995	136.157	137.179	137.967	141.123	138.583	141.414	0
24	Alter do Chão	P	160.278	206.080	185.729	169.533	171.445	173.832	173.348	141.716	143.202	142.223	0
25	Porto Santo	P	221.815	222.181	301.186	335.788	392.401	1.662.823	267.194	176.734	146.521	146.758	0
26	Mira	P	495.123	498.572	501.114	510.987	554.162	197.756	198.740	199.257	199.324	159.831	39.488
27	Santa Cruz da Graciosa	P	142.146	216.509	353.144	277.506	261.265	387.547	214.677	225.831	163.518	163.813	0
28	Elvas	M	151.507	175.769	153.287	158.290	159.990	161.474	162.955	164.172	165.005	165.697	0
29	Vila Nova de Foz Côa	P	443.168	319.595	353.894	364.475	383.203	351.965	294.365	209.150	182.952	166.715	16.257
30	Murtosa	P	100.970	157.102	162.398	165.468	165.912	167.265	168.160	168.669	169.058	169.475	0
31	Batalha	P	140.432	365.797	191.161	383.770	488.278	490.556	113.063	98.307	91.884	171.763	0
32	Gavião	P	259.516	255.902	219.117	208.511	232.249	196.942	173.272	173.299	173.313	173.322	0
33	Benavente	M	560.035	1.366.094	1.460.439	768.061	469.212	762.760	147.384	134.924	165.514	180.308	0
34	Alvaiázere	P	196.910	203.057	280.206	365.982	388.962	387.660	370.614	352.698	1.382.794	186.288	0
35	Vila de Rei	P	261.443	563.669	206.433	223.709	193.666	153.403	156.531	164.003	229.617	191.761	0

Da observação da listagem dos 35 municípios com menor volume de amortizações de empréstimos, no universo total dos municípios, anota-se com referência a 2019:

- Dos 35 primeiros municípios hierarquizados com menores encargos de amortizações, três são de média dimensão e os restantes são de pequena dimensão;
- Um destes municípios, Penedono já não apresenta amortizações desde 2010, traduzindo, por isso, ausência de *stock* de dívida bancária de médio e longo prazo. O município da Mealhada apresenta igual cenário a partir de 2014, e o de Ponte de Sor em 2019;
- Outros dezasseis, destes 35, municípios apresentaram descida do volume de encargos com amortizações, sendo de relevar os municípios de Alvaiázere (-86,5%, -1,2 milhões de euros), Lajes das Flores (-93%, -0,120 milhões de euros) e Satão (-78,3%, -0,209 milhões de euros).

2.3.4.6. Despesas com juros e outros encargos financeiros

Conjugando a informação prestada no Quadro 2.32 com o Quadro 2.33 verificou-se que permaneceu registado contabilisticamente um excesso de despesa comprometida em relação à despesa paga, na rubrica económica relativa a **juros e outros encargos**. Sendo esta despesa uma das que os municípios não poderão deixar de liquidar na totalidade, em cada ano económico, não deveria haver compromissos por pagar no final do ano económico, como transparece nos mapas de execução e controlo de despesa dos municípios. Tal situação resultará do facto de, em sede de prestação de contas, poucos municípios procederem à regularização dos saldos das contas orçamentais sempre que se verifica excesso de dotações orçamentais e excesso de valores comprometidos em relação à despesa efetivamente executada, ou seja, à despesa paga⁴⁹. **Face ao exposto, analisar-se-á esta despesa, apenas, em relação aos pagamentos efetuados.** Assim:

- Resultante da informação constante no Quadro 2.33, verifica-se que **o total de pagamentos pelos municípios, em 2019, respeitante a juros e outros encargos foi de 56,7 milhões de euros, -35,5 milhões de euros (-38,5%) que em 2018 e -918,6 milhões de euros (-87,6%) que em 2012, ano de maior volume de encargos desta natureza, nos últimos dez anos;**

– **214 Municípios, em 2019, apresentaram diminuição da despesa paga em juros e outros encargos.**

Apresentam-se de seguida os Rankings R37 e R38, reportados a 2019, respetivamente com os 35 municípios com maior volume de pagamento de juros e outros encargos financeiros e com o menor volume homólogo de pagamentos.

⁴⁹ Este diferencial de valores resultará, essencialmente, de variações de taxas de juro em relação às previsões efetuadas, traduzindo-se o saldo das mesmas na libertação de valores comprometidos, que não terão sido objeto de retificação em sede de encerramento de contas.

R37 – Municípios com maior volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	12.948.835	13.273.868	14.621.842	3.905.089	7.260.018	9.905.388	6.637.162	7.521.880	36.709.288	5.306.792	-85,5%
2	Barcelos	G	454.585	596.377	502.866	284.390	298.073	271.800	227.806	194.130	169.593	4.535.535	2574,4%
3	Fundão	M	726.747	1.751.081	1.687.998	1.947.998	2.341.948	1.410.981	1.800.792	1.123.044	532.522	2.932.117	450,6%
4	Nazaré	P	374.920	507.926	669.894	4.028.449	954.601	1.327.843	1.194.270	1.249.191	1.401.683	2.423.482	72,9%
5	Portimão	M	1.620.573	3.594.039	4.689.736	4.118.447	4.399.457	4.070.019	11.072.419	6.663.407	2.130.555	2.161.100	1,4%
6	VRS. António	P	802.365	1.253.719	1.953.422	1.897.059	3.478.129	3.171.181	3.711.825	2.545.217	1.483.220	2.086.112	40,6%
7	Évora	M	1.064.485	1.670.912	1.898.239	2.531.046	2.545.263	3.155.076	4.549.387	2.949.664	1.777.129	1.919.628	8,0%
8	Aveiro	M	6.273.174	4.390.666	3.086.101	1.804.866	1.781.214	1.213.372	1.111.846	3.413.685	2.336.268	1.744.026	-25,3%
9	Paços de Ferreira	M	818.849	1.020.256	1.413.102	1.359.425	978.353	836.765	711.119	1.629.763	3.867.362	982.491	-74,6%
10	Vila Nova de Gaia	G	4.049.337	4.007.829	5.010.170	4.131.821	4.394.450	4.371.977	7.539.095	2.393.451	1.460.070	972.279	-33,4%
11	Seixal	G	723.913	875.815	1.399.203	1.911.162	3.517.889	2.974.340	2.040.784	2.132.770	847.491	955.384	12,7%
12	Cartaxo	M	768.774	1.172.967	226.476	255.868	509.548	1.799.317	1.433.486	5.271.160	1.794.833	937.226	-47,8%
13	Leiria	G	1.074.429	1.194.672	910.399	423.110	1.274.777	1.113.491	993.757	880.129	814.973	785.484	-3,6%
14	Matosinhos	G	473.875	997.561	1.193.116	743.328	706.242	736.510	829.295	876.127	797.519	759.163	-4,8%
15	Chaves	M	326.625	540.871	494.135	680.923	1.813.530	2.815.579	1.069.171	1.004.410	476.509	750.502	57,5%
16	VF Campo	P	399.035	542.525	1.744.350	1.172.693	1.087.296	899.408	775.254	699.579	651.051	618.375	-5,0%
17	Seia	M	1.113.214	7.233.078	3.506.350	2.909.591	2.751.126	2.127.169	1.945.204	1.594.589	1.139.258	605.088	-46,9%
18	Lamego	M	256.804	367.244	427.157	1.165.890	687.147	582.610	575.575	722.235	526.617	554.130	5,2%
19	Macedo Cavaleiros	P	296.568	279.489	262.722	192.470	61.315	62.129	42.167	26.459	30.047	549.160	1727,7%
20	Machico	P	340.706	375.724	437.729	527.567	610.092	722.782	660.975	541.054	493.984	511.356	3,5%
21	Fornos de Algodres	P	1.607.326	1.186.110	1.125.202	802.405	760.599	657.293	567.240	529.149	561.901	487.910	-13,2%
22	Funchal	G	1.117.497	1.491.706	1.060.296	1.059.341	1.003.765	826.249	1.051.516	993.829	1.082.002	486.077	-55,1%
23	R Monsaraz	P	242.776	250.304	362.305	353.498	253.134	214.495	134.943	90.913	699.602	478.954	-31,5%
24	Setúbal	G	1.202.800	898.462	957.836	764.264	1.895.454	1.565.630	1.407.370	1.174.721	951.101	462.947	-51,3%
25	Santarém	M	804.106	1.365.686	1.418.080	2.312.329	2.860.198	2.065.139	1.426.919	795.022	646.224	458.163	-29,1%
26	Covilhã	M	969.113	1.440.476	1.169.000	627.458	557.802	393.791	620.111	546.008	726.080	392.926	-45,9%
27	Gondomar	G	459.685	774.675	998.927	391.244	389.106	308.653	242.882	236.009	210.221	386.487	83,8%
28	Trofa	M	447.908	512.498	649.893	1.717.853	2.883.517	1.056.468	848.721	764.896	442.099	386.113	-12,7%
29	Santa Cruz	M	281.989	1.030.434	441.498	680.106	2.952.564	4.523.306	1.034.932	678.231	292.713	371.507	26,9%
30	Paredes	M	228.527	395.561	604.446	816.078	840.472	772.717	719.587	690.679	400.532	360.442	-10,0%
31	Cascais	G	580.088	992.065	1.449.103	1.044.415	1.263.474	1.232.722	535.096	444.216	500.612	330.601	-34,0%
32	Celorico da Beira	P	534.927	529.223	320.379	343.807	278.117	343.122	237.776	133.581	1.924.736	326.531	-83,0%
33	Alfândega da Fé	P	946.960	714.686	689.609	833.034	1.189.230	790.986	447.857	409.785	344.153	325.056	-5,5%
34	São Vicente	P	89.318	104.332	84.878	56.503	48.311	62.076	85.459	141.974	664.626	317.745	-52,2%
35	Vila do Conde	M	741.091	834.244	683.988	1.201.995	2.232.814	1.408.880	909.626	655.289	338.061	317.324	-6,1%

Da observação do *ranking* anterior anota-se que:

- A autarquia de Lisboa apresentou-se, em 2019, como o primeiro da lista dos municípios com maior montante de pagamento de juros e outros encargos ao aplicar nesta rubrica 5,3 milhões de euros. Este valor traduziu uma diminuição de encargos financeiros, face a 2018, em -85,5% (- 31,4 milhões de euros)⁵⁰ e representou 9,4% do total de juros e outros encargos pagos pela totalidade dos municípios;
- O segundo município da lista, Barcelos ao pagar 4,5 milhões de euros de juros e outros encargos, mostrou um aumento extraordinário de encargos (+ 2.574,4%, +4,4 milhões de euros) reportados essencialmente a “outros juros”. Mais se anota que, no ano económico em apreço, esta autarquia não assumiu qualquer valor de novos empréstimos bancários. De igual modo, o terceiro município da presente listagem, Fundão, apresentou um elevado aumento de juros e encargos similares, ao pagar 2,9 milhões de euros (+2,4 milhões de euros, +450%), reportando-se o acréscimo a juros de dívida pública com a administração central Estado;
- Outro município que neste *ranking* apresentou elevada percentagem de aumento desta despesa foi Macedo de Cavaleiros ao pagar +1.727,7% (+0,519 milhões de euros) do que em 2018, reportando-se este excesso a “outros juros”;
- Não se pode deixar de fazer referência aos municípios desta listagem, para além de Lisboa, que apresentaram uma descida de juros e outros encargos superior a 50%: Celorico da Beira (-83%, -1,6 milhões de euros), Paços de Ferreira (-74,6%, -2,9 milhões de euros), Funchal (-55,2%, -0,6 milhões de euros), São Vicente (-52,2%, -0,3 milhões de euros) e Setúbal (-51,3%, -0,5 milhões de euros);
- No universo dos 308 municípios, em 2019, **214 municípios diminuíram a despesa com juros e outros encargos financeiros** contribuindo para a descida global desta despesa em -38,5% (-35,5 milhões de euros).

No *Ranking* R38, relativo aos municípios com menor despesa em juros e outros encargos financeiros, constam três municípios – Mealhada, Penedono e Pampilhosa da Serra – sem despesa nesta rubrica em 2019. O primeiro, sem encargos nos últimos seis anos e

⁵⁰ Esta descida de encargos em 2019, resulta facto de, em 2018, ter ocorrido um aumento extraordinário de juros de mora (que totalizaram 33,2 milhões de euros) decorrentes de condenação do Município no âmbito de processo judicial com sentença proferida por Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça

o segundo⁵¹ sem encargos nos últimos dez anos, sendo que, em relação a Pampilhosa da Serra se deve considerar que não apresenta gastos desta natureza desde 2016, face ao valor irrisório de 6€ e 2€ de encargos financeiros registados em 2017 e 2018.

Da análise do *Ranking* R38, verifica-se que, em 2019:

- Da lista dos 35 municípios hierarquizados, apenas um é de grande dimensão, sendo cinco de média dimensão e os restantes de pequena dimensão.
 - A maioria dos municípios listados apresentaram uma descida significativa dos montantes da despesa paga em juros e outros encargos financeiros, sendo de relevar: Elvas (-84,8%, -20,8 milhares de euros), Aguiar da Beira (-82,8%, -5,1 milhares de euros), Sintra (-80,7%, -20,2 milhares de euros) e São Brás de Alportel (-60,6%, -3,3 milhares de euros);
 - Apenas dois dos municípios desta listagem apresentam aumento de juros e outros encargos financeiros: Lajes das Flores, com o extraordinário aumento percentual de 877,8% (sem, contudo, em termos absolutos ser representativo o montante pago ao totalizar 2,2 milhares de euros); e Ponte de Lima, que apresentou um insignificante aumento de 7,3%, ao liquidar 3,7 milhares de euros de juros.
- Apresentam-se de seguida os *Rankings* R39 e R40 dos 35 municípios com maior e menor volume de despesa paga em juros e outros encargos financeiros no período dos últimos três mandatos, incluindo o biénio 2018-2019 do mandato em curso. Com estes *rankings* pretende-se, ainda, apresentar um valor estimado de encargos de juros por habitante⁵², em ambas as situações, e o peso dos juros acumulados nos dez últimos anos em relação ao investimento total (direto e indireto) realizado no mesmo período.

⁵¹ De facto, analisando as contas de Penedono, constata-se que não utilizou empréstimos nos últimos dez anos.

⁵² Tendo um significado meramente simbólico e estatístico, o valor de juros e outros encargos por habitante não será objeto de comentário neste Anuário, pois careceria de dados complementares não integrados no cálculo do mesmo. Por exemplo, não foram incluídos para efeito deste indicador: o volume médio anual dos visitantes nos municípios com grande afluência turística; o volume de migrações diárias de trabalhadores residentes noutros municípios para os municípios com elevados níveis de empregabilidade; o volume de deslocações diárias de não residentes, ou mesmo trabalhadores para as capitais de distrito ou para cidades com maior concentração de instituições públicas prestadoras de serviços públicos e/ou apetrechadas de infraestruturas partilhadas por populações de outros concelhos.

R38 – Municípios com menor volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 2018-2021		Varia. 18-19%
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 Mealhada	P	53.712	57.678	45.871	18.156	0	0	0	0	0	0	--
2 Pampilhosa da Serra	P	16.592	17.921	13.366	3.608	1.423	485	0	6	2	0	-100,0%
3 Penedono	P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--
4 Santana	P	480.643	299.894	313.171	123.750	577.451	50.125	33.221	23.406	102	103	0,8%
5 Castelo de Vide	P	16.439	17.182	15.596	5.494	4.460	2.658	1.337	922	540	373	-30,9%
6 Boticas	P	57.716	60.509	82.100	36.799	20.788	9.594	4.681	2.358	1.145	655	-42,8%
7 Mora	P	58.201	63.976	70.245	26.535	21.596	13.820	6.834	1.211	815	678	-16,7%
8 Corvo	P	16.612	21.683	18.626	6.494	6.199	3.737	1.996	1.077	1.050	854	-18,6%
9 Redondo	P	4.867	11.280	14.178	4.206	2.245	1.261	360	2.058	1.063	978	-8,0%
10 Marvão	P	16.283	21.435	22.716	8.744	7.237	4.636	2.439	1.388	1.052	1.002	-4,7%
11 Arronches	P	29.160	32.658	30.351	12.217	11.997	11.751	3.571	2.598	1.531	1.058	-30,9%
12 Aguiar da Beira	P	64.480	74.413	105.614	39.069	25.487	25.508	13.260	10.853	6.195	1.068	-82,8%
13 Vila Velha de Ródão	P	34.490	22.307	24.097	10.462	6.634	4.775	2.862	1.886	1.520	1.189	-21,8%
14 Proença-a-Nova	P	25.462	65.571	66.083	22.860	18.183	12.539	1.910	1.918	1.735	1.226	-29,3%
15 Alcácer do Sal	P	16.905	103.429	47.888	19.771	24.941	8.591	3.216	2.178	1.576	1.280	-18,8%
16 Alter do Chão	P	28.938	29.651	31.624	20.395	24.085	19.376	9.179	4.496	5.713	1.290	-77,4%
17 Penalva do Castelo	P	54.953	58.682	53.607	19.757	15.696	8.897	4.515	2.229	1.575	1.395	-11,4%
18 Santa Cruz das Flores	P	19.583	21.552	22.607	10.501	6.905	5.327	1.507	1.322	2.185	1.768	-19,1%
19 Mogadouro	P	101.288	154.946	114.908	42.380	28.629	18.083	7.199	2.878	1.973	1.821	-7,7%
20 Carraceda de Ansiães	P	165.052	126.678	97.819	40.097	26.094	17.468	5.932	7.617	1.949	1.824	-6,4%
21 São Brás de Alportel	P	41.512	55.928	50.954	18.709	16.523	16.091	12.324	9.498	5.503	2.167	-60,6%
22 Lajes das Flores	P	27.976	31.404	22.186	8.547	12.990	5.510	2.035	833	223	2.183	877,8%
23 Lagoa (Algarve)	M	85.663	398.861	609.199	475.126	285.963	104.105	8.835	4.423	2.932	2.557	-12,8%
24 Barrancos	P	43.592	49.006	74.450	58.382	31.127	20.409	11.542	8.309	3.279	2.812	-14,3%
25 Ponte de Lima	M	18.850	20.932	19.583	16.192	6.478	4.788	2.874	3.034	3.447	3.699	7,3%
26 Elvas	M	278.277	25.172	22.441	30.446	10.372	8.852	11.607	19.254	24.526	3.735	-84,8%
27 Cinfães	P	10.565	15.262	33.981	16.862	18.999	22.223	15.116	8.250	7.026	3.901	-44,5%
28 Murtosa	P	15.363	24.109	14.862	9.296	9.088	6.923	5.537	4.907	4.539	4.058	-10,6%
29 Alcobça	M	527.575	727.040	333.604	432.245	439.682	120.111	15.050	7.965	5.871	4.220	-28,1%
30 Vila Nova de Foz Côa	P	56.735	71.062	88.466	95.386	80.269	37.527	17.049	6.342	4.979	4.460	-10,4%
31 Sátão	P	41.155	44.428	33.574	15.298	11.212	6.519	34.177	5.702	5.319	4.767	-10,4%
32 Vila Flor	P	41.532	54.295	51.350	20.751	18.378	12.288	8.894	7.131	7.221	4.768	-34,0%
33 Sintra	G	836.071	3.790.258	3.760.469	2.038.721	1.553.597	706.323	188.672	60.402	25.002	4.817	-80,7%
34 Porto de Mós	M	56.945	84.773	91.291	46.266	34.459	22.433	11.414	6.960	5.693	5.601	-1,6%
35 Nisa	P	176.842	207.466	402.855	79.546	57.665	62.404	30.819	9.096	11.530	5.700	-50,6%

R39 – Municípios com maior volume total de despesa paga em juros entre 2010 e 2019 e simulação desse custo por habitante

Unidade: euros

	Município	Dim.	Mandato 2010-2013	Mandato 2014-2017	2018	2019	TOTAL 2010 a 2019	Nº de habitantes (INE 2019)	Juros por habitante	Juros / Invest. total
1	Lisboa	G	44.749.633	31.324.448	36.709.288	5.306.792	118.090.162	509.515	231,8	12,2%
2	Portimão	M	14.022.796	26.205.302	2.130.555	2.161.100	44.519.753	55.483	802,4	72,9%
3	Vila Nova de Gaia	G	17.199.157	18.698.974	1.460.070	972.279	38.330.480	300.472	127,6	21,6%
4	Aveiro	M	15.554.808	7.520.117	2.336.268	1.744.026	27.155.219	78.734	344,9	26,8%
5	Seia	M	14.762.233	8.418.087	1.139.258	605.088	24.924.666	22.234	1.121,0	54,0%
6	Évora	M	7.164.681	13.199.390	1.777.129	1.919.628	24.060.829	52.428	458,9	52,9%
7	Porto	G	14.231.112	9.439.899	284.358	83.436	24.038.805	216.606	111,0	7,5%
8	Vila Real de Santo António	P	5.906.565	12.906.352	1.483.220	2.086.112	22.382.250	18.749	1.193,8	67,2%
9	Seixal	G	4.910.094	10.665.783	847.491	955.384	17.378.752	167.752	103,6	15,1%
10	Fundão	M	6.113.823	6.676.765	532.522	2.932.117	16.255.227	26.495	613,5	18,4%
11	Cartaxo	M	2.424.086	9.013.511	1.794.833	937.226	14.169.656	23.843	594,3	51,2%
12	Santarém	M	5.900.201	7.147.278	646.224	458.163	14.151.865	57.421	246,5	29,5%
13	Nazaré	P	5.581.188	4.725.906	1.401.683	2.423.482	14.132.259	14.165	997,7	41,9%
14	Paços de Ferreira	M	4.611.632	4.156.000	3.867.362	982.491	13.617.486	56.728	240,0	19,4%
15	Figueira da Foz	M	8.882.176	3.914.524	305.145	186.861	13.288.706	58.747	226,2	17,3%
16	Sintra	G	10.425.519	2.508.994	25.002	4.817	12.964.332	391.402	33,1	8,5%
17	Oeiras	G	4.564.918	6.925.112	657.402	288.907	12.436.339	177.408	70,1	4,9%
18	Santa Cruz	M	2.434.027	9.189.033	292.713	371.507	12.287.280	45.281	271,4	42,1%
19	Setúbal	G	3.823.362	6.043.174	951.101	462.947	11.280.586	115.126	98,0	9,7%
20	Loures	G	8.275.592	2.219.884	164.658	301.261	10.961.396	213.687	51,3	13,1%
21	Faro	M	4.862.403	5.283.803	208.646	181.726	10.536.578	61.015	172,7	27,9%
22	Funchal	G	4.728.840	3.875.358	1.082.002	486.077	10.172.278	104.024	97,8	7,7%
23	Chaves	M	2.042.553	6.702.690	476.509	750.502	9.972.255	39.343	253,5	12,1%
24	Trofa	M	3.328.153	5.553.602	442.099	386.113	9.709.968	38.418	252,7	20,4%
25	Leiria	G	3.602.610	4.262.154	814.973	785.484	9.465.222	125.267	75,6	7,2%
26	Vila do Conde	M	3.461.318	5.206.609	338.061	317.324	9.323.311	79.899	116,7	12,3%
27	Guarda	M	4.784.967	3.925.595	251.932	234.015	9.196.509	38.969	236,0	17,5%
28	Maia	G	6.054.495	2.589.770	147.447	83.647	8.875.359	138.971	63,9	6,9%
29	Albufeira	M	2.325.971	5.777.507	649.937	57.636	8.811.051	41.528	212,2	9,9%
30	Vila Franca do Campo	P	3.858.603	3.461.535	651.051	618.375	8.589.564	11.051	777,3	46,8%
31	Cascais	G	4.065.671	3.475.508	500.612	330.601	8.372.393	213.608	39,2	3,6%
32	Fornos de Algodres	P	4.721.043	2.514.281	561.901	487.910	8.285.135	4.528	1.829,8	36,0%
33	Coimbra	G	4.499.754	3.359.958	245.080	131.110	8.235.901	134.166	61,4	7,7%
34	Matosinhos	G	3.407.880	3.148.174	797.519	759.163	8.112.736	175.357	46,3	3,6%
35	Barcelos	G	1.838.218	991.809	169.593	4.535.535	7.535.156	116.187	64,9	11,1%
	Total 308 municípios		522.987.384	421.489.243	92.206.745	56.732.349	1.093.415.720	10.295.909	106,2	7,5%

R4o – Municípios com menor volume total de despesa paga em juros entre 2010 e 2019 e simulação desse custo por habitante

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013	Mandato 2014-2017	2018	2019	TOTAL 2010 a 2019	Nº de habitantes (INE 2019)	Juros por habitante	Juros / Invest. total
1 Penedono	P	0	0	0	0	0	2.591	0,0	0,0%
2 Redondo	P	34.531	5.924	1.063	978	42.495	6.353	6,7	0,3%
3 Pampilhosa da Serra	P	51.487	1.915	2	0	53.404	4.037	13,2	0,2%
4 Castelo de Vide	P	54.711	9.377	540	373	65.001	2.919	22,3	0,5%
5 Corvo	P	63.415	13.009	1.050	854	78.328	464	168,8	0,7%
6 Marvão	P	69.177	15.700	1.052	1.002	86.931	3.005	28,9	0,5%
7 Santa Cruz das Flores	P	74.243	15.060	2.185	1.768	93.256	2.165	43,1	0,9%
8 Murtosa	P	63.630	26.456	4.539	4.058	98.683	10.279	9,6	0,3%
9 Ponte de Lima	M	75.557	17.173	3.447	3.699	99.877	41.315	2,4	0,1%
10 Vila Velha de Ródão	P	91.356	16.157	1.520	1.189	110.223	3.144	35,1	0,5%
11 Alvito	P	71.435	18.565	8.430	14.202	112.632	2.477	45,5	1,3%
12 Lajes das Flores	P	90.113	21.369	223	2.183	113.887	1.463	77,8	0,8%
13 Arronches	P	104.386	29.916	1.531	1.058	136.890	2.820	48,5	0,9%
14 Cinfães	P	76.670	64.589	7.026	3.901	152.185	18.244	8,3	0,4%
15 Viana do Alentejo	P	69.941	67.752	13.692	20.224	171.610	5.145	33,4	1,1%
16 Alter do Chão	P	110.609	57.135	5.713	1.290	174.746	3.165	55,2	1,3%
17 Mealhada	P	175.418	0	0	0	175.418	19.914	8,8	0,5%
18 Ponte de Sor	P	103.898	52.388	17.497	13.553	187.336	14.994	12,5	0,3%
19 Gavião	P	132.592	44.251	8.414	6.272	191.529	3.263	58,7	1,3%
20 Batalha	P	120.623	52.482	10.164	14.661	197.929	15.963	12,4	0,6%
21 Sátão	P	134.455	57.610	5.319	4.767	202.150	11.580	17,5	0,7%
22 Proença-a-Nova	P	179.976	34.549	1.735	1.226	217.486	7.298	29,8	0,8%
23 Penalva do Castelo	P	187.000	31.338	1.575	1.395	221.308	7.115	31,1	1,0%
24 Vila Flor	P	167.928	46.692	7.221	4.768	226.608	6.044	37,5	1,1%
25 São Brás de Alportel	P	167.103	54.437	5.503	2.167	229.210	10.416	22,0	1,4%
26 Alcácer do Sal	P	187.992	38.926	1.576	1.280	229.774	11.659	19,7	0,9%
27 Alcoutim	P	82.614	103.280	26.270	26.002	238.165	2.159	110,3	1,1%
28 Porto Santo	P	58.187	103.070	61.623	17.244	240.124	5.202	46,2	4,1%
29 Sernancelhe	P	177.293	44.245	13.943	13.872	249.353	5.396	46,2	1,0%
30 Fronteira	P	180.670	62.129	9.037	8.850	260.687	2.974	87,7	2,2%
31 Mora	P	218.957	43.461	815	678	263.912	4.138	63,8	1,9%
32 Benavente	M	220.594	25.682	7.716	10.864	264.856	30.602	8,7	1,6%
33 Penacova	P	110.819	120.960	14.851	29.349	275.978	13.694	20,2	1,0%
34 Boticas	P	237.124	37.420	1.145	655	276.344	4.998	55,3	1,0%
35 Cuba	P	183.183	74.331	17.240	16.600	291.354	4.595	63,4	2,9%

2.4. Situação Orçamental Global

2.4.1. Orçamentos iniciais

Apresentam-se pela primeira vez neste Anuário listagens de municípios referenciadas aos orçamentos iniciais. Ao longo da secção 2.3, sempre que oportuno, foi comparado o volume de orçamento inicial com o orçamento corrigido por alterações e revisões orçamentais.

Na presente secção recorda-se que o orçamento inicial da totalidade dos municípios foi reforçado em +1.253 milhões de euros, tendo aumentado +12,1% ao passar de 10.369 milhões de euros para 11.622 milhões de euros de orçamento corrigido. Não é possível fazer a análise comparativa da evolução deste reforço orçamental na década em apreço, pois só existe recolha de informação reportada do orçamento inicial a partir de 2017.

Não obstante, a análise dos *Rankings* R41, R42, R43 e R44 permite concluir que:

- O orçamento inicial do município de Lisboa ao totalizar 1.142,5 milhões de euros representou 11% do total orçamentado pelos 308 municípios e apresentou uma elevada taxa de crescimento, isto é, 40,8%, face a 2018; o segundo município no *ranking* dos municípios com maior orçamento – Porto – apresentou, em 2019, um orçamento inicial que representou 26% do orçamento de Lisboa. Mais se verifica que o mesmo apresentou uma taxa de crescimento de 14,2% comparativamente ao ano anterior. Anota-se, ainda, em relação ao município de Lisboa, que o orçamento corrigido apresentou um acréscimo em relação ao orçamento inicial de +13%, tendo sido comprometida 74,7% da sua dotação total;
- O 35º município do *ranking* com maior volume de orçamento inicial, R41, orçamentou um volume de despesa que representou apenas 5% do orçamentado pelo município de Lisboa. Estes valores atestam a grande diferença de valores orçamentais apresentados por Lisboa face aos restantes municípios;
- Para além do município de Lisboa, anota-se também a muito elevada taxa de crescimento do orçamento inicial apresentada pelo município do Seixal, que atingiu 59,1%, resultante dos aumentos de dotações para aquisição de bens de capital e para passivos financeiros. Sublinhe-se que o orçamento corrigido se manteve igual ao orçamento inicial;
- Mais se refere que, pela análise do *Ranking* R41, se conclui que a

maioria dos municípios apresentaram taxas reduzidas de crescimento do orçamento inicial, apontando-se o facto de só mais dois municípios desta listagem apresentarem taxas de crescimento superior a 20%: Barreiro (+23,8%) e Póvoa de Varzim (+24%);

– Observando o *Ranking* R43, dos 35 municípios listados, para além do já referido Seixal, apenas mais um apresenta uma taxa de crescimento do orçamento superior a 50%. Trata-se do município de Monchique com +51,9%. Na globalidade das autarquias apenas estes dois municípios apresentaram crescimento do orçamento inicial a uma taxa superior a 50%.

– 98 municípios, na globalidade do sector autárquico, apresentaram taxas de decréscimo do orçamento inicial em 2019, continuando na senda da redução da inflação orçamental.

R41 – Municípios com maior volume de Orçamento inicial em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Orçamento inicial		
		2017	2018	2019
1 Lisboa	G	775.097.644	811.407.069	1.142.500.000
2 Porto	G	244.200.000	257.400.000	293.900.000
3 Cascais	G	196.007.161	196.972.976	214.416.493
4 Sintra	G	172.235.000	194.000.000	205.800.000
5 Vila Nova de Gaia	G	159.988.910	168.681.000	178.782.530
6 Oeiras	G	128.023.360	151.363.360	154.711.640
7 Setúbal	G	119.377.838	127.997.100	139.167.800
8 Seixal	G	83.106.887	86.524.767	137.663.870
9 Loures	G	120.000.000	115.593.600	132.536.848
10 Gondomar	G	91.147.327	129.274.097	128.620.999
11 Braga	G	101.305.000	122.923.702	119.472.085
12 Matosinhos	G	112.247.569	109.037.093	106.590.524
13 Loulé	M	104.451.778	100.921.715	105.535.339
14 Guimarães	G	105.916.826	109.345.285	105.498.852
15 Coimbra	G	94.672.975	106.339.849	100.890.312
16 VN Famalicão	G	85.927.247	83.347.892	97.897.732
17 Funchal	G	97.077.000	100.249.720	97.292.565
18 Odivelas	G	87.608.589	88.325.450	95.235.450
19 Amadora	G	87.221.141	90.806.711	94.396.431
20 Almada	G	86.455.649	90.239.250	90.409.693
21 Viana Castelo	M	74.679.681	78.479.110	89.954.963
22 Maia	G	73.189.271	79.997.850	88.082.420
23 Leiria	G	76.000.000	79.700.000	80.500.000
24 Albufeira	M	73.481.127	74.697.038	79.620.841
25 Penafiel	M	72.380.000	80.783.500	73.200.000
26 Viseu	M	66.790.483	72.098.589	72.255.902
27 Aveiro	M	142.977.575	88.577.575	69.737.585
28 SM Feira	G	63.032.132	66.722.500	69.487.137
29 Barcelos	G	60.774.000	64.580.000	68.103.000
30 Barreiro	M	52.601.650	54.654.290	67.646.723
31 VF Xira	G	61.099.833	62.802.368	66.646.123
32 Paredes	M	62.789.450	62.682.370	65.413.602
33 Póvoa de Varzim	M	46.200.000	52.000.000	64.500.000
34 Mafra	M	53.725.910	60.289.080	63.496.375
35 Torres Vedras	M	48.040.000	58.533.000	58.835.000

R42 – Municípios com menor volume de Orçamento inicial em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Orçamento inicial		
		2017	2018	2019
1 Corvo	P	2.855.631	3.419.896	2.230.755
2 Santa Cruz das Flores	P	4.149.324	3.590.902	3.626.926
3 Barrancos	P	5.586.432	4.945.606	4.634.534
4 Lajes das Flores	P	3.169.304	3.777.752	4.750.260
5 Porto Santo	P	5.499.434	5.074.289	4.796.929
6 Calheta (R.A.A.)	P	5.708.577	5.636.143	5.385.203
7 Santa Cruz da Graciosa	P	5.581.410	6.072.395	6.062.724
8 Arronches	P	6.665.000	6.150.000	6.080.000
9 Fronteira	P	6.616.862	5.944.013	6.144.412
10 Nordeste	P	6.611.590	5.706.259	6.171.805
11 Velas	P	8.144.611	6.967.663	6.308.535
12 Vila do Porto	P	10.798.008	8.421.436	6.435.191
13 Cuba	P	6.552.769	6.316.093	6.477.846
14 Ponta do Sol	P	7.525.928	6.974.570	6.567.398
15 Castelo de Vide	P	6.120.000	6.409.000	6.654.000
16 São Roque do Pico	P	5.703.265	6.862.729	6.733.803
17 Penedono	P	6.683.149	6.823.164	6.762.517
18 Marvão	P	5.378.817	6.101.119	6.886.386
19 Fornos de Algodres	P	6.040.000	6.770.800	6.975.405
20 Manteigas	P	6.786.938	6.615.686	6.991.478
21 Porto Moniz	P	5.857.000	7.284.110	7.112.190
22 São Vicente	P	6.409.680	7.493.753	7.185.193
23 Constância	P	6.969.280	7.859.755	7.367.716
24 Monforte	P	7.293.640	7.085.527	7.402.415
25 Sousel	P	7.555.550	7.590.139	7.526.799
26 Alvito	P	5.566.000	7.618.700	7.620.250
27 Alter do Chão	P	9.185.226	7.889.703	7.849.786
28 Lajes do Pico	P	6.150.734	7.216.754	7.940.225
29 Santana	P	6.268.671	7.495.463	8.017.726
30 Borba	P	7.490.328	7.688.000	8.276.550
31 Vila de Rei	P	6.560.000	7.190.000	8.280.000
32 Murtoza	P	9.905.696	8.983.500	8.331.607
33 Golegã	P	8.416.575	9.964.696	8.503.036
34 Viana do Alentejo	P	7.322.757	9.046.280	8.516.610
35 Gavião	P	7.700.000	8.580.000	8.600.000

R43 – Municípios com maior aumento do Orçamento inicial em 2019

Unidade: euros

	Município	Dim	Orçamento inicial			Variação 2018-2019	Variação % 2018-2019
			2017	2018	2019		
1	Lisboa	G	775.097.644	811.407.069	1.142.500.000	331.092.931	40,8%
2	Seixal	G	83.106.887	86.524.767	137.663.870	51.139.103	59,1%
3	Porto	G	244.200.000	257.400.000	293.900.000	36.500.000	14,2%
4	Cascais	G	196.007.161	196.972.976	214.416.493	17.443.517	8,9%
5	Loures	G	120.000.000	115.593.600	132.536.848	16.943.248	14,7%
6	Vila Nova de Famalicão	G	85.927.247	83.347.892	97.897.732	14.549.840	17,5%
7	Barreiro	M	52.601.650	54.654.290	67.646.723	12.992.433	23,8%
8	Póvoa de Varzim	M	46.200.000	52.000.000	64.500.000	12.500.000	24,0%
9	Sintra	G	172.235.000	194.000.000	205.800.000	11.800.000	6,1%
10	Viana do Castelo	M	74.679.681	78.479.110	89.954.963	11.475.853	14,6%
11	Setúbal	G	119.377.838	127.997.100	139.167.800	11.170.700	8,7%
12	Vila Nova de Gaia	G	159.988.910	168.681.000	178.782.530	10.101.530	6,0%
13	Vila Real de Santo António	P	36.195.342	29.218.563	39.111.122	9.892.559	33,9%
14	Silves	M	38.989.996	39.591.258	47.731.136	8.139.878	20,6%
15	Maia	G	73.189.271	79.997.850	88.082.420	8.084.570	10,1%
16	Monchique	P	13.640.382	14.705.054	22.341.376	7.636.322	51,9%
17	Caldas da Rainha	M	25.161.664	25.944.635	33.548.596	7.603.961	29,3%
18	Torres Novas	M	25.817.681	26.358.108	33.766.514	7.408.406	28,1%
19	Odivelas	G	87.608.589	88.325.450	95.235.450	6.910.000	7,8%
20	Vila Real	M	30.000.000	38.700.000	45.000.000	6.300.000	16,3%
21	Guarda	M	36.897.777	45.395.638	51.413.392	6.017.754	13,3%
22	Tondela	M	30.542.169	29.619.222	35.514.639	5.895.417	19,9%
23	Montijo	M	28.055.878	26.272.670	32.109.087	5.836.417	22,2%
24	Ribeira Brava	P	9.321.234	12.978.259	18.714.919	5.736.660	44,2%
25	Olhão	M	25.193.150	26.386.944	31.893.790	5.506.846	20,9%
26	Chaves	M	38.418.724	43.638.403	48.585.606	4.947.203	11,3%
27	Albufeira	M	73.481.127	74.697.038	79.620.841	4.923.803	6,6%
28	Loulé	M	104.451.778	100.921.715	105.535.339	4.613.624	4,6%
29	Macedo de Cavaleiros	P	21.378.000	16.954.780	21.395.597	4.440.817	26,2%
30	Cabeceiras de Basto	P	18.861.523	18.463.764	22.850.127	4.386.363	23,8%
31	Montemor-o-Novo	P	20.119.091	21.844.048	26.134.748	4.290.700	19,6%
32	Oleiros	P	10.153.291	11.789.710	15.987.109	4.197.399	35,6%
33	Nelas	P	13.664.021	17.829.955	21.904.935	4.074.980	22,9%
34	Almodôvar	P	12.416.459	12.648.006	16.640.834	3.992.828	31,6%
35	Amares	P	13.723.229	16.769.514	20.658.205	3.888.691	23,2%

R44 – Municípios com maior diminuição do Orçamento inicial em 2019

Unidade: euros

Município	D.M.	Orçamento inicial			Variação 2018-2019	Variação % 2018-2019
		2017	2018	2019		
1 Aveiro	M	142.977.575	88.577.575	69.737.585	-18.839.990	-21,3%
2 Paços de Ferreira	M	54.740.000	43.857.500	30.977.000	-12.880.500	-29,4%
3 Montemor-o-Velho	M	19.431.820	38.112.000	25.538.482	-12.573.518	-33,0%
4 Celorico da Beira	P	23.091.461	22.960.398	12.798.539	-10.161.859	-44,3%
5 Penafiel	M	72.380.000	80.783.500	73.200.000	-7.583.500	-9,4%
6 Reguengos de Monsaraz	P	23.900.000	22.800.000	16.800.000	-6.000.000	-26,3%
7 Coimbra	G	94.672.975	106.339.849	100.890.312	-5.449.537	-5,1%
8 Nazaré	P	46.829.128	50.344.434	44.944.716	-5.399.718	-10,7%
9 Pampilhosa da Serra	P	10.367.705	19.535.220	14.364.293	-5.170.927	-26,5%
10 Felgueiras	M	48.995.000	47.165.379	42.210.002	-4.955.377	-10,5%
11 Covilhã	M	37.272.010	47.722.161	42.790.092	-4.932.069	-10,3%
12 Guimarães	G	105.916.826	109.345.285	105.498.852	-3.846.433	-3,5%
13 Évora	M	61.500.000	57.500.000	54.000.000	-3.500.000	-6,1%
14 Braga	G	101.305.000	122.923.702	119.472.085	-3.451.617	-2,8%
15 Funchal	G	97.077.000	100.249.720	97.292.565	-2.957.155	-2,9%
16 Castro Daire	P	27.047.000	25.687.650	22.756.000	-2.931.650	-11,4%
17 Ourique	P	18.886.355	18.313.575	15.535.740	-2.777.835	-15,2%
18 Matosinhos	G	112.247.569	109.037.093	106.590.524	-2.446.569	-2,2%
19 Esposende	M	22.093.675	27.974.350	25.539.564	-2.434.786	-8,7%
20 São João da Madeira	M	24.712.438	27.312.000	25.080.000	-2.232.000	-8,2%
21 Vila do Porto	P	10.798.008	8.421.436	6.435.191	-1.986.245	-23,6%
22 Ílhavo	M	26.500.000	29.200.000	27.400.000	-1.800.000	-6,2%
23 Portimão	M	138.348.398	60.230.750	58.570.890	-1.659.860	-2,8%
24 Oliveira do Hospital	P	28.165.888	33.707.288	32.060.238	-1.647.050	-4,9%
25 Fundão	M	29.487.265	31.390.309	29.773.416	-1.616.893	-5,2%
26 Sátão	P	12.267.470	14.127.281	12.541.867	-1.585.414	-11,2%
27 Figueiró dos Vinhos	P	10.250.609	17.146.829	15.677.734	-1.469.095	-8,6%
28 Golegã	P	8.416.575	9.964.696	8.503.036	-1.461.660	-14,7%
29 Vila Nova da Barquinha	P	13.130.816	14.630.376	13.230.088	-1.400.288	-9,6%
30 Mirandela	M	31.328.138	39.054.186	37.729.546	-1.324.641	-3,4%
31 Castelo Branco	M	47.548.607	47.677.678	46.355.186	-1.322.492	-2,8%
32 Montalegre	P	22.760.000	23.970.000	22.665.000	-1.305.000	-5,4%
33 Vinhais	P	17.222.371	18.165.523	16.877.986	-1.287.537	-7,1%
34 Corvo	P	2.855.631	3.419.896	2.230.755	-1.189.141	-34,8%
35 Vila Nova de Paiva	P	10.066.128	12.619.644	11.457.340	-1.162.304	-9,2%

2.4.2. Comparação da Receita Cobrada com a Despesa Realizada e Paga

Esta secção é dedicada à comparação entre o volume da despesa e o volume da receita, uma vez que a sustentabilidade das finanças autárquicas assenta no equilíbrio destas duas componentes orçamentais. Esta comparação efetuar-se-á, essencialmente, entre a despesa assumida e a receita liquidada, embora a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso⁵³ obrigue ao equilíbrio entre a despesa assumida e a receita cobrada, admitindo excepcionalmente que sejam utilizadas como sustentação da despesa, receitas certas a cobrar.

⁵³ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Contudo, no nosso entender, sendo a **receita liquidada uma receita cujo direito a receber se encontra constituído no momento da emissão do documento de liquidação, deverá ser o termo de comparação com a despesa assumida ou comprometida, isto é, realizada.**

Pelo exposto, toda a análise efetuada nesta secção do Anuário assentará prioritariamente na comparação entre a receita liquidada e a despesa comprometida. Todavia, **apresentar-se-á, também, a comparação entre a receita cobrada e a despesa paga, dada a contabilidade de caixa ainda vigente na orçamentação pública, fundamentalmente, para cálculo dos saldos de gerência nos termos do POCAL e dos mapas de controlo e execução orçamental exigidos em sede de prestação de contas.**

Quadro 2.37 – Excesso da Despesa sobre a Receita

Unidade: milhões de euros

		Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receitas*	Receitas previstas corrigidas	12.995,1	12.595,6	11.674,3	10.855,5	9.323,9	8.784,0	8.802,2	9.276,5	9.486,9	10.017,5
	Receitas liquidadas	7.978,1	7.887,7	7.699,3	7.806,2	7.465,9	7.525,0	7.799,4	8.389,0	8.711,1	9.181,4
	Receitas cobradas	7.859,5	7.771,6	7.683,4	7.806,3	7.337,2	7.518,4	7.738,0	8.311,5	8.539,6	9.041,1
	Receitas liq. p/ cobrar (créd. s/ terceiros)	118,6	116,2	15,9	-0,1	128,8	6,5	61,4	77,5	171,5	140,3
	Saldos exercício anterior	166,8	261,7	334,1	422,7	501,3	628,8	912,7	1.186,4	1.411,5	1.600,4
Despesas	Despesas previstas corrigidas	13.187,6	12.832,9	11.991,2	11.257,5	9.817,1	9.402,2	9.710,5	10.486,0	10.891,8	11.622,2
	Compromissos do exercício	10.699,6	10.481,6	9.804,9	9.435,7	8.512,1	8.219,4	8.458,8	9.280,4	9.624,1	10.114,1
	Despesas pagas no exercício	7.872,0	7.720,2	7.587,1	7.730,7	7.218,8	7.230,9	7.466,4	8.059,3	8.359,1	8.704,1
Excesso de despesa sobre receita	(Receitas liquidadas + Saldos exercício anterior) - Despesas comprometidas	-2.554,7	-2.332,2	-1.771,4	-1.206,8	-544,8	-65,6	253,3	295,0	498,6	667,7
	(Receitas cobradas + Saldos exercício anterior) - Despesas comprometidas	-2.673,3	-2.448,3	-1.787,3	-1.206,7	-673,6	-72,2	191,9	217,5	327,0	527,4

* O valor apresentado em receitas previstas, liquidadas e cobradas, não inclui o saldo de gerência anterior.

Da leitura do Quadro 2.37 podemos concluir o seguinte:

Verifica-se consolidação da **deflação das previsões orçamentais que baixaram -2.977,6 milhões de euros (-22,9%) no período de 2010 a 2019, apesar do aumento de receitas cobradas em +1.182,0 milhões de euros (+15,0%) verificado no mesmo período. Esta correlação entre a variação negativa da previsão orçamental e a variação positiva da cobrança de receita, mostra o esforço dos municípios para a promoção da sustentabilidade financeira;**

– Pese embora a deflação do orçamento da receita e consequente redução do orçamento da despesa, verifica-se que esta desceu proporcionalmente menos, fruto de revisões orçamentais que contrariaram, em parte, a deflação orçamental inicial, isto é, **o orçamento da despesa, corrigido das revisões e alterações orçamentais no mesmo período de dez anos, baixou apenas -1.565,4 milhões de euros (-11,9%). Menos concordante com a necessidade de equilíbrio das contas públicas foi o facto de, no mesmo período de tempo, o volume dos compromissos assumidos ter baixado bastante menos que o orçamento previsional, apresentando um decréscimo de apenas - 5,5% (-585,0 milhões de euros);**

– Verifica-se, assim, que o aumento de receita cobrada entre 2010 e 2019 (+15,0%, + 1.182,0 milhões de euros) permitiu um alívio nas contas das autarquias, as quais foram apresentando progressivamente indicadores mais elevados de pagamento de encargos assumidos, passando este rácio – que traduz a percentagem de pagamento das despesas realizadas ou comprometidas – de 73,6% em 2010 para 86,1% em 2019;

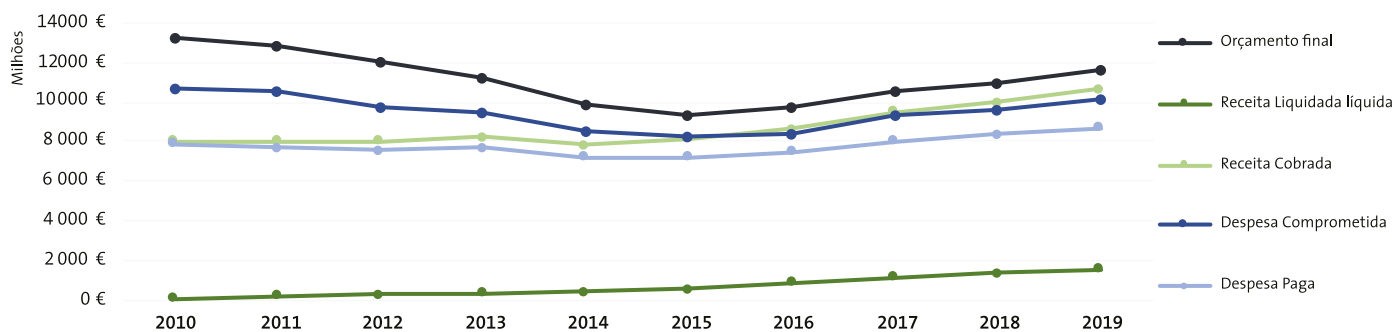
– Reforçando a constatação do parágrafo anterior, verifica-se que **o volume de despesa paga aumentou +10,6% (+832,0 milhões de euros) de 2010 para 2019, tendo a despesa corrente homóloga aumentado, no mesmo período, +21,1% (+1 064,0 milhões de euros) e a correspondente despesa de capital apresentado uma descida de -8,2% (-232 milhões de euros);**

– Em 2019, o volume de **receitas liquidadas acrescido dos saldos dos exercícios anteriores** – saldo orçamental na ótica dos compromissos – foi superior ao volume de despesas assumidas em **667,7 milhões de euros**, melhorando a performance em +33,9% (+169,1 milhões de euros). Este indicador só começou a apresentar valor positivo a partir de 2016, sendo extraordinariamente reforçado no biénio 2018-2019, traduzindo, assim, um superavit financeiro reve-

lador de uma progressiva sustentabilidade financeira no universo dos 308 municípios.

Os Gráficos 2.09, 2.09.A, 2.09M, 2.10, 2.10.A e 2.10.M, a seguir apresentados, mostram em simultâneo as linhas evolutivas das diferentes fases da receita e da despesa, permitindo visualizar as comparações expressas nos pontos anteriores.

Gráfico 2.09 – Evolução da Receita Liquidada* e Cobrada*, Despesa Comprometida e Paga, entre 2010 e 2019



* Inclui o valor dos saldos da gerência anterior.

Gráfico 2.09.A – Evolução da Receita Liquidada e Cobrada, Despesa Comprometida e Paga, entre 2010 e 2019, nos municípios da R.A. dos Açores

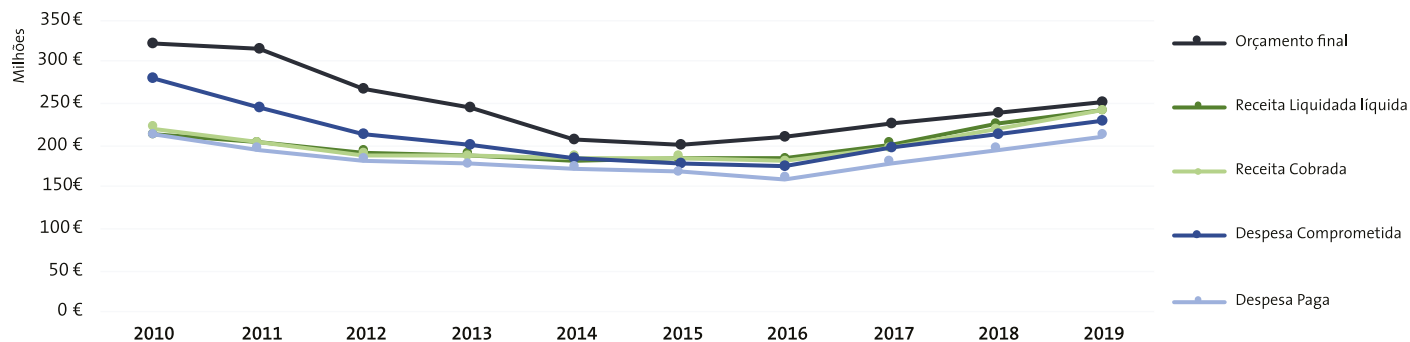


Gráfico 2.09.M – Evolução da Receita Liquidada e Cobrada, Despesa Comprometida e Paga, entre 2010 e 2019, nos municípios da R.A. da Madeira

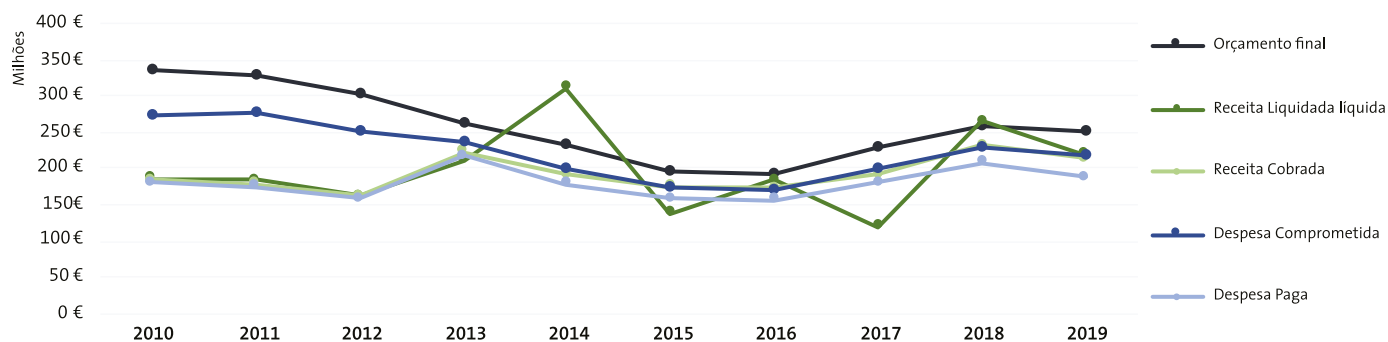


Gráfico 2.10 – Estrutura da Receita Liquidada e Cobrada, e da Despesa Realizada e Paga, em 2019

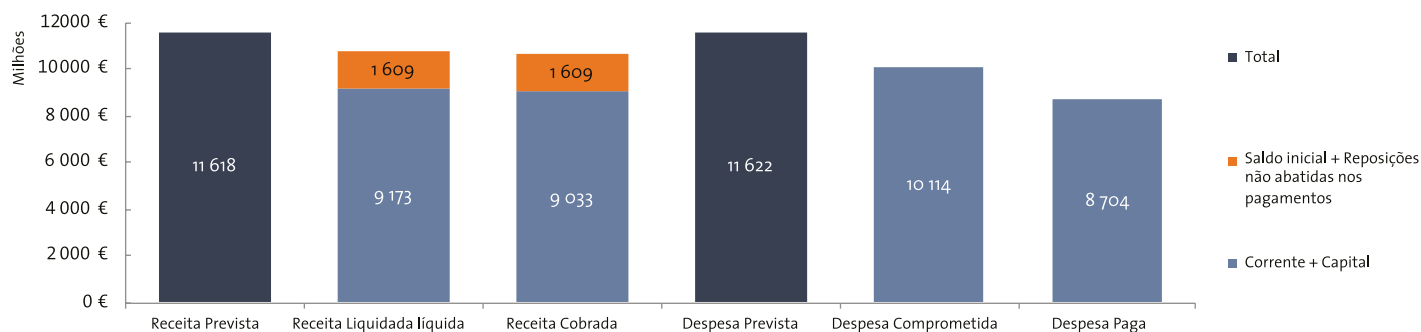


Gráfico 2.10.A – Estrutura da Receita Liquidada e Cobrada, e da Despesa Realizada e Paga, nos municípios da R.A. dos Açores, em 2019

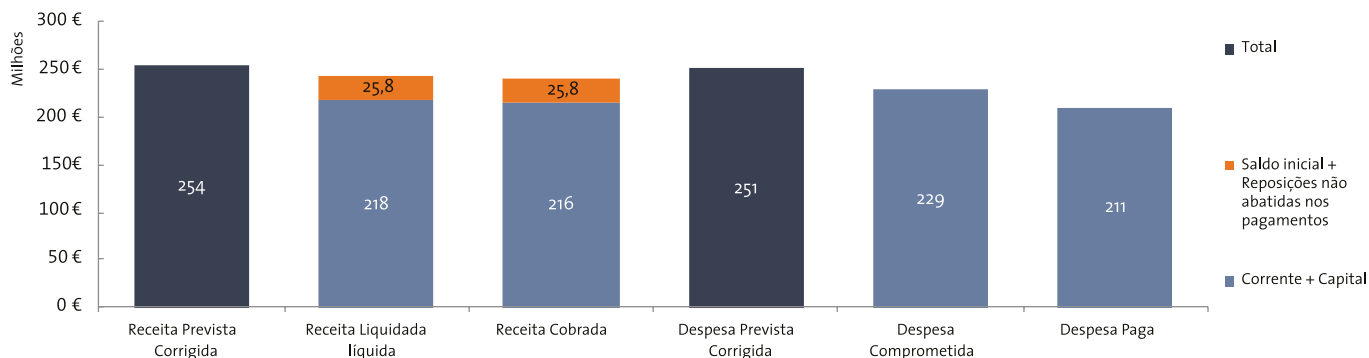
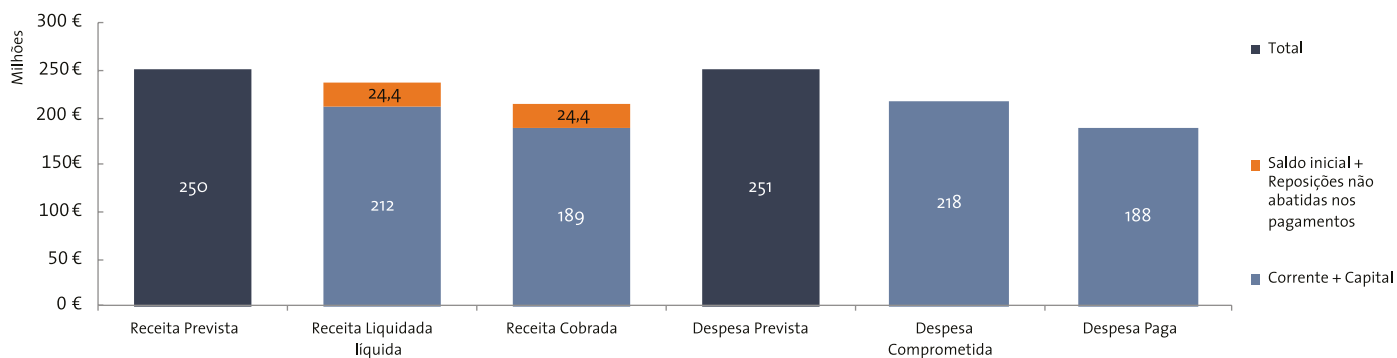


Gráfico 2.10.M – Estrutura da Receita Liquidada e Cobrada, e da Despesa Realizada e Paga, nos municípios da R.A. da Madeira, em 2019



Quadro 2.38 – Indicadores da Despesa e da Receita

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Grau de execução da Despesa*	Mínimo	24%	24%	21%	19%	23%	27%	30%	29%	39%	46,8%
		Portimão	Portimão	Portimão	Aveiro	Nazaré	Portimão	Nazaré	Nazaré	Nazaré	S.C. Flores
	Máximo	95,3%	94,9%	94%	96%	97%	100%	100%	98%	97%	94,2%
		SJ Pesqueira	F. Algodres	F. Algodres	Funchal	S.R. Pico	Aljezur	Alfândega Fé	Alfândega Fé	Seia	VF Campo
Médio	60%	60%	63%	69%	75%	80%	78%	77%	77%	77,3%	
Grau de execução da Receita**	Mínimo	28%	24%	21%	22%	23%	26%	31%	28%	40%	48,1%
		Trofa	Portimão	Portimão	Cartaxo	Nazaré	Portimão	Nazaré	Nazaré	Nazaré	Monchique
	Máximo	96%	100%	103%	102%	107%	118%	116%	115%	116%	117,1%
		SJ Pesqueira	A. Beira	Marvão	Mealhada	Albufeira	Albufeira	Leiria	Porto	Porto	Porto
Médio	61%	62%	66%	72%	81%	86%	87%	85%	86%	86,2%	
Receitas por cobrar / receitas liquidadas***	Mínimo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,0%
	Máximo	65%	62%	75%	55%	81%	52%	376%	53%	51%	58,9%
		Guarda	Seixal	Seixal	Seixal	Santa Cruz	Seixal	Santa Cruz	Chaves	Funchal	Chaves
Médio	9%	10%	10%	10%	11%	11%	10%	6%	6%	5,4%	
Despesas de Investimento / despesas totais	Mínimo	2,2%	0,7%	0,0%	2,4%	0,5%	0,4%	1,4%	1,0%	0,8%	1,8%
		Alberg-a-Velha	R. Pena	Borba	Loures	Porto Santo	Porto Santo	Alpiarça	Porto Santo	Porto Santo	VRS António
	Máximo	59%	54%	60%	62%	55%	53%	49%	49%	42%	47,0%
M.Basto		Murtosa	Murtosa	Corvo	L. Flores	Alvaiázere	Corvo	V. Cambra	Corvo	Vouzela	
Médio	23%	22%	20%	21%	18%	18%	14%	19%	18%	19,2%	
Despesas com pessoal / despesas totais	Mínimo	5%	10%	10%	8%	10%	13%	11%	5%	9%	10,0%
		F. Algodres	Seia	V.F. Campo	Fundão	VRS António	Nazaré	Alfândega Fé	F. Algodres	Seia	V.F. Campo
	Máximo	55%	58%	55%	53%	60%	55%	52%	58%	53%	56,2%
Campo Maior		Mourão	Mourão	Alcochete	Mourão	Mourão	Mourão	Porto Santo	Montijo	Redondo	
Médio	31%	31%	27%	29%	32%	31%	31%	29%	31%	31,6%	

* Grau de execução da despesa conforme POCAL: valor pago/dotação prevista corrigida.

** Grau de execução da receita conforme POCAL: valor cobrado/montante previsto da receita (corrigido).

*** Receitas liquidadas líquidas.

O Quadro 2.38 mostra alguns indicadores relativos a despesas e receitas, evidenciando-se os valores médios, máximos e mínimos, referenciando-se os municípios responsáveis pelos extremos. São rácios que comparam a receita cobrada com a receita prevista (corrigida) no que respeita à receita, e a despesa paga com a despesa orçada (corrigida) no que se refere à despesa.

Reforçando as observações anteriores, apresentam-se no Quadro 2.39, para o período entre 2010 e 2019, os valores médios e extremos dos graus de execução da despesa assumida e da receita liquidada, isto é, na ótica dos compromissos.

Quadro 2.39 – Indicadores da Despesa e Receita com base nos compromissos e liquidações

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Grau de execução da despesa ao nível dos compromissos (compromissos / despesa prevista)	Mínimo	46,6%	47,5%	42,4%	44,9%	41,7%	49,7%	42,4%	59,6%	58,4%	57,8%
	Máximo	99,2%	99,7%	99,9%	99,6%	99,7%	100,0%	100,0%	99,9%	99,9%	99,7%
	Médio	80,1%	81,3%	79,3%	84,2%	86,6%	88,7%	88,1%	88,8%	88,3%	88,9%
Grau de execução da receita ao nível das liquidações ((receita liquidada – liquidações anuladas) / receita prevista)	Mínimo	28,3%	23,1%	21,5%	21,9%	22,8%	26,5%	30,7%	28,0%	39,6%	48,3%
	Máximo	97,5%	109,3%	109,8%	103,7%	306,5%	119,2%	121,2%	116,7%	122,7%	134,8%
	Médio	62,6%	64,5%	66,8%	75,3%	82,0%	86,9%	87,8%	86,5%	87,0%	87,1%

Da análise do Quadro 2.39 confirma-se que, entre 2010 e 2019, a **diferença entre a média do grau de execução da despesa e a média do grau de execução da receita diminuiu drasticamente**, passando de 17,5% em 2010 para 1,8% em 2019, **situação que contribuiu extraordinariamente para o equilíbrio global das contas municipais. Não obstante, na ótica dos compromissos, a execução da despesa continua a exceder a execução da receita.**

Apresenta-se de seguida o *Ranking* R45 que elenca, tendo por referência o ano de 2019, os 35 municípios com maior diferença entre o grau de execução das receitas liquidadas e o grau de execução das despesas assumidas.

Da observação do *Ranking* R45 verifica-se que, em 2019, os 35 municípios elencados apresentaram uma diferença negativa superior a 15%, entre o grau de execução da receita e o grau de execução da despesa. Para além destes, mais 4 municípios revelaram a mesma situação.

No universo total dos municípios, **192 apresentaram uma diferença negativa entre o grau de execução das receitas liquidadas e o grau de execução das despesas comprometidas. Destes, 63 municípios apresentaram um grau de execução das despesas comprometidas superior, em menos de 5%, ao grau de execução da receita.**

As listagens R45.A e R45.M mostram a diferença entre o grau de execução da despesa assumida e da receita liquidada, respetivamente, nos municípios das Regiões dos Açores e da Madeira

O *Ranking* R46, a seguir apresentado, mostra os 35 municípios que, em 2019, apresentaram um grau de realização da despesa assumida menor que o grau de execução da receita liquidada. Tal como no *ranking* anterior, apresenta-se, para os mesmos municípios, informação relativa à situação homóloga nos dois anos anteriores ao ano em estudo.

Pela análise das contas do universo dos municípios verificou-se que **114 municípios apresentaram um volume de receita liquidada líquida⁵⁴ igual ou superior ao total de despesa assumida⁵⁵, revelando um maior ajustamento da despesa realizada à receita passível de ser cobrada, demonstrando, assim, um comportamento de gestão mais propício à redução da dívida comercial.**

⁵⁴ Receita líquida líquida = receita liquidada – liquidações anuladas.

⁵⁵ Em 2018 estiveram nesta situação 127 municípios.

R45 – Municípios com maior diferença NEGATIVA entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas

Município	Dim.	2017			2018			2019			
		Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	
1	Tábua	P	65,7%	95,4%	-29,7%	60,3%	96,8%	-36,5%	62,5%	97,5%	-35,0%
2	Penafiel	M	51,1%	90,3%	-39,2%	58,4%	91,3%	-32,9%	59,4%	92,0%	-32,6%
3	Tabuaço	P	64,5%	91,5%	-27,1%	69,1%	96,3%	-27,1%	69,1%	96,7%	-27,5%
4	Tarouca	P	84,8%	96,6%	-11,8%	70,6%	96,6%	-26,0%	69,9%	96,2%	-26,4%
5	Ourique	P	55,3%	82,2%	-27,0%	51,6%	76,9%	-25,3%	63,9%	90,0%	-26,1%
6	Vila Real de Santo António	P	75,0%	99,1%	-24,2%	57,5%	98,7%	-41,2%	68,1%	92,4%	-24,2%
7	Setúbal	G	79,2%	84,9%	-5,6%	85,0%	93,2%	-8,3%	70,5%	93,4%	-22,9%
8	Figueiró dos Vinhos	P	79,0%	88,7%	-9,7%	67,9%	94,3%	-26,4%	76,6%	99,2%	-22,6%
9	Carrazeda de Ansiães	P	77,4%	80,7%	-3,3%	64,8%	71,4%	-6,6%	53,4%	75,7%	-22,3%
10	Paredes	M	72,8%	94,6%	-21,9%	76,0%	91,8%	-15,8%	74,0%	94,8%	-20,8%
11	Mesão Frio	P	81,6%	99,4%	-17,8%	80,7%	99,7%	-19,0%	78,7%	99,4%	-20,6%
12	Mirandela	M	59,4%	87,5%	-28,0%	76,3%	95,2%	-18,9%	75,2%	95,8%	-20,6%
13	Terras de Bouro	P	100,1%	99,5%	0,6%	87,5%	94,8%	-7,2%	74,1%	94,5%	-20,5%
14	Belmonte	P	90,2%	99,1%	-8,8%	74,7%	94,6%	-19,9%	71,5%	91,2%	-19,7%
15	Ponte de Lima	M	65,2%	95,5%	-30,3%	73,3%	93,2%	-19,9%	74,3%	93,8%	-19,4%
16	Moimenta da Beira	P	76,6%	95,3%	-18,7%	80,5%	98,4%	-17,9%	79,1%	98,0%	-18,9%
17	Ponte da Barca	P	69,9%	93,1%	-23,2%	70,6%	87,8%	-17,2%	60,0%	78,8%	-18,8%
18	Vieira do Minho	P	75,4%	93,2%	-17,8%	76,5%	93,5%	-17,0%	76,9%	95,4%	-18,5%
19	Penela	P	71,1%	80,6%	-9,5%	69,0%	94,9%	-25,9%	77,7%	96,0%	-18,3%
20	Porto Moniz	P	56,6%	73,8%	-17,2%	66,5%	82,5%	-16,0%	71,5%	89,3%	-17,9%
21	Castelo de Paiva	P	63,5%	77,2%	-13,8%	55,6%	74,6%	-19,0%	60,9%	78,6%	-17,7%
22	Vila do Conde	M	99,4%	94,0%	5,4%	77,9%	94,7%	-16,9%	80,2%	97,8%	-17,6%
23	Aljustrel	P	86,4%	97,5%	-11,0%	69,9%	87,3%	-17,4%	72,6%	90,1%	-17,5%
24	Vagos	M	80,1%	99,3%	-19,1%	83,4%	99,4%	-16,0%	81,3%	98,7%	-17,5%
25	Melgaço	P	61,8%	80,8%	-19,0%	75,5%	96,1%	-20,6%	80,0%	97,3%	-17,3%
26	Viana do Castelo	M	86,7%	98,4%	-11,7%	85,4%	99,0%	-13,6%	80,0%	97,2%	-17,2%
27	Covilhã	M	78,0%	92,7%	-14,6%	85,5%	96,7%	-11,2%	81,0%	98,1%	-17,1%
28	Montemor-o-Novo	P	100,2%	97,5%	2,7%	87,4%	91,7%	-4,3%	82,1%	99,1%	-16,9%
29	Grândola	P	105,8%	90,9%	14,9%	74,1%	86,3%	-12,2%	65,7%	82,6%	-16,9%
30	Vila Pouca de Aguiar	P	86,8%	98,2%	-11,3%	87,6%	99,2%	-11,6%	80,0%	96,4%	-16,4%
31	Madalena	P	62,8%	87,3%	-24,5%	77,3%	94,4%	-17,1%	72,3%	88,4%	-16,1%
32	Ribeira Brava	P	69,0%	81,9%	-12,8%	76,0%	90,0%	-14,0%	83,2%	99,2%	-16,0%
33	Castro Marim	P	85,0%	89,0%	-4,1%	69,0%	85,6%	-16,5%	75,5%	91,5%	-16,0%
34	Vila Viçosa	P	70,8%	81,8%	-11,0%	68,8%	67,9%	0,9%	69,0%	84,9%	-16,0%
35	Freixo de Espada à Cinta	P	59,2%	86,2%	-27,0%	56,2%	78,9%	-22,6%	66,6%	82,4%	-15,8%

*Receitas liquidadas líquidas

R45.A – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de despesas comprometidas – municípios da R.A. dos Açores

Município	Dim.	2017			2018			2019		
		Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução
1 Madalena	P	62,8%	87,3%	-24,5%	77,3%	94,4%	-17,1%	72,3%	88,4%	-16,1%
2 Praia da Vitória	M	85,6%	98,6%	-13,0%	79,9%	92,0%	-12,1%	87,5%	96,0%	-8,5%
3 Ponta Delgada	M	102,4%	91,3%	11,1%	86,0%	93,1%	-7,1%	88,7%	96,6%	-7,9%
4 Povoação	P	92,5%	99,8%	-7,3%	86,7%	93,9%	-7,2%	89,8%	97,7%	-7,8%
5 Horta	P	77,6%	79,6%	-2,0%	78,0%	77,5%	0,5%	81,9%	87,3%	-5,4%
6 Lajes do Pico	P	77,4%	81,7%	-4,2%	76,7%	83,7%	-7,0%	76,0%	81,0%	-5,0%
7 Lagoa (R.A.A.)	P	95,1%	95,1%	-0,1%	99,7%	98,7%	1,0%	93,7%	96,4%	-2,7%
8 Vila do Porto	P	63,5%	63,5%	0,0%	65,3%	66,8%	-1,4%	86,4%	86,0%	0,4%
9 Corvo	P	66,3%	76,1%	-9,8%	78,5%	85,4%	-6,9%	94,1%	92,4%	1,6%
10 Santa Cruz da Graciosa	P	93,9%	91,1%	2,8%	89,4%	87,4%	2,0%	90,5%	87,5%	3,1%
11 Lajes das Flores	P	90,4%	96,8%	-6,3%	96,3%	92,9%	3,4%	90,7%	85,5%	5,2%
12 Vila Franca do Campo	P	93,8%	94,6%	-0,8%	98,5%	93,2%	5,3%	102,5%	97,0%	5,5%
13 Angra do Heroísmo	M	90,0%	91,6%	-1,6%	98,9%	92,2%	6,7%	98,8%	92,8%	6,0%
14 São Roque do Pico	P	73,4%	80,0%	-6,6%	96,6%	96,5%	0,1%	97,8%	90,9%	6,9%
15 Ribeira Grande	M	101,8%	97,3%	4,5%	105,6%	97,3%	8,2%	102,5%	94,7%	7,7%
16 Calheta (R.A.A.)	P	90,6%	73,9%	16,6%	98,8%	75,8%	23,0%	94,5%	81,8%	12,7%
17 Velas	P	86,0%	70,2%	15,7%	99,3%	64,3%	35,0%	99,1%	73,2%	25,9%
18 Nordeste	P	82,9%	80,0%	2,9%	100,1%	92,4%	7,8%	100,8%	72,4%	28,4%
19 Santa Cruz das Flores	P	90,6%	66,4%	24,2%	93,3%	63,2%	30,2%	91,2%	57,8%	33,4%
Média dos municípios da RAA		85,1%	85,0%	0,1%	89,7%	86,4%	3,4%	91,5%	87,1%	4,4%

R45.M – Diferença entre Grau de execução de receitas liquidadas e Grau de execução de despesas comprometidas – municípios da R.A. da Madeira

Município	Dim.	2017			2018			2019		
		Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução
1 Porto Moniz	P	56,6%	73,8%	-17,2%	66,5%	82,5%	-16,0%	71,5%	89,3%	-17,9%
2 Ribeira Brava	P	69,0%	81,9%	-12,8%	76,0%	90,0%	-14,0%	83,2%	99,2%	-16,0%
3 São Vicente	P	101,9%	91,1%	10,8%	90,6%	94,2%	-3,6%	83,9%	98,6%	-14,8%
4 Câmara de Lobos	M	83,4%	96,3%	-12,9%	87,1%	97,1%	-9,9%	83,5%	92,1%	-8,6%
5 Porto Santo	P	78,1%	76,7%	1,5%	82,4%	88,3%	-5,8%	78,7%	87,0%	-8,3%
6 Santa Cruz	M	102,2%	95,0%	7,2%	101,5%	92,7%	8,7%	76,9%	78,6%	-1,8%
7 Funchal	G	92,1%	86,3%	5,8%	110,5%	87,6%	22,8%	87,6%	87,3%	0,3%
8 Machico	P	96,3%	95,2%	1,1%	106,0%	96,1%	9,8%	100,0%	97,2%	2,8%
9 Calheta (R.A.M.)	P	100,8%	84,7%	16,2%	106,1%	88,6%	17,5%	102,9%	83,0%	19,9%
10 Ponta do Sol	P	86,2%	76,3%	9,9%	103,3%	78,9%	24,4%	102,2%	80,3%	21,9%
11 Santana	P	89,8%	86,3%	3,4%	94,4%	86,5%	7,8%	97,7%	75,4%	22,3%
Média dos municípios da RAM		86,9%	85,8%	1,2%	93,1%	89,3%	3,8%	88,0%	88,0%	0,0%

R46 – Municípios com maior diferença POSITIVA entre o Grau de execução de receita liquidada e o Grau de execução da despesa comprometida

Município	Dim.	2017			2018			2019		
		Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução	Execução Receita liquidada	Execução Despesa assumida	Diferença de execução
1 Ponte de Sor	P	72,9%	96,1%	-23,3%	89,8%	88,4%	1,4%	134,8%	94,9%	40,0%
2 Lagos	M	101,9%	80,6%	21,3%	99,5%	66,1%	33,4%	103,1%	66,3%	36,7%
3 Albufeira	M	107,5%	59,6%	47,9%	102,1%	60,8%	41,2%	101,9%	66,3%	35,7%
4 Aveiro	M	89,6%	73,5%	16,0%	91,2%	68,8%	22,4%	96,1%	62,7%	33,4%
5 Santa Cruz das Flores	P	90,6%	66,4%	24,2%	93,3%	63,2%	30,2%	91,2%	57,8%	33,4%
6 Marinha Grande	M	102,6%	64,0%	38,6%	102,0%	68,4%	33,6%	94,0%	64,6%	29,4%
7 Tavira	M	105,1%	76,6%	28,6%	99,5%	67,8%	31,7%	95,6%	66,3%	29,4%
8 Lagoa (Algarve)	M	102,9%	89,6%	13,3%	107,6%	84,8%	22,9%	107,8%	79,0%	28,9%
9 Nordeste	P	82,9%	80,0%	2,9%	100,1%	92,4%	7,8%	100,8%	72,4%	28,4%
10 Campo Maior	P	86,2%	90,2%	-4,0%	85,6%	96,5%	-10,9%	123,9%	95,7%	28,2%
11 Murtosa	P	93,4%	72,9%	20,5%	95,7%	74,0%	21,6%	98,2%	70,9%	27,3%
12 Arronches	P	92,2%	70,0%	22,2%	98,5%	64,4%	34,2%	100,1%	73,5%	26,6%
13 Velas	P	86,0%	70,2%	15,7%	99,3%	64,3%	35,0%	99,1%	73,2%	25,9%
14 Penedono	P	80,4%	78,7%	1,6%	103,3%	82,3%	21,0%	103,7%	77,8%	25,8%
15 Marco de Canaveses	M	96,8%	88,0%	8,8%	100,6%	81,6%	19,0%	105,0%	80,3%	24,7%
16 Porto	G	116,7%	90,4%	26,3%	115,6%	92,3%	23,3%	117,0%	94,1%	23,0%
17 Santana	P	89,8%	86,3%	3,4%	94,4%	86,5%	7,8%	97,7%	75,4%	22,3%
18 Ponta do Sol	P	86,2%	76,3%	9,9%	103,3%	78,9%	24,4%	102,2%	80,3%	21,9%
19 Lisboa	G	96,6%	88,3%	8,3%	96,8%	93,9%	2,9%	95,7%	74,7%	21,0%
20 Penamacor	P	99,6%	91,0%	8,6%	98,0%	79,2%	18,9%	98,9%	78,6%	20,3%
21 Calheta (R.A.M.)	P	100,8%	84,7%	16,2%	106,1%	88,6%	17,5%	102,9%	83,0%	19,9%
22 Vila Franca de Xira	G	103,2%	80,4%	22,9%	122,7%	80,4%	42,3%	104,4%	84,6%	19,8%
23 Leiria	G	102,9%	82,6%	20,3%	104,0%	77,2%	26,8%	100,6%	80,9%	19,6%
24 Abrantes	M	101,4%	84,9%	16,5%	101,2%	85,6%	15,6%	101,0%	82,1%	19,0%
25 Almodôvar	P	85,6%	93,6%	-8,0%	93,2%	91,4%	1,9%	91,0%	72,8%	18,2%
26 Coruche	P	97,1%	65,6%	31,5%	97,1%	69,8%	27,4%	94,8%	76,7%	18,0%
27 Almeida	P	85,3%	74,8%	10,6%	87,3%	72,8%	14,5%	87,7%	70,0%	17,6%
28 Alvito	P	83,2%	65,0%	18,2%	89,9%	60,9%	29,0%	82,7%	65,7%	17,0%
29 Alcobça	M	87,2%	77,4%	9,7%	91,6%	79,5%	12,1%	93,2%	76,2%	17,0%
30 Alcoutim	P	94,2%	91,4%	2,8%	95,9%	92,9%	2,9%	95,9%	79,1%	16,9%
31 Vila Nova de Foz Côa	P	83,5%	78,6%	4,9%	74,5%	75,8%	-1,3%	90,5%	73,8%	16,7%
32 Loulé	M	87,9%	94,4%	-6,6%	81,7%	95,0%	-13,3%	106,9%	90,6%	16,4%
33 Vila Nova de Paiva	P	99,9%	98,0%	1,8%	102,1%	94,7%	7,4%	110,0%	95,0%	15,0%
34 Alcochete	P	99,2%	85,7%	13,5%	106,3%	76,0%	30,3%	101,2%	87,6%	13,6%
35 Mortágua	P	94,7%	81,4%	13,3%	82,8%	70,7%	12,1%	94,8%	81,4%	13,4%

2.4.3. Equilíbrio Orçamental⁵⁶

Um dos indicadores que permitirá aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente dos municípios, com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a **comparação entre a receita bruta cobrada e despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo**

⁵⁶ Lei 73/ 2013, de 31 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto:

artigo 40.º - Equilíbrio orçamental

1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

5 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

6 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

artigo 83.º - Equilíbrio orçamental

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

go prazo, nos termos dos artigos 40.º e 83º da Lei 73/ 2013, de 30 de setembro⁵⁷. O Quadro 2.40 mostra a relação entre estas duas componentes da estrutura financeira das autarquias, que traduz o estado de equilíbrio orçamental das mesmas.

Da análise do Quadro 2.40 verifica-se que:

– Em 2019, o sector autárquico, na sua globalidade, revelou **equilíbrio orçamental nos termos previstos na Lei do Regime Financeiro Local, ao apresentar um valor francamente positivo do saldo corrente deduzido das amortizações médias⁵⁸ dos empréstimos de médio e longo prazo (1.116,4 milhões de euros), manifestando, contudo, uma descida deste indicador em – 49,3 milhões de euros face a 2018;**

– Mais se verificou que, **em 2019, o saldo corrente deduzido das amortizações médias foi maior no conjunto dos municípios de grande dimensão e menor no grupo dos municípios de pequena dimensão, situação semelhante à ocorrida em 2018.**

Considerando a definição de Equilíbrio Orçamental apresentada no artigo 40.º, conjugado com o artigo 83.º da Lei 73/ 2013, de 31 de setembro – RFALEI – apresentam-se, no *Ranking R47*, os 35 municípios com melhor **rácio de equilíbrio orçamental**, traduzido pela **razão entre a despesa corrente acrescida do valor da média das amortizações e a receita corrente cobrada bruta.**

⁵⁷ Artigos que atualizaram o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

⁵⁸ Montante calculado nos termos do artigo 83º do RFALEI.

Quadro 2.40 – Equilíbrio orçamental

Unidade: milhões de euros

	Total 2015	Total 2016	Total 2017	Total 2018	2019				Varia. 18-19
					Peq.	Médios	Grandes	Total	
Nº de municípios	308	308	308	308	187	97	24	308	-
(a) Receita corrente bruta cobrada	6.537,0	6.798,9	7.186,8	7.384,7	1.698,0	2.819,6	3.133,6	7.651,2	266,5
(b) Despesa corrente paga	5.097,7	5.325,7	5.487,0	5.742,7	1.501,9	2.246,6	2.352,8	6.101,4	358,7
(c) Amortizações de empréstimos de médio e longo prazo	503,4	485,4	485,0	476,2	105,0	175,5	152,8	433,4	-42,9
(d)=(b)+(c) Total da despesa corrente acrescida das amortizações	5.601,1	5.811,2	5.972,1	6.219,0	1.607,0	2.422,2	2.505,6	6.534,8	315,8
(e)=(a)-(d) Saldo corrente deduzido das amortizações	936,0	987,7	1.214,7	1.165,7	91,0	397,4	628,0	1.116,4	-49,3
Nº de municípios em desequilíbrio orçamental	31	30	28	28	40	7	0	47	19

R47 – Municípios com maior equilíbrio orçamental em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente				Receita corrente bruta cobrada (a)	Despesa + amort. médias (b)	Receita corrente – despesa c/ amort. (c) = (a)-(b)	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente (d) = (b) / (a)
		2015	2016	2017	2018				
1 Porto	G	87,4%	74,9%	76,4%	68,6%	233.662.461	157.096.634	76.565.827	67,2%
2 Ribeira Grande	M	69,3%	68,1%	69,8%	67,4%	19.330.541	13.371.260	5.959.281	69,2%
3 Pombal	M	64,3%	65,0%	64,3%	67,2%	33.597.781	23.403.960	10.193.821	69,7%
4 Leiria	G	68,3%	64,6%	66,1%	59,0%	67.228.696	47.044.787	20.183.909	70,0%
5 Sintra	G	74,1%	73,3%	68,5%	68,4%	176.566.492	124.849.526	51.716.967	70,7%
6 Santa Maria da Feira	G	76,6%	70,5%	70,2%	73,9%	62.028.146	44.385.434	17.642.712	71,6%
7 Azambuja	M	84,3%	87,1%	74,3%	62,9%	21.359.548	15.463.296	5.896.252	72,4%
8 Murtosa	P	67,3%	67,6%	67,7%	71,2%	6.703.916	4.897.120	1.806.796	73,0%
9 Vila Real	M	87,4%	80,1%	86,8%	87,8%	31.747.525	23.230.976	8.516.549	73,2%
10 Penamacor	P	92,0%	73,5%	79,4%	70,4%	9.032.131	6.629.943	2.402.188	73,4%
11 Odivelas	G	87,0%	86,3%	77,2%	73,8%	77.894.081	57.607.211	20.286.870	74,0%
12 Lagos	M	84,7%	72,1%	71,9%	73,1%	56.708.672	41.958.374	14.750.298	74,0%
13 Santa Cruz das Flores	P	78,8%	75,0%	72,1%	73,5%	2.574.106	1.922.967	651.139	74,7%
14 Castelo Branco	M	64,2%	60,3%	66,8%	67,8%	32.087.083	24.003.984	8.083.100	74,8%
15 Oeiras	G	71,3%	69,2%	62,6%	66,8%	157.172.449	117.628.876	39.543.572	74,8%
16 Aveiro	M	86,8%	81,1%	89,9%	85,5%	62.112.647	46.551.629	15.561.018	74,9%
17 Santana	P	73,6%	74,2%	82,3%	74,7%	6.213.789	4.690.774	1.523.015	75,5%
18 Penafiel	M	78,6%	78,3%	76,3%	78,4%	33.671.904	25.458.973	8.212.932	75,6%
19 Alvaiázere	P	66,9%	69,1%	66,3%	66,5%	6.826.902	5.203.607	1.623.295	76,2%
20 Figueira da Foz	M	83,1%	80,7%	76,5%	87,3%	41.812.840	32.169.302	9.643.538	76,9%
21 Cascais	G	88,7%	86,4%	77,2%	67,9%	207.409.057	160.146.056	47.263.001	77,2%
22 Vila Nova de Gaia	G	87,6%	96,7%	84,8%	81,3%	136.736.621	106.212.834	30.523.787	77,7%
23 Amadora	G	84,8%	84,0%	80,2%	80,3%	89.303.288	69.371.164	19.932.124	77,7%
24 Sátão	P	74,0%	76,4%	77,4%	78,8%	8.773.117	6.822.220	1.950.897	77,8%
25 Ourém	M	79,7%	83,4%	82,7%	76,2%	31.531.049	24.543.364	6.987.685	77,8%
26 Lagoa (Algarve)	M	69,0%	82,0%	76,3%	74,8%	41.052.563	31.987.582	9.064.981	77,9%
27 Angra do Heroísmo	M	86,2%	82,4%	77,9%	79,1%	16.914.124	13.215.240	3.698.884	78,1%
28 Barcelos	G	75,4%	72,6%	70,6%	71,3%	54.897.856	42.947.160	11.950.696	78,2%
29 Ílhavo	M	71,1%	76,4%	75,9%	77,3%	22.548.423	17.641.185	4.907.238	78,2%
30 Oliveira do Bairro	M	73,7%	82,1%	79,1%	82,5%	15.316.169	11.987.355	3.328.814	78,3%
31 Oliveira de Azeméis	M	85,2%	86,7%	87,3%	79,6%	36.911.677	28.936.092	7.975.584	78,4%
32 Paredes	M	84,8%	86,8%	81,6%	87,6%	38.553.844	30.268.427	8.285.417	78,5%
33 Porto de Mós	M	77,0%	77,8%	77,6%	80,6%	17.181.297	13.504.248	3.677.050	78,6%
34 Almada	G	84,2%	90,8%	89,4%	79,6%	99.801.531	78.493.054	21.308.476	78,6%
35 Alcobça	M	73,6%	73,2%	74,3%	72,6%	29.327.695	23.141.971	6.185.724	78,9%

R48 – Municípios com menor equilíbrio orçamental em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente				Receita corrente bruta cobrada (a)	Despesa + amort. médias (b)	Receita corrente – despesa c/ amort. (c) = (a)-(b)	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente (d) = (b) / (a)	De acordo com o n.º 3 do artº 40º da LFL (e) = (c) / (a)	
		2015	2016	2017	2018						2019
1	Constância	P	96,0%	93,6%	93,1%	99,4%	5.354.600	5.348.864	5.737	99,9%	0,1%
2	Sines	P	101,0%	96,3%	100,4%	95,1%	19.313.160	19.291.433	21.728	99,9%	0,1%
3	Viana do Alentejo	P	91,7%	90,6%	98,0%	96,5%	6.193.146	6.185.797	7.350	99,9%	0,1%
4	Sta. Marta de Penaguião	P	95,0%	92,5%	93,5%	98,7%	6.220.938	6.195.645	25.293	99,6%	0,4%
5	Vila do Conde	M	93,5%	92,7%	96,9%	91,3%	45.591.716	45.380.576	211.140	99,5%	0,5%
6	Seia	M	97,0%	95,8%	95,1%	106,4%	19.673.768	19.567.535	106.233	99,5%	0,5%
7	Góis	P	99,6%	91,2%	96,6%	95,1%	6.660.056	6.618.170	41.885	99,4%	0,6%
8	Marvão	P	84,1%	89,2%	89,7%	96,7%	4.327.456	4.299.335	28.120	99,4%	0,6%
9	Paços de Ferreira	M	96,4%	92,2%	164,0%	123,3%	24.920.703	24.751.691	169.012	99,3%	0,7%
10	Alcácer do Sal	P	95,1%	93,7%	94,8%	89,4%	15.311.832	15.197.314	114.518	99,3%	0,7%
11	Vouzela	P	92,9%	95,1%	96,2%	95,9%	8.467.240	8.401.960	65.280	99,2%	0,8%
12	Santa Comba Dão	P	122,3%	110,8%	96,6%	99,3%	7.567.090	7.497.396	69.694	99,1%	0,9%
13	Aljustrel	P	89,8%	98,2%	92,9%	91,0%	9.360.860	9.268.715	92.146	99,0%	1,0%
14	Murça	P	96,4%	101,1%	92,4%	98,2%	6.501.928	6.427.458	74.470	98,9%	1,1%
15	Vila Real Sto. António	P	119,7%	140,2%	139,5%	98,7%	25.228.370	24.884.422	343.948	98,6%	1,4%
16	Mira	P	88,3%	99,4%	92,3%	93,2%	10.147.001	10.007.107	139.894	98,6%	1,4%
17	Celorico da Beira	P	107,5%	102,4%	98,0%	167,8%	8.643.330	8.488.571	154.759	98,2%	1,8%
18	Peso da Régua	P	86,5%	94,0%	87,1%	121,6%	13.498.003	13.253.155	244.847	98,2%	1,8%
19	Vimioso	P	89,4%	90,2%	93,7%	91,8%	7.915.815	7.772.086	143.729	98,2%	1,8%
20	Vila Velha de Ródão	P	84,6%	69,6%	82,2%	86,1%	6.686.064	6.564.395	121.669	98,2%	1,8%
21	Gouveia	P	82,1%	83,5%	89,4%	96,2%	10.242.973	10.052.072	190.901	98,1%	1,9%
22	Borba	P	99,6%	98,9%	97,2%	98,9%	7.119.313	6.974.675	144.637	98,0%	2,0%
23	Gavião	P	84,1%	89,2%	92,8%	91,2%	5.686.692	5.567.035	119.657	97,9%	2,1%
24	Meda	P	87,8%	95,1%	94,6%	90,3%	7.056.726	6.905.172	151.554	97,9%	2,1%
25	Castro Daire	P	81,7%	86,2%	91,7%	91,9%	12.950.624	12.645.159	305.465	97,6%	2,4%
26	Vagos	M	87,6%	88,4%	94,5%	89,7%	12.655.243	12.356.127	299.116	97,6%	2,4%
27	Ferreira do Zêzere	P	88,1%	78,5%	79,9%	89,1%	8.204.236	8.007.615	196.621	97,6%	2,4%
28	Castro Verde	P	97,9%	100,1%	97,9%	99,6%	9.843.746	9.595.501	248.244	97,5%	2,5%
29	Vinhais	P	87,3%	85,3%	86,8%	89,1%	10.499.495	10.231.231	268.263	97,4%	2,6%
30	Vila de Rei	P	83,3%	84,3%	90,7%	93,1%	5.287.911	5.145.584	142.327	97,3%	2,7%
31	Manteigas	P	150,3%	99,1%	94,3%	90,3%	4.740.310	4.606.594	133.716	97,2%	2,8%
32	Castelo de Vide	P	85,2%	87,0%	92,1%	94,5%	5.140.100	4.991.803	148.298	97,1%	2,9%
33	Miranda do Corvo	P	85,8%	79,6%	90,7%	84,7%	9.457.515	9.173.543	283.972	97,0%	3,0%
34	Penela	P	91,2%	95,2%	91,9%	95,3%	6.035.139	5.843.037	192.102	96,8%	3,2%
35	São João da Madeira	M	93,2%	96,5%	94,5%	88,0%	15.679.351	15.179.818	499.533	96,8%	3,2%

R49 – Municípios em desequilíbrio orçamental admitido pelo art.º 40º do RFALEI, calculado nos termos do artigo 83º da mesma Lei

Unidade: euros

Município	Dim.	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente				Receita corrente bruta cobrada (a)	Despesa + amort. médias (b)	Receita corrente – despesa c/ amort. (c) = (a)-(b)	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente (d) = (b) / (a)	De acordo com o n.º 3 do art.º 40º da LFL (e) = (c) / (a)
		2015	2016	2017	2018					
1 Alandroal	P	104,3%	129,7%	135,0%	101,7%	8.327.548	8.727.568	-400.020	104,8%	-4,8%
2 Évora	M	97,9%	166,1%	102,0%	95,0%	44.781.789	46.788.773	-2.006.983	104,5%	-4,5%
3 Portel	P	95,2%	94,2%	92,3%	97,2%	8.263.789	8.620.522	-356.734	104,3%	-4,3%
4 Cuba	P	100,2%	97,4%	116,8%	94,6%	4.865.046	5.068.488	-203.443	104,2%	-4,2%
5 Santarém	M	92,8%	83,8%	88,1%	91,8%	36.260.360	37.696.186	-1.435.826	104,0%	-4,0%
6 Ribeira de Pena	P	92,2%	95,4%	97,9%	96,3%	8.957.243	9.299.171	-341.928	103,8%	-3,8%
7 Pedrógão Grande	P	82,2%	84,3%	87,0%	93,2%	5.363.928	5.568.493	-204.565	103,8%	-3,8%
8 Figueira Castelo Rodrigo	P	107,0%	96,9%	97,4%	99,7%	7.898.343	8.196.553	-298.210	103,8%	-3,8%
9 Vila Pouca de Aguiar	P	84,1%	89,9%	96,8%	96,0%	13.877.375	14.378.190	-500.815	103,6%	-3,6%
10 Figueiró dos Vinhos	P	100,2%	98,6%	95,4%	98,9%	6.652.286	6.883.667	-231.381	103,5%	-3,5%
11 Mondim de Basto	P	95,7%	95,4%	93,2%	93,3%	7.380.439	7.633.326	-252.887	103,4%	-3,4%
12 Vila Nova de Poiares	P	106,1%	126,5%	123,6%	102,8%	6.862.531	7.088.937	-226.406	103,3%	-3,3%
13 Alfândega da Fé	P	114,8%	102,0%	89,2%	95,0%	7.529.842	7.756.463	-226.620	103,0%	-3,0%
14 Tarouca	P	101,2%	101,2%	113,0%	99,9%	8.408.534	8.633.063	-224.530	102,7%	-2,7%
15 Alter do Chão	P	95,4%	99,2%	94,8%	91,1%	5.438.881	5.577.889	-139.008	102,6%	-2,6%
16 Cartaxo	M	159,9%	137,3%	173,3%	108,2%	13.461.884	13.780.704	-318.819	102,4%	-2,4%
17 Miranda do Douro	P	93,9%	89,7%	88,8%	88,9%	9.836.442	10.054.548	-218.106	102,2%	-2,2%
18 Lajes das Flores	P	84,1%	82,9%	94,2%	92,8%	2.755.355	2.815.206	-59.851	102,2%	-2,2%
19 Vidigueira	P	93,7%	94,4%	94,8%	99,2%	6.447.745	6.568.513	-120.768	101,9%	-1,9%
20 Tábua	P	90,0%	100,6%	96,8%	86,6%	8.629.167	8.767.577	-138.410	101,6%	-1,6%
21 Barrancos	P	98,8%	99,4%	100,8%	101,8%	3.541.205	3.596.108	-54.904	101,6%	-1,6%
22 Vieira do Minho	P	111,3%	103,3%	93,5%	92,5%	10.381.713	10.510.324	-128.612	101,2%	-1,2%
23 Mesão Frio	P	103,4%	102,0%	100,0%	97,7%	4.281.790	4.332.532	-50.743	101,2%	-1,2%
24 Guarda	M	107,3%	97,6%	95,6%	76,7%	34.161.612	34.468.650	-307.038	100,9%	-0,9%
25 Vila Franca do Campo	P	101,0%	97,0%	102,0%	97,5%	8.514.308	8.588.875	-74.567	100,9%	-0,9%
26 Alvito	P	96,5%	92,6%	88,0%	81,6%	4.172.714	4.203.435	-30.721	100,7%	-0,7%
27 Belmonte	P	101,9%	99,9%	104,4%	98,4%	5.534.188	5.564.731	-30.542	100,6%	-0,6%
28 Pinhel	P	84,2%	87,2%	89,2%	96,3%	10.282.226	10.299.840	-17.613	100,2%	-0,2%

R50 – Municípios cujo saldo corrente deduzido das amortizações apresenta valor negativo superior a 5% das receitas correntes

Unidade: euros

Município	Dim.	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente				Receita corrente bruta cobrada (a)	Despesa + amort. médias (b)	Receita corrente – despesa c/ amort. (c) = (a)-(b)	Despesa corrente c/ amort. / receita corrente (d) = (b) / (a)	De acordo com o n.º 3 do artº 40º da LFL (e) = (c) / (a)
		2015	2016	2017	2018					
		2019								
1 Nazaré	P	124,7%	105,4%	104,6%	111,8%	11.917.678	24.027.689	-12.110.011	201,6%	-101,6%
2 São João da Pesqueira	P	85,4%	88,2%	82,8%	85,0%	9.233.195	11.816.598	-2.583.403	128,0%	-28,0%
3 Freixo Espada à Cinta	P	104,6%	106,7%	102,7%	101,9%	6.108.267	7.804.982	-1.696.715	127,8%	-27,8%
4 Fundão	M	92,8%	98,2%	94,8%	109,2%	23.340.884	28.688.445	-5.347.561	122,9%	-22,9%
5 Porto Santo	P	99,3%	99,3%	100,8%	108,3%	4.107.493	4.887.219	-779.726	119,0%	-19,0%
6 Mourão	P	115,3%	110,7%	111,8%	105,7%	5.142.873	5.921.313	-778.440	115,1%	-15,1%
7 Redondo	P	96,7%	96,0%	102,1%	111,0%	6.817.824	7.761.011	-943.188	113,8%	-13,8%
8 Monforte	P	99,7%	101,4%	106,4%	105,2%	5.104.644	5.670.625	-565.981	111,1%	-11,1%
9 Portalegre	M	94,1%	95,6%	98,4%	108,1%	15.330.904	16.838.851	-1.507.946	109,8%	-9,8%
10 Alpiarça	P	103,9%	109,7%	106,3%	99,4%	6.350.711	6.942.404	-591.694	109,3%	-9,3%
11 Fronteira	P	102,1%	103,7%	104,5%	102,7%	4.344.503	4.728.417	-383.914	108,8%	-8,8%
12 Santa Cruz	M	98,1%	87,4%	85,9%	93,9%	20.950.838	22.749.051	-1.798.213	108,6%	-8,6%
13 Castelo de Paiva	P	110,2%	98,4%	102,2%	94,0%	9.842.606	10.601.083	-758.476	107,7%	-7,7%
14 Reguengos Monsaraz	P	101,6%	97,7%	110,9%	125,6%	11.557.522	12.439.500	-881.979	107,6%	-7,6%
15 Castanheira de Pera	P	91,2%	81,5%	86,4%	99,8%	4.404.715	4.715.214	-310.499	107,0%	-7,0%
16 Sardoal	P	97,7%	103,8%	103,7%	108,7%	5.458.387	5.834.556	-376.170	106,9%	-6,9%
17 Idanha-a-Nova	P	92,8%	89,9%	94,7%	93,9%	16.194.433	17.247.023	-1.052.589	106,5%	-6,5%
18 Estremoz	P	93,4%	92,7%	98,4%	95,5%	12.108.126	12.885.271	-777.145	106,4%	-6,4%
19 Ourique	P	96,1%	100,8%	109,9%	105,6%	8.252.730	8.751.160	-498.430	106,0%	-6,0%

No Ranking R48 apresentam-se os 35 municípios com menor valor no indicador de equilíbrio orçamental, isto é, municípios cujo saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, embora positivo, esteve muito próximo do valor zero. Esta listagem não inclui nenhum município de grande dimensão.

No Ranking R49 apresentam-se os municípios cujo indicador de equilíbrio orçamental – saldo corrente deduzido das amortizações – embora negativo, foi inferior a 5% da receita corrente. Estes são

municípios que, embora evidenciando desequilíbrio orçamental, se encontram dentro dos parâmetros de sustentabilidade admitida pelo artigo 40.º do RFALEI.

No Ranking R50 apresentam-se os municípios com elevado desequilíbrio orçamental, isto é, municípios cujo saldo corrente deduzido da média das amortizações se apresenta negativo e cujo valor absoluto é superior a 5% das receitas correntes.

2.4.4. Saldos Orçamentais

Quando se discute o défice público e a contribuição para o mesmo pelo universo dos municípios, usa-se como referência o saldo global – **saldo efetivo** – da Administração Local, relacionando as **receitas efetivas⁵⁹ com as despesas efetivas⁶⁰**.

O **saldo global ou efetivo⁶¹** é a diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas. Caso seja positivo, existe um excedente orçamental que se traduz na capacidade de autofinanciamento da Administração Local. Caso seja negativo, então, há défice, isto é, há necessidade de financiamento externo.

Há ainda outros dois indicadores que interessa reter pela importância que os mesmos revestem na análise da situação financeira de todos os sectores da Administração Pública – a **despesa primária⁶²** e o **saldo primário⁶³**.

Embora os valores destes indicadores (saldo efetivo, saldo primário e despesa primária), para efeitos de análise agregada de informação financeira relativa ao estado das finanças públicas, sejam obtidos na **base de caixa**, face à persistente existência de dívida de curto prazo a fornecedores, entende-se que os mesmos deverão ser também avaliados **na base dos reais fluxos financeiros**, isto é, **na base de compromissos, relevando-se o valor da diferença entre receitas liquidadas e compromissos assumidos**.

⁵⁹ Receitas efetivas = receitas correntes + receitas de capital – ativos financeiros – passivos financeiros. As receitas efetivas são todas aquelas que não dão origem a encargos futuros (isto significa que não incluem as receitas que provêm de recurso a empréstimos – passivos financeiros) e que não resultam de reembolsos de empréstimos concedidos (isto é, não incluem os ativos financeiros). Anota-se, contudo, que há receitas e despesas efetivas que resultam da existência de ativos e passivos financeiros, mas não das operações com os mesmos. Estamos a falar dos dividendos que são rendimentos de propriedade e dos juros da dívida, respetivamente receitas e despesas correntes.

⁶⁰ Despesas efetivas = despesas correntes + despesas de capital – ativos financeiros – passivos financeiros. As despesas efetivas são aquelas que não incluem despesas com ativos e passivos financeiros. Assim, será o total da despesa efetuada excluída das amortizações de empréstimos (passivos financeiros) e da despesa com compra de títulos (ativos financeiros).

⁶¹ Saldo global ou efetivo = receitas efetivas – despesas efetivas.

⁶² Despesa primária = despesa efetiva – juros. Despesa corrente primária = despesa corrente – juros.

⁶³ Saldo primário = receitas efetivas – despesas primárias, ou Saldo primário = saldo global + juros.

Assim, apresenta-se o **Quadro 2.41 – Saldos na Base de Caixa**, essencialmente para efeitos de comparabilidade com os dados homólogos apresentados pelo Governo Central.

A informação prestada no **Quadro 2.42 – Saldos na Base de Compromissos, será fundamental para a avaliação da sustentabilidade financeira do sector autárquico**.

Observando-se o Quadro 2.42, onde se apresentam **os saldos na base dos compromissos assumidos e das receitas liquidadas**, verifica-se **uma enorme evolução dos saldos orçamentais entre 2010 e 2019, tendo neste último ano, pela quinta vez consecutiva no conjunto dos municípios, apresentado saldo efetivo e saldo primário positivos, quando obtidos pela diferença entre receitas liquidadas e compromissos assumidos**. Assim:

– Entre 2010 e 2019 o **saldo corrente** cresceu 2.367,6% (+3.012 milhões de euros), tendo mantido em 2019 face a 2018, um crescimento de +3,7% (+113 milhões de euros). Em 2019 contribuíram para um saldo corrente positivo, 280 municípios;

– O **saldo orçamental**, entre 2010 e 2019 **cresceu +3-223 milhões de euros**, ao passar do valor negativo de -2 555 milhões de euros para o valor positivo de +668 milhões de euros. **O ano de 2019 foi o quarto ano económico consecutivo em que, as receitas totais liquidadas foram superiores ao valor total dos encargos assumidos**. Neste ano contribuíram para um saldo orçamental positivo 144 municípios;

– O **saldo global ou saldo efetivo, em 2019, foi positivo** em +902 milhões de euros, sendo o quarto ano consecutivo em que este saldo se apresenta positivo considerando a totalidade dos municípios. Neste ano o saldo efetivo cresceu +18,8% (+143 milhões de euros) e em relação a 2010, aumentou +3361 milhões de euros;

– O **saldo primário apresentou também um enorme crescimento (+3.290 milhões de euros)** ao passar de -2.32 milhões de euros em 2010 para +966 milhões de euros em 2019, sendo, também, o quarto ano consecutivo em que este indicador se apresentou positivo no universo dos municípios. **Em 2019, o saldo primário, considerando todo o setor municipal, cresceu +12,7% (+108 milhões de euros)**. Anota-se que 177 municípios apresentaram saldo primário positivo.

Quadro 2.41 – Saldos na Base de Caixa (recebimentos versus pagamentos)

Unidade: milhões de euros

		Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(a)	Receitas correntes	5.825	5.646	5.564	5.935	6.215	6.516	6.776	7.155	7.354	7.605
(b)	Saldo gerência anterior + repos. ñ abatidas paga.	176	275	343	436	510	639	918	1.195	1.418	1.609
(c)	Despesas correntes	5.037	5.033	4.801	5.167	5.122	5.099	5.326	5.487	5.743	6.101
(d)=(a+b)-(c)	Saldo corrente	964	888	1.107	1.205	1.603	2.057	2.369	2.862	3.028	3.112
	N.º de municípios com corrente positivo	247	247	264	275	299	304	304	302	302	305
(e)	Receitas de capital	2.025	2.113	2.110	1.857	1.114	992	956	1.148	1.180	1.428
(f)	Despesas de capital	2.835	2.688	2.786	2.564	2.096	2.132	2.141	2.572	2.616	2.603
(g)=(e)-(f)	Saldo de capital	-809	-575	-676	-706	-983	-1.140	-1.184	-1.424	-1.437	-1.175
(a)+(b)+(e)	Receitas totais	8.026	8.033	8.018	8.229	7.839	8.147	8.651	9.498	9.951	10.642
(c)+(f)	Despesas totais	7.872	7.720	7.587	7.731	7.219	7.231	7.466	8.059	8.359	8.704
(h)=(d)+(g)	Saldo orçamental	154	313	430	498	620	916	1.184	1.439	1.592	1.937
	N.º de municípios com saldo orçamental positivo	215	253	275	273	272	284	301	284	292	297
(i)	Ativos financeiros (receitas)	11	14	19	16	5	12	26	8	4	5
(j)	Ativos financeiros (despesas)	38	30	21	12	19	58	53	49	42	33
(k)	Passivos financeiros (receitas)	516	474	220	776	393	264	388	557	538	383
(l)	Passivos financeiros (despesas)	577	615	890	640	679	665	752	737	775	588
(m)	Receitas totais – AF – PF	7.499	7.545	7.779	7.437	7.441	7.872	8.236	8.933	9.409	10.254
(n)	Despesas totais – AF – PF	7.257	7.075	6.676	7.079	6.521	6.508	6.661	7.273	7.542	8.083
(o)=(m)-(n)	Saldo global ou efetivo	243	470	1.103	358	920	1.364	1.575	1.660	1.867	2.171
(p)	Juros e outros encargos (despesas)	105	142	148	128	132	113	101	77	92	57
(q)=(o)+(p)	Saldo primário	347	611	1.251	486	1.051	1.477	1.676	1.737	1.959	2.228
	N.º de municípios com saldo primário positivo	245	271	300	239	296	298	301	293	300	296

Quadro 2.42 – Saldos na Base de Compromissos* (liquidações versus compromissos)

Unidade: milhões de euros

		Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(a)	Receitas correntes	6.003	5.845	5.761	6.128	6.548	6.983	7.525	7.627	7.875	8.192
(b)	Saldo gerência anterior + repos. ã abatidas paga.	176	277	344	438	512	640	919	1.195	1.418	1.609
(c)	Despesas correntes	6.051	6.111	5.801	5.976	5.794	5.631	5.809	5.977	6.267	6.662
(d)=(a+b)-(c)	Saldo corrente	127	10	304	589	1.267	1.992	2.635	2.844	3.026	3.139
	N.º de municípios com corrente positivo	122	136	168	223	272	284	287	287	285	280
(e)	Receitas de capital	2.081	2.162	2.115	1.886	1.129	1.020	978	1.189	1.241	1.487
(f)	Despesas de capital	4.648	4.371	4.004	3.459	2.718	2.588	2.650	3.303	3.357	3.452
(g)=(e)-(f)	Saldo de capital	-2.567	-2.208	-1.890	-1.573	-1.590	-1.568	-1.672	-2.114	-2.116	-1.965
(a)+(b)+(e)	Receitas totais brutas	8.260	8.283	8.219	8.451	8.189	8.643	9.422	10.011	10.534	11.288
(h)	Liquidações anuladas	115	134	186	223	222	489	710	435	412	506
(i)	Receitas totais líquidas	8.145	8.149	8.033	8.229	7.967	8.154	8.712	9.575	10.123	10.782
(j)=(c)+(f)	Despesas totais	10.700	10.482	9.805	9.436	8.512	8.219	8.459	9.280	9.624	10.114
(k)=(i)-(j)	Saldo orçamental	-2.555	-2.332	-1.771	-1.207	-545	-66	253	295	499	668
	N.º de municípios com saldo orçamental positivo	22	36	67	75	101	140	166	142	149	144
(l)	Ativos financeiros (receitas)	11	16	19	16	5	12	26	9	5	5
(m)	Ativos financeiros (despesas)	41	43	34	30	31	73	57	53	44	35
(n)	Passivos financeiros (receitas)	516	472	220	798	393	264	389	557	560	390
(o)	Passivos financeiros (despesas)	583	626	906	673	704	704	789	746	781	595
(p)	Receitas totais líquidas – AF – PF	7.618	7.661	7.795	7.415	7.570	7.878	8.297	9.010	9.558	10.387
(q)	Despesas totais – AF – PF	10.076	9.812	8.865	8.733	7.777	7.443	7.613	8.481	8.799	9.484
(r)=(p)-(q)	Saldo global ou efetivo	-2.459	-2.151	-1.070	-1.318	-207	435	684	529	760	902
(s)	Juros e outros encargos (despesas)	134	187	192	167	171	142	122	89	97	63
(t)=(r)+(s)	Saldo primário	-2.324	-1.965	-878	-1.151	-36	577	806	617	857	966
	N.º de municípios com saldo primário positivo	25	52	106	118	174	216	217	181	182	177

*Em anuários precedentes os valores de saldo apresentados têm considerado as liquidações brutas. No presente Anuário, à semelhança do Anuário de 2018, consideraram-se as liquidações líquidas das anulações.

Apresentam-se de seguida gráficos que permitem visualizar a evolução dos saldos supra referidos, apresentando-se separadamente a situação dos mesmos para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. De notar a situação de deterioração dos saldos primário e efetiva da R.A. da Madeira desde 2014.

Gráfico 2.11 – Evolução do saldo global efetivo na base de compromissos

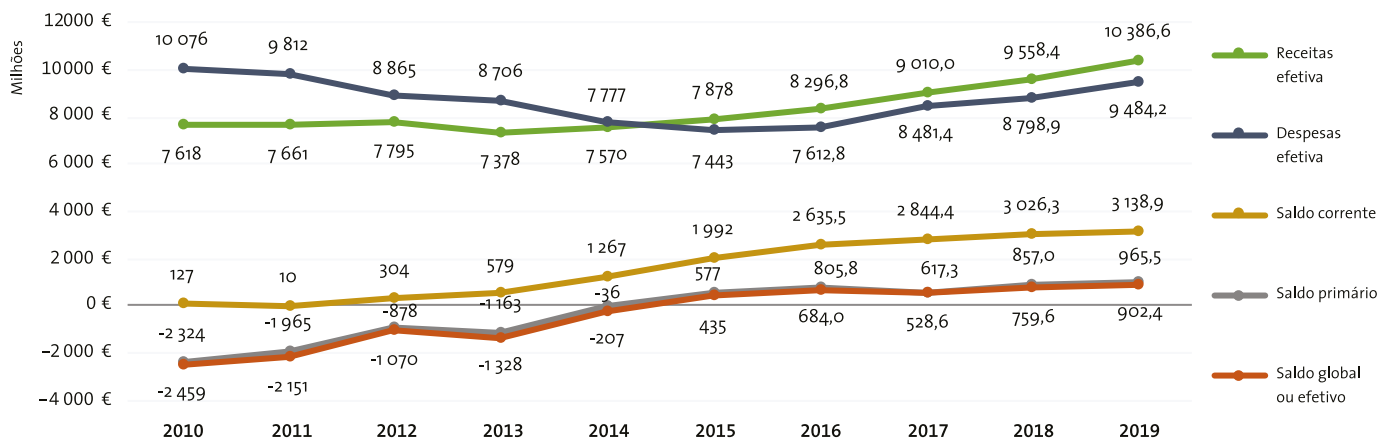


Gráfico 2.11.A – Evolução do saldo global efetivo na base de compromissos nos municípios da R.A. dos Açores

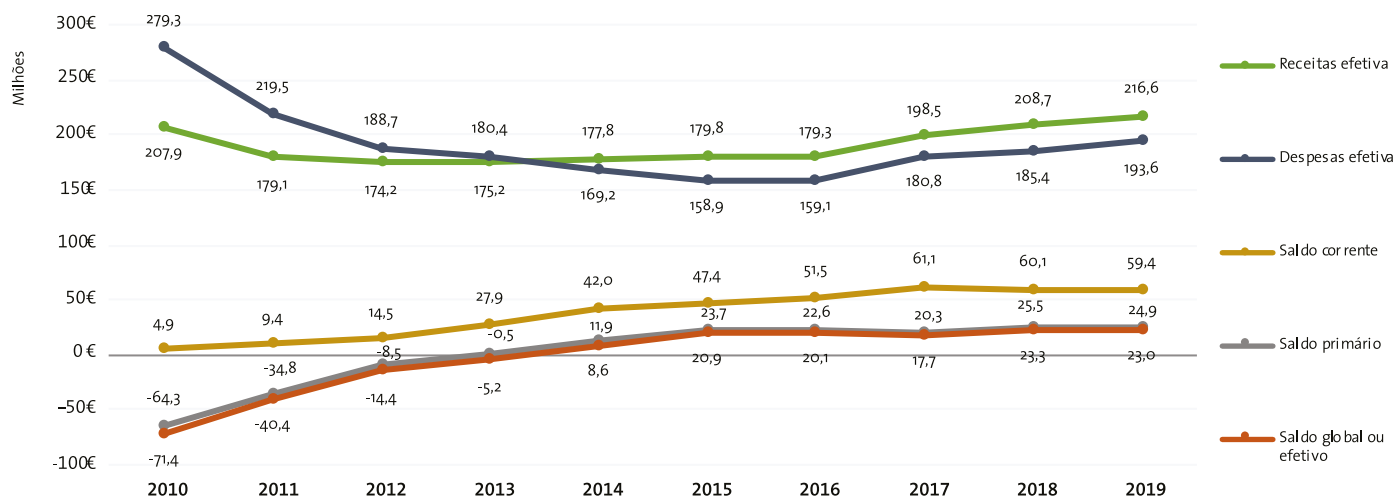
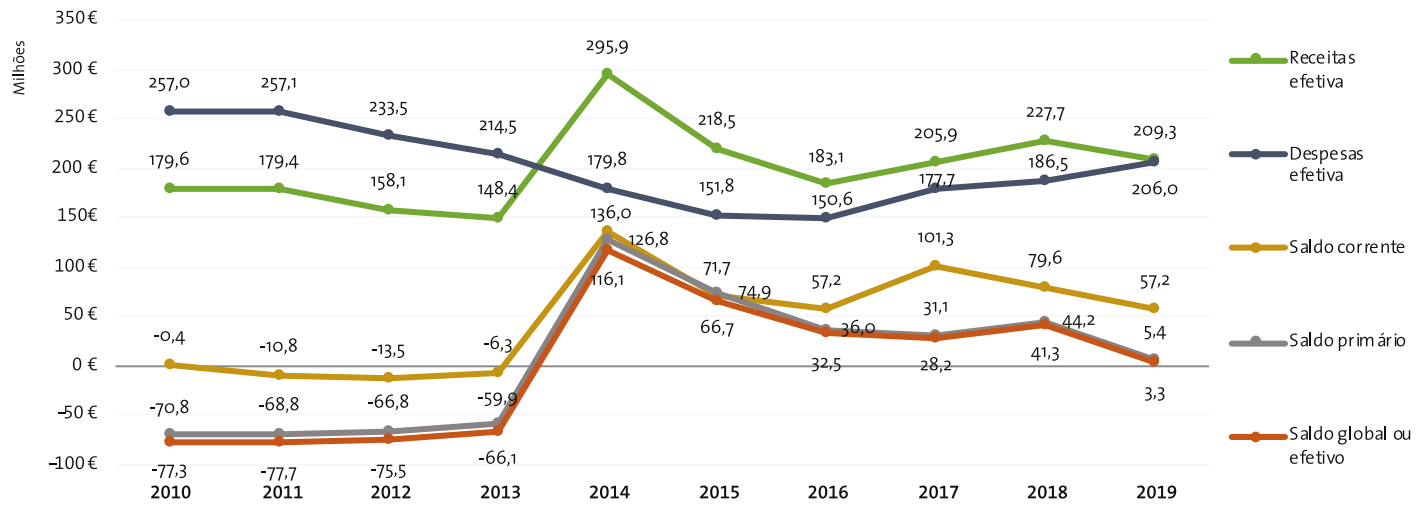


Gráfico 2.11.M – Evolução do saldo global efetivo na base de compromissos nos municípios da R.A. da Madeira



CAPÍTULO 3

ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DOS MUNICÍPIOS

3.1. Introdução

Neste capítulo do Anuário precede-se à agregação e análise dos dados de natureza patrimonial e financeira obtida dos documentos de prestação de contas⁶⁴ e do Relatório de Gestão produzidos pelos 308 municípios, com vista a uma compreensiva análise global das finanças municipais.

Relativamente ao tratamento da informação sobre os custos registados pelas autarquias, continua a reconhecer-se uma forte lacuna de informação associada ao relato financeiro sobre custos individualizados por atividades, programas ou projetos, que materializam as políticas públicas e que consomem os recursos financeiros dos municípios. A implementação do sistema contabilístico SNC-AP⁶⁵ permitirá, neste e noutros aspetos, um tratamento mais completo e consistente da atividade financeira dos municípios.

À semelhança do Capítulo 2, apenas se agregarão valores referentes ao município e seus serviços simples sem autonomia. Dedicar-se-á um capítulo autónomo – o Capítulo 4 – à análise agregada das

contas dos serviços municipalizados e das empresas municipais. Refira-se, ainda, que, na parte relativa à análise da dívida e do endividamento das autarquias, se considerou a dívida global dos municípios sem se proceder à exclusão dos montantes de empréstimos que, pela sua natureza e finalidade, nos termos do Regime Financeiro das Autoridades Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI)⁶⁶ não devem ser contabilizados para o limite de endividamento⁶⁷, por se entender que os mesmos fazem parte da dívida total do município, item que interessa tratar e informar no presente Anuário.

3.2. Fiabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados Económicos

O Quadro 3.01 mostra a dimensão do cumprimento das ações identificadas de acordo com os requisitos do POCAL, permitido concluir que, na generalidade, será fiável a informação financeira apresentada pelos municípios em sede de prestação de contas, sendo estas remetidas às entidades fiscalizadoras e jurisdicionais que as tutelam e, das quais, se extraíram todos os dados que constam do presente capítulo⁶⁸. Deste quadro se conclui que houve um cumprimento generalizado, por parte dos municípios, das obrigações inerentes a uma boa execução da contabilidade patrimonial.

⁶⁴ A contabilidade pública é útil quando fornece informação bastante e fidedigna, capaz de ser utilizada na prática de uma gestão racional, eficiente e eficaz, dos recursos públicos, que integre informação orçamental, financeira e de custos, fiável, relevante e oportuna. Os objetivos do relato financeiro dos municípios são proporcionar informação que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras, nomeadamente aos executivos nas suas tomadas de decisão, mas permitirá também a responsabilização pela prestação de contas. Permitirá, ainda, avaliar o grau de desempenho dos municípios, nomeadamente no que se refere à prossecução dos serviços que devem prestar, ao cumprimento dos seus objetivos operacionais e à gestão dos recursos disponíveis. A informação sobre o seu grau de liquidez e de solvência permitirá concluir sobre a sustentabilidade da prestação dos serviços municipais a longo prazo.

⁶⁵ Entende-se que a implementação do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas aplicado ao setor autárquico possibilitará obter informação necessária à determinação dos gastos dos serviços que os municípios prestam à população e, assim, permitir um efetivo controlo de eficiência e de eficácia dos mesmos. Este sistema deverá ser implementado por todos os municípios a partir de 2020 (art.º 86º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho).

⁶⁶ O novo RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com todas as alterações entretanto ocorridas, nomeadamente as impostas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

⁶⁷ Os limites de endividamento são, nos termos da lei, trimestralmente conferidos por entidades externas responsáveis para o efeito, não dispendo os autores deste Anuário de informação que lhes permitam proceder com rigor à agregação, em termos nacionais, dos valores considerados isentos para efeitos da determinação dos limites de endividamento, por ausência de anotações sobre a matéria tanto na generalidade dos Relatórios de Gestão, como nos mapas anexos à prestação de contas, dos municípios.

⁶⁸ Assim como nos capítulos anteriores e nos que se seguirão.

Quadro 3.01 – Informação patrimonial e económica

	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Apresentam o Balanço e Demonstração dos Resultados na prestação de contas	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308
Apresentam amortizações do exercício na Demonstração dos Resultados	304	306	306	307	307	307	307	307	308	308
O Ativo apresenta valor na rubrica Bens de Domínio Público (BDP)	308	308	308	308	307	307	307	307	307	307
Têm no Ativo em BDP valor em terrenos	255	258	261	264	263	267	270	271	275	274
Têm no Ativo em BDP valor em património histórico artístico e cultural	176	183	189	189	193	194	200	204	205	205
Os BDP são superiores a 20% do total do Ativo	268	275	282	277	274	266	269	267	263	259
Têm no Ativo valores a receber de clientes, contribuintes e utentes	290	292	293	296	303	305	304	305	304	305
Apresentam no Ativo valores de existências	259	265	271	277	285	289	292	291	291	294
Têm provisões do exercício (Demonstração dos Resultados)	165	180	183	197	222	230	226	248	246	240
Apresentam proveitos diferidos no Balanço (Passivo)	298	302	305	305	306	305	305	304	305	306
Apresentam acréscimos de custos no Balanço (Passivo)	289	294	296	297	306	307	308	308	308	308

Observando o Quadro 3.01 verifica-se que, em 2019 em relação ao ano precedente, são poucas as alterações a assinalar. Contudo, entende-se referir:

– Com exceção do município de Povoação, todos os municípios Portugueses incluíram **Bens de Domínio Público** no Balanço.

– **34 Municípios** continuam a não apresentar registo de valores em **terrenos e recursos naturais** – na conta 45 «Bens de Domínio Público» - tendo, em relação ao ano transato, aumentado em quatro, o número de municípios que apresentaram valores nesta rubrica.

– Relativamente ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios⁶⁹ com utilização da conta de proveitos diferidos, verificou-se que dois municípios continuam a não apresentar qualquer registo nesta conta do passivo, Moita e Ourique.

– Ainda em cumprimento com o princípio da especialização dos exercícios deveriam os municípios proceder ao registo de **acréscimo de custos** para refletirem, no ano económico, os custos efetivos independentemente da receção da fatura ou do seu pagamento.

Em 2019, todos os municípios mantiveram o cumprimento deste preceito.

⁶⁹ Nomeadamente no que respeita à contabilização dos subsídios ou transferências recebidas, consignadas à aquisição de bens de investimento amortizáveis, em proveitos diferidos e não como proveitos do exercício.

– Os princípios contabilísticos previstos no POCAL obrigam os municípios à criação de uma provisão para dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes que se encontrem em mora. Relativamente a esta conformidade contabilística verificou-se um progressivo aumento do número de municípios que apresentam registos na respetiva conta patrimonial até 2017, baixando o número apresentado em 2018 e no ano económico em apreço. Efetivamente, em 2019, 240 municípios apresentaram registo de provisões – menos seis municípios que no ano transato. Apesar de não se ter obtido informação que sustente as razões pelas quais os restantes 68 municípios não procederam a este tipo de registo contabilístico, face à variedade de atividades desenvolvidas pelas autarquias, não se pode concluir pela inexistência, neste municípios, de situações que exigissem o registo de possíveis perdas, nomeadamente, dívidas de clientes e utentes, situações de contencioso ou incumprimento de contratos⁷⁰.

⁷⁰ Esta falta de preocupação em refletir nas contas os riscos de perdas ou obrigações potenciais, pode estar associada aos seguintes fatores: (i) ser ainda reduzida a preocupação pelo apuramento do resultado económico; (ii) serem reduzidos os valores das dívidas a receber de clientes, uma vez que vários municípios continuam, ainda, a registar a liquidação (direito) de algumas receitas apenas no momento da cobrança; e (iii) uma parte das dívidas a receber referirem-se ao Estado e por isso, de acordo com o POCAL, não deverão ser criadas provisões para dívidas de entidades do Setor Público.

– Relativamente às Dívidas a receber de Clientes, Contribuintes e Utentes verifica-se que em 2019, três municípios (Carrazeda de Ansiães, Mortágua e Santana) não apresentaram saldo final na respetiva rubrica. Entende-se que tal situação poderá significar que, nestes municípios, a liquidação da receita terá sido registada no momento da cobrança, não obedecendo ao definido no POCAL⁷¹. Contudo, não se possui informação suficiente para aferir razões substantivas para ausência deste registo contabilístico.

– Em 2019, 14 municípios (menos três que em 2018) continuaram a não apresentar qualquer valor na rubrica referente a existências. Como referido em anuários anteriores, a ausência deste registo contabilístico pode não significar incumprimento das regras contabilísticas, mas, apenas, o facto de os serviços produtivos que requerem stocks, terem sido externalizados ou delegados em em-

⁷¹ O registo contabilístico do proveito é feito no momento da liquidação, pelo que os valores liquidados e por cobrar no final do ano económico constarão desta rubrica do balanço e constituirão créditos sobre terceiros.

presas municipais. Pela análise das contas verificou-se que destes municípios, seis municípios já tinham apresentado valores nulos em anos anteriores. Outros quatro municípios não apresentam registos em 2017, tendo-os apresentado em 2016. Três outros municípios que não apresentaram registo de existências até 2016, iniciaram essa contabilização em 2017 e mantiveram em 2018, e três novos municípios apresentaram registo em 2019.

3.3. Ativo

Face ao quadro apresentado na secção anterior entende-se que há condições para reconhecer, na generalidade, a fiabilidade dos dados constantes dos balanços municipais e das respetivas demonstrações dos resultados, pelo que se procederá à apresentação e análise agregada dos dados relacionados com o ativo do conjunto dos municípios.

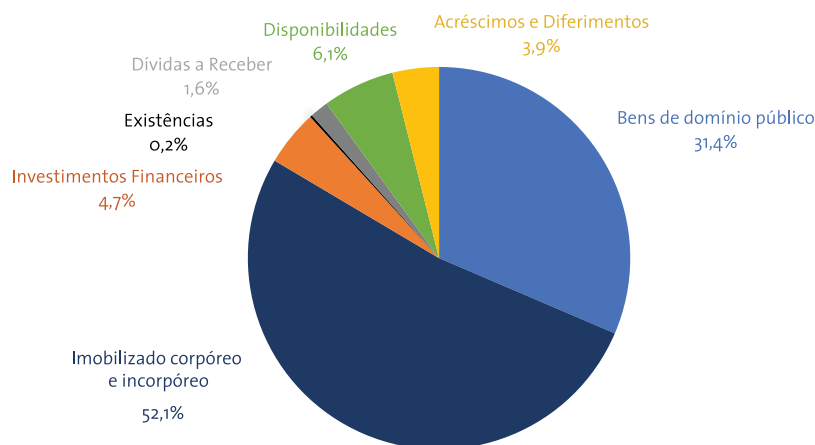
No Quadro 3.02 apresentam-se os valores agregados das componentes do Ativo dos Balanços dos 308 municípios cujos pesos no total do Ativo estão, também, traduzidos no Gráfico 3.01.

Quadro 3.02 – Componentes do Ativo do Balanço

Unidade: milhões euros

Componentes do Ativo	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		Variação (%)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19	10-19
Bens de Domínio Público	13.613	14.146	13.704	13.719	13.122	13.293	13.081	12.863	12.644	12.382	-2,1%	-9,0%
Imobilizado incorpóreo	81	59	61	56	56	84	81	83	78	78	-0,6%	-3,8%
Imobilizado corpóreo	16.345	16.368	16.873	17.488	18.061	18.669	19.139	19.431	19.925	20.238	1,6%	23,8%
Imobilizado em Curso	5.958	5.494	5.182	4.873	4.291	3.674	2.804	2.721	2.500	2.501	0,0%	-58,0%
Investimentos Financeiros	1.613	1.713	1.708	1.732	1.748	1.871	1.907	1.996	1.919	1.985	3,4%	23,0%
Total do Imobilizado	37.610	37.779	37.528	37.868	37.277	37.591	37.012	37.094	37.066	37.184	0,3%	-1,1%
Existências	120	136	130	110	102	99	101	101	101	81	-19,7%	-32,4%
Dívidas a receber	1.197	1.328	1.238	1.127	858	839	756	662	617	659	6,9%	-44,9%
Títulos Negociáveis	14	16	16	9	4	7	10	17	30	31	4,2%	125,7%
Depósitos e Caixa	596	666	761	875	1.021	1.330	1.624	1.917	2.129	2.534	19,0%	325,3%
Acréscimos de proveitos	410	479	567	721	1.056	1.137	1.433	1.423	1.550	1.614	4,2%	293,5%
Custos diferidos	129	105	86	58	62	40	50	55	48	41	-14,4%	-67,9%
Ativo Total	40.075	40.509	40.326	40.768	40.380	41.043	40.987	41.269	41.540	42.145	1,5%	5,2%

Gráfico 3.01 – Estrutura do Ativo em 2019



Da observação dos quadros e gráficos anteriores poder-se-á concluir em relação a 2019:

- O valor total do imobilizado corpóreo e incorpóreo representou **83,5% do ativo total dos municípios** tendo-se verificado **um acréscimo (+0,1%, +52 milhões de euros)**, reportado, exclusivamente, ao aumento do valor do **imobilizado corpóreo que cresceu +1,6% (+313 milhões de euros)** balanceando a descida do valor acumulado de bens de domínio público que apresentou o decréscimo de -2,1% (-262 milhões de euros). Este aumento de valor do imobilizado corpóreo **resultou do aumento de investimento 2018/2019**, conforme atestado no Capítulo 2 do presente Anuário. Por outro lado, a conclusão das obras de investimento iniciadas em anos anteriores levou à transferência de valor inscrito em imobilizado em curso preferencialmente para a conta de imobilizado corpóreo⁷². O imobilizado em curso manteve sensivelmente o mesmo valor do ano transato, pelo facto de ter aumentado substancialmente o investimento autárquico, em 2019.
- O **imobilizado corpóreo** manteve-se como a **componente do**

imobilizado com maior peso no total dos ativos municipais, **representando 48%** do mesmo. O **valor dos bens de domínio público representou**, neste ano, **31,4% do total do ativo municipal**, pese embora se possa considerar que ainda poderão existir ativos do domínio público por avaliar e, conseqüentemente, por considerar no balanço dos municípios, nomeadamente os respeitantes a imóveis não urbanos.

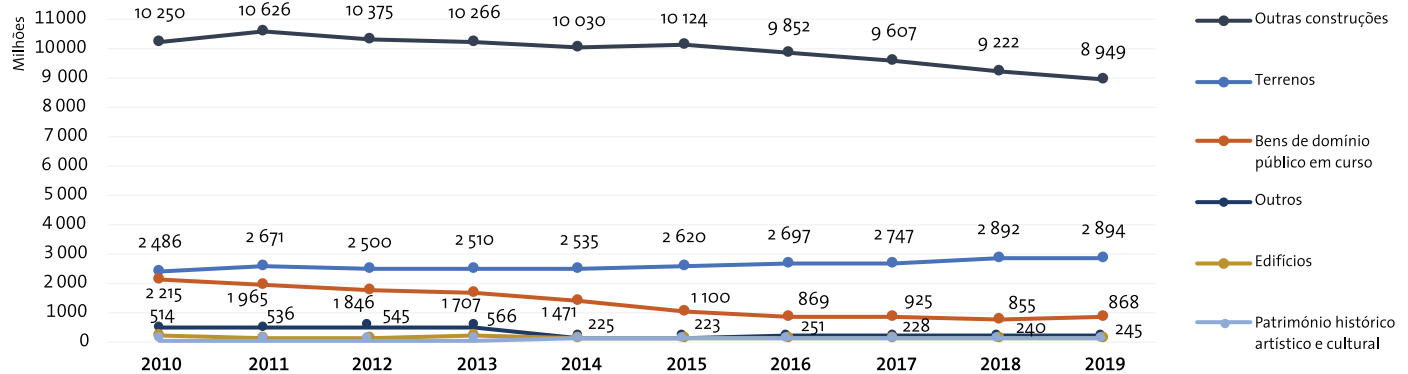
- **Os Depósitos e Caixa representaram 6% do ativo total.** Da leitura dos Relatórios de Gestão, não se vislumbrou qualquer razão plausível para que uma percentagem tão relevante do ativo se mantivesse em disponibilidades no final de cada ano económico. Será de referir que estes montantes – excluídos das operações de tesouraria – conformam os saldos de gerência que transitam para cada ano seguinte, possibilitando os municípios, com a sua inclusão após encerramento das contas, aumentar as dotações orçamentais disponíveis⁷³.

- O Gráfico 3.02 mostra a evolução das componentes de **Bens de Domínio Público** no período entre 2010 e 2019. Pelo seu volume

⁷² Também poderia ir para os “bens de domínio público”, mas esta componente, na totalidade, baixou de valor.

⁷³ Poderá ser uma forma, por vezes materialmente relevante, de os municípios inflacionarem as dotações orçamentais utilizando o mecanismo de orçamentos retificativos.

Gráfico 3.02 – Evolução do Valor das componentes de Bens de Domínio Público



e, ainda, pelo facto de ser o elemento do imobilizado mais difícil de registar contabilisticamente⁷⁴, importará desagregar por rubricas, pois tratam-se de bens que, pela sua natureza jurídica, serão inalienáveis, até eventual decisão fundamentada de desafetação⁷⁵, assunto da competência exclusiva da Assembleia Municipal.

A análise do Gráfico 3.02, com referência a 2019, pode-se concluir:

- A rubrica de **outras construções** continua a ser a componente mais representativa dos Bens de Domínio Público, totalizando 72,3% do valor do total de bens do domínio público, apesar do seu volume líquido ter baixado -273 milhões de euros (-3%).
- O montante considerado para **terrenos, no total de 2.894 milhões de euros**, fruto da sua sucessiva inventariação, valoração e consequente integração nos registos contabilísticos, a par da inventariação e registo do património artístico e cultural, permitiu que o valor **do conjunto dos Bens de Domínio Público** continuasse a aumentar ao apresentar **a ligeira taxa de crescimento de +0,1%**

⁷⁴ Esta dificuldade deve-se particularmente a questões de valorimetria. Não foi ainda avaliado o grau de aproximação à realidade do valor contabilizado dos bens classificados como de domínio público dos municípios.

⁷⁵ Essa deliberação compete à Assembleia Municipal, depois de demonstrado o não interesse público envolvido.

(+2 milhões de euros), em 2019.

– A curva que representa o valor das **obras em curso do domínio público** apresentou um traçado acentuadamente descendente confirmando a diminuição de investimento público até 2016, apresentando em 2017 um ligeiro crescimento líquido, registado patrimonialmente em +6,4% (+56 milhões de euros). Em 2018, volta a diminuir o volume deste item em -7,5% (-69,6 milhões de euros), **retomando a curva ascendente em 2019 com o aumento, embora ligeiro, de +1,1% (+3 milhões de euros)**.

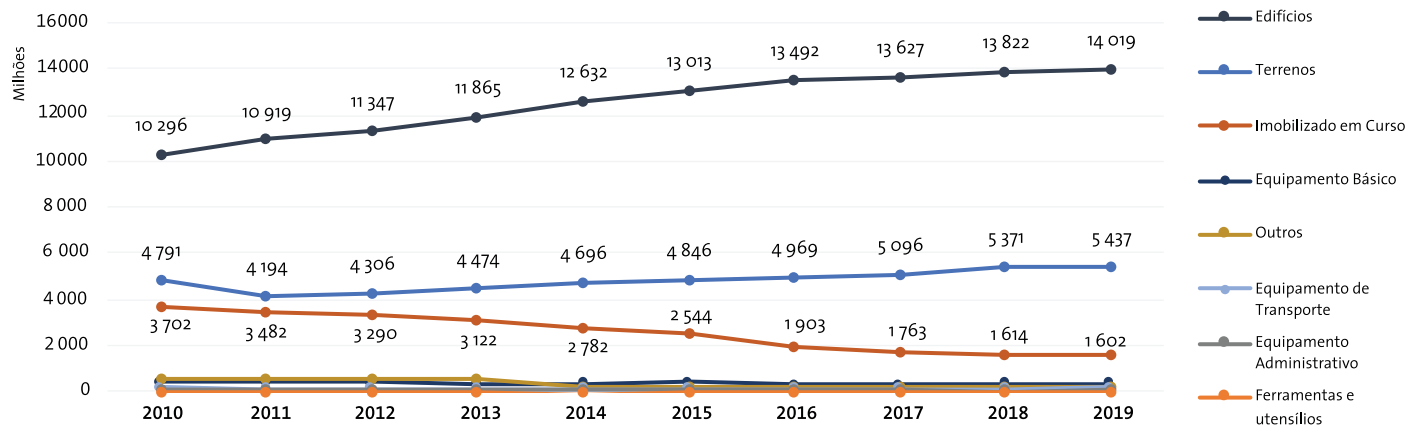
– No Gráfico 3.03 é apresentada **a estrutura do Imobilizado Corpóreo**⁷⁶ que, em 2019, representou, como já se referiu, 48% do ativo total atingindo o valor de 20.238 milhões de euros.

A rubrica mais representativa no Imobilizado Corpóreo é a que se refere ao valor dos **edifícios** municipais de uso privativo⁷⁷. **Em 2019, com o peso de 69,3% no total de imobilizado corpóreo, apresentou o montante de 14.019 milhões de euros e um acréscimo de +1,4%.**

⁷⁶ Incluiu, todavia, imóveis que pela sua funcionalidade não poderão ser alienados, mas que também não estão classificados como Bens de Domínio Público

⁷⁷ Os edifícios municipais que são considerados bens do domínio público estarão contabilizados na subrubrica respetiva daquela componente do imobilizado.

Gráfico 3.03 – Evolução do valor das componentes do Imobilizado Corpóreo



O crescimento desta componente, embora muito ligeiro, está em consonância com o acréscimo de investimento verificado no biénio 2018-2019.

– O valor dos **terrenos**, com o peso de **26,9% no total do imobilizado corpóreo**, tem apresentado crescimento desde 2012, atingindo o maior montante em 2019 ao registar-se 5.437 milhões de euros (+1,2% que no ano transato).

– Quanto ao valor do **imobilizado em curso** relacionado com o **Imobilizado Corpóreo**, é representado por uma curva bastante descendente desde 2010, acentuada em 2016 com um decréscimo de valor de -25,2%, mantendo essa trajetória em 2019, com uma descida de -0,7% (-12 milhões de euros). Todavia, poder-se-á concluir, como referido, que parte das obras em curso, após o seu término, passaram para as respetivas rubricas do imobilizado, concluindo-se que o investimento em domínio privado do município tenha sido preterido em favor do investimento no domínio público, face ao desenho das respetivas curvas de valor.

– As restantes componentes do imobilizado corpóreo (equipamento básico, de transporte e administrativo, ferramentas e uten-

sílios e, outros) apresentaram um valor residual muito baixo, pelo que não influenciarão a tendência evolutiva do ativo imobilizado, dispensando a sua análise.

– Continuando com a análise da evolução do valor dos restantes elementos do imobilizado, observa-se a informação prestada no Quadro 3.03 referente ao valor dos **investimentos financeiros** e à respetiva taxa de variação no período entre 2010 e 2019. Também em relação a esta componente do ativo atentaremos, apenas, nos elementos materialmente mais relevantes.

Os **investimentos financeiros** evoluíram de forma muito variável entre 2010 e 2019. **Em 2019 ao contabilizar-se o valor total de 1.985,1 milhões de euros, no universo dos 308 municípios, verificou-se um aumento líquido de +65,8 milhões de euros (+3,4%) em relação ao ano anterior.**

Quadro 3.03 – Variação das componentes dos investimentos financeiros

Unidade: milhões de euros

Componentes dos investimentos financeiros	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		Variação (%)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19	10-19
Partes de capital	1.256,0	1.334,0	1.326,3	1.350,2	1.235,2	1.191,5	1.217,2	1.293,6	1.308,2	1.340,1	2,4%	6,7%
Obrigações e títulos de participação	29,6	25,8	61,2	28,9	177,3	333,6	340,4	328,7	232,5	234,4	0,8%	692,7%
Investimentos em Imóveis	258,2	283,7	262,4	298,5	282,3	296,9	300,2	324,9	329,2	361,6	9,8%	40,0%
Outras aplicações Financeiras	57,9	59,8	48,4	45,5	38,2	37,5	37,5	37,7	37,3	37,8	1,5%	-34,6%
Imobilizações em Curso	8,7	9,3	9,3	9,0	13,0	11,8	11,5	11,3	12,0	11,2	-7,0%	27,7%
Adiantamentos	2,9	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0	-100,0%	-100,0%
Total Investimentos Financeiros	1.613,3	1.712,5	1.707,7	1.732,0	1.747,5	1.871,4	1.907,0	1.996,4	1.919,4	1.985,1	3,4%	23,0%

Observando o Quadro 3.03 pode-se ainda acrescentar, em relação a 2019:

- As **participações de capital** apresentaram um aumento líquido de +31,9 milhões de euros (+2,4%) em relação ao ano anterior e um aumento de +6,7% em relação a 2010. Em 2019, 283 municípios apresentaram registo neste item do ativo;
- O valor em **obrigações e títulos de participação** apresentou, em 2019, um acréscimo de +1,9 milhões de euros (+0,8%), mantendo-se como terceiro item na escala do peso das diferentes componentes de investimentos financeiros. Só a partir de 2015 estes item adquiriu maior importância nos investimentos financeiros, tendo, nesse ano, apresentado aumento de valor 152 municípios, sendo que 121 deles não tinham apresentado qualquer registo em 2014. Em 2019, 306 municípios apresentaram valor neste item;
- **Os investimentos em Imóveis**⁷⁸, ao totalizarem o montante de 361,6 milhões de euros, apresentaram um aumento de +32,4 milhões de euros (+9,8%) e uma variação de +40,0% em relação a 2010. Em 2019, 103 municípios apresentaram valor neste item.
- Comparando os valores entre a contabilidade financeira (**conta 41 – investimentos financeiros**) e a contabilidade orçamental

(**classificador económico ativos financeiros**), apresentam-se duas listagens de municípios que revelam situações opostas quanto à diferença⁷⁹ entre o saldo de investimentos financeiros e o saldo de ativos financeiros no final de 2019. Efetivamente, uns demonstram uma diferença positiva e outros uma diferença negativa.

- **Nos Rankings R51 e R52 apresentam-se os municípios com maior diferença positiva e negativa, respetivamente, entre o Saldo de Investimentos Financeiros (contabilidade patrimonial) e o Saldo de Ativos Financeiros (contabilidade orçamental).**

⁷⁸ De salientar que esta conta apenas deve incluir investimentos em edifícios e terrenos destinados a arrendamentos ou venda (no SNC-AP equiparados à conta “propriedades de investimento”). O POCAL refere sobre esta conta que “engloba as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade”.

⁷⁹ Estas diferenças referem-se essencialmente a operações associadas a investimentos financeiros que se refletem na contabilidade financeira, mas que não se traduzem em receitas ou despesas e, como tal, não se registam na contabilidade orçamental, como por exemplo, ajustamentos em participações de capital pelo método de equivalência patrimonial.

R51 – Municípios com maior diferença positiva entre o Saldo de Investimentos Financeiros e o Saldo de Ativos Financeiros – 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Contabilidade financeira – Investimentos financeiros			Contabilidade orçamental – Ativos financeiros			Diferença contab. Financeira e Orçam. (g) = (c)-(f)	
		Saldo inicial (01/01/2019)	Saldo final (31/12/2019)	Diferença	Novos investimentos	Alienações de investimentos	Diferença		
		(a)	(b)	(c) = (b)-(a)	(d)	(e)	(f) = (d)-(e)		
1	Castelo Branco	M	54.091.019	68.713.266	14.622.247	68.683	0	68.683	14.553.564
2	Vila Real de Santo António	P	43.518.041	53.025.033	9.506.991	29.185	0	29.185	9.477.806
3	Peso da Régua	P	1.148.323	8.089.460	6.941.137	111.786	0	111.786	6.829.351
4	Mafra	M	9.061.422	14.591.460	5.530.038	146.941	0	146.941	5.383.097
5	Cascais	G	59.194.656	64.018.366	4.823.710	475.442	0	475.442	4.348.268
6	Santa Marta de Penaguião	P	342.429	4.413.056	4.070.627	55.724	0	55.724	4.014.903
7	Figueira da Foz	M	9.022.387	12.261.702	3.239.314	241.581	840.689	-599.108	3.838.422
8	Murça	P	346.834	4.165.744	3.818.910	53.014	0	53.014	3.765.896
9	Sabrosa	P	369.908	3.976.136	3.606.228	57.866	0	57.866	3.548.362
10	Mesão Frio	P	295.442	3.379.859	3.084.417	33.124	0	33.124	3.051.293
11	Oleiros	P	505.136	2.877.349	2.372.213	33.646	0	33.646	2.338.568
12	Melgaço	P	11.469.984	13.842.539	2.372.555	60.947	9.786	51.160	2.321.394
13	Sintra	G	85.455.597	88.241.096	2.785.499	559.145	0	559.145	2.226.354
14	Montemor-o-Velho	M	1.483.400	3.650.857	2.167.457	86.632	0	86.632	2.080.826
15	Mira	P	1.682.264	3.841.627	2.159.362	83.210	0	83.210	2.076.153
16	Soure	P	545.238	2.536.487	1.991.250	83.188	0	83.188	1.908.062
17	Moita	M	35.970.968	37.929.264	1.958.296	101.998	0	101.998	1.856.299
18	Maia	G	17.417.074	21.591.757	4.174.683	2.568.593	0	2.568.593	1.606.090
19	Olhão	M	15.644.118	16.999.315	1.355.197	77.743	0	77.743	1.277.455
20	Portimão	M	34.813.627	34.813.627	0	191.648	1.369.016	-1.177.367	1.177.367
21	Praia da Vitória	M	17.626.688	18.799.701	1.173.013	22.868	0	22.868	1.150.145
22	Caminha	P	1.797.650	2.826.197	1.028.547	99.096	0	99.096	929.451
23	Nazaré	P	850.556	1.766.509	915.953	41.339	0	41.339	874.614
24	Castelo de Paiva	P	2.955.722	3.336.737	381.015	33.823	500.000	-466.177	847.192
25	Torres Novas	M	5.054.571	5.940.571	886.001	77.446	0	77.446	808.555
26	Valença	P	1.257.789	2.118.561	860.772	100.223	875	99.347	761.425
27	Alcochete	P	2.276.932	3.066.984	790.053	38.114	0	38.114	751.939
28	Angra do Heroísmo	M	17.738.187	17.776.722	38.535	73.132	773.091	-699.960	738.495
29	Paços de Ferreira	M	12.389.927	12.898.667	508.740	76.993	0	76.993	431.748
30	Arganil	P	581.210	581.210	0	40.313	400.000	-359.687	359.687
31	Benavente	M	3.437.921	3.812.634	374.713	55.752	0	55.752	318.961
32	Bragança	M	10.309.351	10.697.067	387.716	107.585	0	107.585	280.131
33	Coruche	P	3.248.211	3.590.786	342.575	63.049	0	63.049	279.527
34	Óbidos	P	1.996.214	2.303.414	307.200	36.086	0	36.086	271.114
35	Évora	M	27.507.419	27.874.427	367.008	107.673	2.021	105.652	261.356
Total dos 308 municípios			1.919.362.933	1.985.124.541	65.761.608	33.258.425	5.208.802	28.049.624	37.711.985

R52 – Municípios com maior diferença negativa entre o Saldo de Investimentos Financeiros e o Saldo de Ativos Financeiros – 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Contabilidade financeira - Investimentos financeiros			Contabilidade orçamental - Ativos financeiros			Diferença contab. Financeira e Orçam. (g) = (c)-(f)	
		Saldo inicial (01/01/2019)	Saldo final (31/12/2019)	Diferença	Novos investimentos	Alienações de investimentos	Diferença		
		(a)	(b)	(c) = (b)-(a)	(d)	(e)	(f) = (d)-(e)		
1	Almada	G	35.320.979	23.349.008	-11.971.971	1.212.581	261.598	950.982	-12.922.953
2	Guarda	M	4.473.092	1.820.528	-2.652.564	110.233	0	110.233	-2.762.797
3	Penafiel	M	10.356.659	7.999.222	-2.357.437	58.045	0	58.045	-2.415.482
4	Loures	G	19.848.498	18.246.402	-1.602.096	318.635	0	318.635	-1.920.731
5	Porto	G	123.323.687	121.948.515	-1.375.172	719.519	437.364	282.154	-1.657.326
6	Monforte	P	1.809.648	433.060	-1.376.589	21.725	0	21.725	-1.398.313
7	Sabugal	P	2.261.742	927.714	-1.334.028	30.872	0	30.872	-1.364.900
8	Santarém	M	60.739.956	59.715.184	-1.024.772	123.870	0	123.870	-1.148.642
9	Vila do Bispo	P	3.239.921	2.106.954	-1.132.967	0	0	0	-1.132.967
10	Alenquer	M	8.090.213	7.069.279	-1.020.934	75.625	0	75.625	-1.096.559
11	Cuba	P	1.858.040	867.805	-990.235	90.171	0	90.171	-1.080.406
12	Lagos	M	11.649.696	10.728.696	-921.001	116.313	0	116.313	-1.037.313
13	Rio Maior	M	4.750.886	3.882.939	-867.946	50.170	0	50.170	-918.116
14	Celorico de Basto	P	3.318.366	2.637.719	-680.647	45.705	267	45.438	-726.084
15	Proença-a-Nova	P	5.034.144	4.411.252	-622.891	42.486	0	42.486	-665.377
16	Tomar	M	7.836.971	7.725.657	-111.314	508.405	0	508.405	-619.719
17	Lagoa (Algarve)	M	3.576.557	3.078.435	-498.123	90.072	0	90.072	-588.194
18	Abrantes	M	17.169.454	16.809.984	-359.470	108.969	0	108.969	-468.439
19	Oeiras	G	19.804.191	19.776.504	-27.688	387.896	0	387.896	-415.584
20	Vila Nova de Gaia	G	74.889.983	74.889.878	-105	407.212	0	407.212	-407.316
21	Santa Maria da Feira	G	4.666.365	4.478.050	-188.315	205.870	0	205.870	-394.185
22	Alfândega da Fé	P	5.500.764	5.169.199	-331.565	29.335	0	29.335	-360.899
23	Condeixa-a-Nova	P	3.911.167	3.593.251	-317.916	34.192	0	34.192	-352.108
24	Sines	P	2.202.343	2.011.319	-191.024	154.037	1.801	152.236	-343.260
25	Funchal	G	2.161.766	2.073.390	-88.376	217.974	0	217.974	-306.350
26	Loulé	M	6.604.786	6.604.786	0	304.610	0	304.610	-304.610
27	Coimbra	G	53.086.457	53.043.957	-42.500	330.604	96.376	234.228	-276.728
28	Almeirim	M	3.389.882	3.164.243	-225.638	45.128	0	45.128	-270.766
29	Matosinhos	G	4.094.144	4.094.144	0	269.899	45	269.854	-269.854
30	Amadora	G	10.290.203	10.290.203	0	259.634	0	259.634	-259.634
31	Ourém	M	2.913.043	2.938.418	25.375	304.267	27.184	277.083	-251.708
32	Leiria	G	18.264.120	18.258.050	-6.069	237.324	0	237.324	-243.393
33	Odivelas	G	3.534.864	3.534.864	0	219.862	0	219.862	-219.862
34	Felgueiras	M	4.269.452	4.142.559	-126.893	86.806	0	86.806	-213.698
35	Castro Verde	P	6.073.025	5.897.992	-175.033	32.444	0	32.444	-207.477

No Quadro 3.04 apresenta-se a composição das **dívidas a receber** desagregadas pelos seus diferentes elementos. Observa-se que:

- Em 2019, o valor das dívidas a receber no total de 659,4 milhões de euros traduziram um acréscimo deste ativo, face a 2018, de +42,3 milhões de euros (+6,9%), tendo, contudo, em relação a 2010 apresentado uma diminuição de -44,9% (-537,2 milhões de euros), que significará uma melhor performance dos municípios na cobrança dos seus créditos sobre terceiros;
- Entre 2010 e 2019 foi essencialmente descendente a curva da evolução do valor global das dívidas a receber, verificando-se um acréscimo de valor de +11% em 2011 e uma descida acentuada do valor deste agregado do ativo a partir desse ano até 2018, tendo apresentado uma ligeira subida em 2019.

Da observação do Quadro 3.04 ainda se deverá anotar, em relação a 2019:

- As componentes mais representativas das **dívidas a receber** continuaram a ser: **outros devedores de curto prazo**⁸⁰ em relação aos quais o universo dos municípios apresentou o valor de 319,0 milhões de euros (48,4% do total dos créditos); **clientes, contribuintes e utentes**⁸¹ com o total de 191,8 milhões de euros (29,1% dos créditos sobre terceiros); e **dívidas a receber de MLP** no valor de 85,2 milhões de euros (12,9% do total dos créditos);
- Verificou-se que 186 municípios apresentaram valores inscritos em **clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa**⁸² no total de 13,9 milhões de euros;
- A **dívida do Estado** aos municípios refletirá, essencialmente, o montante de cobrança de impostos que o Ministério das Finanças

efetuou por conta dos municípios e cuja entrega aos mesmos só se concretizará no ano económico seguinte. Incluirá, também, pagamentos já vencidos de protocolos celebrados entre o Estado e os municípios. Poderá estar ainda refletido nesta rubrica eventual IVA a recuperar pelos municípios com serviços municipais integrados. Não foi possível discriminar a origem destes créditos detidos pelas autarquias, sendo que o seu valor total foi de 27,6 milhões de euros, demonstrando um decréscimo de -7,9% (-2,4 milhões de euros) no ano económico em análise. Tratam-se de verbas em relação às quais os municípios se vêm privados de aplicar no pagamento dos seus encargos;

- Os créditos sobre terceiros denominados **dívida da Administração Autárquica** apresentaram o aumento de +39,0%, ao apresentarem o total de 10,5 milhões de euros, subindo +2,9 milhões de euros em relação a 2018.

– Embora as dívidas a receber representassem em 2019, apenas 1,6% do ativo total, podem traduzir um valor relevante no ativo circulante, pelo que se apresentam, no Ranking R53, os municípios com maior montante de dívidas a receber em 2019, diferenciando-se, neste ano, os créditos de curto prazo dos créditos de médio e longo prazo.

⁸⁰ A existência de registo de valores significativamente elevados em outros devedores de curto prazo (rubrica supostamente residual) terá que ser uma situação a contrariar de futuro, pois não permite avaliar a relevância substantiva destes créditos sobre terceiros, cujo peso relativo tem sido o mais elevado na estrutura das dívidas a receber, ainda que com tendência francamente decrescente na década. Anota-se que esta rubrica poderá incluir, ainda, valores de operações de tesouraria por contrapartida de valores inscritos no passivo.

⁸¹ Dispõe o POCAL que estes créditos, com um período de mora superior a seis meses, deverão originar uma provisão para cobranças duvidosas de 50% e, os que apresentarem uma mora igual ou superior a um ano, deverão originar uma provisão de 100%.

⁸² São ainda muitos os municípios que inscrevem valores nesta rubrica, traduzindo simultaneamente dificuldades da economia local, assim como alguma dificuldade dos municípios em atempadamente porem em execução mecanismos de cobrança coerciva que lhes permitem cobrar os seus créditos.

Quadro 3.04 – Composição das Dívidas a Receber

Unidade: milhões de euros

Dívidas a receber	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		Variação (%)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19	10-19
Dívidas a receber M/L prazo	86,3	130,2	129,0	123,1	99,2	97,5	66,7	86,8	76,1	85,2	11,9%	-1,3%
Empréstimos concedidos (curto p.)	7,3	6,2	5,5	6,2	4,5	9,4	7,4	3,0	2,0	11,8	490,3%	62,3%
Clientes, contribuintes e utentes (c.p.)	217,8	231,2	234,1	235,6	225,1	239,8	255,2	215,3	183,8	191,8	4,3%	-11,9%
Estado e outros entes públicos (c.p.)	22,6	28,7	26,3	28,7	29,2	30,4	31,0	25,7	30,0	27,6	-7,9%	22,2%
Administração Autárquica (c.p.)	85,1	66,4	35,7	59,7	9,3	12,1	10,6	7,4	7,5	10,5	39,0%	-87,7%
Adiantamentos (c.p.)	10,7	12,4	10,9	8,7	8,5	9,8	9,4	9,0	9,9	13,5	36,5%	26,0%
Outros devedores (c.p.)	766,8	850,7	796,0	665,2	482,5	440,0	376,3	315,0	307,5	319,0	3,7%	-58,4%
Outros (c.p.)	0,0	2,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100%	-100%
Total de dívidas a receber em 31/12	1.196,6	1.327,9	1.237,8	1.127,2	858,2	839,0	756,5	662,1	616,9	659,4	6,9%	-44,9%

Os valores observados em R53 merecem os seguintes comentários:

– Verifica-se que o município de **Lisboa** em 2019 contribui para 13% do total dos créditos a receber pelo setor autárquico, tendo 67% das suas **dívidas a receber, sido constituídas por créditos de curto prazo** e apresentado um aumento de créditos sobre terceiros de +6,3 milhões de euros (+8%);

– O município de **Setúbal** continua a apresentar-se como o segundo município com maior volume de créditos sobre terceiros, apresentando um valor constituído exclusivamente por dívidas a receber de curto prazo, que totalizaram o montante de 33,1 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de -5% (-1,6 milhões de euros);

– **Mafra** aparece como terceiro município com mais elevado crédito sobre terceiros ao contabilizar um total de 25,3 milhões de euros, apresentando o acréscimo extraordinário de +640% (+21,9 milhões de euros), fundamentalmente em dívidas a receber de médio e longo prazo que representaram 91% dos seus créditos;

– Com maior redução, face a 2018, nos créditos sobre terceiros, neste *ranking* está **Vila Nova de Gaia**, com -4,43 milhões de euros (-27,3%).

No Quadro 3.05 listam-se os municípios que apresentaram, em 2019, valores na conta de **empréstimos concedidos a terceiros**, mantendo-se a informação sobre esses mesmos municípios relativa a anos anteriores. Não sendo possível identificar quais as

entidades de destino destes empréstimos, fica apenas o elenco dos **34 municípios concederam empréstimos em 2019, num total de 11,8 milhões de euros.**

Anota-se que há um município que, pela primeira vez nestes últimos dez anos, apresentou valor nesta rubrica do ativo – o município do Barreiro, que foi responsável por 90% do valor dos empréstimos concedidos pela totalidade dos municípios neste ano.

R53 – Municípios com maior volume de Dívidas a Receber em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Dívidas a receber							Total 2019	Variação 2018-2019
		Total 2015	Total 2016	Total 2017	Total 2018	Médio e Longo prazo	Curto prazo			
1 Lisboa	G	165.863.509	190.896.609	106.672.849	79.710.247	28.402.946	57.578.097	85.981.044	6.270.797	
2 Setúbal	G	29.684.427	31.397.708	41.975.868	34.749.856	0	33.110.891	33.110.891	-1.638.965	
3 Mafra	M	1.833.685	710.753	938.485	3.416.528	23.020.000	2.261.554	25.281.554	21.865.026	
4 Coimbra	G	11.337.586	8.840.247	21.366.701	22.183.898	4.756.180	19.929.405	24.685.585	2.501.687	
5 Sesimbra	M	20.076.032	19.865.378	20.056.116	16.128.502	0	14.706.402	14.706.402	-1.422.100	
6 Cartaxo	M	14.030.999	13.760.570	13.441.929	13.438.023	0	14.536.697	14.536.697	1.098.674	
7 Barcelos	G	22.146.352	19.325.886	16.800.450	14.517.050	9.526.326	4.574.851	14.101.177	-415.873	
8 Matosinhos	G	32.485.640	26.645.601	20.770.948	16.749.574	16.214	13.828.341	13.844.555	-2.905.019	
9 Braga	G	5.170.589	9.039.920	10.685.201	13.005.809	0	13.649.937	13.649.937	644.128	
10 Barreiro	M	1.453.283	1.452.799	1.614.323	1.713.016	0	13.213.873	13.213.873	11.500.857	
11 Funchal	G	7.662.079	9.107.238	14.055.251	12.122.688	0	12.256.521	12.256.521	133.833	
12 Santo Tirso	M	12.802.000	12.282.864	12.296.806	12.095.199	0	12.251.626	12.251.626	156.427	
13 Vila Nova de Gaia	G	37.207.981	28.229.209	21.313.259	16.228.847	2.330.221	9.471.356	11.801.576	-4.427.271	
14 Ponte de Sor	P	1.086.081	6.053.446	372.465	1.388.543	0	11.149.241	11.149.241	9.760.697	
15 Guimarães	G	5.755.759	5.433.207	5.217.399	8.105.993	0	9.313.055	9.313.055	1.207.062	
16 Lagos	M	1.057.254	984.917	1.825.339	5.793.186	0	8.206.813	8.206.813	2.413.627	
17 Ponte de Lima	M	4.198.361	5.081.647	4.512.376	3.540.963	0	8.140.954	8.140.954	4.599.991	
18 Cascais	G	4.601.668	5.039.183	5.545.110	5.027.171	0	7.684.302	7.684.302	2.657.131	
19 Portimão	M	7.694.923	6.630.781	6.254.949	8.661.262	2.933.826	4.267.326	7.201.153	-1.460.109	
20 Mealhada	P	3.032.315	3.601.442	6.066.793	7.494.114	0	7.114.138	7.114.138	-379.976	
21 Guarda	M	6.106.153	1.989.109	1.930.491	5.217.674	0	7.017.890	7.017.890	1.800.217	
22 Angra do Heroísmo	M	9.771.738	8.856.643	8.373.295	7.639.320	5.854.471	905.598	6.760.069	-879.250	
23 Fundão	M	10.029.414	8.290.481	8.392.567	7.040.733	0	6.688.232	6.688.232	-352.501	
24 VRS António	P	11.485.867	11.467.269	10.393.905	4.458.213	0	6.687.921	6.687.921	2.229.708	
25 Alcácer do Sal	P	885.633	5.236.157	6.415.251	7.165.952	0	6.438.366	6.438.366	-727.586	
26 Albufeira	M	9.759.211	8.468.952	6.723.616	6.795.309	0	6.330.195	6.330.195	-465.114	
27 Porto	G	38.594.996	10.430.640	6.537.454	6.070.841	0	6.105.363	6.105.363	34.522	
28 Seixal	G	7.841.668	6.080.163	6.012.224	6.011.736	0	5.588.961	5.588.961	-422.775	
29 Loulé	M	2.724.624	4.010.636	3.441.264	3.967.214	0	5.483.133	5.483.133	1.515.920	
30 Gondomar	G	6.559.963	5.500.504	5.350.741	5.699.349	0	5.212.244	5.212.244	-487.104	
31 Amadora	G	3.788.084	3.825.805	5.550.440	5.673.569	0	4.934.823	4.934.823	-738.746	
32 Santarém	M	3.718.581	8.135.927	7.860.535	5.120.328	0	4.805.301	4.805.301	-315.027	
33 Vieira do Minho	P	2.515.021	888.701	4.175.856	5.601.855	0	4.751.939	4.751.939	-849.916	
34 Montemor-o-Velho	M	2.016.888	2.109.023	4.123.480	2.970.025	0	4.568.702	4.568.702	1.598.677	
35 Almodôvar	P	838.418	1.291.508	167.927	526.847	0	4.147.566	4.147.566	3.620.720	
Total 308 Municípios		839.032.031	756.464.153	662.120.952	616.868.860	85.179.815	574.262.330	659.442.145	42.573.285	

Quadro 3.05 – Municípios com dívidas a receber relativas a empréstimos concedidos a terceiros

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Barreiro	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.674.794
2 Mondim de Basto	P	0	0	0	0	0	0	340.000	0	340.000	340.000
3 Viseu	M	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888	268.888
4 Coimbra	G	1.555.210	1.567.145	1.571.069	1.494.040	1.478.987	1.501.229	1.227.597	1.292.595	850.146	92.595
5 Ferreira do Alentejo	P	0	0	65.948	65.948	65.948	65.948	63.212	63.212	63.212	63.212
6 Maia	G	78.809	81.255	71.969	68.870	82.153	76.566	71.419	68.089	60.806	60.806
7 Aveiro	M	0	0	0	450.374	0	0	224.719	223.426	56.426	56.426
8 Rio Maior	M	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775	54.775
9 Almeida	P	0	1.640	1.640	1.640	1.640	413	0	64.000	64.000	47.000
10 Melgaço	P	22.931	26.213	45.520	38.986	48.722	48.497	45.606	45.908	39.530	29.744
11 Portimão	M	0	0	0	610.159	542.047	5.725.218	4.482.907	373.146	23.384	25.032
12 Guimarães	G	0	0	0	0	43.050	77.130	69.128	51.601	36.915	22.163
13 Ponte de Lima	M	14.745	18.436	15.119	48.361	53.307	48.202	39.912	29.844	23.206	19.067
14 Mértola	P	39.778	30.086	26.470	21.262	19.862	18.662	17.362	15.712	13.932	12.432
15 Moura	P	22.603	19.117	16.957	16.769	20.600	20.600	15.647	13.797	12.597	11.847
16 Sesimbra	M	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634	7.634
17 Sátão	P	0	0	0	0	0	0	0	0	6.600	6.600
18 Vila Nova de Cerveira	P	0	0	0	0	9.636	13.197	11.300	8.794	8.794	6.588
19 Penedono	P	0	0	10.700	19.632	24.132	22.127	7.154	13.955	7.895	5.388
20 São João da Pesqueira	P	0	0	0	0	0	0	0	2.944	5.638	3.771
21 Vouzela	P	0	0	0	0	0	7.282	1.423	2.914	3.748	3.763
22 Campo Maior	P	2.244	1.628	8.574	8.354	5.949	3.680	3.680	3.680	3.680	3.680
23 Aljustrel	P	8.415	6.104	5.317	4.576	3.949	3.265	2.980	2.980	2.980	2.980
24 Sines	P	0	0	0	10.342	8.604	8.190	7.757	6.361	4.457	2.655
25 Elvas	M	0	0	0	8.400	9.992	11.862	5.933	4.133	2.633	2.483
26 Valença	P	0	0	0	5.128	9.541	8.074	4.913	4.621	2.966	2.115
27 Montemor-o-Novo	P	31.595	25.647	23.897	15.764	19.536	18.697	16.742	5.652	4.014	1.431
28 Figueira de Castelo Rodrigo	P	23.730	20.402	22.682	11.442	4.209	1.838	1.358	1.358	1.291	1.291
29 Oliveira do Bairro	M	6.259	4.786	9.407	7.235	4.524	3.580	2.145	1.201	1.201	1.201
30 Vendas Novas	P	15.315	12.832	9.302	5.960	4.160	710	710	710	710	710
31 Guarda	M	5.978	10.203	8.151	6.951	3.277	2.077	877	1.589	589	589
32 Coruche	P	9.827	8.044	4.735	2.893	1.351	476	476	326	326	326
33 Beja	M	1.804	1.677	4.001	3.413	2.795	2.795	1.229	662	284	284
34 Lagos	M	727	727	727	727	165	165	165	165	165	165
Total 308 Municípios		7.290.650	6.217.581	5.513.164	6.532.276	4.494.492	9.399.258	7.400.305	3.007.068	2.004.443	11.832.433

Quadro 3.06 – Disponibilidades e disponibilidades reais

Unidade: milhões de euros

Disponibilidades	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		Variação (%)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19	10-19
Depósitos em instituições financeiras e caixa	595,9	666,0	761,2	874,7	1.021,3	1.329,9	1.609,3	1.916,7	2.129,1	2.534,1	19,0%	325,3%
Títulos negociáveis	13,7	15,6	15,7	9,3	4,4	6,7	15,1	16,6	29,6	30,8	4,2%	125,7%
(1) Total de disponibilidades	609,5	681,6	777,0	884,0	1.025,7	1.336,6	1.624,4	1.933,3	2.158,7	2.564,9	18,8%	320,8%
(2) Operações de Tesouraria	169,2	179,3	180,8	187,0	189,5	189,4	191,8	205,7	219,1	239,3	9,2%	41,4%
(3=1-2) Total disponibilidades reais	440,4	502,2	596,1	697,0	836,2	1.147,2	1.432,6	1.727,6	1.939,6	2.325,6	19,9%	428,1%

As disponibilidades⁸³, representam o total dos valores de saldos em caixa, depósitos em instituições financeiras e aplicações em títulos negociáveis. No Quadro 3.06 apresenta-se a composição das disponibilidades⁸⁴ agrupadas por anos de mandato, e a variação em 2019 relativamente ao ano anterior. Verifica-se que os depósitos em instituições financeiras e caixa aumentaram +19,0% (+405 milhões de euros) em relação a 2018, totalizando no final do ano económico 2.534,1 milhões de euros, representando 98,8% do total das disponibilidades.

3.4. Fundos Próprios (Património Líquido) e Proveitos diferidos

No Quadro 3.07 apresenta-se o valor global dos **Fundos Próprios** considerando o universo dos municípios. Os Fundos Próprios⁸⁵, sendo a diferença entre o Ativo e o Passivo, representam o património líquido do sector autárquico.

⁸³ De salientar que esta conta apenas deve incluir investimentos em edifícios e terrenos destinados a arrendamentos ou venda (no SNC-AP equiparados à conta “propriedades de investimento”). O POCAL refere sobre esta conta que “engloba as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade”.

⁸⁴ Os dados foram obtidos através do cruzamento da informação dos Mapas de Fluxos de Caixa com a dos de Operações de Tesouraria, expurgando os saldos destas últimas do saldo de fluxos de caixa.

⁸⁵ O POCAL regista os Proveitos diferidos no Passivo (na conta «2745 – Proveitos diferidos, subsídios para investimentos»), mas como, na realidade, não se tratam, em princípio, de dívidas a pagar, incluímos esse valor, separadamente, nestes quadros, já antecipando o procedimento do SNC-AP.

Quadro 3.07 – Composição dos Fundos Próprios – Património Líquido

Unidade: milhões de euros

Fundos próprios	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		Variação (%)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19	10-19
Fundo Patrimonial	21.576,6	21.392,4	21.636,4	22.073,4	22.331,2	22.650,4	22.912,6	23.074,2	23.399,8	23.648,8	1,1%	9,6%
Reservas*	1.348,6	1.446,6	1.626,7	1.780,1	1.815,8	1.963,0	1.994,5	2.289,7	2.530,1	2.679,7	5,9%	98,7%
Doações	583,8	610,6	483,7	528,0	571,6	650,2	728,4	744,6	801,4	838,8	4,7%	43,7%
Subsídios + cedências + outros	194,2	229,3	139,7	139,6	194,8	275,6	296,1	311,6	170,6	176,2	3,3%	-9,2%
Resultados transitados	1.501,7	1.360,3	1.019,5	1.312,9	977,8	946,2	1.368,0	1.605,4	1.869,0	2.205,6	18,0%	46,9%
Resultados do exercício	102,0	143,4	585,1	70,5	158,1	621,2	414,6	457,5	472,6	611,1	29,3%	499,4%
Total dos Fundos Próprios	25.306,9	25.182,6	25.491,0	25.904,5	26.049,3	27.106,7	27.714,2	28.483,0	29.243,4	30.160,2	3,1%	19,2%
Proveitos diferidos	5.299,7	6.049,8	6.575,3	6.795,5	6.854,8	6.900,3	6.725,8	6.610,7	6.553,1	6.582,8	0,5%	24,2%
Total Fundos Próprios e Proveitos dif.	30.606,6	31.232,4	32.066,3	32.700,0	32.904,1	34.006,9	34.440,0	35.093,7	35.796,6	36.743,1	2,6%	20,0%
Peso sobre o ativo líquido total	76,4%	77,1%	79,5%	80,2%	81,5%	82,9%	84,0%	85,0%	86,2%	87,2%	1,2%	14,2%

*Inclui todas as reservas: de reavaliação, legais, estatutárias, livres e decorrentes da transferência de ativos. As reservas de reavaliação resultariam da atualização do valor de aquisição e das respetivas amortizações acumuladas, dos ativos imobilizados (com exceção dos Investimentos Financeiros, pois neste caso seriam «ajustamentos» positivos). O POCAL, contudo, condiciona as reavaliações à promulgação de leis próprias para o efeito. O impedimento dos municípios procederem a reavaliações de uma forma livre, tem como objetivo limitar eventuais sobreavaliações do Ativo, fazendo prevalecer o princípio da prudência. No entanto, uma vez que o CIBE, para efeitos de elaboração do primeiro inventário preparado pelas regras daquele diploma, permite reavaliar bens cujo valor atual é significativamente superior ao valor histórico, tais reservas podem existir nos balanços dos municípios.

Da análise do quadro acima relevam-se as seguintes observações, em relação às diferentes **componentes dos Fundos Próprios**:

– No final de 2019 o total do **fundo patrimonial** era 23.648 milhões de euros, representando uma taxa de crescimento de 1,1% face a 2018, tendo contribuído para esta situação 119 municípios que apresentaram aumento de valor nesta conta, a qual se deveria apresentar estável desde o primeiro ano de implementação do POCAL. O aumento constatado ao longo dos anos traduzirá o progressivo registo contabilístico de ativos que não foram valorizados e registados contabilisticamente, conforme exigido, no primeiro ano de implementação do POCAL;

– Quanto aos **resultados líquidos do exercício** verifica-se que apresentaram grande crescimento no biénio 2014-2015, seguido de uma diminuição -33,3% (-206,6 milhões de euros) em 2016. Em 2017, os resultados líquidos, considerando o universo dos municípios, voltaram a crescer +10,3%, ao totalizar 457,5 milhões de euros, mantendo-se o crescimento em 2018, se bem que a uma taxa de apenas +3,3%, ao atingir o valor global, para o setor autárquico, de 472,6 milhões de euros. **Em 2019 é apresentado, na globalidade dos**

municípios, o resultado de 611,1 milhões de euros, que traduz um aumento de 29,3% em relação a 2018 e um aumento de 499,4% em relação a 2010. Contudo, **108 municípios apresentaram resultados líquidos negativos.**

– Os **subsídios e cedências** registadas em Fundos Próprios referem-se, em geral, a subsídios destinados a investimentos em bens não amortizáveis (por exemplo, terrenos). O valor acumulado em 2019 foi de 176,2 milhões de euros, representando um aumento de +3,3% (+5,6 milhões de euros). Da análise das contas verificou-se **139 municípios reconheceram valores nestas contas, tendo 27 aumentado o montante líquido** desta componente de Fundos Próprios;

– O valor em **doações recebidas** aumentou de volume líquido nos últimos anos. Em 2019 o montante acumulado de 838,8 milhões de euros representou um acréscimo de +4,7% (+37,4 milhões de euros) em relação ao ano anterior. **Apresentaram registo nesta rubrica patrimonial 227 municípios;**

– Relativamente às reservas constatou-se que em 2019 o montante contabilizado de 2.679,7 milhões de euros traduziu um acrésci-

mo de +5,9% (+149,6 milhões de euros)⁸⁶ e representou 8,9% do total de Fundos Próprios⁸⁷. **Contribuíram para o aumento deste item, 160 municípios⁸⁸.**

– Os **resultados transitados**, em 2019, apresentaram o valor de 2.205,6 milhões de euros, representando 7,3% dos Fundos Próprios e um aumento de +18,0% (+336,6 milhões de euros) em relação ao ano anterior;

– Os **proveitos diferidos** compreendem as receitas que devem ser reconhecidas como proveitos em diversos exercícios seguintes, de acordo com o princípio do acréscimo (ou da especialização dos exercícios). Esta rubrica, pelo volume de transferências destinadas ao investimento (ou subsídios para investimentos amortizáveis), assumiu valores relevantes e sempre crescentes entre 2006 e 2015, diminuindo no biénio 2016-2017, ao registar-se um aumento de depreciações do exercício relacionado com investimentos financiados externamente, em detrimento de novos financiamentos. Em 2018, o valor acumulado de proveitos diferidos continuou a baixar, embora a um ritmo mais lento (-0,9%, -57,6 milhões de euros), atingindo o volume líquido 6.553,1 milhões de euros. **Em 2019 o total dos proveitos diferidos continuou a crescer ligeiramente (+0,5%, +29,7 milhões de euros) ao apresentar o valor de 6.582,8 milhões de euros.** De acordo com o seu próprio significado, os proveitos diferidos, não constituirão uma verdadeira conta de passivo embora se encontre registada nesta parte do balanço, por imposição de regras contabilísticas, neste caso, pelo POCAL89. Dever-se-á ler o valor desta rubrica **como o montante de transferências/subsídios obtidos, a aplicar ou aplicados em investimentos ainda não amortizados na totalidade.**

⁸⁶ Mantemos, no entanto, a opinião que o tratamento mais correto seria registar esta “retificação” do valor contabilístico dos ativos, na conta Resultados Transitados.

⁸⁷ Excluindo dos mesmos os proveitos diferidos.

⁸⁸ Dezanove não apresentam valor em reservas.

⁸⁹ O SNC regista todos os subsídios destinados a investimentos no património líquido (classe 5) e não em Passivos. Este procedimento vai também refletir-se no novo normativo contabilístico público SNC-AP recentemente aprovado, por ser uma recomendação das Normas Internacionais de Contabilidade Pública.

3.5. Passivo

3.5.1. Composição, estrutura e variação do passivo

No presente Anuário continuaremos a dividir o Passivo em três grandes componentes:

- Passivo exigível, ou seja, as dívidas a pagar;
- Passivo eventualmente exigível, que inclui os «Acréscimos de Custos» e as «Provisões para riscos e encargos»; e
- Passivo eventualmente não exigível refletido na conta «Proveitos Diferidos».

Quando se comenta o passivo de qualquer empresa ou entidade, refere-se as dívidas para com terceiros, **excluindo-se o passivo eventualmente exigível** (nomeadamente os acréscimos de custos e provisões) e **o passivo eventualmente não exigível** (nomeadamente os proveitos diferidos). Incluir estas duas últimas componentes poderá conduzir a análises financeiras distorcidas, no sector público autárquico.

Assim, **neste capítulo, o total da dívida que importará analisar será a que constitui passivo exigível, pelo que não serão objeto de análise pormenorizada o valor contabilístico inscrito em provisões para riscos e encargos, que traduzem responsabilidades com alguma contingência e, por isso, incertas de concretização, nem os acréscimos de custos e proveitos diferidos que, em princípio, não representam qualquer encargos para com terceiros.**

3.5.2. Passivo exigível

Os Quadros 3.08, 3.09 e 3.10 mostram o valor das diferentes componentes do passivo no período de 2010-2019, bem como as correspondentes variações anuais.

Em complemento à análise do passivo exigível para o universo dos 308 municípios, apresenta-se o Gráfico 3.04 com a evolução das suas principais componentes.

Quadro 3.o8 – Componentes do Passivo Exigível

Unidade: milhões de euros

Passivo Exigível	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Instituições de crédito e Estado (empréstimos)	4.425,0	4.303,5	3.991,4	4.018,2	3.823,1	3.426,6	3.051,4	2.916,2	2.753,3	2.622,2
Fornecedores e outros credores	695,6	693,5	379,3	467,8	578,8	703,0	647,8	512,3	335,7	269,0
Total de Dívidas a Médio e Longo Prazo*	5.120,6	4.997,1	4.370,7	4.485,9	4.401,9	4.129,5	3.699,2	3.428,5	3.089,0	2.891,2
Dívidas a Curto Prazo**	2.985,9	3.010,0	2.540,8	2.049,5	1.642,5	1.464,8	1.233,2	1.063,3	934,6	784,8
Instituições de crédito e Estado (empréstimos)	187,8	237,9	178,2	241,3	256,3	290,8	361,1	323,8	271,5	243,0
Fornecedores e outros credores	2.798,1	2.772,2	2.362,6	1.808,2	1.386,2	1.174,0	872,0	739,5	663,1	541,8
Dívidas a Curto Prazo – natureza ã orçamental***	169,2	179,3	180,8	187,0	189,5	189,4	191,8	205,7	219,1	239,3
Total das Dívidas a Curto Prazo	3.155,1	3.189,4	2.721,7	2.236,5	1.832,0	1.654,1	1.425,0	1.269,0	1.153,7	1.024,1
Passivo exigível	8.275,7	8.186,4	7.092,4	6.722,4	6.233,9	5.783,7	5.124,2	4.697,5	4.242,7	3.915,3

* Refere-se à totalidade do stock da dívida bancária e dos contratos de locação financeira, bem como outras dívidas a terceiros de médio prazo, ainda existentes. Todos os empréstimos estão abrangidos por este cálculo incluindo aqueles que foram objeto de exceção para efeitos de cálculo do anterior limite de endividamento, e as dívidas dos municípios às empresas concessionárias de serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

**Os valores apresentados neste quadro não coincidem com os montantes apresentados no Capítulo 2 deste Anuário (secção 2.3.2) para compromissos do exercício por pagar. Anota-se que dos valores apresentados no Capítulo 2, em compromissos por pagar, poderão constar montantes de encargos assumidos não concretizados que não foram objeto de anulação em sede de encerramento de contas. Foi chamada a atenção para este facto na secção 2.3.4, relativa à análise da despesa.

*** Os montantes inscritos nestas linhas são os saldos de Operações de Tesouraria apresentados no Mapa de Fluxos de Caixa. Com a informação recolhida para a realização deste Anuário, não foi possível identificar que valores das contas «24 – Estado e outros entes públicos» e «26 – Outros devedores e credores» do balanço se referem a dívida de natureza não orçamental. Assim, apenas se isolou do total do Passivo de curto prazo os montantes inscritos em Operações de Tesouraria, admitindo que existirão mais valores para além destes que também se referem a dívida não orçamental, como por exemplo o valor do IVA a entregar ao Estado, quando aplicável.

Quadro 3.o9 – Variação em valor absoluto das Componentes do Passivo Exigível

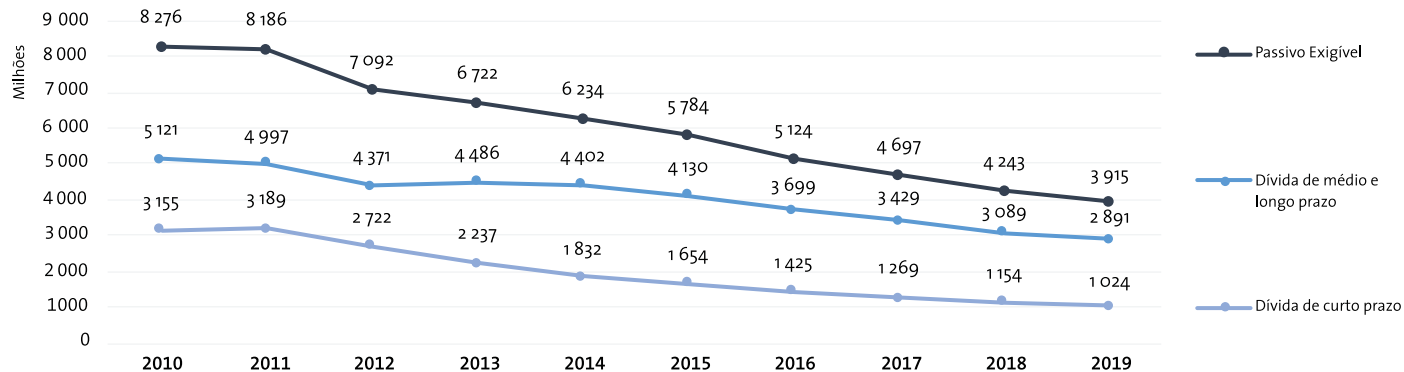
Unidade: milhões de euros

Passivo	Variação em milhões de euros								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Instituições de crédito e Estado (empréstimos)	-121,5	-312,2	26,8	-195,1	-396,5	-375,1	-135,3	-162,9	-131,1
Fornecedores e outros credores	-2,1	-314,2	88,5	111,1	124,1	-55,2	-135,4	-176,6	-66,7
Total de Dívidas a Médio e Longo Prazo	-123,5	-626,4	115,2	-84,0	-272,4	-430,3	-270,7	-339,5	-197,8
Dívidas a Curto Prazo	24,1	-469,2	-491,3	-407,0	-177,7	-231,6	-169,9	-128,7	-149,8
Instituições de crédito e Estado (empréstimos)	50,1	-59,6	63,1	15,0	34,4	70,4	-37,3	-52,3	-28,5
Fornecedores e outros credores	-26,0	-409,6	-554,4	-422,0	-212,1	-302,0	-132,5	-76,4	-121,3
Dívidas a Curto Prazo – natureza ã orçamental	10,2	1,5	6,1	2,5	-0,1	2,5	13,8	13,4	20,1
Total das Dívidas a Curto Prazo	34,3	-467,7	-485,2	-404,5	-177,9	-229,1	-156,0	-115,3	-129,6
Passivo exigível	-89,3	-1.094,1	-369,9	-488,5	-450,2	-659,5	-426,7	-454,8	-327,4

Quadro 3.10 – Taxas de variação das componentes do Passivo Exigível

Passivo	Variação em %								
	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
Instituições de crédito e Estado (empréstimos)	-2,7%	-7,3%	0,7%	-4,9%	-10,4%	-10,9%	-4,4%	-5,6%	-4,8%
Fornecedores e outros credores	-0,3%	-45,3%	23,3%	23,7%	21,4%	-7,9%	-20,9%	-34,5%	-19,9%
Total de Dívidas a Médio e Longo Prazo	-2,4%	-12,5%	2,6%	-1,9%	-6,2%	-10,4%	-7,3%	-9,9%	-6,4%
Dívidas a Curto Prazo	0,8%	-15,6%	-19,3%	-19,9%	-10,8%	-15,8%	-13,8%	-12,1%	-16,0%
Instituições de crédito e Estado (empréstimos)	26,7%	-25,1%	35,4%	6,2%	13,4%	24,2%	-10,3%	-16,2%	-10,5%
Fornecedores e outros credores	-0,9%	-14,8%	-23,5%	-23,3%	-15,3%	-25,7%	-15,2%	-10,3%	-18,3%
Dívidas a Curto Prazo – natureza ã orçamental	6,0%	0,8%	3,4%	1,3%	-0,1%	1,3%	7,2%	6,5%	9,2%
Total das Dívidas a Curto Prazo	1,1%	-14,7%	-17,8%	-18,1%	-9,7%	-13,9%	-10,9%	-9,1%	-11,2%
Passivo exigível	-1,1%	-13,4%	-5,2%	-7,3%	-7,2%	-11,4%	-8,3%	-9,7%	-7,7%

Gráfico 3.04 – Evolução do Passivo exigível



Da análise dos Quadros 3.08, 3.09 e 3.10, bem como do Gráfico 3.04 pode-se referir:

- A grande **variação do passivo** exigível dos municípios, entre 2010 e 2019. É bem perceptível a **descida progressiva do passivo exigível a partir de 2011 (mais intensa em 2012), até 2019;**
- **Em 2019 o passivo exigível (excluindo a dívida não orçamental) apresentou o valor de 3676,1 milhões de euros, mostrando um decréscimo de -8,4% (-8,6 milhões de euros) em relação ao ano anterior. Contribuiu para esta descida a redução do stock da dívida de MLP em -6,4% (-197,8 milhões de euros) e a diminuição da dívida de curto prazo⁹⁰ em -16,0% (-150 milhões de euros);**
- Foi fator principal da variação negativa da dívida de curto prazo a descida do volume de **dívidas a fornecedores em -18,3% (-121,3 milhões de euros)**. Anota-se que **69% da dívida de curto prazo (541,8 milhões de euros) no final de 2019, dizia respeito a dívida a fornecedores (dívida comercial)**. Será, ainda, de **relevar a descida global da dívida bancária de curto prazo em -28,5 milhões de euros (-10,5%) ao totalizar 243 milhões de euros;**
- Considerando nas dívidas a pagar as operações de tesouraria, as quais aumentaram em +20,1 milhões de euros (+9,2%), verifica-se que o total das mesmas (239,3 milhões de euros) representaram 23,4% do total do passivo de curto prazo;
- Considerando que nos últimos dez anos em análise, o momento com maior dívida global de MLP no setor autárquico ocorreu em 2010, será de realçar a **descida global da dívida de MLP entre 2010 e 2019 em -2.229,4 milhões de euros (-43,5%)** resultante, essencialmente, da quebra de utilização de empréstimos bancários (-1.802,8 milhões de euros, -40,7%), pese embora a forte adesão⁹¹ dos municípios às linhas de crédito disponibilizadas pelo Estado para liquidação de dívida de curto prazo, nomeadamente a partir de 2012;
- **Em 2019 a descida da dívida a médio e longo prazo foi de -197,8 milhões de euros (-6,4%).** Esta descida mostra o esforço dos municípios na intensificação das amortizações de empréstimos, alocando uma parte significativa dos seus recursos para esse fim, como se verificou na análise apresentada no Capítulo 2 deste Anuário;

⁹⁰ Excluindo dos mesmos os proveitos diferidos.

⁹¹ Devidamente tratada no Anuário de 2014.

- Da análise das contas verificou-se que 150 municípios dos 159 abrangidos pelo conjunto de programas de apoio PREDE, PPTH, PAEL, ATU e FAM, apresentaram descida da dívida de curto prazo entre 2010 e 2019;
- Relativamente à utilização do **FAM⁹²**, constata-se que só ocorreram utilizações de **Apoio Transitório de Urgência (ATU) nos anos de 2014 e 2015, não se verificando qualquer utilização neste âmbito entre 2016 e 2019, conforme quadro infra (Quadro 3.11.a)**. Nestes quatro últimos anos apenas se registaram amortizações destes empréstimos.

No que se refere à utilização da linha de empréstimos ao abrigo do **FAM**, o Quadro 3.11.b mostra **os nove municípios que recorreram à referida linha de apoio financeiro, bem como o total em dívida ao FAM, em dezembro de 2019.**

- Relativamente à utilização da linha de empréstimos ao abrigo do **PAEL⁹³**, o Quadro 3.11.c mostra **os 103 municípios que recorreram a esta linha de apoio financeiro entre 2012 e 2015, constatando-se que, nos anos posteriores, incluindo 2019, não houve qualquer utilização de empréstimos ao abrigo destas linhas de apoio. Destes 103 municípios, 9 amortizaram a totalidade em 2019, 22 municípios liquidaram o capital em dívida em 2018 e outros 31 já tinham amortizado a totalidade em 2017.**

⁹² O FAM, instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, e tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), bem como a sua prevenção, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência técnica.

⁹³ A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.

Quadro 3.11.a – Municípios que recorreram a Empréstimo de Apoio Transitório de Urgência (ATU)*

Unidade: euros

Município	Dim.	2014	2015	Total de empréstimos	Amortizado em 2016	Amortizado em 2017	Amortizado em 2018	Amortizado em 2019	Dívida em 31.12.2019
Santa Comba Dão	P	-	487.158	487.158	97.432	97.432	97.432	97.432	97.432
Alfândega da Fé	P		542.819	542.819	542.819	0	0	0	0
Aveiro	M	10.526.250	-	10.526.250	0	10.526.250	0	0	0
Cartaxo	M	-	4.817.323	4.817.323	0	4.817.323	0	0	0
Nazaré	P	-	7.102.302	7.102.302	0	0	7.102.302	0	0
Vila Nova de Poiares	P	854.529	-	854.529	854.529	0	0	0	0
Total		11.380.779	12.949.602	24.330.381	1.494.780	15.441.005	7.199.734	97.432	97.432

^{«b»} Conforme previsto no artigo 55.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal), até 30 de novembro de 2014, os municípios que se encontrassem em situação de rutura financeira, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e impossibilitados de cumprir pontualmente as suas obrigações, podiam solicitar junto da DGAL um apoio financeiro de urgência (apoio transitório de urgência). Este apoio teve por limite o montante estritamente necessário para fazer face às necessidades financeiras imediatas do município pelo período máximo de oito meses, e visou exclusivamente o pagamento de salários, a não interruptibilidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento do serviço da dívida.

Quadro 3.11.b – Municípios que recorreram a Empréstimos do Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Unidade: euros

Município	Dim	Total Contratualizado	Contratado 2016	Contratado 2017	Contratado 2018	Contratado 2019	Utilizado	Amortização 2019	Dívida em 31.12.2019
Portimão	M	137.361.827	33.234.497	84.915.360	0	0	118.149.857	3.941.650	110.018.414
Aveiro	M	85.511.149	0	64.515.171	13.646.016	0	78.161.188	4.342.288	73.818.899
Cartaxo	M	52.035.855	0	49.082.856	2.370.574	12.000	51.465.430	1.470.441	49.994.989
Paços de Ferreira	M	35.122.915	0	18.022.915	14.250.000	0	32.272.915	896.470	31.376.445
Fornos de Algodres	P	32.620.057	0	27.555.031	1.150.564	0	28.705.594	661.696	27.036.036
Alandroal	P	16.579.276	11.425.000	2.905.000	750.000	1.017.117	16.097.117	867.693	14.810.535
Vila Real de Santo António	P	19.619.907	5.541.756	6.043.059	175.896	2.521.693	14.282.405	797.470	13.158.249
Vila Nova de Poiares	P	14.113.948	11.423.784	2.152.131	298.835	239.198	14.113.948	696.925	13.115.397
Alfândega da Fé	P	1.502.819	1.382.819	0	0	0	1.382.819	53.335	880.036
Total		394.467.751	63.007.856	255.191.522	32.641.886	3.790.008	354.631.272	13.727.969	334.209.001

Quadro 3.11.c – Empréstimos do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

Unidade: euros

	Município	Dim.	Tranches				Financiam. Total	Dívida em 01/01/2019	Amortização 2019	Dívida em 31/12/2019
			2012	2013	2014	2015				
1	Vila Real de Santo António	P	0	0	24.334.084	0	24.334.084	21.754.425	366.992	21.387.432
2	Lamego	M	0	11.816.203	0	0	11.816.203	7.174.123	844.015	6.330.109
3	Espinho	M	0	8.176.751	0	0	8.176.751	5.928.144	408.838	5.519.307
4	Vila Verde	M	0	10.438.783	0	0	10.438.783	6.028.551	753.569	5.274.982
5	Sesimbra	M	0	8.912.069	0	0	8.912.069	5.149.195	643.649	4.505.546
6	Torres Novas	M	0	6.778.372	0	0	6.778.372	4.142.750	487.382	3.655.368
7	Santa Comba Dão	P	0	0	2.017.294	1.344.681	3.361.975	2.702.565	168.910	2.533.655
8	Calheta (R. A. M.)	P	0	4.232.882	0	0	4.232.882	2.445.665	305.708	2.139.957
9	Olhão	M	0	4.066.208	0	0	4.066.208	2.402.232	282.616	2.119.616
10	Trancoso	P	0	2.508.574	1.012.714	0	3.521.287	2.183.103	256.836	1.926.267
11	Óbidos	P	0	3.839.744	0	0	3.630.628	2.089.832	261.229	1.828.603
12	Vagos	M	0	3.551.943	0	0	3.551.943	2.052.206	256.526	1.795.680
13	Ourém	M	0	3.348.153	0	0	3.348.153	2.032.807	239.154	1.793.653
14	Peniche	M	0	2.241.803	940.976	0	3.182.779	1.882.526	235.316	1.647.210
15	Ansião	P	0	2.231.033	0	0	2.231.033	1.577.710	112.694	1.465.016
16	Paredes de Coura	P	0	2.881.120	0	0	2.881.120	1.664.647	208.081	1.456.566
17	Viana do Castelo	M	0	2.809.410	0	0	2.809.410	1.621.820	202.727	1.419.092
18	Estremoz	P	0	2.710.733	0	0	2.710.733	1.562.802	195.350	1.367.452
19	Valpaços	P	0	2.649.478	0	0	2.649.478	1.530.810	191.351	1.339.458
20	Tábua	P	0	1.710.268	732.972	0	2.443.240	1.499.878	176.456	1.323.422
21	Caminha	P	0	2.281.969	0	0	2.281.969	1.400.875	164.809	1.236.066
22	Melgaço	P	0	2.105.126	0	0	2.105.126	1.279.345	149.750	1.129.596
23	Sertã	P	0	2.130.877	0	0	2.130.877	1.250.047	147.064	1.102.983
24	Miranda do Douro	P	0	2.029.129	0	0	2.029.129	1.231.971	144.938	1.087.033
25	Vale de Cambra	M	0	2.145.858	0	0	2.145.858	1.239.829	154.979	1.084.851
26	Penela	P	1.619.470	623.585	0	0	2.243.055	1.156.212	144.526	1.011.685
27	Praia da Vitória	M	1.367.334	586.000	0	0	1.953.335	1.128.594	141.074	987.519
28	Penafiel	M	0	1.736.014	0	0	1.736.014	1.003.030	125.379	877.651
29	Mourão	P	0	704.859	469.906	0	1.174.765	882.423	58.828	823.595
30	Aljustrel	P	0	932.630	295.246	0	1.227.876	754.507	88.766	665.741
31	Alenquer	M	0	804.856	344.938	0	1.149.795	705.846	83.041	622.806
32	Ribeira Grande	M	1.434.848	572.466	0	0	2.007.314	814.978	203.744	611.233
33	Sobral de Monte Agraço	P	0	1.053.287	0	0	1.053.287	639.496	75.235	564.261
34	Chamusca	P	0	4.323.830	0	0	4.323.830	1.102.577	551.288	551.288
35	Moimenta da Beira	P	0	1.447.492	964.995	0	2.412.487	570.555	38.037	532.518
36	Lourinhã	M	0	972.490	0	0	972.490	590.440	69.464	520.977
37	Valença	P	0	1.000.000	0	0	1.000.000	577.778	72.222	505.556

Município	Dim.	Tranches				Financiam. Total	Dívida em 01/01/2019	Amortização 2019	Dívida em 31/12/2019
		2012	2013	2014	2015				
38 Armamar	P	0	987.994	0	0	987.994	570.841	71.355	499.486
39 Lousã	P	0	880.772	0	0	880.772	508.890	63.611	445.279
40 Vila Nova da Barquinha	P	0	731.491	0	0	731.491	422.495	52.812	369.683
41 Vila Nova de Paiva	P	0	548.573	0	0	548.573	345.397	40.635	304.762
42 Monforte	P	0	504.812	0	0	504.812	230.752	51.278	179.474
43 Fundão	M	0	36.770.699	0	0	36.770.699	0	0	0
44 Évora	M	0	25.733.099	6.433.275	0	32.166.373	23.559.806	23.559.806	0
45 Funchal	G	0	28.410.797	0	0	28.410.797	0	0	0
46 Santarém	M	0	14.749.060	9.168.411	0	23.917.471	0	0	0
47 Vila Nova de Gaia	G	0	15.926.002	6.273.459	0	22.318.119	0	0	0
48 Paredes	M	0	19.690.777	0	0	19.690.777	0	0	0
49 Cartaxo	M	0	0	10.600.746	6.373.686	17.412.860	0	0	0
50 Faro	M	0	0	16.710.900	0	16.710.900	0	0	0
51 Trofa	M	0	9.958.313	6.603.252	0	16.561.564	0	0	0
52 Albufeira	M	0	10.007.235	6.388.834	0	16.396.069	0	0	0
53 Valongo	M	0	16.263.896	0	0	16.263.896	0	0	0
54 Loulé	M	0	14.506.376	0	0	14.506.376	0	0	0
55 Guarda	M	0	12.754.235	193.778	857.548	13.805.561	0	0	0
56 Santa Cruz	M	0	0	13.479.093	0	13.479.093	0	0	0
57 Santa Maria da Feira	G	0	12.553.555	0	0	12.553.555	0	0	0
58 Vila do Conde	M	0	10.928.221	0	0	10.928.221	0	0	0
59 Barreiro	M	0	10.201.380	0	0	10.201.380	0	0	0
60 Lagos	M	0	9.095.730	0	0	9.095.730	0	0	0
61 Chaves	M	0	7.852.817	0	0	7.852.817	0	0	0
62 Vizela	M	0	0	4.640.105	3.093.404	7.733.509	0	0	0
63 Nordeste	P	0	6.089.422	1.520.987	0	7.610.408	0	0	0
64 Ílhavo	M	6.156.369	1.404.247	0	0	7.560.616	0	0	0
65 Póvoa de Varzim	M	0	7.380.944	0	0	7.380.944	0	0	0
66 Paços de Ferreira	M	0	7.076.475	0	0	7.076.475	0	0	0
67 Câmara de Lobos	M	0	5.815.459	0	0	5.815.459	0	0	0
68 Peso da Régua	P	0	4.961.948	0	0	4.961.948	0	0	0
69 Borba	P	0	4.886.116	0	0	4.886.116	0	0	0
70 Reguengos de Monsaraz	P	0	4.649.883	0	0	4.649.883	2.570.151	2.570.151	0
71 Alijó	P	0	0	2.654.815	1.769.876	4.424.691	0	0	0
72 Alcobça	M	3.105.072	1.279.392	0	0	4.384.463	0	0	0
73 Freixo de Espada à Cinta	P	0	2.608.041	1.619.187	0	4.227.228	3.162.033	3.162.033	0
74 Lagoa (Algarve)	M	0	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0
75 Mangualde	P	0	3.952.939	0	0	3.952.939	0	0	0
76 Sines	P	0	3.528.273	0	0	3.528.273	0	0	0

Município	Dim.	Tranches				Financiam. Total	Dívida em 01/01/2019	Amortização 2019	Dívida em 31/12/2019	
		2012	2013	2014	2015					
77	Entroncamento	M	0	3.181.878	0	0	3.181.878	0	0	0
78	Azambuja	M	0	3.139.294	0	0	3.139.294	0	0	0
79	Vieira do Minho	P	0	3.056.978	0	0	3.056.978	0	0	0
80	São Pedro do Sul	P	0	2.850.609	0	0	2.850.609	0	0	0
81	Covilhã	M	0	2.815.021	0	0	2.815.021	1.626.457	1.626.457	0
82	Seia	M	0	1.660.839	1.098.026	0	2.758.865	0	0	0
83	Póvoa de Lanhoso	M	0	2.469.210	0	0	2.469.210	0	0	0
84	Arruda dos Vinhos	P	0	2.441.431	0	0	2.441.431	0	0	0
85	Ribeira de Pena	P	0	2.033.926	0	0	2.033.926	0	0	0
86	Santo Tirso	M	0	1.730.000	0	0	1.730.000	0	0	0
87	Alvaiázere	P	0	1.718.333	0	0	1.718.333	0	0	0
88	Soure	P	0	1.695.316	0	0	1.695.316	979.516	979.516	0
89	Nelas	P	0	1.625.515	0	0	1.625.515	0	0	0
90	Grândola	P	0	1.477.043	0	0	1.477.043	0	0	0
91	Porto Santo	P	0	1.471.209	0	0	1.471.209	0	0	0
92	Oliveira de Azeméis	M	0	851.531	364.942	0	1.216.473	0	0	0
93	Tavira	M	0	1.165.078	0	0	1.165.078	0	0	0
94	Rio Maior	M	0	895.929	0	0	895.929	516.668	516.668	0
95	Ponte da Barca	P	0	846.752	0	0	846.752	514.100	514.100	0
96	Montijo	M	0	846.737	0	0	846.737	0	0	0
97	Gouveia	P	0	754.338	0	0	754.338	0	0	0
98	Almeirim	M	0	687.703	0	0	687.703	0	0	0
99	Alfândega da Fé	P	0	416.674	270.175	0	686.850	0	0	0
100	Oliveira de Frades	P	0	485.614	0	0	485.614	70.974	70.974	0
101	Montemor-o-Velho	M	0	0	0	447.380	447.380	0	0	0
102	Sardoal	P	0	444.793	0	0	444.793	0	0	0
103	Ferreira do Alentejo	P	0	393.742	0	0	393.742	226.534	226.534	0
Total			13.683.092	468.198.460	119.133.108	13.886.575	615.249.205	129.058.909	42.516.472	86.542.437

Quanto à utilização da linha de empréstimos ao abrigo do **PREDE**⁹⁴, o Quadro 3.11.d mostra os 92 municípios que recorreram a esta linha de apoio financeiro e que se encontram a proceder à liquidação do capital utilizado. Destes 92 municípios, dezanove liquidaram a

totalidade do capital em dívida no final de 2018, sendo que outros cinco o tinham feito em 2017. **Em 2019 foram 67 os municípios a liquidar o capital em dívida deste programa de empréstimos.**

⁹⁴ O Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, visa garantir os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e dos organismos da administração direta e indireta do Estado, das Regiões Autónomas e dos municípios.

Quadro 3.11.d- Empréstimos do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (PREDE)

Unidade: euros

	Município	Dimensão	Financiamento Total – Estado	Dívida em 01/01/2019	Amortização 2019	Dívida em 31/12/2019
1	Tarouca	P	280.000	112.000	28.000	84.000
2	Lisboa	G	44.874.367	4.112.244	4.112.244	0
3	Santarém	M	9.200.000	920.000	920.000	0
4	Guarda	M	6.946.024	540.246	540.246	0
5	Silves	M	6.000.000	600.000	600.000	0
6	Maia	G	5.018.213	501.821	501.821	0
7	Torres Novas	M	4.781.337	478.134	478.134	0
8	Ourém	M	4.544.000	454.400	454.400	0
9	Sines	P	4.515.435	451.543	451.543	0
10	Figueira da Foz	M	4.329.925	0	0	0
11	Leiria	G	4.274.320	0	0	0
12	Évora	M	4.042.856	404.286	404.286	0
13	Vila Nova de Gaia	G	4.000.000	400.000	400.000	0
14	Vila do Conde	M	3.960.000	0	0	0
15	Paredes	M	3.933.333	393.333	393.333	0
16	Sintra	G	3.880.369	388.037	388.037	0
17	Valongo	M	3.607.030	360.703	360.703	0
18	Nazaré	P	3.564.007	0	0	0
19	Castelo de Paiva	P	3.500.000	350.000	350.000	0
20	Santa Maria da Feira	G	3.200.000	320.000	320.000	0
21	Portimão	M	3.136.216	0	0	0
22	Fundão	M	3.003.875	0	0	0
23	Funchal	G	3.000.000	300.000	300.000	0
24	Ílhavo	M	2.800.000	280.000	280.000	0
25	Lamego	M	2.599.200	0	0	0
26	Faro	M	2.400.000	240.000	240.000	0
27	Macedo de Cavaleiros	P	2.306.204	230.620	230.620	0
28	Póvoa de Varzim	M	2.112.000	0	0	0
29	Tomar	M	1.996.611	0	0	0
30	Vale de Cambra	M	1.993.600	199.360	199.360	0
31	Arcos de Valdevez	M	1.932.052	0	0	0
32	Moimenta da Beira	P	1.911.544	0	0	0
33	Vila Nova de Poiares	P	1.838.263	0	0	0
34	Braga	G	1.803.252	180.325	180.325	0
35	Mangualde	P	1.676.091	167.609	167.609	0
36	Celorico da Beira	P	1.674.622	334.924	334.924	0
37	Santiago do Cacém	M	1.652.191	165.219	165.219	0
38	Miranda do Douro	P	1.556.000	155.600	155.600	0
39	Paços de Ferreira	M	1.520.000	0	0	0
40	Alcobaça	M	1.200.000	120.000	120.000	0

	Município	Dimensão	Financiamento Total – Estado	Dívida em 01/01/2019	Amortização 2019	Dívida em 31/12/2019
41	Alfândega da Fé	P	1.200.000	0	0	0
42	Mirandela	M	1.200.000	0	0	0
43	Alcanena	P	1.174.005	117.401	117.401	0
44	Ourique	P	1.163.554	232.711	232.711	0
45	Melgaço	P	1.076.745	107.675	107.675	0
46	Estarreja	M	1.064.954	106.495	106.495	0
47	Reguengos de Monsaraz	P	1.045.478	0	0	0
48	Caminha	P	1.000.000	100.000	100.000	0
49	Chamusca	P	1.000.000	0	0	0
50	Alcochete	P	942.394	94.239	94.239	0
51	Carraceda de Ansiães	P	906.278	90.628	90.628	0
52	Monforte	P	805.218	80.522	80.522	0
53	Azambuja	M	800.000	80.000	80.000	0
54	Ribeira Grande	M	800.000	80.000	80.000	0
55	São João da Madeira	M	800.000	0	0	0
56	São Pedro do Sul	P	800.000	80.000	80.000	0
57	Barreiro	M	780.895	0	0	0
58	Alpiarça	P	741.864	74.186	74.186	0
59	Borba	P	704.032	70.403	70.403	0
60	Celorico de Basto	P	680.070	68.007	68.007	0
61	Meda	P	648.000	0	0	0
62	Portalegre	M	632.595	63.260	63.260	0
63	Vagos	M	600.000	60.000	60.000	0
64	Arruda dos Vinhos	P	596.064	0	0	0
65	Freixo de Espada à Cinta	P	556.461	55.646	55.646	0
66	Murça	P	540.000	54.000	54.000	0
67	Bombarral	P	518.531	103.706	103.706	0
68	Soure	P	497.888	0	0	0
69	Tondela	M	450.603	45.060	45.060	0
70	Amares	P	440.000	44.000	44.000	0
71	Resende	P	427.000	42.700	42.700	0
72	Rio Maior	M	421.012	42.101	42.101	0
73	Sardoal	P	415.640	41.564	41.564	0
74	Alenquer	M	413.690	41.369	41.369	0
75	Mira	P	394.880	39.488	39.488	0
76	Sabrosa	P	393.526	39.353	39.353	0
77	Torre de Moncorvo	P	388.208	0	0	0
78	Castro Daire	P	372.410	37.241	37.241	0
79	Monção	P	360.524	36.052	36.052	0
80	Ribeira de Pena	P	351.127	35.113	35.113	0
81	Nisa	P	335.340	33.534	33.534	0
82	Espinho	M	328.066	32.807	32.807	0
83	Sever do Vouga	P	300.000	30.000	30.000	0

Município	Dimensão	Financiamento Total – Estado	Dívida em 01/01/2019	Amortização 2019	Dívida em 31/12/2019
84 Gouveia	P	294.399	29.440	29.440	0
85 Boticas	P	262.313	26.231	26.231	0
86 Nelas	P	216.000	0	0	0
87 Entroncamento	M	187.392	18.739	18.739	0
88 Montalegre	P	172.766	17.277	17.277	0
89 Vila Nova de Foz Côa	P	162.572	16.257	16.257	0
90 Figueira de Castelo Rodrigo	P	161.536	16.154	16.154	0
91 Sobral de Monte Agraço	P	161.398	16.140	16.140	0
92 Horta	P	136.883	13.688	13.688	0
Total	---	201.385.248	15.573.593	15.489.592	84.000

Quadro 3.12 – Componentes da Dívida a pagar de Médio e Longo Prazo entre 2015 e 2019

Unidade: milhões euros

Dívidas a Médio e Longo Prazo	2015	2016	2017	2018	2019	Var. (%) 18-19
Dívida a Instituições de crédito	2.775,5	2.468,0	2.223,9	2.264,3	2.201,3	-2,8%
Dívida de adesões ao PPTH (Estado)	15,4	8,1	2,9	0,0	0,0	-
Dívidas de adesão ao PREDE (Estado)	133,9	92,3	57,3	15,6	0,1	-99,5%
Dívida de adesões ao PAEL	477,5	397,2	307,2	129,1	86,5	-32,9%
Dívidas de adesão ao ATU	24,3	22,8	7,4	0,2	0,1	-50,0%
Dívidas de adesão ao FAM	-	63,0	317,4	344,1	334,2	-2,9%
Dívida a fornecedores e outros credores	703,0	647,8	512,3	335,7	269,0	-19,9%
Total de dívidas de médio e longo prazo	4.129,5	3.699,2	3.428,5	3.089,0	2.891,2	-6,4%

O Quadro 3.12 mostra a evolução do valor do capital em dívida entre 2015 para 2019, utilizado por recurso linhas de financiamento contratualizadas com o Estado, ao abrigo dos sucessivos programas destinados a impedir a rutura financeira dos municípios, tendo por finalidade o pagamento, a horas, dos seus débitos⁹⁵. Sendo o passivo exigível uma das variáveis mais importantes da gestão financeira dos municípios importará apresentar os **50 municípios com menor valor no passivo exigível** e os **50 municípios com maior passivo exigível**. Para o efeito, apresentam-se os *Rankings* R54 e R55, bem como os *Rankings* R56 e R57 dos municípios com maiores taxas de variação deste item. Anota-se que:

- Do *Ranking* 54, constituído por 50 municípios com menor passivo exigível, consta apenas um município de média dimensão (Marinha Grande), sendo todos os restantes de pequena dimensão.
- Dez deles não atingiram o meio milhão de euros de dívida a terceiros e que o passivo exigível de outros seis ficou aquém de um milhão de euros.
- Dos 50 municípios listados em R54, apenas sete apresentaram subida de valor da dívida, registando todos os restantes uma diminuição da mesma, sendo que dez deles demonstraram, uma diminuição da dívida superior a 30%.

⁹⁵ A adesão a estes programas de apoio teve como objetivo, em geral, atenuar o impacto negativo na economia local da diminuição de receitas municipais e da correspondente dificuldade de pagamento dos compromissos assumidos por parte dos municípios.

R54 – Municípios com menor Passivo Exigível referenciados pelo valor de 2019

Unidade: euros

	Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Arronches	P	2.170.429	1.989.542	1.770.958	1.619.288	1.444.941	1.524.467	1.334.800	1.080.095	576.025	34.900
2	Penedono	P	187.023	213.999	218.080	222.203	222.809	503.802	412.474	242.004	199.291	147.041
3	Castelo de Vide	P	1.350.556	1.363.995	799.227	656.765	533.078	545.174	492.958	413.817	207.306	149.856
4	Vila Velha de Ródão	P	1.872.594	1.393.505	1.148.796	901.431	1.133.067	914.706	795.574	631.154	284.838	174.130
5	Santa Cruz das Flores	P	1.152.024	1.056.527	796.832	581.696	405.555	340.254	264.907	330.444	238.076	179.517
6	Santana	P	14.774.594	14.898.665	10.838.114	7.482.718	4.519.386	4.102.385	3.106.712	1.265.018	908.763	236.511
7	Ponta do Sol	P	5.257.989	4.550.306	2.883.773	1.688.674	1.687.565	975.540	920.619	695.499	373.285	354.321
8	Lajes das Flores	P	2.109.927	1.925.633	2.220.162	3.449.222	1.177.990	705.055	1.177.990	295.267	136.266	372.162
9	Corvo	P	1.533.006	1.566.209	1.217.545	1.110.075	990.192	955.681	822.405	653.906	521.871	395.648
10	Pampilhosa da Serra	P	1.548.333	1.431.501	977.181	573.011	373.383	775.295	598.692	333.446	840.153	498.140
11	Redondo	P	1.472.060	1.136.958	859.995	714.346	1.149.224	1.025.670	1.217.320	1.166.301	653.336	582.847
12	Marvão	P	1.798.731	1.625.468	1.423.792	1.356.803	1.688.318	1.575.096	1.360.878	1.027.649	1.052.215	671.079
13	Vila Nova de Foz Côa	P	4.674.261	5.529.832	4.642.516	4.291.444	3.197.951	2.480.258	1.929.453	1.304.341	1.136.362	825.263
14	Barrancos	P	3.600.703	3.237.672	2.677.036	2.356.801	2.065.554	1.997.398	1.714.042	1.409.051	1.058.844	863.299
15	Alter do Chão	P	3.114.418	3.372.385	2.582.092	2.463.975	2.200.167	2.659.987	2.178.992	1.787.382	1.282.460	908.937
16	Boticas	P	5.091.463	5.206.811	3.694.947	2.968.142	2.887.845	2.442.895	1.839.046	1.253.591	1.105.480	914.670
17	Sátão	P	4.894.075	4.544.322	3.257.469	2.931.518	3.108.395	2.357.069	1.823.676	1.618.975	1.166.843	1.003.858
18	Calheta (R. A. A.)	P	10.086.442	9.673.744	8.244.981	7.259.284	6.409.778	5.290.432	4.281.200	3.225.787	2.030.122	1.046.804
19	Chamusca	P	13.359.995	10.972.809	8.021.915	6.044.841	4.407.409	4.324.699	3.109.782	2.325.552	1.393.808	1.092.337
20	Murtosa	P	3.335.775	2.956.500	2.658.512	2.177.153	2.469.349	2.137.679	1.944.364	1.725.855	1.353.764	1.111.746
21	Alvito	P	2.892.247	1.451.012	1.149.901	988.464	791.227	886.931	1.104.195	979.196	1.159.933	1.124.583
22	Sta. Cruz da Graciosa	P	2.491.967	2.612.757	2.372.078	2.075.798	1.749.736	1.523.702	1.271.821	1.615.204	1.415.878	1.157.483
23	Cinfães	P	962.143	1.789.308	1.465.773	1.839.154	2.537.680	2.155.213	2.141.870	2.447.501	3.318.353	1.223.222
24	São Brás de Alportel	P	4.744.995	3.758.948	3.395.765	2.900.556	2.817.569	2.819.236	2.395.254	2.028.831	1.597.777	1.223.888
25	Aguiar da Beira	P	5.022.740	4.594.763	4.625.358	4.108.385	4.073.858	3.670.094	3.138.260	2.489.929	1.713.233	1.273.474
26	Gavião	P	2.713.071	2.398.919	2.148.087	1.973.799	2.078.242	1.724.646	1.445.644	1.319.600	1.213.403	1.274.136
27	Bombarral	P	9.464.296	9.675.365	7.997.782	7.446.493	5.219.615	4.367.453	2.861.452	2.332.175	1.934.874	1.276.848
28	Monchique	P	11.554.789	10.012.295	8.041.651	6.397.373	4.973.238	4.170.387	3.540.880	2.617.807	1.898.474	1.371.300
29	Mogadouro	P	8.138.259	7.696.298	6.480.834	5.511.888	4.879.787	4.658.869	3.925.172	3.189.530	2.104.116	1.379.416
30	Marinha Grande	M	9.130.579	8.138.975	6.373.655	5.392.784	5.751.497	4.789.090	2.763.976	2.226.167	1.784.670	1.395.930
31	Viana do Alentejo	P	1.374.950	1.443.379	1.052.254	1.088.298	1.209.159	961.494	1.076.955	1.671.681	1.530.580	1.465.606

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
32	Constância	P	4.471.775	4.722.280	4.324.400	3.824.016	3.661.246	3.483.790	2.727.420	2.704.009	2.108.193	1.527.527
33	Campo Maior	P	2.813.068	1.931.640	1.815.447	2.538.854	2.002.359	1.898.791	2.125.165	1.696.856	1.797.052	1.614.896
34	Mora	P	4.375.057	4.712.913	3.683.235	3.331.837	3.076.954	3.024.263	2.507.639	2.579.957	1.876.168	1.650.993
35	Mortágua	P	5.154.997	4.606.311	4.286.588	3.976.587	3.945.803	3.554.292	3.092.803	2.776.046	2.112.493	1.688.277
36	Avis	P	5.920.935	5.507.555	5.299.009	4.486.235	4.177.172	3.184.113	3.165.127	2.631.123	1.864.453	1.728.763
37	Monforte	P	5.121.324	4.843.319	4.040.115	3.529.048	3.206.490	2.492.562	2.313.780	2.235.061	2.047.711	1.755.408
38	Alcácer do Sal	P	5.690.599	3.248.391	2.106.808	1.494.179	2.737.577	1.918.181	1.834.331	1.698.242	1.054.991	1.774.456
39	Porto Moniz	P	6.615.650	5.096.532	4.210.868	4.009.082	3.789.696	3.215.513	2.797.037	2.498.913	2.011.939	1.793.265
40	Penalva do Castelo	P	3.735.801	3.156.381	3.217.148	2.939.844	2.840.949	2.444.173	2.164.467	1.908.680	2.032.408	1.821.175
41	Vila Flor	P	4.991.064	5.285.764	4.264.928	3.573.300	3.368.476	2.920.654	2.695.925	2.748.771	2.262.502	1.831.846
42	Fronteira	P	3.793.751	3.492.101	3.284.528	2.912.123	2.520.106	2.312.251	2.096.750	2.478.752	1.966.207	1.897.550
43	Mealhada	P	3.494.583	2.811.221	2.427.507	561.018	685.777	1.195.307	1.029.287	886.652	645.528	1.925.256
44	Cadaval	P	5.871.303	5.292.861	4.059.995	3.713.025	3.056.456	3.155.804	2.842.381	3.376.053	2.493.068	1.933.201
45	Carraceda de Ansiães	P	8.691.765	7.465.952	5.028.462	4.131.627	3.691.491	2.704.603	2.336.409	1.966.665	1.550.621	1.936.909
46	Alvaiázere	P	6.347.524	7.808.677	7.846.784	6.736.884	7.131.610	5.858.805	4.137.902	3.798.198	2.250.914	1.938.615
47	Vila de Rei	P	6.092.226	3.928.337	2.397.119	2.203.962	2.028.976	2.060.674	2.176.434	2.349.263	1.824.744	1.950.317
48	Castro Verde	P	5.042.586	5.971.310	4.804.670	4.481.585	3.518.138	3.255.563	2.682.627	4.111.171	2.834.824	1.968.477
49	Alcoutim	P	2.283.967	1.978.454	1.657.557	1.450.228	1.656.104	2.304.194	1.933.702	1.676.823	1.305.939	2.047.445
50	Sernancelhe	P	3.533.706	3.127.102	3.229.704	2.724.948	2.763.023	2.647.295	2.288.305	2.446.266	2.115.823	2.093.304

O *Ranking* R55 apresenta os 50 municípios com maior passivo em 2019. De notar que:

– Destes 50 municípios, 19 são de grande dimensão, não constando deste grupo os municípios de: Santa Maria da Feira com 19,9 milhões de euros de passivos, Amadora com 19,0 milhões de euros; Sintra com 16,0 milhões de euros, Barcelos com 12,3 milhões de euros e Porto com 10,4 milhões de euros. Seis municípios deste *ranking* são de pequena dimensão (Vila Real de Santo António, Nazaré, Fornos de Algodres, Caminha, Reguengos de Monsaraz e Vila Franca do Campo), sendo os restantes de média dimensão. O total do passivo exigível, contabilizado por estes 50 municípios, foi de

2.370,7 milhões de euros, representando 60,6% do total contabilizado pelos 308 municípios (3.915,3 milhões de euros).

R55 – Municípios com maior Passivo Exigível referenciado ao valor de 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Lisboa	G	1.097.063.256	1.059.895.296	659.766.180	740.010.440	723.405.096	723.325.938	636.155.069	497.246.668	446.624.660	380.608.153
2	Portimão	M	147.925.098	159.119.756	166.560.019	158.621.900	155.085.114	140.709.233	139.098.650	136.319.180	128.140.784	122.311.487
3	VN Gaia	G	263.038.636	238.532.901	217.937.818	201.360.804	178.162.019	186.255.813	170.141.272	142.592.765	124.949.697	110.446.178
4	Aveiro	M	161.908.874	146.687.456	130.627.247	123.622.737	126.413.148	115.851.114	100.696.510	105.826.701	102.309.108	94.168.279
5	Seixal	G	68.399.465	100.464.374	104.770.339	95.850.114	93.561.722	83.270.265	74.843.651	68.252.769	87.279.493	79.541.357
6	Gondomar	G	130.153.798	125.726.610	115.668.684	111.232.653	109.897.516	104.022.675	98.682.009	97.402.818	92.683.254	78.837.027
7	VRS António	P	60.942.897	67.036.666	69.703.805	72.924.782	77.248.998	77.694.294	76.239.212	78.189.097	82.043.229	71.436.063
8	Évora	M	68.329.197	78.656.308	74.356.526	82.415.794	77.832.554	77.797.656	75.154.787	68.558.918	66.765.448	64.848.505
9	Fundão	M	83.423.413	81.350.491	81.720.871	81.905.029	77.177.278	72.466.326	66.434.721	60.981.278	57.138.468	58.631.793
10	Setúbal	G	80.012.355	85.881.084	85.366.312	86.416.905	77.453.206	76.967.405	58.728.245	53.648.518	52.240.875	51.580.571
11	Cartaxo	M	41.745.721	44.607.728	44.668.647	47.034.364	46.251.682	47.156.345	46.351.844	51.258.371	52.786.496	50.884.170
12	Braga	G	88.686.683	81.778.613	78.468.535	75.870.856	70.028.860	58.924.231	53.019.549	50.480.596	56.304.208	48.920.084
13	Santarém	M	84.370.064	99.670.659	92.076.150	84.901.053	77.154.400	71.524.920	64.207.621	56.779.472	50.357.345	46.329.361
14	Matosinhos	G	80.155.008	79.671.112	60.430.552	53.463.011	49.514.072	51.625.863	62.844.518	60.464.317	50.749.956	45.819.294
15	Paredes	M	53.021.096	60.660.202	64.816.221	63.013.050	63.254.926	54.730.412	50.367.152	54.504.586	49.858.321	45.021.315
16	P. Ferreira	M	64.653.422	64.014.081	60.874.382	67.590.079	63.171.189	59.582.671	56.187.587	52.897.900	47.652.928	43.610.491
17	Coimbra	G	74.015.472	74.862.576	71.647.655	68.664.708	66.005.430	64.087.476	59.975.289	51.562.879	46.408.858	42.407.324
18	Cascais	G	92.799.765	85.211.904	98.979.242	104.904.509	81.843.658	74.106.082	54.193.853	59.208.933	51.367.359	40.975.875
19	Funchal	G	105.082.515	112.146.946	109.199.966	94.617.690	84.062.934	74.500.835	62.393.502	53.586.655	34.429.016	38.150.540
20	Seia	M	57.742.457	57.850.776	58.112.669	55.837.748	53.137.821	50.989.526	47.028.821	43.306.326	40.508.403	37.455.784
21	V Conde	M	72.651.186	67.965.450	66.506.125	59.812.942	55.301.068	48.668.570	44.710.653	41.798.756	37.782.130	34.865.340
22	Guimarães	G	82.400.400	83.075.495	75.738.242	65.026.522	60.451.737	59.029.258	52.329.931	47.505.057	40.269.514	33.326.913
23	Nazaré	P	29.220.961	42.791.716	39.895.921	42.000.170	40.339.917	36.195.707	33.666.754	34.798.697	34.160.759	33.258.600
24	Mafra	M	31.330.074	28.296.826	23.643.378	31.347.275	23.211.784	18.757.356	16.825.785	15.221.796	13.671.733	32.820.077
25	Maia	G	81.638.784	70.318.813	58.700.521	50.021.404	37.662.551	44.470.256	50.618.705	43.769.508	39.292.492	32.417.439
26	VF Xira	G	35.246.524	33.167.582	32.647.079	31.179.226	27.864.566	27.559.939	24.911.285	31.248.967	29.537.782	31.918.294
27	V.N. Famalicão	G	45.379.393	43.284.562	38.150.988	36.696.486	33.330.540	36.753.860	36.316.047	34.889.181	31.470.522	31.733.526
28	V. Castelo	M	36.405.797	35.579.288	34.401.279	31.413.268	28.260.232	30.914.537	26.124.979	28.912.647	29.502.110	31.385.834
29	Lamego	M	36.436.659	32.533.412	32.056.172	29.547.059	31.294.823	30.594.888	39.876.191	36.904.755	35.204.920	31.316.532
30	Covilhã	M	88.872.032	84.385.177	74.123.708	65.056.281	57.392.254	64.464.816	55.492.547	45.875.062	37.214.023	31.276.735
31	Loulé	M	95.569.939	101.517.959	83.239.339	72.617.063	51.756.193	49.455.528	44.156.285	38.174.807	33.117.756	29.320.410
32	Almada	G	42.412.673	51.136.044	48.144.526	45.997.489	45.534.773	43.608.754	39.702.482	33.324.605	29.666.378	28.735.288
33	Barreiro	M	36.750.343	43.933.031	38.429.970	33.284.661	29.357.347	26.249.946	23.044.353	20.864.146	19.613.943	28.567.335
34	Loures	G	85.332.191	81.976.315	69.388.661	60.166.625	48.059.852	40.576.040	33.660.145	33.174.792	30.167.858	28.423.978
35	Santo Tirso	M	34.001.848	34.443.877	34.603.991	33.620.183	31.793.247	30.505.023	24.998.764	28.459.326	27.997.674	27.501.792
36	Chaves	M	45.263.290	42.852.410	41.220.000	46.454.951	46.485.090	38.597.422	30.845.037	38.092.173	32.514.850	27.402.340

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
37 F. Algodres	P	35.148.598	34.949.808	34.523.570	32.856.912	31.492.428	30.051.513	28.523.013	27.616.257	27.916.702	27.200.040
38 Leiria	G	81.523.544	70.746.494	56.965.971	48.213.562	60.601.305	53.470.190	45.550.291	40.331.126	35.068.100	26.657.338
39 Trofa	M	42.117.217	44.045.223	40.756.181	42.278.351	41.331.858	37.355.666	34.572.352	30.280.156	27.595.368	26.335.040
40 Valongo	M	70.462.495	65.768.679	60.679.906	54.055.989	48.125.106	45.435.340	40.177.162	36.153.102	27.543.857	25.735.253
41 Odivelas	G	63.424.614	54.752.818	47.758.547	40.770.346	33.666.229	27.555.790	20.489.166	15.512.457	27.332.694	23.540.036
42 M Canaveses	M	42.515.511	38.065.940	35.677.497	33.176.481	33.452.865	30.334.215	27.387.594	25.853.155	24.051.185	23.225.776
43 Espinho	M	41.977.606	44.209.874	46.771.812	40.554.506	36.744.838	32.587.981	27.883.370	26.029.696	24.539.626	22.867.323
44 Caminha	P	16.557.975	11.401.014	10.464.205	18.236.909	17.326.301	20.634.834	19.407.454	22.458.662	22.641.274	22.831.220
45 Lagos	M	49.665.583	52.385.846	51.820.195	64.455.730	56.706.131	48.271.794	40.433.475	31.408.544	27.214.546	22.640.983
46 Figueira da Foz	M	62.056.421	59.827.675	54.946.371	48.159.467	42.255.239	36.700.592	32.548.026	27.685.304	23.285.613	22.073.496
47 Oeiras	G	65.929.441	56.437.633	49.296.850	76.309.357	70.853.405	56.070.236	45.533.608	37.602.160	27.172.854	20.543.534
48 P. Delgada	M	32.764.857	30.627.279	27.393.361	25.357.137	33.264.273	28.991.973	26.289.084	23.744.026	21.890.070	20.444.203
49 R. Monsaraz	P	17.996.780	18.433.176	18.455.237	20.028.240	20.093.929	20.533.351	19.603.617	20.838.155	20.827.076	20.203.804
50 VF Campo	P	27.604.255	30.004.274	29.460.370	28.039.248	26.988.584	25.482.998	23.963.322	22.251.181	20.522.558	20.185.534
Total do Passivo Exigível destes 50 municípios		4.432.126.184	4.392.739.225	3.801.611.789	3.776.992.062	3.551.660.086	3.385.467.454	3.062.385.338	2.783.847.002	2.579.383.870	2.370.737.666
Passivo Exigível dos 308 municípios		8.275.684.264	8.186.422.614	7.092.357.977	6.722.421.688	6.233.916.956	5.783.671.469	5.124.196.850	4.697.490.752	4.242.724.983	3.915.310.317

Ainda da observação do *Ranking* R55, pode-se afirmar em relação ao ano de 2019:

– **Lisboa**, face à dimensão financeira e económica que apresenta, distinguiu-se naturalmente dos restantes municípios no *ranking* em apreço, ao apresentar um passivo exigível de 380,6 milhões de euros representou 9,7% do total exigível ao setor autárquico. Todavia, e à semelhança do ano transato, registou **uma descida, agora mais acentuada, do volume de passivo exigível, em -14,8% (-66,1 milhões de euros)**;

– **Portimão** manteve o segundo lugar neste *ranking* com um passivo de 122,3 milhões de euros (32,1% do valor apresentado por Lisboa), pese embora este valor tenha descido em relação ao ano transato em -4,5% (-5,8 milhões de euros);

– **Vila Nova de Gaia** manteve, igualmente, a terceira posição, embora apresentando **a descida do seu passivo exigível em -11,6% (-14,5 milhões de euros)**, fixando-o em dezembro de 2019 em 110,4 milhões de euros;

Deste *ranking*, são ainda de referir os seguintes municípios que apresentaram descida do passivo exigível superior ou igual a 20%:

Cascais com -10,4 milhões de euros (-20,2%), Oeiras com -6,6 milhões de euros (-24,4%) e Leiria com -8,4 milhões de euros (-24,0%). Todavia desta mesma listagem constam outros 40 municípios que apresentaram igualmente descida do valor do passivo exigível, embora em menor percentagem;

– Anotam-se **dois municípios constantes desta lista que apresentaram aumento do passivo exigível em mais de 20%**: Mafra (+140,1%, +19,1 milhões de euros) e Barreiro (+45,6%, +8,9 milhões de euros);

– **Considerando o universo dos municípios, 252 baixaram o valor do passivo exigível** destacando-se, por apresentarem uma descida igual ou superior a 50%, os municípios de: Arronches (-94%), Santana (-74%), Cinfães (-63%) e Porto (-51%).

Nos *Rankings* 55.A e 55.M hierarquizam-se os municípios da Região Autónoma dos Açores e os da Região Autónoma da Madeira, de acordo com o montante de passivo exigível em 31 de dezembro de 2019.

R55.A – Passivo Exigível dos municípios da Região Autónoma dos Açores, ordenados pelo valor de 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Ponta Delgada	M	32.764.857	30.627.279	27.393.361	25.357.137	33.264.273	28.991.973	26.289.084	23.744.026	21.890.070	20.444.203
2 VF Campo	P	27.604.255	30.004.274	29.460.370	28.039.248	26.988.584	25.482.998	23.963.322	22.251.181	20.522.558	20.185.534
3 Nordeste	P	15.220.629	18.537.477	17.061.334	16.987.365	15.309.830	14.148.271	13.052.166	12.027.647	11.125.281	14.778.232
4 Angra do Heroísmo	M	26.941.924	26.309.351	23.441.233	19.782.016	18.197.018	17.987.643	16.457.578	15.356.483	13.074.847	12.282.788
5 Praia da Vitória	M	18.463.580	17.886.819	16.608.749	15.668.400	13.892.475	9.009.430	8.668.290	8.728.052	7.994.512	9.524.961
6 Ribeira Grande	M	21.787.706	18.404.098	15.891.087	11.595.360	10.485.361	10.206.149	10.777.160	10.651.872	11.235.937	9.083.615
7 Lagoa (R.A.A)	P	12.966.478	10.765.210	9.441.188	8.475.923	6.867.916	8.899.155	7.918.092	6.988.543	5.938.678	5.186.597
8 Povoação	P	35.255.076	31.832.421	21.157.169	7.550.777	6.232.315	5.505.671	4.217.646	3.439.854	5.049.602	4.340.927
9 Madalena	P	6.296.983	5.191.004	4.374.151	3.680.426	3.302.831	2.858.512	3.920.359	4.968.871	4.560.134	3.932.478
10 Vila do Porto	P	1.722.404	1.290.681	1.129.066	839.579	760.551	492.240	4.967.735	4.569.902	4.156.166	3.852.351
11 São Roque do Pico	P	3.032.628	1.497.352	1.201.197	1.011.129	476.325	630.264	556.559	3.501.253	3.822.848	3.537.701
12 Lajes do Pico	P	9.231.361	8.141.765	7.610.674	9.532.641	7.662.362	6.644.298	5.941.723	5.022.193	4.023.602	3.115.575
13 Horta	P	9.416.421	8.552.245	7.019.772	6.624.121	5.938.734	4.973.174	4.125.996	3.640.513	3.159.014	2.899.361
14 Velas	P	10.763.634	9.406.498	7.585.473	6.262.895	5.686.141	4.840.476	4.271.177	3.785.958	3.210.604	2.759.748
15 SC Graciosa	P	2.491.967	2.612.757	2.372.078	2.075.798	1.749.736	1.523.702	1.271.821	1.615.204	1.415.878	1.157.483
16 Calheta (R. A. A.)	P	10.086.442	9.673.744	8.244.981	7.259.284	6.409.778	5.290.432	4.281.200	3.225.787	2.030.122	1.046.804
17 Corvo	P	1.533.006	1.566.209	1.217.545	1.110.075	990.192	955.681	822.405	653.906	521.871	395.648
18 Lajes das Flores	P	2.109.927	1.925.633	2.220.162	3.449.222	1.177.990	705.055	1.177.990	295.267	136.266	372.162
19 SC Flores	P	1.152.024	1.056.527	796.832	581.696	405.555	340.254	264.907	330.444	238.076	179.517
Total Açores		248.841.304	235.281.345	204.226.423	175.883.094	165.797.966	149.485.380	142.945.209	134.796.957	124.106.066	119.075.686
% Açores/Total Nacional		3,0%	2,9%	2,9%	2,6%	2,7%	2,6%	2,8%	2,9%	2,9%	3,0%

R55.M – Passivo Exigível dos municípios da R.A. da Madeira, ordenados pelo valor de 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Funchal	G	105.082.515	112.146.946	109.199.966	94.617.690	84.062.934	74.500.835	62.393.502	53.586.655	34.429.016	38.150.540
2 Santa Cruz	M	43.045.214	43.482.692	41.111.506	36.811.261	32.644.825	27.115.677	22.269.265	18.995.054	16.962.952	13.235.626
3 Câmara de Lobos	M	21.390.063	20.779.002	18.730.202	13.547.885	12.103.236	10.252.107	8.730.049	7.811.320	7.291.159	5.620.186
4 Ribeira Brava	P	18.268.597	21.246.214	20.005.798	14.705.923	10.946.457	7.933.335	5.841.344	4.523.896	3.705.108	3.180.016
5 Calheta (R. A. M.)	P	12.687.529	14.668.861	13.046.063	10.877.298	9.292.636	7.511.725	4.806.985	4.101.462	3.702.382	3.177.317
6 Machico	M	23.960.456	31.087.494	27.629.504	26.321.941	16.979.702	12.778.355	9.829.942	7.383.645	5.139.607	3.080.652
7 Porto Santo	P	7.373.010	9.862.954	8.873.070	4.669.810	4.485.405	2.303.000	2.510.796	2.813.534	1.779.761	2.970.467
8 São Vicente	P	9.013.831	9.955.524	7.490.160	9.835.399	7.525.921	6.196.035	5.622.169	4.919.725	2.369.860	2.213.709
9 Porto Moniz	P	6.615.650	5.096.532	4.210.868	4.009.082	3.789.696	3.215.513	2.797.037	2.498.913	2.011.939	1.793.265
10 Ponta do Sol	P	5.257.989	4.550.306	2.883.773	1.688.674	1.687.565	975.540	920.619	695.499	373.285	354.321
11 Santana	P	14.774.594	14.898.665	10.838.114	7.482.718	4.519.386	4.102.385	3.106.712	1.265.018	908.763	236.511
Total Madeira		267.469.446	287.775.190	264.019.024	224.567.682	188.037.763	156.884.508	128.828.421	108.594.720	78.673.831	74.012.609
% Madeira/Total Nacional		3,2%	3,5%	3,7%	3,3%	3,0%	2,7%	2,5%	2,3%	1,9%	1,9%

A observar que:

– O passivo exigível do conjunto dos municípios açorianos totalizou 119,1 milhões de euros no final do ano 2019 (3% do total do passivo exigível aos 308 municípios), mostrando uma descida de -4,1 milhões de euros (-5,0%). Contribuíram para esta descida de passivo, dezasseis dos dezanove municípios da região.

– Ainda em relação à **Região Autónoma dos Açores** (*Ranking* R55.A), em 2019 três municípios apresentaram aumento da dívida total: Nordeste (+32,8%, +3,7 milhões de euros), Praia da Vitória (+19,1%, +1,5 milhões de euros) e Lajes das Flores (+173,1%, +0,236 milhares de euros). Todos os restantes municípios apresentaram diminuição do passivo exigível, sendo de relevar, pelo valor de descida acima de -20%, os seguintes: Calheta (-48,4%); Santa Cruz das Flores (-24,6%), Corvo (-24,2%) e Lajes do Pico (-22,6%).

– Sobre a **Região Autónoma da Madeira** (*Ranking* R55.M), ofereceu-se referir que, em 2019 o passivo global das autarquias madeirenses baixou -5,9% (-4,7 milhões de euros) ao totalizar a verba de 74,01 milhões de euros, a qual representou 1,9% do passivo exigível a nível nacional.

– Mais se verificou que apenas os municípios madeirenses do Funchal e Porto Santo, apresentaram aumento do montante da dívida total, respetivamente em +3,7 milhões de euros (+10,8%) e +1,2 milhões de euros (+66,9%), sendo de relevar em relação aos restantes, os municípios com maior valor de decréscimo: Santa Cruz com -3,7 milhões de euros (-22,0%); Câmara de Lobos com -1,7 milhões de euros (-22,9%), Machico com -2,1 milhões de euros (-40,1%) e Santana com -0,7 milhões de euros (-74,0%).

Face à verificação de uma forte descida do passivo global dos municípios, hierarquizaram-se no *Ranking* R56, os 56 municípios que, em 2019, apresentaram aumento de valor do passivo exigível encabeçando a listagem o município de Maфра, com um acréscimo de +19,1 milhões de euros de dívida exigível.

A totalidade destes 56 municípios contribuíram para um acréscimo de dívida do setor autárquico em +92,8 milhões de euros tendo, contudo, este valor sido compensado pela diminuição da dívida apresentada pelos restantes municípios, permitindo um balanço final de -327,4 milhões de euros de passivo exigível.

R56– Municípios com aumento do Passivo Exigível em 2019

Unidade: euros

Município	Dím	Variação valor								
		10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
1 Maфра	M	-3.033.248	-4.653.448	7.703.897	-8.135.490	-4.454.429	-1.931.570	-1.603.990	-1.550.063	19.148.344
2 Gouveia	P	-1.336.324	-2.729.937	-2.438.116	-1.649.614	-478.982	-2.540.789	-581.862	691.778	9.311.989
3 Barreiro	M	7.182.687	-5.503.061	-5.145.309	-3.927.314	-3.107.401	-3.205.593	-2.180.208	-1.250.203	8.953.392
4 Belmonte	P	62.708	-379.647	874.913	322.169	652.669	-751.008	-1.547.805	224.169	7.133.155
5 Póvoa de Varzim	M	-4.245.592	-6.883.679	-3.312.661	-3.894.280	-1.322.452	-2.572.720	-1.528.857	-1.937.757	4.698.749
6 Funchal	G	7.064.431	-2.946.980	-14.582.276	-10.554.756	-9.562.098	-12.107.333	-8.806.848	-19.157.639	3.721.524
7 Nordeste	P	3.316.848	-1.476.143	-73.969	-1.677.536	-1.161.559	-1.096.105	-1.024.518	-902.367	3.652.951
8 Vila Real	M	-6.075.741	-5.148.055	-2.204.112	1.507.568	-1.481.261	-1.741.462	-1.549.082	-2.104.123	2.611.786
9 Vila Franca de Xira	G	-2.078.942	-520.503	-1.467.853	-3.314.660	-304.626	-2.648.655	6.337.682	-1.711.184	2.380.511
10 Mértola	P	57.111	-2.676.072	-687.068	-382.313	-1.135.498	-902.635	-260.357	-572.134	2.155.548
11 Viana do Castelo	M	-826.509	-1.178.009	-2.988.011	-3.153.035	2.654.304	-4.789.558	2.787.668	589.463	1.883.725
12 Praia da Vitória	M	-576.761	-1.278.069	-940.349	-1.775.926	-4.883.045	-341.140	59.761	-733.540	1.530.450
13 Ribeira de Pena	P	-800.424	-1.318.837	-1.486.458	-126.739	-1.056.702	-1.058.248	-75.999	-1.082.362	1.510.847
14 Fundão	M	-2.072.922	370.380	184.158	-4.727.751	-4.710.952	-6.031.605	-5.453.444	-3.842.810	1.493.326
15 Vagos	M	4.103.686	-1.504.715	-817.395	-1.380.770	-1.406.677	-952.454	-310.037	-334.957	1.302.651
16 Mealhada	P	-683.363	-383.714	-1.866.489	124.759	509.530	-166.019	-142.636	-241.124	1.279.728

CAPÍTULO 3. ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E PATRIMONIAL DOS MUNICÍPIOS

	Município	Dim	Variação valor								
			10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
17	Porto Santo	P	2.489.944	-989.883	-4.203.260	-184.405	-2.182.405	207.796	302.737	-1.033.772	1.190.705
18	Fafe	M	-1.081.346	-2.142.091	-1.012.397	1.775.515	-2.313.565	2.567.217	-612.396	-931.394	1.172.617
19	Oleiros	P	-136.718	-234.433	117.542	260.285	342.958	-310.435	-445.160	-552.413	1.138.386
20	Castro Marim	P	-2.800.394	-1.547.788	-583.514	178.749	-481.802	-501.027	-241.701	196.740	987.695
21	Miranda do Corvo	P	-410.730	-2.375.073	-780.426	-565.180	-752.046	361.974	-467.184	-383.062	974.869
22	Paredes de Coura	P	263.809	-762.996	-1.758.457	-278.434	-758.501	-715.866	-626.103	-975.235	974.854
23	Ovar	M	-1.067.511	-2.383.884	-1.305.235	-1.645.161	-139.761	381.971	-286.069	-1.866.315	936.920
24	Sintra	G	24.667.975	-57.903.614	-13.250.445	-9.950.336	-31.043.371	-20.521.790	-6.405.408	-4.397.842	927.269
25	Amarante	M	-102.979	-499.683	-944.329	-109.795	-1.046.774	1.115.082	3.467.957	1.365.295	911.795
26	Vouzela	P	-1.623.429	-1.805.029	-1.838.552	-1.541.466	-1.075.863	-1.254.410	-742.213	-656.625	864.829
27	Albergaria-a-Velha	M	794.259	-734.842	-844.855	190.884	-922.244	-544.854	458.842	527.444	843.566
28	Alcoutim	P	-305.513	-320.896	-207.329	205.876	648.090	-370.492	-256.879	-370.884	741.506
29	Castro Daire	P	1.783.780	-3.834.265	-860.114	-263.713	-397.627	-486.242	2.614.325	-1.393.573	720.450
30	Sardoal	P	-529.342	-1.265.689	-693.302	-265.744	-394.014	9.369	-573.847	-418.667	719.777
31	Alcácer do Sal	P	-2.442.208	-1.141.583	-612.630	1.243.398	-819.396	-83.850	-136.089	-643.251	719.465
32	Alcanena	P	-818.434	-1.307.329	-1.686.000	-2.380.632	-1.519.985	-1.619.249	-1.526.865	-1.957.278	689.065
33	Vila Pouca de Aguiar	P	-2.342.426	-551.615	-1.726.049	675.310	-1.551.661	-1.400.801	-134.396	-1.470.035	605.828
34	São Pedro do Sul	P	-309.110	-1.529.771	-1.236.184	-2.831.994	-1.923.101	-1.025.367	147.970	-166.690	556.225
35	Penacova	P	-1.123.610	-1.303.105	-669.725	1.115.169	-87.281	-384.857	457.016	-129.802	507.389
36	Ponte de Sor	P	-322.813	-500.859	1.133.928	99.232	2.380.074	-3.593.709	968.358	-1.070.278	405.270
37	Carrzeda de Ansiães	P	-1.225.813	-2.437.491	-896.834	-440.136	-986.888	-368.194	-369.744	-416.045	386.289
38	Tabuaço	P	-838.999	-937.075	-1.183.170	-1.434.503	1.889.505	-1.911.580	-234.175	159.212	379.838
39	Elvas	M	-96.540	-316.566	-52.116	1.028.990	104.640	-354.059	620.482	-1.868.397	270.568
40	Vila Nova Famalicão	G	-2.094.830	-5.133.574	-1.454.502	-3.365.946	3.423.320	-437.814	-1.426.866	-3.418.659	263.004
41	Batalha	P	-63.734	-971.113	-600.374	89.598	-504.633	-196.232	390.907	83.762	243.434
42	Lajes das Flores	P	-184.294	294.528	1.229.060	-2.271.232	-472.935	472.935	-882.723	-159.002	235.896
43	Pedrógão Grande	P	-252.283	-337.729	-374.290	33.123	-317.108	73.587	-337.983	58.016	207.686
44	Caminha	P	-5.156.962	-936.809	7.772.704	-910.608	3.308.534	-1.227.380	3.051.207	182.613	189.946
45	Valença	P	-2.117.088	-1.058.825	-1.011.457	257.694	-560.471	72.530	-386.792	-580.643	180.324
46	Coruche	P	-421.971	-1.160.887	-394.991	35.509	-774.540	-632.075	-320.221	-467.481	150.533
47	Portel	P	-190.480	-229.972	148.147	244.003	-361.540	-21.668	-340.434	-453.367	135.907
48	Vila de Rei	P	-2.163.889	-1.531.219	-193.157	-174.986	31.697	115.760	172.829	-524.519	125.574
49	Sabrosa	P	-1.569.991	-1.905.369	-1.480.530	-351.857	-433.565	-205.662	-318.486	-495.008	124.085
50	Figueiró dos Vinhos	P	-301.012	-510.575	-624.987	-713.104	-974.745	-414.578	-604.985	28.471	103.526
51	Condeixa-a-Nova	P	-1.731.472	-1.433.136	-593.132	-244.642	-303.287	-310.572	439.114	714.198	99.160
52	Peniche	M	-569.117	-1.657.684	-1.092.313	-1.320.064	831.909	-416.288	-1.008.182	-570.890	83.907
53	Vidigueira	P	-122.192	-95.581	-12.801	-392.218	-61.731	408.716	-304.497	83.660	78.859
54	Vieira do Minho	P	133.380	1.463.531	209.788	-1.922.405	-1.817.764	-711.868	839.377	-1.361.993	61.003
55	Gavião	P	-314.152	-250.832	-174.288	104.443	-353.596	-279.002	-126.044	-106.197	60.733
56	Macedo de Cavaleiros	P	3.474.884	-1.590.785	-2.068.723	-940.520	-519.345	-1.044.299	-462.034	-2.109.445	42.350
Variação total dos 308 municípios			-89.261.650	-1.094.064.637	-369.936.290	-488.504.732	-450.245.487	-659.474.619	-426.706.098	-454.765.769	-327.414.666

Considerando que com **diminuição do passivo exigível se identificaram 252 municípios à data de dezembro de 2019**, hierarquizam-se no *Ranking* R57 os 50 municípios que apresentaram maior diminuição de dívida total. Deste *ranking* há a salientar a prestação dos seis primeiros municípios que apresentaram uma descida de passivo exigível superior a 10 milhões de euros: Lisboa (-66,02 milhões de euros); Vila Nova de Gaia (-14,5 milhões de euros); Gon-

domar (-13,8 milhões de euros); Porto (-10,8 milhões de euros); Vila Real de Santo António (-10,6 milhões de euros) e Cascais (-10,4 milhões de euros).

Com os *Rankings* R57.A e R57.M apresentam-se os municípios dos Açores e da Madeira hierarquizados pelo maior volume de descida da sua dívida total.

R57 – Municípios com maior diminuição do Passivo Exigível em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Variação valor								
		10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
1 Lisboa	G	-37.167.960	-400.129.116	80.244.260	-16.605.344	-79.158	-87.170.869	-138.908.401	-50.622.008	-66.016.507
2 Vila Nova de Gaia	G	-24.505.734	-20.595.083	-16.577.014	-23.198.784	8.093.794	-16.114.541	-27.548.507	-17.643.068	-14.503.519
3 Gondomar	G	-4.427.189	-10.057.926	-4.436.031	-1.335.137	-5.874.842	-5.340.666	-1.279.191	-4.719.564	-13.846.227
4 Porto	G	-19.485.218	-10.788.149	-6.992.715	-3.116.422	-8.552.921	-46.546.393	-3.345.801	-21.281.424	-10.797.498
5 Vila Real Santo António	P	6.093.769	2.667.139	3.220.977	4.324.216	445.296	-1.455.082	1.949.885	3.854.132	-10.607.166
6 Cascais	G	-7.587.862	13.767.339	5.925.267	-23.060.851	-7.737.576	-19.912.229	5.015.080	-7.841.574	-10.391.485
7 Leiria	G	-10.777.050	-13.780.523	-8.752.409	12.387.743	-7.131.114	-7.919.899	-5.219.165	-5.263.026	-8.410.763
8 Aveiro	M	-15.221.418	-16.060.209	-7.004.510	2.790.411	-10.562.034	-15.154.605	5.130.191	-3.517.593	-8.140.829
9 Seixal	G	32.064.909	4.305.965	-8.920.224	-2.288.393	-10.291.457	-8.426.614	-6.590.882	19.026.723	-7.738.136
10 Braga	G	-6.908.070	-3.310.078	-2.597.678	-5.841.997	-11.104.628	-5.904.683	-2.538.952	5.823.611	-7.384.124
11 Penafiel	M	-3.262.457	-5.333.675	-498.329	-987.570	696.742	-5.020.436	7.458.625	-6.194.980	-7.330.339
12 Guimarães	G	675.096	-7.337.254	-10.711.720	-4.574.785	-1.422.479	-6.699.327	-4.824.874	-7.235.543	-6.942.600
13 Maia	G	-11.319.971	-11.618.292	-8.679.117	-12.358.853	6.807.705	6.148.449	-6.849.196	-4.477.017	-6.875.052
14 Oeiras	G	-9.491.808	-7.140.783	27.012.507	-5.455.952	-14.783.168	-10.536.629	-7.931.448	-10.429.306	-6.629.320
15 Covilhã	M	-4.486.855	-10.261.469	-9.067.427	-7.664.027	7.072.562	-8.972.268	-9.617.485	-8.661.040	-5.937.288
16 Portimão	M	11.194.657	7.440.263	-7.938.119	-3.536.786	-14.375.881	-1.610.583	-2.779.470	-8.178.396	-5.829.297
17 Chaves	M	-2.410.879	-1.632.411	5.234.952	30.138	-7.887.667	-7.752.385	7.247.136	-5.577.323	-5.112.510
18 Matosinhos	G	-483.896	-19.240.560	-6.967.542	-3.948.939	2.111.791	11.218.656	-2.380.201	-9.714.361	-4.930.662
19 Paredes	M	7.639.106	4.156.019	-1.803.171	241.876	-8.524.514	-4.363.259	4.137.433	-4.646.265	-4.837.005
20 Lagos	M	2.720.262	-565.651	12.635.536	-7.749.599	-8.434.338	-7.838.319	-9.024.931	-4.193.998	-4.573.563
21 Paços de Ferreira	M	-639.342	-3.139.699	6.715.697	-4.418.890	-3.588.518	-3.395.084	-3.289.686	-5.244.973	-4.042.437

	Município	Dim	Variação valor								
			10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19
22	Santarém	M	15.300.595	-7.594.509	-7.175.097	-7.746.653	-5.629.480	-7.317.300	-7.428.149	-6.422.127	-4.027.984
23	Coimbra	G	847.104	-3.214.920	-2.982.947	-2.659.278	-1.917.954	-4.112.187	-8.412.410	-5.154.021	-4.001.534
24	Lamego	M	-3.903.247	-477.240	-2.509.113	1.747.764	-699.935	9.281.303	-2.971.436	-1.699.835	-3.888.387
25	Loulé	M	5.948.020	-18.278.620	-10.622.276	-20.860.870	-2.300.665	-5.299.244	-5.981.478	-5.057.051	-3.797.345
26	Odivelas	G	-8.671.795	-6.994.272	-6.988.201	-7.104.117	-6.110.439	-7.066.624	-4.976.709	11.820.237	-3.792.658
27	Santa Cruz	M	437.478	-2.371.185	-4.300.245	-4.166.435	-5.529.148	-4.846.412	-3.274.211	-2.032.102	-3.727.327
28	Portalegre	M	-4.577.373	-2.819.865	-4.983.674	-2.892.063	-4.524.328	-5.904.937	-1.398.254	-3.682.629	-3.567.804
29	Amadora	G	-7.798.924	-4.234.374	-3.702.030	-4.215.673	-266.798	-3.459.806	-3.902.587	-5.193.493	-3.511.006
30	Faro	M	-3.993.688	-4.901.764	-4.161.020	-5.971.459	-8.863.023	-6.699.333	-10.914.163	-4.692.653	-3.493.556
31	Ílhavo	M	-3.174.121	-1.415.666	-6.361.645	-402.099	636.271	-4.696.954	-1.874.795	-3.654.329	-3.188.114
32	Cantanhede	M	-1.265.497	-3.047.151	-3.999.637	-2.237.238	-4.084.332	-3.862.904	-4.011.634	-3.314.223	-3.063.855
33	Seia	M	108.318	261.894	-2.274.922	-2.699.927	-2.148.295	-3.960.706	-3.722.495	-2.797.922	-3.052.619
34	Vila do Conde	M	-4.685.736	-1.459.325	-6.693.183	-4.511.874	-6.632.498	-3.957.917	-2.911.897	-4.016.626	-2.916.790
35	Santa Maria da Feira	G	2.088.586	-12.242.376	-10.905.695	-4.292.929	-6.720.220	-7.708.411	-9.294.358	-5.111.180	-2.791.414
36	Moita	M	818.212	-4.155.556	-3.110.798	-3.445.650	-2.060.571	-2.036.948	-3.101.173	-2.284.345	-2.665.132
37	Oliveira de Azeméis	M	-1.795.413	-8.115.130	-1.696.671	-7.115.432	-4.547.210	-3.426.803	-4.574.586	-4.403.710	-2.332.662
38	Guarda	M	-7.657.805	-5.625.999	-5.560.389	-7.601.318	-4.346.435	-4.337.636	-1.932.325	-4.675.264	-2.258.232
39	Viseu	M	-5.089.919	-4.719.322	-1.556.378	-3.021.102	2.603.833	-2.472.520	528.466	-4.590.534	-2.206.406
40	Ribeira Grande	M	-3.383.608	-2.513.011	-4.295.726	-1.110.000	-279.211	571.011	-125.289	584.066	-2.152.322
41	Cinfães	P	827.165	-323.535	373.380	698.526	-382.467	-13.343	305.631	870.852	-2.095.131
42	Machico	M	7.127.038	-3.457.990	-1.307.563	-9.342.238	-4.201.347	-2.948.413	-2.446.297	-2.244.038	-2.058.955
43	Celorico da Beira	P	2.131.184	-1.883.919	-1.023.279	-1.122.347	-1.199.975	-885.969	-734.383	-1.476.612	-2.031.431
44	Vila do Bispo	P	2.176.678	-1.429.707	-1.043.117	-1.605.098	-1.595.768	-384.268	-719.215	-1.269.316	-1.962.833
45	Évora	M	10.327.111	-4.299.782	8.059.268	-4.583.240	-34.898	-2.642.869	-6.595.869	-1.793.470	-1.916.943
46	Cartaxo	M	2.862.007	60.919	2.365.717	-782.682	904.664	-804.501	4.906.528	1.528.125	-1.902.325
47	Montemor-o-Velho	M	680.583	-5.764.989	-1.654.118	-1.570.892	-2.088.021	-3.929.440	-2.313.959	-2.661.895	-1.894.913
48	Valongo	M	-4.693.816	-5.088.773	-6.623.917	-5.930.883	-2.689.765	-5.258.178	-4.024.061	-8.609.245	-1.808.604
49	Tomar	M	5.970.859	-4.225.217	-3.730.359	138.666	-3.584.378	-2.496.899	-2.355.625	-3.395.953	-1.763.886
50	Azambuja	M	1.082.034	-3.392.467	-2.145.785	-1.125.508	4.765.126	-1.575.028	-1.704.682	-1.950.822	-1.757.365

R57.A – Variação do Passivo Exigível dos municípios da Região Autónoma dos Açores em 2019

Unidade: euros

Município	Dim	Variação valor									
		10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	
1	Ribeira Grande	M	-3.383.608	-2.513.011	-4.295.726	-1.110.000	-279.211	571.011	-125.289	584.066	-2.152.322
2	Ponta Delgada	M	-2.137.578	-3.233.917	-2.036.224	7.907.135	-4.272.299	-2.702.890	-2.545.058	-1.853.956	-1.445.867
3	Calheta (R. A. A.)	P	-412.698	-1.428.763	-985.698	-849.505	-1.119.346	-1.009.233	-1.055.413	-1.195.665	-983.318
4	Lajes do Pico	P	-1.089.597	-531.091	1.921.967	-1.870.279	-1.018.064	-702.575	-919.530	-998.592	-908.027
5	Angra do Heroísmo	M	-632.573	-2.868.118	-3.659.216	-1.584.998	-209.375	-1.530.066	-1.101.094	-2.281.636	-792.059
6	Lagoa (R.A.A)	P	-2.201.268	-1.324.022	-965.265	-1.608.007	2.031.239	-981.063	-929.549	-1.049.865	-752.080
7	Povoação	P	-3.422.655	-10.675.252	-13.606.392	-1.318.461	-726.644	-1.288.026	-777.792	1.609.748	-708.675
8	Madalena	P	-1.105.979	-816.853	-693.725	-377.595	-444.319	1.061.847	1.048.512	-408.737	-627.657
9	Velas	P	-1.357.136	-1.821.025	-1.322.578	-576.754	-845.665	-569.299	-485.219	-575.354	-450.855
10	Vila Franca do Campo	P	2.400.019	-543.904	-1.421.122	-1.050.664	-1.505.586	-1.519.676	-1.712.141	-1.728.623	-337.024
11	Vila do Porto	P	-431.722	-161.616	-289.487	-79.028	-268.311	4.475.495	-397.833	-413.736	-303.815
12	São Roque do Pico	P	-1.535.276	-296.155	-190.068	-534.804	153.939	-73.705	2.944.694	321.595	-285.148
13	Horta	P	-864.177	-1.532.473	-395.651	-685.387	-965.560	-847.178	-485.484	-481.498	-259.654
14	Santa Cruz da Graciosa	P	120.789	-240.678	-296.280	-326.062	-226.034	-251.881	343.384	-199.327	-258.395
15	Corvo	P	33.204	-348.665	-107.470	-119.883	-34.511	-133.277	-168.498	-132.036	-126.223
16	Santa Cruz das Flores	P	-95.497	-259.695	-215.136	-176.141	-65.301	-75.347	65.538	-92.368	-58.559
17	Lajes das Flores	P	-184.294	294.528	1.229.060	-2.271.232	-472.935	472.935	-882.723	-159.002	235.896
18	Praia da Vitória	M	-576.761	-1.278.069	-940.349	-1.775.926	-4.883.045	-341.140	59.761	-733.540	1.530.450
19	Nordeste	P	3.316.848	-1.476.143	-73.969	-1.677.536	-1.161.559	-1.096.105	-1.024.518	-902.367	3.652.951
Variação total R.A Açores			-13.559.959	-31.054.922	-28.343.329	-10.085.127	-16.312.586	-6.540.172	-8.148.252	-10.690.891	-5.030.379

R57.M – Variação do Passivo Exigível dos municípios da Região Autónoma da Madeira em 2019

Unidade: milhões de euros

Município	Dim	Variação valor									
		10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	
1	Santa Cruz	M	437.478	-2.371.185	-4.300.245	-4.166.435	-5.529.148	-4.846.412	-3.274.211	-2.032.102	-3.727.327
2	Machico	M	7.127.038	-3.457.990	-1.307.563	-9.342.238	-4.201.347	-2.948.413	-2.446.297	-2.244.038	-2.058.955
3	Câmara de Lobos	M	-611.061	-2.048.800	-5.182.317	-1.444.650	-1.851.129	-1.522.058	-918.729	-520.161	-1.670.972
4	Santana	P	124.071	-4.060.551	-3.355.396	-2.963.332	-417.002	-995.673	-1.841.694	-356.254	-672.252
5	Ribeira Brava	P	2.977.618	-1.240.416	-5.299.875	-3.759.466	-3.013.123	-2.091.991	-1.317.448	-818.788	-525.092
6	Calheta (R. A. M.)	P	1.981.333	-1.622.798	-2.168.765	-1.584.662	-1.780.911	-2.704.740	-705.523	-399.080	-525.064
7	Porto Moniz	P	-1.519.118	-885.664	-201.786	-219.387	-574.183	-418.475	-298.124	-486.975	-218.673
8	São Vicente	P	941.693	-2.465.364	2.345.239	-2.309.478	-1.329.886	-573.866	-702.444	-2.549.864	-156.151
9	Ponta do Sol	P	-707.683	-1.666.533	-1.195.099	-1.109	-712.025	-54.921	-225.120	-322.214	-18.965
10	Porto Santo	P	2.489.944	-989.883	-4.203.260	-184.405	-2.182.405	207.796	302.737	-1.033.772	1.190.705
11	Funchal	G	7.064.431	-2.946.980	-14.582.276	-10.554.756	-9.562.098	-12.107.333	-8.806.848	-19.157.639	3.721.524
Variação total R. A. Madeira			20.305.744	-23.756.166	-39.451.342	-36.529.918	-31.153.255	-28.056.087	-20.233.701	-29.920.889	-4.661.222

A observação dos dois *rankings* anteriores relativos às Regiões Autónomas confirma a análise já efetuada à evolução do passivo exigível dos seus municípios, havendo apenas que relevar o facto de, **no conjunto dos municípios açorianos, a descida do passivo financeiro ter sido de -5,0 milhões de euros, representando 1,5% do montante de descida verificado a nível nacional.**

No seu conjunto, os **municípios madeirenses apresentaram uma diminuição da dívida global da região de -4,66 milhões de euros, o que se traduziu em 1,4% do total da descida verificada a nível nacional.**

3.5.3. Passivo eventualmente exigível dos municípios – Provisões para riscos e encargos e acréscimos de custos

No Quadro 3.13 são apresentadas a evolução das provisões para riscos e encargos e os acréscimos de custos, componentes que, como referimos supra, não consideramos como passivo exigível, isto é, uma dívida para com terceiros, nomeadamente a parte referente a provisões, que traduzem valores estimados resultantes de acordos contratuais em risco ou situações em litígio.

Verifica-se que o **volume de provisões para riscos e encargos baixou -3,2% (-31,3 milhões de euros)**, totalizando 949,3 milhões de euros no universo dos 308 municípios. Já os **acréscimos de custos⁹⁶, em valores estimados, aumentaram +3,2% (+16,9 milhões de euros)** totalizando 537,1 milhões de euros em 2019.

⁹⁶ Custos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o “consumo/ utilização/ desgaste” foi realizado no exercício, mas sem documentação vinculativa. A contrapartida é sempre uma conta de custos. Ex: FSE – água, eletricidade, comunicações, etc. (antes da chegada da fatura do fornecedor); Remunerações a liquidar (férias e subsídio de férias, vencidos num ano, mas só pagos no ano seguinte).

Concluindo a análise do passivo e face à obrigatoriedade de contabilização dos encargos eventuais, **em provisões**, observaram-se mais detalhadamente as contas dos municípios com valores mais representativos nesta rubrica. Desta observação resultou o Quadro 3.14, onde se listam 32 municípios **com provisões para riscos e encargos acima de 5 milhões de euros**. Nesta listagem, destaca-se o município de Lisboa que apresentou valores notoriamente mais elevados que os restantes municípios. **As provisões constituídas por Lisboa representavam 22,6% das provisões constituídas pela totalidade dos municípios.**

– Realça-se o facto de, entre estes 32 municípios, se encontrarem dois municípios de pequena dimensão: Sines e Pinhel. Nesta listagem encontram-se, ainda, quinze municípios de média dimensão. Para além destes 32 municípios **com provisões para riscos e encargos⁹⁷**, identificaram-se mais 196 municípios que apresentaram estas provisões, embora com valores bastante inferiores ao apresentado pelos municípios assinalados no Quadro 3.14.

⁹⁷ Contudo, para além das provisões que a lei obriga a constituir como forma de acautelar contingências que possam no futuro transformar-se em encargos reais, os municípios deveriam constituir provisões para todos os processos em contenda em tribunal dos quais possam advir responsabilidades financeiras, desde que os respetivos montantes possam ser objetivamente apurados. Dos mapas de prestação de contas não foi possível obter uma discriminação mais apurada da natureza destes registos, de modo a concluir-se sobre quais as provisões que estarão com maior probabilidade de se transformarem em futuros desembolsos.

Quadro 3.13 – Componentes do Passivo eventualmente exigível

Unidade: milhões de euros

Passivo eventualmente exigível	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		Variação (%)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	18-19	10-19
Provisão para riscos e encargos	774,8	768,4	835,9	921,2	809,5	822,6	953,8	1.011,9	980,5	949,3	-3,2%	22,5%
Acréscimos de Custos	417,4	321,7	331,5	424,1	432,8	429,6	468,7	466,1	520,3	537,1	3,2%	28,7%
Passivo eventualmente não exigível	1.192,2	1.090,1	1.167,4	1.345,3	1.242,3	1.252,3	1.422,5	1.478,0	1.500,8	1.486,4	-1,0%	24,7%

Quadro 3.14 – Municípios com valor em provisões para riscos e encargos superior a 5 milhões de euros

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	525.337.602	439.185.125	414.569.899	441.768.499	225.556.087	211.714.857	246.870.971	317.387.561	204.698.475	214.490.696
2 Loures	G	27.783.671	64.005.025	67.772.510	73.522.699	72.142.323	70.849.651	72.225.255	72.256.265	72.644.938	72.505.485
3 Barcelos	G	0	0	0	0	0	0	97.809.000	73.108.360	75.682.330	65.153.866
4 Paços de Ferreira	M	3.000.000	3.000.000	3.000.000	2.765.477	5.627.746	55.477.553	55.731.229	51.102.212	51.742.908	51.292.608
5 Porto	G	22.823.882	24.185.689	30.982.291	31.078.615	38.429.002	40.445.332	43.277.433	45.333.103	39.046.136	43.872.167
6 Coimbra	G	7.052.612	6.668.295	10.821.493	13.096.256	18.070.480	26.059.616	34.147.170	42.046.516	44.879.436	34.055.476
7 Guarda	M	1.080.095	1.607.576	5.112.637	4.201.384	4.064.574	4.654.334	5.255.128	1.588.209	30.721.217	31.577.432
8 Marco Canaveses	M	40.156.008	40.156.008	40.156.008	40.156.008	45.978.629	44.742.422	25.019.671	24.285.596	24.889.763	26.631.063
9 Fundão	M	5.220.295	8.220.055	10.821.102	18.989.359	22.618.202	22.229.091	23.346.633	23.796.533	24.493.451	22.660.447
10 Sintra	G	5.608.813	8.459.053	14.995.132	17.150.266	17.102.723	21.222.930	19.758.775	19.809.244	29.437.669	22.568.116
11 Funchal	G	1.258.295	1.099.332	296.646	701.646	1.283.268	1.594.059	3.711.694	6.848.767	17.914.899	21.356.179
12 Bragança	M	9.847.807	9.272.162	9.746.282	9.714.178	12.604.264	12.496.918	12.562.373	12.749.338	17.954.700	20.764.072
13 Alcobaca	M	0	0	3.961.607	4.650.188	4.586.067	7.213.038	9.068.069	12.292.580	15.716.594	19.276.834
14 Matosinhos	G	0	0	13.395.043	9.904.093	12.583.387	12.612.149	4.025.502	3.839.590	7.454.256	11.038.617
15 Vila Franca de Xira	G	0	0	0	0	8.381.552	8.477.331	8.286.498	7.804.246	9.553.381	10.914.095
16 Vila Nova de Gaia	G	23.500.000	33.300.000	43.914.951	51.194.130	49.534.130	4.213.881	2.878.500	4.913.758	5.457.936	10.034.566
17 Cascais	G	4.555.188	5.094.079	2.530.656	2.640.596	9.243.774	9.965.821	9.297.351	11.055.914	9.981.680	9.298.054
18 Lamego	M	0	0	0	0	0	0	6.627.463	6.797.605	15.440.566	9.134.178
19 Portimão	M	0	0	0	0	5.159.169	5.159.169	7.415.685	8.904.969	9.205.817	8.848.508
20 Paredes	M	96.297	173.250	118.253	252.253	2.502.373	2.005.792	10.233.431	9.936.276	9.752.301	8.007.924
21 Mafra	M	0	0	0	1.606.187	7.801.175	7.585.912	7.736.234	8.785.979	9.652.515	7.868.386
22 Sines	P	2.826.666	2.826.666	3.254.993	10.366.657	11.779.722	12.679.728	12.704.376	12.240.057	7.603.312	7.622.023
23 Santarém	M	0	466.356	18.483.369	13.181.643	8.368.619	11.145.951	9.001.990	9.380.589	8.007.625	7.605.211
24 Braga	G	0	0	0	0	601.309	601.309	1.643.233	12.130.845	7.542.132	7.415.987
25 Albufeira	M	110.171	1.033.721	1.349.796	1.272.546	677.774	544.349	6.884.624	6.544.361	6.299.892	6.297.360
26 Almada	G	591.346	5.811.003	6.801.501	5.932.636	6.468.977	1.471.109	1.804.974	2.041.546	3.116.529	6.145.645
27 Pinhel	P	0	0	379.092	1.850.964	3.411.551	4.268.955	4.686.618	5.655.482	5.807.488	5.807.488
28 Vila Real	M	277.387	793.857	805.941	79.822	79.301	78.001	44.470	73.035	40.368	5.279.339
29 Figueira da Foz	M	0	121.415	67.700	6.700	188.714	125.839	75.998	69.614	69.580	5.147.094
30 Faro	M	5.845.301	5.874.051	5.825.297	5.825.297	6.130.676	6.134.684	6.113.235	6.113.235	6.113.235	5.117.153
31 Amadora	G	1.547.558	2.311.166	2.371.029	1.626.956	2.156.700	3.268.585	4.578.181	3.300.080	7.827.703	5.095.693
32 Leiria	G	3.855.122	4.843.285	4.647.292	7.037.861	9.616.542	11.467.072	6.844.759	5.926.686	5.475.275	5.057.629
Total dos 308 municípios		774.847.620	768.370.537	835.940.092	921.207.049	809.545.839	822.624.072	953.795.809	1.011.907.627	980.536.493	949.275.689

3.5.4. Endividamento das Autarquias

3.5.4.1 Cálculo do limite da dívida total ao abrigo do disposto no Artigo 52.º, Lei 73/2013⁹⁸

Neste ponto apresenta-se o montante da dívida total dos municípios com vista à determinação da sua capacidade de endividamento, considerando apenas o sector autárquico em sentido restrito não abrangendo a totalidade dos entes que constituem os Grupos Autárquicos, isto é, sem inclusão das entidades referidas no n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 73/2013⁹⁹.

⁹⁸ Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16/08.

⁹⁹ Artigo 54.º -Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16/07:

1 - Para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos: a) Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento; c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei; d) As cooperativas e as régies cooperativas, de acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 58.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proporcional à participação, direta ou indireta, do município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquele regime; e) As cooperativas não previstas na alínea anterior e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município; f) As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total.

2 - As entidades previstas na alínea b) do número anterior incluem também as associações participadas não exclusivamente por municípios, desde que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

3 - Caso, nas situações referidas nas alíneas c) a e) do n.º 1, sejam entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais a participar no capital ou a deter o controlo ou a presunção de controlo sobre entidades dessa natureza, a respetiva percentagem do endividamento relevante a imputar a cada município resulta da que lhe corresponde na entidade associativa, de acordo com as regras constantes da alínea b) do n.º 1.

4 - Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades

A lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI) na sua redação atual estabelece no artigo 52.º o conceito relativo ao endividamento municipal que é o da **dívida total das operações orçamentais**¹⁰⁰.

Esta lei estabelece **como limite da dívida total o valor correspondente a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**, que não pode ser ultrapassado a 31 de dezembro de cada ano. Determina-se, ainda, no n.º 2 do artigo que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Em relação ao exercício de 2019/20, mantém-se a alteração à lei do RFALEI introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, reiterada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, que aprovou o OE para 2018, no qual se excluiu do cômputo do cálculo do limite de endividamento, o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos

intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores. (Contém as alterações dos seguintes diplomas: Lei n.º 69/2015, de 16/07"

¹⁰⁰ Artigo 52.º - Limite da dívida total:

1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

¹⁰¹ A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei Orçamental de 2018, altera o Artigo 52.º - Limite da dívida total, do RFALEI, nos seus pontos 5 e 6 dando-lhe a seguinte redação: [...]

"5 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado:

a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e

b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro."

Europeus Estruturais e, de Investimento (FEEL), ou, de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia bem como, o valor das subvenções reembolsáveis ou os empréstimos resultantes dos instrumentos financeiros referidos no n.º1 do artigo 7 do Decreto-Lei n.º 159/ 2014 de 27 de outubro.

Mais se anota que, às exceções acabadas de referir, acrescem os empréstimos considerados no Artigo 84.º do RFALEI - Regime transitório para o endividamento¹⁰²

Todavia, todas as situações de exclusão de empréstimos ou de outras dívidas, nos termos acabados de citar, apenas relevam para a determinação dos limites de endividamento, continuando a ter que ser considerada a totalidade do capital em dívida seja qual for o empréstimo que lhe tenha dado origem, bem como toda a dívida de curto prazo de natureza orçamental, para efeitos do cálculo da dívida total das autarquias. Só desta forma a transparência sobre as dívidas das autarquias se poderá efetivar.

Pese embora no cálculo do endividamento apresentado neste Anuário não tenha sido considerado o endividamento dos entes participados¹⁰³ pela autarquia ou aqueles, em cuja capacidade de decisão

¹⁰² Este artigo estabelece que:

1 - No caso em que um município cumpra os limites de endividamento na data de entrada em vigor da presente lei, mas que passe a registar uma dívida total superior aos limites previstos no artigo 52.º apenas por efeito da existência de dívidas excecionadas constituídas em data anterior à entrada em vigor da presente lei, não deve o município ser sujeito a sanções previstas na presente lei.

2 - Para efeitos do número anterior, consideram-se dívidas excecionadas as seguintes: a) Os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento; b) Os empréstimos e os encargos com empréstimos contraídos para a conclusão dos programas especiais de realojamento (PER) cujos acordos de adesão tenham sido celebrados até ao ano de 1995; c) As dívidas dos municípios às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, consolidadas até 31 de dezembro de 1988. 3 - Para efeitos dos números anteriores, apenas relevam as dívidas excecionadas constituídas em data anterior à entrada em vigor da presente lei e cujos contratos não sejam objeto de alterações, designadamente nos montantes ou nos prazos.

¹⁰³ À data da realização deste anuário não se detém informação sobre a consolidação das contas dos municípios e sua participadas / intervencionadas. Todavia para efeito da conformidade dos cálculos aqui apresentados invoca-se a exceção prevista no n.º 1 do artigo 54.º RFALEI, que refere "As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de

a autarquia detém a maioria dos votos, entende-se que não deverá provir desta limitação, desvio relevante em relação ao valor total de endividamento, uma vez que a lei atual só obriga à absorção da dívida das participadas na esfera do seu sector empresarial¹⁰⁴ quando estas não apresentem equilíbrio de contas. Em caso contrário, quando demonstram equilíbrio das contas, a dívida das participadas não concorrem para os limites da dívida total do município.

No Quadro 3.15 apresenta-se a dívida total dos municípios¹⁰⁵, considerando o universo dos 308 municípios, com base nos dados apresentados nos mapas de prestação de contas e com as considerações apresentadas supra.

Do exposto, é de salientar, para efeitos de clarificação da leitura dos quadros subsequentes, que **a dívida total que se apresenta pode não corresponder integralmente ao valor da dívida total dos municípios para efeitos do cumprimento do limite da dívida prevista no RFALEI, face à não ponderação do endividamento de entidades do sector empresarial das autarquias ou outras por si participadas.** Mais se refere que **não foram excluídos para efeitos de cálculo do limite de endividamento, os montantes de empréstimos excecionados**, quer os mencionados no número 5 do artigo 52.º, quer os referidos na norma transitória - artigo 84.º - do RFALEI, **por não ter sido possível isolar os valores em apreço.** Tal dificuldade resultou do facto de se detetarem incorreções relevantes na sinalização dos empréstimos isentos para fins de cálculo de limite de endividamento, nos mapas de empréstimos apresentados pelos municípios. Uma verificação de conformidade entre os valores disponibilizados pela DGAL em relação aos anos anteriores a 2019 e o cálculo da dívida que relevaria para efeitos do limite da dívida obtidos por dedução dos empréstimos sinalizados como isentos nos referidos mapas de controlo de empréstimos elaborados pelas

contas previstas no artigo 40.º daquela lei;

¹⁰⁴ Da qual resultou extinções e ou fusões

¹⁰⁵ O cálculo da dívida total, embora numa percentagem muito pouco significativa e por isso sem influência relevante na determinação do seu valor, envolveu alguns estrangulamentos que derivam do facto de não ser possível isolar completamente a dívida de curto prazo de origem não orçamental. Efetivamente na atual informação prestada pelos municípios em sede de prestação de contas, há rubricas do passivo em relação às quais não é possível distinguir eventuais valores relacionados com operações de tesouraria dos valores de natureza orçamental. Assim, optou-se por deduzir ao passivo de curto prazo o saldo de operações de tesouraria obtido do mapa de fluxos de caixa.

Quadro 3.15 – Limite à dívida total

Unidade: milhões de euros

Indicadores		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
(a)	Média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores	5.678,2	5.715,1	5.904,8	6.222,2	6.502,4	6.815,6	7.094,7
(b)=1,5*a	Limite da dívida total	8.517,4	8.572,6	8.857,2	9.333,2	9.753,5	10.223,4	10.642,0
(c)	Passivo Exigível dos município*, não incluindo outras entidades nem exceções	6.722,4	6.233,9	5.783,7	5.124,2	4.697,5	4.242,7	3.915,3
(d)	Dívidas não orçamentais (operações de tesouraria)	186,1	189,5	189,4	191,8	205,7	219,1	239,3
(e)=(c)-(d)	Dívida total dos municípios, não incluindo outras entidades nem excluindo exceções	6.536,3	6.044,4	5.594,3	4.932,4	4.491,8	4.023,6	3.676,1
(f)=(e)/(b)	Índice do limite à dívida total (Índice permitido <= 100%)	76,7%	70,5%	63,2%	52,8%	46,1%	39,4%	34,5%
	Nº de municípios que podem ter excedido o limite da dívida total	81	69	45	33	30	23	22

* Engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras e todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Quadro 3.16 – Indicadores de sinalização de alerta precoce, de saneamento financeiro e de recuperação financeira

Situação da Dívida total:	Nº de Municípios						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Inferior a 1,5 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	227	239	263	275	278	285	286
Superior à média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	144	126	100	70	60	44	39
Superior a 1,5 x a média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	81	69	45	33	30	23	22
Entre 1,5 e 2,25 x a média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	42	41	25	16	16	13	14
Entre 2,25 e 3 x a média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	21	12	7	10	8	7	5
Superior a 3 x a média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	18	16	13	7	6	3	3

autarquias, demonstraram discrepâncias, levando os autores deste anuário a optarem por não considerarem as referidas exceções.

Da observação do Quadro 3.15 referente ao limite da dívida municipal considerando, como já foi justificado, **que não estão incluídas dívidas de outras entidades do grupo autárquico que possam relevar para o montante da dívida nem, excluídas as exceções previstas no RFALEI**, poder-se-á dizer:

– Em 2019, considerando o universo dos 308 municípios, o valor da dívida total ficou distante 65,5pp do limite máximo da dívida total determinado com base nos artigos 52.º e 83.º do RFALEI, aumentando esse distanciamento em +4,9 pp relativamente ao verificado em 2018.

– Mantém-se a afirmação de que “os sucessivos decréscimos, verificados desde 2013, do valor do índice do limite à dívida total (razão entre a dívida total das autarquias e o valor de 1,5 vezes a média da receita corrente liquidada nos últimos três exercícios) é um ótimo indicador da progressiva melhoria da situação global de endividamento das autarquias”.

– Pese embora o referido no ponto anterior, em 2019, nas condições de cálculo supra referidas, isto é, não incluídas as dívidas de outras

entidades do grupo autárquico nem excluídas as exceções que não relevam para o limite da dívida, **ainda persistirão 22 municípios que excederam o limite da dívida total indicado no artigo 52 do RFALEI.**

3.5.4.2. Indicadores de alerta para o risco de incumprimento do Artigo 52.º da Lei 73/2013

A Sessão III¹⁰⁶ da Lei 73/2013 define os **Mecanismos de prevenção e de recuperação financeira municipal** no caso de incumprimento dos limites dispostos no seu artigo 52.º e contém indicadores que servirão de sinal de alerta para o risco de incumprimento dos novos limites de endividamento. Observando as contas dos 308 municípios procedeu-se ao cálculo dos mesmos para cada um dos municípios obtendo-se o ponto de situação apresentada nos Quadros 3.16 e 3.17.

¹⁰⁶ Os referidos Mecanismos de prevenção e de recuperação financeira municipal estão explicitados nos seguintes artigos do RFALEI: Artigo 56.º: Alerta precoce de desvios; Artigo 57.º: Mecanismos de recuperação financeira municipal; Artigo 58.º: Saneamento financeiro e Artigo 59.º: Plano de saneamento.

Quadro 3.17 – Outros Indicadores de sinalização de alerta precoce e de recuperação financeira

N.º de municípios com Dívida total deduzida dos empréstimos:	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
inferior a 0,75 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	266	276	287	296	299	303	303
superior a 0,75 x média das receitas correntes dos 3 exercícios anteriores	42	32	21	12	9	5	5

Os cálculos efetuados, para a determinação dos indicadores apresentados no Quadro 3.16 e no Quadro 3.17 permitem apresentar as seguintes conclusões¹⁰⁷ relativas ao ano e 2019.

– Situações que exigem a **aplicação das sanções previstas no ponto três do artigo 52.º do RFALEI**

– **Vinte e dois municípios** ao apresentarem uma dívida total superior a **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores** não cumpriram o limite previsto no n.º 1 deste artigo, devendo, por isso, **ser-lhes reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido.**

– Situações em que municípios **teriam que requerer saneamento financeiro do município**¹⁰⁸ **com aplicação do respetivo plano de saneamento e obrigatoriedade de contrair um empréstimo para esse fim:**

– **Os 22 municípios referidos na situação precedente**, para além das sanções apresentadas **deveriam contrair empréstimos para saneamento financeiro**, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros;

– **Os cinco municípios** que apresentaram em 2019 **um montante da dívida, excluindo empréstimos, superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**¹⁰⁹;

– **Os cinco municípios** que demonstraram em dezembro de 2019

um valor da dívida total entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente cobrada nos três anos anteriores¹¹⁰.

– Situações que obrigariam à **adesão ao procedimento de recuperação financeira municipal**¹¹¹;

– **Três municípios apresentaram em dezembro de 2019 uma dívida total superior a 3 vezes a média de receita dos 3 últimos exercícios.** Por esta razão deveriam ter aderido ao procedimento de recuperação financeira municipal.

– Situação que permitem, mas não exigem, a contração de empréstimos para **saneamento financeiro**¹¹²;

– **Em dezembro de 2019 trinta e nove municípios apresentaram sinais de alerta precoce**¹¹³, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do RFALEI. Efetivamente àquela data, estes municípios, apresentaram **um**

¹¹⁰ Estes poderão, em alternativa, aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto no artigo 61.º “Artigo 61.º - Recuperação financeira municipal: 1 - O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. 2 - A situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no artigo 52.º seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

¹¹¹ O artigo 61.º do RFALEI considera que um município está em rutura financeira sempre que a dívida total seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. O processo de recuperação financeira determina o recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Recorreram ao FAM, ainda no período prévio às candidaturas ao mesmo e a título de emergência os municípios de Aveiro e Vila Nova de Poiares, Nazaré, Cartaxo, Santa Comba Dão e Alfandega da Fé.

¹¹² Sempre que o município atinja ou ultrapasse a média da receita líquida cobrada nos três últimos exercícios, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do RFALEI, pode contrair empréstimos para saneamento financeiro

¹¹³ Nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do RFALEI, sempre que, na informação prestada à DGAL, a dívida total atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, serão informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, e os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças.

¹⁰⁷ Reitera-se que todas estas análises não incluem os empréstimos excecionados nos termos do atual n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI, modificada pela - Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, reiterada pela Lei que aprovou o OE para 2019, nem inclui as exceções previstas no artigo 84.º-Regime transitório para o endividamento excecionado

¹⁰⁸ Situação em que o município é obrigado a contrair um empréstimo para saneamento financeiro ou a aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto no artigo 61.º do RFALEI.

¹⁰⁹ Alínea b) do ponto 1 do artigo 58.º do RFALEI

valor de dívida total igual ou superior à média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios;

– **Catorze municípios** apresentaram, em dezembro de 2019, o valor da dívida total superior a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida e inferior a 2,25 vezes, essa média.

Outras situações de alerta precoce relacionados com desvios¹¹⁴ na execução da receita:

– 104 Municípios apresentaram, em dezembro de 2018, **uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85%. Destes, 71 tinham apresentado a mesma situação em 2017, pelo que deveriam em 2019 ter contraído empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.**

Situações de não equilíbrio orçamental:

– Em dezembro de 2019, **47 municípios apresentaram um montante da receita corrente cobrada bruta, inferior à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.**

– Quer dizer que **estes 47 municípios apresentaram um saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo negativo, quando calculado na base dos pagamentos.** Contudo, destes municípios, **só 19 apresentaram o valor absoluto do saldo superior a 5% das receitas correntes totais.** Nos restantes 28 municípios, o valor absoluto do saldo foi inferior a 5% das receitas correntes totais.

– **No final do ano económico de 2019, 133 Municípios apresentaram o Saldo Corrente negativo, na base da despesa corrente assumida¹¹⁵, deduzido das amortizações médias dos empréstimos.** Destes, **75 municípios apresentaram um valor absoluto dessa dife-**

rença negativa, superior a 5% das receitas totais cobradas.

Com base nos cálculos efetuados, nos termos suprarreferidos, apresentam-se dois *Rankings* que listam os 50 municípios em situações antagónicas quanto ao índice da dívida total: O *Ranking* R58 que lista os municípios com melhor índice de dívida total e o *Ranking* R59 onde se apresentam os municípios com índice de dívida total superior a 1,5 da média da receita corrente dos três anos anteriores.

Nas listagens R59.A e R59.M apresentam-se ordenados os índices da dívida total dos municípios respetivamente dos Açores e da Madeira.

¹¹⁴ No n.º 2 e n.º 3 do artigo 56.º do RFALEI são apresentados outros dois sinais de alerta precoce. (i) quando a dívida total ultrapassar 1,5 vezes a média da referida receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores, para além presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças será informado o Banco de Portugal. (ii) quando o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85% serão informadas as mesmas entidades com exceção do banco de Portugal.

¹¹⁵ Entende-se que o Saldo Corrente obtido na base dos compromissos dá uma imagem mais fiável e verdadeira da situação patrimonial dos municípios quanto ao saldo do exercício.

R58 – Municípios com melhor índice de dívida total

Unidade: euros

Município	Dim.	2013	2014	2015	2016	2017	2018			2019		
		Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Arronches	P	0,44	0,37	0,35	0,28	0,22	4.462.522	547.135	0,12	4.169.314	13.782	0,003
2 Penedono	P	0,00	0,00	0,07	0,05	0,02	4.556.936	37.396	0,01	4.654.405	19.595	0,004
3 Pampilhosa da Serra	P	0,04	0,02	0,05	0,04	0,01	9.138.923	473.132	0,05	9.293.417	62.202	0,007
4 Castelo de Vide	P	0,15	0,11	0,11	0,09	0,07	4.972.887	139.924	0,03	5.052.801	82.594	0,016
5 Vila Velha de Ródão	P	0,20	0,22	0,17	0,12	0,09	6.776.240	249.969	0,04	7.057.489	134.616	0,019
6 Marinha Grande	M	0,26	0,27	0,21	0,10	0,07	21.619.337	862.998	0,04	22.635.651	568.909	0,025
7 Porto	G	0,63	0,63	0,58	0,28	0,24	175.020.321	18.582.843	0,11	194.030.856	6.308.965	0,033
8 Cinfães	P	0,15	0,21	0,15	0,13	0,14	12.442.360	2.589.120	0,21	12.169.816	457.986	0,038
9 Santana	P	1,73	1,01	0,84	0,57	0,22	5.827.144	876.646	0,15	5.978.388	228.103	0,038
10 Ponta do Sol	P	0,38	0,38	0,20	0,17	0,12	5.481.690	285.958	0,05	5.790.452	254.605	0,044
11 Lagoa (Algarve)	M	0,36	0,32	0,15	0,12	0,09	34.038.837	2.006.048	0,06	35.810.124	1.743.448	0,049
12 Santa Cruz das Flores	P	0,30	0,19	0,15	0,10	0,13	2.437.834	195.659	0,08	2.526.622	142.409	0,056
13 Sintra	G	0,58	0,50	0,30	0,16	0,11	156.719.184	10.980.501	0,07	162.005.508	9.276.668	0,057
14 Sátão	P	0,45	0,41	0,27	0,17	0,13	8.371.462	617.378	0,07	8.401.794	503.713	0,060
15 Boticas	P	0,47	0,42	0,31	0,20	0,12	7.809.830	772.320	0,10	7.733.610	525.017	0,068
16 Redondo	P	0,10	0,17	0,15	0,17	0,15	7.013.359	542.992	0,08	6.868.666	472.856	0,069
17 Vila Nova de Foz Côa	P	0,61	0,43	0,29	0,20	0,12	8.688.443	941.907	0,11	8.753.230	631.901	0,072
18 Mogadouro	P	0,63	0,50	0,43	0,32	0,24	11.402.746	1.715.245	0,15	11.554.878	930.108	0,080
19 São Brás de Alportel	P	0,33	0,32	0,30	0,24	0,19	9.985.303	1.248.272	0,13	10.481.854	875.070	0,083
20 Elvas	M	0,12	0,20	0,18	0,16	0,20	16.136.365	1.280.787	0,08	15.885.375	1.363.151	0,086
21 Alcobaca	M	0,61	0,47	0,27	0,22	0,17	27.805.462	3.254.672	0,12	28.392.309	2.705.576	0,095
22 Alcácer do Sal	P	0,09	0,19	0,12	0,12	0,11	13.940.982	814.592	0,06	15.286.856	1.465.730	0,096
23 Chamusca	P	0,82	0,58	0,54	0,36	0,25	8.869.639	1.230.305	0,14	9.010.992	890.967	0,099
24 Mealhada	P	0,00	0,00	0,05	0,04	0,03	12.891.026	71.356	0,01	13.401.794	1.328.057	0,099
25 Oeiras	G	0,70	0,64	0,49	0,38	0,29	129.145.521	23.026.237	0,18	139.773.215	14.706.162	0,105
26 Porto de Mós	M	0,33	0,33	0,26	0,21	0,18	15.855.762	2.089.844	0,13	16.223.744	1.784.597	0,110
27 Lajes das Flores	P	1,42	0,52	0,29	0,45	0,09	2.674.552	80.611	0,03	2.755.821	303.623	0,110
28 Bragança	M	0,45	0,39	0,30	0,22	0,18	28.630.197	4.048.038	0,14	29.088.858	3.232.547	0,111
29 Pombal	M	0,50	0,36	0,28	0,23	0,19	32.669.681	4.485.191	0,14	32.736.509	3.678.861	0,112
30 Murtosa	P	0,33	0,39	0,30	0,24	0,21	6.288.713	932.432	0,15	6.336.537	713.068	0,113
31 Montemor-o-Novo	P	0,34	0,37	0,25	0,24	0,22	15.615.957	2.285.315	0,15	16.012.792	1.802.451	0,113
32 Benavente	M	0,15	0,16	0,10	0,08	0,06	15.063.896	2.022.277	0,13	15.286.046	1.789.949	0,117
33 Arouca	M	0,37	0,31	0,32	0,24	0,22	13.341.118	1.931.007	0,14	13.259.676	1.579.581	0,119
34 Ponte de Lima	M	0,10	0,20	0,14	0,13	0,14	24.633.121	3.179.095	0,13	25.223.634	3.203.030	0,127
35 Vila Flor	P	0,51	0,46	0,36	0,29	0,27	7.463.621	1.479.388	0,20	7.603.456	995.769	0,131
36 Monchique	P	0,99	0,72	0,54	0,42	0,29	8.411.130	1.675.191	0,20	8.640.535	1.136.112	0,131
37 Águeda	M	0,44	0,39	0,35	0,37	0,23	25.003.469	4.259.441	0,17	25.461.583	3.446.672	0,135
38 Bombarral	P	1,02	0,68	0,54	0,33	0,27	8.334.931	1.829.240	0,22	8.445.989	1.165.637	0,138

Município	Dim.	2013	2014	2015	2016	2017	2018			2019		
		Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
39 Ponte de Sor	P	0,24	0,24	0,44	0,13	0,20	13.611.489	1.534.785	0,11	13.989.127	1.951.048	0,139
40 Castelo Branco	M	0,33	0,35	0,27	0,22	0,19	31.943.803	5.148.078	0,16	32.742.180	4.573.687	0,140
41 Alter do Chão	P	0,54	0,48	0,55	0,42	0,32	5.199.680	1.133.536	0,22	5.273.475	747.829	0,142
42 Marvão	P	0,37	0,47	0,42	0,34	0,24	4.258.827	1.020.428	0,24	4.298.789	639.967	0,149
43 Caldas da Rainha	M	0,23	0,34	0,37	0,30	0,29	21.926.497	4.586.026	0,21	22.680.825	3.614.409	0,159
44 Coruche	P	0,37	0,36	0,29	0,23	0,20	15.521.549	2.526.756	0,16	15.883.417	2.595.912	0,163
45 Anadia	M	0,81	0,67	0,57	0,42	0,31	16.398.640	3.803.525	0,23	16.834.142	2.817.211	0,167
46 Abrantes	M	0,78	0,71	0,59	0,47	0,36	21.494.602	5.446.299	0,25	22.004.439	3.693.225	0,168
47 Cadaval	P	0,45	0,34	0,32	0,26	0,30	9.415.037	1.900.476	0,20	9.568.667	1.606.385	0,168
48 Sertã	P	0,48	0,41	0,39	0,32	0,25	12.310.265	2.608.234	0,21	12.633.934	2.161.251	0,171
49 Penalva do Castelo	P	0,59	0,52	0,40	0,32	0,27	6.589.969	1.360.665	0,21	6.693.508	1.148.349	0,172
50 Ovar	M	0,28	0,24	0,24	0,24	0,22	24.298.156	3.639.524	0,15	25.188.697	4.469.177	0,177

R59– Municípios com índice de dívida total superior a 1,5 da média da receita corrente dos três anos anteriores

Unidade: euros

Município	Dim.	2013	2014	2015	2016	2017	2018			2019		
		Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Fornos de Algodres	P	8,26	7,54	6,67	5,68	5,25	5.416.522	27.781.201	5,13	5.456.812	27.065.719	4,960
2 Cartaxo	M	3,44	4,16	4,21	3,94	3,99	12.885.126	52.651.402	4,09	13.184.064	50.735.761	3,848
3 Vila Real de Sto. António	P	3,94	4,32	4,36	3,96	3,83	19.757.378	81.049.132	4,10	20.468.309	70.680.213	3,453
4 Nordeste	P	5,48	4,59	3,75	2,99	2,58	4.827.931	11.110.084	2,30	4.922.764	14.764.768	2,999
5 Nazaré	P	4,22	3,78	3,40	3,11	3,09	11.300.325	33.390.271	2,95	11.856.736	32.449.535	2,737
6 Fundão	M	4,53	4,12	3,67	3,14	2,84	21.761.535	56.818.747	2,61	21.994.050	58.304.524	2,651
7 Vila Franca do Campo	P	5,38	4,74	4,04	3,47	3,08	7.470.910	20.410.649	2,73	7.661.131	20.033.319	2,615
8 Portimão	M	4,18	4,10	3,60	3,27	3,01	48.921.588	127.154.337	2,60	53.140.527	121.504.338	2,286
9 Vila Nova de Poiares	P	4,48	4,13	3,45	2,78	2,53	6.638.717	15.350.187	2,31	6.687.816	14.455.547	2,161
10 Alfândega da Fé	P	4,16	3,74	3,27	2,77	2,59	7.410.089	17.055.214	2,30	7.666.841	16.452.153	2,146
11 Freixo de Espada à Cinta	P	4,15	3,34	2,74	2,36	2,20	6.033.749	12.597.442	2,09	6.083.068	12.150.127	1,997
12 Alandroal	P	3,73	3,67	3,06	2,52	2,28	7.925.347	16.628.813	2,10	8.157.502	15.903.132	1,950
13 Belmonte	P	1,13	1,14	1,18	0,96	0,61	5.294.434	3.359.795	0,63	5.541.847	10.536.820	1,901
14 Seia	M	3,74	3,32	3,02	2,59	2,27	19.338.885	40.171.052	2,08	19.733.014	37.155.428	1,883
15 Paços de Ferreira	M	3,55	3,16	2,89	2,61	2,45	21.880.187	46.675.629	2,13	22.677.819	42.384.612	1,869
16 Reguengos de Monsaraz	P	2,28	2,19	2,04	1,83	1,91	10.838.632	20.662.366	1,91	10.915.205	20.144.836	1,846
17 Tabuaço	P	2,47	2,15	2,31	1,87	1,76	6.582.829	11.710.996	1,78	6.719.584	12.033.137	1,791
18 Aveiro	M	3,37	3,61	3,13	2,45	2,30	49.754.305	101.403.352	2,04	53.826.040	93.363.932	1,735
19 Celorico da Beira	P	3,41	3,18	2,80	2,42	2,20	8.274.937	16.303.223	1,97	8.265.995	14.243.070	1,723
20 Lamego	M	1,94	1,97	1,83	2,21	2,00	18.722.616	35.001.201	1,87	18.959.303	31.054.976	1,638
21 Évora	M	2,54	2,40	2,25	2,07	1,76	39.977.995	66.299.521	1,66	42.150.134	64.341.545	1,526
22 Caminha	P	1,52	1,34	1,49	1,36	1,53	14.138.196	21.934.676	1,55	14.474.754	22.093.170	1,526

R59.A – Índice de dívida total dos municípios da Região Autónoma dos Açores

Unidade: euros

Município	Dim.	2013	2014	2015	2016	2017	2018			2019		
		Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Nordeste	P	5,48	4,59	3,75	2,99	2,58	4.827.931	11.110.084	2,30	4.922.764	14.764.768	2,999
2 Vila Franca do Campo	P	5,38	4,74	4,04	3,47	3,08	7.470.910	20.410.649	2,73	7.661.131	20.033.319	2,615
3 Praia da Vitória	M	2,38	2,00	1,20	1,02	0,97	9.394.542	7.935.336	0,84	9.769.578	9.462.071	0,969
4 São Roque do Pico	P	0,37	0,16	0,20	0,15	0,95	3.795.475	3.807.546	1,00	3.930.844	3.518.887	0,895
5 Angra do Heroísmo	M	1,85	1,61	1,44	1,21	1,09	14.464.829	12.819.235	0,89	15.257.011	11.934.995	0,782
6 Vila do Porto	P	0,25	0,21	0,12	1,13	0,97	4.798.438	4.114.596	0,86	4.897.731	3.804.400	0,777
7 Povoação	P	2,01	1,54	1,25	0,85	0,65	5.445.090	4.960.738	0,91	5.785.086	4.248.347	0,734
8 Madalena	P	0,99	0,83	0,65	0,80	0,95	5.482.343	4.521.233	0,82	5.715.486	3.883.291	0,679
9 Lajes do Pico	P	2,99	2,23	1,75	1,39	1,11	4.652.065	3.995.481	0,86	4.783.500	3.085.454	0,645
10 Ponta Delgada	M	0,93	1,24	1,05	0,90	0,78	32.162.169	21.337.818	0,66	33.624.124	19.719.268	0,586
11 Lagoa (R.A.A)	P	1,27	0,99	1,18	0,97	0,79	9.085.238	5.802.452	0,64	9.482.854	5.035.756	0,531
12 Velas	P	1,88	1,73	1,30	0,99	0,77	5.142.422	3.201.510	0,62	5.274.211	2.746.614	0,521
13 Ribeira Grande	M	0,95	0,83	0,73	0,71	0,66	16.878.322	11.070.141	0,66	17.391.514	8.951.527	0,515
14 Santa Cruz da Graciosa	P	0,82	0,64	0,52	0,38	0,47	3.552.193	1.394.550	0,39	3.649.127	1.134.463	0,311
15 Horta	P	0,95	0,81	0,63	0,47	0,40	9.122.268	2.981.961	0,33	9.483.656	2.711.683	0,286
16 Corvo	P	1,12	0,92	0,80	0,61	0,46	1.472.664	520.639	0,35	1.502.311	394.429	0,263
17 Calheta (R. A. A.)	P	2,62	2,19	1,61	1,12	0,79	4.115.952	1.968.426	0,48	4.179.948	1.033.900	0,247
18 Lajes das Flores	P	1,42	0,52	0,29	0,45	0,09	2.674.552	80.611	0,03	2.755.821	303.623	0,110
19 Santa Cruz das Flores	P	0,30	0,19	0,15	0,10	0,13	2.437.834	195.659	0,08	2.526.622	142.409	0,056

R59.M – Índice de dívida total dos municípios da Região Autónoma da Madeira

Unidade: euros

Município	Dim.	2013	2014	2015	2016	2017	2018			2019		
		Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Média receita corrente (a)	Média receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
1 Porto Santo	P	1,19	0,88	0,39	0,40	0,54	4.333.126	1.706.305	0,39	4.380.051	2.893.277	0,661
2 Santa Cruz	M	2,49	2,18	1,69	1,32	1,06	19.884.669	16.713.657	0,84	21.233.106	13.073.751	0,616
3 Funchal	G	1,43	1,26	1,11	0,90	0,78	70.334.142	33.857.595	0,48	71.774.550	37.396.986	0,521
4 Câmara de Lobos	M	1,33	1,15	0,95	0,75	0,73	11.016.745	7.208.508	0,65	11.045.942	5.534.588	0,501
5 Ribeira Brava	P	2,91	1,99	1,36	0,90	0,73	6.484.161	3.669.103	0,57	6.601.228	3.153.108	0,478
6 São Vicente	P	2,81	2,04	1,51	1,22	1,02	4.874.323	2.322.906	0,48	4.963.547	2.163.335	0,436
7 Porto Moniz	P	1,36	1,21	0,89	0,68	0,56	4.602.143	1.961.728	0,43	4.789.627	1.651.349	0,345
8 Machico	M	3,13	2,12	1,24	0,91	0,68	8.797.491	5.034.885	0,57	8.977.150	2.944.394	0,328
9 Calheta (R. A. M.)	P	1,70	1,37	1,01	0,57	0,46	9.378.994	3.651.334	0,39	9.750.388	3.112.323	0,319
10 Ponta do Sol	P	0,38	0,38	0,20	0,17	0,12	5.481.690	285.958	0,05	5.790.452	254.605	0,044
11 Santana	P	1,73	1,01	0,84	0,57	0,22	5.827.144	876.646	0,15	5.978.388	228.103	0,038

3.5.5. Prazo Médio de Pagamentos¹¹⁶

O comportamento dos municípios em relação ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) foi fortemente influenciado pela adesão de municípios a sucessivos programas de apoio lançados pelo Governo e denominados: PPTH - Programa Pagar a Tempo e Horas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro), PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, PAEL - Programa de Apoio à Economia Local e, já no final de 2014, o plano de emergência do Fundo de Apoio Municipal - FAM¹¹⁷.

Neste ponto calculam-se os prazos médios de pagamento de acordo com o estipulado na lei e analisa-se o impacto dos apoios supra mencionados nos prazos médios de pagamento verificando-se se foi atingido um dos objetivos a que se propunham; isto é, diminuir nos anos subsequentes à sua implementação os prazos médios de pagamento (PMP)¹¹⁸.

O Gráfico 3.05 permite apreciar a situação do PMP dos municípios, no final de cada ano económico entre 2010 e 2019¹¹⁹.

No Quadro 3.18 apresenta-se o número de municípios que demonstraram um prazo médio de pagamento (PMP) superior a 90 dias no

final de cada ano económico. Mais se verifica que 2011 foi o ano em que maior número de municípios (185, representando 60,1%) apresentaram prazo médio de pagamentos superior a 90 dias. Utilizaremos esse ano como referência para comparação com 2019.

A 30 de dezembro de 2019 apesar de existirem ainda 43 municípios com prazo médio de pagamento aos fornecedores superior a 90 dias, o que significa que, em relação à situação detetada em 2011, um número significativo (142) superou este constrangimento. Contudo, **no final do ano económico de 2019, 14% dos municípios ainda pagavam a mais de 90 dias.**

Neste ponto tem sido apresentado um Ranking dos municípios com menor prazo médio de pagamentos e dos municípios com maior prazo médio de pagamentos¹²⁰.

Os Rankings R60 e R61 evidenciam, respetivamente, os municípios com menor e maior Prazo Médio de Pagamentos em 2019. Relativamente a R60, coloca-se sérias reservas à existência de municípios com PMP tão reduzidos dado o processo burocrático na aquisição de bens e serviços. Um reduzido PMP pode significar que as faturas de fornecedores estejam a ser registadas no momento ou, muito próximo da data de pagamento.

¹¹⁶ A análise apresentada neste ponto teve por base a informação publicada no sítio web oficial da Direção Geral das Autarquias Locais (<https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/>). Nos Anuários anteriores esta análise sustentou-se em valores provisórios. Para o Anuário de 2015 e para este agora em elaboração foi possível obter dados definitivos, pelo que os valores históricos agora apresentados diferem das constantes dos anuários anteriores, em anos anteriores a 2015. Mesmo assim, os dados provisórios objeto de utilização só remontam a 2008.

¹¹⁷ Em dezembro de 2016, tinham recebido financiamento ao abrigo do FAM, quatro (4) municípios: Portimão, Vila Real de Santo António, Alandroal, Vila Nova de Poiares e Alfândega da Fé.

¹¹⁸ A fórmula de cálculo do PMP está definida no n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C, que refere o seguinte: "É adaptado o indicador de prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP), previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que passa a basear-se na seguinte fórmula:

$$PMP = \frac{\sum_{i=3}^4 DF}{\sum_{i=3}^4 A} \times 365$$

em que DF corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores observado no final de um trimestre, e A corresponde às aquisições de bens e serviços efetuadas no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

¹¹⁹ Interessa relevar o forte impacto dos programas de apoio PREDE, PPTH e PAEL já referidos nos pontos anteriores e exaustivamente analisados no Anuário referente ao ano económico de 2014, mostrando o seu reflexo na diminuição drástica do número de municípios com prazo médio de pagamentos superior a 90 dias, com preponderância nos municípios de pequena e de média dimensão.

¹²⁰ Entende-se alertar para a **pouca fiabilidade destes dados** embora obtidos do site da DGAL quando, por exemplo, verificamos que alguns municípios apresentam prazos médios de pagamentos de zero ou um dia. Estes valores, exageradamente baixos numa administração pública burocrática e exigente nas regras de execução da despesa, podem estar contaminados por diversos fatores, como por exemplo:

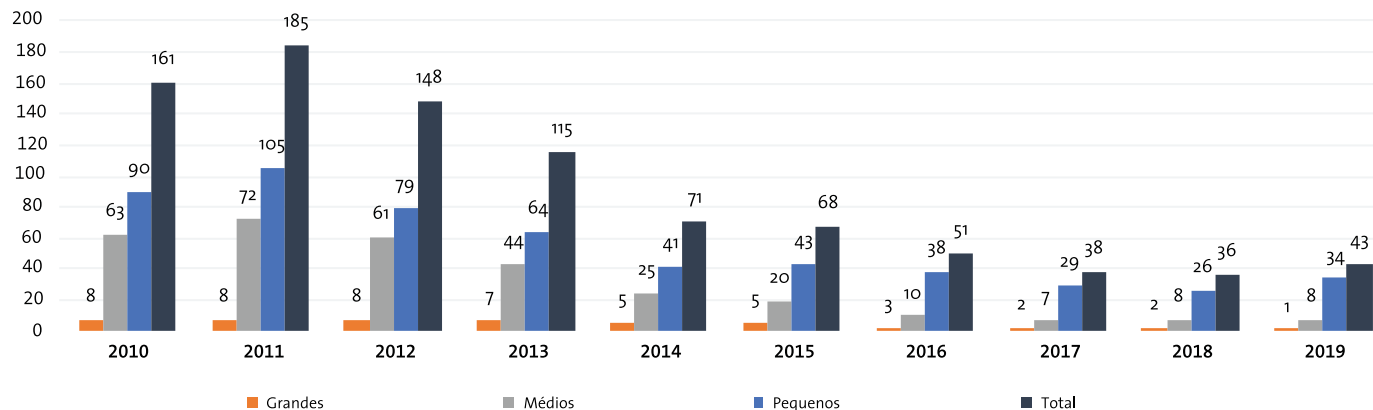
A fórmula de cálculo em vigor sendo trimestral coloca no denominador as compras totais do trimestre e no denominador as dívidas no final do trimestre. Por exemplo, **um município que compre a 1 de outubro e pague no dia 30 de dezembro, nessa fórmula o PMP é igual a zero, quando na realidade pagou a 90 dias;**

A fórmula coloca no denominador as compras de bens e serviços, bem como as aquisições de ativos fixos (bens duradouros). O valor dessas aquisições de bens duradouros é **o acréscimo do valor da classe 4** (imobilizações corpóreas, incorpóreas e imobilizado em curso). Acontece que essa variação, de facto, na sua maioria é uma aquisição com contraprestação monetária. No entanto, **pode também ser por reavaliação ou doação.**

a) Há municípios, por simples razão de procedimento contabilístico (ainda que incorreto) **registam tardiamente a liquidação das obrigações aproximando-as ou fazendo-as coincidir com a data de pagamento, das mesmas.** Tal comportamento é um fator de diminuição do PMP.

Por estes motivos, neste anuário embora continuemos a apresentar o Ranking, com menor prazo médio de pagamento, entendemos que o mesmo apenas poderá servir para verificar a evolução dos PMP em cada município per si, sem ser possível estabelecer comparabilidade entre os mesmos. **Mais se anota que face ao exposto foi alterado o critério de pontuação deste indicador no ranking global como será explicado no capítulo 5.**

Gráfico 3.05 – Número de Municípios com um Prazo Médio de Pagamentos superior a 90 dias



Quadro 3.18 – Variação do PMP de 2010 a 2019

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pequenos	Nº de municípios existentes	179	181	183	184	184	185	185	186	186	187
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	90	105	79	64	41	43	38	29	26	34
	Percentagem sobre o total de municípios	50,3%	58,0%	43,2%	34,8%	22,3%	23,2%	20,5%	15,6%	14,0%	18,2%
Médios	Nº de municípios existentes	106	103	101	100	100	99	99	98	98	97
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	63	72	61	44	25	20	10	7	8	8
	Percentagem sobre o total de municípios	59,4%	69,9%	60,4%	44,0%	25,0%	20,2%	10,1%	7,1%	8,2%	8,2%
Grandes	Nº de municípios existentes	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	8	8	8	7	5	5	3	2	2	1
	Percentagem sobre o total de municípios	34,8%	33,3%	33,3%	29,2%	20,8%	20,8%	12,5%	8,3%	8,3%	4,2%
Total	Nº de municípios existentes	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308
	Nº de municípios com PMP superior a 90 dias, em 31-12	161	185	148	115	71	68	51	38	36	43
	Percentagem sobre o total de municípios	52,3%	60,1%	48,1%	37,3%	23,1%	22,1%	16,6%	12,3%	11,7%	14,0%
	Média do PMP do total dos municípios	131,3	151,2	164,1	125,7	111,4	77,6	67,7	48,2	45,2	44,0

R6o – Municípios com menor Prazo Médio de Pagamentos

	Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Ferreira do Zêzere	P	82	72	60	117	50	29	3	0	0	0
2	Azambuja	M	98	241	372	247	48	6	0	1	0	0
3	Sabrosa	P	217	105	331	46	46	48	22	3	3	0
4	Calheta (R.A.A.)	P	174		5	37	25	6	6	0	1	1
5	Santa Cruz da Graciosa	P	7	8	6	13	3	1	2	2	1	1
6	Corvo	P	75	25	14	0	5	6	1	4	1	1
7	Lisboa	G	48	96	125	84	26	5	2	2	3	1
8	Arronches	P	5	17	4	4	1	3	1	4	5	1
9	Castanheira de Pêra	P	707	816	7	1	3	16	7	1	8	1
10	Santana	P	153	102	329	494	22	3	0	1	0	2
11	Nordeste	P	125	331	1.875	299	5	18	4	1	0	2
12	Miranda do Douro	P	229	37	284	126	24	5	0	0	1	2
13	Alcoutim	P	3	5	1	1	1	3	1	3	2	2
14	Vila Real	M	66	40	45	35	2	2	2	1	3	2
15	Murtosa	P	6	12	10	2	6	2	6	2	3	2
16	Almeirim	M	34	48	66	30	8	6	5	3	3	2
17	Valpaços	P	141	314	171	168	22	28	15	5	3	2
18	Cadaval	P	194	103	54	61	34	36	5	3	5	2
19	Sabugal	P	23	39	9	24	10	9	10	12	7	2
20	Vouzela	P	87	62	32	14	11	11	4	5	9	2
21	Pampilhosa da Serra	P	4	6	3	1	3	2	1	2	13	2
22	Vimioso	P	31	10	5	2	4	4	7	2	4	3
23	Montijo	M	95	200	155	65	33	6	6	3	4	3
24	Barrancos	P	277	280	274	105	52	14	21	18	6	3
25	Lagos	M	116	204	305	95	66	16	10	5	8	3
26	Penalva do Castelo	P	12	10	7	14	9	3	3	3	3	4
27	Valongo	M	236	324	332	137	21	6	5	3	4	4
28	Vila do Porto	P	5	40	9	44	25	2	2	3	5	4
29	Bragança	M	42	51	70	63	30	23	5	5	6	4
30	Santa Cruz das Flores	P	4	6	3	1	1	0	5	1	2	5
31	Maia	G	68	80	70	27	9	4	5	5	3	5
32	Lajes das Flores	P	15	86	87	122	20	17	2	2	4	5
33	Leiria	G	117	126	78	27	7	7	6	5	5	5
34	Abrantes	M	52	71	70	43	16	11	6	9	5	5
35	Olhão	M	227	299	256	237	149	128	34	6	7	5
36	Portel	P	4	10	3	3	2	6	3	6	9	5
37	Almeida	P	35	93	45	20	15	11	5	10	10	5

Município		Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
38	Faro	M	380	642		110	290	146	64	41	10	5
39	Arouca	M	69	37	34	12	5	22	15	7	11	5
40	Lagoa (Algarve)	M	142	245	180	71	18	3	3	6	1	6
41	Ribeira Grande	M	142	266	238	9	10	6	7	8	5	6
42	Aguiar da Beira	P	7	13	4	3	5	6	5	5	6	6
43	São Brás de Alportel	P	12	16	12	7	9	7	10	7	7	6
44	Mortágua	P	40	6	4	10	8	7	15	12	7	6
45	Calheta (R.A.M.)	P	319	263	437	96	53	7	15	5	8	6
46	Vale de Cambra	M	131	136	156	47	29	22	16	6	8	6
47	Vila Nova de Foz Côa	P	93	121	39	49	67	14	23	8	8	6
48	Paredes de Coura	P	267	217	281	64	7	7	9	16	18	6
49	Póvoa de Lanhoso	M	178	230	205	51	35	16	4	3	20	6
50	Velas	P	153	113	23	9	2	1	2	2	2	7
51	Porto	G	28	16	21	4	4	6	11	7	4	7
52	Penedono	P	15	6	15	23	7	3	5	6	6	7
53	Aljezur	P	27	10	9	23	24	8	5	12	7	7
54	Marvão	P	13	16	10	21	11	11	12	6	9	7
55	Alvaiázere	P	141	124	153	11	69	31	49	15	10	7
56	Marco de Canaveses	M	36	52	21	22	20	5	6	8	12	7
57	Crato	P	46	66	36	13	5	8	6	12	12	7
58	Covilhã	M	145	67	73	60	29	16	31	49	12	7

– No ranking R6o, observa-se que os 58 municípios que em 2019 pagaram no menor prazo de tempo - quase a pronto – foram, na generalidade, municípios de pequena ou de média dimensão (Lisboa, Maia, Porto e Leiria). Como referimos, não deixa de ser anormal a apresentação de prazos médios de pagamentos de poucos dias, nomeadamente o PMP de zero (o) dias, dada a burocracia estabelecida nas formalidades associadas ao pagamento da despesa. A análise das contas não permite verificar se este reduzidíssimo prazo médio de pagamentos advém do incumprimento das

regras da contabilidade pública, registando a obrigação (dívida) apenas no momento do pagamento, ou se da fórmula de cálculo estabelecida por Lei, que apresenta algumas debilidades, conforme referido em nota de rodapé.

R61 – Municípios com maior Prazo Médio de Pagamentos

Município		Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Lamego	M	68	178	363	79	102	66	56	70	167	409
2	Tabuaço	P	215	237	219	313	84	91	449	313	96	376
3	Ourique	P	417	311	130	245	225	286	160	150	334	310
4	Freixo de Espada à Cinta	P	60	254	470	454	72	133	86	221	343	286
5	Penafiel	M	347	420	307	136	184	184	291	220	155	278
6	Tábua	P	129	258	254	253	109	107	156	131	146	263
7	Alpiarça	P	147	15	36	38	52	190	147	217	264	249
8	Caminha	P	140	166	79	143	293	110	134	224	260	240
9	Peso da Régua	P	215	236	233	87	90	104	266	149	153	236
10	Vila Real de Santo António	P	253	625	317	1.601	889	666	120	392	462	228
11	Tarouca	P	303	187	169	179	202	193	307	309	248	217
12	Figueiró dos Vinhos	P	484	159	79	81	117	115	138	72	114	211
13	Moimenta da Beira	P	42	285	370	368	195	166	265	150	184	210
14	Setúbal	G	146	238	268	405	365	180	338	185	147	192
15	Mirandela	M	207	532	473	468	245	201	230	196	139	192
16	Vidigueira	P	91	133	84	89	31	32	150	91	157	187
17	Paredes	M	187	207	291	104	162	172	128	100	217	185
18	São João da Pesqueira	P	36	10	22	50	45	131	207	264	272	162
19	Ponte da Barca	P	121	145	175	78	36	42	31	42	129	161
20	Belmonte	P	51	168	186	181	252	271	233	164	50	156
21	São Vicente	P	81	230	647	429	1.088	486	436	67	47	148
22	Mourão	P	118	222	343	161	328	363	316	183	215	145
23	Golegã	P	102	176	70	95	111	182	136	157	165	143
24	Sousel	P	107	61	88	62	96	33	39	42	79	142
25	Nazaré	P	435	518	1.464	421	3.411	1.275	1.233	821	841	140
26	Tomar	M	94	170	153	367	331	307	466	193	153	140
27	Povoação	P	151	58	41	47	53	130	206	166	45	139
28	Évora	M	524	425	541	755	526	500	478	89	99	133
29	Santa Marta de Penaguião	P	9	8	13	25	13	21	13	29	57	127
30	São Pedro do Sul	P	98	387	245	143	78	139	104	102	91	125
31	Celorico da Beira	P	497	736	511	370	465	1.255	1.079	455	637	124
32	Vila do Bispo	P	203	230	27	290	211	149	208	220	115	122
33	Sardoal	P	111	267	303	180	126	105	115	88	83	108
34	Condeixa-a-Nova	P	119	100	55	35	42	27	42	58	89	105
35	Aljustrel	P	85	178	137	122	90	92	88	69	81	105

Município	Dim	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
36	Sobral de Monte Agraço	P	161	246	272	277	183	114	70	74	74	102
37	Vagos	M	199	222	196	152	51	67	34	73	84	98
38	Vieira do Minho	P	149	159	154	98	170	79	32	38	79	98
39	Macedo de Cavaleiros	P	166	251	287	379	165	382	320	145	120	96
40	Melgaço	P	82	79	109	129	171	160	148	128	116	96
41	Monção	P	118	140	126	63	82	50	67	51	61	96
42	Castelo de Paiva	P	53	170	97	62	68	44	66	66	90	94
43	Oliveira de Azeméis	M	99	134	80	53	41	42	30	44	34	93
44	Sines	P	173	190	134	68	79	86	97	68	114	86
45	Serpa	P	25	48	99	126	105	175	103	37	80	84
46	Figueira de Castelo Rodrigo	P	202	106	155	78	173	94	50	50	76	82
47	Braga	G	132	22	49	29	25	8	15	21	37	78
48	Nelas	P	65	136	56	134	48	31	21	39	88	76
49	Santa Comba Dão	P	242	228	249	414	740	363	189	101	82	76
50	Armamar	P	225	203	224	263	50	221	105	95	71	72
51	Cuba	P	62	100	47	40	33	24	13	18	17	72

– Da observação da listagem R61, relativa aos municípios com maior prazo médio de pagamentos (PMP), deve realçar-se que, em 2019, os municípios com pior desempenho deste indicador financeiro foram essencialmente os municípios de pequena e média dimensão, pese embora nesta listagem apareçam dois municípios de grande dimensão: Setúbal com 192 dias de PMP e Braga com 78 dias de PMP.

3.6. Custos, Proveitos e Resultados económicos

Analizadas as componentes do Balanço dos municípios numa perspetiva global, apresenta-se neste ponto do Anuário um conjunto de informações relativas ao Resultado Económico e às componentes das quais resulta: Custos e Proveitos. A análise é dirigida essencialmente para o ano 2019, mas sempre que possível numa comparação com os últimos dez anos.

3.6.1. Estrutura e evolução dos Custos

Para efeitos da análise **dos custos** resultantes da atividade dos municípios, apresenta-se no Quadro 3.19 a sua evolução entre 2010 e 2019, considerando os valores agregados dos 308 municípios. Na última coluna apresenta-se a variação das principais componentes dos custos para o período 2010/2019. Apresenta-se, ainda, a projeção gráfica (Gráfico 3.06) dos valores em causa, com vista à melhor perceção dos custos no período em apreço, bem como, a correspondente evolução da sua estrutura de acordo com as suas principais componentes (Gráfico 3.07).

Quadro 3.19 – Evolução dos Custos, no período de 2010 a 2019

Unidade: milhão de euros

Custos	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Var. (%) 18-19
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
CMVMC	179,2	182,8	166,6	181,4	169,9	176,8	183,9	196,9	187,6	198,7	5,9%
Fornecimentos e serviços externos	1.836,3	1.809,7	1.754,6	1.752,3	1.753,6	1.830,4	1.959,3	2.091,7	2.132,5	2.216,1	3,9%
Custos com Pessoal	2.443,6	2.279,6	2.088,2	2.261,3	2.216,7	2.204,1	2.239,1	2.308,0	2.446,6	2.638,5	7,8%
Transferências e Subsídios concedidos	690,1	627,4	585,1	563,4	553,8	593,5	637,7	693,1	764,9	907,8	18,7%
Amortizações / Depreciações	1.155,9	1.167,1	1.208,8	1.269,0	1.299,1	1.341,0	1.372,4	1.385,6	1.397,2	1.401,8	0,3%
Provisões	148,3	158,4	207,7	184,8	284,3	187,1	297,6	186,6	183,1	111,6	-39,1%
Outros Custos Operacionais	28,8	29,8	25,8	24,3	26,1	27,2	35,2	41,0	46,1	48,9	6,1%
Subtotal custos operacionais	6.482,2	6.254,8	6.036,8	6.236,3	6.303,5	6.360,0	6.725,3	6.902,9	7.158,1	7.523,3	5,1%
Custos Financeiros	143,0	187,2	199,2	170,8	159,2	131,9	94,1	87,2	99,9	71,7	-28,3%
Custos Extraordinários	597,9	511,9	442,4	468,1	457,4	364,3	455,9	593,0	579,6	505,6	-12,8%
Total de custos	7.223,2	6.953,9	6.678,4	6.875,2	6.920,1	6.856,2	7.275,3	7.583,1	7.837,7	8.100,6	3,4%

Gráfico 3.06 – Evolução das componentes dos Custos

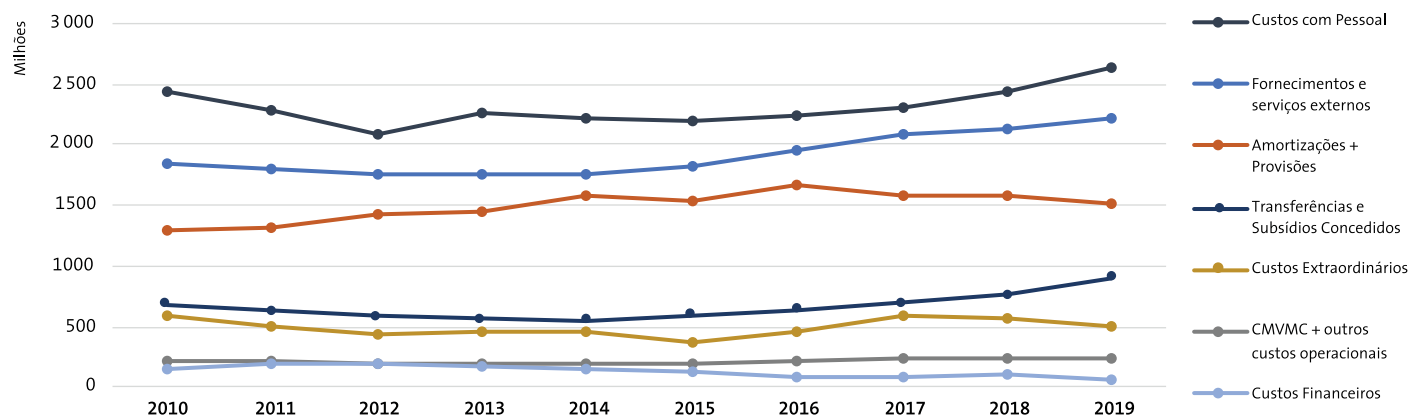
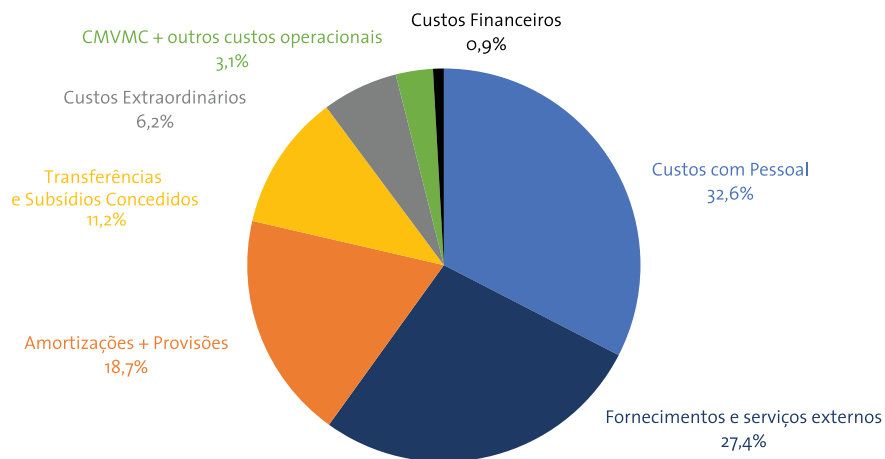


Gráfico 3.07– Estrutura dos Custos em 2019



Do quadro e gráficos anteriores anota-se em relação ao ano de 2019:

- Os **custos totais** relativos ao universo dos municípios apresentaram o seu valor mais alto em 2019 ao somarem o valor de 8.100,6 milhões de euros, com um aumento de +3,4% (+263,0 milhões de euros) em relação ao ano transato;
- No universo dos 308 municípios, os **custos operacionais** incluindo as amortizações e provisões **cresceram +5,1% (+365,2 milhões de euros), tendo sido apurados 7.523,3 milhões de euros, o valor mais elevado entre 2010/2019**. Se excluirmos dos custos operacionais, o valor das amortizações e das provisões, o seu crescimento foi de +7,7% (+432 milhões de euros);
- A principal componente dos custos municipais tem sido **os custos com pessoal**, representando em 2019 **o peso de 32,6% da estrutura dos custos totais autárquicos e, relativamente ao total dos custos operacionais excluindo amortizações e provisões, o peso de 43,9%**. O montante total dos custos com pessoal foi de 2 638,5 milhões de euros, +7,8% (+191,9 milhões de euros) que em 2018;
- **302 municípios contribuíram para o aumento dos custos com**

pessoal e 200 municípios para a subida de custos em fornecimentos e serviços externos;

- Os **fornecimentos e serviços externos** são o segundo item mais representativo na estrutura dos custos municipais atingindo em 2019 o montante de **2 216,1 milhões de euros, que se traduziu num acréscimo de +83,6 milhões de euros (+3,9%)** em relação ao ano anterior. O seu peso relativo nos custos totais foi de 27,4% e 36,9% nos custos operacionais sem amortizações e provisões;
- Uma componente relevante dos custos totais têm sido as **amortizações ou depreciações do imobilizado**, a qual nos entes públicos reveste uma importância bem diferente da assumida na análise económica de empresas do setor privado, podendo inclusive distorcer a avaliação dos custos face ao elevado montante de imobilizado¹²¹, suscetível de amortização. O valor **das amortizações re-**

¹²¹ Entende-se alertar para a **pouca fiabilidade destes dados** embora obtidos do site da DGAL quando, por exemplo, verificamos que alguns municípios apresentam prazos médios de pagamentos de zero ou um dia. Estes valores, exageradamente baixos numa administração pública burocrática e exigente nas regras de execução da despesa, podem estar contaminados por diversos fatores, como por exemplo:

presentou em 2019, na estrutura de custos dos municípios, **17,3% dos custos totais e 18,6% dos custos operacionais**. O valor líquido contabilizado, neste ano, foi de 1.401,8 milhões de euros crescendo +0,3% (+4,5 milhões de euros) em relação a 2018;

– As **transferências e subsídios concedidos** são custos que **apresentaram um peso médio de 11,2% na estrutura dos custos municipais e o peso de 15,1% nos custos operacionais** excluindo amortizações e provisões. O valor desta rubrica **cresceu +18,7% (+142,9 milhões de euros)** ao somar o valor total, no sector autárquico, de 907,8 milhões de euros. **229 municípios contribuíram para o aumento destes custos;**

– Os **custos financeiros**, cujo peso na estrutura de custos municipais tem sido pouco significativo (0,9% dos custos municipais), apresentaram um decréscimo de -28,3 milhões de euros (-28,2%), para o qual contribuíram 187 municípios. **No entanto, 121 municípios aumentaram seus custos financeiros;**

Os **custos extraordinários** representaram 6,2% dos custos totais dos municípios, apresentando diminuição do valor líquido, ao registarem o montante de 505,6 milhões de euros (-12,8%, -74 milhões de euros). É uma categoria de custos que tem apresentado montantes significativos ao longo do período entre 2010/2019.

Em 2019, 140 municípios contribuíram para a diminuição destes custos. Tratam-se de **custos que deveriam ser devidamente fundamentados no Relatório e Gestão**, mas para os quais continuamos

a não encontrar, na generalidade dos municípios, explicações que permitam determinar um padrão, para o nível de influência dos mesmos nos custos totais.

3.6.2. Estrutura e evolução dos Proveitos

O Quadro 3.20 apresenta a evolução dos proveitos no período entre 2010 e 2019. A projeção gráfica apresentada no Gráfico 3.08 apoia a leitura evolutiva das principais componentes dos proveitos municipais no período considerado, sendo que o Gráfico 3.09 apresenta o peso de cada rubrica no total dos proveitos dos 308 municípios no ano económico de 2019.

A fórmula de cálculo em vigor sendo trimestral coloca no denominador as compras totais do trimestre e no denominador as dívidas no final do trimestre. Por exemplo, um município que compre a 1 de outubro e pague no dia 30 de dezembro, nessa fórmula o PMP é igual a zero, quando na realidade pagou a 90 dias;

A fórmula coloca no denominador as compras de bens e serviços, bem como as aquisições de ativos fixos (bens duradouros). O valor dessas aquisições de bens duradouros é o acréscimo do valor da classe 4 (imobilizações corpóreas, incorpóreas e imobilizado em curso). Acontece que essa variação, de facto, na sua maioria é uma aquisição com contraprestação monetária. No entanto, **pode também ser por reavaliação ou doação.**

Há municípios, por simples razão de procedimento contabilístico (ainda que incorreto) registam tardiamente a liquidação das obrigações aproximando-as ou fazendo-as coincidir com a data de pagamento, das mesmas. Tal comportamento é um fator de diminuição do PMP.

Por estes motivos, neste anuário embora continuemos a apresentar o Ranking, com menor prazo médio de pagamento, entendemos que o mesmo apenas poderá servir para verificar a evolução dos PMP em cada município per si, sem ser possível estabelecer comparabilidade entre os mesmos. **Mais se anota que face ao exposto foi alterado o critério de pontuação deste indicador no ranking global como será explicado no capítulo 5.**

Quadro 3.20 – Evolução dos Proveitos, no período de 2010 a 2019

Unidade: milhões de euros

Proveitos	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Var. (%) 18-19
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Vendas e Variação da Produção	190,7	178,1	169,3	178,6	174,0	174,5	180,8	182,6	184,8	195,0	5,5%
Prestação de Serviços	456,3	467,5	546,0	544,8	548,7	615,2	660,8	680,6	703,9	727,0	3,3%
Outras Situações	40,6	30,4	4,5	6,2	9,2	3,9	5,0	3,5	0,6	2,3	258,8%
Impostos e Taxas	2.662,8	2.470,1	2.450,7	2.555,1	2.717,7	2.910,2	3.009,6	3.242,5	3.408,4	3.528,2	3,5%
Transferências e Subsídios obtidos	3.045,0	2.912,3	2.787,1	2.785,5	2.625,5	2.707,4	2.743,5	2.814,5	2.879,2	3.068,4	6,6%
Trabalhos para a própria entidade	31,6	28,4	24,8	23,7	21,3	21,1	25,7	24,9	16,9	19,5	15,7%
Proveitos Suplementares	61,4	72,9	70,2	74,8	56,8	56,7	59,2	60,8	60,9	63,0	3,6%
Outros Proveitos Operacionais	54,7	69,3	63,7	52,0	53,1	54,1	66,4	55,3	74,9	78,5	4,9%
Subtotal proveitos operacionais	6.543,1	6.229,0	6.116,3	6.220,7	6.206,4	6.543,0	6.750,9	7.064,7	7.329,6	7.682,0	4,8%
Proveitos Financeiros	177,0	202,4	197,2	200,7	200,8	206,7	227,5	225,6	217,6	218,5	0,4%
Proveitos Extraordinários	605,1	665,8	949,9	524,3	671,1	727,7	711,5	750,4	763,0	811,3	6,3%
Total de proveitos	7.325,1	7.097,3	7.263,5	6.945,7	7.078,2	7.477,4	7.689,9	8.040,6	8.310,2	8.711,8	4,8%

Gráfico 3.o8 – Evolução das componentes dos Proveitos

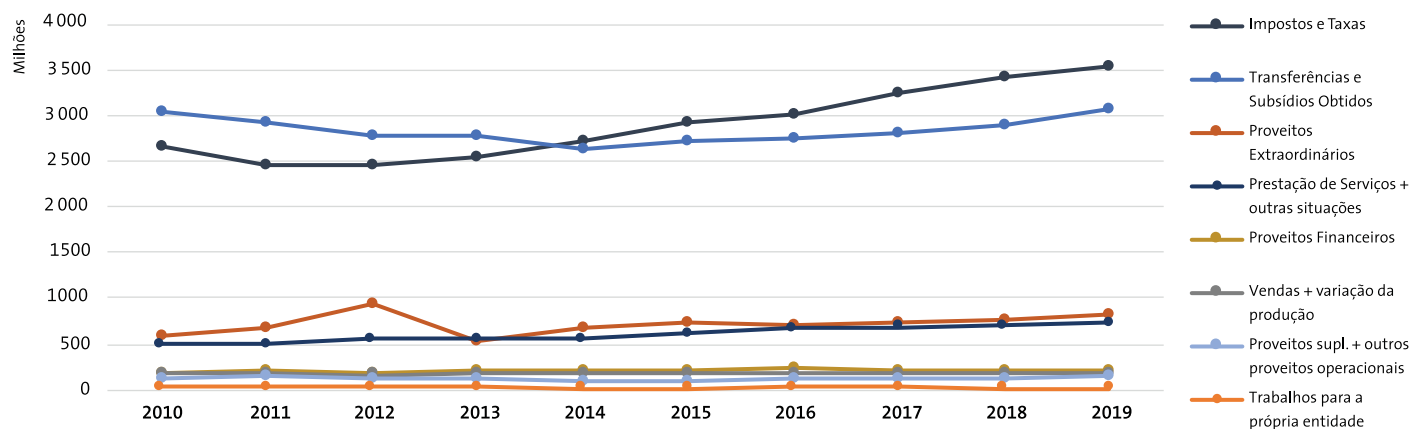


Gráfico 3.09 – Estrutura dos Proveitos em 2019



Dos quadros e gráficos acima apresentados, conclui-se em relação a 2019:

- O **total dos proveitos** foi de 8 711,8 milhões de euros, isto é, +401,5 milhões de euros (+4,8%) que os proveitos obtidos no ano precedente. Observando o comportamento dos **proveitos operacionais** verifica-se que os mesmos cresceram igualmente +4,8% (+352,4 milhões de euros) ao totalizarem 7 682,0 milhões de euros;
- Decorrente da estrutura da receita municipal, do grau elevado de execução da receita fiscal e ainda do volume de transferências recebidas pelos municípios é coerente que, no quadro da estrutura dos proveitos, as componentes de maior peso sejam os **impostos e taxas**, bem como, as **transferências e subsídios obtidos**, as quais apresentaram as percentagens, respetivamente, de 40,5% e de 35,2%. **Anota-se que o volume total destas duas rubricas, neste ano económico, representou 75,7% dos proveitos totais e 85,9% dos proveitos operacionais;**
- O volume de **impostos e taxas** registados como proveitos totalizou 3 528,2 milhões de euros, traduzindo +119,9 milhões de euros (+3,5%) euros em relação a 2018. No entanto, considerando o período de dez anos, em relação a 2010 estes proveitos aumentaram +32,5% (+865,5 milhões de euros). Anota-se que, sendo esta a principal componente da estrutura global dos proveitos municipais, é relevante comparar a sua evolução neste período de dez anos com

a evolução do total dos custos dos 308 municípios, excluindo provisões e amortizações. Ora os custos assim determinados cresceram +27,2% (+1 409,0 milhões de euros) no mesmo período de tempo.

- O montante de proveitos obtidos com **transferências e subsídios foi de 3 068,4 milhões de euros, representando um aumento de +189,2 milhões de euros (+6,6%)**. No período de dez anos, estes proveitos aumentaram apenas +0,8% (+23,4 milhões de euros) face ao decréscimo progressivo verificado entre 2011 e 2014 e o ligeiro crescimento apresentado nos anos seguintes. **O peso deste item no total dos proveitos foi de 35,2%** e representou o segundo proveito na escala de representatividade dos mesmos;
- Ainda observação do Gráfico 3.08 constata-se que tanto o volume de proveitos provenientes de **impostos e taxas**, como o proveniente de **transferências e subsídios** desceram em 2011 e 2012. Os **proveitos resultantes de impostos e taxas retomaram a curva ascendente a partir de 2013**, enquanto as **transferências e subsídios só iniciaram a mesma inflexão em 2015**, mantendo ambos os proveitos um crescimento relevante entre 2016 e 2019.
- Com um peso médio de 9,3% nos proveitos totais, os **proveitos extraordinários que cresceram +6,3% (+48,3 milhões de euros), tendo aumentado de forma significativa +34,1% (+206,2 milhões de euros) em relação a 2010**. De facto, face ao maior rigor das contas, o período de dez anos deveria ser suficiente para fazer baixar

significativamente o valor deste item. O que se verifica é que estes proveitos manifestaram algumas oscilações ao longo do período 2010/2019, tendo apresentado a maior verba em 2012, com 949,9 milhões de euros. Não se dispõe, contudo, de informação que possa identificar a origem dominante destes proveitos. Todavia, **salienta-se que para o valor de 811,3 milhões de euros registado em 2019 contribuíram, essencialmente, os municípios de Lisboa com 222,7, Porto com 30,5 e Gondomar com 22,9 milhões de euros.** Outros proveitos a referir são os resultantes da **prestação de serviços e vendas e variação de produção** que representaram o peso de 10,6% nos proveitos totais, registando neste ano um ligeiro aumento de valor absoluto (+3,7%, +33,2 milhões de euros) ao **totalizarem 922,0 milhões de euros.** Mantemos a convicção de que o baixo peso destes proveitos resultará do facto de terem sido concessionadas a empresas municipais ou a serviços municipalizados a maior parte de competências geradoras de rendimentos relacionados com vendas e prestação de serviços. Contudo, enquanto entre 2010 e 2019 o produto **das vendas e variação da produção cresceu apenas +2,3% (+ 4,4 milhões de euros), a prestação de serviços apresentou o aumento de +59,3% (+271,0 milhões de euros).**

3.6.3. Evolução dos Resultados Económicos

– Embora se considere que para as entidades públicas a informação financeira resultante dos resultados económicos não será o

elemento determinante para a tomada de decisão dos executivos, face ao equilíbrio entre custos e proveitos pela qual a gestão pública deverá pugnar, mantém-se neste anuário a análise da evolução deste indicador financeiro¹²², **dando especial relevo aos resultados operacionais.**

O Quadro 3.21 apresenta evolução dos Resultados Económicos e Operacionais no período de 2010 a 2019.

– Verifica-se que os **resultados operacionais**, nos últimos dez anos, aparecem com valores negativos nos anos de 2011, 2013 e 2014. **Em 2019, os resultados operacionais apresentam o montante de 158,7 milhões de euros (-7,5%, -12,8 milhões de euros),** traduzindo um decréscimo em relação ao ano precedente.

O Gráfico 3.10 complementa a informação prestada no quadro anterior através do traçado de curvas que representam a evolução dos custos e proveitos considerando o universo dos 308 municípios, **sem a incorporação do sector empresarial local ou outras participadas.**

O Quadro 3.22 apresenta informação relativa ao ano económico de 2019 de custos, proveitos e resultados económicos de grupos de municípios de acordo com a dimensão dos mesmos.

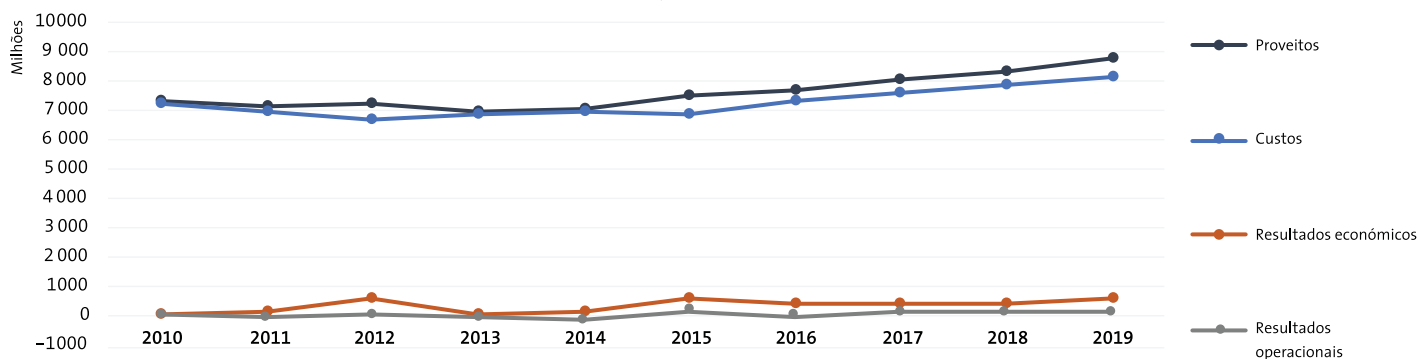
¹²² Mais se entende que sendo múltiplas e crescentes as necessidades coletivas que compete às autarquias suprir ou satisfazer, os resultados económicos do exercício deveriam tender, preferencialmente para zero.

Quadro 3.21 – Evolução dos Resultados Económicos no período entre 2010 e 2019

Unidade: milhões de euros

Proveitos	Mandato 10-13				Mandato 14-17				Mandato 18-21		Var. 18-19
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Proveitos (rendimentos)	7.325,1	7.097,3	7.263,5	6.945,7	7.078,2	7.477,4	7.689,9	8.040,6	8.310,2	8.711,8	401,5
Custos	7.223,2	6.953,9	6.678,4	6.875,2	6.920,1	6.856,2	7.275,3	7.583,1	7.837,7	8.100,6	263,0
Resultados operacionais	60,9	-25,8	79,5	-15,7	-97,1	183,0	25,7	161,8	171,5	158,7	-12,8
Resultados económicos	102,0	143,4	585,1	70,5	158,1	621,2	414,6	457,5	472,6	611,1	138,6
Nº de municípios com resultados económicos negativos	140	141	121	136	134	105	106	131	121	108	-13

Gráfico 3.10 – Evolução dos Resultados Económicos



Quadro 3.22 – Informação de custos, proveitos e resultados por dimensão dos municípios, em 2019

Indicadores	Grandes	Médios	Pequenos	TOTAL
População (INE 2019)	4.527.709	4.153.617	1.614.583	10.295.909
Custos com Pessoal// custos totais	32,8%	31,8%	33,3%	32,6%
Resultados económicos	452,8 milhões €	162,3 milhões €	-4,0 milhões €	611,1 milhões €
Resultados económicos/ Proveitos	12,8%	5,2%	-0,2%	7,0%
Resultados económicos por habitante	100,0 €	39,1 €	-2,5 €	59,4 €
Nº de municípios com resultados económicos negativos	0	28	80	108
Resultados operacionais	270,7 milhões €	25,6 milhões €	-137,6 milhões €	158,7 milhões €
Nº de municípios com resultados operacionais negativos	4	47	140	191

Da análise do quadro anterior salienta-se:

- Em 2019 **os resultados económicos** foram consideravelmente diferentes nos três grupos de municípios. **Foram negativos, no total de -4,0 milhões de euros no conjunto dos municípios de pequena dimensão.** No conjunto dos municípios de **grande dimensão apresentaram o volume total positivo de 452,8 milhões de euros e no conjunto dos municípios de média dimensão registaram o montante positivo de +162,3 milhões de euros;**
- Da leitura dos números do parágrafo anterior conclui-se que o **grupo de grandes municípios contribuíram para 74,1% da totalidade dos resultados económicos e os de média dimensão para 26,6% dos mesmos;**
- Da informação prestada pelo quadro supra poderemos con-

cluir que os **resultados negativos de 80 municípios de pequena dimensão**, ao apresentarem um total de custos superior à soma dos proveitos¹²³, condicionaram o valor agregado dos resultados económicos do grupo de municípios de pequena dimensão transformando-o na globalidade num valor negativo. Neste grupo de municípios 140, apresentaram resultados operacionais negativos.

- Os Rankings R62 e R63 apresentam os primeiros 50 municípios, respetivamente, com os melhores e com os piores resultados económicos.

¹²³ Impõem-se uma análise individualizada para cada situação em que ocorrerá a apresentação dos resultados negativos, confrontando esta informação com a informação prestada pelos fluxos de caixa e avaliando-se o impacto que teve naquele resultado as amortizações do exercício e a criação de provisões ou de imparidades.

R62 – Municípios com maiores Resultados Económicos em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2012	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Lisboa	G	161.423.880	117.767.802	402.483.217	9.081.693	15.094.548	193.097.309	58.058.967	82.929.775	51.277.293	133.003.575
2 Cascais	G	12.855.883	10.108.527	980.668	3.433.947	12.738.932	16.615.629	25.394.294	28.648.943	50.703.803	39.255.493
3 Sintra	G	13.455.121	16.421.386	29.228.396	15.797.227	24.486.151	27.460.841	26.215.937	29.104.672	21.944.019	38.604.000
4 Porto	G	3.782.406	9.416.639	2.970.191	1.924.374	5.874.341	9.171.271	7.222.388	14.240.089	35.893.051	38.064.398
5 Vila Nova de Gaia	G	-9.883.453	10.358.425	1.387.627	6.187.745	16.255.315	33.838.519	22.247.966	21.739.135	24.039.151	32.334.711
6 Oeiras	G	12.415.405	7.431.859	12.099.360	23.469.276	3.491.964	46.776.911	21.542.182	43.292.235	25.697.268	27.113.737
7 Seixal	G	10.754.906	12.598.548	7.001.019	4.845.270	884.328	15.244.365	16.449.571	19.671.705	14.702.065	17.380.873
8 Gondomar	G	293.213	5.615.536	946.893	-3.769.151	-10.406.517	-7.282.404	-1.409.301	-2.151.599	-1.692.279	17.016.731
9 Amadora	G	8.494.743	10.140.186	7.021.770	276.827	1.599.728	8.802.912	10.236.556	12.592.442	8.143.299	16.753.447
10 Aveiro	M	-14.383.586	-3.325.170	2.030.172	-703.850	-9.903.133	10.264.303	17.122.510	7.136.189	21.353.962	13.912.389
11 SM Feira	G	18.212.675	3.057.968	10.119.084	12.812.375	10.438.737	11.086.697	11.981.856	12.560.214	16.467.252	13.737.410
12 Leiria	G	6.005.742	7.237.784	13.512.090	13.067.501	11.456.962	18.272.790	25.407.101	20.061.884	16.734.939	11.190.367
13 Loulé	M	-4.811.168	-2.240.645	7.622.647	17.465.322	21.637.544	23.919.802	24.002.322	16.560.623	11.735.429	11.175.439
14 Odivelas	G	2.959.376	9.846.255	1.306.137	5.744.690	1.820.467	7.826.807	6.330.967	8.243.854	11.826.348	11.019.359
15 Albufeira	M	-15.394.374	-7.240.574	1.441.049	14.067.226	19.121.769	27.011.752	14.294.516	17.171.514	9.265.717	9.851.777
16 O. Azeméis	M	284.399	1.220.151	4.114.404	1.952.253	3.210.813	4.210.078	3.881.820	3.361.071	5.542.180	9.298.718
17 Braga	G	14.150.015	24.398.218	14.596.043	20.775.354	14.063.920	13.557.662	3.441.277	3.613.567	6.089.092	8.512.846
18 Maia	G	4.047.526	-3.988.147	-380.934	-7.423.189	-910.654	6.226.587	11.449.260	5.686.836	11.504.225	8.438.568
19 Loures	G	12.315.353	9.673.393	5.758.142	-7.505.174	3.660.359	12.926.868	18.453.859	10.553.758	8.744.045	8.214.956
20 Lamego	M	-885.467	-3.967.906	-122.724	93.436	-900.122	-5.901.447	-292.367	-1.294.038	-6.317.807	7.991.007
21 Matosinhos	G	-8.660.627	-9.141.544	-14.575.218	3.206.148	-13.463.890	4.366.947	2.911.874	4.717.508	4.775.955	6.920.150
22 Mafra	M	-4.739.356	-3.511.291	-3.290.118	-3.581.826	-2.867.684	4.356.319	-706.728	2.495.418	-4.782.012	6.727.495
23 VN Famalicão	G	4.854.618	8.940.077	13.267.621	-768.661	10.600.964	2.092.754	10.642.354	2.726.817	1.473.386	6.573.690
24 Penafiel	M	2.992.709	6.483.645	3.363.363	1.137.066	2.809.865	999.279	3.993.043	1.921.661	2.760.454	6.189.470
25 Almada	G	6.014.140	9.227.040	4.515.881	564.913	2.843.569	5.389.922	47.016	1.283.294	10.125.256	6.026.197
26 Faro	M	-2.686.305	-4.548.624	122.143	-17.023.114	-7.544.400	-1.615.279	-1.391.380	-5.147.750	5.821.116	5.471.463
27 Torres Vedras	M	-5.083.273	139.895	2.827.018	4.057.082	5.463.653	4.829.504	6.384.159	6.852.176	6.676.815	5.371.626
28 Barcelos	G	-3.797.123	-4.252.252	-8.436.477	-6.954.468	-6.004.709	-6.188.049	-93.309.887	28.585.293	2.678.095	5.306.900
29 Trofa	M	-6.044.040	-3.270.803	2.050.917	878.736	1.997.899	4.527.232	5.202.019	4.029.648	4.636.444	5.242.495
30 Chaves	M	-17.009	-12.442.552	3.165.724	-7.784.019	7.367.471	6.840.926	4.319.932	3.237.719	5.722.667	5.018.256
31 Guimarães	G	8.762.646	9.281.158	27.317.534	7.202.494	11.398.506	10.601.091	10.900.958	7.440.830	4.183.918	4.985.911
32 Montijo	M	2.426.316	-104.801	2.798.125	763.281	1.169.437	1.775.502	729.143	4.029.641	5.311.600	4.942.198
33 Azambuja	M	-3.141.137	-1.719.789	203.719	-291.454	-3.591.401	1.811.147	1.606.035	9.191.303	1.877.142	4.793.206
34 Ribeira Grande	M	4.555.040	4.800.124	4.959.116	5.035.413	5.117.190	4.435.402	3.293.668	4.317.897	4.475.721	4.735.346
35 Lagos	M	-15.474.440	-4.965.205	2.495.748	1.278.210	8.384.997	10.860.428	11.593.891	10.596.073	14.452.907	4.567.395
36 Silves	M	855.535	-1.450.937	2.752.525	1.900.141	624.291	3.955.960	5.934.706	4.315.541	4.723.230	4.541.926

Município		Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
37	Barreiro	M	4.626.012	-579.659	4.677.290	6.312.596	9.420.315	3.241.548	5.756.333	5.046.000	6.767.941	4.218.347
38	Santarém	M	-847.339	-9.479.784	1.346.646	2.886.172	4.763.211	4.649.750	4.824.705	2.933.917	6.032.848	3.938.660
39	Portimão	M	-36.342.688	-20.582.421	-11.986.674	-8.985.694	-5.539.458	8.144.804	10.045.689	20.408.627	16.677.456	3.727.845
40	Santiago do Cacém	M	398.490	-1.517.623	-224.347	342.777	844.812	3.727.837	3.035.115	3.708.033	1.541.688	3.577.893
41	M. Canaveses	M	2.734.767	6.596.492	2.886.273	4.287.873	-2.064.121	5.882.052	24.621.497	4.396.864	3.168.740	3.572.252
42	Ílhavo	M	3.114.429	3.759.294	3.474.558	2.561.901	3.889.606	2.892.535	2.982.336	2.946.632	4.757.311	3.493.569
43	Murça	P	965.177	-1.279.162	104.943	680.924	190.035	542.255	-14.885	149.853	869.147	3.374.275
44	Pombal	M	7.604.258	8.795.228	5.827.852	5.210.958	6.415.465	5.238.492	4.652.598	4.901.837	5.031.224	3.233.193
45	Sabrosa	P	-1.763.517	-992.512	-1.410.292	334.748	-1.518.863	-707.508	-1.064.557	-1.253.861	-1.217.851	3.074.282
46	Angra do Heroísmo	M	214.786	1.890.017	2.964.099	2.213.138	2.042.292	1.675.462	2.463.850	1.477.314	2.982.233	3.037.294
47	Cantanhede	M	3.415.347	1.735.254	931.254	3.338.833	3.716.508	2.754.469	1.138.520	2.735.089	4.646.860	3.017.386
48	Santo Tirso	M	-2.108.422	-2.359.381	-4.061.619	1.503.194	-2.318.008	1.397.192	1.435.053	1.763.006	435.261	2.966.239
49	Alenquer	M	-326.032	-1.047.308	221.529	279.368	3.497.685	420.900	3.210.140	2.508.231	1.621.576	2.825.443
50	Viana do Castelo	M	1.168.379	437.090	2.478.633	5.097.325	3.389.228	4.442.188	3.400.280	4.070.977	3.023.850	2.794.356

R63 – Municípios com menores Resultados Económicos em 2019

Unidade: euros

Município		Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Oleiros	P	-5.522.887	-5.456.253	-5.877.175	-6.416.340	-6.179.680	-5.776.720	-6.063.977	-7.484.688	-8.408.304	-7.972.888
2	Moura	P	-6.584.249	-4.740.033	-2.424.962	-7.196.519	-6.335.457	-6.150.100	-5.345.126	-5.055.629	-4.931.685	-5.509.132
3	Tavira	M	-5.816.055	-6.602.225	-3.503.458	-3.359.886	-4.631.639	-3.001.478	-5.194.103	-5.071.657	-9.710.839	-4.382.507
4	Figueiró dos Vinhos	P	-4.319.757	-3.143.866	-2.775.852	-2.578.542	-3.758.751	-2.993.344	-2.807.971	-2.410.199	-3.221.426	-3.922.458
5	Elvas	M	-1.478.127	559.101	-1.212.896	-7.406.812	-8.761.376	-6.629.879	-4.227.546	-5.863.443	-4.423.762	-3.782.239
6	Figueira da Foz	M	-7.239.996	-4.449.594	-2.874.392	585.745	160.383	-38.350	2.641.162	-2.345.697	1.727.888	-3.403.547
7	Évora	M	-15.651.235	-14.013.178	-10.703.160	-12.706.874	-7.331.402	-4.890.006	-3.337.288	-4.169.343	2.186.031	-3.073.382
8	Castelo Branco	M	13.190.049	13.597.111	17.659.899	3.355.518	2.179.544	3.067.996	2.357.461	2.104.799	-1.165.185	-3.015.710
9	Ovar	M	1.397.298	2.908.779	3.036.291	4.084.219	1.603.364	-4.114.386	-4.798.146	-5.851.739	-3.657.350	-2.950.943
10	Espinho	M	-9.815.884	-5.014.766	-1.584.306	-1.064.934	-2.087.658	612.936	-241.075	-38.710	-2.862.242	-1.973.412
11	Condeixa-a-Nova	P	-973.506	-1.341.886	-927.195	-466.932	-2.067.630	-1.499.353	-3.202.458	-3.341.702	-3.477.635	-1.936.442
12	Felgueiras	M	-5.410.866	-5.161.961	-4.061.300	-4.315.056	-5.875.877	-3.476.453	-4.574.930	-5.201.286	-3.757.354	-1.933.265
13	Paredes	M	6.659.379	-2.946.306	5.158.695	-8.387.841	-8.382.930	-3.032.576	-8.415.156	-5.986.519	-1.791.275	-1.865.649
14	Ferreira do Zêzere	P	-3.961.794	-2.398.913	-1.658.460	-1.749.162	-1.924.111	-1.824.479	-1.274.330	-1.371.051	-2.049.937	-1.861.940
15	Miranda do Douro	P	1.048.773	-1.925.305	-709.161	972.124	494.176	25.510	1.929	-62.438	-1.104.722	-1.804.157
16	Redondo	P	-2.297.036	-1.808.664	-1.466.962	-1.695.258	-2.971.156	-1.050.210	-907.495	-1.409.906	-1.697.351	-1.778.224

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
17	Mogadouro	P	-2.317.926	-1.514.354	-912.085	-1.657.588	-3.188.136	-2.637.428	-1.137.663	-2.288.968	-2.493.029	-1.750.784
18	Santa Comba Dão	P	-3.923.042	-3.265.270	-3.636.877	-2.991.886	-1.887.660	-5.324.375	116.082	-1.165.349	-2.190.860	-1.739.089
19	Pedrógão Grande	P	27.272	8.657	159.148	85.987	-926.971	-805.154	-532.527	240.323	-1.106.895	-1.719.641
20	Boticas	P	-733.360	-1.060.303	-570.620	-199.185	-228.475	-549.152	-1.565.737	-2.133.984	-1.148.082	-1.716.043
21	Bragança	M	1.509.249	2.456.494	1.848.343	2.192.948	2.445.599	4.174.888	2.618.731	1.043.059	2.326.719	-1.684.583
22	Ponte de Lima	M	-2.290.885	-506.130	-2.121.435	-2.992.861	672.387	-1.391.472	-1.220.269	-4.658.513	-924.791	-1.677.285
23	Sabugal	P	462.571	-1.184.775	-172.366	477.504	-31.479	-348.860	72.930	-328.525	730.729	-1.670.184
24	Cabeceiras de Basto	P	54.650	1.870.944	1.154.257	40.907	-864.899	-1.260.931	-847.018	-1.441.667	-1.124.358	-1.615.693
25	Vagos	M	-3.642.020	-3.784.368	-1.656.425	-217.988	-2.575.876	-1.990.780	-3.264.704	-2.728.084	-1.754.500	-1.533.437
26	Covilhã	M	-5.602.764	-4.781.343	-4.293.721	-4.515.621	-2.897.435	-3.354.932	-1.804.891	-2.441.906	-1.553.575	-1.531.042
27	Serpa	P	2.509.392	959.732	1.747.272	-1.054.492	-3.151.443	-190.049	-1.615.475	-2.338.350	-1.689.719	-1.516.420
28	Beja	M	-1.967.160	-862.867	614.390	-1.949.368	1.722.337	1.421.754	2.378.872	-1.148.881	10.417	-1.508.701
29	Castro Daire	P	993.239	553.682	783.026	450.469	-128.942	321.568	-720.474	-2.092.658	-1.050.870	-1.499.758
30	Vouzela	P	-2.514.355	-2.488.833	-1.820.001	-899.695	-1.733.920	-2.085.618	-1.512.174	-1.820.639	-1.256.050	-1.445.738
31	Monchique	P	-1.127.912	-1.857.814	-1.519.163	-1.686.674	-947.344	-1.087.686	-1.105.882	-1.490.691	-1.679.199	-1.411.343
32	Vidigueira	P	-97.346	38.465	-167.763	-358.143	16.124	-351.508	-1.208.679	-942.279	-1.243.013	-1.404.782
33	Batalha	P	-1.338.030	-2.773.838	-2.034.928	-1.948.452	-2.171.951	-1.183.328	-564.252	-977.071	-1.350.512	-1.396.118
34	Gouveia	P	398.272	-183.746	709.434	-22.350	121.881	-694.041	-511.693	-568.368	-2.719.763	-1.394.471
35	Monforte	P	-184.814	204.261	80.944	-125.842	105.536	211.520	-27.525	-388.674	-116.570	-1.383.074
36	Macedo de Cavaleiros	P	1.750.646	-1.633.436	1.384.975	313.224	188.151	1.134.971	708.818	-292.445	741.237	-1.363.512
37	Idanha-a-Nova	P	477.994	1.189.448	145.657	-1.409.891	11.573	-1.139.255	-776.538	-976.328	-769.178	-1.347.317
38	Castelo de Vide	P	825.636	944.133	823.963	109.697	-1.385.927	-1.256.664	-1.211.630	-1.638.568	-1.605.196	-1.319.265
39	Proença-a-Nova	P	-3.109.356	-2.299.142	-2.969.645	-2.678.487	-2.855.094	-2.882.461	-2.425.236	-2.271.986	-1.736.217	-1.288.354
40	Carregal do Sal	P	-2.679.587	-2.612.905	-2.936.247	-2.622.420	-2.630.416	-528.336	-833.603	-1.352.347	-1.499.101	-1.263.624
41	Marvão	P	-1.035.678	-514.715	-1.437.079	-1.113.066	-2.564.881	-1.353.579	-365.825	-428.255	-844.737	-1.237.479
42	São Brás de Alportel	P	-2.957.041	-2.196.601	-1.424.929	-1.908.551	-1.851.294	-1.217.470	-621.773	-443.497	-1.111.403	-1.228.277
43	Valpaços	P	-2.496.595	-1.889.713	-1.561.571	-1.200.034	-591.068	-87.996	230.786	-1.591.296	-1.885.294	-1.208.616
44	São Vicente	P	465.730	599.496	-18.734	-1.286.359	1.314.849	433.839	67.504	-1.163.557	-1.953.527	-1.162.114
45	Vila Real	M	16.044	9.160.706	1.655.944	1.114.401	5.358.684	2.274.690	3.750.182	1.176.985	2.367.701	-1.130.297
46	Portalegre	M	1.279.814	-1.730.787	-2.128.481	-1.845.350	322.064	1.640.283	1.401.953	1.521.033	873.299	-1.098.593
47	Montalegre	P	-4.297.424	-2.541.678	-2.990.864	-5.759.356	-2.424.917	-209.408	746.375	-1.238.999	-1.707.297	-1.042.204
48	Alcácer do Sal	P	3.991.409	183.024	-1.759.448	823.294	-2.404.338	993.554	-976.721	-334.773	671.422	-974.677
49	R. Monsaraz	P	-222.319	-800.731	-2.080.337	-1.804.443	-1.727.053	-1.162.369	-2.399.860	-2.104.160	-2.285.696	-964.807
50	Lourinhã	M	-5.534.557	-6.323.727	-4.867.431	-3.629.359	-5.486.163	-1.957.169	-3.946.009	-4.505.823	-2.601.743	-919.923

3.6.4. EBITDA

– O EBITDA¹²⁴ (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é um indicador financeiro muito utilizado nas empresas e que representa o quanto uma empresa ou entidade gera de recursos financeiros através das suas atividades¹²⁵.

No Quadro 3.23 apresenta-se o valor EBITDA dos municípios, entre 2010 e 2019.

No gráfico 3.11 é apresentada a evolução do EBITDA, comparando-a com a evolução dos proveitos e dos resultados operacionais.

– Do quadro e gráfico anteriores verifica-se que, considerando o universo dos municípios, face aos resultados operacionais obtidos, o EBITDA foi sempre positivo tendo atingido o menor valor em 2011 com crescimento progressivo entre 2014¹²⁶ e 2018 . **Em 2019 atinge o valor de 1.672,0 milhões de euros**, apresentando um decréscimo de -4,6% (-79,9 milhões de euros).

¹²⁴ O EBITDA é o resultado operacional antes do valor das amortizações e das provisões, sendo calculado pela seguinte fórmula: Resultados Operacionais + Depreciações e Amortizações + Provisões, sendo que de acordo com as regras do POCAL, os juros não são contabilizados para efeitos dos resultados operacionais

¹²⁵ Como veremos no capítulo 4, este é um dos indicadores que determinam a continuidade ou encerramento de uma empresa do setor local. Diz o artigo 62º da Lei 50/2012 que as empresas locais são obrigatoriamente objeto de dissolução quando se verifique uma das seguintes situações:

Artigo 62.º

Dissolução das empresas locais

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50% das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo, o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

(...)

Nota: sublinhado nosso

Tendo grande parte dos municípios constituído empresas municipais para as quais delegou competências que lhe são próprias e que por isso desempenham um papel importante na vida do cidadão, contribuinte líquido para o Estado e para a Autarquia, faz sentido avaliar o indicador que pode determinar a manutenção ou a extinção das sociedades comerciais/ empresas locais criadas pelo município.

¹²⁶ Pese embora o ligeiro decréscimo verificado em 2016

– Em 2019, conforme ranking R65, quatro municípios apresentaram EBITDA negativo: Redondo com o valor de -801.272 €, Figueiró dos Vinhos com -87.229 €, Cuba com -72.920 €, e Góis com -40.635 €.

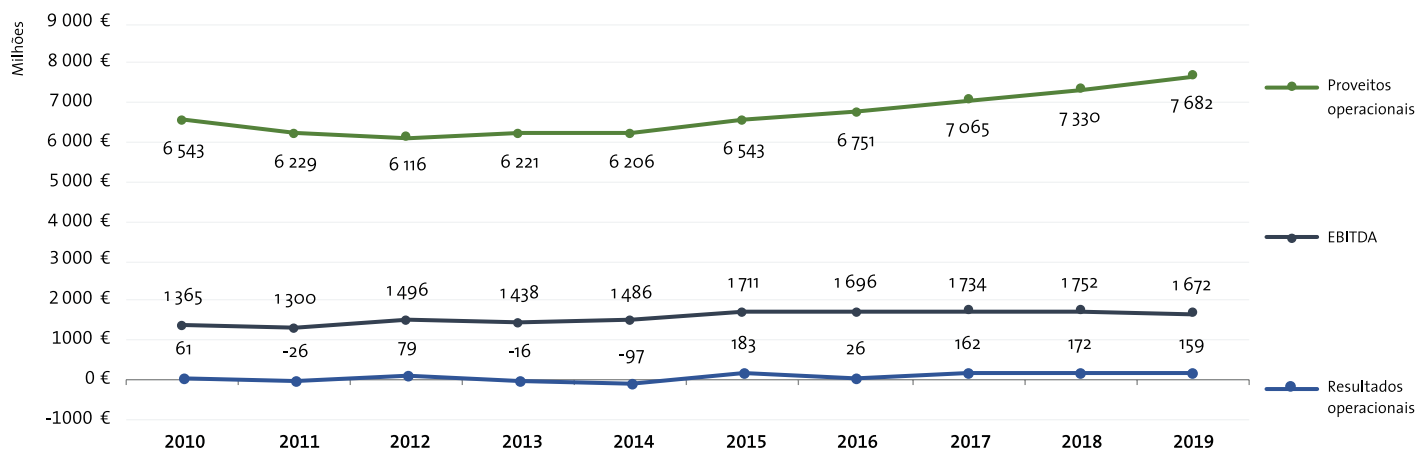
Apresentam-se a seguir o Ranking R64 com os 50 municípios com melhor EBITDA e o Ranking R65 com os 50 municípios com pior EBITDA no ano de 2019.

Quadro 3.23 – Evolução do indicador EBITDA

Unidade: milhões de euros

EBITDA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado operacional (a)	60,9	-25,8	79,5	-15,7	-97,1	183,0	25,7	161,8	171,5	158,7
Amortizações e depreciações do exercício (b)	1.155,9	1.167,1	1.208,8	1.269,0	1.299,1	1.341,0	1.372,4	1.385,6	1.397,2	1.401,8
Provisões do exercício (c)	148,3	158,4	207,7	184,8	284,3	187,1	297,6	186,6	183,1	111,6
EBITDA (d) = (a)+(b)+(c)	1.365,1	1.299,7	1.496,0	1.438,1	1.486,3	1.711,2	1.695,7	1.734,0	1.751,9	1.672,0
Proveitos operacionais (e)	6.543,1	6.229,0	6.116,3	6.220,7	6.206,4	6.543,0	6.750,9	7.064,7	7.329,6	7.682,0
EBITDA/Proveitos operacionais (f) = (d)/(e)	20,9%	20,9%	24,5%	23,1%	23,9%	26,2%	25,1%	24,5%	23,9%	21,8%

Gráfico 3.11 – Evolução do EBITDA



R64 – Municípios com melhor EBITDA em 2019

Unidade: euros

	Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Lisboa	G	139.812.115	68.759.164	83.693.492	44.015.331	66.082.436	139.233.426	204.894.526	256.183.364	209.328.851	156.721.589
2	Porto	G	43.352.231	41.135.717	31.784.862	36.651.795	29.919.458	34.102.090	33.088.929	42.507.298	61.241.170	61.984.537
3	Cascais	G	22.503.849	18.547.634	9.642.112	9.869.064	30.399.144	35.580.970	40.509.167	46.443.985	68.025.566	50.864.236
4	VN Gaia	G	31.987.351	34.606.157	35.704.563	36.696.211	35.062.716	39.614.365	39.256.873	43.339.748	40.945.104	48.073.140
5	Sintra	G	35.490.574	34.068.128	32.208.173	30.909.979	41.812.359	41.296.614	38.717.745	43.942.076	46.674.756	41.845.178
6	Oeiras	G	22.317.187	17.174.499	27.190.648	37.264.306	23.352.676	37.727.881	34.190.790	42.895.109	44.693.755	28.197.889
7	Maia	G	19.948.402	18.034.633	20.013.405	15.843.059	16.338.154	19.545.310	25.905.790	22.192.694	29.215.337	27.305.279
8	SM Feira	G	25.264.299	9.785.013	18.377.649	18.647.197	17.986.667	20.092.885	19.448.697	19.554.699	21.457.124	24.458.122
9	Amadora	G	14.912.081	12.304.432	10.566.947	5.003.291	5.502.006	14.554.476	15.307.450	16.835.925	19.100.650	23.423.602
10	Loulé	M	5.159.757	6.799.429	15.471.212	25.387.213	30.511.886	32.145.756	32.260.893	25.233.845	21.577.747	23.161.162
11	Matosinhos	G	12.411.930	14.158.729	25.404.418	18.682.526	10.430.487	21.715.405	17.193.143	27.904.836	23.466.025	23.064.186
12	Barcelos	G	14.813.476	16.140.448	18.854.428	18.607.925	17.995.941	17.954.492	18.404.955	20.906.138	20.119.336	22.031.691
13	Aveiro	M	4.369.475	9.372.364	11.436.934	9.364.358	10.871.914	17.413.008	24.749.882	17.625.256	25.066.810	21.675.532
14	Leiria	G	12.948.628	10.356.711	13.849.206	15.384.395	20.772.202	23.406.599	25.919.635	26.420.834	23.236.768	21.289.161
15	Guimarães	G	22.780.266	23.846.556	42.590.461	26.516.081	20.331.975	26.127.524	24.420.162	25.410.637	19.956.198	21.041.896
16	VN Famalicão	G	14.291.888	19.515.411	24.837.079	14.980.359	22.493.749	13.066.376	20.828.470	20.046.672	17.258.748	19.764.768
17	Seixal	G	22.544.738	21.077.748	19.323.892	26.233.524	15.637.038	20.087.409	23.907.534	21.940.528	18.731.259	19.304.696
18	Gondomar	G	18.016.072	18.455.565	16.019.778	12.033.753	9.696.406	11.665.151	12.708.619	12.897.683	17.057.872	19.303.732
19	Braga	G	35.307.955	43.704.739	32.018.206	29.725.517	21.382.184	21.755.301	16.343.185	14.045.450	15.542.609	17.589.935
20	Almada	G	11.991.275	12.080.921	11.043.662	6.321.870	8.110.437	6.535.998	2.870.977	7.890.381	17.803.771	17.358.571
21	Loures	G	31.806.928	26.907.430	17.988.500	14.567.655	10.747.254	16.379.158	23.896.226	19.414.753	17.591.808	16.728.377
22	Lagos	M	-3.578.403	1.643.998	9.681.565	8.201.871	12.513.482	14.874.321	15.232.048	16.266.338	17.384.537	15.128.274
23	Albufeira	M	-7.076.693	-373.912	8.523.159	20.273.446	32.985.337	34.128.236	22.820.840	22.015.513	17.091.523	15.051.353
24	Mafra	M	1.341.483	6.284.096	8.698.419	8.114.286	15.119.221	15.588.358	11.023.773	16.296.361	16.863.576	14.492.113
25	Odivelas	G	8.019.874	11.680.325	5.051.136	5.732.416	5.596.670	8.215.109	6.474.380	6.939.941	14.755.995	13.840.718
26	Paredes	M	8.389.352	10.794.987	8.910.045	9.402.781	9.622.976	11.683.448	13.877.422	10.366.150	13.164.673	13.814.112
27	VF Xira	G	17.944.159	13.343.777	11.235.471	11.040.824	8.917.577	10.023.167	8.758.252	12.511.136	20.183.094	13.429.345
28	O. Azeméis	M	9.456.517	8.747.174	9.769.787	9.321.025	8.426.250	9.761.454	9.364.643	8.999.575	10.789.582	13.203.922
29	Portimão	M	-21.858.897	-13.040.318	7.253.108	15.719.329	15.019.803	17.879.717	16.036.573	15.512.881	20.741.022	12.843.462
30	Viana do Castelo	M	7.341.095	6.591.512	7.579.424	9.731.930	9.236.309	11.093.497	10.800.991	8.643.135	10.295.404	11.360.880
31	Faro	M	3.413.072	6.028.722	8.052.535	6.953.222	10.386.882	12.793.446	12.510.495	10.518.379	12.519.683	11.353.086
32	Chaves	M	5.888.278	4.253.838	9.269.004	5.530.380	10.991.657	11.003.185	10.536.246	12.967.022	10.224.354	11.077.083
33	Castelo Branco	M	24.896.799	17.265.361	15.542.765	12.478.576	13.971.559	13.098.017	14.199.293	14.553.760	12.962.571	11.032.029
34	Pombal	M	12.710.300	12.148.300	10.240.431	11.950.376	10.883.227	10.858.955	10.904.519	11.493.686	10.863.149	11.028.135
35	Lagoa (Algarve)	M	2.844.521	3.872.798	7.009.465	7.307.343	9.280.125	11.102.264	7.739.872	8.811.242	9.393.228	10.917.532
36	Covilhã	M	7.881.270	9.532.142	9.192.692	9.288.590	9.116.460	9.072.244	9.932.990	9.103.680	11.736.909	10.886.295

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
37	Setúbal	G	8.430.648	5.098.215	15.052.554	13.355.942	19.176.917	26.876.416	11.717.736	12.221.015	10.115.149	10.645.702
38	Penafiel	M	7.780.501	11.433.013	7.948.690	6.849.190	7.086.517	6.487.501	8.004.694	6.834.448	7.088.496	10.586.530
39	Torres Vedras	M	1.594.736	5.844.977	7.360.005	8.963.017	9.619.636	9.179.835	10.140.544	11.343.073	11.533.442	10.427.429
40	Palmela	M	-756.791	3.530.591	4.469.685	7.884.609	7.667.540	8.351.925	6.702.371	7.414.128	9.748.968	9.758.480
41	Funchal	G	11.269.232	10.035.740	7.931.367	7.941.857	12.109.553	13.799.791	18.797.878	12.882.125	8.409.888	9.756.546
42	Ourém	M	7.954.846	5.198.471	5.456.083	7.816.403	7.450.935	8.173.248	5.878.496	5.530.349	7.823.575	8.760.413
43	Vila do Conde	M	19.691.915	6.397.776	8.583.665	14.194.270	13.981.263	11.975.711	11.425.184	10.663.476	8.204.246	8.623.719
44	Barreiro	M	4.114.805	4.096.432	7.139.728	7.227.911	11.852.205	9.028.587	9.178.818	9.506.306	8.216.263	8.392.143
45	Valongo	M	1.656.257	5.653.373	5.307.345	5.184.706	5.766.859	6.694.084	6.651.216	7.837.306	11.035.701	8.329.636
46	Figueira da Foz	M	5.492.268	6.909.898	8.821.920	12.789.602	10.562.806	9.450.832	11.193.391	10.636.122	9.324.258	8.172.655
47	Sesimbra	M	3.539.587	778.619	4.525.392	8.372.353	6.653.281	8.163.314	7.960.442	6.855.496	9.186.327	7.906.930
48	Fundão	M	5.969.233	8.521.119	10.853.689	11.898.442	8.691.155	9.467.743	8.324.609	8.905.985	7.118.414	7.747.418
49	Ponta Delgada	M	9.174.467	8.259.452	9.967.617	6.923.392	6.507.555	6.449.503	6.916.433	7.301.901	6.452.111	7.746.544
50	Azambuja	M	576.226	1.946.208	3.886.758	3.562.032	4.639.016	4.351.125	4.048.850	11.564.108	3.873.441	7.462.544

R65 – Municípios com pior EBITDA em 2019

Unidade: euros

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	Redondo	P	-12.190	-297.584	-41.657	-474.257	-731.561	243.200	374.066	-36.509	-623.684	-801.272
2	F. Vinhos	P	61.557	1.159.039	1.401.855	1.264.093	662.403	868.866	831.360	813.526	103.876	-87.229
3	Cuba	P	513.774	978.492	1.019.774	672.421	296.457	568.105	472.156	77.199	593.687	-72.920
4	Góis	P	1.648.302	1.078.384	1.315.361	1.106.641	729.312	746.508	614.110	675.045	299.010	-40.635
5	Belmonte	P	1.568.103	1.605.049	1.915.207	1.297.275	400.494	253.123	-945	-207.749	238.915	164.811
6	Alvito	P	720.848	640.083	873.380	845.230	642.738	873.335	1.053.069	1.144.613	1.391.976	253.414
7	Sines	P	4.196.479	862.541	2.563.254	2.549.515	-399.617	1.118.311	2.020.686	2.234.814	3.042.983	286.808
8	Monforte	P	519.236	782.608	769.361	593.967	717.936	775.194	497.815	242.890	492.778	302.149
9	Idanha-a-Nova	P	3.903.778	4.405.453	3.662.135	2.046.934	2.213.814	1.271.943	1.768.804	941.619	1.028.932	356.060
10	Alcácer do Sal	P	6.086.010	1.522.926	-673.424	2.062.232	-873.028	1.414.248	285.208	954.625	1.628.361	393.979
11	FE Cinta	P	987.374	647.576	827.060	1.024.330	1.139.528	1.561.233	977.813	975.160	991.379	445.317
12	Lajes das Flores	P	1.133.224	791.110	1.245.592	484.745	782.545	626.926	782.545	226.650	453.393	525.867
13	Barrancos	P	553.184	811.361	735.455	757.551	471.896	406.123	395.385	379.195	327.541	550.319
14	Corvo	P	851.648	800.168	702.203	723.497	661.206	670.366	575.115	550.402	439.704	589.601
15	Peso da Régua	P	4.067.604	-1.923.905	4.630.191	1.827.269	-387.125	488.390	603.611	1.264.477	736.900	617.139
16	Fronteira	P	1.282.232	1.167.092	1.442.006	973.711	808.673	726.103	697.935	692.162	731.463	620.879

Município	Dim.	Mandato 2010-2013				Mandato 2014-2017				Mandato 18-21	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17 Vidigueira	P	1.601.735	1.990.381	838.431	1.149.391	1.203.721	727.873	550.227	679.753	563.469	627.871
18 Castelo de Vide	P	1.118.848	1.215.600	1.116.840	543.128	566.990	815.018	821.055	462.733	469.636	662.477
19 Mesão Frio	P	1.189.605	1.203.000	1.574.204	958.973	787.556	1.077.602	1.029.612	974.758	979.579	681.834
20 Miranda do Corvo	P	2.473.617	2.513.568	2.594.092	2.587.204	1.502.839	1.870.830	883.161	556.805	715.815	695.051
21 Constância	P	781.002	741.117	552.134	1.511.937	584.281	673.395	826.025	663.685	514.934	707.207
22 Sardoal	P	958.947	1.333.836	1.293.286	834.824	973.165	897.472	869.208	972.846	691.401	718.980
23 Pedrógão Grande	P	1.645.815	1.644.857	2.620.444	2.243.413	1.417.942	1.476.725	1.965.872	1.517.357	924.022	764.002
24 Carregal do Sal	P	1.598.578	1.027.876	837.902	1.005.106	1.135.517	2.162.875	1.603.193	1.171.080	809.288	770.100
25 Lagoa (R.A.A)	P	2.121.090	2.739.727	4.647.601	2.178.685	1.872.934	1.705.399	2.099.052	1.404.780	1.231.525	798.890
26 Porto Santo	P	-291.828	256.354	1.162.085	1.098.317	1.829.122	991.007	385.507	431.803	261.564	805.145
27 Marvão	P	958.730	1.243.731	1.135.341	927.966	838.876	1.123.419	1.149.922	806.713	746.553	813.047
28 Oleiros	P	2.238.090	2.275.774	1.890.503	1.662.209	1.080.366	1.139.538	1.073.643	865.748	97.978	828.593
29 Sta. Marta de Penaguião	P	1.670.541	1.418.931	1.420.893	1.805.972	1.874.156	1.116.084	750.246	739.148	427.471	831.870
30 Vila Nova da Barquinha	P	1.371.752	1.419.920	1.666.178	1.330.654	1.189.142	1.403.541	1.216.001	792.989	924.740	846.494
31 Penedono	P	1.554.198	1.165.286	1.558.378	1.430.958	1.724.299	1.059.712	914.579	714.486	801.867	904.008
32 Gavião	P	2.251.652	2.131.172	1.983.089	1.565.693	1.209.201	1.394.788	691.972	1.032.806	1.063.959	904.727
33 Estremoz	P	853.691	831.198	1.231.411	1.639.491	1.564.181	2.015.666	1.490.490	1.335.930	1.355.292	922.439
34 Viana do Alentejo	P	813.934	1.093.699	1.000.391	1.110.404	1.089.224	1.251.991	1.139.149	253.678	1.162.064	928.436
35 Vila de Rei	P	1.665.621	1.481.866	1.412.692	1.220.999	1.179.942	1.295.068	1.218.964	1.006.934	867.723	930.761
36 Portel	P	2.090.539	1.878.281	1.573.962	1.145.697	115.068	1.103.189	1.027.950	1.071.009	923.612	935.123
37 Vila Viçosa	P	1.544.281	939.348	914.217	1.143.737	1.016.595	1.405.205	1.272.856	1.159.131	1.437.131	944.386
38 Miranda do Douro	P	1.295.687	1.217.386	2.727.093	3.555.606	2.038.669	1.723.254	1.568.287	1.893.321	1.372.707	944.628
39 Santa Cruz das Flores	P	711.434	1.486.214	937.712	800.704	782.389	902.127	821.464	983.018	788.971	962.146
40 Boticas	P	2.583.642	2.250.814	2.733.310	2.682.077	1.775.971	1.748.779	789.751	512.073	679.458	968.993
41 Lousã	P	2.043.188	2.523.018	1.897.803	1.230.413	1.386.306	1.525.004	1.149.936	757.345	716.559	969.680
42 Santa Cruz da Graciosa	P	798.052	1.119.670	1.021.909	1.138.410	945.140	1.053.090	1.049.420	995.501	937.551	989.135
43 Ribeira de Pena	P	1.640.627	1.442.302	2.604.563	1.694.197	2.152.343	1.830.026	2.238.700	588.194	1.607.755	1.002.100
44 Alter do Chão	P	689.243	1.233.230	1.638.521	1.031.382	750.100	1.017.091	1.091.192	891.045	1.276.032	1.024.485
45 Sobral de Monte Agraço	P	302.074	394.811	735.575	1.072.378	847.700	1.188.072	1.181.632	1.287.944	1.154.304	1.046.719
46 Avis	P	770.443	867.081	751.328	903.915	670.854	1.226.867	1.130.632	1.370.877	1.081.012	1.062.674
47 Golegã	P	1.153.559	1.165.667	926.794	854.926	604.077	1.155.019	798.643	755.081	1.035.385	1.067.358
48 Campo Maior	P	-389.943	1.160.318	1.355.024	610.010	544.199	1.446.886	1.308.570	1.487.994	778.313	1.068.412
49 Penela	P	1.241.321	1.495.876	1.607.546	1.211.623	991.049	1.280.506	1.242.267	1.140.549	658.965	1.077.306
50 Vimioso	P	4.012.200	2.676.155	1.521.150	1.118.992	1.210.919	1.361.190	1.249.824	922.707	1.342.344	1.106.675

CAPÍTULO 4.

O SETOR EMPRESARIAL LOCAL e GRUPOS AUTÁRQUICOS

4.o. Nota introdutória

Este capítulo apresenta a informação económico-financeira do setor empresarial local (designado por SEL), constituído por entidades de natureza empresarial¹²⁷ incluindo as empresas municipais (designados por EM's) e serviços municipalizados¹²⁸ (designados por SM's) relativas a 2019. Esta análise realiza-se autonomamente em relação a cada um destes sectores do universo empresarial municipal.

Neste anuário devido à ausência de informação sobre consolidação de contas à data de elaboração do mesmo, não se apresentará um ponto autónomo com a análise das contas dos grupos autárquicos, ou seja, dos municípios com empresas e/ou serviços municipalizados.

EMPRESAS MUNICIPAIS - EM's

A análise da evolução das contas do setor empresarial local reportar-se-á ao período entre 2011 e 2019, uma vez que o SNC (Sistema de Normalização Contabilística) só começou a aplicar-se ao SEL a partir de 2010 permitindo, desde então, a comparação de dados financeiros destas empresas, qualquer que seja o setor de atividade em que atuem.

Para o ano económico de 2019, das **163 Empresas Municipais** existentes foi obtida e tratada informação de **154 Entidades Empresariais Locais**¹²⁹, representando **94% do setor. Todavia para efeitos**

¹²⁷ Constituídas por empresas municipais, Sociedades Anónimas, Sociedades por quotas e Entidades Intermunicipais.

¹²⁸ Embora não sejam consideradas do ponto de vista jurídico setor empresarial local, pois fazem parte da estrutura administrativa das autarquias com serviços com autonomia de gestão, entendeu-se que pelo carácter empresarial que assumem integrá-los no SEL.

¹²⁹ Parte de informação económico-financeira das 154 entidades do setor empresarial local foi cedida pelo Tribunal de Contas que permitiu o acesso ao Balanço e à Demonstração de Resultados das Contas que dispunha à data de agosto de 2019. Esta recolha permitiu obter cerca de 80% das entidades analisadas. As restantes foram

de comparação de valores entre 2011 e 2019, apenas se consideraram 147 entidades empresariais, pois apenas para este número se obteve informação consistente e homóloga suscetível de comparabilidade.

Para a elaboração deste capítulo foi feito o levantamento do número de empresas municipais que se encontravam em processo de dissolução no decorrer de 2019 e verificou-se que cinco das mesmas se extinguíram antes do final do ano económico, facto pelo qual não constaram da análise realizada.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

No presente capítulo analisam-se, também, embora separadamente, as contas dos **22 Serviços Municipalizados** (SM's) ou seja, 92% da **totalidade** dos serviços municipalizados existentes à data de dezembro de 2019 (24)¹³⁰, não tendo sido possível obter as contas de 2019 de dois serviços municipalizados.

A análise autonomizada deste setor empresarial local tem por fundamento o tratamento diferenciado dos registos contabilísticos dos serviços municipalizados, uma vez que, o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) não lhes é aplicado continuando, os mesmos, a utilizar o POCAL até à implementação do novo modelo contabilístico para as administrações públicas - SNC-AP131.

recolhidas nos sites das entidades. Não foi possível obter, por qualquer destas formas, os dados financeiros de 9 empresas (6%) do universo de 163 entidades do setor empresarial local em exercício no ano de 2019. No anexo I apresenta-se um mapa com os dados económicos considerados mais relevantes tanto dos municípios como das respetivas empresas municipais e serviços municipalizados.

¹³⁰ Nesta análise abrangemos o universo de todas as que estavam em atividade em 2019.

¹³¹ Em 30 /1/2019, em "APONTAMENTOS LEGISLATIVOS – FINANÇAS LOCAIS N.º 1" emitida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, lê-se: " Sistema Contabilístico a aplicar pelas entidades da administração local (artigo 98.º) 1. No ano de 2019, as entidades integradas no subsector da administração local aplicam o referencial contabilístico que lhes era aplicável em 2018;

COOPERATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO¹³²

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, Lei Financeira das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais identifica, no seu artigo 54.º - **Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total**, as cooperativas de interesse público como entidades enquadráveis para efeitos do cálculo do limite da dívida dos municípios, bem como as condições em que as mesmas relevam:

2. A prestação de informação é obrigatória e deve ser cumprida através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), disponibilizado pela DGAL; 3. A partir de 1 de janeiro de 2019, com vista a garantir a plena transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as entidades da administração local asseguram as diligências necessárias com vista à adoção do SNC-AP, sem prejuízo de a respetiva prestação de contas relativa a 2019 obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL), ou às normas contabilísticas privadas previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), quando aplicável. 4. Para assegurar a transição prevista, os sistemas contabilísticos locais promovem automaticamente a adequada conversão da informação para o SNC-AP e subsequente transmissão automática de informação à DGAL, através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), em SNC-AP, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental. Esta transmissão terá início a partir de 1 de julho. 5. A prestação de contas em 2019 para todas as autarquias locais continuará a ser em POCAL.”

¹³² O artigo 6.º do Código Cooperativo (na sua presente versão, a da Lei 51/96, de 7 de setembro) permite a criação de cooperativas de interesse público ou régies cooperativas, reguladas por diploma legal próprio, o Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro. O primeiro artigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro define as Cooperativas de Interesse Público como “pessoas coletivas em que, para a prossecução dos seus fins, se associam o Estado ou outras pessoas coletivas de direito público e cooperativas ou utentes dos bens e serviços produzidos”.

Podem, assim, ser membros deste tipo de entidades: o Estado, outras pessoas coletivas de direito público, como municípios, regiões autónomas ou empresas públicas, mas também cooperativas, associações e/ou utilizadores dos bens e serviços produzidos.

O capital é subscrito pelos membros nos termos do ato constitutivo, e, na maioria dos casos das cooperativas com participação dos municípios, estes entram em posição maioritária de forma a manterem a gestão e o poder de decisão, em termos de votos e orientação das atividades.

Sobre as Cooperativas com participação dos municípios, a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), na sua redação atual, designadamente a conferida pela Lei n.º 69/2015, de 16/07, que procedeu à sua segunda alteração, refere o seguinte:

Artigo 58.º Cooperativas

1 - Os municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas podem criar ou participar em cooperativas.

2 - As cooperativas mencionadas no número anterior regem-se pelo Código Cooperativo.

3 - O disposto nos capítulos iii e vi aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º

...

d) As cooperativas e as régies cooperativas, de acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 58.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proporcional à participação, direta ou indireta, do município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquele regime;

e) As cooperativas não previstas na alínea anterior e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município.

Assim, as cooperativas com participação maioritária dos municípios deveriam ser analisadas neste capítulo e integradas no anexo I. No entanto, as suas contas ainda não constam dos elementos disponibilizados pelo Tribunal de Contas, nem da correspondente listagem da DGAL¹³³. A ausência de informação financeira e o desconhecimento das contas das cooperativas de interesse público em que os municípios exercem, de forma direta ou indireta, uma influência dominante, inviabilizou, portanto, a sua inclusão na análise deste anuário bem como a inclusão de informação financeira a seu respeito no citado anexo I.

4.1. Setor Empresarial Local

4.1.1. Introdução

Analisa-se neste ponto do Anuário, valores e indicadores relativos à atividade financeira das entidades pertencentes ao Setor Empresarial Local¹³⁴- designadas por SEL- reportados ao final do ano de 2019 no **universo de 163 entidades**¹³⁵, sendo que 128 são **Empresas**

¹³³ Na página eletrónica da DGAL ainda não é feita referência àquelas cooperativas (<http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/>).

¹³⁴ Definido à luz da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, o qual considera que pertencem ao SEL as empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, e as sociedades comerciais controladas conjuntamente por diversas entidades públicas, cujo maior título de participação é da autarquia.

¹³⁵ Não estão aqui incluídos os serviços municipalizados, pese embora na introdução ao presente capítulo se tenha considerado que, em termos substantivos, serão entidades que potencialmente podem pertencer ao SEL. O facto de não terem sido abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não permite proceder à integração da sua informação contabilística na informação prestada pelas entidades empresariais locais.

Quadro 4.01 – Entidades sem informação financeira disponível em 2019

	Entidade	Município	Situação
1	Companhia Carris de Ferro de Lisboa	Lisboa	Sem informação
2	Escola Profissional da Mealhada, E.M., Unipessoal, Lda.	Mealhada	Sem informação
3	EMPET - Parques Empresariais de Tavira	Tavira	Sem informação
4	Ensino Profissional de Tomar	Tomar	Sem informação
5	Marina da Vila - Indústrias de Marinas e Recreio	Vila Franca do Campo	Sem informação
6	ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.	*	Sem informação
7	Águas do Interior - Norte, EIM, S.A.	**	Sem informação
8	AIN - Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.	Mirandela (49,1%) e Vila Flor (49,1%)	Sem informação
9	Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.	**	Sem informação

* Mira (33,33%), Montemor-o-Velho (33,33%) e Soure (33,34%)

* Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

** Ferreira do Zêzere (7,9%), Mação (10,9%), Ourém (32,4%), Sardoal (5,6%), Tomar (35,6%), Vila Nova da Barquinha (7,6%)

Municípios ou Entidades Empresariais Locais, 6 Sociedades Anónimas, 3 Sociedades por quotas e 26 Entidades Intermunicipais.

A informação económico-financeira apresentada agrega para o ano económico de 2019 os valores de 154 entidades das 163 suprarreferidas, uma vez que não foi possível obter informação financeira de cinco empresas municipais e quatro intermunicipais, conforme exposto no Quadro 4.01. Representando estas 154 entidades empresariais de natureza local 94% das entidades empresariais existentes, consideram-se os resultados da análise global da informação financeira prestada pelas mesmas, suficientemente fiáveis e tradutores da situação económico financeira extensiva a todo o universo SEL.

Sempre que se entendeu oportuno, analisou-se a evolução financeira do SEL no período entre 2011 e 2019, embora a situação mais frequente seja a comparação com valores do ano precedente. Privilegiou-se, ainda, a comparação dos valores económico-financeiros globais do SEL, com os valores agregados e homólogos dos municípios que o tutelam e com os indicadores e valores homólogos dos 308 municípios.

Face à reestruturação do sector empresarial local desde 2011¹³⁶ com extinção de entidades e fusão de outras, as empresas municipais extintas no decorrer do ano 2019 e assinaladas no Quadro 4.02, não constam da análise financeira do sector empresarial local efetuada para o presente ano económico.

¹³⁶ No Anuário de 2011 já se assinalaram extinções concluídas nesse ano e outras em extinção, mas foi realmente a partir de 2013 que se tornou significativo o número de entidades empresariais extintas, tendo continuado a dissolução de algumas delas nos anos subsequentes, inclusive no ano económico em análise

Quadro 4.02 – Entidades que se dissolveram em 2019

Entidade	Município	Situação
1 IserBatalha - Gestão de Equipamentos e Serviços de Interesse Geral, E.M.	Batalha	Dissolvida
2 EMAFEL - Ambiente de Felgueiras, E.M.	Felgueiras	Dissolvida
3 Figueira Parques – Estacionamento, E.M. S.A.	Figueira da Foz	Dissolvida
4 Companhia das Águas de Caldas de Arêgos, E.M. S.A.	Resende	Dissolvida
5 WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM	*	Dissolvida

*Albergaria-a-Velha (0,55%), Almeida (0,18%), Alvaiázere (0,18%), Anadia (69,20%), Arganil (0,36%), Batalha (0,36%), Belmonte (0,18%), Cantanhede (0,73%), Castanheira de Pera (0,18%), Castelo Branco (1,09%), Celorico da Beira (0,18%), Coimbra (3,09%), Covilhã (1,09%), Figueira da Foz (1,27%), Figueira de Castelo Rodrigo (0,18%), Góis (0,18%), Guarda (0,91%), Manteigas (0,18%), Mealhada (0,36%), Mira (0,18%), Miranda do Corvo (0,18%), Montemor-o-Velho (0,55%), Mortágua (0,18%), Nelas (0,36%), Oliveira de Frades (0,18%), Oliveira do Bairro (0,55%), Oliveira do Hospital (0,36%), Pampilhosa da Serra (0,18%), Pedrogão Grande (0,18%), Penacova (0,36%), Penalva do Castelo (0,18%), Penela (0,18%), Porto de Mós (0,18%), São Pedro do Sul (0,36%), Sertã (0,18%), Sever do Vouga (0,18%), Soure (0,36%), Tábua (0,18%) e Vila Nova de Poiares (0,27%).

No Quadro 4.03 apresenta-se, o número de entidades empresariais constituídas em 2019.

Quadro 4.03 – Entidades constituídas em 2019

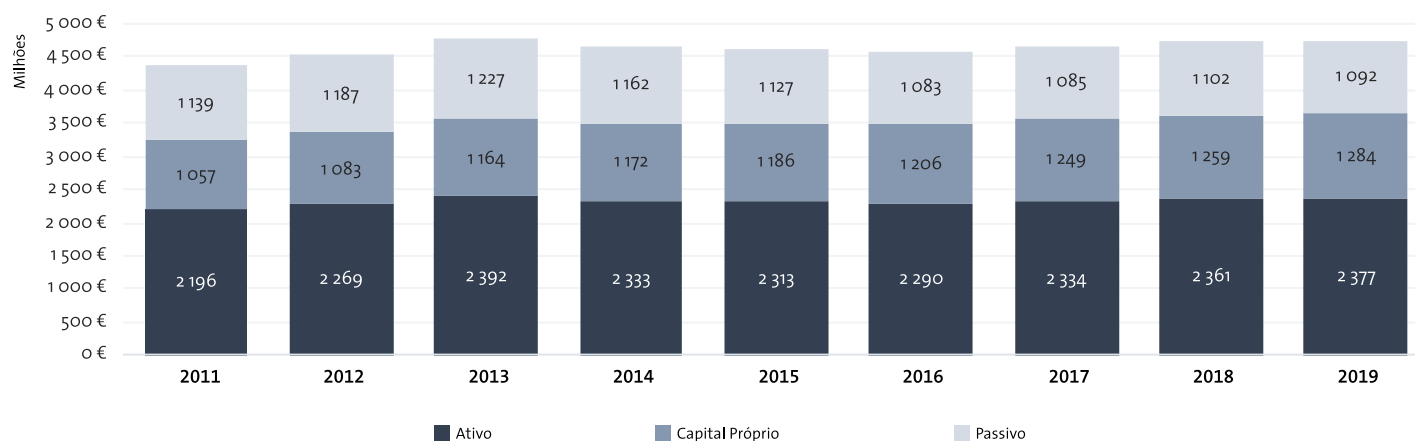
Entidade	Municípios	Situação
1 RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA	Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha	constituída em 27/03/2019
2 APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA	Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares	constituída em 09/07/2019
3 ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA	Mira (33,33%), Montemor-o-Velho (33,33%) e Soure (33,34%)	constituída em 17/10/2019
4 Águas do Interior - Norte, EIM, SA	Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real	constituída em 15/11/2019
5 Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA	Ferreira do Zêzere (7,9%), Mação (10,9%), Ourém (32,4%), Sardoal (5,6%), Tomar (35,6%), Vila Nova da Barquinha (7,6%)	constituída em 01/07/2019

No Quadro 4.04 apresenta-se, por ano económico, o número de entidades empresariais dissolvidas ou fundidas entre 2011 e 2019.

Quadro 4.04 – Número de Entidades do SEL, número das dissolvidas e número de fusões, entre 2011 e 2019

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º total de entidades em atividade	296	275	238	216	188	176	168	163	163
N.º de entidades com informação disponível	293	270	225	208	185	174	163	158	154
N.º de entidades dissolvidas	6	9	36	33	25	11	12	8	5
N.º de entidades que se fundiram	1	9	3	0	0	0	0	0	0
Nº de entidades constituídas	2	0	0	0	0	0	2	2	5

Gráfico 4.01 – Evolução dos grandes agregados do Balanço do SEL (147 entidades)



– Do quadro anterior pode-se concluir que **entre 2011 e 2019 o número de entidades do SEL baixou 44,9%, diminuindo em 133 o número de entidades existentes.**

– No presente Anuário, à semelhança dos anos anteriores, a metodologia utilizada neste capítulo compreende a análise dos valores do Balanço e da Demonstração dos Resultados relativos ao conjunto de 154¹³⁷ entidades do setor empresarial local – SEL, em exercício a 31 de dezembro do ano económico de 2019, em relação às quais foi possível obter informação financeira.

– Dado que relativamente a 7 das 154 entidades com informação disponível para o ano económico de 2019, **não se dispôs de informação financeira para os anos compreendidos entre 2011 e 2019, para efeitos de comparabilidade de valores referentes a este período consideraram-se os montantes totais de 147 empresas** (90% de todo o sector SEL) por se dispor de informação económico-financieira completa, das

mesmas, para os referidos anos¹³⁸.

Entendeu-se que o volume de informação prestado pelas 147 entidades empresariais será uma amostra suficiente e fiável para o conhecimento e compreensão da evolução económico-financieira do SEL entre 2011 e 2019, considerando-se pouco relevante para efeitos de análise global do setor, a ausência de informação das referidas sete entidades empresariais.

Reafirma-se que em todos os quadros expositivos dos dados financeiros referentes ao SEL, apresentar-se-ão os valores homólogos relativos ao universo dos 308 municípios e aos municípios que tutelam as respetivas entidades empresariais.

4.1.2. Grandes agregados do Balanço das Entidades do SEL

No Gráfico 4.01 apresenta-se o volume total dos principais agregados do Balanço global das entidades do SEL em relação às quais foi possível recolher informação financeira homogênea entre 2011 e 2019.

¹³⁷ Como referido no texto de apresentação deste capítulo, para efeitos de análise da situação económico-financieira do SEL relativo ao ano de 2019 considerou-se suficientemente representativos os valores obtidos dos relatos financeiros disponibilizados pelas 154 entidades empresariais (94% das empresas do sector) desvalorizando-se, para efeitos de análise global, a ausência de dados das nove empresas que não enviaram em tempo regulamentar ao TC a informação financeira exigível, nem a disponibilizaram no respetivo site.

¹³⁸ De igual modo se procedeu em anos anteriores, isto é, a análise comparativa para um número alargado de anos apenas foi considerada para o conjunto de empresas que apresentaram no período em análise informação económico/ financeira homogênea.

O Quadro 4.05 apresenta o valor das componentes do Balanço das entidades do setor empresarial local analisadas em 2019, bem como o respetivo peso das componentes do ativo e do passivo.

Quadro 4.05 – Ativo, Passivo e Capital Próprio das 154 entidades do SEL¹³⁹ em 2019 e sua comparação com valores homólogos das 308 autarquias

Unidade: euros

Componentes do Ativo	SEL (154)		Município (308)		Peso SEL nos municípios
	Valor	%	Valor	%	%
Ativo não corrente	1.889.981.497	78%	37.268.946.187	88%	5,1%
Ativo corrente	539.654.210	22%	4.875.845.661	12%	11,1%
Total Ativo	2.429.635.707	--	42.144.791.848	--	5,8%
Passivo não corrente (médio e longo prazo)	616.293.466	55%	3.840.525.643	71%	16,0%
Passivo exigível não corrente	560.915.972	50%	2.891.249.953	54%	19,4%
Passivo corrente (curto prazo)	498.812.901	45%	1.561.207.021	29%	32,0%
Passivo exigível corrente	421.500.987	38%	1.024.060.364	19%	41,2%
Total Passivo Exigível	982.416.960	88%	3.915.310.317	72%	25,1%
Passivo exigível/ativo total	40,4%	--	9,3%	--	--
Total Passivo	1.115.106.367	46%	5.401.732.663	13%	20,6%
Capital Próprio + Proveitos diferidos	1.314.529.333	54%	36.743.059.184	87%	3,6%
Capital Próprio + Passivo	2.429.635.701	--	42.144.791.848	--	5,8%

¹³⁹ Aqui retomamos a análise com os dados das 154 empresas, pois apenas analisamos e comparamos os dados financeiros de 2019. Recordamos que não obtivemos dados a necessária informação económico financeira relativa a 2019 de 9 empresas, apesar de todas as entidades empresariais do setor estarem obrigadas a enviar ao TC, dentro do prazo estipulado, os Relatórios de Gestão e os mapas de prestação de contas.

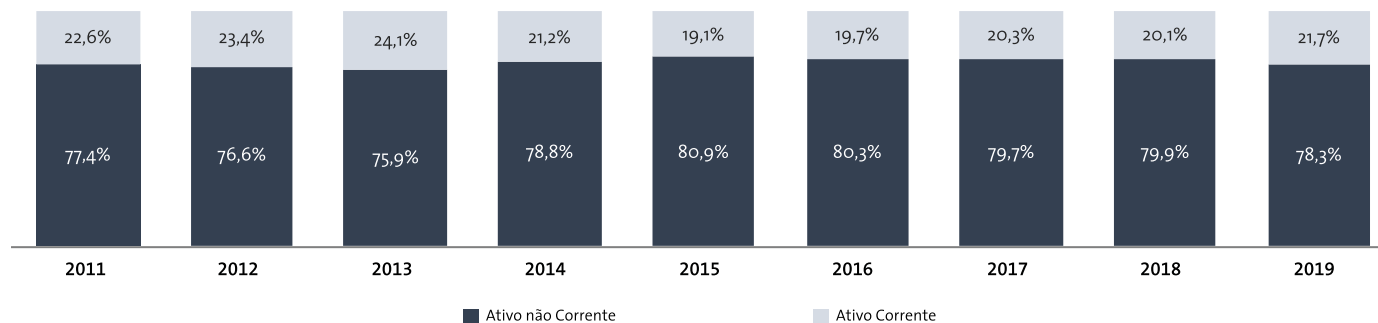
Da observação do Quadro 4.05 conclui-se em relação ao ano económico de 2019:

- As 154 entidades do SEL consideradas na presente análise apresentaram, no seu conjunto, um **ativo global de 2.429,6 milhões de euros, constituído em 78% por ativos não correntes**. O passivo contabilizado em **1.115,1 milhões de euros**, manteve a **preponderância do passivo não corrente (passivo de mlp) sobre o passivo corrente em +10,5 pp**.
- Comparando o valor do ativo total do setor empresarial (2.429,6 milhões de euros) com o ativo total dos 308 municípios (42.144,8 milhões de euros) pode-se concluir que aquele representou 5,8% deste.
- Quanto à comparabilidade do passivo exigível do SEL com o passivo

exigível dos 308 municípios, conclui-se que o **passivo exigível do SEL** ao apresentar o valor de 982,4 milhões de euros (-5,7% que no ano transato) **representou 25,1% do passivo exigível do universo dos municípios** (3.915,3 milhões de euros).

- Face aos números apresentados será de relevar que em 2019, **o passivo exigível do SEL baixou -5,7% enquanto, no mesmo ano económico, o passivo exigível dos 308 municípios baixou -7,7%**.

Gráfico 4.02 – Estrutura do Ativo – 2011 a 2019*



*Para o efeito consideraram-se os valores relativos às 147 entidades empresariais para as quais se dispõe de informação financeira entre 2011 e 2019.

4.1.2.1. Estrutura e Evolução do Ativo Não Corrente

O gráfico a seguir apresentado esquematiza a evolução do peso do ativo corrente e do ativo não corrente no ativo total, entre 2011 e 2019, **para as 147 entidades com informação financeira para este intervalo de tempo**, verificando-se alteração dos respetivos pesos a partir de 2014, **sendo de salientar que o peso do ativo não corrente continua preponderante no cômputo do ativo total**. Mais se anota que em 2019 o valor do ativo não corrente, para este universo de entidades, baixou -1,4%, baixando ligeiramente o seu peso relativo no ativo total em -1,6pp.

No Quadro 4.06 apresenta-se a estrutura do ativo não corrente no universo SEL, a comparação das respetivas componentes do Balanço e as variações estruturais mais relevantes entre 2011 e 2019.

Quadro 4.06 – Evolução do Ativo não Corrente das 147 Entidades Empresariais analisadas

Unidade: euros

Componentes do Ativo não Corrente	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. 18-19
Ativos Fixos Tangíveis	1.290.847.514	1.287.074.520	1.306.927.126	1.352.496.608	1.412.315.074	1.403.010.997	1.432.289.792	1.439.436.724	1.452.224.709	0,9%
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	55.290	14.535.395	21.290.117	24.007.905	23.933.546	311.169	435.375	7.021.799	0	-100%
Propriedades de Investimento	126.733.316	126.816.964	166.072.862	152.393.235	136.077.096	134.329.196	135.265.407	129.832.824	133.346.175	2,7%
Goodwill	17.200	15.000	0	0	15.000	13.500	57.417	50.917	44.417	-12,8%
Ativos Intangíveis	220.279.901	246.310.800	244.913.175	253.641.449	251.891.548	248.352.172	240.008.822	224.979.899	224.640.034	-0,2%
Ativos Biológicos	169.571	204.637	358.405	344.099	129.608	199.851	231.603	213.461	205.179	-3,9%
Participações Financeiras - MEP	27.879.639	34.746.792	26.203.874	19.459.687	19.816.094	18.388.257	19.520.468	19.292.372	18.694.143	-3,1%
Participações Financ. - Outros	893.427	841.232	115.662	63.153	6.797	4.799	7.524	2.000	3.508	75,4%
Acionistas/Sócios	694.972	464.031	10.759.461	13.747.200	16.100.000	16.100.917	16.100.000	16.100.000	16.100.000	0,0%
Outros Ativos Financeiros	8.525.245	22.372.404	19.107.650	20.265.133	8.172.567	8.381.237	8.421.432	6.801.322	8.108.946	19,2%
Ativos por Impostos diferidos	5.298.151	5.568.259	5.415.243	3.289.930	2.437.008	3.278.055	2.661.463	2.261.127	2.332.639	3,2%
Outras Contas a Receber	18.484.337	207.060	13.863.253	0	0	6.970.218	3.929.903	41.019.444	4.597.244	-88,8%
Total do ativo não corrente	1.699.878.562	1.739.157.095	1.815.026.825	1.839.708.399	1.870.894.338	1.839.340.368	1.858.929.206	1.887.011.889	1.860.296.993	-1,4%

Da análise do quadro anterior conclui-se sobre a constituição e evolução do ativo não corrente das entidades do SEL analisadas em 2019:

– 78% do ativo não corrente era constituído por ativos fixos tangíveis no total de 1.452,2 milhões de euros, tendo aumentado +0,9% (+12,8 milhões de euros) em relação ao ano transato. É de anotar que 48,6% do valor dos ativos fixos tangíveis advieram de oito empresas municipais que apresentaram valores superiores a 50 milhões de euros. A entidade que registou maior valor em ativos fixos tangíveis foi a CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, com 151,3 milhões de euros conforme se

poderá verificar no Quadro 4.07;

– Os ativos intangíveis, com um peso de 12,1% no total do ativo não corrente, foram o segundo elemento mais representativo do ativo não corrente ao totalizarem o valor de 224,6 milhões de euros, isto é, -340 milhares de euros (-0,2%) que o verificado no ano anterior;

– Uma só entidade empresarial – TRATOLIXO Tratamento de Resíduos Sólidos (Quadro 4.07) – contribuiu para 73,4% do total dos ativos intangíveis, num universo de 92 entidades¹⁴⁰ com ativos intangíveis,

¹⁴⁰ As restantes 62 entidades do SEL, não apresentaram registo de ativos intangíveis

Quadro 4.07 – Entidades que apresentam valores superiores a 50 milhões de euros em Ativos Fixos Tangíveis no ano de 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Ativos Fixos Tangíveis
CMPEA - Águas do Porto	Porto	151.298.125
AGERE - Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	106.120.863
Águas de Gaia	Vila Nova de Gaia	92.744.805
Águas do Ribatejo, EIM, SA	*	90.339.439
ICOVI - Infraestruturas e Concessões	Covilhã	73.624.507
Águas de Santarém	Santarém	70.432.220
EMEL- Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	Lisboa	61.147.342
AC - Águas de Coimbra	Coimbra	60.142.232

*Almeirim (15,45%), Alpiarça (5,40%), Benavente (16,44%), Chamusca (8,15%), Coruche (15,03%), Salvaterra de Magos (14,19%) e Torres Novas (25,34%)

Quadro 4.08 – Entidades que apresentam valores superiores a 10 milhões de euros no Ativo Intangível em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Ativos Intangíveis
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos	*	164.844.184
Águas de Gaia	Vila Nova de Gaia	18.380.603

*AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - 100%.

com um valor de 164,8 milhões de euros¹⁴¹. Muito distante dos valores desta empresa surgiu, em segundo lugar, a empresa Águas de Gaia com o montante de 18,4 milhões de euros de ativos intangíveis (quadro 4.08);

– **As Propriedades de investimento¹⁴² foram outro ativo com um peso significativo no total do ativo não corrente (7,2%) ao registar o valor de 133,3 milhões de euros, apresentando um acréscimo +2,7%**

¹⁴¹ Valores que correspondem a programas de computador e, maioritariamente, a direitos de concessão (montantes investidos em obras e equipamentos que constituem o objeto da concessão atribuída) resultantes da aplicação prospetiva dos princípios da IFRIC 12.

¹⁴² De acordo com o SNC, Propriedades de Investimento são valores de terrenos ou edifícios, ou de partes de um edifício, ou ambos, detidos (pelo dono ou pelo locatário numa locação financeira) com vista à obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou para ambas as finalidades e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, nem para venda no curso ordinário do negócio.

(+3,5 milhões de euros) em relação ao ano anterior.

No Quadro 4.07 apresentam-se as entidades empresariais que, em 2019, apresentaram ativos fixos tangíveis com valor superior a 50 milhões de euros.

No Quadro 4.08 apresentam-se as entidades que registaram valores superiores a 10 milhões de euros no Ativo Intangível, em 2019.

Quadro 4.09 – Entidades com Participações Financeiras – MEP (Método de Equivalência Patrimonial) em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Participações Financeiras – MEP
1 AGERE - Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	11.050.551
2 ICOVI - Infraestruturas e Concessões	Covilhã	7.359.778
3 Vila Solidária - Empresa Municipal de Habitação Social	Vila Franca do Campo	234.813
4 TEGEC - Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer	Trancoso	49.000
Total		18.694.143

Quadro 4.10 – Entidades com valores inscritos na rubrica Acionistas/Sócios entre 2011 e 2019

Unidade: euros

Entidade	Mun.	Acionistas/ Sócios								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Lisboa Ocidental, SRU, Soc. Reabilitação Urbana	Lisboa	0	0	10.759.461	13.746.466	16.100.000	16.100.917	16.100.000	16.100.000	16.100.000
EMEL - EMP de Mobilidade e Estacionamento	Lisboa	0	0	0	735	0	0	0	0	0
InvestBraga - Agência Dinamização Económica	Braga	674.031	464.031	0	0	0	0	0	0	0
Nazaré Qualifica EM	Nazaré	20.941	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		694.972	464.031	10.759.461	13.747.200	16.100.000	16.100.917	16.100.000	16.100.000	16.100.000

Continuando a observar no Quadro 4.06 a composição do ativo não corrente, verifica-se a descida em -3,1% de valor registado em **Participações Financeiras – MEP** ao apresentar o valor global de 18,7 milhões de euros.

Dadas as repercussões que poderá ter na situação económico-financeira do setor empresarial local a criação de outras empresas por parte das entidades empresariais locais, apresenta-se a listagem das empresas locais com participações financeiras¹⁴³ noutras entidades (Quadro 4.09).

Outro ativo não corrente, cuja evolução interessa analisar, é o valor de **acionistas/sócios**, o qual representa a dívida dos municípios ao sector empresarial local por via da não realização das suas obrigações, enquanto acionista ou sócio. Este ativo só começou a traduzir um montante significativo a partir de 2013 ao ser contabilizado o valor de 10,8 milhões de euros, resultante do registo de uma única entidade: Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação, a qual se mantém, desde 2015 até ao presente ano económico, com o montante atualizado em 16,1 milhões de euros. Outras obrigações de autarquias a empresas municipais, enquanto acionistas, foram sendo liquidadas, não surgindo qualquer registo contabilístico desde 2015, para além deste.

O Quadro 4.09 mostra a lista das entidades empresariais que registaram créditos sobre acionistas entre 2011 e 2019.

¹⁴³ Os valores resultam da aplicação do método de equivalência patrimonial

4.1.2.2. Estrutura e Evolução do Ativo Corrente

No Quadro 4.11 apresenta-se o montante desagregado do ativo corrente pelas suas diferentes componentes considerando o valor do conjunto de entidades empresariais cooptadas para análise do SEL, no período entre 2011/2019, bem como a respetiva variação ocorrida em 2019.

Da análise do Quadro 4.11 pode-se deduzir sobre a constituição e evolução do ativo corrente do SEL:

- A estrutura do ativo corrente alterou-se a partir de 2015 ao apresentar **como ativo de maior valor a rubrica caixa e depósitos bancários**. Esta componente do ativo corrente registou, em 2019, o valor de 202,1 milhões de euros revelando um aumento de +7,5% (+14 milhões de euros) mantendo a posição dominante com o peso de 39,2%.
- Dados os elevados montantes registados em Caixa e Depósitos Bancários apresentam-se no Quadro 4.12, as entidades empresariais com variações positivas superiores a 1 milhão de euros, nesta rubrica do ativo corrente. Em 2019, para o acréscimo global deste ativo contribuíram 78 empresas das 147 consideradas, isto, é, 53% das mesmas.

Quadro 4.11 – Evolução do ATIVO CORRENTE das Entidades Empresariais

Componentes do Ativo Corrente	Unidade: euros									Var. 18-19
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Inventários	26.925.628	26.341.345	32.108.200	36.766.558	35.063.686	29.095.132	29.917.396	29.642.050	27.326.067	-7,8%
Ativos Biológicos	49.740	131.636	216.171	272.957	238.333	232.461	199.179	125.462	144.502	15,2%
Clientes	142.399.280	143.068.454	165.094.984	116.672.506	92.709.084	77.744.869	79.121.631	77.970.567	77.487.038	-0,6%
Capital Subscrito e não Realizado	0	749	749	749	749	510.926	510.926	512.015	1.647.962	221,9%
Adiantamentos a fornecedores	2.377.624	6.944.456	6.532.969	5.598.234	1.567.548	522.531	0	191	38.941	20287,1%
Estado e outros Entes Públicos	16.368.597	13.583.321	19.003.989	16.748.615	21.944.380	22.334.521	21.948.384	21.676.825	20.722.322	-4,4%
Acionistas/Sócios	13.696.275	13.447.224	9.832.740	1.708.997	946.764	1.876.752	1.405.506	931.417	465.036	-50,1%
Outras contas a receber	160.019.986	169.442.612	188.840.106	149.031.670	106.416.030	108.640.173	131.100.607	140.982.553	171.319.157	21,5%
Diferimentos	29.709.870	28.871.240	27.287.045	25.515.177	23.398.904	19.939.365	13.501.318	12.115.139	12.436.378	2,7%
Ativos Financeiros detidos para negociação	15.117	396	2.787.436	5.827.626	127.478	65.223	0	0	5.939	--
Outros ativos financeiros	9.709	837.143	736.043	1.046.121	1.383	14.374	1.542.456	1.741.508	1.104.611	-36,6%
Ativos não correntes detidos p/venda	5.240.914	5.439.070	5.156.000	5.402.210	2.104.612	99.000	111.055	111.055	1.463.574	1217,9%
Caixa e Depósitos Bancários	99.403.537	121.961.422	119.141.353	129.003.461	157.376.298	189.279.278	195.498.192	188.074.267	202.128.642	7,5%
Total do ativo corrente	496.216.276	530.069.068	576.737.784	493.594.883	441.895.248	450.354.605	474.856.650	473.883.048	516.290.169	8,9%

Quadro 4.12 – Entidades Empresariais com variações positivas superiores a 1 milhão de euros em Caixa e Depósitos Bancários em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Caixa e Depósitos bancários		
		2018	2019	Diferença
AC Águas de Coimbra	Coimbra	14.368.010	19.902.666	5.534.657
ÁGORA - Cultura e Desporto, EM SA	Porto	3.084.412	7.753.535	4.669.123
EMARP - Águas e Resíduos de Portimão	Portimão	9.406.016	13.614.379	4.208.363
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente	*	928.562	5.130.220	4.201.657
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos	***	7.990.681	11.238.973	3.248.292
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património	Maia	595.014	3.493.219	2.898.205
EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais	Cascais	749.473	2.942.870	2.193.397
Tavira Verde - Ambiente	Tavira	540.860	2.401.362	1.860.503
Águas do Ribatejo, EIM, SA	****	2.962.698	4.331.807	1.369.109
Gaiurb - Urbanismo e Habitação	Vila Nova de Gaia	3.558.165	4.840.342	1.282.178

*AMISM - Associação de município da Ilha de São Miguel (Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo) – 100%

** AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos (Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém, Sines, Aljustrel e Ferreira do Alentejo) - 51,00%

*** AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - 100%.

**** Almeirim (15,45%), Alpiarça (5,40%), Benavente (16,44%), Chamusca (8,15%), Coruche (15,03%), Salvaterra de Magos (14,19%) e Torres Novas (25,34%)

Continuando a analisar os dados constantes do Quadro 4.11 pode-se afirmar:

– Outros dois ativos relevantes no conjunto dos ativos do SEL têm sido: **Outras Contas a Receber**, que em 2019, totalizou 171,3 milhões de euros (+21,5%) representando 33,2% do total do ativo corrente e Clientes, que apresentou o valor de 77,5 milhões de euros, um peso de 15,0% no ativo corrente total e um decréscimo de -0,6% (-483,5 milhares de euros) em relação ao ano anterior;

– Mais se verificou que a soma do valor de **Clientes** e de **Outras Contas a Receber** aumentou +13,6% (+29,9 milhões de euros), tendo contribuído para este acréscimo o **aumento de outras contas a receber de 74 entidades empresariais**;

– No Quadro 4.13 apresentam-se as **entidades empresariais com maiores variações negativas no ativo Clientes**, sendo de anotar a diminuição de créditos a cobrar a Clientes, da empresa VRS, Sociedade de Gestão Urbana em -2,6 milhões de euros.

Quadro 4.13 – Entidades Empresariais com diminuição mais significativa de valor no ativo Clientes em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Clientes		
		2018	2019	Diferença
VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Sto. António	3.820.908	1.204.637	-2.616.272
Cascais Próxima	Cascais	1.439.908	385.839	-1.054.069
Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais	Fundão	1.163.741	153.536	-1.010.205
Total do SEL (a)		77.970.567	77.487.038	-483.528
Total de 308 município (b)		183.804.805	191.767.994	7.963.189
Peso do SEL nos municípios (a/b)		42,4%	40,4%	-2,0%

No Quadro 4.14 apresentam-se as **entidades empresariais com maiores variações positivas** (com montantes superiores a 1 milhões de euros) de **Outras Contas a Receber**, anotando-se os acréscimos verificados pela empresa VRSA, Sociedade de Gestão Urbana de Vila Real de Santo António, em +35,4 milhões de euros.

Quadro 4.14 – Entidades Empresariais com aumento mais significativo de valor em Outras Contas a Receber em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Outras contas a receber		
		2018	2019	Diferença
VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Sto. António	9.927.521	45.323.093	35.395.572
AGERE - Águas, Efluentes e Resíduos	Braga	15.444.910	18.473.160	3.028.250
EMARVR - EM de Água e Resíduos de Vila Real	Vila Real	778.660	3.161.042	2.382.382
Município, SA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	*	931.036	2.267.127	1.336.091
CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção	Porto	3.183.968	4.335.860	1.151.892
Total do SEL (a)		140.982.553	171.319.157	30.336.604
Total de 308 município (b)		307.534.412	319.038.862	11.504.450
Peso do SEL nos municípios (a/b)		45,8%	53,7%	7,9%

*Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Barcelos, Boticas, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carregal do Sal, Castelo Branco, Covilhã, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Ilhavo, Lagoa, Lamego, Leiria, Loulé, Mafra, Maia, Mangualde, Monchique, Mourão, Oeiras (56,71%), Olhão, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Penacova, Penamacor, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Portalegre, Portimão, Santa Marta Penaguião, Santiago do Cacém, São João da Madeira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Sertã, Sesimbra, Sever do Vouga, Silves, Sines, Sintra, Tavira, Trofa, Vale de Cambra, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Viseu, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Associação para o Des. Baixo Guadiana, Associação de Municípios do Vale Douro Norte, Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS), Associação de Municípios PEFICA, Associação de Municípios do Norte Alentejano, Associação de Municípios de Alta Estremadura, e Associação de Municípios do Distrito Évora.

Continuando a observar o Quadro 4.11 refere-se, ainda:

- Outro ativo corrente que interessa relevar pela importância que reveste na estrutura económica de algumas entidades empresariais, embora o seu peso relativo tenha sido em 2019 de apenas 4%, são as dívidas do **Estado e outros Entes públicos** que apresentaram, em 2019, um **decréscimo de -4,4% (-0,9 milhões de euros)** ao registarem na totalidade 20,7 milhões de euros;
- Considera-se também pertinente anotar, o facto de até 2014, a conta de **adiantamentos a fornecedores** ter apresentado valores elevados e não ter sido contabilizado qualquer valor em 2017, sendo o montante de 191 euros registado em 2018 de tal modo insignificante que, se poderia quase concluir a cessação generalizada da prática de pagamentos antecipados a fornecedores. Todavia em 2019 esta conta aparece com um aumento extraordinário de 20.287,1%, apesar de se poder considerar pouco relevante o montante que o mesmo traduz de +38,8 milhares de euros. Foram responsáveis por este acréscimo de valor cinco entidades empresariais municipais.
- De igual modo, em 2019 registou-se a inscrição de valores, embora

insignificantes (5,9 milhares de euros), em **Ativos Financeiros detidos para negociação**, após um biénio 2017/2018 sem qualquer registo;

- Um dos ativos disponíveis a curto prazo que interessa referir, face à notoriedade do seu registo no balanço com as alterações introduzidas com o SNC, são os **ativos não correntes detidos para venda**¹⁴⁴. Em 2018¹⁴⁵, o total destes ativos manteve-se igual ao valor registado em 2017, mas em 2019 o montante cresce extraordinariamente em 1.218% (+1,35 milhões de euros) apresentando o montante de 1,46 milhões de euros. Foi responsável por este acréscimo a empresa CMPEA - Águas do Porto.

¹⁴⁴ Onde se incluem as quantias líquidas de depreciações e de perdas, de imparidade acumuladas, dos ativos classificados como não correntes detidos para venda, nos termos da NCRF 8 (ativos não correntes que a empresa não tem intenção de continuar a deter).

¹⁴⁵ O valor registado em 2018 dizia respeito a três entidades que mantiveram, em 2019, os valores inscritos em ativos não correntes detidos para venda: Figueira Do-mus com 65,9 mil euros, Prazilandia com 33 mil euros e Parkurbis com 12 mil euros.

4.1.2.3. Estrutura e Evolução do Capital Próprio

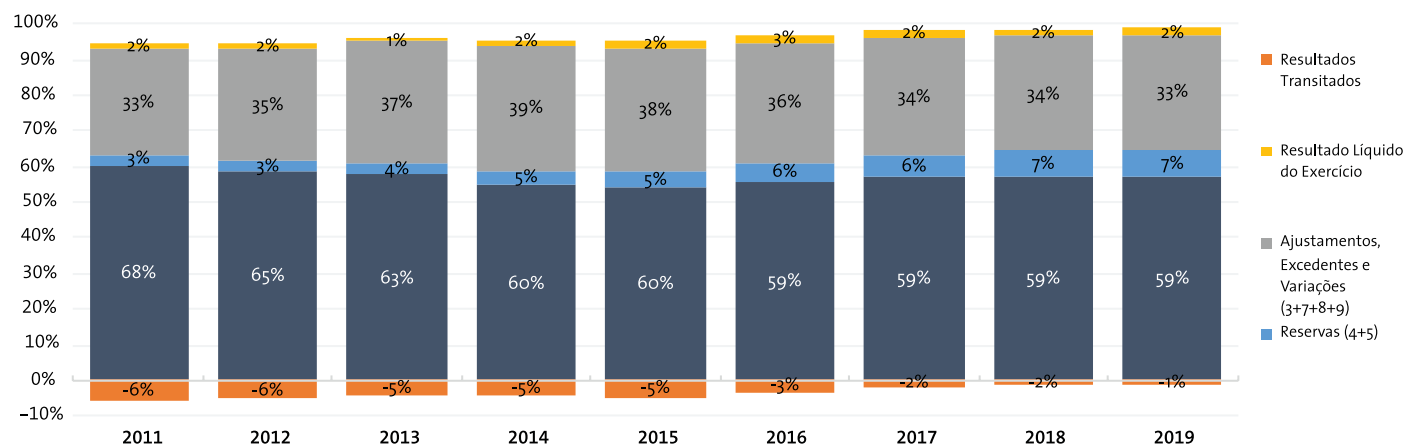
Em 2019, o valor considerado de capital próprio do SEL foi de 1.284,3 milhões de euros, apresentando o acréscimo de +2% em relação ao ano anterior.

O **capital realizado**¹⁴⁶ tem sido a componente de capital próprio de maior valor, representando, em 2019, 56,1% do mesmo. Totalizou o montante de 719,9 milhões de euros, isto é, +0,9% em relação ao ano anterior.

O Gráfico 4.03 e o Quadro 4.15 a seguir apresentados mostram o Capital Próprio do SEL, nos termos considerados para esta análise, desagregado nas suas diversas componentes, constatando-se que a estrutura se tem mantido sem grandes alterações, nomeadamente, no último quinquénio.

¹⁴⁶ A esta rubrica foi expurgada, em sede de implementação do SNC, o saldo da conta 261 – Acionistas c/ subscrição ou 262 – Quotas não liberadas, passando a evidenciar, apenas, o valor do capital subscrito e realizado contrariamente ao que acontecia no POC.

Gráfico 4.03 – Estrutura do Capital Próprio entre 2011 e 2019



Quadro 4.15 – Evolução do Capital Próprio*

Unidade: euros

Componentes do Capital Próprio	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 Capital Realizado	687.525.486	679.630.137	700.295.090	672.114.013	678.335.152	687.846.823	706.565.511	713.322.691	719.947.889
2 Outros Inst. Capital Próprio	29.345.117	29.333.956	30.570.779	30.570.779	27.893.308	27.893.309	33.702.317	33.771.216	32.832.318
3 Prémios de Emissão	1.160.565	1.160.565	1.160.565	1.160.565	1.160.565	1.160.565	1.160.565	1.160.565	1.160.565
4 Reservas Legais	8.324.704	10.260.098	12.039.131	13.805.587	16.091.756	19.119.979	21.630.567	25.172.185	27.612.028
5 Outras Reservas	25.648.348	27.111.915	31.770.363	40.994.569	47.269.019	50.849.800	56.574.101	63.758.774	67.898.197
6 Resultados Transitados	-63.594.326	-63.436.907	-52.491.634	-55.875.828	-61.234.958	-40.842.010	-24.213.222	-20.283.714	-13.982.691
7 Ajustamentos ativos financ.	11.383.734	18.013.123	14.037.039	11.857.285	12.148.621	23.441.717	41.414.670	11.972.783	1.020.683
8 Excedentes de Revalorização	15.544.705	15.410.686	15.727.933	15.626.553	11.953.066	11.557.423	8.751.190	8.990.951	8.894.786
9 Outras Variações Cap. Próprio	322.084.840	347.671.926	401.910.755	422.779.182	422.707.287	393.734.434	379.062.055	399.648.977	409.626.213
10 Resultado Líquido do Período	20.051.335	17.518.645	9.434.640	18.704.474	29.530.961	31.594.969	24.463.981	21.256.166	29.247.223
Total do Capital Próprio SEL (a)	1.057.474.507	1.082.674.144	1.164.454.661	1.171.737.180	1.185.854.779	1.206.357.009	1.249.111.735	1.258.770.597	1.284.257.211
Total de 308 município (b)	25.182.613.095	25.490.963.947	25.904.494.678	26.049.307.131	27.106.657.428	27.714.208.443	28.482.968.124	29.243.443.354	30.160.232.488
Peso SEL nos municípios (a/b)	4,2%	4,2%	4,5%	4,5%	4,4%	4,4%	4,4%	4,3%	4,3%

* Recordar-se que os valores apresentados neste mapa, para efeitos de comparabilidade no período em causa, agregam os montantes registados pelas 147 entidades em relação às quais foi possível obter informação financeira homogénea para o conjunto destes oito anos. Todavia, como vem explicado no início deste capítulo, face à representatividade destas 147 entidades (92,2%) considera-se extensível a todo o SEL, as conclusões aduzidas a partir deste grupo de empresas municipais

Observando o Quadro 4.15 relativo à evolução e composição do Capital Próprio, anota-se, ainda, em relação a 2019:

- É de realçar o peso elevado da rubrica **outras variações no capital próprio**¹⁴⁷ cujo montante total, considerando o universo de 147 entidades empresariais, foi de 409,6 milhões de euros representando 31,9% do total do Capital Próprio e apresentando um acréscimo de +2,5% (+10 milhões de euros);
- Mais se anota o extraordinário e continuado decréscimo em -91,5% (-11 milhões de euros) apresentado em **ajustamentos em ativos financeiros** ao totalizar apenas 1 milhão de euros.
- O **resultado líquido** em 2019, do conjunto entidades empresariais analisadas, **aumentou +37,6% (+8 milhões de euros)** apresentando o **valor global positivo** de 29,2 milhões de euros.
- Os **resultados transitados** apresentaram uma valorização de +31,1% passando de -20,3 milhões de euros em 2018 para -13,9

milhões de euros em 2019.

- Finalmente refere-se que tanto as **reservas legais** como as **outras reservas** aumentaram. As primeiras cresceram +9,7%, apresentando o montante de 27,6 milhões de euros e as segundas cresceram +6,5% ao registarem o valor de 67,9 milhões de euros, em 2019.

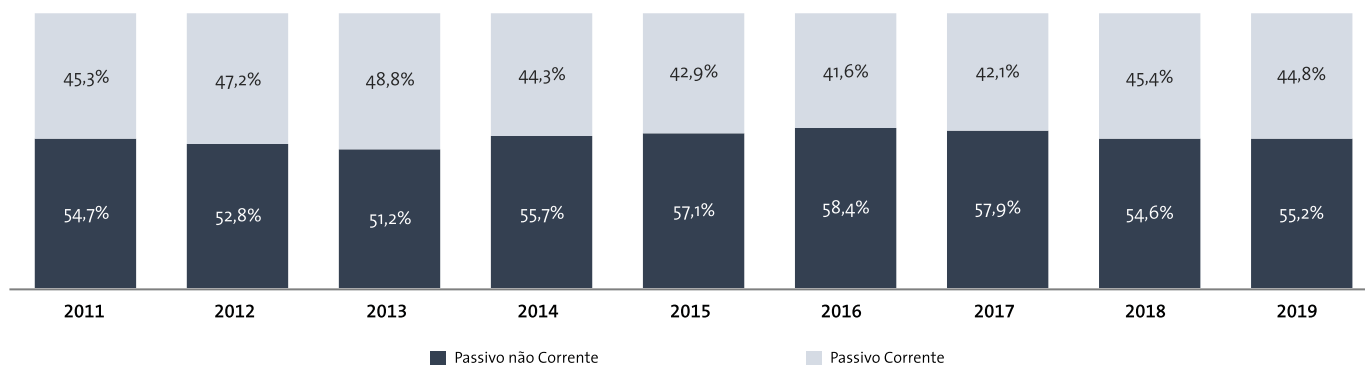
4.1.2.4. Estrutura e Evolução do Passivo

A análise conjunta do Gráfico 4.04 e do Quadro 4.16 permitirá concluir quanto à estrutura e evolução do passivo do SEL:

- **No universo do SEL o passivo total baixou -0,9% (-9,8 milhões de euros)** ao passar de 1.102,1 milhões de euros para 1 092,3 milhões de euros. Mais se verificou que para este decréscimo concorreu a **diminuição de valor do passivo corrente em -10,7 milhões de euros (-2,1%)** tendo o **passivo não corrente** aumentado ligeiramente (+0,1%, +893 mil euros).
- **O peso do passivo não corrente** (passivo de médio e longo prazo) **apresentou-se sempre superior ao do passivo corrente** (passivo de curto prazo) entre 2011 e 2018, reforçando essa relação em 2019 em +0,6pp.

¹⁴⁷ A adoção do SNC provocou um grande impacto nas rubricas do Capital Próprio das entidades do SEL, aumentando de forma significativa os seus capitais próprios pela inclusão dos subsídios ao investimento atribuídos às empresas nas rubricas respectivas, designadamente em outras variações do capital próprio, que, pelo POC, eram classificados como proveitos diferidos

Gráfico 4.04 – Estrutura do Passivo – 2011 a 2019*



* No universo das 147 entidades empresariais em relação às quais se obtiveram dados financeiros consistentes, para todo o período em análise.

Quadro 4.16 – Estrutura e variação do Passivo entre 2011 e 2019

Unidade: euros

Componentes do Passivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Passivo não corrente	622.881.207	626.556.802	628.833.769	646.666.773	643.467.921	632.174.608	628.473.523	602.166.392	603.059.047
Passivo corrente	515.738.224	559.995.218	598.475.940	514.899.329	483.467.009	451.163.353	456.200.598	499.957.949	489.270.899
Passivo Total	1.138.619.431	1.186.552.019	1.227.309.709	1.161.566.102	1.126.934.930	1.083.337.960	1.084.674.121	1.102.124.341	1.092.329.945

No Quadro 4.17 apresenta-se a composição do passivo não corrente das entidades consideradas para estudo do SEL, a comparação das respetivas componentes do Balanço e as variações estruturais mais relevantes entre 2011 e 2019.

Quadro 4.17 – PASSIVO NÃO CORRENTE (médio e longo prazo) das Entidades Empresariais* entre 2011 e 2019

Unidade: euros

Componentes do Passivo não Corrente	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Fornecedores	0	5.488.275	347.879	412.032	3.842.749	0	2.018.595	0	6.976.278
Provisões	27.195.094	35.095.571	30.094.089	33.373.653	32.755.384	40.858.910	39.889.381	45.617.828	38.947.286
Financiamentos obtidos	444.987.231	411.923.527	436.524.883	480.910.654	478.750.091	480.847.020	468.716.399	439.041.751	441.381.927
Acionistas/ Sócios	0	10.219.703	9.000.000	10.419.330	4.500.000	0	0	0	0
Estado e outros Entes Públicos	141.617	110.529	139.596	144	0	0	327.829	0	0
Responsa. Benefícios pós-emprego	0	0	0	150	343	0	0	687	842
Passivos por Impostos Diferidos	74.877.771	98.077.218	45.777.274	29.905.170	20.100.244	17.385.317	21.246.628	16.417.962	16.107.724
Outras Contas a Pagar	57.195.158	65.641.978	106.950.048	91.645.640	103.519.110	93.083.361	96.274.691	101.088.164	99.644.990
Diferimentos**	18.484.337	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do passivo ñ corrente SEL	622.881.207	626.556.802	628.833.769	646.666.773	643.467.921	632.174.608	628.473.523	602.166.392	603.059.047
Total referente aos 308 municípios	5.765.436.658	5.206.625.398	5.407.125.962	5.211.472.320	4.952.157.631	4.652.994.889	4.440.408.607	4.069.578.848	3.840.525.643
Peso do passivo não corrente do SEL no valor homólogo dos municípios	10,8%	12,0%	11,6%	12,4%	13,0%	13,6%	14,2%	14,8%	15,7%

* Do total agregado da informação financeira de 147 entidades empresariais

** O montante apresentado em 2011 nesta rubrica é relativo apenas à empresa Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM.

Da análise do quadro antecedente sobre a constituição e evolução do **passivo não corrente** do SEL¹⁴⁸, conclui-se que em 2019, 73,2% do passivo não corrente era constituído por **financiamentos obtidos** no total de 441,4 milhões de euros. Este valor representou um aumento de +2,3 milhões de euros (+0,5%) em relação a 2018. Contribuíram para este aumento as vinte entidades empresariais apresentados no quadro 4.18

– Anota-se que 102 empresas municipais apresentaram dívidas de médio e longo prazo, sendo que, destas, 83 empresas apresentaram dívidas de médio e longo prazo a outros credores que não os bancos. Mais se anota que 52 entidades empresariais diminuíram, em 2019, a sua dívida de médio e longo prazo resultante de financiamentos obtidos.

– Outra rubrica que convém referir é **outras contas a pagar** que apresentou uma diminuição de -1,4% (-1,4 milhões de euros) ao totalizar 99,6 milhões de euros em 2019. No nosso entender esta rubrica eco-

nómica deveria apresentar um valor residual. No entanto, o seu peso na estrutura da dívida de mlp foi ainda muito relevante ao representar 16,5% do passivo não corrente.

– Há a referir duas rubricas do passivo não corrente que continuaram a apresentar, em 2019, algum peso na estrutura deste passivo, embora com importância distinta, face à natureza económica das mesmas. Tratam-se dos **passivos por impostos diferidos** e **das provisões**. Os primeiros com o valor de 16,1 milhões de euros e representando 2,7% do passivo não corrente apresentaram um decréscimo de -1,9% (-310 milhares de euros), as **provisões** que totalizaram 38,9 milhões de euros, representaram 6,5% do passivo não corrente e traduziram uma descida de -14,6% (-6,7 milhões de euros).

– Finalmente será de referir o facto de em 2019 se terem registado **dívidas de médio e longo prazo a fornecedores** no valor de 6,9 milhões de euros, pese embora em 2018 esta rubrica não tivesse registo de valor.

No Quadro 4.18 listam-se as entidades que apresentaram aumento de valor de empréstimos de médio e longo prazo em 2019.

¹⁴⁸ Tomando por medida as 147 entidades empresariais analisadas.

Quadro 4.18 – Entidades com aumento de valor em Financiamentos Obtidos de MLP em 2019

Unidade: euros

	Entidade	Município	Financiamentos obtidos MLP		
			2018	2019	Diferença
1	Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos	Ponta Delgada	0	13.083.571	13.083.571
2	EMARVR - EM de Água e Resíduos de Vila Real	Vila Real	2.849.082	6.312.780	3.463.698
3	Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais	Fundão	309.424	3.498.754	3.189.330
4	Praia Ambiente	Praia da Vitória	3.455.840	4.910.641	1.454.801
5	VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real Sto. António	35.436.166	36.747.889	1.311.723
6	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais	Cascais	1.624.548	2.699.859	1.075.312
7	Nordeste Activo	Nordeste	124.481	1.082.174	957.693
8	AMBIOLHÃO-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão	Olhão	6.021.131	6.615.616	594.485
9	ECOBELRÃO - Sociedade para o Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão	*	1.221.909	1.786.548	564.639
10	Infralobo - Empresa de Infra-Estruturas	Loulé	0	352.976	352.976
11	Fesnima - Animação de Olhão	Olhão	350.820	620.736	269.916
12	ICOVI - Infraestruturas e Concessões	Covilhã	3.037.359	3.271.052	233.692
13	ACLEM - Arte, Cultura e Lazer	Felgueiras	0	216.667	216.667
14	Cascais Próxima	Cascais	0	149.983	149.983
15	Municípiá, SA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	**	0	75.586	75.586
16	Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos	***	2.011.967	2.082.982	71.015
17	Prazilandia -Turismo e Ambiente	Castanheira de Pera	0	38.212	38.212
18	Mercados de Olhão	Olhão	0	9.481	9.481
19	EPAVE - Escola Profissional do Alto Ave	Póvoa de Lanhoso	0	3.931	3.931
20	WISEUNOVO - SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu	Viseu	217.471	218.006	535

* Carregal do Sal (2%), Mortágua (2%), Santa Comba Dão (2%), Tábua, Tondela (2%), AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão (82,9%)

** Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Barcelos, Boticas, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carregal do Sal, Castelo Branco, Covilhã, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Lagoa, Lamego, Leiria, Loulé, Mafra, Maia, Mangualde, Monchique, Mourão, Oeiras (56,71%), Olhão, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Penacova, Penamacor, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Portalegre, Portimão, Santa Marta Penaguião, Santiago do Cacém, São João da Madeira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Sertã, Sesimbra, Sever do Vouga, Silves, Sines, Sintra, Tavira, Trofa, Vale de Cambra, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Viseu, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Associação para o Des. Baixo Guadiana, Associação de Municípios do Vale Douro Norte, Associação de Municípios do Douro Superior (AMDs), Associação de Municípios PEFICA, Associação de Municípios do Norte Alentejano, Associação de Municípios de Alta Estremadura, e Associação de Municípios do Distrito Évora

*** Almodôvar (12,5%), Barrancos (12,5%), Beja (12,5%), Castro Verde (12,5%), Mértola (12,5%), Moura (12,5%), Ourique (12,5%) e Serpa (12,5%).

No Quadro 4.19 apresenta-se a desagregação do passivo corrente (dívidas a pagar a curto prazo) pelas suas diferentes componentes, no universo das 147 entidades empresariais com contas analisadas no período entre 2011 e 2019, bem como a respetiva variação no ano de 2019.

– Assim, em 2019, as componentes com maior peso no passivo corrente foram: **Outras contas a pagar** com o peso de 38,5% e o montante registado de 188,2 milhões de euros traduzindo uma diminuição de -2,2% (- 4,2 milhões de euros); **Financiamentos obtidos** com o peso de 16,2%, no montante de 79,2 milhões de euros, apresentando um decréscimo de -24,9% (-26,2 milhões de euros) e **Fornecedores** com o peso de 20,6% e um aumento de valor de +5,2% (+ 5 milhões de euros) ao registar o montante de 100,8 milhões de euros.

– Apesar dos **diferimentos**, ao registarem o valor de 76,5 milhões de euros, terem apresentado uma descida de -8,3% (-7 milhões de euros) não deixa de ter um impacto relevante no passivo corrente representando 15,6% do mesmo. Esta rubrica cresceu extraordinariamente desde 2017 (+61,3%) e tem contribuído para o acréscimo do montante

global de passivo corrente, pese embora o seu valor não seja, por regra, passivo exigível¹⁴⁹.

No Quadro 4.20 listam-se as entidades do SEL com maior diminuição de empréstimos de curto prazo (financiamentos correntes e curto prazo).

Apresentam-se a seguir dois Rankings: o Ranking R66 com a listagem das 35 entidades empresariais com menor passivo exigível e o Ranking R67 com a listagem das 35 entidades empresariais com maior passivo exigível.

¹⁴⁹ Salvo numa situação de incumprimento dos projetos com financiamento comunitário suscetíveis de sanções e, ou, consequente devolução das verbas recebidas

Quadro 4.19 – Evolução do PASSIVO CORRENTE das Entidades Empresariais

Unidade: euros

Componentes do Passivo Corrente	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Fornecedores	129.443.347	143.777.737	144.995.690	126.999.354	135.847.315	138.312.918	117.926.034	95.807.021	100.802.934
Adiantamentos de Clientes	1.931.632	3.362.378	2.488.234	2.163.477	2.911.375	3.127.477	6.225.332	1.934.704	3.319.088
Estado e outros entes públicos	12.592.859	14.746.319	15.150.864	13.965.602	15.294.820	15.014.555	15.764.278	16.866.436	19.138.527
Acionistas/ Sócios	12.631.541	17.240.863	7.237.372	7.386.891	9.413.566	11.350.609	15.482.670	2.723.654	21.416.753
Financiamentos Obtidos*	150.755.997	171.231.878	177.737.278	130.703.862	109.334.398	81.623.879	100.184.063	105.419.557	79.186.055
Outras contas a pagar	161.277.405	148.745.985	183.930.443	180.405.118	160.184.159	146.936.157	151.538.645	192.412.398	188.239.655
Diferimentos	46.174.730	60.074.878	66.172.075	52.516.380	50.466.491	50.308.355	47.420.126	83.372.266	76.481.479
Outros passivos financeiros	930.714	815.180	763.984	758.645	14.883	4.489.403	1.659.449	1.421.913	686.408
Total do passivo corrente SEL	515.738.224	559.995.218	598.475.940	514.899.329	483.467.009	451.163.353	456.200.598	499.957.949	489.270.899
Total de 308 municípios	3.189.356.493	2.721.672.671	2.236.502.775	1.831.990.475	1.654.137.909	1.424.997.770	1.268.989.772	1.153.682.628	1.153.682.629
Peso SEL nos municípios	16,2%	20,6%	26,8%	28,1%	29,2%	31,7%	35,9%	43,3%	42,4%

* Com o SNC, esta rubrica engloba o valor das rendas vincendas num período inferior a um ano.

Quadro 4.20 – Entidades com maior diminuição na rubrica financiamentos obtidos de curto prazo entre 2018 e 2019

Unidade: euros

	Entidade	Município	Financiamentos obtidos		
			2018	2019	Diferença
1	Cidade em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equip. Urbanos	Ponta Delgada	13.183.571	0	-13.183.571
2	Cascais Próxima	Cascais	13.985.000	7.220.905	-6.764.095
3	Viverfundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais	Fundão	4.427.126	260.670	-4.166.456
4	VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	Vila Real de Sto. António	4.712.367	585.430	-4.126.937
5	iParque - Parque para Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde	Coimbra	3.452.769	0	-3.452.769
6	Águas de Gaia	Vila Nova de Gaia	6.347.857	4.749.381	-1.598.476
7	Nordeste Activo	Nordeste	1.535.217	674.473	-860.745
8	EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso	*	768.378	0	-768.378
9	PERM - Parquem Empresarial de Recuperação de Materiais	**	2.664.281	2.059.666	-604.615
10	Resialentejo – Tratamento e Valorização de Resíduos	***	779.882	459.014	-320.868
11	MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente	****	305.882	0	-305.882
12	Maiambiente	Maia	261.224	0	-261.224
13	EMARVR - EM de Água e Resíduos de Vila Real	Vila Real	826.138	584.063	-242.076
14	Penafiel Verde - Entidade Empresarial Local	Penafiel	571.628	383.326	-188.302
15	Figueira Domus - Gestão de Habitação	Figueira da Foz	812.461	689.119	-123.341
16	ICOVI - Infraestruturas e Concessões	Covilhã	622.185	502.033	-120.152
17	ACLEM - Arte, Cultura e Lazer	Felgueiras	103.471	0	-103.471
18	Prazilândia -Turismo e Ambiente	Castanheira de Pera	104.562	26.992	-77.569
19	InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica	Braga	75.000	0	-75.000
20	EMECCB - Empresa Municipal de Educação e Cultura	Barcelos	1.189.500	1.123.000	-66.500
21	EMEL- Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa	Lisboa	551.652	486.239	-65.413
22	Gaiurb - Urbanismo e Habitação	Vila Nova de Gaia	67.284	10.715	-56.569
23	Águas do Ribatejo, EIM, SA	*****	2.948.760	2.912.583	-36.177
24	Parkurbis, Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã	*****	99.776	63.790	-35.986
25	Geslours - Gestão de Equipamentos Sociais	Loures	256.500	226.500	-30.000
26	Quintas de Melgaço	Melgaço	751.157	722.170	-28.987
27	INOVA - Emp. de Desenvolvimento Economico e Social de Cantanhede	Cantanhede	818.160	792.424	-25.736
28	Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos	Penacova	25.419	0	-25.419
29	Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães	Cinfães	95.000	70.000	-25.000
30	ECOBEIRÃO - Sociedade para o Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão	*****	307.739	286.561	-21.178
31	Fesnima - Animação de Olhão	Olhão	103.210	91.338	-11.872
32	Loures Parque - Estacionamento	Loures	36.460	27.339	-9.121
33	GEMC - Gestão de Equipamentos do Município de Chaves	Chaves	9.000	0	-9.000
34	CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção	Porto	12.083	6.067	-6.016
35	BRAGAHABIT - Habitação	Braga	20.083	14.328	-5.755
Total das 147 Empresas			105.419.557	79.186.055	-26.233.502

* Boticas (16,7%), Chaves (16,7%), Montalegre (16,7%), Ribeira de Pena (16,7%), Valpaços (16,7%) e Vila Pouca de Aguiar (16,7%)

** Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra) – 51%

*** Almodôvar (12,5%), Barrancos (12,5%), Beja (12,5%), Castro Verde (12,5%), Mértola (12,5%), Moura (12,5%), Ourique (12,5%) e Serpa (12,5%).

**** AMISM - Associação de município da Ilha de São Miguel (Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo) – 100%

***** Almeirim (15,45%), Alpiarça (5,40%), Benavente (16,44%), Chamusca (8,15%), Coruche (15,03%), Salvaterra de Magos (14,19%) e Torres Novas (25,34%)

***** Covilhã (79,60%), Belmonte (0,20%) e Manteigas (0,20%)

***** Carregal do Sal (2%), Mortágua (2%), Santa Comba Dão (2%), Tábua, Tondela (2%), AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão (82,9%)

R66 – Entidades do SEL com menor Passivo Exigível¹⁵⁰ em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Parti.	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 EIRSU - EIM Res. Sólidos Urbanos	*	--	677.849	622.311	315.454	169.063	177.327	432.455	7.195.724	183.991	0
2 MOBISTRAL	F. Alentejo	100%	13.734	7.607	19.142	11.429	15.853	7.645	5.140	4.102	492
3 Terras da Beira Baixa,	C. Branco	100%	6.188	6.057	3.711	14.750	15.660	16.057	19.719	21.676	703
4 RSTJ - Gestão e Trat. de Resíduos, EIM	**	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.005
5 TEGEC - Gestão Equip. Cult. e Lazer	Trancoso	100%	776.292	1.003.546	1.473.582	1.439.412	1.239.468	1.221.189	7.862.755	0	4.031
6 RIBEIRAPERA	C. Pera	100%	37.080	37.846	35.303	34.859	33.817	37.920	13.609	14.235	10.134
7 Empresa Transp. Colect. I. Graciosa	SC Graciosa	100%	117.023	39.490	28.032	17.050	23.038	100.294	1.649.995	22.972	26.880
8 Penaparque 2 - Gestão Promo. Equip.	Penacova	100%	17.959	42.198	38.756	38.555	54.395	29.520	427.427	70.893	32.298
9 Habisolvis - Habitação Social	Viseu	55%	82.116	30.786	38.404	48.174	29.392	24.882	414.909	28.001	40.559
10 CDN - Gestão e Promo. Parque Emp.	VN Barquinha	100%	46.375	39.690	35.858	14.795	18.761	29.589	55.738.626	34.493	53.165
11 CampoMaior XXI	C. Maior	100%	64.905	57.671	48.210	30.565	63.374	74.894	70.505	69.755	63.922
12 Mercados de Olhão	Olhão	100%	224.360	185.715	195.934	162.863	54.806	51.849	11.342.113	50.544	67.675
13 Habitar S. João - Habitação	SJ Madeira	100%	75.133	31.321	50.523	45.938	41.346	62.445	12.146.565	80.947	74.537
14 EMPDS - Promoção e Desenv. Social	Belmonte	51%	45.226	52.890	62.034	59.461	71.562	55.126	60.210	106.942	93.676
15 Aveiro Expo - Parque de Exposições	Aveiro	100%	822.166	956.872	1.060.611	881.237	810.248	833.153	688.346	162.440	93.946
16 ProRuris – EM Desenv. Rural Vinhais	Vinhais	100%	98.000	111.601	125.520	83.525	86.049	106.709	20.166	77.618	111.613
17 Penafiel Activa	Penafiel	100%	694.703	530.054	809.572	807.899	878.976	515.130	8.797.252	212.964	113.315
18 Carnes de Vinhais	Vinhais	100%	--	--	--	--	--	--	300.499	175.763	126.980
19 EMEM - EM de Estacionamento	Maia	100%	105.900	94.228	100.384	145.307	134.292	309.955	171.787	135.365	130.958
20 Lousada Seculo XXI	Lousada	100%	256.634	251.338	282.064	290.598	268.874	166.948	147.941	151.932	131.555
21 PRODESO - Ensino Profissional	Coimbra	51%	56.434	231.730	215.568	84.085	69.309	145.626	220.241	146.821	140.565
22 Naturnorte	São Vicente	100%	73.997	61.203	63.635	66.894	71.739	157.461	166.721	138.443	141.624
23 ALBIGEC	C. Branco	96%	88.656	93.348	102.610	169.393	161.586	146.883	139.933	141.571	145.256
24 NOVBAESURIS	C. Marim	100%	258.624	221.029	145.969	260.695	113.200	145.348	227.957	191.635	146.362
25 GEMC	Chaves	100%	584.790	398.763	189.921	355.327	118.518	175.135	93.194	164.707	167.954
26 ESPOSENDE 2000	Esposende	100%	343.830	464.863	302.812	285.565	282.052	213.413	192.063	179.551	173.820
27 Matadouro Regional de Monção	Monção	100%	244.117	219.738	173.589	148.581	261.591	220.541	196.206	200.731	186.572
28 Herdade da Contenda	Moura	79%	16.422	59.770	68.023	68.023	29.844	31.637	33.670	31.569	192.009
29 VRS - Vila Real Social, Hab. Transp.	Vila Real	100%	4.766.258	4.441.194	4.110.437	532.756	293.525	283.594	79.026.433	207.795	213.276
30 Melsport - Melgaço Desporto e Lazer	Melgaço	63%	179.766	197.584	203.988	207.283	97.227	118.375	1.530.377	147.372	213.339
31 EMES - Estacionamento	Sintra	51%	62.836	136.764	101.330	95.900	147.272	146.705	10.642.638	135.339	224.628
32 Quinta de Tuberais - Ensino Prof.	Cinfães	100%	207.656	84.997	279.687	304.722	247.826	353.486	249.654	250.995	226.360
33 Amadora Inovation, EM. Unipessoal, Lda.	Amadora	51%	459.884	342.300	191.906	226.616	442.997	382.679	230.982	227.958	232.364
34 Loures Parque - Estacionamento	Loures	100%	141.654	162.527	173.280	184.308	220.603	176.986	154.688	260.210	244.108
35 Palmela Desporto	Palmela	100%	206.898	225.114	278.205	155.703	179.052	233.817	65.742	192.699	244.930

* Vila Franca do Campo (33,3%), Lagoa (Açores) (33,3%) e Ribeira Grande (33,3%).

** Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

¹⁵⁰ Passivo exigível = Passivo não corrente + Passivo Corrente – Provisões – Diferimentos – Passivos por Impostos Diferidos

R67 – Entidades do SEL com maior Passivo Exigível em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Parti.	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 TRATOLIXO	*	--	165.552.429	185.912.174	188.879.353	169.732.807	163.345.910	162.071.777	26.276.480	159.126.125	155.454.338
2 AGERE	Braga	100%	58.351.445	60.746.777	66.438.274	65.637.387	64.990.483	64.140.581	62.505.381	62.503.860	65.323.598
3 VRSA, Soc. Gestão Urbana	VRS António	100%	51.691.277	57.498.139	66.409.565	65.249.124	72.178.380	73.960.023	84.025	72.891.733	64.786.689
4 Águas de Gaia	VN Gaia	100%	83.460.967	65.713.037	67.330.307	63.440.820	62.390.468	59.055.301	4.859.040	53.824.171	54.508.119
5 Águas Ribatejo, EIM, SA	**	--	31.334.735	32.227.007	43.461.091	43.299.831	41.038.025	37.215.538	2.237.923	35.556.575	36.677.300
6 EMEL	Lisboa	51%	21.163.364	22.093.903	23.981.899	16.825.924	32.348.100	43.599.759	31.423.209	27.523.952	27.707.997
7 Vimáguia	***		31.265.042	29.023.902	31.622.005	32.839.386	30.722.653	29.645.453	355.889	26.957.508	27.201.904
8 CMPEA - Águas do Porto	Porto	100%	28.038.103	23.544.675	22.454.550	23.562.496	24.042.349	25.437.672	5.476.100	25.745.908	26.436.716
9 Águas de Santarém	Santarém	100%	15.682.117	16.236.615	16.416.390	27.921.189	26.514.042	26.262.882	1.654.575	24.492.480	23.706.229
10 AC Águas de Coimbra	Coimbra	93%	20.639.222	17.469.450	19.488.122	17.472.068	21.295.364	15.003.312	16.143.443	17.039.831	22.598.797
11 Lisboa Ocidental, SRU	Lisboa	100%	5.489.691	5.465.316	11.428.699	14.776.671	16.963.216	17.178.823	16.862.025	20.458.861	21.041.946
12 GEBALIS	Lisboa	100%	30.568.936	28.943.604	28.630.437	22.560.197	22.932.468	19.193.396	17.698.997	19.545.020	17.422.679
13 ADC - Águas da Covilhã	****	100%	21.429.496	21.073.818	19.417.366	19.652.417	17.017.119	17.480.225	16.476.738	15.860.761	15.428.479
14 Cidade em Acção	P. Delgada	100%	15.737.389	15.280.991	14.814.825	14.257.745	13.692.722	13.378.265	3.382.353	13.247.418	13.115.975
15 AMBIOLHÃO	Olhão	100%	23.815.153	26.848.260	25.568.909	24.287.141	22.862.350	11.002.114	670.725	12.936.647	12.889.341
16 HABEVORA	Évora	100%	11.685.845	11.665.591	12.002.527	11.607.175	11.545.282	11.447.837	13.207.900	12.969.141	12.849.124
17 ECOBEIRÃO	*****	--	10.664.074	13.361.090	15.976.913	12.701.033	13.656.724	12.722.747	1.070.734	11.535.373	12.823.679
18 Tavira Verde - Ambiente	Tavira	100%	13.107.319	11.769.592	10.770.431	10.671.846	9.916.904	10.097.680	864.299	11.375.759	12.689.313
19 TUB - Transp. Urbanos	Braga	100%	10.483.382	8.886.453	8.400.116	8.476.492	8.045.889	7.750.360	7.628.864	10.852.252	11.933.216
20 BRAVAL	*****	--	9.734.110	10.768.512	18.749.229	15.830.091	14.537.202	13.830.056	13.135.982	11.697.837	11.254.722
21 Ambifaro	Faro	51%	1.512.956	182.606	127.901	329.528	12.919.676	12.645.436	12.852.960	11.475.784	11.192.547
22 Porto Vivo, SRU	Porto	100%	--	--	--	--	--	--	--	11.294.754	11.141.849
23 Azores Parque	P. Delgada	100%	11.794.120	11.240.057	11.321.777	11.206.459	11.079.319	11.074.713	13.348.013	10.873.605	10.907.838
24 Termalístur - Termas	S.P. Sul	97%	14.122.707	13.772.067	13.679.356	12.653.978	12.164.273	12.149.534	138.061	10.928.485	10.581.375
25 Cascais Próxima	Cascais	100%	7.545.984	10.186.957	15.144.379	16.803.620	12.032.364	7.697.577	19.593.152	16.572.745	10.205.488
26 EGECAC	Lisboa	100%	4.960.226	4.501.636	7.377.033	7.422.991	7.575.378	8.580.257	9.175.939	9.723.387	10.074.671
27 FAGAR	Faro	100%	10.557.751	10.883.720	13.809.985	10.850.591	10.297.197	9.700.729	9.422.761	10.698.108	9.883.159
28 EMARVR	Vila Real	100%	7.956.519	7.882.903	6.672.290	6.197.470	6.950.608	6.455.052	227.231	7.433.766	9.866.694
29 EMARP	Portimão	100%	2.829.237	16.512.912	18.184.509	17.367.097	11.625.506	8.473.376	23.970.058	10.525.694	9.247.831
30 Figueira Domus	F. da Foz	100%	15.481.561	14.783.910	14.270.697	13.532.867	12.778.849	11.694.701	10.627.871	9.719.171	8.693.026
31 Penafiel Verde	Penafiel	100%	9.330.539	6.949.402	9.216.905	9.602.105	8.665.426	7.551.329	273.317	8.339.954	8.633.424
32 EMAS	Beja	100%	3.496.667	4.745.664	5.753.758	5.565.365	5.798.773	5.954.209	8.138.892	8.949.464	8.133.441
33 ÁGORA	Porto	100%	1.164.766	824.716	873.625	1.056.349	1.057.649	2.491.079	3.375.630	3.483.078	7.870.537
34 Cascais Envolvente	Cascais	100%	323.159	392.717	469.918	474.671	440.179	467.688	8.446.067	8.506.667	7.784.715
35 TERAMB	*****	--	194.145	238.610	5.866.544	10.321.161	9.322.078	8.203.765	162.357.268	7.708.949	7.665.740

* AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - 100%.

** Almeirim (15,45%), Alpiarça (5,40%), Benavente (16,44%), Chamusca (8,15%), Coruche (15,03%), Salvaterra de Magos (14,19%) e Torres Novas (25,34%)

*** Guimarães (90,0%) e Vizela (10,0%)

**** Covilhã - ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, E.M

***** Carregal do Sal (2%), Mortágua (2%), Santa Comba Dão (2%), Tábua, Tondela (2%), AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão (82,9%)

***** Amares (3,7%), Póvoa de Lanhoso (4,2%) Terras de Bouro (2,4%), Vila Verde (5,0%), Vieira do Minho (5,7%) e Agere (Braga) (79,0%)

***** Angra do Heroísmo (60,0%) e Praia da Vitória (40,0%)

4.1.3. Rendimentos, Gastos e Resultados das Entidades do SEL

4.1.3.1. Evolução dos Rendimentos e Ganhos e dos Gastos e Perdas

Embora este ponto do anuário se refira a entidades de natureza empresarial, as mesmas são entidades que prosseguem fins de natureza pública e que foram criadas por autarquias ou são participadas maioritariamente por estas, tendo na maior parte das situações recebido das mesmas competências delegadas. Assim, embora o resultado líquido seja um indicador fundamental para aferição da sustentabilidade económica das empresas, o seu nível não pode ser tomado, isoladamente, como elemento comparativo da eficiência e eficácia das entidades em apreço. **Os resultados obtidos com os outputs gerados pela atividade das entidades empresariais do setor local deveriam ser os elementos reveladores do grau de satisfação das necessidades públicas que as mesmas perseguem e os indicadores fundamentais da sua eficácia e eficiência**¹⁵¹.

De qualquer modo anota-se que, em 2019, o **SEL obteve um resultado líquido positivo no valor de 29,2 milhões de euros** tendo apresentado um acréscimo de +8,1 milhões de euros (+38,1%) em relação ao ano anterior.

No Quadro 4.21 é apresentada a variação dos rendimentos e dos gastos das entidades empresariais locais objeto da análise deste anuário. A observação do mesmo torna perceptível a necessidade de se avaliar a evolução dos resultados económicos através da análise dos **resultados antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos** e através da análise **dos resultados operacionais**.

– Em 2019, o volume de **resultados antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos cresceram +7,2%** (+10,1 milhões de euros) ao totalizar o valor de 151,1 milhões de euros, o mesmo acontecendo aos **resultados operacionais** que evidenciaram **um aumento significativo de +16,4%** (+7,1 milhões de euros) ao apresentarem o valor 50,8 milhões de euros. Ambos resultados tinham apresentado, no biénio 2017/ 2018, descida de valor.

– O **resultado antes dos impostos**, em 2019, ao registar o valor global de 42 milhões de euros (+10,4 milhões de euros, +33,1%), inverteu a tendência para o decréscimo verificada no biénio anterior.

Da análise dos quadros 4.21 e 4.22 acrescerá referir em relação ao ano de 2019:

– O aumento dos rendimentos em +6,1% (+52,6 milhões de euros) originado, em grande parte, pelo acréscimo de vendas e serviços prestados em +40,8 milhões de euros (+5,7%) e pelo acréscimo de subsídios à exploração em +20,9 milhões de euros (+24,7%).

– Em relação aos gastos, verificou-se um aumento do seu valor total em +42,2 milhões de euros (+5,1%) resultante, essencialmente, do aumento de fornecimentos e serviços externos em +34,5 milhões de euros (+9,3%) e um acréscimo dos gastos com pessoal de +21 milhões de euros (+8,9%).

Da análise dos quadros 4.21 e 4.22 acrescerá referir em relação ao ano de 2019:

– O aumento dos rendimentos em +6,1% (+52,6 milhões de euros) originado, em grande parte, pelo acréscimo de vendas e serviços prestados em +40,8 milhões de euros (+5,7%) e pelo acréscimo de subsídios à exploração em +20,9 milhões de euros (+24,7%).

– Em relação aos gastos, verificou-se um aumento do seu valor total em +42,2 milhões de euros (+5,1%) resultante, essencialmente, do aumento de fornecimentos e serviços externos em +34,5 milhões de euros (+9,3%) e um acréscimo dos gastos com pessoal de +21 milhões de euros (+8,9%).

¹⁵¹ Este anuário não pode ser o espaço para avaliar estes outputs pois tal situação exige muita informação que não está disponível ou que nunca foi recolhida.

Quadro 4.21 – Desagregação dos Rendimentos e Gastos das Entidades Empresariais pelas suas diferentes componentes

Unidade: euros

Estrutura de Rendimentos e Gastos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Vendas e Serviços prestados	595.578.755	605.056.191	603.048.844	582.810.443	625.646.354	658.411.522	703.513.341	712.401.176	753.152.153	5,7%
Subsídios à Exploração	76.719.778	61.049.685	75.150.180	74.372.733	67.508.256	71.488.033	84.364.072	84.732.292	105.638.642	24,7%
Ganhos/Perdas Imp.Subsid. Assoc. e Empreend.	2.769.278	414.400	772.254	854.837	697.127	709.744	89.055	592.161	498.256	-15,9%
Varição nos Inventários da Produção	-2.215.269	-248.566	6.072.947	6.521.176	363.721	190.863	-160.552	276.468	-1.612.615	-683,3%
Trabalhos para a Própria Entidade	13.490.188	12.618.271	2.734.866	2.727.303	3.335.795	3.162.086	3.245.241	2.858.649	2.605.373	-8,9%
CMVMC	-54.145.345	-56.650.800	-58.210.043	-56.627.553	-60.392.142	-65.623.897	-63.356.903	-61.266.927	-61.559.739	0,5%
Fornecimentos e Serviços externos	-329.735.536	-319.613.596	-325.252.830	-307.166.430	-313.800.640	-333.197.498	-377.669.664	-371.764.843	-406.246.374	9,3%
Gastos com o Pessoal	-185.827.443	-181.131.554	-200.205.910	-191.703.760	-196.480.469	-206.364.574	-219.198.983	-236.641.483	-257.612.238	8,9%
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	85.818	-1.394.824	-822.585	-22.446	-416.964	-371.210	-171.848	8.790	2.158	-75,4%
Imp. de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	-8.992.364	-10.953.567	-8.153.343	-7.154.348	-8.989.280	-5.353.554	-4.661.254	-7.246.597	-6.138.044	-15,3%
Provisões (aumentos/reduções)	-3.087.059	-2.536.349	-2.755.170	-1.241.820	-711.547	-3.804.378	-3.492.589	-4.545.379	-1.335.531	-70,6%
Imparidade Invest. não Depreciáveis/Amort.	21.769	-435.537	-695.856	-155.086	-6.366.233	2.974.647	0	-21.700	130.000	-699,1%
Aumentos/Reduções de Justo Valor	380	267	31.157	25.879	2.971	-2.865	-28.145	28.971	22.642	-21,8%
Outros Rendimentos e Ganhos	76.884.274	55.635.243	54.848.279	46.893.817	57.148.372	55.235.091	50.347.059	56.380.672	45.937.330	-18,5%
Rendimentos e Ganhos Invest. não Financ.	1.094.773	0	-39.888	0	0	0	0	0	-4.943	--
Outros Gastos e Perdas	-49.564.749	-20.292.163	-24.910.900	-22.908.537	-20.720.565	-27.098.261	-25.790.857	-34.766.566	-22.352.830	-35,7%
Gastos e Perdas em Invest. não Financeiros	-20.956	0	0	0	-631.518	0	0	0	0	--
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	133.056.292	141.517.101	121.612.001	127.226.207	146.193.238	150.355.750	147.027.972	141.025.686	151.124.240	7,2%
Gastos/Reversões de Depreciação e Amort.	-76.515.111	-81.052.101	-80.443.753	-77.877.601	-84.655.284	-92.849.301	-95.620.185	-97.138.388	-100.210.474	3,2%
Imparidade de Invest. Depreciáveis/Amort.	-124.029	-2.004.895	1.016.928	-3.031.387	-80.908	55.879	-165.861	-207.482	-85.074	-59,0%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	56.417.153	58.460.105	42.185.176	46.317.219	61.457.046	57.562.329	51.241.926	43.679.816	50.828.692	16,4%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	1.872.453	1.795.448	4.983.711	17.525.154	1.208.992	503.613	412.834	475.702	2.385.094	401,4%
Juros e Gastos Similares Suportados	-33.649.768	-37.211.454	-34.031.337	-37.321.908	-22.222.388	-15.246.764	-15.347.954	-12.600.278	-11.216.815	-11,0%
Resultado Antes de Impostos	24.639.837	23.044.099	13.137.550	26.520.465	40.443.650	42.819.177	36.306.806	31.555.240	41.996.971	33,1%
Imposto Sobre o Rendimento do ano	-4.588.502	-5.525.455	-3.789.703	-7.822.876	-10.911.683	-11.224.210	-11.842.825	-10.370.358	-12.747.745	22,9%
Resultado Líquido do ano	20.051.335	17.518.645	9.347.847	18.697.589	29.531.968	31.594.968	24.463.981	21.184.881	29.249.225	38,1%

Quadro 4.22 – Total dos Rendimentos e Gastos antes dos impostos das Entidades Empresariais

Unidade: euros

Rendimentos e Gastos antes dos Impostos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Total de Rendimentos	768.517.467	736.569.505	748.659.167	731.731.340	755.911.588	792.731.478	841.971.602	857.754.882	910.371.648	6,1%
Total de gastos antes dos impostos	-743.877.630	-713.525.406	-735.521.617	-705.210.875	-715.467.938	-749.912.301	-805.664.796	-826.199.643	-868.374.678	5,1%
Resultado Antes de Impostos	24.639.837	23.044.099	13.137.550	26.520.465	40.443.650	42.819.177	36.306.806	31.555.240	41.996.971	33,1%
Imposto Sobre o Rendimento do ano	-4.588.502	-5.525.455	-3.789.703	-7.822.876	-10.911.683	-11.224.210	-11.842.825	-10.370.358	-12.747.745	22,9%
Resultado Líquido do ano	20.051.335	17.518.645	9.347.847	18.697.589	29.531.968	31.594.968	24.463.981	21.184.881	29.249.225	38,1%

4.1.3.2. Resultados económicos das Entidades Empresariais Locais

Nos Quadros 4.23 e 4.24 apresentam-se alguns indicadores económicos das entidades empresariais do setor local.

Da observação dos Quadros 4.23 e 4.24 releva-se para o ano 2019:

– Do universo das 154 entidades empresariais analisadas, **127 (82,5%) obtiveram resultados líquidos positivos.**

– Os **resultados operacionais** apresentaram o acréscimo de +7,1 milhões de euros (+16,4%), invertendo-se o ritmo de descida verificado no biénio anterior.

– O montante de **juros e gastos similares ao baixar -11%** influenciou positivamente o resultado antes dos impostos, tendo o seu peso baixado nos resultados operacionais.

Apresentam-se, de seguida, o Ranking R68 com as 35 entidades empresariais com melhor resultado económico em 2019 e o Ranking R69 com as 35 entidades empresariais com resultado económico mais fraco, neste mesmo ano.

Quadro 4.23 – Evolução da situação económica das Entidades Empresariais

	Entidades Empresarias (147)									Var. 18-19
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Resultados económicos	20.051.335 €	17.518.645 €	9.347.847 €	18.697.589 €	29.531.968 €	31.594.968 €	24.463.981 €	21.184.881 €	29.249.225 €	-3.279.099 €
Result. econ. / (Vendas e serviços prestados)	3,4%	2,9%	1,6%	3,2%	4,7%	4,8%	3,5%	3,0%	3,9%	-0,5%
Nº de entidades c/ result. líquidos neg.	30	24	36	28	25	20	32	24	27	-8

Quadro 4.24 – Resultados Operacionais do Setor Empresarial Local

Unidade: euros

Entidades do SEL	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	56.417.153	58.460.105	42.185.176	46.317.219	61.457.046	57.562.329	51.241.926	43.679.816	50.828.692	16,4%
Juros e Gastos similares suportados	-33.649.768	-37.211.454	-34.031.337	-37.321.908	-22.222.388	-15.246.764	-15.347.954	-12.600.278	-11.216.815	-11,0%
Peso dos juros e gastos similares nos resultados operacionais	59,6%	63,7%	80,7%	80,6%	36,2%	26,5%	30,0%	28,8%	22,1%	-23,5%
Nº de entidades c/ Resultados Operacionais + Gastos Financeiros negativos	34	32	42	33	25	20	30	24	25	4,2%
Nº de entidades c/ resultados negativos antes de impostos	29	26	36	28	23	20	29	21	23	9,5%

R68 – Entidades com melhor Resultado Económico em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Parti.	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1	AGERE	Braga	100%	3.208.502	2.613.210	2.994.549	3.904.534	5.355.278	5.900.838	6.239.991	6.238.137	6.637.805
2	CMPEA - Águas do Porto	Porto	100%	2.751.309	2.125.155	3.607.978	3.760.206	6.296.993	6.575.538	6.025.810	5.878.845	4.790.370
3	EMARP	Portimão	100%	91.916	-315.345	688.767	1.245.948	1.192.371	1.938.021	2.281.331	1.140.471	3.440.410
4	Águas do Ribatejo, EIM	*	--	611.108	1.504.323	1.828.492	762.474	1.534.051	1.592.315	2.166.172	1.676.155	2.279.277
5	FAGAR	Faro	100%	427.432	987.399	589.885	241.149	632.966	899.403	518.243	259.286	1.813.553
6	Tavira Verde - Ambiente	Tavira	100%	173.617	279.163	19.987	3.116	301.938	861.738	515.839	640.520	1.654.602
7	iParque	Coimbra	69%	-427.944	-303.888	-361.680	-449.330	-522.446	-351.531	-452.996	-736.835	1.376.076
8	EHATB	*2	--	3.069.787	1.906.367	-37.008	1.435.888	687.425	1.188.760	-16.906	1.646.369	1.150.003
9	EMEL	Lisboa	51%	929.199	181.901	2.218.303	952.985	2.360.311	2.394.886	906.907	393.298	1.021.620
10	AC Águas de Coimbra	Coimbra	93%	534.404	317.414	204.900	88.153	160.046	1.384.343	2.013.504	286.569	825.866
11	ADC - Águas da Covilhã	*3	100%	622.766	841.572	797.891	1.042.938	1.045.699	1.096.927	833.669	755.056	772.478
12	Gaiurb	VN Gaia	100%	554.226	646.846	123.695	28.240	34.575	19.225	-745.083	241.007	701.342
13	Figueira Domus	Figueira da Foz	100%	-77.998	46.324	9.669	76.225	503.639	615.684	637.759	648.753	678.430
14	Ambisousa	*4	--	229.023	147.820	128.005	17.049	64.922	109.344	1.329.999	364.382	575.125
15	Infra Moura	Loulé	51%	78.344	10.030	51.269	18.193	62.620	116.159	37.608	31.518	561.114
16	AMBIOLHÃO	Olhão	100%	12.029	9.164	3.282	18.435	9.533	83.142	200.054	190.794	542.331
17	Infraquinta	Loulé	100%	34.467	173.490	63.190	151.886	478.871	747.727	1.192.371	327.107	506.016
18	Águas de S. João	SJ Madeira	100%	368.989	357.889	297.291	288.789	177.264	366.579	353.669	325.769	460.794
19	Resíduos do Nordeste	*5	--	503.165	554.436	282.275	344.408	249.503	144.039	99.133	386.684	368.440
20	TERAMB	*6	--	129.023	28.584	69.796	88.719	-215	14.308	-517.501	3.564	354.314
21	Vimágua	*7	--	1.026.642	998.809	406.861	755.495	1.123.383	651.255	1.341.790	1.277.561	349.192
22	MUSAMI	*8	--	6.246	25.617	543.388	395.022	308.239	396.132	399.112	416.620	328.387
23	Interminho	Valença	100%	-120.408	-113.272	-98.066	-37.511	-59.631	-51.514	74.418	-18.964	314.349
24	INOVA	Cantanhede	100%	435.740	503.965	687.045	346.090	591.234	167.497	266.692	220.881	314.302
25	Águas de Santarém	Santarém	100%	725.269	523.419	106.604	337.708	445.973	431.188	362.530	290.051	308.925
26	AMBILITAL	*9	--	637.688	492.391	726.523	583.582	440.894	362.953	412.049	280.607	304.638
27	Parques Tejo	Oeiras	100%	450.579	451.651	117.150	207.859	465.328	300.430	234.939	479.521	289.305
28	EMARVR	Vila Real	100%	130.825	24.988	-152.796	377.457	317.334	183.005	299.752	184.600	277.744
29	Naturnorte	São Vicente	100%	-1.391	1.916	23.137	42.896	46.335	280.059	353.159	315.619	264.284
30	GESAMB	*10	--	693.225	505.735	703.997	984.644	619.274	169.751	73.250	181.064	215.810
31	EMAS - EM Água e San.	Beja	100%	110.057	414.145	3.202	54.367	104.961	8.542	-1.383	42.344	213.121
32	Lagos-em-Forma	Lagos	100%	6.514	66.139	60.908	15.499	10.119	332.831	230.947	235.457	212.050
33	Matadouro Reg Mafra	Mafra	100%	102.714	197.747	178.152	169.386	180.262	111.888	194.960	86.962	209.079
34	Prazilandia	C. Pera	56%	-76.680	7.644	27.570	-104.245	47.028	113.876	84.765	101.773	208.839
35	Loures Parque	Loures	100%	52.993	131.677	21.157	53.727	73.313	130.962	111.101	117.250	202.519

*1 Almeirim (15,45%), Alpiarça (5,40%), Benavente (16,44%), Chamusca (8,15%), Coruche (15,03%), Salvaterra de Magos (14,19%) e Torres Novas (25,34%)

*2 Boticas (16,7%), Chaves (16,7%), Montalegre (16,7%), Ribeira de Pena (16,7%), Valpaços (16,7%) e Vila Pouca de Aguiar (16,7%)

*3 Covilhã - ICOVI - Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EM

*4 Associação de Municípios do Vale do Sousa (Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel) - 100%

*5 Alfândega da Fé, Bragança (23,12%), Carrizada de Ansiães, Macedo de Cavaleiros (11,9%), Miranda do Douro (4,89%), Mirandela (16,92%), Vila Flor (4,75%), Vimioso (3,05%), Vinhais (5,93%), Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (22%)

*6 Angra do Heroísmo (60,0%) e Praia da Vitória (40,0%)

*7 Guimarães (90,0%) e Vizela (10,0%)

*8 AMISM - Associação de município da Ilha de São Miguel (Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo) - 100%

*9 AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos (Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém, Sines, Aljustrel e Ferreira do Alentejo) - 51,00%

*10 CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa) - 60%

R6g – Entidades com mais fraco Resultado Económico em 2019

Unidade: euros

Entidade	Município	Parti.	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1 VRSa, Soc Gestão Urbana	VRS António	100%	63.769	140.134	14.183	37.772	-1.958.680	376.191	-1.567.700	-1.323.152	-3.687.803
2 Maiambiente	Maia	51%	63.995	57.836	145.587	137.300	357.473	247.847	87.169	1.640	-999.765
3 Frente MarFunchal	Funchal	100%	175.276	190.447	34.581	15.759	215	-311.866	-336.160	1.866	-875.994
4 EPRM - Escola Prof.	Rio Maior	78%	140.561	198.236	54.937	41.101	14.838	53.526	11.330	27.481	-519.560
5 Resialentejo	*1	--	-202.196	344.336	149.902	193.731	-7.221	170.610	164.636	397.796	-393.362
6 Matosinhoshabit	Matosinhos	100%	75.093	110.915	57.395	31.391	25.883	9.084	67.427	136.328	-347.023
7 Cidade em Acção	Ponta Delgada	100%	28.712	26.211	2.734	30.567	206.654	253.274	-271.965	-300.268	-307.628
8 Feira Viva Cultura e Desp.	SM Feira	100%	19.400	33.368	35.329	74.947	56.772	44.907	15.350	8.063	-176.753
9 NOVBAESURIS	Castro Marim	100%	716	26.178	76	72.579	31.141	15.180	30.305	1.569	-142.211
10 TECMAIA	Maia	100%	-1.336.208	-1.731.984	-1.172.867	-824.835	320.685	-969.016	-102.228	-851.088	-137.014
11 Vila Solidária	VF Campo	94%	-33.964	155.128	130.846	-119.638	-341.722	-108.271	-593.905	-91.217	-125.335
12 EPF - Ensino Profissional	Felgueiras	87%	27.366	-483.482	-152.274	-16.161	14.756	1.752	-102.968	46.842	-118.571
13 Municipia, SA	*2	--	5.566	41.347	-1.259.227	36.687	35.349	7.837	9.920	6.093	-103.647
14 Amadora Inovation	Amadora	51%	36.450	57.674	-170.723	-2.895	-435.575	-303.182	-327.042	-154.970	-102.201
15 Parkurbis	*3	--	-51.624	67.321	-165.441	-242.036	9.341	-233.829	-214.973	-72.512	-91.847
16 Cura Aquae	Melgaço	100%	-12.343	2.551	-123.616	-120.134	-185.197	-121.435	-134.478	-141.766	-89.259
17 APIN - EIM de Ambiente	*4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-84.646
18 Terras da Beira Baixa	Castelo Branco	100%	-74.917	1.153	5.143	12.792	-26.307	3.486	-27.215	-10.361	-75.584
19 Azores Parque	Ponta Delgada	100%	9.004	44.545	217.088	18.460	-273.706	-485.093	-323.297	-276.263	-48.737
20 Promotorres	Torres Vedras	100%	2.851	5.125	3.704	2.478	112.783	8.241	6.308	49.414	-48.310
21 Pmugest	Pombal	51%	20.460	67.957	5.316	69.566	67.016	27.062	324	1.311	-28.356
22 CDN	V.N. Barquinha	100%	4.045	1.868	-15.220	580	91	82	726	533	-21.503
23 MOBISTRAL	F. Alentejo	100%	-12.747	4.943	-7.472	-5.159	-3.296	8.406	10.594	833	-12.400
24 EIRSU	*5	--	32.863	30.770	29.223	33.832	28.196	1.876	-9.517	-2.404	-7.990
25 VFC Empreendimentos	VF Campo	100%	9.766	-2.583.590	-283.262	20.402	-36.895	-8.571	-6.593	-5.857	-5.210
26 TEGEC	Trancoso	100%	-84.476	-610.819	-426.930	-716.957	-711.314	-77.699	-94.040	-3.903.783	-4.170
27 RSTJ	*6	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-2.527
28 Metro. Ligeiro Mirandela	Mirandela	100%	-41.793	56.328	8.693	4.750	60.099	-4.356	1.255	-24.435	-112
29 Lisboa Ocidental, SRU	Lisboa	100%	287	356	601	682	480	268	352	508	0
30 Quinta de Tuberais	Cinfães	100%	-391	-949	762	3.068	4.078	602	1.877	1.611	15
31 DESMOR	Rio Maior	80%	5.769	16.330	53.911	54.310	134.726	121.647	28.757	1.935	182
32 PRODESO	Coimbra	51%	11.540	3.219	850	1.150	1.061	-10.617	569	67.598	586
33 VRS	Vila Real	100%	8.588	137.926	86.627	141.422	26.639	48.994	1.772	1.696	745
34 ACLEM	Felgueiras	99%	-89.243	-74.449	-55.270	-3.155	21.230	144.268	94.642	12.164	885
35 Habisolvis	Viseu	55%	18.914	11.960	7.524	838	1.552	2.550	8.989	914	1.391

*1 Almodôvar (12,5%), Barrancos (12,5%), Beja (12,5%), Castro Verde (12,5%), Mértola (12,5%), Moura (12,5%), Ourique (12,5%) e Serpa (12,5%). Porto de Mós (0,18%), São Pedro do Sul (0,36%), Sertã (0,18%), Sever do Vouga (0,18%), Soure (0,36%), Tábua (0,18%) e Vila Nova de Poiares (0,27%).

*2 Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Barcelos, Boticas, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carregal do Sal, Castelo Branco, Covilhã, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Lagoa, Lamego, Leiria, Loulé, Mafra, Maia, Mangualde, Monchique, Mourão, Oeiras (56,71%), Olhão, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Penacova, Penamacor, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Portalegre, Portimão, Santa Marta Penaguião, Santiago do Cacém, São João da Madeira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Sertã, Sesimbra, Sever do Vouga, Silves, Sines, Sintra, Távora, Trofa, Vale de Cambra, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Viseu, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Associação para o Des. Baixo Guadiana, Associação de Municípios do Vale Douro Norte, Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS), Associação de Municípios PEFICA, Associação de Municípios do Norte Alentejano, Associação de Municípios de Alta Estremadura, e Associação de Municípios do Distrito Évora.

*3 Covilhã (79,60%), Belmonte (0,20%) e Manteigas (0,20%).

*4 Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

*5 Vila Franca do Campo (33,3%), Lagoa (Açores) (33,3%) e Ribeira Grande (33,3%).

*6 Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

4.1.4. Dissolução de Empresas do SEL – aplicação do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto

Os dados apresentados neste ponto do Anuário sustentam-se no disposto no artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto¹⁵², tendo a análise efetuada sido sustentada nos seguintes pressupostos:

- A deliberação de dissolução obrigatória de entidades empresariais resultará da verificação dos critérios previstos nas quatro alíneas do nº 1 do art.º 62º, os quais só produzem efeitos se verificados ininterruptamente em três anos consecutivos da gestão;
- Para efeitos de cálculo do disposto na alínea a), do nº 1 do art.º 62º, considerou-se como **gastos totais** a soma dos valores apresentados em: custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos; gastos com o pessoal; outros gastos e perdas; Gastos / Reversões de depreciação e amortização; e juros e gastos similares suportados;
- Para cumprimento do disposto na alínea b), do nº 1 do art.º 62º, considerou-se como **receitas totais**¹⁵³ a soma dos valores das seguintes rubricas: vendas e serviços prestados; subsídios à exploração; trabalhos para a própria entidade; outros rendimentos e ganhos e juros e rendimentos similares obtidos;
- Decorrente do nº 14 e 15 do artigo 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, não foram consideradas as empresas locais que exercem ativida-

¹⁵² Artigo 62.º Dissolução das empresas locais

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50pp das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

(...)

14 - O disposto na alínea a) do nº 1 não é aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de ensino e formação profissional.

15 - O disposto no nº 1 não é aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia.

¹⁵³ De referir que a Lei nº 69/2015, de 16 de julho, alterou o previsto na alínea b) considera para o efeito, apenas os subsídios de exploração atribuídos pela entidade pública participante.

des de ensino e formação profissional ou de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia.

O Quadro 4.25 apresenta as empresas que se encontravam em processo de dissolução à data de elaboração deste anuário¹⁵⁴. Para além destas foram dissolvidas, ainda, em 2019 as empresas indicadas no quadro 4.02 do ponto 4.1 deste capítulo.

O número de municípios referido no Quadro 4.26 e no Quadro 4.27 resulta da simulação de aplicação do disposto no nº 1 do art.º 62º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, realizada para efeitos de elaboração deste anuário não tendo sido consideradas as empresas que se encontravam em dissolução e identificadas no quadro 4.25. Da análise às contas entre 2017 e 2019 (inclusive) verificaram-se as situações identificadas nestes quadros, sendo qualquer uma delas suficiente para início do processo de dissolução da respetiva entidade empresarial local, caso não tenha havido ou não haja, ainda, ocasião a retificações de mapas do Relato Financeiro que **modifiquem** a situação financeira, em qualquer um daqueles anos económicos.

Apresentam-se a seguir as listagens das entidades do SEL que se encontravam em cada uma das situações previstas nas alíneas a), b), c) e d), do nº 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012 e que foram contabilizadas nos quadros precedentes. Anota-se que não foi observada qualquer situação com um **resultado operacional diminuído das amortizações e depreciações, negativo nos últimos 3 anos (alínea c)**.

¹⁵⁴ Informação colhida no próprio relato financeiro

Quadro 4.25 – Entidades em processo de dissolução

	Entidade	Tipo	Município
1	Aveiro Expo - Parque de Exposições	EM	Aveiro
2	NOVBAESURIS - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana	EM SA	Castro Marim
3	TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia	SA	Maia
4	Azores Parque	EM SA	Ponta Delgada
5	TEGEC - Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer	EEM	Trancoso
6	VFC Empreendimentos - Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas	EM	Vila Franca do Campo
7	Vila Solidária - Empresa Municipal de Habitação Social	EM	Vila Franca do Campo
8	EIRSU - Empresa Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de S. Miguel	EIM SA	*
9	EMPET - Parques Empresariais de Tavira	EM	Tavira

* Vila Franca do Campo (33,3%), Lagoa (Açores) (33,3%) e Ribeira Grande (33,3%).

Quadro 4.26 – Número de entidades do SEL em incumprimento do n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012

	Situações	Contas de 2017, 2018 e 2019
a)	Entidades com VPS / Custos totais inferiores a 50%, nos três anos	3
b)	Entidades com Subsídios à Exploração / Receitas superiores a 50%, nos três anos	2
c)	Entidades com EBITDA negativo nos 3 anos	0
d)	Entidades com Resultado Líquido do Exercício negativo, nos três anos	3
Total de entidades a serem dissolvidas		5

Quadro 4.27 – Entidades em incumprimento relativamente às quatro alíneas n.º 1 do art.º 62º da Lei nº 50/2012

	Alíneas do n.º 1 do artigo 62º, cujos critérios se verificaram	Nº de Empresas em incumprimento
4 alíneas	alíneas a, b), c) e d)	0
3 alíneas	alíneas a), b) e c)	0
	alíneas a), b) e d)	0
	alíneas a), c) e d)	0
	alíneas b), c) e d)	0
	alíneas a) e b)	2
2 alíneas	alíneas a) e c)	0
	alíneas a) e d)	1
	alíneas b) e c)	0
	alíneas b) e d)	0
	alíneas c) e d)	0

Quadro 4.28 – Entidades cujas vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios (alínea a)

	Entidade	Tipo	Município	VPS / Custos totais		
				2017	2018	2019
1	Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	EM SA	Lisboa	2,1%	2,1%	9,2%
2	Cura Aquae-Termas de Melgaço, EM	EM	Melgaço	14,8%	18,8%	16,4%
3	Naturtejo - Empresa de Turismo	EIM	*	7,1%	6,2%	15,8%

* Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Nisa e Vila Velha de Ródão.

Quadro 4.29 – Entidades cujo peso dos subsídios à exploração foi superior a 50% das suas receitas, nos últimos três anos (alínea b)

	Entidade	Tipo	Município	Sub. à explor. /Receitas		
				2017	2018	2019
1	Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana	EM SA	Lisboa	75,5%	87,3%	87,4%
2	Naturtejo - Empresa de Turismo	EIM	*	93,4%	93,8%	86,2%

* Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Nisa e Vila Velha de Ródão.

Quadro 4.30 – Entidades com resultado líquido negativos nos últimos três anos (alínea d)

Unidade: euros

	Entidade	Tipo	Município	Resultado Líquido do Período		
				2017	2018	2019
1	VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	EM SA	Vila Real de Sto. António	-1.567.700	-1.323.152	-3.687.803
2	Cura Aquae-Termas de Melgaço, EM	EM	Melgaço	-134.478	-141.766	-89.259
3	Terras da Beira Baixa, Soc. Desenvolvimento Agro Industrial de C. Branco	EM SA	Castelo Branco	-27.215	-10.361	-75.584

4.2. Serviços Municipalizados

Conforme listagem apresentada no quadro 4.31, em 2019 existiam 24 Serviços Municipalizados (SM's) tutelados por 26 municípios (o município de Oeiras e Amadora e o município de Loures e Odivelas partilham os mesmos serviços) estando 10 integrados em municípios de grande dimensão, 15 em municípios de média dimensão e 1 num município de pequena dimensão. De 2011 para 2019 o número de serviços municipalizados passou de 29 para 24 devido à extinção dos serviços municipalizados de água e saneamento de cinco municípios: Mirandela, Anadia, Valongo, Santo Tirso, Aveiro e da Guarda¹⁵⁵. No computo dos 24 serviços municipalizados está incluído desde 2017, o serviço municipalizado criado pelo municí-

¹⁵⁵ Extintos a 31 de dezembro de 2017.

pio de Faro - Serviços Municipalizados “Teatro municipal de Faro” - que assumiu as competências e finalidades da empresa municipal “Teatro Municipal de Faro, E.M.” dissolvida por força da aplicação da Lei 50/2012, de 31/08. De referir também que, em dezembro de 2019, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar cessaram a sua atividade, passando estes serviços a ser prestados pela nova Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente.

Observando o Quadro 4.31, verifica-se que dos 24 serviços municipalizados existentes, três são de transportes coletivos urbanos (sendo um destes também de fornecimento de água) e um de serviços culturais¹⁵⁶. Os restantes 20 serviços municipalizados são fornecedores de água e, ou, de saneamento básico, sendo que dois deles, incluem recolha de resíduos sólidos e um outro fornecimento de energia.

¹⁵⁶ Desenvolvidos através do Teatro Municipal de Faro

Quadro 4.31 – Mapa dos SM's e respetivas competências

	Municípios	Dimensão	Competências dos Serviços Municipalizados
1	Abrantes	M	SM de Água, Saneamento e Resíduos sólidos
2	Alcobaça	M	SM de Água e Saneamento
3	Almada	G	SM de Água e Saneamento
4	Angra do Heroísmo	M	SM de Água e Saneamento
5	Barreiro	M	SM de Transportes Coletivos
6	Caldas da Rainha	M	SM de Água e Saneamento
7	Castelo Branco	M	SM de Água, Saneamento e Resíduos sólidos
8	Coimbra	G	SM de Transportes Urbanos
9	Faro	M	Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados
10	Leiria	G	SM de Água e Saneamento
11	Loures e Odivelas	G e G	SIM de Água e Saneamento
12	Maia	G	SM de Eletricidade, Água e Saneamento
13	Montijo	M	SM de Água e Saneamento
14	Nazaré	P	SM de Água e Saneamento
15	Oeiras e Amadora	G e G	SIM de Água e Saneamento
16	Peniche	M	SM de Água e Saneamento
17	Ponta Delgada	M	SM de Água e Saneamento
18	Portalegre	M	SM de Água e Transportes
19	Sintra	G	SM de Água e Saneamento
20	Tomar*	M	SM de Água e Saneamento
21	Torres Vedras	M	SM de Água e Saneamento
22	Viana do Castelo	M	SM de Saneamento Básico
23	Vila Franca de Xira	G	SM de Água e Saneamento
24	Viseu	M	SM de Água e Saneamento

*Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar cessaram atividade em dezembro de 2019.

4.2.1. Estrutura do Ativo

No Quadro 4.32 apresenta-se a estrutura do ativo agregado dos 22 SM's cuja informação foi possível obter, evidenciando-se, no mesmo mapa, o ativo total dos municípios a que pertencem estes SM's, permitindo a comparação das respetivas estruturas do Balanço. São comparáveis, ainda, com as componentes homólogas do universo municipal.

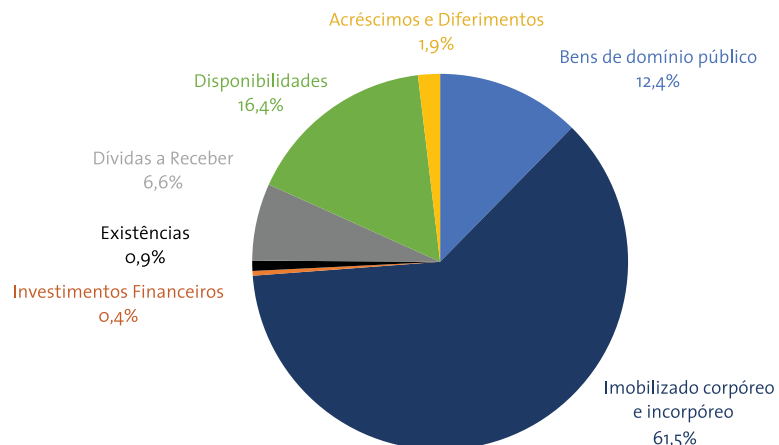
No Quadro 4.33 apresenta-se a evolução das diferentes componentes do ativo agregado dos 22 serviços municipalizados para os quais foi possível obter informação para este ano económico. Esta análise evolutiva reporta-se a nove anos, no período compreendido entre 2011 e 2019.

Quadro 4.32 – Estrutura do Ativo dos Serviços Municipalizados, dos municípios a que correspondem e do universo dos municípios

Unidade: euros

Componentes do Ativo	Municípios (308)		Municípios c/SM's (24)		Serviços Municipalizados (22)		SM's / Municípios c/ SM's %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Bens de domínio público	12.382.468.611	29,4%	2.465.956.933	30,3%	116.635.272	11,7%	4,7%
Imobilizado incorpóreo	77.656.497	0,2%	13.914.048	0,2%	1.716.272	0,2%	12,3%
Imobilizado corpóreo	20.237.887.642	48,0%	3.768.043.626	46,2%	566.976.201	56,8%	15,0%
Imobilizado em Curso	2.500.629.080	5,9%	329.172.760	4,0%	52.004.578	5,2%	15,8%
Total do imobilizado	35.198.641.830	83,5%	6.577.087.368	80,7%	737.332.324	73,8%	11,2%
Investimentos Financeiros	1.985.124.541	4,7%	444.215.626	5,4%	4.041.531	0,4%	0,9%
Existências	81.014.974	0,2%	9.360.051	0,1%	8.772.114	0,9%	93,7%
Dívidas a receber	659.442.145	1,6%	84.247.798	1,0%	66.341.516	6,6%	78,7%
Títulos Negociáveis	30.814.430	0,1%	21.548.192	0,3%	0	0,0%	0,0%
Depósitos e Caixa	2.534.083.123	6,0%	717.146.205	8,8%	163.493.231	16,4%	22,8%
Acréscimos de proveitos	1.614.395.268	3,8%	293.327.939	3,6%	17.971.977	1,8%	6,1%
Custos diferidos	41.275.536	0,1%	4.260.437	0,1%	898.385	0,1%	21,1%
Total	42.144.791.848	100%	8.151.193.614	100%	998.851.078	100%	12,3%

Gráfico 4.05 – Estrutura do Ativo dos Serviços Municipalizados



Quadro 4.33 – Evolução do Ativo dos Serviços Municipalizados entre 2011 e 2019

Componentes do Ativo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Bens de domínio público	79.067.476	84.240.328	86.645.151	83.470.417	93.677.417	114.813.292	113.059.461	112.157.586	116.635.272	4,0%
Imobilizado incorpóreo	1.188.782	1.195.958	969.577	558.973	592.415	719.620	1.086.870	1.377.373	1.716.272	24,6%
Imobilizado corpóreo	551.304.907	555.080.441	563.378.337	563.731.999	553.531.440	552.385.483	542.162.510	532.440.547	566.976.201	6,5%
Imobilizado em Curso	64.859.340	55.157.650	36.295.031	52.111.333	61.653.982	43.613.329	60.951.049	78.127.618	52.004.578	-33,4%
Total do imobilizado	696.420.506	695.674.377	687.288.095	699.872.721	709.455.255	711.531.724	717.259.890	724.103.124	737.332.324	1,8%
Investimentos Financeiros	4.019.031	4.019.031	4.019.031	1.634.017	1.634.017	4.019.031	4.019.031	4.019.031	4.041.531	0,6%
Existências	7.929.293	7.795.465	7.640.361	7.638.488	7.494.412	7.754.311	7.863.656	8.472.980	8.772.114	3,5%
Dívidas a receber	129.317.265	108.344.466	111.343.163	72.490.885	65.171.527	66.882.204	67.287.059	67.132.251	66.341.516	-1,2%
Títulos Negociáveis	160.000	160.000	160.000	0	0	0	0	0	0	--
Depósitos e Caixa	91.821.117	96.542.615	98.964.969	139.316.641	160.986.303	172.397.420	170.359.988	161.380.134	163.493.231	1,3%
Acréscimos de proveitos	13.011.990	14.894.638	11.076.593	12.684.507	12.666.419	14.661.323	17.061.219	16.546.109	17.971.977	8,6%
Custos diferidos	527.932	495.598	498.074	508.171	470.713	1.387.101	1.140.570	584.813	898.385	53,6%
Total	943.207.134	927.926.190	920.990.286	934.145.429	957.878.646	978.633.114	984.991.413	982.238.441	998.851.078	1,7%

Da análise dos quadros e do gráfico anteriores verifica-se que a estrutura do ativo dos serviços municipalizados, como seria expectável, é diferente da estrutura do ativo dos municípios traduzindo a especificidade das funções para as quais foram criados. Assim, destacam-se o peso do imobilizado corpóreo (56,8%) resultante das infraestruturas e equipamento relacionados com os serviços que prestam¹⁵⁷ e o valor das dívidas a receber dos utentes desses mesmos serviços - no total de 66,3 milhões de euros representando 6,6% do total do ativo dos SM's - com um volume equivalente a 78,7% das dívidas a receber do conjunto dos municípios que os tutelam.

– **A grande dimensão de dívidas a receber por parte dos serviços municipalizados resulta, essencialmente, das dívidas dos utentes que usufruem da prestação do fornecimento de água e do serviço de sa-**

neamento, sendo que em muitas das situações se tornarão créditos incobráveis. Em 2019, o volume destes créditos sobre terceiros, diminuiu apenas -1,2%, tendo, todavia, apresentado um decréscimo significativo de -48,7% em relação ao valor registado em 2011.

– Entendeu-se, também, relevante o peso das disponibilidades em **depósitos e caixa** no total de 163,5 milhões de euros (+1,3% que no ano anterior), representando, em dezembro de 2019, 16,4% do ativo total dos SM's, sendo que, a mesma rubrica na estrutura do ativo global dos municípios de tutela apresentou o peso de 8,8% e, no universo dos municípios, o peso homólogo de 6%.

Pela importância material que reveste a rubrica **dívidas a receber** importará analisar a sua composição e estrutura na globalidade dos SM's e compará-la com o mesmo item, no ativo do grupo de municípios que tutelam os serviços municipalizados.

Os quadros Quadro 4.34 e 4.35 apresentam as principais componentes das dívidas a receber por valores agregados de todos os serviços municipalizados, do conjunto de municípios que os tutelam e do universo dos municípios.

Quadro 4.34 – Estrutura das Dívidas a Receber dos Serviços Municipaliza-

¹⁵⁷ Já se verificou que dois serviços municipalizados detêm a rede de transportes urbanos municipais, outro a distribuição de água e a rede de transportes, um outro um teatro municipal e os restantes prestam serviço de fornecimento de água e/ou saneamento, sendo que dois destes incluem ainda a recolha de resíduos sólidos e um terceiro o fornecimento e energia. Assim o imobilizado corresponderá, em cada caso, ao equipamento utilizado para o fornecimento de cada serviço com as suas especificidades.

dos, dos Municípios que os tutelam e do universo municipal

Unidade: euros

Dívidas a receber	Municípios (308)		Municípios c/SM's (24)		Serviços Municipalizados (22)		SM's / Municípios c/ SM's %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Dívidas a receber M/L prazo	85.179.815	12,9%	15.819.424	18,8%	205.057	0,3%	1,3%
Dívidas a receber curto prazo:	574.262.330	87,1%	68.428.374	81,2%	66.136.458	99,7%	96,7%
Empréstimos concedidos	11.832.433	1,8%	11.097.083	13,2%	600.557	0,9%	5,4%
Clientes, contribuintes e utentes	191.767.994	29,1%	11.402.315	13,5%	52.879.161	79,7%	463,8%
Estado e outros entes públicos	27.617.367	4,2%	2.434.601	2,9%	3.196.419	4,8%	131,3%
Administração Autárquica	10.489.575	1,6%	2.964.711	3,5%	486.110	0,7%	16,4%
Adiantamentos	13.516.098	2,0%	3.390	0,0%	59.789	0,1%	1763,8%
Outros devedores	319.038.862	48,4%	40.526.274	48,1%	8.914.422	13,4%	22,0%
Outras dívidas de curto prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	--
Total de dívidas a receber	659.442.145	100%	84.247.798	100%	66.341.516	100%	78,7%

Quadro 4.35 – Evolução das Dívidas a Receber dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

Dívidas a receber	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Dívidas a receber M/L p.	0	0	1.719.316	1.257.922	302.604	5.150.687	3.417.287	1.812.438	205.057	-88,7%
Dívidas a receber curto prazo:	129.317.265	108.344.466	109.623.847	71.232.962	64.868.923	61.731.516	63.869.772	65.319.812	66.136.458	1,3%
Empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0	0	0	600.557	--
Clientes, contribui. utentes	88.640.649	71.117.491	71.100.700	62.862.657	56.159.004	54.155.492	54.686.248	60.131.118	52.879.161	-12,1%
Estado e outros entes públicos	1.571.846	1.907.092	1.575.710	1.593.089	2.340.351	2.584.515	2.543.016	1.904.152	3.196.419	67,9%
Administração Autárquica	34.746.533	30.047.544	30.385.334	1.509.524	367.184	253.264	235.588	150.658	486.110	222,7%
Adiantamentos	7.838	4.353	1.390.672	717.219	148.174	190.779	63.311	61.741	59.789	-3,2%
Outros devedores	4.350.399	5.267.985	5.171.431	4.550.474	5.854.210	4.547.467	6.341.608	3.072.144	8.914.422	190,2%
Outras dívidas de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--
Total dívidas a receber	129.317.265	108.344.466	111.343.163	72.490.885	65.171.527	66.882.204	67.287.059	67.132.251	66.341.516	-1,2%

Da análise do Quadro 4.34 anterior pode-se concluir em relação a 2019:

– **Do total das dívidas a receber pelos SM's** no valor de 66,3 milhões de euros, **99,7% resultaram de dívidas de curto prazo** e só 0,3% (205,1 milhares de euros) traduziram dívida de mlp;

– Relativamente ao total dos créditos de curto prazo detidos pelo conjunto dos SM's, constata-se que o seu volume equivaleu a 96,7% dos créditos homólogos dos municípios que os tutelam;

– Mais se verificou que **80% das dívidas a receber de curto prazo** pelo conjunto dos SM's, provieram de **Clientes contribuintes e utentes**. Comparando o peso destes créditos sobre terceiros com o peso

homólogo no conjunto dos municípios de tutela dos serviços municipalizados e no universo dos 308 municípios, verifica-se que o peso das dívidas a receber de Clientes e utentes são muito inferiores no conjunto dos municípios, apresentando o peso, respetivamente, de 16,7% e 33,4%.

Analisando a evolução das diversas componentes das dívidas a receber dos SM's conclui-se, ainda, a dezembro de 2019:

– **A dívida a receber de mlp baixou -88,7% (-1,6 milhões de euros) ao apresentar o total de 205,1 milhares de euros**. Esta descida torna-se mais significativa quando comparada com o valor homólogo de

créditos sobre terceiros de 5,2 milhões de euros, registado em 2016, **verificando-se uma diminuição, em três anos, de -96% (-4,9 milhões de euros) do volume de créditos desta natureza**, vaticinando uma gestão muito mais zelosa por parte dos serviços municipalizados;

– **A dívida a receber de curto prazo de clientes, contribuintes e utentes**, que como se verificou no ponto anterior, representou o maior agregado de créditos sobre terceiros ao totalizar o valor de 52,9 milhões de euros, **apresentou uma diminuição de -12,1% (-7,3 milhões de euros), revelando uma melhor cobrança de créditos sobre terceiros;**

– **O segundo crédito de curto prazo mais representativo** na estrutura da dívida sobre terceiros dos SM's, **é constituído pelas dívidas de outros devedores** que somaram 8,9 milhões de euros, **apresentando um aumento de +190,2% (+5,8 milhões de euros)**. Parte do ganho obtido com a gestão cautelosa da dívida de clientes, contribuintes e utentes, perde-se com o aumento de dívida de curto prazo nesta rúbrica.

– Importa ainda assinalar **o aumento da dívida da Administração Autárquica aos SM's** que, na maior parte das vezes, se referirá a indemnizações compensatórias. O total considerado foi de 480,1 milhares euros apresentando um acréscimo de +222,7% (+335,5 milhares de euros). **Até 2013 esta dívida andava na ordem dos 30 milhões de euros, diminuindo abruptamente para 1,5 milhões de euros em 2014. Deste último ano até 2019, a dívida dos municípios aos SM's baixou -67,8% (-1 milhões de euros)¹⁵⁸, pese embora o acréscimo verificado no último ano.**

¹⁵⁸ Esta diminuição drástica da dívida dos municípios aos seus serviços municipalizados poderá significar que, na generalidade, aqueles estarão a cumprir os contratos pro-

– As dívidas do Estado¹⁵⁹ aos SM's embora com o peso pouco significativo de 4,8% no total dos créditos a receber, totalizaram 3,2 milhões de euros, apresentando um aumento significativo de +67,9% (+1,3 milhões de euros).

4.2.2. Passivo dos SM'S

Com os Quadros 4.36 e 4.37 que a seguir se apresentam pode-se comparar a estrutura do passivo global dos SM's com a correspondente das autarquias que os tutelam e com a dos municípios em geral, bem como, avaliar a evolução do passivo global dos SM's. Será, ainda, possível observar o peso do passivo dos serviços municipalizados no passivo dos municípios que os detêm.

Relativamente ao passivo importará apreciar as componentes relacionadas com as **dívidas a terceiros** já que os outros elementos, nomeadamente, os proveitos diferidos, não consubstanciam, nem jurídica nem economicamente, obrigações para os serviços municipalizados ou para as autarquias¹⁶⁰.

grama que estabelecem com os SM's viabilizando a sua sustentabilidade financeira.

¹⁵⁹ Recuperação do IVA, na generalidade dos casos e que se referem a montantes a receber no ano económico seguinte face aos prazos de reembolso.

¹⁶⁰ Salvo em situação de incumprimento dos programas comunitários ou outros financiamentos a fundo perdido, com exigência de evolução das verbas não aplicadas, ou incorretamente executadas.

Quadro 4.36 – Componentes do Passivo dos Serviços Municipalizados, dos Municípios a que correspondem e do universo municipal

Unidade: euros

Passivo	Municípios (308)		Municípios c/SM's (24)		Serviços Municipalizados (22)		SM's / Municípios c/ SM's
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Dívidas a Médio e Longo Prazo	2.891.249.953	24,1%	326.522.411	20,3%	26.187.055	8,4%	8,0%
Dívidas a Curto Prazo	1.024.060.364	8,5%	141.499.128	8,8%	42.935.935	13,8%	30,3%
Total de dívidas a terceiros	3.915.310.317	32,7%	468.021.539	29,1%	69.122.990	22,3%	14,8%
Provisões para riscos e encargos	949.275.689	7,9%	193.585.190	12,0%	18.521.023	6,0%	9,6%
Acréscimos de Custos	537.146.657	4,5%	97.173.407	6,0%	30.437.627	9,8%	31,3%
Proveitos diferidos	6.582.826.697	54,9%	849.245.539	52,8%	192.125.918	61,9%	22,6%
Total do Passivo	11.984.559.360	100%	1.608.025.674	100%	310.207.558	100%	19,3%

Quadro 4.37 – Evolução do Passivo dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

Dívidas a receber	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Dívidas a Médio e Longo p.	38.697.033	35.845.067	33.162.900	30.410.609	30.207.013	29.733.910	26.031.822	23.954.823	26.187.055	9,3%
Dívidas a Curto Prazo	66.991.265	54.228.293	48.147.504	41.695.176	41.599.958	42.346.038	45.190.033	47.337.444	42.935.935	-9,3%
Total dívidas a terceiros	105.688.298	90.073.360	81.310.404	72.105.785	71.806.971	72.079.948	71.221.854	71.292.268	69.122.990	-3,0%
Provisões p/riscos e enc.	5.481.831	9.698.754	8.061.185	12.880.793	11.757.852	10.937.012	12.512.715	16.890.357	18.521.023	9,7%
Acréscimos de Custos	14.982.108	15.906.907	22.848.632	22.718.691	22.747.663	24.874.013	26.104.094	29.262.293	30.437.627	4,0%
Proveitos diferidos	235.223.232	234.130.999	222.738.396	222.910.862	221.559.976	221.786.562	214.150.811	206.706.266	192.125.918	-7,1%
Total do Passivo	361.375.468	349.810.019	334.958.616	330.616.131	327.872.461	329.677.536	323.989.475	324.151.183	310.207.558	-4,3%

A leitura dos quadros anteriores permitirá concluir que:

– O **total das dívidas a terceiros no conjunto dos SM's**¹⁶¹ foi, em 2019, de 69,1 milhões de euros representando 14,8% do valor homólogo dos municípios de que advêm, tendo **diminuído neste ano -2,17 milhões de euros, isto é, -3%, em conformidade com a descida da dívida a terceiros verificada em todo o setor municipal**¹⁶²;

– Ao analisar a evolução da **dívida a terceiros no conjunto dos serviços municipalizados, entre 2011 e 2019, releva-se a descida verificada neste espaço de tempo de -36,6 milhões de euros (-34,6%)** passando de **105,7 milhões de euros em 2011 para 69,1 milhões de euros em 2019**;

– Observando a **estrutura da dívida a terceiros dos serviços municipalizados no ano de 2019** verificou-se que as **dívidas a terceiros de médio e longo prazo representaram 37,9% do total das dívidas**¹⁶³, ficando os restantes **62,1% a corresponder à dívida de curto prazo**. Relativamente aos respetivos municípios de tutela a situação foi inversa, isto é, a dívida de médio e longo prazo teve um peso manifestamente superior à dívida de curto prazo, numa relação de 69,8% para 30,2%;

– A **dívida de médio e longo prazo** dos serviços municipalizados, em

2019, **apresentou um acréscimo de +9,3% (+2,2 milhões de euros)** em relação ao ano precedente, sendo que, **em relação a 2011 apresentou a quebra significativa de -32,3% (-12,5 milhões de euros)**. Anota-se que o acréscimo de dívida de mlp, apresentado em 2019 está em contraciclo com a descida da dívida de mlp apresentada pelo conjunto dos municípios em -6,4%;

– Em dezembro de 2019, a **dívida de curto prazo dos serviços municipalizados no valor de 42,9 milhões de euros apresentou uma diminuição de -9,3% (-4,4 milhões de euros)** em consonância com a descida do item homólogo verificada pela globalidade dos municípios em -11,2%. Mais se refere que a **dívida de curto prazo dos serviços municipalizados entre 2011 e 2019 desceu -24,1 milhões de euros (-35,9%)**, o que representou um grande esforço de controlo da dívida por parte dos serviços municipalizados durante este período.

O gráfico 4.06 permite visualizar a evolução das diferentes componentes do passivo considerando a globalidade dos serviços municipalizados.

Quanto ao gráfico 4.07, o mesmo permite comparar a dívida e o ativo circulante dos SM's com os itens homólogos dos municípios c/ SM's.

¹⁶¹ Não considerando provisões, acréscimos de custos e proveitos diferidos.

¹⁶² Os SM's têm acompanhado a descida da dívida a terceiros verificada em todo o sector municipal por via da alteração de condições e critérios de gestão económico-financeira, tanto no que se refere ao controlo de compromissos como no que se reporta ao limite dos prazos médios de pagamento.

¹⁶³ Excluindo provisões, acréscimos de custos e proveitos diferidos.

Gráfico 4.06 – Evolução das componentes do Passivo dos Serviços Municipalizados

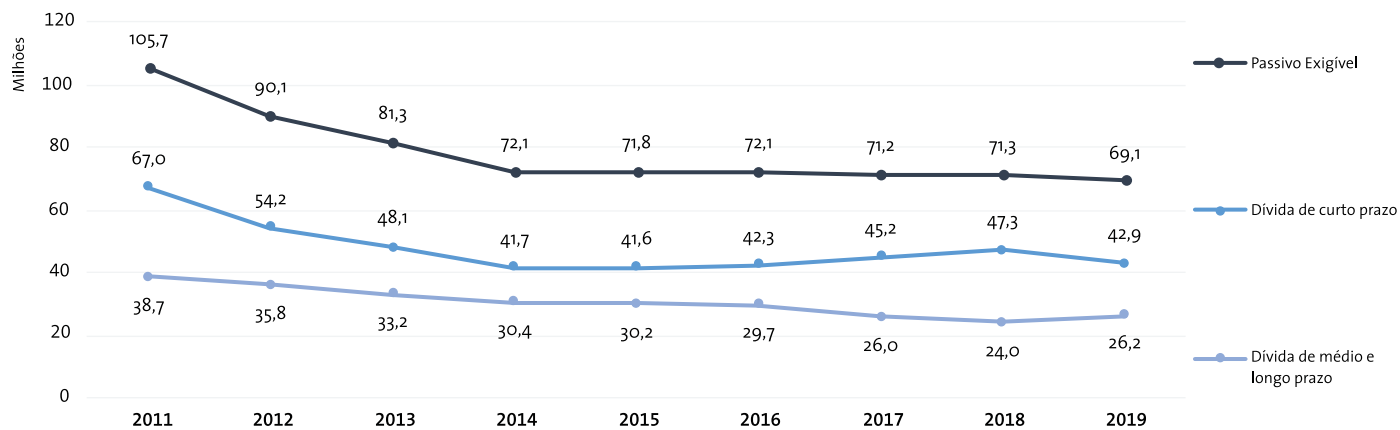
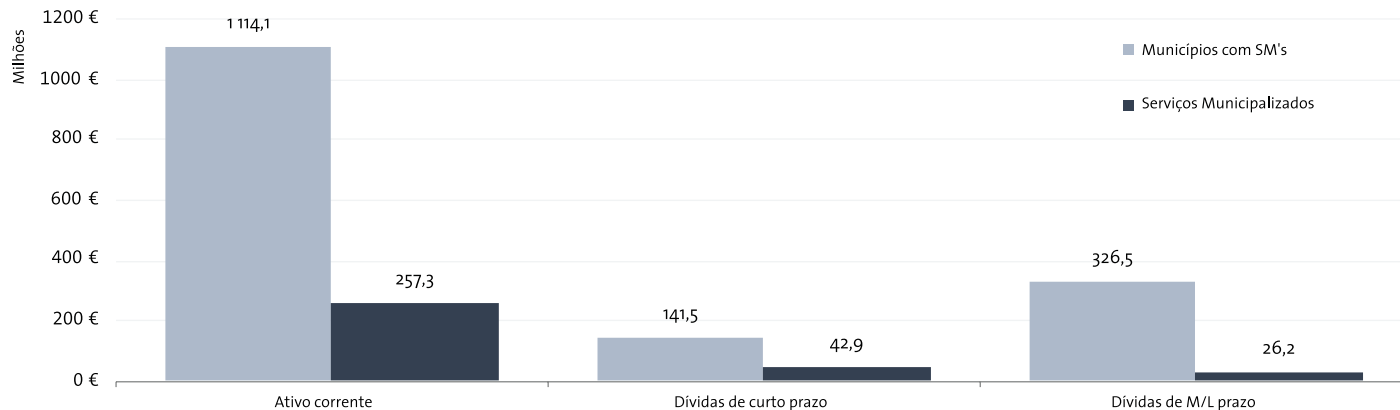


Gráfico 4.07 – Comparação da dívida e do ativo circulante entre SM's e Municípios c/ SM's



Quadro 4.38 – Passivo exigível dos Serviços Municipalizados

Unidade: euro

Serviços Municipalizados	Passivo exigível									Var. % 18-19
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1 SMTC - Transp. Colect. Barreiro	5.619.526	5.210.111	4.777.664	4.476.787	4.305.031	4.349.547	4.427.122	3.069.743	16.550.739	439,2%
2 SIMAS de Oeiras e Amadora	7.131.359	9.342.798	10.561.242	11.002.780	10.826.247	12.411.818	10.204.826	16.004.736	13.081.067	-18,3%
3 SMEAS da Maia	22.471.001	21.693.771	21.799.435	21.635.681	21.152.974	20.580.425	20.126.682	19.517.786	12.872.326	-34,0%
4 SMAS de Viseu	4.420.975	4.197.165	3.492.034	3.710.827	4.466.608	5.163.667	5.605.404	5.188.932	4.727.675	-8,9%
5 SMAS de Almada	8.911.995	7.951.025	7.458.723	7.522.486	9.172.795	8.656.663	9.621.846	7.606.928	4.160.166	-45,3%
6 SMAS - Alcobaça	15.470.848	10.207.330	8.506.495	3.066.398	1.127.164	5.033.615	4.237.502	3.656.274	2.778.599	-24,0%
7 SMAS de Sintra	7.461.646	5.857.468	2.749.559	2.197.940	2.921.043	2.842.653	2.552.680	2.520.977	2.253.200	-10,6%
8 SMA de Abrantes	459.918	434.629	534.969	486.192	506.310	471.992	1.533.814	1.914.056	1.755.640	-8,3%
9 SIMAR de Loures e Odivelas	11.193.689	7.138.744	4.627.469	3.918.115	3.280.274	2.705.627	2.242.938	1.988.113	1.433.105	-27,9%
10 SMAS Torres Vedras	4.822.039	4.396.897	3.856.019	3.875.334	3.155.429	1.475.455	1.363.227	1.488.672	1.404.480	-5,7%
11 SM de Castelo Branco	1.302.019	1.435.031	1.532.998	1.499.719	1.721.508	1.417.711	1.228.414	1.172.510	1.277.785	9,0%
12 SM de Angra do Heroísmo	3.205.822	2.448.534	2.285.806	2.272.692	1.877.068	1.636.248	1.737.753	1.532.122	1.229.872	-19,7%
13 SMVC - SM de Viana Castelo	2.003.765	1.587.264	1.243.607	899.749	1.078.111	907.561	1.119.223	1.311.659	1.199.215	-8,6%
14 SMAS de Vila Franca Xira	586.030	680.121	701.394	741.103	2.137.060	1.097.516	1.536.758	665.649	768.447	15,4%
15 SMAS de Caldas da Rainha	922.887	553.704	407.835	546.813	524.631	513.260	433.342	429.024	645.500	50,5%
16 Serviços Munic. de Nazaré	819.265	581.781	663.548	623.167	385.716	260.846	1.075.285	687.870	593.942	-13,7%
17 SMAT Portalegre	679.158	539.975	560.270	462.951	305.491	303.191	475.674	579.867	552.515	-4,7%
18 SMAS do Montijo	2.741.988	1.737.196	2.121.055	1.682.420	1.252.415	812.911	504.553	395.757	539.348	36,3%
19 SMTUC - Transp. Urb. Coimbra	4.256.154	3.246.401	2.831.228	933.233	791.367	618.308	484.719	595.626	537.214	-9,8%
20 SMAS de Ponta Delgada	820.129	454.864	439.362	366.188	562.397	478.247	498.712	492.067	441.768	-10,2%
21 Teatro Municipal de Faro - SM	--	--	2.303	6.644	51.629	126.503	95.193	165.722	182.377	10,1%
22 SMAS de Peniche	388.084	378.551	157.389	178.564	205.705	216.184	116.188	308.179	138.009	-55,2%
Total	105.688.298	90.073.360	81.310.404	72.105.785	71.806.971	72.079.948	71.221.854	71.292.268	69.122.990	-3,0%

O quadro 4.38, permite avaliar a evolução do passivo exigível de cada serviço municipalizado no período compreendido entre 2011 e 2019.

– Com valores relevantes de passivo exigível apontam-se os SM´s do Barreiro (SMTC - Transportes Colectivos do Barreiro), dos SM´s de Oeiras / Amadora (SIMAS de Oeiras e Amadora) e do SM´s da Maia (SMEAS), que registaram, respetivamente, os montantes de 16,5 milhões de euros, de 13,1 milhões de euros e de 12,9 milhões de euros embora com tendencias evolutivas diferentes. O primeiro com um acréscimo de +439,2% e os dois seguintes com descidas respetivamente

de -18,3% e -34% em relação ao ano anterior. Anota-se que a soma da dívida destes três serviços municipalizados representou 61,5,6% da dívida exigível ao total dos serviços municipalizados.

– Será de referir que, em 2019 apenas **seis dos vinte e dois serviços municipalizados apresentaram acréscimo de passivo exigível, sendo que dois deles apresentaram um aumento superior a 50%: SMTC - Transp. Colectivos do Barreiro e SMAS de Caldas da Rainha.**

4.2.3. Proveitos, Custos e Resultados dos Serviços Municipalizados

4.2.3.1. Custos dos Serviços Municipalizados (SM's)

O Quadro 4.39 e o Gráfico 4.08 apresentam a estrutura dos custos

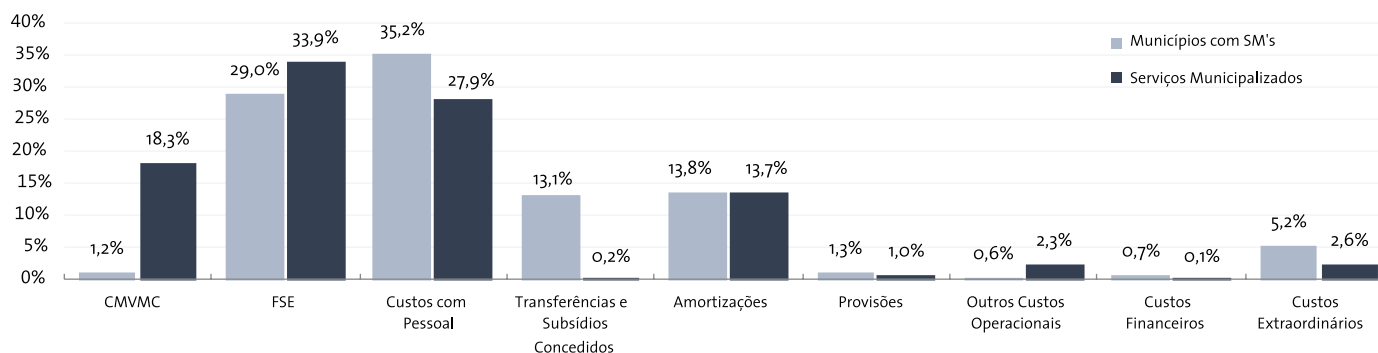
dos SM's, comparando-a com a dos custos homólogos das autarquias que os tutelam e com a dos municípios em geral.

Quadro 4.39 – Estrutura dos custos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem

Unidade: euros

Custos	Municípios (308)		Municípios c/SM's (24)		Serviços Municipalizados (22)		SM's / Municípios com SM's
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
CMVMC	198.708.232	2,5%	16.014.230	1,2%	73.025.843	18,3%	456,0%
Fornecimentos e serviços externos	2.216.076.137	27,4%	398.215.064	29,0%	134.804.047	33,9%	33,9%
Custos com Pessoal	2.638.472.325	32,6%	483.136.371	35,2%	111.182.051	27,9%	23,0%
Transferências e Subsídios concedidos	907.791.142	11,2%	179.081.029	13,1%	742.522	0,2%	0,4%
Amortizações	1.401.758.922	17,3%	189.232.427	13,8%	54.374.829	13,7%	28,7%
Provisões	111.586.528	1,4%	17.335.945	1,3%	3.845.940	1,0%	22,2%
Outros Custos Operacionais	48.905.278	0,6%	7.871.713	0,6%	9.335.606	2,3%	118,6%
Custos Financeiros	71.705.628	0,9%	9.502.124	0,7%	461.454	0,1%	4,9%
Custos Extraordinários	505.604.494	6,2%	71.756.156	5,2%	10.409.998	2,6%	14,5%
Total de custos	8.100.608.685	100%	1.372.145.059	100%	398.182.290	100%	29,0%

Gráfico 4.08 – Estrutura dos Custos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem



Da leitura do quadro e do gráfico supra, conclui-se:

- A maior componente de custos em 2019 foi a de **custos com fornecimentos e serviços externos** com o peso de 33,9% nos custos totais, **tendo apresentado um diferencial em relação ao peso dos custos com pessoal** (estes representando 27,9% na estrutura de custos) **de +5,9pp. Trata-se de uma situação inversa à verificada tanto na estrutura de custos dos municípios em geral, como no grupo dos municípios que detêm os serviços municipalizados.** Em ambos os casos o peso dos custos com pessoal foi superior ao peso dos custos com fornecimentos e serviços externos em, respetivamente, +5,2pp e +6,2pp.
- Outro custo relevante na estrutura dos custos dos serviços municipalizados foi o **custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, o qual representou 18,3% dos custos totais ao apresentar, em 2019, o valor de 73 milhões de euros.
- Anota-se o **peso elevado das amortizações representando 13,7% dos custos totais dos serviços municipalizados**, sendo, todavia, inferior em 3,6pp ao peso médio verificado no universo dos municípios. Para complemento da informação prestada, apresenta-se no Qua-

dro 4.40 e no Gráfico 4.09 a evolução dos valores das diferentes componentes dos custos dos serviços municipalizados entre 2011 e 2019.

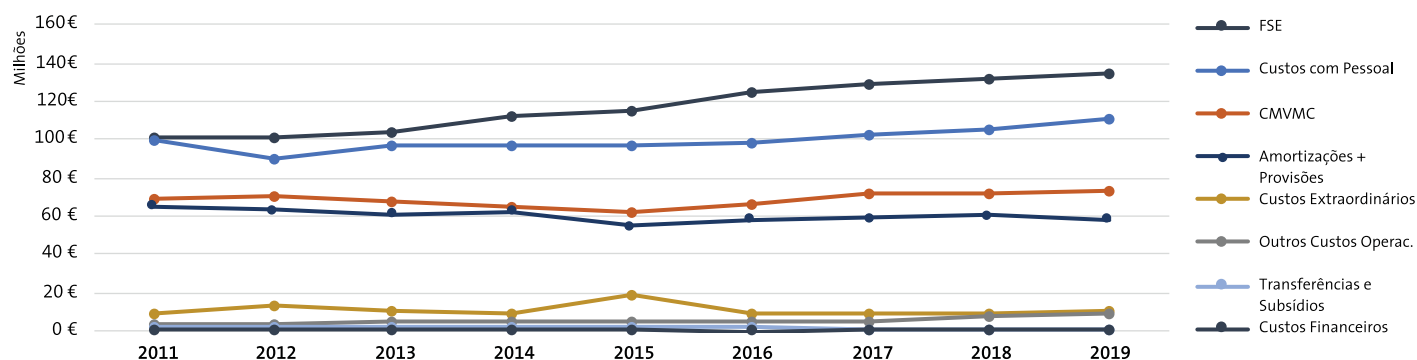
- Em complemento ao já referenciado, em 2019, **os custos em fornecimentos e serviços externos** ao totalizarem 134,8 milhões de euros **apresentaram um crescimento de +2,1% (+2,7 milhões de euros)** e **os custos com pessoal ao somarem 111,2 milhões de euros aumentaram +5,2% (+5,5 milhões de euros).**
- Apesar dos **custos financeiros** terem um peso pouco significativo no total dos custos (0,1%), anota-se o acréscimo dos mesmos em 2019 em +43,5% ao apresentar o valor de 461,5 milhares de euros.
- Bastante representativa foi a descida de custos registados em **Provisões**, os quais **baixaram -48% ao passarem de 7,3 milhões de euros em 2018 para 3,8 milhões de euros em 2019.**

Quadro 4.40 – Evolução dos custos dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

Dívidas a receber	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
CMVMC	69.338.038	69.887.410	67.627.211	64.694.582	61.572.099	66.210.582	71.989.347	71.584.417	73.025.843	2,0%
Fornec. e serviços externos	101.001.994	100.882.047	104.236.301	111.941.257	115.492.315	125.375.816	129.061.085	132.070.188	134.804.047	2,1%
Custos com Pessoal	99.709.120	90.693.925	97.341.616	96.920.827	97.222.920	98.246.933	102.087.540	105.696.911	111.182.051	5,2%
Transf. e subsídios concedidos	1.528.224	1.549.149	1.576.183	1.575.973	1.556.742	1.764.337	799.742	725.254	742.522	2,4%
Amortizações	54.002.000	53.452.381	54.754.592	52.994.073	50.621.976	52.466.234	53.068.174	52.630.287	54.374.829	3,3%
Provisões	11.225.841	10.044.464	6.144.293	9.373.358	4.375.920	6.113.494	5.731.532	7.395.260	3.845.940	-48,0%
Outros Custos Operacionais	3.449.955	3.386.872	5.393.388	4.837.340	4.710.655	5.396.681	5.388.139	7.982.899	9.335.606	16,9%
Custos Financeiros	1.069.339	736.915	810.683	832.125	314.563	244.745	320.558	321.614	461.454	43,5%
Custos Extraordinários	9.398.318	12.617.036	9.804.718	8.755.790	18.453.392	9.440.843	9.541.120	9.702.015	10.409.998	7,3%
Total de custos	350.722.830	343.250.197	347.688.984	351.925.326	354.320.582	365.259.665	377.987.236	388.108.844	398.182.290	2,6%

Gráfico 4.09 – Evolução das componentes de Custos dos Serviços Municipalizados



4.2.3.2. Proveitos dos SM's

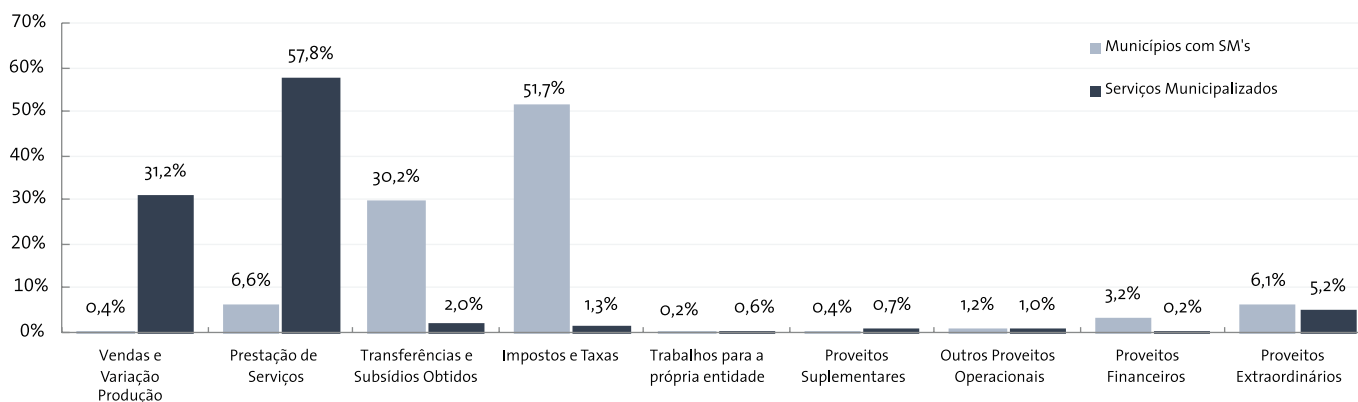
Os Quadros 4.41 e 4.42 bem como o Gráfico 4.10 apresentam a estrutura de proveitos dos serviços municipalizados, permitindo a sua comparação com os proveitos homólogos das autarquias que os tutelam e com os proveitos do universo dos municípios.

Quadro 4.41 – Estrutura dos Proveitos dos Serviços Municipalizados, dos Municípios a que correspondem e do universo dos municípios

Unidade: euros

Proveitos	Municípios (308)		Municípios c/SM's (24)		Serviços Municipalizados (22)		SM's / Municípios
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Vendas e Variação da Produção	195.037.182	2,2%	6.294.793	0,4%	130.503.624	31,2%	2073,2%
Prestação de Serviços	726.963.034	8,3%	99.413.848	6,6%	241.897.240	57,8%	243,3%
Outras Situações	2.255.168	0,0%	0	0,0%	-181.046	0,0%	--
Impostos e Taxas	3.528.239.334	40,5%	783.833.276	51,7%	5.265.891	1,3%	0,7%
Transferências e Subsídios obtidos	3.068.417.342	35,2%	457.589.718	30,2%	8.378.795	2,0%	1,8%
Trabalhos para a própria entidade	19.504.780	0,2%	3.183.701	0,2%	2.565.852	0,6%	80,6%
Proveitos Suplementares	63.040.563	0,7%	6.430.358	0,4%	2.917.219	0,7%	45,4%
Outros Proveitos Operacionais	78.537.051	0,9%	18.416.230	1,2%	4.342.863	1,0%	23,6%
Proveitos Financeiros	218.463.230	2,5%	48.995.654	3,2%	791.598	0,2%	1,6%
Proveitos Extraordinários	811.297.446	9,3%	93.096.058	6,1%	21.683.471	5,2%	23,3%
Total de proveitos	8.711.755.128	100%	1.517.253.636	100%	418.165.508	100%	27,6%

Gráfico 4.10 – Estrutura dos Proveitos dos Serviços Municipalizados e dos Municípios a que correspondem



– Relativamente à estrutura dos proveitos, verifica-se uma grande diferenciação quanto à origem dos mesmos nas autarquias e nos serviços municipalizados. Assim, as principais fontes financeiras dos serviços municipalizados são a **prestação de serviços e as vendas e variação da produção, respetivamente, com os pesos de 57,8% e de 31,2% no total dos proveitos. As autarquias ao transferirem para os serviços municipalizados as atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis**¹⁶⁴, prescindiram dos respetivos proveitos, o que se refletiu na estrutura dos mesmos, representando o valor das correspondentes rubricas contabilísticas um peso muito menor nos proveitos totais – respetivamente 6,6% e 0,4%.

– Face ao exposto e decorrente da delegação de competências das autarquias nos serviços municipalizados, tanto o volume das **vendas e variação da produção** como o produto da **prestação de serviços** do conjunto dos serviços municipalizados, não são comparáveis com os montantes de proveitos homólogos do grupo dos municípios que detêm os SM's, face ao elevado diferencial de valores. Os montantes

registados em 2019 de **130,5 milhões de euros de vendas e de 241,9 milhões de euros de prestação de serviços** só serão comparáveis com os valores dos proveitos homólogos da globalidade dos municípios correspondendo, respetivamente, a 66,9% e 33,3% dos mesmos. Anote-se a desproporção verificada quando se comparam os valores destes proveitos com os homólogos auferidos pelos municípios de tutela, registando-se as razões, respetivamente de 2073,2% e 243,3%.

– Ainda em relação à estrutura de proveitos apresentada para o grupo dos SM's, aponta-se o **peso excessivo dos proveitos extraordinários** ao representarem 5,2% do total de proveitos e o montante de 21,7 milhões de euros, em 2019. Observa-se, todavia, que a representatividade deste proveito, está em linha com a representatividade homóloga na estrutura de proveitos no conjunto dos municípios que tutelam os SM's (6,1%) e, foi inferior à verificada para o universo dos municípios (9,3%).

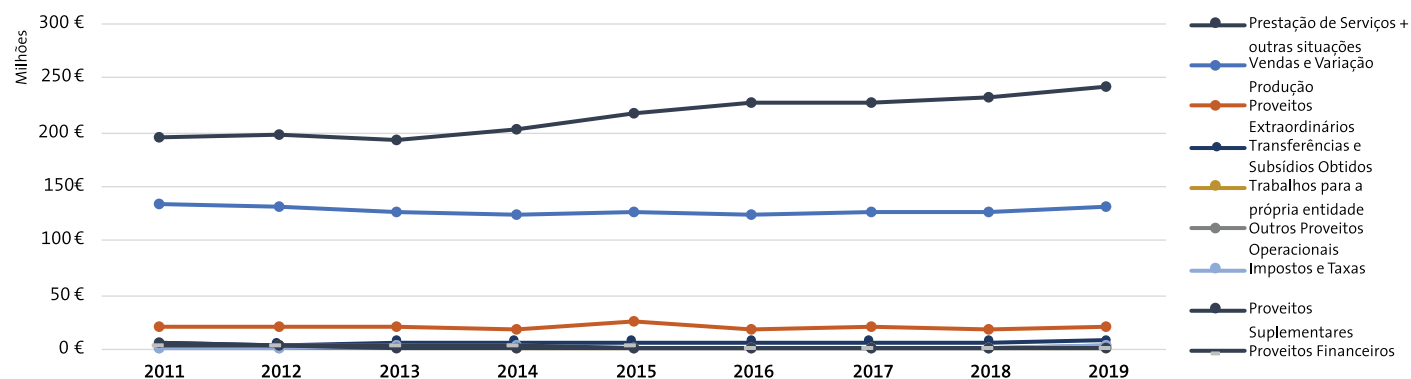
¹⁶⁴ Cujo preço de venda deverá, sempre, refletir o custo de todas as componentes de produção. Caso o preço de venda ao público seja inferior ao custo, por deliberação da Assembleia Municipal, aplicando-se preços sociais, os serviços municipalizados auferirão das correspondentes indemnizações compensatórias.

Quadro 4.42 – Evolução dos Proveitos dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

Dívidas a receber	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
Vendas e Variação da Produção	134.841.620	132.280.672	126.690.341	123.880.423	125.897.952	123.222.007	127.905.109	125.704.408	130.503.624	3,8%
Prestação de Serviços	194.495.542	199.439.260	192.108.329	202.634.123	217.060.626	226.393.559	228.543.675	231.546.474	241.897.240	4,5%
Outras Situações	-254.218	-510.689	-76.402	-102.331	-431.710	-330.281	-118.192	-102.282	-181.046	77,0%
Impostos e Taxas	2.156.113	2.079.381	4.051.570	3.936.358	3.119.317	2.443.830	2.548.752	3.079.254	5.265.891	71,0%
Transf. e Subsídios obtidos	6.108.763	5.508.707	7.120.817	7.553.983	7.689.315	6.832.568	7.310.862	7.677.040	8.378.795	9,1%
Trabalhos p/ própria entidade	3.308.197	3.142.150	3.158.145	2.725.027	3.119.926	2.965.785	2.540.479	2.443.613	2.565.852	5,0%
Proveitos Suplementares	8.018.827	3.632.584	1.778.284	2.623.252	2.327.366	2.384.389	2.385.686	3.078.783	2.917.219	-5,2%
Outros Proveitos operacionais	1.807.753	2.011.991	2.147.168	2.404.414	2.075.024	2.704.026	2.908.909	2.815.178	4.342.863	54,3%
Proveitos Financeiros	3.893.532	4.146.657	3.176.278	3.267.817	2.395.746	1.546.958	1.271.546	1.067.505	791.598	-25,8%
Proveitos Extraordinários	21.320.024	21.352.190	20.551.025	19.337.009	26.295.696	18.307.791	20.725.780	20.143.696	21.683.471	7,6%
Total de proveitos	375.696.153	373.082.904	360.705.556	368.260.075	389.549.258	386.470.632	396.022.606	397.453.670	418.165.508	5,2%

Gráfico 4.11 – Evolução das componentes de Proveitos dos Serviços Municipalizados



Ainda em relação à evolução dos **proveitos no conjunto dos serviços municipalizados** verificou-se que em 2019 o volume total dos mesmos **creceu +5,2% (+20,7 milhões de euros)**, face ao registo global de 418,2 milhões de euros.

– Anotam-se os sentidos ascendentes das curvas que representam a evolução do valor das **vendas e variação da produção** e das **prestações de serviços** tenda as mesmas aumentado respetivamente +3,8% (+4,8 milhões de euros) e +4,5% (+10,4 milhões de euros) ao apresentarem os respetivos resultados de 130,5 milhões de euros e 241,9 milhões de euros.

– Não se pode deixar de referir o aumento extraordinário dos proveitos resultantes de **impostos e taxas** os quais cresceram a uma taxa de **+71% (+2,2 milhões de euros)** ao totalizar, para todo o setor de SM's, o montante 5,3 milhões de euros. De igual modo se

anota os acréscimos de **outros proveitos operacionais** em +54,3% (+1,5 milhões de euros) e de **proveitos extraordinários** em +7,6% (+1,5 milhões de euros) ao somar 21,7 milhões de euros. Releva-se finalmente a descida de proveitos financeiros em -25,8%, pese embora o fraco peso (0,2%) que os mesmos têm na estrutura de proveitos dos serviços municipalizados.

4.2.3.3. Resultados económicos dos SM'S

No Quadro 4.43 apresentam-se os resultados económicos de 2019, dos serviços municipalizados e sua comparação com os resultados dos municípios em geral e com os do grupo dos municípios que detêm serviços municipalizados. No Quadro 4.44 apresenta-se a evolução dos **resultados económicos** da globalidade dos serviços municipalizados entre 2011 e 2019.

Quadro 4.43 – Informação sobre estrutura económica

	Municípios	Municípios com SM's	Serviços Municipalizados
Nº de entidades analisadas	308	24	22
População (INE 2018)	10.295.909	2.523.646	2.523.646
Custos com Pessoal/custos totais	32,6%	35,2%	27,9%
Resultados económicos	611.146.443	145.108.576	19.983.218
Resultados económicos/Proveitos	7,0%	9,6%	4,8%
Resultados económicos por habitante	59,36 €	57,50 €	7,92 €
Nº de entidades com resultados negativos	108	2	2

Quadro 4.44 – Evolução da situação económica dos Serviços Municipalizados

Unidade: euros

	Serviços Municipalizados									Variação 17-18
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Nº de entidades analisadas	21	21	22	22	22	22	22	22	22	0
População (INE)	2.502.230	2.502.436	2.495.952	2.491.108	2.493.682	2.497.825	2.503.686	2.510.048	2.523.646	13.598
Custos com Pessoal/custos totais	28,4%	26,4%	28,0%	27,5%	27,4%	26,9%	27,0%	27,2%	27,9%	0,7%
Resultados económicos	24.973.323	29.832.707	13.016.571	16.334.749	35.228.676	21.210.967	18.035.369	9.344.827	19.983.218	10.638.392
Resultados económicos/Proveitos	6,6%	8,0%	3,6%	4,4%	9,0%	5,5%	4,6%	2,4%	4,8%	2,4%
Resultados económicos por habitante	9,98 €	11,92 €	5,22 €	6,56 €	14,13 €	8,49 €	7,20 €	3,72 €	7,92 €	4,20 €
Nº de entidades com resultados negativos	4	3	8	10	0	3	4	4	2	-2
Resultados Operacionais	10.227.424	17.687.811	-95.330	3.317.839	25.305.189	11.041.806	5.899.722	-1.842.746	8.379.601	10.222.347
Custos Financeiros	1.069.339	736.915	810.683	832.125	314.563	244.745	320.558	321.614	461.454	139.841
N.º de entidades com Resultados Operacionais + Custos Financeiros negativos	13	11	15	15	9	14	11	14	13	-1

Da comparação da estrutura económica e dos respetivos resultados entre os serviços municipalizados e as autarquias, o que se oferece reforçar ao já supramencionado, será:

- Nos serviços municipalizados o **peso dos custos com pessoal nos custos totais** foi inferior ao verificado no universo dos municípios (-4,6pp) e ao verificado no conjunto das autarquias que os tutelam (-7,3pp);
- A **razão entre os resultados económicos e os proveitos** nos serviços municipalizados foi inferior em -2,2pp ao valor do mesmo índice no universo dos municípios e inferior (-4,8pp) ao determinado para o grupo dos municípios que detêm serviços municipalizados;
- De igual modo o índice que traduz os **resultados económicos por habitante** foi bastante inferior no contexto dos serviços municipalizados (7,92€), aos homólogos obtidos no conjunto dos municípios de tutela (57,50€) e no universo dos municípios (59,36€).

Da análise da evolução da situação económica dos serviços municipalizados será de referir, ainda:

- Os **resultados económicos na globalidade do SM's aumentaram 10,6 milhões de euros, isto é, +113,8%** ao apresentar o valor total de 19,9 milhões de euros;
- Em 2019, dois¹⁶⁵ serviços municipalizados apresentaram resultados líquidos negativos e treze serviços municipalizados apresentaram resultados operacionais negativos quando acrescidos dos

¹⁶⁵ Serviços Municipalizados de Castelo Branco e SIMAR de Loures e Odivelas

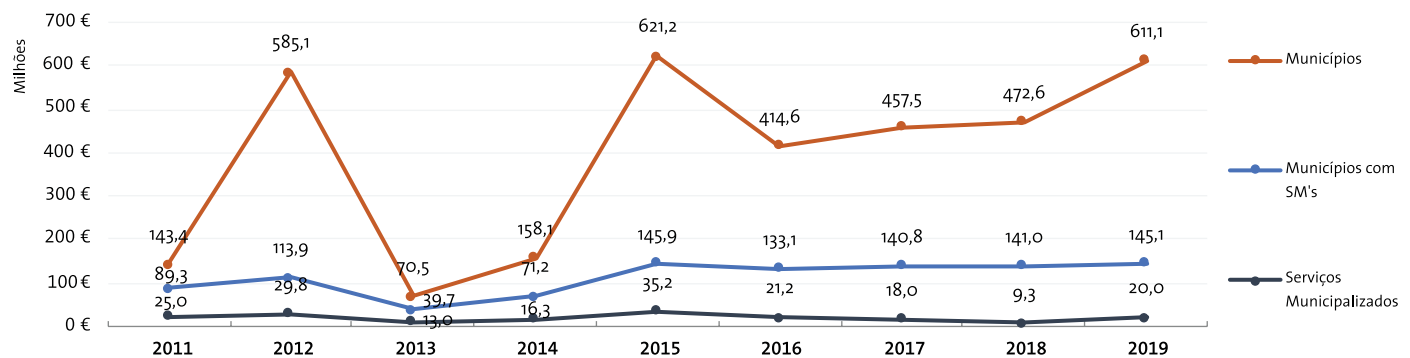
custos financeiros;

- Os **resultados operacionais**¹⁶⁶, considerando a globalidade dos serviços municipalizados, surgem novamente, com sinal positivo ao registar 8,3 milhões de euros, isto é, um acréscimo de +10,2 milhões de euros (+554,7%). Contribuíram para este aumento extraordinário de resultados operacionais nove serviços municipalizados sendo de relevar os resultados obtidos pelos serviços: SMAS de Almada, SMAS de Sintra, Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas e SMAS de Viseu, pela taxa elevadíssima de crescimento dos seus resultados operacionais.
- No Gráfico 4.12 comparam-se as linhas de evolução dos resultados económicos dos serviços municipalizados, do universo dos municípios e do grupo de municípios que tutelam serviços municipalizados.

Os Quadros 4.45 e 4.46 apresentam os serviços municipalizados, respetivamente, com resultados económicos positivos e negativos.

¹⁶⁶ Poderia ser expectante que a diminuição dos resultados operacionais associados a aumento de custos e a uma diminuição de proveitos, num serviço público, pudesse traduzir uma maior produção de outputs que permitissem uma melhor satisfação das necessidades dos utentes e uma maior e mais eficaz cobertura de fornecimento de bens e serviços, bem como uma diminuição das tarifas para certos setores mais desfavorecidos da população. Pela simples análise das contas e dos relatórios não se obtêm indicadores para medição da satisfação dos utentes e da eficácia do serviço prestado, nem o conhecimento de políticas públicas que possam diferenciar a aplicação de taxas e tarifas de serviços a grupos específicos de municípios.

Gráfico 4.12 – Evolução dos Resultados Económicos



Quadro 4.45 – Serviços Municipalizados com Resultados económicos positivos

Unidade: euros

Serviço Municipalizado	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
1 SIMAS de Oeiras e Amadora	8.838.822	9.831.645	7.933.249	10.736.758	14.672.922	9.719.478	8.040.679	3.682.093	4.852.820	31,8%
2 SMTUC - Transp. Urbanos Coimbra	-285.628	-87.648	189.638	-24.573	396.232	-164.048	187.729	231.311	2.643.352	1042,8%
3 SMAS de Ponta Delgada	1.162.685	1.176.921	1.057.706	1.433.834	1.755.895	2.218.560	2.809.732	2.750.759	2.545.247	-7,5%
4 SMAS de Viseu	1.093.310	1.149.392	1.227.121	1.096.681	1.989.753	1.003.843	95.710	459.845	1.910.079	315,4%
5 SMEAS da Maia	1.392.008	1.585.798	616.081	276.236	831.421	1.012.871	1.887.912	1.356.209	1.295.986	-4,4%
6 SMVC - SM de Viana Castelo	1.662.656	1.093.531	781.669	400.717	195.544	1.544.215	1.775.944	1.346.761	1.213.884	-9,9%
7 SMAS de Vila Franca Xira	2.467.652	2.724.828	1.527.632	1.793.264	2.163.540	767.647	317.464	587.177	1.154.856	96,7%
8 SMAS de Sintra	3.567.043	2.268.515	804.069	-214.957	1.315.273	-402.587	1.385.398	829.924	1.131.218	36,3%
9 Serviços Municipalizados de Nazaré	-105.812	528.634	127.388	150.726	240.558	79.903	118.607	192	819.320	427721,2%
10 SM de Angra do Heroísmo	92.696	-189.992	-304.082	-422.103	190.168	88.434	153.770	455.271	509.110	11,8%
11 SMAS do Montijo	-1.018.731	-249.338	-256.417	-200.646	53.768	116.454	545.585	288.849	467.595	61,9%
12 SMAS de Peniche	580.528	96.672	-296.591	185.084	871.766	757.002	696.183	132.742	461.315	247,5%
13 SMAS de Almada	729.711	1.858.054	-1.152.202	1.144.922	1.682.631	415.110	-3.189.808	-3.429.488	446.187	-113,0%
14 SMTIC - Transp. Colectivos Barreiro	-525.493	440.627	293.981	-26.448	451.339	30.623	-205.600	670.729	405.157	-39,6%
15 SMAS - Alcobaça	114.557	617.371	-1.279.119	-968.435	272.753	434.116	258.698	220.521	311.508	41,3%
16 SMAT Portalegre	70.824	22.162	-132.816	-91.635	174.193	105.794	738.338	142.944	248.435	73,8%
17 SMAS Torres Vedras	399.616	1.034.206	-402.264	-780.789	4.576.143	1.368.728	1.268.625	299.391	135.823	-54,6%
18 SMAS de Caldas da Rainha	28.786	161.978	-504.056	-472.954	224.866	467.064	798.349	492.203	26.563	-94,6%
19 Teatro Municipal de Faro - SM	--	--	194.715	-93.070	77.557	-126.998	-132.698	45.957	16.512	-64,1%
20 SMA de Abrantes	91.102	374.349	55.576	69.516	42.619	33.176	-157.837	-243.183	7.673	-103,2%

Quadro 4.46 – Serviços Municipalizados com Resultados económicos negativos

Unidade: euros

Serviço Municipalizado	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 18-19
1 SM de Castelo Branco	1.887.762	1.845.844	1.937.869	1.682.310	1.217.218	618.761	460.620	-538.136	-310.947	-42,2%
2 SIMAR de Loures e Odivelas	2.729.229	3.549.157	597.424	660.311	1.832.517	1.122.819	181.971	-437.245	-308.475	-29,5%

CAPÍTULO 5

RANKING GLOBAL

5.1. Enquadramento e Metodologia

Nos capítulos anteriores foram apresentados *rankings* que ordenam os municípios em diferentes aspetos financeiros, orçamentais, económicos e patrimoniais¹⁶⁷. Tal como aconteceu em anteriores anuários, é apresentado um *Ranking* global que posiciona os municípios em função de variáveis e rácios financeiros que se entenderam mais apropriados para caracterizar comparativamente a sua gestão financeira. Com a comparação dos rácios e variáveis que se apresentam neste capítulo, pretende-se hierarquizar os municípios atendendo à valoração global da sua gestão económico-financeira refletiva nos documentos de prestação de contas. Neste anuário mantém-se a composição do conjunto de rácios e variáveis adotadas na análise do ano económico anterior por se entenderem válidos os critérios que estiveram na base da sua constituição¹⁶⁸.

5.2. Indicadores do *Ranking* Global

Para o *Ranking Global* consideraram-se os indicadores selecionados apresentados no quadro 5.01, tendo sido seguida a seguinte metodologia para o posicionamento de cada município em relação a cada um deles, com exceção para o 6º critério – Prazo Médio de Pagamento:

- Ordenaram-se, para cada indicador, os 308 municípios de acordo com a melhor prestação em relação à variável em análise, que nuns casos será o maior rácio ou valor e noutros o menor rácio ou menor valor, atribuindo-se ao primeiro de cada lista a pontuação máxima de 200 pontos e reduzindo-se um ponto para cada município seguinte na ordem descendente do posicionamento dos mesmos;
- Com este critério de pontuação apenas serão escalonados os 200 municípios melhor posicionados em cada indicador, desprezando-se a pontuação dos últimos 108 municípios para cada listagem considerada.
- No caso do indicador nº 6 – Prazo Médio de Pagamento (PMP) foi atribuída a pontuação de 100 pontos aos municípios com PMP inferior a 30 dias, 50 pontos aos municípios com um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 60 dias, e o pontos aos restantes cujo PMP é superior ou igual a 60 dias;
- **Resultante da conjugação dos 10 indicadores selecionados, a pontuação máxima a atribuir a um município poderá ser 1.900 pontos.**

¹⁶⁷ Por falta de elementos informativos quanto ao custo de cada output produzido pelos municípios de acordo com as finalidades que se pretendem atingir, no cumprimento das competências que lhe são adstritas, não foi possível determinar indicadores de eficiência ou eficácia correlacionando cada sector da atividade municipal.

¹⁶⁸ A apresentação de *Rankings* de municípios tao longo deste anuário teve por objetivo sair do geral para o particular, particularizando a nossa análise e permitindo aos municípios verem-se refletidos na mesma. Não se pretendeu com os mesmos criar qualquer forma de pressão social, mas sim incentivar as autoridades locais a melhorarem os seus meios de governação. Mais se entendeu que a informação disponível para além de relevante era fidedigna e por isso passível de utilizar de forma comparativa para cálculo dos indicadores selecionados pelos autores deste anuário.

Quadro 5.01 – Indicadores selecionados para *Ranking* global da situação financeira dos municípios

N.º	Indicador	Fórmula	Fonte	Ordem de pontuação
1	Índice Liquidez	Dívidas a receber c.p. + disponibilidades	Balanço (Ativo)	Maior rácio = 200
		Dívidas a pagar curto prazo	Balanço (Passivo)	
2	Resultado Operacional deduzido de amortizações e provisões sobre os proveitos operacionais	Proveitos operacionais – (custos operacionais – amortizações – provisões)	Demonstração de Resultados	Maior rácio = 200
		– Proveitos Operacionais		
3	Peso Passivo exigível no Ativo	Dívidas a pagar (passivo exigível)	Balanço (Passivo)	Menor rácio = 200
		Ativo Total - Bens de Domínio Público	Balanço (Ativo)	
4	Passivo por habitante	Dívidas totais (passivo exigível)	Balanço (passivo)	Menor rácio = 200
		N.º de habitantes	INE 2019	
5	Taxa de cobertura financeira da despesa realizada no exercício	Despesas comprometidas para o exercício	Controlo orçamental da despesa	Menor rácio = 200
		Receitas liquidadas	Controlo orçamental da receita	
6	Prazo Médio de Pagamentos	PMP a 31.12.2019 (n.º de dias)	DGAL	PMP < 30 = 100 PMP ≥ 30 < 60 = 50 PMP ≥ 60 = 0
7	Grau de execução do saldo efetivo	Receitas efetivas liquidadas - Despesas efetivas comprometidas	Controlo orçamental da receita e da despesa	Maior rácio = 200
		Receitas efetivas liquidadas	Controlo orçamental da receita	
8	Índice de Dívida Total	Dívida Total (passivo exigível - operações de tesouraria)	Balanço (passivo)	Menor rácio = 200
		Média das receitas correntes nos últimos 3 anos	Controlo orçamental da receita	
9	Índice de Superavit	Despesas Pagas + (depósitos e caixa – operações de tesouraria)	Controlo orçamental da despesa, balanço e fluxos de caixa	Maior rácio = 200
		Despesas comprometidas para o exercício	Controlo orçamental da despesa	
10	Impostos diretos por habitante	IMI+IMT+IUC+ derrama	Controlo orçamental da receita	Maior rácio = 200
		N.º de habitantes	INE 2019	
Pontuação máxima				1.900

Face ao exposto na introdução deste capítulo, mantém-se a justificação para a escolha de cada indicador supramencionado atualizando-se, apenas, os dados que permitem determinar o valor base de cada um, para o ano económico de 2019.

I. Índice Liquidez

Dívidas a receber de curto prazo + disponibilidades
Dívidas a pagar curto prazo

- Este indicador relaciona as dívidas a receber a curto prazo e os valores monetários disponíveis com as dívidas a pagar a curto prazo, permitindo verificar se um município terá ou não difi-

culdades em pagar os seus compromissos de curto prazo, bem como determinar o correspondente grau de cobertura financeira das dívidas relacionadas com estes compromissos.

- Não foi atribuída pontuação aos três municípios que não apresentaram saldo em dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes (Carrazeda de Ansiães, Mortágua e Santana), no final do ano económico. Apesar de não se possuir informação suficiente para aferir razões substantivas para ausência deste registo contabilístico, entende-se que tal situação poderá significar que nestes municípios, a liquidação da receita foi registada apenas no momento da cobrança não obedecendo ao definido no POCAL.

R.7o.A – 20 municípios com melhor índice de liquidez

		Distrito	Dimensão	Índice Liquidez	Pontuação
1	Arronches	Portalegre	P	22018%	200
2	Nordeste	Açores	P	19144%	199
3	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	P	3441%	198
4	Santa Cruz das Flores	Açores	P	3122%	197
5	Penedono	Viseu	P	2242%	196
6	Tavira	Faro	M	2040%	195
7	Castelo Branco	Castelo Branco	M	1834%	194
8	Azambuja	Lisboa	M	1803%	193
9	Portel	Évora	P	1790%	192
10	Alvito	Beja	P	1656%	191
11	Castanheira de Pera	Leiria	P	1653%	190
12	Lagos	Faro	M	1504%	189
13	Ponta do Sol	Madeira	P	1500%	188
14	Sintra	Lisboa	G	1441%	187
15	Velas	Açores	P	1428%	186
16	Mértola	Beja	P	1423%	185
17	Porto	Porto	G	1419%	184
18	Amadora	Lisboa	G	1368%	183
19	Ribeira Grande	Açores	M	1345%	182
20	Marinha Grande	Leiria	M	1264%	181

II. Razão entre o Resultado Operacional (deduzido de amortizações e provisões) e os Proveitos Operacionais

Proveitos operacionais – (custos operacionais – amortizações – provisões)
Proveitos Operacionais

– Embora se entenda que um município não tem como objetivo o lucro, não deixa de ser merecedor de avaliação os resultados económicos apresentados, sobretudo os resultados opera-

cionais¹⁶⁹. Reforça este entendimento o facto de se verificar que nos últimos anos tem diminuído o número de municípios com resultados operacionais negativos, fruto de uma gestão mais adequada e equilibrada da afetação dos seus proveitos.

¹⁶⁹ Resultados antes dos resultados extraordinários e financeiros.

R.70.B – 20 municípios com melhor Resultado Operacional

	Município	Distrito	Dimensão	Resultado Operacional / Proveitos Operacionais	Pontuação
1	Nordeste	Açores	P	41,9%	200
2	Vila Franca do Campo	Açores	P	39,3%	199
3	Aveiro	Aveiro	M	39,1%	198
4	Maia	Porto	G	38,9%	197
5	Barcelos	Braga	G	37,4%	196
6	Covilhã	Castelo Branco	M	37,2%	195
7	Santa Maria da Feira	Aveiro	G	37,0%	194
8	Penamacor	Castelo Branco	P	35,9%	193
9	Velas	Açores	P	35,9%	192
10	Chaves	Vila Real	M	34,9%	191
11	Vila Nova de Gaia	Porto	G	34,9%	190
12	Azambuja	Lisboa	M	34,5%	189
13	Angra do Heroísmo	Açores	M	34,4%	188
14	Torre de Moncorvo	Bragança	P	34,2%	187
15	Paredes	Porto	M	34,2%	186
16	Oliveira de Azeméis	Aveiro	M	34,1%	185
17	Corvo	Açores	P	34,0%	184
18	Santana	Madeira	P	33,8%	183
19	Vila Real de Santo António	Faro	P	33,6%	182
20	Ílhavo	Aveiro	M	33,5%	181

III. Peso do Passivo exigível no Ativo¹⁷⁰

Dívidas a pagar (passivo exigível)
Ativo Total - Bens de Domínio Público

– Este indicador medirá o nível de comprometimento obtido pela dívida total sobre o ativo. Será mais um indicador exclusivamente de avaliação comparativa pois a sua execução será inverossímil¹⁷¹ no enquadramento jurídico vigente dos municípios.

¹⁷⁰ Rácio de endividamento.

¹⁷¹ Não está previsto constitucionalmente na Lei das Finanças Locais a possibilidade de extinção de uma autarquia liquidando-se todo o ativo do domínio privado para pagar o passivo

Trata-se de um indicador de comparabilidade para efeitos de medição da eficácia da gestão orçamental

– Para efeito do seu cálculo, deduziu-se ao ativo o valor de bens de domínio público, uma vez que estes não podem ser alienados sem a necessária desafetação. É de referir que em relação ao ano económico de 2019, à semelhança do que aconteceu no ano transato, apenas um município (Fornos de Algodres) apresentou uma dívida total a pagar superior ao valor do seu Ativo deduzido dos bens de domínio público, pelo que este rácio se apresentou superior a 100% para esse município. Destaca-se pela positiva o facto de se identificarem 218 municípios com este rácio inferior a 20%¹⁷².

¹⁷² Em 2018, estiveram nesta situação 205 municípios

R.70.C – 20 municípios com menor Peso do Passivo Exigível no Ativo

	Município	Distrito	Dimensão	Peso Passivo Exigível	Pontuação
1	Arronches	Portalegre	P	0,1%	200
2	Penedono	Viseu	P	0,5%	199
3	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	P	0,7%	198
4	Porto	Porto	G	0,8%	197
5	Castelo de Vide	Portalegre	P	0,8%	196
6	Castelo Branco	Castelo Branco	M	1,4%	195
7	Marinha Grande	Leiria	M	1,5%	194
8	Santa Cruz das Flores	Açores	P	1,5%	193
9	Vila Nova de Foz Côa	Guarda	P	1,8%	192
10	Ponte de Sor	Portalegre	P	2,2%	191
11	Boticas	Vila Real	P	2,3%	190
12	Sintra	Lisboa	G	2,3%	189
13	Santana	Madeira	P	2,4%	188
14	Pampilhosa da Serra	Coimbra	P	2,6%	187
15	Lajes das Flores	Açores	P	2,6%	186
16	Mira	Coimbra	P	2,7%	185
17	Ponte de Lima	Viana do Castelo	M	2,9%	184
18	Mogadouro	Bragança	P	2,9%	183
19	Redondo	Évora	P	2,9%	182
20	Bombarral	Leiria	P	2,9%	181

IV. Passivo por habitante

Dívidas totais (passivo exigível)
N.º de habitantes

- Este indicador permite determinar o valor do passivo exigível (dívida global¹⁷³) por habitante, indexando o total do passivo à dimensão social do município relacionada com a população residente.
- Assim, a média nacional dos passivos por habitante foi de 566 euros, tendo o município de Arronches apresentado o menor valor de passivo por habitante (12,4 €/habitante) e o município de Fornos de Algodres o maior passivo por habitante (6.007 €/habitante).

¹⁷³ Inclui as dívidas a terceiros totais de curto prazo e de médio e longo prazo. Não inclui provisões para riscos e encargos, proveitos diferidos e acréscimos de custos.

V. Grau de cobertura das despesas: despesa comprometida /receita liquidada líquida

Despesas comprometidas para o exercício
Receitas liquidadas

- Um município não deve comprometer despesa no exercício, num valor superior ao que presume liquidar de receita. Embora a regra estabelecida pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso exija que os compromissos sejam indexados à receita cobrada, sempre será possível excecionar esta condição considerando, ainda, a receita certa a cobrar. Ora a receita certa a cobrar, será aquela que se sustenta em liquidações efetuadas com base em direitos adquiridos que permitirão, com elevado grau de certeza, ao município receber a quantia liquidada. Este será o principal argumento para se incluir como denominador deste indicador as receitas liquidadas, item que, se entende ser de grande importância para análise da eficiência financeira, e que foi analisado no capítulo 2 do presente anuário.

R.70.D – 20 municípios com menor Passivo por habitante

	Município	Distrito	Dimensão	Passivo por habitante	Pontuação
1	Arronches	Portalegre	P	12,4 €	200
2	Santana	Madeira	P	35,2 €	199
3	Marinha Grande	Leiria	M	36,3 €	198
4	Sintra	Lisboa	G	40,9 €	197
5	Ponta do Sol	Madeira	P	41,2 €	196
6	Porto	Porto	G	48,1 €	195
7	Castelo de Vide	Portalegre	P	51,3 €	194
8	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	P	55,4 €	193
9	Penedono	Viseu	P	56,8 €	192
10	Alcobaça	Leiria	M	66,4 €	191
11	Cinfães	Viseu	P	67,0 €	190
12	Benavente	Santarém	M	74,1 €	189
13	Santa Cruz das Flores	Açores	P	82,9 €	188
14	Sátão	Viseu	P	86,7 €	187
15	Castelo Branco	Castelo Branco	M	90,6 €	186
16	Redondo	Évora	P	91,7 €	185
17	Caldas da Rainha	Leiria	M	94,9 €	184
18	Mealhada	Aveiro	P	96,7 €	183
19	Águeda	Aveiro	M	98,9 €	182
20	Porto de Mós	Leiria	M	99,8 €	181

- O indicador em apreço determina a capacidade dos municípios em responder aos seus compromissos, podendo indicar uma situação de rutura financeira a repetição, em anos consecutivos, de um coeficiente superior a um.
- Assim, foi atribuída a pontuação de zero aos municípios que apresentaram este indicador superior a 100%.
- Como receita liquidada considerou-se o total de receita liquidada deduzida das liquidações anuladas e acrescida do montante de saldo de gerência anterior contabilizado em previsões orçamentais corrigidas¹⁷⁴ ainda que não incluído na receita liquidada.

¹⁷⁴ Os autores deste Anuário entendem que os saldos da gerência anterior não deverão ser integrados orçamentalmente enquanto a execução orçamental da receita liquidada não demonstrar uma execução de 100%, ou a possibilidade da mesma ser dessa ordem.

- A média nacional do peso da despesa comprometida relativamente à receita liquidada¹⁷⁵ dos 308 municípios foi de 101,1%¹⁷⁶ em 2019, sendo que 144 municípios apresentaram este rácio inferior a 100%.

¹⁷⁵ Deduzida das liquidações anuladas e acrescida do saldo de gerência anterior de previsões orçamentais corrigidas.

¹⁷⁶ Situação já de si censurável e desrespeitadora das boas práticas de gestão, pois nunca deveria ocorrer assunção de compromissos, em valor superior à receita cobrada, ou, excecionalmente à receita prevista receber com elevado grau de certeza.

R.70.E – 20 municípios com melhor grau de cobertura das despesas

	Município	Distrito	Dimensão	Despesa comprometida / Receita liquidada líquida	Pontuação
1	Velas	Açores	P	56,6%	200
2	Santa Cruz das Flores	Açores	P	63,4%	199
3	Lagos	Faro	M	64,4%	198
4	Albufeira	Faro	M	65,0%	197
5	Aveiro	Aveiro	M	65,2%	196
6	Marinha Grande	Leiria	M	68,7%	195
7	Tavira	Faro	M	69,3%	194
8	Ponte de Sor	Portalegre	P	70,4%	193
9	Penedono	Viseu	P	70,5%	192
10	Nordeste	Açores	P	71,8%	191
11	Murtosa	Aveiro	P	72,2%	190
12	Lagoa (Algarve)	Faro	M	73,2%	189
13	Arronches	Portalegre	P	73,4%	188
14	Azambuja	Lisboa	M	76,3%	187
15	Marco de Canaveses	Porto	M	76,8%	186
16	Campo Maior	Portalegre	P	77,3%	185
17	Portimão	Faro	M	77,8%	184
18	Santa Maria da Feira	Aveiro	G	77,9%	183
19	Lisboa	Lisboa	G	78,1%	182
20	Ponta do Sol	Madeira	P	78,2%	181

VI. Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

- O PMP, tendo sido sempre considerado na medição da eficiência financeira dos municípios, tem como limite, a partir da regulamentação apresentada na LCPA, os 90 dias.
- Verificou-se que, à data de dezembro de 2019, 43 municípios ainda apresentavam um prazo médio de pagamento superior a 90 dias. No entanto, é de destacar que 188 municípios apresentaram prazos médios de pagamentos inferiores a 30 dias.
- A alteração dos prazos de pagamento dos 103 municípios que no triénio 2013/2015 receberam financiamento ao abrigo do PAEL foi o seguinte: 20 municípios aumentaram o PMP em 2013, outros 20 aumentaram-no em 2014, 28 aumentaram em 2015, 32 aumentaram em 2016, 28 municípios em 2017, 49 municípios em

2018 e 48 municípios aumentaram o PMP em 2019 sendo que 18 destes municípios já tinham aumentado também, em 2018.

- Conforme foi referido no ponto 3.5.4 do capítulo 3, alguns municípios apresentam como prazo médio de pagamento (PMP) de zero, um, ou dois dias, prazos demasiado pequenos que podem traduzir a pouca fiabilidade deste indicador já referida em anteriores anuários e incompatíveis com a realidade decorrente dos procedimentos exigidos para a liquidação e pagamento das despesas públicas. Face ao exposto, entendeu-se atribuir a este rácio a pontuação de 100, a todos os municípios com prazo médio de pagamentos inferior a 30 dias, e de 50 pontos aos que apresentam PMP entre 30 e 59 dias.
- O quadro seguinte resume a classificação atribuída.

Quadro.5.02 – Municípios por intervalos no Prazo Médio de Pagamentos

Intervalo de PMP	Quantidade	Pontuação
Número de municípios com prazo médio de pagamentos inferior a 30 dias	188	100
Número de municípios com prazo médio de pagamentos entre 30 dias e 59 dias	62	50
Número de municípios com prazo médio de pagamentos entre 60 dias e 90 dias	15	0
Número de municípios com prazo médio de pagamentos igual ou superior a 90 dias	43	0

–

VII. Grau de execução do saldo efetivo, na ótica dos compromissos

Receitas efetivas liquidadas - Despesas efetivas comprometidas
Receitas efetivas liquidadas

- Neste anuário, mantém-se a inclusão do rácio que relaciona o saldo efetivo¹⁷⁷ com as receitas efetivas. Entende-se que numa boa prática de gestão autárquica, as receitas efetivas deveriam

¹⁷⁷ Diferença entre as receitas efetivas (receitas liquidadas líquidas (re deduzidas dos ativos financeiros e dos passivos financeiros) e as despesas efetivas (despesa total comprometida deduzida dos ativos financeiros pagos e das amortizações de empréstimos).

ser superiores às despesas efetivas. Estiveram nesta situação 170 municípios, em 2019.

- Foi atribuída a pontuação de zero aos municípios que apresentem este indicador com valores inferiores a zero, isto é que tenham apresentado um saldo efetivo negativo.

R.70.F – 20 municípios com maior grau de execução do saldo efetivo, na ótica dos compromissos

	Município	Distrito	Dimensão	Grau de execução do saldo efetivo	Pontuação
1	Velas	Açores	P	47,7%	200
2	Aveiro	Aveiro	M	41,7%	199
3	Santa Cruz das Flores	Açores	P	37,6%	198
4	Lagos	Faro	M	37,1%	197
5	Albufeira	Faro	M	36,4%	196
6	Nordeste	Açores	P	35,2%	195
7	Tavira	Faro	M	33,6%	194
8	Arronches	Portalegre	P	32,3%	193
9	Marinha Grande	Leiria	M	32,0%	192
10	Penedono	Viseu	P	29,9%	191
11	Ponte de Sor	Portalegre	P	29,8%	190
12	Murtosa	Aveiro	P	29,3%	189
13	Azambuja	Lisboa	M	29,0%	188
14	Lagoa (Algarve)	Faro	M	27,5%	187
15	Maia	Porto	G	27,4%	186
16	Portimão	Faro	M	27,2%	185
17	Calheta (R. A. A.)	Açores	P	27,0%	184
18	Oliveira de Azeméis	Aveiro	M	26,7%	183
19	Leiria	Leiria	G	26,6%	182
20	Marco de Canaveses	Porto	M	26,3%	181

VIII. Índice de Dívida Total

Dívida Total do município (passivo exigível - operações de tesouraria)

Média das receitas correntes dos 3 anos anteriores

- Refere o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no seu artigo 52º, que a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores¹⁷⁸, considerando-se como dívida total de operações orçamentais quaisquer formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.
- Dada a importância deste indicador na RFAEI, entendeu-se fundamental a sua inclusão no conjunto dos indicadores de efi-

¹⁷⁸ Isto é, o passivo exigível de natureza orçamental não pode ser superior, em dezembro de cada ano, a 150% da média das receitas correntes dos últimos três anos

ciência financeira sendo de realçar que, com as informações disponibilizadas ainda existiriam 22 municípios com este rácio acima do que será permitido por Lei (ver capítulo 3). Pelas razões já aduzidas no Capítulo 3, não foram incluídas as dívidas das entidades participadas, conforme está previsto pelo artigo 54º da mesma Lei.

- Considera-se passivo exigível o total de dívidas a pagar, ou seja, não se inclui neste indicador os montantes de provisões para riscos e encargos, proveitos diferidos ou acréscimos de custos, constituintes do passivo total, na organização contabilística instituída.
- Considerou-se, para efeitos de obtenção deste rácio, como saldo de operações de tesouraria o valor que consta no mapa de fluxos de caixa.
- Dada a importância do indicador em apreço (passivo exigível), optou-se por não se considerar no *Ranking* global dos 100 melhores os municípios que apresentaram um quociente entre a dívida total e a média das receitas correntes dos 3 anos anteriores com valor superior a 150%.

R.70.G – 20 municípios com menor índice de dívida total do município*

	Município	Distrito	Dimensão	Índice de dívida total	Pontuação
1	Arronches	Portalegre	P	0,33%	200
2	Penedono	Viseu	P	0,42%	199
3	Pampilhosa da Serra	Coimbra	P	0,67%	198
4	Castelo de Vide	Portalegre	P	1,63%	197
5	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	P	1,91%	196
6	Marinha Grande	Leiria	M	2,51%	195
7	Porto	Porto	G	3,25%	194
8	Cinfães	Viseu	P	3,76%	193
9	Santana	Madeira	P	3,82%	192
10	Ponta do Sol	Madeira	P	4,40%	191
11	Lagoa (Algarve)	Faro	M	4,87%	190
12	Santa Cruz das Flores	Açores	P	5,64%	189
13	Sintra	Lisboa	G	5,73%	188
14	Sátão	Viseu	P	6,00%	187
15	Boticas	Vila Real	P	6,79%	186
16	Redondo	Évora	P	6,88%	185
17	Vila Nova de Foz Côa	Guarda	P	7,22%	184
18	Mogadouro	Bragança	P	8,05%	183
19	São Brás de Alportel	Faro	P	8,35%	182
20	Elvas	Portalegre	M	8,58%	181

* Não deduzidas as exceções previstas por Lei

IX. Índice de *Superavit*¹⁷⁹

Despesas Pagas + (depósitos e caixa – operações de tesouraria)

Despesas comprometidas

- Uma boa gestão financeira deveria refletir o pagamento dentro do ano económico das despesas comprometidas e executadas física e financeiramente. **Assim, seria desejável que a razão entre as despesas pagas e os compromissos assumidos fosse próxima dos 100%, considerando neste computo a participação do saldo de caixa (excluídas as operações de tesouraria).**
- No entanto, considerando que alguns compromissos podem não estar pagos à data de 31 de dezembro de 2019, por ainda não se terem transformado em obrigações, entendeu-se manter o indicador que traduz o **grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos, considerando-se a existência de um *Superavit* sempre que a despesa paga acrescida do saldo final de tesouraria seja superior à despesa assumida para aquele ano económico, tenha sido ou não paga.**
- Entende-se que este indicador, ao relacionar o montante de compromissos assumidos com o montante pago dos mesmos acrescido das disponibilidades monetárias (excluídas das operações de tesouraria) existentes no final do ano económico, indicará o índice **de *superavit* orçamental**, pois traduzirá **um valor de receita (incluindo saldos anteriores de tesouraria) superior ao valor de compromissos assumidos** para o exercício económico em apreço.
- Assim, será expectável que este indicador seja igual ou superior a 100%¹⁸⁰ nos municípios com elevada execução do grau de despesa e com disponibilidades de caixa superiores ao valor dos compromissos assumidos e por pagar.
- Em dezembro de 2019 apresentaram este rácio superior a 100%, 145 municípios.

¹⁷⁹ É o mesmo indicador que antes era designado por **Grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos**.

¹⁸⁰ Considerando encargos assumidos de exercícios e executados fisicamente, mas não refletidos financeiramente por atraso e faturação ou outras razões não imputáveis ao município.

- Dada a importância deste rácio, entendeu-se **excluir do *ranking* global dos 100 melhores municípios, os que apresentaram um valor deste rácio inferior a 80%**, pois, incluindo as disponibilidades monetárias existentes no final do económico só teriam capacidade financeira para pagar 80% dos compromissos correntes do exercício. Seriam sempre municípios com problemas de sustentabilidade económica pelo que, não deverão ser incluídos num *Ranking* que pretenderá identificar as mais eficientes e eficazes autarquias.
- O *Ranking* R.70.H apresenta os 20 municípios com melhor grau de execução da despesa acrescida dos saldos orçamentais de tesouraria, relativamente aos compromissos do exercício assumidos.

R.70.H – 20 municípios com melhor Grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos

	Município	Distrito	Dimensão	Grau de execução da Despesa	Pontuação
1	Arronches	Portalegre	P	195,7%	200
2	Amadora	Lisboa	G	194,8%	199
3	Velas	Açores	P	176,3%	198
4	Sintra	Lisboa	G	171,5%	197
5	Castelo Branco	Castelo Branco	M	166,5%	196
6	Santa Cruz das Flores	Açores	P	158,8%	195
7	Aveiro	Aveiro	M	156,1%	194
8	Albufeira	Faro	M	152,6%	193
9	Lagos	Faro	M	151,7%	192
10	Oeiras	Lisboa	G	150,5%	191
11	Marinha Grande	Leiria	M	145,4%	190
12	Tavira	Faro	M	144,2%	189
13	Penedono	Viseu	P	141,7%	188
14	Nordeste	Açores	P	139,2%	187
15	Murtosa	Aveiro	P	138,3%	186
16	Lagoa (Algarve)	Faro	M	136,3%	185
17	Azambuja	Lisboa	M	134,6%	184
18	Almada	Setúbal	G	134,0%	183
19	Alvito	Beja	P	131,6%	182
20	Portel	Évora	P	131,3%	181

X. Impostos diretos por habitante

IMI+IMT+IUC+ derrama
N.º de habitantes

- Sendo os impostos diretos, a receita autárquica mais relevante proveniente diretamente dos rendimentos dos contribuintes residentes no município, mantém-se como um indicador importante para a determinação do *Ranking* global das autarquias. Trata-se de um indicador que mede o nível de contribuição média de impostos por habitante. **Embora não seja um indicador que isoladamente possa traduzir o grau de desenvolvimento**

do município, será sem dúvida um indicador que pode ajudar a avaliar o nível de autonomia financeira de um município e, assim, aferir a sua capacidade para investir em atividades que se reflitam favoravelmente em outros indicadores que medem a qualidade de vida da população.

- Relativamente a este indicador, **a média destes impostos por habitante, em 2019, foi de 215 euros por habitante.**

– De salientar que nos 10 primeiros municípios, 8 são do distrito de Faro. No entanto, esse valor pode não significar que os residentes paguem mais impostos que os de outros concelhos, mas que existirão receitas significativas de não residentes, nomeadamente IMI e IMT.

R.70.I – 20 municípios com melhor índice de impostos por habitante

	Município	Distrito	Dimensão	Impostos por habitante	Pontuação
1	Lagos	Faro	M	1.119,8 €	200
2	Loulé	Faro	M	1.049,8 €	199
3	Albufeira	Faro	M	1.006,4 €	198
4	Lagoa (Algarve)	Faro	M	901,2 €	197
5	Vila do Bispo	Faro	P	887,2 €	196
6	Lisboa	Lisboa	G	870,5 €	195
7	Grândola	Setúbal	P	868,4 €	194
8	Castro Marim	Faro	P	770,5 €	193
9	Aljezur	Faro	P	704,8 €	192
10	Tavira	Faro	M	674,2 €	191
11	Portimão	Faro	M	672,2 €	190
12	Porto	Porto	G	666,1 €	189
13	Vila Real de Santo António	Faro	P	643,5 €	188
14	Cascais	Lisboa	G	624,1 €	187
15	Óbidos	Leiria	P	553,9 €	186
16	Oeiras	Lisboa	G	543,5 €	185
17	Azambuja	Lisboa	M	493,6 €	184
18	Nazaré	Leiria	P	467,4 €	183
19	Sesimbra	Setúbal	M	430,3 €	182
20	Aveiro	Aveiro	M	405,7 €	181

5.3. Ranking Global dos municípios

- Com base no cômputo dos indicadores supra enumerados e com os pressupostos apresentados, listaram-se, mantendo o critério dos anos anteriores, pese embora o referido no parágrafo seguinte, os 100 municípios com pontuação global mais elevada, organizados por grupos de grande, média e pequena dimensão.
- Contudo, se atentarmos ao Quadro 5.03, verifica-se que só 75 municípios se poderão considerar com um nível satisfatório de eficácia e eficiência financeira, na base dos indicadores selecionados para este Anuário, ao obterem uma classificação maior ou igual a 50% da pontuação total.
- Em relação à avaliação efetuada para 2019, aplicando os indicadores e critérios supra mencionados anota-se que, dos 100 municípios com melhor classificação¹⁸¹, 18 são de grande dimensão, 33 de média dimensão e 49 e pequena dimensão.
- Anota-se, todavia, que foram excluídos do *Ranking* global, os municípios que apresentaram um índice de dívida total (indicador 8) superior a 150% (dívida total superior a 1,5 vezes a

média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores).

- Os municípios incluídos no *Ranking* dos 100 melhores classificados¹⁸², são ainda apresentados por Distrito. De igual modo se procedeu para os municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Considerando a pontuação total de 1.900 pontos, a pontuação máxima assinalada foi de 1.744 pontos, obtida pelo município de Porto (município de grande dimensão), seguida pela pontuação de 1.681 atribuída ao município de Lagoa (município de média dimensão). O município de pequena dimensão que encabeçou a classificação dos municípios este grupo, o município de Arronches, obteve 1.635 pontos (86,1% da pontuação total máxima).

No Quadro 5.03 apresenta-se a distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida, para efeitos de medição de eficiência na gestão financeira.

¹⁸¹ Tendo em conta que só 75 obtiveram pontuação superior a metade da pontuação total considerada, 29, dos 100 considerados, estarão numa situação pouco saudável do ponto de vista da harmonia dos indicadores selecionados, podendo perçcionar-se dificuldades num enquadramento de eficácia e eficiência financeira.

¹⁸² Com o constrangimento suprarreferido.

Quadro 5.03 – Distribuição do número de municípios por intervalos de pontuação obtida para o *Ranking* Global

Pontuação	Grandes	Médios	Pequenos	Total
Pontuação global superior ou igual a 80% da pontuação total	2	4	3	9
Pontuação global superior ou igual a 70% e inferior a 80% da pontuação total	5	6	6	17
Pontuação global superior ou igual a 50% e inferior 70% da pontuação total	9	15	25	49
Pontuação global inferior a 50% da pontuação total	8	72	153	233
Total	24	97	187	308

Face ao resultado da pontuação obtida por cada município no conjunto dos indicadores de eficiência global (10 indicadores com um valor total de 1.900 pontos), verificou-se que 233 municípios obtiveram uma pontuação inferior a 950 pontos (menos de 50% da pontuação total) e que, os restantes ficaram, na sua maioria (49 em 75 municípios) com pontuação entre 50% e 70% da pontuação total. Todavia e, na sequência da apresentação dos resultados dos indicadores aplicados aos 308 municípios nos anos anteriores,

optou-se por manter a mesma metodologia, apresentando os 100 municípios com mais elevada pontuação, indiferentemente da mesma ser inferior a metade da cotação total obtida com os referidos 10 indicadores.

Municípios com melhor eficiência financeira comparativa

R70.A – Ranking Global dos municípios de grande dimensão na lista dos 100 melhores classificados globalmente

	Município	Distrito	Pontuação 2019	Posição 2018	Posição 2017	Posição 2016
1	Porto	Porto	1.744	3º	2º	2º
2	Sintra	Lisboa	1.582	1º	1º	1º
3	Amadora	Lisboa	1.502	6º	6º	5º
4	Santa Maria da Feira	Aveiro	1.488	9º	10º	6º
5	Oeiras	Lisboa	1.483	2º	3º	7º
6	Cascais	Lisboa	1.398	5º	8º	19º
7	Leiria	Leiria	1.381	12º	5º	3º
8	Maia	Porto	1.330	13º	17º	9º
9	Almada	Setúbal	1.303	8º	13º	8º
10	Matosinhos	Porto	1.253	14º	12º	15º
11	Barcelos	Braga	1.207	7º	9º	11º
12	Vila Franca de Xira	Lisboa	1.144	4º	7º	4º
13	Loures	Lisboa	1.080	9º	4º	16º
14	Lisboa	Lisboa	1.066	18º	15º	14º
15	Odivelas	Lisboa	1.040	11º	14º	18º
16	Vila Nova de Famalicão	Braga	952	16º	16º	13º
17	Guimarães	Braga	855	19º	19º	10º
18	Coimbra	Coimbra	824	17º	11º	12º

R7o.B – Ranking Global dos municípios de média dimensão na lista dos 100 melhores classificados globalmente

	Município	Distrito	Pontuação 2019	Posição 2018	Posição 2017	Posição 2016
1	Lagoa (Algarve)	Faro	1.681	2º	2º	3º
2	Marinha Grande	Leiria	1.655	1º	1º	1º
3	Alcobaça	Leiria	1.548	6º	4º	8º
4	Castelo Branco	Castelo Branco	1.525	7º	7º	9º
5	Abrantes	Santarém	1.446	13º	8º	20º
6	Montijo	Setúbal	1.439	3º	9º	18º
7	Tavira	Faro	1.414	4º	6º	6º
8	Albufeira	Faro	1.410	5º	3º	4º
9	Porto de Mós	Leiria	1.343	12º	11º	12º
10	Lagos	Faro	1.331	8º	13º	22º
11	Loulé	Faro	1.301	13º	12º	5º
12	Benavente	Santarém	1.300	11º	5º	10º
13	Ourém	Santarém	1.285	22º	48º	37º
14	Azambuja	Lisboa	1.265	21º	19º	24º
15	Pombal	Leiria	1.165	20º	15º	14º
16	Palmela	Setúbal	1.151	10º	20º	38º
17	Oliveira de Azeméis	Aveiro	1.094	23º	44º	67º
18	Odemira	Beja	1.081	53º	52º	55º
19	Estarreja	Aveiro	1.073	38º	24º	29º
20	Faro	Faro	1.043	15º	27º	32º
21	Ribeira Grande	Açores	1.005	41º	39º	71º
22	Bragança	Bragança	994	18º	17º	11º
23	Ovar	Aveiro	984	17º	23º	26º
24	Marco de Canaveses	Porto	946	46º	37º	30º
25	Olhão	Faro	944	26º	21º	21º
26	Alenquer	Lisboa	913	55º	24º	65º
27	Arouca	Aveiro	895	29º	14º	13º
28	Caldas da Rainha	Leiria	894	25º	29º	35º
29	Viseu	Viseu	887	40º	29º	18º
30	Ílhavo	Aveiro	868	58º	66º	73º
31	Esposende	Braga	839	32º	18º	15º
32	Lourinhã	Lisboa	830	49º	56º	46º
33	Vila Real	Vila Real	818	59º	62º	25º

R7o.C – Ranking Global dos municípios de pequena dimensão integrados na lista dos 100 melhores classificados globalmente

	Município	Distrito	Pontuação 2019	Posição 2018	Posição 2017	Posição 2016
1	Arronches	Portalegre	1.635	2º	10º	10º
2	Santa Cruz das Flores	Açores	1.632	3º	4º	2º
3	Murtosa	Aveiro	1.630	5º	2º	3º
4	Ponta do Sol	Madeira	1.501	1º	7º	9º
5	Penedono	Viseu	1.457	4º	6º	5º
6	Vila Nova de Foz Côa	Guarda	1.426	9º	17º	44º
7	Castelo de Vide	Portalegre	1.360	7º	12º	8º
8	Bombarral	Leiria	1.346	12º	24º	57º
9	Santana	Madeira	1.344	29º	27º	24º
10	Mealhada	Aveiro	1.279	8º	3º	2º
11	Penamacor	Castelo Branco	1.243	25º	38º	77º
12	Coruche	Santarém	1.212	10º	5º	4º
13	Aguiar da Beira	Guarda	1.211	27º	23º	16º
14	Grândola	Setúbal	1.208	13º	12º	90º
15	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco	1.186	6º	1º	1º
16	Mortágua	Viseu	1.164	19º	14º	6º
17	Chamusca	Santarém	1.147	26º	44º	27º
18	Ferreira do Alentejo	Beja	1.145	23º	86º	59º
19	Almeida	Guarda	1.130	43º	30º	19º
19	Alvito	Beja	1.130	11º	8º	7º
21	Velas	Açores	1.128	22º	32º	30º
22	Marvão	Portalegre	1.117	40º	16º	15º
23	Cadaval	Lisboa	1.110	37º	63º	31º
24	Ponte de Sor	Portalegre	1.104	37º	49º	21º
25	São Brás de Alportel	Faro	1.096	14º	9º	12º
26	Aljezur	Faro	1.070	16º	35º	34º
27	Mogadouro	Bragança	1.052	30º	51º	64º
28	Calheta (R. A. M.)	Madeira	1.042	42º	19º	52º
29	Alvaiázere	Leiria	1.032	28º	22º	71º
30	Alcoutim	Faro	1.022	34º	55º	60º
31	Calheta (R. A. A.)	Açores	996	31º	41º	42º
32	Almodôvar	Beja	971	72º	130º	72º
33	Lajes das Flores	Açores	948	18º	79º	73º
34	Boticas	Vila Real	946	45º	31º	17º
35	Nisa	Portalegre	941	53º	26º	35º
36	Portel	Évora	932	17º	15º	56º
37	Sátão	Viseu	915	20º	37º	26º
38	Alcácer do Sal	Setúbal	912	15º	21º	41º
39	Santa Cruz da Graciosa	Açores	881	50º	47º	33º
40	Corvo	Açores	873	101º	48º	32º

Município	Distrito	Pontuação 2019	Posição 2018	Posição 2017	Posição 2016
41 Barrancos	Beja	864	44º	71º	86º
42 Pampilhosa da Serra	Coimbra	856	54º	28º	22º
43 Vila Flor	Bragança	851	68º	78º	43º
44 Campo Maior	Portalegre	842	86º	70º	98º
45 Alter do Chão	Portalegre	835	57º	121º	113º
45 Viana do Alentejo	Évora	835	35º	72º	14º
47 Sernancelhe	Viseu	823	97º	43º	50º
48 Penalva do Castelo	Viseu	812	71º	57º	18º
49 Redondo	Évora	804	24º	11º	11º

O quadro 5.04 resume o número dos municípios incluídos nos 100 melhor classificados por distrito.

Quadro 5.04 – Distribuição dos municípios, por Distrito, integrados na lista dos 100 melhores classificados globalmente

Distrito/região	Número de municípios				Nº de municípios da lista dos 100 melhor classificados				% de municípios
	Grande dimensão	Média dimensão	Pequena dimensão	TOTAL	Grande dimensão	Média dimensão	Pequena dimensão	TOTAL	
Aveiro	1	14	4	19	1	5	2	8	42,1%
Beja	0	2	12	14	0	1	4	5	35,7%
Braga	4	5	5	14	3	1	0	4	28,6%
Bragança	0	2	10	12	0	1	2	3	25,0%
Castelo Branco	0	3	8	11	0	1	2	3	27,3%
Coimbra	1	3	13	17	1	0	1	2	11,8%
Évora	0	1	13	14	0	0	3	3	21,4%
Faro	0	9	7	16	0	7	3	10	62,5%
Guarda	0	2	12	14	0	0	3	3	21,4%
Leiria	1	6	9	16	1	5	2	8	50,0%
Lisboa	8	5	3	16	8	3	1	12	75,0%
Portalegre	0	2	13	15	0	0	7	7	46,7%
Porto	5	12	1	18	3	1	0	4	22,2%
Santarém	0	11	10	21	0	3	2	5	23,8%
Setúbal	3	6	4	13	1	2	2	5	38,5%
Viana do Castelo	0	3	7	10	0	0	0	0	0,0%
Vila Real	0	2	12	14	0	1	1	2	14,3%
Viseu	0	3	21	24	0	1	5	6	25,0%
Região Autónoma dos Açores	0	4	15	19	0	1	6	7	36,8%
Região Autónoma da Madeira	1	2	8	11	0	0	3	3	27,3%
Total	24	97	187	308	18	33	49	100	32,5%

**R71.A – Ranking Global dos municípios do Distrito de Aveiro
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Murtosa	P	1.630
2	Santa Maria da Feira	G	1.488
3	Mealhada	P	1.279
4	Oliveira de Azeméis	M	1.094
5	Estarreja	M	1.073
6	Ovar	M	984
7	Arouca	M	895
8	Ílhavo	M	868

**R71.B – Ranking Global dos municípios do Distrito de Beja
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Ferreira do Alentejo	P	1.145
2	Alvito	P	1.130
3	Odemira	M	1.081
4	Almodôvar	P	971
5	Barrancos	P	864

**R71.C – Ranking Global dos municípios do Distrito de Braga
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Barcelos	G	1.207
2	Vila Nova de Famalicão	G	952
3	Guimarães	G	855
4	Esposende	M	839

**R71.D – Ranking Global dos municípios do Distrito de Bragança
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Mogadouro	P	1.052
2	Bragança	M	994
3	Vila Flor	P	851

**R71.E – Ranking Global dos municípios do Distrito de Castelo Branco
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Castelo Branco	M	1.525
2	Penamacor	P	1.243
3	Vila Velha de Ródão	P	1.186

**R71.F – Ranking Global dos municípios do Distrito de Coimbra
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Pampilhosa da Serra	P	856
2	Coimbra	G	824

**R71.G – Ranking Global dos municípios do Distrito de Évora
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Portel	P	932
2	Viana do Alentejo	P	835
3	Redondo	P	804

**R71.H – Ranking Global dos municípios do Distrito de Faro
com melhor pontuação global**

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Lagoa (Algarve)	M	1.681
2	Tavira	M	1.414
3	Albufeira	M	1.410
4	Lagos	M	1.331
5	Loulé	M	1.301
6	São Brás de Alportel	P	1.096
7	Aljezur	P	1.070
8	Faro	M	1.043
9	Alcoutim	P	1.022
10	Olhão	M	944

R71.I – Ranking Global dos municípios do Distrito de Guarda com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Vila Nova de Foz Côa	P	1.426
2	Aguiar da Beira	P	1.211
3	Almeida	P	1.130

R71.J – Ranking Global dos municípios do Distrito de Leira com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Marinha Grande	M	1.655
2	Alcobaça	M	1.548
3	Leiria	G	1.381
4	Bombarral	P	1.346
5	Porto de Mós	M	1.343
6	Pombal	M	1.165
7	Alvaiázere	P	1.032
8	Caldas da Rainha	M	894

R71.K – Ranking Global dos municípios do Distrito de Lisboa com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Sintra	G	1.582
2	Amadora	G	1.502
3	Oeiras	G	1.483
4	Cascais	G	1.398
5	Azambuja	M	1.265
6	Vila Franca de Xira	G	1.144
7	Cadaval	P	1.110
8	Loures	G	1.080
9	Lisboa	G	1.066
10	Odivelas	G	1.040
11	Alenquer	M	913
12	Lourinhã	M	830

R71.L – Ranking Global dos municípios do Distrito de Portalegre com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Arronches	P	1.635
2	Castelo de Vide	P	1.360
3	Marvão	P	1.117
4	Ponte de Sor	P	1.104
5	Nisa	P	941
6	Campo Maior	P	842
7	Alter do Chão	P	835

R71.M – Ranking Global dos municípios do Distrito de Porto com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Porto	G	1.744
2	Maia	G	1.330
3	Matosinhos	G	1.253
4	Marco de Canaveses	M	946

R71.N – Ranking Global dos municípios do Distrito de Santarém com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Abrantes	M	1.446
2	Benavente	M	1.300
3	Ourém	M	1.285
4	Coruche	P	1.212
5	Chamusca	P	1.147

R71.O – Ranking Global dos municípios do Distrito de Setúbal com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Montijo	M	1.439
2	Almada	G	1.303
3	Grândola	P	1.208
4	Palmela	M	1.151
5	Alcácer do Sal	P	912

R71.P – Ranking Global dos municípios do Distrito de Viana do Castelo com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	--	--	--

R71.Q – Ranking Global dos municípios do Distrito de Vila Real com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Boticas	P	946
2	Vila Real	M	818

R71.R – Ranking Global dos 5 melhores municípios do Distrito de Viseu com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Penedono	P	1.457
2	Mortágua	P	1.164
3	Sátão	P	915
4	Viseu	M	887
5	Sernancelhe	P	823
6	Penalva do Castelo	P	812

R71.S – Ranking Global dos municípios da Região Autónoma dos Açores com melhor pontuação global

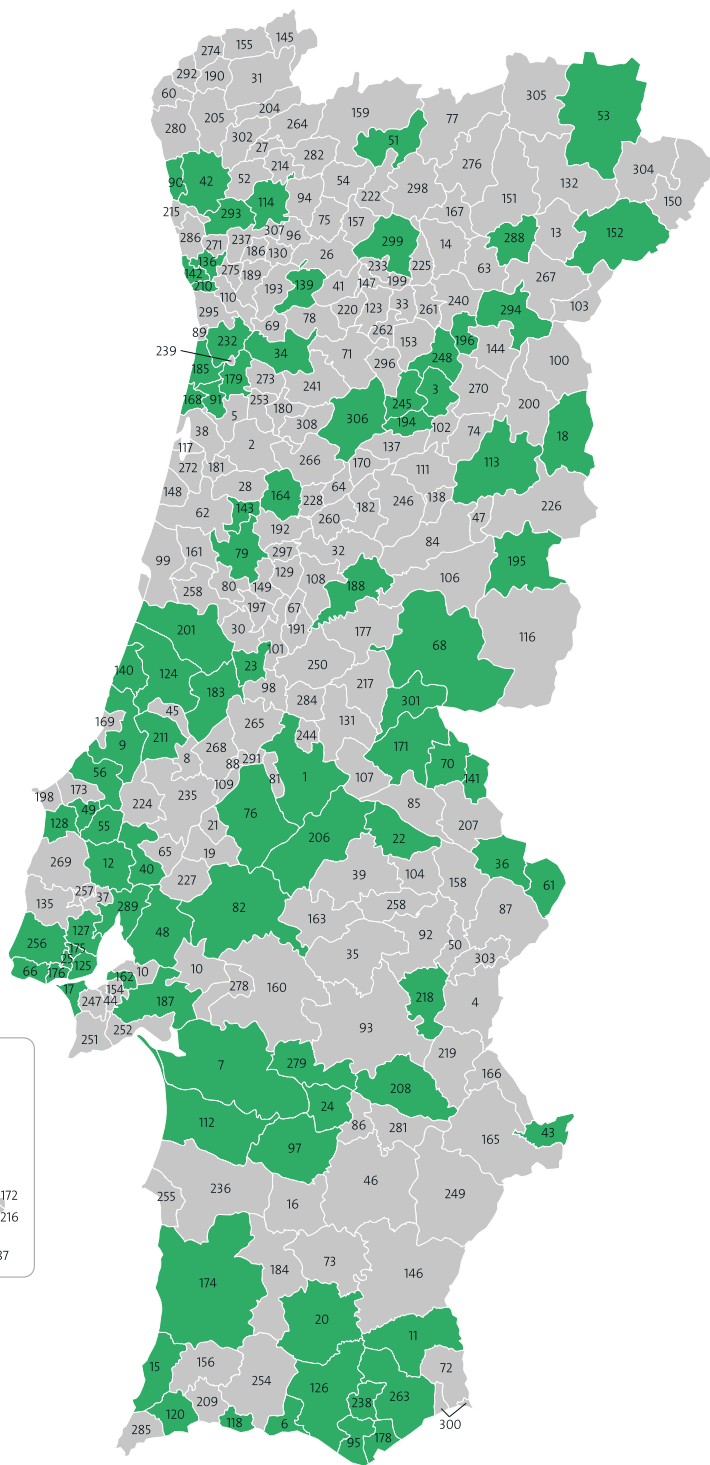
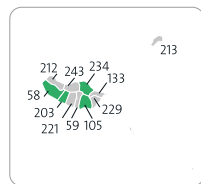
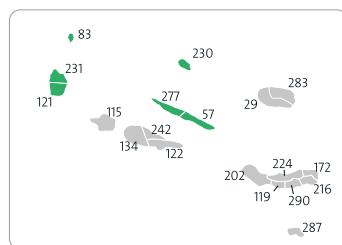
	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Santa Cruz das Flores	P	1.632
2	Velas	P	1.128
3	Ribeira Grande	M	1.005
4	Calheta (R. A. A.)	P	996
5	Lajes das Flores	P	948
6	Santa Cruz da Graciosa	P	881
7	Corvo	P	873

R71.T – Ranking Global dos municípios da Região Autónoma da Madeira com melhor pontuação global

	Município	Dim.	Pontuação 2019
1	Ponta do Sol	P	1.501
2	Santana	P	1.344
3	Calheta (R. A. M.)	P	1.042

Figura 2- 100 municípios com melhor eficiência financeira (a verde)

- | | | | |
|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1 Abrantes | 87 Elvas | 173 Óbidos | 259 Sousel |
| 2 Águeda | 88 Entroncamento | 174 Odemira | 260 Tábua |
| 3 Aguiar da Beira | 89 Espinho | 175 Odivelas | 261 Tabuaço |
| 4 Alandroal | 90 Esposende | 176 Oeiras | 262 Tarouca |
| 5 Albergaria-a-Velha | 91 Estarreja | 177 Oleiros | 263 Távira |
| 6 Albufeira | 92 Estremoz | 178 Olhão | 264 Terras de Bouro |
| 7 Alcácer do Sal | 93 Évora | 179 Oliveira de Azeméis | 265 Tomar |
| 8 Alcanena | 94 Fafe | 180 Oliveira de Frades | 266 Tondela |
| 9 Alcobaça | 95 Faro | 181 Oliveira do Bairro | 267 Torre de Moncorvo |
| 10 Alcochete | 96 Felgueiras | 182 Oliveira do Hospital | 268 Torres Novas |
| 11 Alcoutim | 97 Ferreira do Alentejo | 183 Ourém | 269 Torres Vedras |
| 12 Alenquer | 98 Ferreira do Zêzere | 184 Ourique | 270 Trancoso |
| 13 Alfândega da Fé | 99 Figueira da Foz | 185 Ovar | 271 Trofa |
| 14 Aljôj | 100 Figueira de Castelo Rodrigo | 186 Paços de Ferreira | 272 Vagos |
| 15 Aljezur | 101 Figueiró dos Vinhos | 187 Palmela | 273 Vale de Cambra |
| 16 Aljustrel | 102 Fornos de Algodres | 188 Pampilhosa da Serra | 274 Valença |
| 17 Almada | 103 Freixo de Espada à Cinta | 189 Paredes | 275 Valongo |
| 18 Almeida | 104 Fronteira | 190 Paredes de Coura | 276 Valpaços |
| 19 Almeirim | 105 Funchal | 191 Pedrógão Grande | 277 Velas |
| 20 Almodôvar | 106 Fundão | 192 Penacova | 278 Vendas Novas |
| 21 Alpiarça | 107 Gavião | 193 Penafiel | 279 Viana do Alentejo |
| 22 Alter do Chão | 108 Góis | 194 Penalva do Castelo | 280 Viana do Castelo |
| 23 Alvaiázere | 109 Golegã | 195 Penamacor | 281 Vidigueira |
| 24 Alvito | 110 Gondomar | 196 Penedono | 282 Vieira do Minho |
| 25 Amadora | 111 Gouveia | 197 Penela | 283 Praia da Vitória |
| 26 Amarante | 112 Grândola | 198 Peniche | 284 Vila de Rei |
| 27 Amares | 113 Guarda | 199 Peso da Régua | 285 Vila do Bispo |
| 28 Anadia | 114 Guimarães | 200 Pinhal | 286 Vila do Conde |
| 29 Angra do Heroísmo | 115 Horta | 201 Pombal | 287 Vila do Porto |
| 30 Ansião | 116 Idanha-a-Nova | 202 Ponta Delgada | 288 Vila Flor |
| 31 Arcos de Valdevez | 117 Ilhavo | 203 Ponta do Sol | 289 Vila Franca de Xira |
| 32 Arganil | 118 Lagoa (Algarve) | 204 Ponte da Barca | 290 Vila Franca do Campo |
| 33 Armamar | 119 Lagoa (R.A.A) | 205 Ponte de Lima | 291 Vila Nova da Barquinha |
| 34 Arouca | 120 Lagos | 206 Ponte de Sor | 292 Vila Nova de Beira |
| 35 Arraiolos | 121 Lajes das Flores | 207 Portalegre | 293 Vila Nova de Famalicão |
| 36 Arronches | 122 Lajes do Pico | 208 Portel | 294 Vila Nova de Gaia |
| 37 Arruda dos Vinhos | 123 Lamego | 209 Portimão | 295 Vila Nova de Paiva |
| 38 Aveiro | 124 Leiria | 210 Porto | 296 Vila Nova de Poaires |
| 39 Avis | 125 Lisboa | 211 Porto de Mós | 297 Vila Pouca de Aguiar |
| 40 Azambuja | 126 Loulé | 212 Porto Moniz | 298 Vila Real |
| 41 Baião | 127 Loures | 213 Porto Santo | 299 Vila Real de Santo António |
| 42 Barcelos | 128 Lourinhã | 214 Póvoa de Lanhoso | 300 Vila Real de Santo António |
| 43 Barrancos | 129 Lousã | 215 Póvoa de Varzim | 301 Vila Velha de Ródão |
| 44 Barreiro | 130 Lousada | 216 Povoação | 302 Vila Verde |
| 45 Batalha | 131 Mação | 217 Prouença-a-Nova | 303 Vila Viçosa |
| 46 Beja | 132 Macedo de Cavaleiros | 218 Redondo | 304 Vimioso |
| 47 Belmonte | 133 Machico | 219 Reguengos de Monsaraz | 305 Vinhais |
| 48 Benavente | 134 Madalena | 220 Resende | 306 Viseu |
| 49 Bombarral | 135 Mafra | 221 Ribeira Brava | 307 Vizela |
| 50 Borba | 136 Maia | 222 Ribeira de Pena | 308 Vouzela |
| 51 Boticas | 137 Mangualde | 223 Ribeira Grande | |
| 52 Braga | 138 Manteigas | 224 Rio Maior | |
| 53 Bragança | 139 Marco de Canaveses | 225 Sabrosa | |
| 54 Cabeceiras de Basto | 140 Marinha Grande | 226 Sabugal | |
| 55 Cadaval | 141 Marvão | 227 Salvaterra de Magos | |
| 56 Caldas da Rainha | 142 Matosinhos | 228 Santa Comba Dão | |
| 57 Calheta (R. A. A.) | 143 Mealhada | 229 Santa Cruz | |
| 58 Calheta (R. A. M.) | 144 Meda | 230 Santa Cruz da Graciosa | |
| 59 Câmara de Lobos | 145 Melgaço | 231 Santa Cruz das Flores | |
| 60 Caminha | 146 Mértola | 232 Santa Maria da Feira | |
| 61 Campo Maior | 147 Mesão Frio | 233 Santa Marta de Penaguião | |
| 62 Cantanhede | 148 Mira | 234 Santana | |
| 63 Carrizada de Ansiães | 149 Miranda do Corvo | 235 Santarém | |
| 64 Carregal do Sal | 150 Mirandela | 236 Santiago do Cacém | |
| 65 Cartaxo | 151 Mirandela | 237 Santo Tirso | |
| 66 Cascais | 152 Mogadouro | 238 São Brás de Alportel | |
| 67 Castanheira de Pera | 153 Moimenta da Beira | 239 São João da Madeira | |
| 68 Castelo Branco | 154 Moita | 240 São João da Pesqueira | |
| 69 Castelo de Paiva | 155 Monção | 241 São Pedro do Sul | |
| 70 Castelo de Vide | 156 Monchique | 242 São Roque do Pico | |
| 71 Castro Daire | 157 Mondim de Basto | 243 São Vicente | |
| 72 Castro Marim | 158 Monforte | 244 Sardoal | |
| 73 Castro Verde | 159 Montalegre | 245 Sátão | |
| 74 Celorico da Beira | 160 Montemor-o-Novo | 246 Seia | |
| 75 Celorico de Basto | 161 Montemor-o-Velho | 247 Seixal | |
| 76 Chamusca | 162 Montijo | 248 Sernancelhe | |
| 77 Chaves | 163 Mora | 249 Serpa | |
| 78 Cinfães | 164 Mortágua | 250 Sertã | |
| 79 Coimbra | 165 Moura | 251 Sesimbra | |
| 80 Condeixa-a-Nova | 166 Mourão | 252 Setúbal | |
| 81 Constância | 167 Murça | 253 Sever do Vouga | |
| 82 Coruche | 168 Murto | 254 Silves | |
| 83 Covão | 169 Nazaré | 255 Sines | |
| 84 Covilhã | 170 Nelas | 256 Sintra | |
| 85 Crato | 171 Nisa | 257 Sobral de Monte Agraço | |
| 86 Cuba | 172 Nordeste | 258 Soure | |



CAPÍTULO 6

RESUMO E CONCLUSÕES

Para conclusão da edição de 2019 do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, apresenta-se um resumo, organizado de acordo com os capítulos do Anuário e estruturado de modo a relevarem-se, para cada caso em análise, os aspetos considerados pelos autores como positivos, distinguindo-os das situações consideradas pontos fracos da gestão financeira municipal.

6.1. Independência Financeira

Tem-se vindo a considerar, ao longo dos diferentes anuários, que um município apresenta **independência financeira nos casos em que as receitas próprias representam pelo menos 50% das receitas totais**. Assim, face aos dados obtidos para este índice em 2019, anotam-se:

Pontos fortes

- Foi significativo o nível médio da independência financeira apresentado pelos municípios de grande dimensão (67,6%), justificado essencialmente pelo maior volume de receita fiscal auferida por aqueles municípios, nomeadamente a proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).
- Entre 2010 e 2019 observou-se, em geral, um crescimento do nível de independência financeira nos municípios das Regiões Autónomas, menos acentuado na R.A. da Madeira (+5,3%) que na R.A. dos Açores (+8,5%) atingindo, em 2019, os níveis de 34,6% e de 22,4%, respetivamente.

Pontos fracos

- Em 2019, verificou-se uma descida de -0,6% do nível global de independência financeira, atingindo um peso médio de 39,1% para o universo dos municípios, o que pode ser considerado bastante baixo.
- Os municípios de pequena dimensão, para os quais a maior receita é representada pelas **transferências provenientes do OE** através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) traduzindo, em média, 66,7% da receita total, apresentaram um **nível médio de independência financeira de apenas 28,9%**, baixando em relação a 2018 -1,1%.
- Para os 21 municípios de pequena dimensão cujas transferências do Orçamento do Estado (OE) representaram mais de 80% das receitas totais, a sua elevada dependência financeira é uma situação intransponível e impossível de, de alguma forma, ser imputada à responsabilidade dos municípios. Constitui um ponto fraco completamente exógeno à sua gestão.
- Em 2019 verifica-se, face à estrutura das receitas legalmente definidas para os municípios, que **apenas 77 municípios conseguiram apresentar uma independência financeira igual ou superior a 50%**, menos cinco que os contabilizados em 2018. Em contrapartida, mais três municípios apresentaram receitas próprias com níveis inferiores a 20%, totalizando 35 municípios, todos eles de pequena dimensão.

6.2. Orçamento e execução orçamental

Pontos fortes

Receitas:

– O ano de 2019 revelou a maior aproximação do valor do orçamento previsto ao montante da receita liquidada, evidenciando uma clara consolidação do processo de deflacionamento dos orçamentos iniciado em 2010 e fortalecido no triénio 2017-2019.

– O ano de 2019 apresentou o melhor rácio de receitas cobradas em relação às receitas previstas, com um nível médio de execução de 90,3%. Apresentou, também, um elevado rácio da execução da receita liquidada em relação à receita prevista, executando-a em 91,4%. Este último indicador sinaliza a melhoria do controlo orçamental por parte da generalidade dos municípios e um maior rigor no cumprimento das regras orçamentais da previsão da receita.

– A receita efetiva cresceu +656 milhões de euros, traduzindo-se num aumento líquido de +8,2% e representando 95,7% da receita total, +2,1% que em 2018.

– Em 2019, a totalidade das receitas provenientes de impostos e taxas superaram o total de transferências correntes e de capital, em 133,8 milhões de euros. Trata-se de uma diferença que se mantém positiva desde 2016.

– O ano de 2019 foi um bom ano de coleta fiscal, tendo sido cobrados em impostos diretos, indiretos, taxas e licenças, 3,569,6 milhões de euros, revelando a influência positiva do crescimento económico do país na execução dos orçamentos municipais, nomeadamente, o peso do setor imobiliário nos grandes centros urbanos.

– Anota-se a continuidade de aumento do IMT ao crescer +0,6% (+6,5 milhões de euros) em 2019, apresentando o volume de 1.010,4 milhões de euros. Para muitos municípios esta fonte de receita tornou-se a mais relevante, nomeadamente, nos municípios de grande dimensão. Em média esta receita representou 32,2% do montante de impostos diretos cobrados pela totalidade dos municípios.

– Em 2019, os valores de cobrança de IMI nas duas Regiões Autónomas continuaram a crescer, mantendo a tendência ascendente desta receita: na Região dos Açores +1,8%, +0,4 milhões de euros, ao totalizar 21,5 milhões de euros, e na Região da Madeira +1,3 %, +0,4 milhões de euros, ao registar-se um total de 29,3 milhões de euros.

– A manutenção do crescimento do IUC, que em 2019 apresenta uma variação positiva de +3,9%, reforça o impacto positivo na economia municipal da renovação do parque automóvel – um dos indicadores do crescimento económico. Em 2019 a receita de IUC totalizou 287,2 milhões de euros, +10,9 milhões de euros que o verificado no ano anterior.

– Outra receita municipal com crescimento importante em 2019 foi a resultante da venda de bens e serviços correntes, a qual apresentou um crescimento de + 4% (+36,6 milhões de euros), ao registar a cobrança de 948,1 milhões de euros. A venda de bens de investimento apresentou um crescimento muito mais assinalável, ao totalizar 311,6 milhões de euros (+213,4 milhões de euros, +217,2%), contribuindo decisivamente para o aumento da receita de capital.

– Após um ligeiro decréscimo em 2018, a receita de derrama apresentou, em 2019, um crescimento considerável de +14,9% (+45,8 milhões de euros), implicando um peso na receita fiscal de 11,3%.

– As transferências do OE que apresentaram uma forte descida entre 2010 e 2014, iniciaram um crescimento progressivo a partir de 2015 até ao presente ano económico de 2019 às taxas, respetivamente, de + 3,9%, +2,4%, +2,4%, +2,1% e +6,2%. Em 2019 esta receita, no valor de 2.929,5 milhões de euros (+ 172 milhões de euros) representou 85,3% do total das transferências recebidas pelos municípios.

– Os passivos financeiros, no montante de 382,6 milhões de euros em 2019, baixaram acentuadamente em -155,6 milhões de euros (-28,9%). Mais se anota que, neste ano, a diferença entre o volume de amortizações de capital em dívida e o montante de novos empréstimos, considerando o universo dos municípios, foi de +205,4

milhões de euros, contribuindo assim o sector autárquico, de forma positiva, para a diminuição líquida do passivo financeiro do Estado.

– 157 Municípios não apresentaram qualquer valor de receitas creditícias. Trata-se de um número elevado de municípios que não quiseram, ou não puderam, utilizar empréstimos financeiros em 2019, contabilizando-se menos dezasseis que em 2018.

Despesas:

– No ano de 2019, foram pagos 86,1% dos compromissos assumidos. O volume da despesa paga, no total de 8,7 mil milhões de euros, representou um aumento de +4,1% (+345 milhões de euros), tendo sido o valor mais elevado nos últimos dez anos.

– Em 2019, 103 municípios (menos 13 que no ano transato) apresentaram uma taxa de pagamento dos compromissos superior a 90% e 222 municípios apresentaram acréscimo de despesa paga.

– No ano de 2019 o total da despesa comprometida, no valor de 10.114,1 milhões de euros, foi inferior à soma do montante de receita cobrada (9.041,1 milhões de euros) com o saldo de gerência (1.210,9 milhões de euros), que totalizaram 10.252,0 milhões de euros. Assim, poderá concluir-se que o sector autárquico apresentou, neste ano, um superavit no valor de 137,9 milhões de euros, já que se assumiram despesas num total inferior ao volume de receita disponível para a pagar.

– É de relevar o facto de a despesa comprometida no valor de 10,1 mil milhões de euros, ao crescer +5,1% (+490 milhões de euros), menos que o crescimento da despesa orçada (+6,7%, +730 milhões de euros), evoluiu a um nível inferior a esta, validando a percepção de um maior controlo orçamental por parte dos municípios.

– A maior adequação das despesas ao volume de receita obtida, tem permitido uma melhoria do rácio de pagamentos das despesas, mantendo-se, contudo, um diferencial significativo entre as percentagens de pagamento das despesas correntes e das de capital. Assim, em relação às primeiras foram pagas 91,6% das mesmas e em relação às segundas apenas 75,4%, apresentando uma dife-

rença de 16,2%. As despesas de investimento (aquisição de bens de capital) foram as que, na generalidade, em 2019, apresentaram menor índice de pagamento ao fixarem-se nos 68,2%.

– De igual modo, é de assinalar, para o período entre 2010 e 2019, o aumento em +12,5% do peso da despesa paga em relação aos compromissos assumidos. Efetivamente, em 2010 só foram pagos 73,6% dos encargos assumidos enquanto, em 2019, foram pagos 86,1% dos mesmos. Este é um dos indicadores mais importantes da execução da despesa e do controlo orçamental.

– Em 2019 o investimento direto dos municípios, ao totalizar 2.405 milhões de euros, apresentou um aumento de +12,5% (+267,4 milhões de euros), tendo as transferências de capital, no valor de 380,5 milhões de euros, crescido +24,9% (+75,9 milhões de euros). Assim, o conjunto das transferências de capital e de aquisição de bens de capital que, se poderá classificar como o investimento total dos municípios cresceu +14,1% (+343,4 milhões de euros).

– Em 2019, também, 190 municípios apresentaram aumento do montante global de investimento direto, sendo que 82 deles apresentam aumento superior a 50%.

– Em 2019, a média do peso das despesas com pessoal no total das despesas autárquicas foi de 30,3%. Mais se anota o facto de 151 municípios apresentaram o volume de despesas com pessoal com um peso inferior ao peso da média nacional.

– O peso médio dos encargos com pessoal nas despesas totais dos municípios foi de 26,8% na Região Autónoma dos Açores, valor inferior à média nacional (30,3%).

– Em 2019, a despesa com aquisição de bens e serviços correntes, no total de 2.806,4 milhões de euros, aumentou +5,2%, tendo sido pago 83,4% das mesmas, isto é, +5,2% que no ano anterior. Esta despesa representou 27,7% do total da despesa assumida pelos municípios, tendo 98 municípios apresentado, neste ano, diminuição de encargos pagos nesta categoria de despesa corrente.

– Considera-se um aspeto bastante positivo o facto de 134 Municípios apresentaram aumento do montante de despesas com **amortizações** de empréstimos em 2019.

– O total pago pelos municípios em 2019 respeitante a **juros e outros encargos** foi de 56,7 milhões de euros, menos -35,5 milhões de euros (-38,5%) que em 2018, considerando-se positiva esta descida de encargos financeiros. Mais se anota que 214 Municípios, em 2019, apresentaram diminuição nesta rubrica de despesa paga.

Balço orçamental (receita versus despesa) e Saldos orçamentais:

– O volume de receitas liquidadas acrescido dos saldos de gerência dos exercícios anteriores, foi superior ao volume de despesas assumidas em **+667,7 milhões de euros** (saldo orçamental, na ótica dos compromissos e da liquidação da receita), **melhorando a performance orçamental em +33,9% (+169,1 milhões de euros)**. Anota-se que a diferença entre as receitas liquidadas acrescidas dos saldos de gerência de exercícios anteriores e as despesas assumidas, só começou a apresentar valor positivo a partir de 2016, sendo extraordinariamente reforçado no biénio 2018-2019, **traduzindo, assim, um superavit financeiro revelador de uma progressiva sustentabilidade financeira no universo dos 308 municípios**.

– De salientar que **144 municípios apresentaram saldo orçamental positivo**, isto é, um volume de receita liquidada acrescida do saldo da gerência anterior, superior ao total de despesa assumida, revelando um **esforço de ajustamento do valor da despesa ao valor da receita possível de cobrar**, mostrando, assim, um **comportamento de boas práticas de gestão propícias à redução da dívida comercial**.

– Mais se anota que, a diferença entre a **receita cobrada** acrescida dos saldos da gerência anterior e a **despesa realizada** (despesa assumida), voltou pela quarta vez desde 2016 a ter valor positivo, **aparecendo reforçada com o valor de 527 milhões de euros (+61,3% +200,3 milhões de euros)**, melhorando significativamente a sustentabilidade financeira do universo autárquico.

– Em 2019, o **saldo global ou saldo efetivo, na ótica dos compromissos, cresceu +143 milhões de euros (+18,8%)**, ao apresentar o

valor positivo de 902 milhões de euros, sendo o quinto ano consecutivo em que este saldo se apresenta positivo considerando a totalidade dos municípios.

– O **saldo primário cresceu +108 milhões de euros (+12,7%)**, ao apresentar o valor de **966 milhões de euro sem 2019, tendo contribuído para esta situação 177 municípios**.

Pontos fracos

Receitas:

– Em 2019, pese embora a maior aproximação da previsão orçamental da receita à liquidação efetiva da mesma, tendo sido esta de **91,4%**, ficaram por cobrar **858,1 milhões de euros**, valor correspondente a **8,7%** da receita liquidada. Comparando a receita cobrada com a receita prevista, esta margem aumenta ligeiramente, ao ser executada **90,3%** da mesma. Esta taxa que, por definição do POCAL, traduz o grau de execução da receita, foi a mais elevada nos últimos dez anos.

– A principal fonte de receita dos municípios de pequena dimensão foram as transferências correntes e de capital que, no seu conjunto, representaram **63,2%** da receita cobrada. Para este grupo de municípios a **receita fiscal representou apenas 16,2%** do valor total arrecadado, daí a **frágil independência financeira dos pequenos municípios**.

– No conjunto dos **municípios de média dimensão**, o peso das transferências no volume de receitas totais (**40,3%**) foi ligeiramente superior ao peso das receitas fiscais (**38,6%**). Esta estrutura financeira permitiu a este grupo de municípios balancear o recurso ao crédito bancário, como atesta o facto de o volume de empréstimos bancários terem representado, em média, apenas **4,1%** da receita total.

– Em 2019, o **valor de cobrança do IMI retomou o sentido descendente** verificado entre 2016 e 2017, **baixando -1,4%** ao registar-se a **receita de 1.489,0 milhões de euros (-20,9 milhões de euros)**. Após a descida no biénio 2016-2017, tinha-se registado, em 2018, um acréscimo de **+54 milhões de euros (+3,7%)**, ficando, no entanto, aquém do valor coletado em 2015.

– Em 2019 verificou-se que o número de municípios que **apresentaram, em simultâneo, descida de IMI e de IMT aumentou de 14 para 72 municípios (mais 58, isto é, +414,3%)**. Esta situação poderá traduzir **uma menor sustentabilidade financeira dos municípios e, consequentemente, uma diminuição da independência financeira**.

Despesa:

– Durante a execução orçamental a **despesa prevista aumentou +1,3 mil milhões de euros, conduzindo a um inflacionamento do orçamento inicial em +12,1%**.

– A **despesa paga acompanhou a descida da receita cobrada, ao diminuir o seu volume em -20 milhões de euros (-9,6%)**. Este declínio teve reflexos no grau de execução da despesa ao fazê-la baixar para 74,8%, isto é -5,9% que em 2018.

– **Em 2019 foram pagos 86,1% dos compromissos assumidos**, no total de 8,7 mil milhões de euros, **tendo ficado por pagar 13,9% dos mesmos**, traduzindo, assim, uma dívida comercial de 1,4 mil milhões de euros, a qual cresceu +11,5% (+145 milhões de euros).

– A conjugação dos encargos por pagar no ano, com os compromissos para anos futuros no total de 11,2 mil milhões de euros, reforça a chamada de atenção para a necessidade de uma efetiva contenção de despesa nos anos subsequentes e uma gestão mais cuidadosa de assunção de encargos, de modo a poder garantir-se a cobertura financeira da despesa assumida, bem como o enquadramento da despesa pública quanto à sua eficácia e eficiência.

– As **Despesas com Pessoal**, em 2019, constituíram a **rubrica de despesa com maior volume de pagamentos**, apresentando um aumento significativo de +7,7% traduzido num acréscimo de +188,8 milhões de euros. Apresentaram aumento desta despesa 303 municípios, sendo que 157 municípios apresentaram um peso médio de despesa com pessoal superior ao peso da média nacional, aferido em 30,3%.

– Mais se anota como ponto negativo o facto de, em 2019, **apenas terem sido pagos 68,2% das despesas de investimento**, mantendo-se, no entanto, relativamente altos os índices de pagamento das

restantes despesas assumidas pelos municípios.

– Em 2019, **118 municípios apresentaram descida do montante de investimento direto**, com 13 municípios a registarem uma diminuição superior a 50%.

– **Em 2019, embora crescesse o volume dos compromissos assumidos com transferências de capital em +24,9% (+75,9 milhões de euros)**, os municípios apenas conseguiram pagar, na sua generalidade, **82,4%** dos mesmos.

– Em 2019, apenas 12 municípios pagaram a totalidade das **transferências correntes assumidas** e 49 municípios a totalidade das **transferências de capital** também assumidas. No que respeita aos **subsídios**, 103 municípios apresentaram valor em subsídios comprometidos, mas apenas 46 pagaram a totalidade dos mesmos.

– A despesa com **aquisição de bens e serviços correntes em 2019, ao aumentar +5,2%**, manteve a tendência de crescimento apresentada no triénio anterior em que se verificaram os aumentos sucessivos desta despesa.

– O total de **capital amortizado** em 2019 foi de 587,9 milhões de euros, **apresentando um decréscimo de -24,2%**, isto é, um valor inferior em -187,4 milhões de euros ao valor amortizado no ano anterior. Foram responsáveis por esta diminuição 174 municípios.

Balanço orçamental (receita *versus* despesa) e Saldos orçamentais

– Em 2019, no universo total dos municípios, 192 apresentaram uma diferença negativa entre o grau de execução das receitas liquidadas e o grau de execução das despesas comprometidas.

– Atendendo ao **equilíbrio orçamental nos termos da Lei da Finanças Locais (RFALEI)**, verificou-se que o **saldo corrente deduzido das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, baixou -4,2% (-49,3 milhões de euros)**, sendo que se apresentou manifestamente **menor no grupo dos municípios de pequena dimensão**. Mais se refere que 47 municípios apresentaram desequilíbrio orçamental.

– Comparando a receita liquidada com a despesa comprometida verificou-se que 164 municípios ainda apresentaram um saldo corrente negativo e 131 municípios um saldo primário negativo.

6.3. Informação patrimonial e Resultados económicos

Pontos fortes

Fiabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados Económicos:

– Na década em análise nota-se, em geral, elevado cumprimento das regras do POCAL e, como tal, forte fiabilidade da informação patrimonial e económica prestada no Relatório de Gestão e nas Contas.

– Em cumprimento com o princípio da especialização dos exercícios verifica-se que todos os municípios procederam ao registo de acréscimo de custos, no respetivo ano económico em que ocorreram, independentemente da receção da fatura ou do seu pagamento.

Ativo:

– O aumento do valor do **imobilizado corpóreo, que cresceu +1,6% (+313 milhões de euros)**, balanceou a descida do valor acumulado de bens de domínio público, que apresentou um decréscimo de -2,1% (-262 milhões de euros). Este aumento de valor do imobilizado corpóreo **resultou do aumento de investimento em 2018-2019**.

– O montante considerado para **terrenos, no total de 2.894 milhões de euros**, fruto da sua sucessiva inventariação, valoração e consequente integração nos registos contabilísticos, a par da inventariação e registo do património artístico e cultural, permitiu que o valor **do conjunto dos bens de domínio público** continuasse a aumentar ao apresentar a **ligeira taxa de crescimento de +0,1% (+2 milhões de euros)**, em 2019.

– A rubrica mais representativa no imobilizado corpóreo é a que se refere ao valor dos **edifícios** municipais de uso privativo. **Em 2019, com o peso de 69,3% no total de imobilizado corpóreo, apresentou**

o montante de 14 mil milhões de euros e um acréscimo de +1,4%. O crescimento desta componente, embora muito ligeiro, está em consonância com o acréscimo de despesas de investimento verificado no biénio 2018-2019.

– Os **investimentos financeiros** evoluíram de forma muito variável entre 2010 e 2019. **Em 2019, ao apresentar-se o valor total de 1.985,1 milhões de euros, no universo dos 308 municípios, verificou-se um aumento líquido de +65,8 milhões de euros (+3,4%) em relação ao ano anterior.**

– Os **investimentos em imóveis**, ao totalizarem o montante de 361,6 milhões de euros, apresentaram um aumento de +32,4 milhões de euros (+9,8%) e uma variação de + 40,0% em relação a 2010. Em 2019, 103 municípios apresentaram valor neste item, ou seja, tinham imóveis arrendados a terceiros.

Passivo:

– Em 2019 **o passivo exigível** (excluindo a dívida não orçamental) apresentou o valor de 3.676,1 milhões de euros, mostrando **um decréscimo de -8,4% (-8,6 milhões de euros)** em relação ao ano anterior. Contribuiu para esta descida a **redução do stock da dívida de médio e longo prazo em -6,4% (-197,8 milhões de euros)** e a **diminuição da dívida de curto prazo em -16,0% (-150 milhões de euros)**;

– Foi fator essencial da variação negativa da dívida de curto prazo, a descida do volume de dívidas a fornecedores, a qual apresentou **um decréscimo em relação ao ano anterior de -18,3% (-121,3 milhões de euros)**, evidenciando esforço para cumprir os prazos de pagamento estabelecidos na lei, bem como um uso eficiente dos financiamentos no âmbito dos programas de apoio da Administração Central (e.g., PREDE e PAEL).

– Anota-se que **69% da dívida de curto prazo, no valor de 541,8 milhões de euros no final de 2019, dizia respeito a dívida a fornecedores (dívida comercial)**. Será, ainda, de relevar a descida global da **dívida bancária de curto prazo em -28,5 milhões de euros (-10,5%) ao totalizar 243 milhões de euros**.

– Da análise das contas verificou-se que 150 municípios dos 159 abrangidos pelo conjunto de programas de apoio PREDE, PPTH, PAEL, ATU e FAM apresentaram descida da dívida de curto prazo entre 2010 e 2019.

– Em 2019 a descida da dívida a médio e longo prazo foi de **-197,8 milhões de euros (-6,4%)**. Esta descida mostra o esforço dos municípios na intensificação das amortizações de empréstimos, alocando uma parte significativa dos seus recursos para esse fim.

– Em 2019 **252 municípios (81,8%) baixaram o valor do passivo exigível**.

– Não se pode deixar e anotar que o volume de **provisões para riscos e encargos** baixou -3,2% (-31,3 milhões de euros), totalizando 949,3 milhões de euros no universo dos 308 municípios. Contudo, isto poderá significar que os municípios enfrentaram menos riscos, ou que, não sendo o caso, não os refletiram convenientemente no balanço

– Em 2019, considerando o universo dos 308 municípios, o valor da dívida total ficou distante em 65,5% do limite máximo da dívida total determinado com base nos artigos 52.º e 83.º da Lei das Finanças Locais (RFALEI), aumentando esse distanciamento em +4,9% relativamente ao verificado em 2018. Face ao exposto, mantém-se a afirmação já antes produzida de que **“os sucessivos decréscimos, desde 2013, do valor do índice do limite à dívida total (razão entre a dívida total das autarquias e o valor de 1,5 vezes a média da receita corrente liquidada nos últimos três exercícios) é um ótimo indicador da progressiva melhoria da situação global de endividamento das autarquias”**.

Resultados:

– Em 2019, os resultados líquidos continuaram a crescer, apresentando uma taxa de **+29,3% (+138,6 milhões de euros)**, ao totalizar 611,1 milhões de euros, tendo contribuído para esta situação 200 municípios. De referir, contudo, que, não visando os municípios o lucro e sim o equilíbrio entre custos e proveitos, este aumento dos resultados líquidos pode não significar uma gestão adequada dos recursos.

– Os **resultados operacionais, no total de 158,7M€€, continuaram francamente positivos, apesar de apresentarem um decréscimo de -7,5% (-12,8 milhões de euros)**. Refira-se que **117 municípios contribuíram para a melhoria da situação económica do setor autárquico, ao apresentarem resultados operacionais positivos**.

Pontos fracos

Fiabilidade do Balanço e da Demonstração dos Resultados Económicos:

– Em 2019, ainda há 33 municípios que continuaram a não apresentar registo de valores relativos a **terrenos e recursos naturais** na conta «45 – Bens de Domínio Público».

– Relativamente ao cumprimento do princípio da especialização do exercício, no que respeita à contabilização dos subsídios ou transferências recebidas consignadas à aquisição de bens de investimento amortizáveis, em proveitos diferidos e não como proveitos do exercício, verifica-se que em 2019 ainda houve dois municípios que não apresentaram qualquer registo nesta conta do passivo.

– Em 2019, **68 municípios não apresentaram registo de custos com provisões**. Apesar de não se ter obtido informação que sustente as razões pelas quais estes municípios não procederam a este tipo de registo contabilístico, face à variedade de atividades desenvolvidas pelas autarquias **não se pode concluir pela inexistência de situações que exigissem o registo de possíveis perdas, nomeadamente, dívidas de clientes e utentes, situações de contencioso ou incumprimento de contratos**.

– Relativamente às dívidas a receber de Clientes, Contribuintes e Utentes verifica-se que, em 2019, três municípios não apresentaram saldo na respetiva conta, no final do ano económico. Entende-se que tal situação poderá significar que, nestes municípios, o reconhecimento da dívida a receber do cliente, contribuinte e utente foi registado apenas no momento da cobrança.

Ativo:

– Apresentando-se como um ponto crítico da gestão autárquica a persistência de alguns municípios em concederem **empréstimos de curto prazo a terceiros (designadamente a empresas mu-**

nicipais), anota-se que **34 municípios mantiveram a prática deste ato financeiro em 2019.**

– Em 2019 o **valor das dívidas a receber** no total de 659 milhões de euros apresentaram **um acréscimo** de +43 milhões de euros (+6,9%), **revelando uma menor performance dos municípios na cobrança dos seus créditos.**

– **Os Depósitos e Caixa, em 2019, representaram 6% do ativo total.** Da leitura dos Relatórios de Gestão não se vislumbrou qualquer razão plausível para uma percentagem tão relevante do ativo se manter em caixa, no final do ano económico. Serve aqui referir que estes montantes (excluídos das operações de tesouraria) conformam os saldos de gerência que transitam para o ano seguinte, possibilitando aos municípios, através da sua inclusão orçamental após encerramento das contas, aumentar as dotações orçamentais disponíveis. **Poderá ser uma forma, por vezes materialmente relevante, de os municípios inflacionarem as dotações orçamentais com mecanismos semelhantes a orçamentos retificativos.**

– Em 2019 186 municípios apresentaram valores inscritos em **clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa**, no total de 13,9 milhões de euros.

– A **dívida do Estado** aos municípios poderá refletir, essencialmente, o montante de cobrança de impostos que o Ministério das Finanças efetuou por conta dos municípios e cuja entrega aos mesmos só se concretizará no ano económico seguinte, incluindo eventuais liquidações já vencidos de protocolos celebrados entre o Estado e os municípios, ou mesmo, o valor de IVA a recuperar por estes. **Estas dívidas aos municípios apresentaram, em 2019, um decréscimo de -7,9% (-2,4 milhões de euros), ao totalizarem 27,6 milhões de euros.** São verbas em relação às quais os municípios se vêm privados de aplicar no pagamento dos seus encargos, dentro do mesmo ano económico, pelo que convém diminuir o valor destes montantes a receber.

Passivo:

– Nas condições de não inclusão das dívidas de outras entidades do grupo autárquico, nem exclusão das exceções que não relevam

para o limite da dívida, em dezembro e 2019, **ainda persistiram 22 municípios que excederam o limite da dívida total indicado no artigo 52º do RFALEI.**

– **Em 2019 22 municípios**, ao apresentarem uma dívida total superior a **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**, não cumpriram o limite previsto no n.º 1 do artigo referido, devendo, por isso, ter-lhes sido **reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite fosse cumprido.** Estes municípios deveriam, por isso, contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

– 5 municípios que apresentaram em 2019 um montante da dívida, excluindo empréstimos, superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, teriam, também, que ter requerido o saneamento financeiro, com aplicação do respetivo plano de saneamento e a obrigatoriedade de contrair um empréstimo para este fim.

– **Outros 5 municípios, em 2019, deveriam ter sido compelidos a contrair empréstimo para saneamento financeiro**, pois demonstraram, em dezembro de 2018, um valor da dívida total entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente cobrada nos três anos anteriores.

– Em dezembro de 2019, 39 **municípios apresentaram sinais de alerta precoce**, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do RFALEI. Efetivamente, àquela data, estes municípios apresentaram **um valor de dívida total igual ou superior à média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios**, o que lhes permitiria a contração de empréstimos para saneamento financeiro.

– Outros 14 municípios, ao apresentarem, em dezembro de 2019, **o valor da dívida total superior a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida e inferior a 2,25 vezes dessa média**, ser-lhes-ia também permitido a contração de empréstimos para saneamento financeiro.

– 104 Municípios apresentaram, em dezembro de 2018, **uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85%.** Destes, 71 tinham apre-

sentado a mesma situação em 2017, pelo que deveriam em 2019 ter contraído empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

– Em dezembro de 2019, **47 municípios apresentaram um montante da receita corrente cobrada bruta, inferior à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.** Tal significa que **estes 47 municípios apresentaram um saldo corrente, deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, negativo, quando calculado na base dos pagamentos.** Contudo, destes municípios, **só 19 apresentaram o valor absoluto do saldo superior a 5% das receitas correntes totais.** Nos restantes 28 municípios, o valor absoluto do saldo foi inferior a 5% das receitas correntes totais.

– **No final do ano económico de 2019, 133 Municípios apresentaram Saldo Corrente negativo, na base da despesa corrente assumida deduzida das amortizações médias dos empréstimos.** Destes, **75 municípios apresentaram um valor absoluto dessa diferença negativa, superior a 5% das receitas totais cobradas.**

– A 30 de dezembro de 2019, apesar de existirem ainda 43 municípios com prazo médio de pagamento aos fornecedores superior a 90 dias, verificou-se que, em relação à situação detetada em 2011 (ano com maior número de municípios a apresentarem prazo médio de pagamentos superior a 90 dias), um número significativo (142 municípios) superou este constrangimento. Contudo, no **final do ano económico de 2019, 14% dos municípios ainda pagavam a mais de 90 dias.**

Resultados:

– Em 2019, **108 municípios apresentaram resultados económicos negativos e 191 municípios apresentaram resultados operacionais negativos.**

– Em 2019 os **resultados operacionais antes de amortizações e provisões (EBIDTA)** registaram o valor de 1.672,0 milhões de euros, apresentando um decréscimo de -4,6% (-79,9 milhões de euros).

6.4. Setor Empresarial Local (SEL)

Pontos fortes

– **Entre 2011 e 2019 o número de entidades do SEL baixou 44,9%, diminuindo em 133 o número de entidades existentes, totalizando-se 163 empresas em atividade em 2019.**

– **No universo do SEL o passivo total baixou -0,9% (-9,8 milhões de euros),** ao passar de 1.102,1 milhões de euros para 1.092,3 milhões de euros. Mais se verificou que para este decréscimo concorreu a **diminuição de valor do passivo corrente em -10,7 milhões de euros (-2,1%),** tendo o **passivo não corrente** aumentado ligeiramente (+0,1%, +0,9 milhões de euros).

– **O peso do passivo não corrente** (passivo de médio e longo prazo) apresentou-se sempre **superior ao do passivo corrente** (passivo de curto prazo) **entre 2011 e 2018, reforçando essa relação em 2019** em +0,6%.

– Em 2019, as componentes com maior peso no passivo corrente apresentaram uma descida de valor: **Outras contas a pagar**, com o peso de 38,5% e o montante registado de 188,2 milhões de euros, conheceu uma diminuição de -2,2% (-4,2 milhões de euros); e **Financiamentos obtidos**, com o peso de 16,2%, no montante de 77,2 milhões de euros, apresentou um decréscimo de -24,9% (-26,2 milhões de euros).

– **As dívidas do Estado e outros Entes públicos** apresentaram, em 2019, um decréscimo de -4,4% (-0,9 milhões de euros) ao registarem, na totalidade, 20,7 milhões de euros.

– A estrutura do ativo corrente alterou-se a partir de 2015, ao apresentar como ativo de maior valor a rubrica caixa e depósitos bancários. Esta componente do ativo corrente registou, em 2019, o valor de 202,1 milhões de euros, revelando um aumento de +9,8% (+18 milhões de euros) mantendo a posição dominante com o peso de 39,2%.

– **O resultado líquido** em 2019, do conjunto entidades empresariais analisadas, **aumentou +37,6%** (+8 milhões de euros), apresen-

tando o **valor global positivo** de 29,2 milhões de euros. Do universo das 154 entidades empresariais analisadas, **127 (82,5%) obtiveram resultados líquidos positivos**.

– Os **resultados operacionais** evidenciaram **um aumento significativo de +16,4%** (+7,1 milhões de euros), ao apresentarem o valor 50,8 milhões de euros.

– Em 2019 verificou-se um **aumento dos rendimentos em +6,1%** (+52,6 milhões de euros) originado, em grande parte, pelo **acrécimo de vendas e serviços prestados em +40,8 milhões de euros (+5,7%)** e pelo **acrécimo de subsídios à exploração em +20,9 milhões de euros (+24,7%)**.

– O **montante de juros e gastos similares, ao baixar -11%**, influenciou positivamente o resultado antes dos impostos, tendo o peso desta rubrica baixado nos resultados operacionais.

Pontos fracos

– Em 2019 a rubrica do ativo outras contas a receber representou 33,2% do total do ativo corrente, totalizando 171,3 milhões de euros. Apresentou um **acrécimo de +21,5%**, traduzindo algumas dificuldades de cobrança em relação a direitos constituídos. Contribuíram para este aumento de outras contas a receber, **74 entidades empresariais**.

– A rubrica **outras contas a pagar** apresentou, em 2019, uma **diminuição de -1,4%** (-1,4 milhões de euros), ao totalizar 99,6 milhões de euros. O seu peso na estrutura da dívida de médio e longo prazo foi muito relevante, ao representar 16,5% do passivo não corrente. De referir que, senda a contabilidade do SEL feita com base no SNC, estão aqui incluídos os credores por **acrécimos de gastos**, e.g. férias do pessoal e outros gastos sem documento vinculativo.

– Em 2019 registaram-se **dívidas de médio e longo prazo a fornecedores** no valor de 6,9 milhões de euros, pese embora em 2018 esta rubrica não tivesse registo de qualquer valor.

– Em 2019, uma das componentes com maior peso no passivo corrente, **Fornecedores**, com o peso de 20,6%, apresentou um aumento de valor de +5,2% (+5 milhões de euros), ao registar o montante de 100,8 milhões de euros.

– Em 2019, em relação aos **gastos**, verificou-se um **aumento do seu valor total em +42,2 milhões de euros (+5,1%)**, resultante essencialmente do **aumento de fornecimentos e serviços externos em +34,5 milhões de euros (+9,3%)** e de um **acrécimo dos gastos com pessoal de +21 milhões de euros (+8,9%)**.

– Em 2019, 73,2% do passivo não corrente era constituído por **financiamentos obtidos** no total de 441,4 milhões de euros. Este valor representou um aumento de +2,3 milhões de euros (+0,5%) em relação a 2018. Contribuíram para este aumento 20 entidades empresariais.

6.5. Serviços Municipalizados

Pontos fortes

– Em 2019 a **dívida a receber de médio e longo prazo baixou -88,7%** (-1,6 milhões de euros), ao apresentar o total de 0,205 milhões de euros. Esta descida torna-se mais significativa quando comparada com o valor homólogo de créditos sobre terceiros de 5,2 milhões de euros, registado em 2016, **verificando-se uma diminuição, em três anos, de -96%** (-4,9 milhões de euros) do volume de créditos desta natureza, vaticinando uma gestão muito mais zelosa dos créditos sobre terceiros, por parte dos serviços municipalizados.

– A **dívida a receber de curto prazo de clientes, contribuintes e utentes** representou o maior agregado de créditos sobre terceiros, ao totalizar o valor de 52,9 milhões de euros; **apresentou uma diminuição de -12,1%** (-7,3 milhões de euros), revelando, também aqui, **uma melhor cobrança de créditos sobre terceiros**.

– O **total das dívidas a terceiros no conjunto dos Serviços Municipalizados** foi, em 2019, de 69,1 milhões de euros, representando 14,8% do valor homólogo dos municípios a que estes Serviços estão associados, tendo **diminuído neste ano -2,2 milhões de euros (-3%)**, em conformidade com a descida da dívida a terceiros verificada em todo o setor municipal.

– Em dezembro de 2019, a **dívida de curto prazo dos Serviços Municipalizados, no valor de 42,9 milhões de euros, apresentou uma diminuição de -9,3% (-4,4 milhões de euros) em consonância com a descida do item homólogo verificada pela globalidade dos municípios em -11,2%**. Mais se refere que a **dívida de curto prazo dos Serviços Municipalizados, entre 2011 e 2019, desceu -24,1 milhões de euros (-35,9%)**, o que representou um grande esforço de controlo da dívida por parte dos Serviços Municipalizados durante este período.

– O **peso dos custos com pessoal nos custos totais** foi, no total dos Serviços Municipalizados, inferior ao verificado no universo dos municípios em -4,6%, sendo também inferior ao verificado no conjunto das autarquias que os tutelam em -7,3%.

– Em relação à evolução dos **proveitos, no conjunto dos Serviços Municipalizados**, verificou-se que, em 2019, o seu volume total **aumentou +5,2% (+20,7 milhões de euros)**, tendo registado um valor global de 418,2 milhões de euros.

– Anotam-se os sentidos ascendentes das curvas que representam a evolução do valor das **vendas e variação da produção** e das **prestações de serviços**, tendo as mesmas aumentado respetivamente +3,8% (+4,8 milhões de euros) e +4,5% (+10,4 milhões de euros), ao apresentarem os valores respetivos de 130,5 milhões de euros e 241,9 milhões de euros.

– É ainda de referir o aumento extraordinário dos proveitos resultantes de **impostos e taxas**, os quais cresceram **+71% (+2,2 milhões de euros)** ao totalizar, para todo o setor de Serviços Municipalizados, o montante 5,3 milhões de euros. De igual modo se anota os acréscimos de **outros proveitos operacionais** em +54,3% (+1,5 milhões de euros) e de **proveitos extraordinários**

em +7,6% (+1,5 milhões de euros), estes últimos a somarem 21,7 milhões de euros.

– Os **resultados económicos na globalidade do Serviços Municipalizados aumentaram +10,6 milhões de euros (+113,8%)**, ao apresentar o valor total de 19,9 milhões de euros. De igual modo, os **resultados operacionais**, considerando a globalidade dos Serviços Municipalizados, surgem novamente com sinal positivo ao registar 8,3 milhões de euros, registando **um acréscimo de +10,2 milhões de euros (+554,7%)**.

Pontos fracos

– O **segundo crédito de curto prazo mais representativo** na estrutura da dívida sobre terceiros dos Serviços Municipalizados, é **constituído pelas dívidas de outros devedores** que somaram 8,9 milhões de euros, **apresentando um aumento de +190,2% (+5,8 milhões de euros)**. Parte do ganho obtido com a gestão cautelosa da dívida de clientes, contribuintes e utentes, perde-se com o aumento de dívida de curto prazo nesta rubrica.

– Em 2019 importa assinalar o **aumento da dívida da Administração Autárquica aos Serviços Municipalizados** que, na maior parte das vezes, se referirá a indemnizações compensatórias. O total considerado foi de 480,1 milhões de euros, apresentando **um acréscimo de +222,7% (+335,5 milhares de euros)**. Contudo, até 2013 esta dívida andava na ordem dos 30 milhões de euros, diminuindo abruptamente para 1,5 milhões de euros em 2014. Deste último ano até 2019 a dívida dos municípios aos Serviços Municipalizados baixou -67,8% (-1 milhão de euros), pese embora o acréscimo verificado em 2019.

– As dívidas do **Estado** aos Serviços Municipalizados, embora com o peso pouco significativo de 4,8% no total dos créditos a receber, totalizaram 3,2 milhões de euros, apresentando um aumento significativo de +67,9% (+1,3 milhões de euros).

– A **dívida de médio e longo prazo** dos Serviços Municipalizados, em 2019, **apresentou um acréscimo de +9,3% (+2,2 milhões de euros)** em relação ao ano precedente, sendo que, em relação a 2011, apresentou

a quebra significativa de -32,3% (-12,5 milhões de euros). Anota-se que o acréscimo de dívida de médio e longo prazo, apresentado em 2019 está em contraciclo com a descida da dívida de médio e longo prazo apresentada pelo conjunto dos municípios (-6,4%).

– Será de referir ainda que, em 2019, apenas **6 dos vinte e dois Serviços Municipalizados apresentaram acréscimo de passivo exigível, sendo que 2 deles apresentaram um aumento superior a 50%**.

– Em 2019, **os custos em fornecimentos e serviços externos**, ao totalizarem 134,8 milhões de euros, **apresentaram um crescimento de +2,1% (+2,7 milhões de euros)** e **os custos com pessoal, ao somarem 111,2 milhões de euros, aumentaram +5,2% (+5,5 milhões de euros)**.

– Em relação à estrutura de proveitos apresentada para o grupo dos Serviços Municipalizados, aponta-se o **peso excessivo dos proveitos extraordinários**, ao representarem 5,2% do total de proveitos e o montante de 21,7 milhões de euros, em 2019. Observa-se, todavia, que a representatividade destes tipos de proveitos está em linha com a representatividade homóloga na estrutura de proveitos no conjunto dos municípios que tutelam os Serviços Municipalizados (6,1%), tendo sido inferior à verificada para o universo dos municípios (9,3%).

6.6. Ranking global

– Para uma pontuação total de 1.900 pontos, **a pontuação máxima registada em 2019 foi de 1.744 pontos, alcançada pelo Porto**, município de grande dimensão. A segunda maior pontuação foi de **1.681 pontos, tendo sido atribuída ao município de Lagoa (Algarve), município de média dimensão**. O município de **Arronches**, de pequena dimensão, encabeçou a classificação dos municípios deste grupo, ao obter **1.635 pontos, isto é, 86,1% da pontuação total máxima**.

– Em resultado da aplicação do *Ranking* Global, **só 75 municípios se poderão considerar com um nível satisfatório de eficácia e eficiência financeira – com base nos indicadores selecionados por**

este Anuário – ao obterem uma pontuação total superior ou igual a 50% da pontuação global. Em face deste cômputo, a situação não foi muito favorável aos restantes 233 municípios (75,6% do total do universo), os quais apresentaram uma pontuação global inferior a 50% da pontuação total do *Ranking* Global, isto é, uma pontuação inferior a 950 pontos. Destes 75 municípios mencionados, 49 obtiveram uma pontuação entre 50% e 70% da pontuação máxima possível.

– Considerando a lista dos 100 municípios com melhor pontuação, 18 municípios são de grande dimensão, 33 de média dimensão e 49 de pequena dimensão. Representando os pequenos municípios 60,1% do total do universo, conclui-se que, genericamente, os municípios de pequena dimensão são os que apresentam maior dificuldade em integrar o *ranking* dos 100 melhores municípios, em termos de eficácia e eficiência financeira, situação justificada, essencialmente, pelo baixo valor de receitas próprias, designadamente as provenientes de impostos.

– Numa análise por distritos, verificou-se que os distritos de Lisboa, Faro e Leiria foram os que conseguiram integrar metade ou mais dos seus municípios na lista dos 100 melhores do país em termos de eficácia e eficiência financeira.

ANEXO I

DADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS DO MUNICÍPIOS,
EMPRESAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, 2019

Notas:

- a) Pelos motivos apresentados na nota introdutória ao capítulo 4, não estão incluídas as cooperativas de interesse público
b) Apresentam-se no final da lista, e não integrados nos municípios, as empresas municipais com mais de 3 municípios participantes.

Unidade: euros

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dívidas a terceiros		Índice Dívida Total	Dívidas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	M	Abrantes	-	160.136.987	1.038.827	3.461.460	340.684	16,8%	286.930	368	35.130
SMA		SMA de Abrantes	100%	11.599.686	7.673	0	1.755.640	-	614.334		-
CM	M	Águeda	-	66.398.287	979.482	1.251.905	3.305.759	13,5%	1.163.238	453	46.075
CM	P	Aguiar da Beira	-	48.738.023	134.959	1.168.793	104.681	18,8%	155.367	100	4.652
CM	P	Alandroal	-	7.732.869	-434.406	15.787.545	210.326	195,0%	398.269	208	4.992
CM	M	Albergaria-a-Velha	-	52.983.334	-132.072	5.257.153	1.504.857	47,2%	180.275	233	24.144
CM	M	Albufeira	-	243.967.612	9.851.777	9.039.062	7.719.530	18,9%	6.330.195	1.145	41.528
CM	P	Alcácer do Sal	-	48.658.957	-974.677	546.665	1.227.791	9,6%	6.438.366	415	11.659
CM	P	Alcanena	-	37.367.899	1.669.121	4.891.708	1.340.280	55,6%	474.029	178	12.809
EM, SA		AQUANENA - EM de Águas e Saneamento	100%	16.497.071	95.987	0	2.240.281	-	807.510	-	-
CM	M	Alcobaça	-	61.751.429	372.478	1.610.960	1.943.875	9,5%	631.560	337	53.555
SMAS		SMAS - Alcobaça	100%	6.985.489	311.508	0	2.778.599	-	941.125		-
CM	P	Alcochete	-	53.159.105	358.551	3.814.341	3.880.609	46,3%	623.278	372	19.787
CM	P	Alcoutim	-	24.843.585	533.738	1.691.683	355.761	24,2%	1.447.785	176	2.159
CM	M	Alenquer	-	57.789.436	2.825.443	3.861.492	3.457.311	28,4%	90.196	570	44.052
CM	P	Alfândega da Fé	-	36.300.131	-714.281	16.145.729	529.812	214,6%	683.929	176	4.550
CM	P	Alijó	-	34.042.450	2.273.422	10.990.111	2.349.090	123,5%	302.462	160	10.625
CM	P	Aljezur	-	23.336.426	572.764	2.058.622	255.933	23,0%	235.933	220	5.594
CM	P	Aljustrel	-	31.297.928	315.939	3.196.129	4.038.963	73,9%	949.824	204	8.247
CM	G	Almada	-	335.159.572	6.026.197	23.227.064	5.508.225	31,1%	3.678.290	1.715	169.039
SMAS		SMAS de Almada	100%	43.829.212	446.187	0	4.160.166	-	3.958.437		-
EM SA		WEMOB – EM, S.A	100%	1.207.231	24.258	0	533.755	-	362.048	-	-
CM	P	Almeida	-	31.667.189	488.912	1.388.800	838.065	18,8%	445.184	149	5.830
CM	M	Almeirim	-	49.024.628	-130.099	5.788.185	325.995	45,3%	405.959	272	22.546
CM	P	Almodôvar	-	44.397.253	1.371.501	2.724.268	728.102	29,2%	4.147.566	216	6.725
CM	P	Alpiarça	-	25.201.963	-133.199	4.394.254	1.948.221	108,4%	260.863	172	7.059
CM	P	Alter do Chão	-	27.099.066	173.167	598.334	310.603	14,2%	958.958	139	3.165
CM	P	Alvaiázere	-	34.749.116	-256.287	1.698.124	240.491	27,4%	127.292	81	6.597

* Fonte: Direção-Geral das Autarquias Locais; N.º relativo a 2019.

** Fonte: Instituto Nacional de Estatística; N.º relativo a 2019.

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Alvito	-	18.906.895	-399.890	927.801	196.782	23,9%	517.831	124	2.477
CM	G	Amadora	-	345.364.609	16.753.447	14.413.484	4.581.071	20,1%	4.934.823	1.678	184.106
SIMAS		SIMAS de Oeiras e Amadora	100%	154.935.646	4.852.820	0	13.081.067	-	15.703.076		-
EM		Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda.	100%	386.614	-102.201	0	232.364	-	544.531	-	-
CM	M	Amarante	-	95.706.300	1.334.075	13.739.443	2.907.896	62,2%	400.074	592	53.193
CM	P	Amares	-	25.933.480	-650.869	3.743.038	2.067.662	45,9%	443.339	210	18.129
CM	M	Anadia	-	85.784.497	-322.692	2.629.074	761.434	16,7%	365.824	274	27.258
CM	M	Angra do Heroísmo	-	99.616.363	3.037.294	10.670.135	1.612.654	78,2%	6.760.069	215	33.807
SM		SM de Angra do Heroísmo	100%	8.852.090	509.110	0	1.229.872	-	599.723		-
EIM		TERAMB	60%	28.351.666	354.314	1.815.123	5.850.618	-	1.699.231	-	-
CM	P	Ansão	-	41.194.730	-14.918	3.647.302	647.773	52,0%	161.669	116	12.039
CM	M	Arcos de Valdevez	-	77.801.028	-669.186	2.771.214	2.835.250	21,5%	407.926	299	20.926
CM	P	Arganil	-	33.057.279	-387.090	1.538.889	1.518.429	22,4%	553.509	214	11.014
CM	P	Armamar	-	21.896.565	465.386	2.672.470	1.089.630	50,2%	212.373	187	5.769
CM	M	Arouca	-	48.238.843	2.060.080	1.430.488	792.428	11,9%	16.834	185	20.720
CM	P	Arraiolos	-	38.409.470	-410.871	2.107.269	712.256	33,6%	358.959	166	6.928
CM	P	Arronches	-	25.235.224	542.505	0	34.900	0,3%	31.994	103	2.820
CM	P	Arruda dos Vinhos	-	21.831.148	726.201	3.103.414	1.163.622	39,6%	492.144	250	15.412
CM	M	Aveiro	-	153.506.815	13.912.389	80.243.580	13.924.699	173,5%	1.288.631	571	78.734
EM		Aveiro Expo - Parque de Exposições	51%	62.904	3.409	0	93.946	-	141.052	-	-
CM	P	Avis	-	41.313.695	-834.668	1.189.116	539.647	24,7%	373.017	191	4.247
CM	M	Azambuja	-	55.379.079	4.793.206	8.575.027	708.180	49,7%	1.555.934	325	22.716
CM	P	Baião	-	48.218.597	522.328	3.852.519	1.607.465	38,4%	367.464	307	18.748
CM	G	Barcelos	-	123.058.263	5.306.900	7.205.007	5.096.908	21,3%	14.101.177	818	116.187
EM		EMECB - EM de Educação e Cultura	100%	-659.071	85.006	1.123.000	266.017	-	1.793.213	-	-
CM	P	Barrancos	-	8.464.056	91.051	784.930	78.369	22,9%	120.162	94	1.634
CM	M	Barreiro	-	106.187.369	4.218.347	24.514.873	4.052.461	70,5%	13.213.873	764	75.147
SMTC		SMTC - Transp. Colectivos do Barreiro	100%	-2.793.655	405.157	0	16.550.739	-	2.248.710		-
CM	P	Batalha	-	48.794.264	-1.396.118	1.930.882	1.160.632	25,1%	134.668	234	15.963
CM	M	Beja	-	81.133.297	-1.508.701	6.908.072	1.299.839	33,5%	478.694	461	33.579
EEM		EMAS - EM Água e Saneamento de Beja	100%	12.427.900	213.121	3.480.912	4.652.529	-	1.687.047	-	-
CM	P	Belmonte	-	18.681.782	-868.359	1.517.588	9.057.124	190,1%	908.845	76	6.398
EM		EMPDS - Promoção e Desenvol. Social	100%	76.128	16.882	0	93.676	-	118.610	-	-
EIM SA		Parkurbis, Parque de Ciência e Tecn. Covilhã	0,2%	1.922.758	-91.847	1.650.841	406.087	-	304.916	-	-
CM	M	Benavente	-	55.695.240	889.592	949.200	1.317.946	11,7%	180.625	360	30.602
CM	P	Bombarral	-	43.310.111	835.159	912.951	363.897	13,8%	952.509	170	12.558
CM	P	Borba	-	16.516.453	93.776	5.406.402	373.469	86,3%	314.716	188	6.736
CM	P	Boticas	-	51.179.272	-1.716.043	318.164	596.506	6,8%	537.803	140	4.998

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	G	Braga	-	463.098.852	8.512.846	22.752.136	26.167.948	56,9%	13.649.937	1.564	182.679
EM		AGERE - Águas, Efluentes e Resíduos	51%	74.685.518	6.635.805	38.522.260	26.801.338	-	24.265.233	-	-
EM		BRAGAHABIT - Habitação	100%	14.198.242	109.977	14.328	1.818.325	-	5.544.768	-	-
EM		InvestBraga - Agência p/ Dinamiz. Económica	100%	355.067	108.839	0	644.576	-	702.738	-	-
EM SA		Teatro Circo de Braga	100%	1.250.638	3.956	482.627	389.021	-	809.438	-	-
EM		TUB - Transportes Urbanos	100%	1.376.743	153.707	9.430.031	2.503.184	-	2.281.492	-	-
CM	M	Bragança	-	128.208.518	-1.684.583	2.709.743	2.314.452	11,1%	1.657.200	369	33.607
CM	P	Cabeceiras de Basto	-	63.293.911	-1.615.693	4.706.907	1.538.232	46,4%	885.246	329	15.628
CM	P	Cadaval	-	20.132.785	1.096.871	1.573.518	359.684	16,8%	766.543	198	13.673
CM	M	Caldas da Rainha	-	80.483.447	2.329.049	2.898.963	2.027.110	15,9%	200.723	286	51.912
SMAS		SMAS de Caldas da Rainha	100%	34.886.905	26.563	0	645.500	-	843.926	-	-
CM	P	Calheta (R.A.A.)	-	13.936.577	603.938	986.524	60.280	24,7%	47.525	97	3.184
CM	P	Calheta (R.A.M.)	-	38.989.930	371.923	2.335.296	842.021	31,9%	103.294	170	10.867
CM	M	Câmara de Lobos	-	41.591.574	42.778	4.449.814	1.170.372	50,1%	82.052	237	33.675
CM	P	Caminha	-	17.280.964	121.660	4.232.035	18.599.185	152,6%	2.364.533	301	15.877
CM	P	Campo Maior	-	75.757.237	230.974	282.634	1.332.262	19,3%	196.062	227	7.874
EM		CampoMaior XXI	100%	-38.575	32.372	0	63.922	-	28.936	-	-
CM	M	Cantanhede	-	97.576.440	3.017.386	5.964.318	2.544.575	40,9%	487.934	282	35.011
EM SA		INOVA - Emp. Desenv Econom e Social	100%	24.649.026	314.302	3.664.248	2.866.159	-	1.092.272	-	-
CM	P	Carraceda de Ansiães	-	35.103.206	-123.643	664.739	1.272.171	21,0%	1.839.624	149	5.666
CM	P	Carregal do Sal	-	24.396.700	-1.263.624	1.871.794	534.180	37,8%	43.397	143	9.271
CM	M	Cartaxo	-	-10.260.960	2.771.135	50.238.140	646.030	384,8%	14.536.697	336	23.843
CM	G	Cascais	-	570.135.083	39.255.493	29.751.178	11.224.696	21,7%	7.684.302	2.220	213.608
EM SA		EMAC - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1.850.171	49.463	3.906.860	3.312.467	-	345.722	-	-
EM SA		Cascais Envolvente	100%	1.638.030	15.120	7.427.705	357.010	-	528.760	-	-
EM SA		Cascais Próxima	100%	1.654.355	10.212	7.370.888	2.834.600	-	7.296.474	-	-
EM SA		Cascais Dinâmica	100%	28.554.018	14.074	4.000.000	1.149.905	-	1.129.157	-	-
CM	P	Castanheira de Pêra	-	20.077.868	305.912	3.223.927	109.592	72,3%	205.075	70	2.614
EM		Prazilandia - Turismo e Ambiente	100%	1.195.574	208.839	65.204	201.669	-	40.341	-	-
EM SA		RIBEIRAPERA	56%	323.877	5.700	5.096	5.038	-	12.558	-	-
CM	M	Castelo Branco	-	357.341.023	-3.015.710	3.277.716	1.432.686	14,0%	163.941	427	51.987
SM		SM de Castelo Branco	100%	51.119.889	-310.947	0	1.277.785	-	1.059.283	-	-
EM SA		ALBIGEC	100%	607.747	54.336	0	145.256	-	78.643	-	-
EM SA		Terras da Beira Baixa, Soc. Des. Agro Indúst	96%	534.902	-75.584	0	703	-	2.541	-	-
CM	P	Castelo de Paiva	-	21.246.059	804.760	4.660.653	2.527.109	76,7%	915.385	159	15.454
CM	P	Castelo de Vide	-	41.614.817	-1.319.265	58.337	91.519	1,6%	72.990	148	2.919
CM	P	Castro Daire	-	67.910.686	-1.499.758	4.117.594	2.018.140	39,0%	225.436	304	13.823
CM	P	Castro Marim	-	54.167.423	-590.624	4.338.932	1.774.032	42,6%	780.641	222	6.237
EM SA		NOVBAESURIS	100%	187.815	-142.211	0	146.362	-	26.469	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Castro Verde	-	35.401.700	175.241	1.036.524	931.953	21,6%	208.040	205	6.949
CM	P	Celorico da Beira	-	20.528.388	1.714.839	12.551.482	1.889.644	172,3%	303.321	199	6.928
CM	P	Celorico de Basto	-	31.743.879	531.573	9.035.742	1.500.257	90,3%	1.589.583	291	19.040
CM	P	Chamusca	-	31.158.135	295.862	551.288	541.049	9,9%	192.927	175	9.197
CM	M	Chaves	-	100.157.753	5.018.256	19.597.534	7.804.806	89,8%	2.039.469	472	39.343
EM SA		GEMC – Gestão Equipamentos Mun. Chaves	100%	1.476.454	44.486	0	167.954	-	48.641	-	-
CM	P	Cinfães	-	31.881.463	864.651	108.415	1.114.807	3,8%	43.393	264	18.244
EM		Quinta de Tuberais - Ensino Profissional	100%	133.195	15	70.000	156.360	-	535.058	-	-
CM	G	Coimbra	-	526.701.488	1.167.657	30.861.493	11.545.831	49,4%	24.685.585	1.307	134.166
SMTUCU		SMTUC - Transportes Urbanos de Coimbra	100%	1.725.258	2.643.352	0	537.214	-	768.379		-
EM		AC Aguas de Coimbra	100%	63.305.043	825.866	5.333.333	17.265.464	-	6.323.497	-	-
EM SA		Coimbra iParque	93%	6.126.841	1.376.076	0	1.882.596	-	1.043.256	-	-
EM		PRODESO - Ensino Profissional	69%	271.878	586	68.500	72.065	-	990.797	-	-
CM	P	Condeixa-a-Nova	-	54.402.250	-1.936.442	1.462.264	2.817.267	38,9%	614.019	205	17.733
CM	P	Constância	-	18.738.385	113.967	1.367.657	159.871	28,7%	156.354	126	4.030
CM	P	Coruche	-	81.647.168	2.628.776	823.736	2.246.603	16,3%	158.772	361	17.471
CM	P	Corvo	-	6.518.611	134.122	392.358	3.290	26,3%	15.950	32	464
CM	M	Covilhã	-	201.212.931	-1.531.042	26.808.384	4.468.351	120,0%	2.116.270	364	46.787
EEM		ICOVI - Infraestruturas e Concessões	100%	76.735.696	18.767	3.773.084	2.408.332	-	429.836	-	-
EIM SA		Parkurbis	80%	1.922.758	-91.847	1.650.841	406.087	-	304.916	-	-
EM		ADC - Aguas da Covilhã	51%	14.430.938	772.478	6.849.752	8.578.727	-	11.247.544	-	-
CM	P	Crato	-	22.197.817	99.032	2.597.856	306.980	40,8%	225.821	122	3.129
CM	P	Cuba	-	16.830.173	-832.284	1.456.219	951.017	49,0%	165.633	147	4.595
Soc.		C. Estudos e Formaç. Prof. Diogo Dias Melgaz	100%	66.003	8.300	359.760	161.273	-	1.211.645	-	-
CM	M	Elvas	-	59.641.500	-3.782.239	548.700	1.644.719	8,6%	827.037	350	20.528
CM	M	Entroncamento	-	22.501.737	1.173.775	6.316.487	2.635.213	73,8%	1.494.253	313	21.558
CM	M	Espinho	-	57.199.129	-1.973.412	8.085.635	14.781.688	95,2%	2.219.603	523	29.516
CM	M	Esposende	-	101.527.551	2.683.170	5.919.581	2.295.232	41,2%	511.717	202	34.177
EEM		EAMB - Esposende Ambiente	100%	22.514.948	7.495	1.741.565	2.786.588	-	954.241	-	-
EEM		ESPOSENDE 2000	100%	556.510	6.040	8.069	165.751	-	55.311	-	-
CM	M	Estarreja	-	69.229.644	1.272.618	4.677.288	2.118.038	44,9%	487.231	223	26.006
CM	P	Estremoz	-	25.407.942	531.707	4.170.985	1.141.643	44,6%	617.994	313	12.728
CM	M	Évora	-	111.858.021	-3.073.382	51.856.729	12.991.777	152,6%	2.599.875	993	52.428
EM		HABEVORA - Gestão habitacional	100%	15.102.499	61.711	2.470.168	10.378.956	-	735.881	-	-
CM	M	Fafe	-	81.922.666	-19.993	4.661.459	2.985.350	21,2%	214.253	456	48.060
CM	M	Faro	-	120.052.036	5.471.463	17.460.174	575.120	44,8%	681.649	787	61.015
SM		Teatro Municipal de Faro - Serviços Municip.	100%	162.745	16.512	0	182.377	-	84.937		-
EM		Ambifaro-Gestão Equipamentos Municipais	100%	3.074.844	14.866	9.186.213	2.006.334	-	567.521	-	-
EM		FAGAR - Faro Gestão de Aguas e Resíduos	51%	21.099.908	1.813.553	2.581.229	7.301.930	-	3.832.929	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	M	Felgueiras	-	129.549.973	-1.933.265	6.998.453	3.326.393	29,9%	1.188.154	671	56.422
EM		ACLEM - Arte, Cultura e Lazer	100%	6.076.326	885	216.667	196.776	-	274.150	-	-
EM		EPF - Ensino Profissional de Felgueiras	99%	59.582	-118.571	270.000	315.411	-	1.752.047	-	-
CM	P	Ferreira do Alentejo	-	24.768.412	1.286.450	2.190.741	627.610	26,5%	2.260.488	220	7.845
EM		MOBITRAL - Móveis Tradicionais Alentej.	87%	12.301	-12.400	0	492	-	2.449	-	-
CM	P	Ferreira do Zêzere	-	53.628.260	-1.861.940	3.013.315	330.475	37,8%	208.514	129	7.959
CM	M	Figueira da Foz	-	166.740.852	-3.403.547	15.639.052	6.434.444	54,0%	2.609.958	556	58.747
EM		Figueira Domus - Gestão de Habitação	100%	5.935.543	678.430	8.276.786	416.239	-	213.337	-	-
CM	P	Figueira de Castelo Rodrigo	-	20.084.656	734.493	2.721.632	2.337.905	62,1%	328.188	186	5.584
CM	P	Figueiró dos Vinhos	-	21.814.209	-3.922.458	895.642	4.115.980	78,2%	1.122.009	176	5.568
CM	P	Fornos de Algodres	-	-4.348.477	48.191	27.036.036	164.004	496,0%	164.064	85	4.528
CM	P	Freixo de Espada à Cinta	-	24.134.343	-621.091	9.407.288	2.875.849	199,7%	614.346	169	3.298
CM	P	Fronteira	-	30.237.358	-163.447	1.437.411	460.139	41,5%	1.419.697	107	2.974
CM	G	Funchal	-	857.944.015	104.001	35.481.335	2.669.204	52,1%	12.256.521	1.606	104.024
EM		Frente MarFunchal	100%	-1.314.273	-875.994	82.166	2.047.967	-	476.995	-	-
EM		Sociohabitafunchal, EM de Habitação	100%	111.624	1.915	0	275.374	-	86.826	-	-
CM	M	Fundão	-	35.876.122	-332.239	56.046.241	2.585.553	265,1%	6.688.232	316	26.495
EM		Viverfundão	100%	3.227.213	61.866	3.759.424	1.134.588	-	191.599	-	-
CM	P	Gavião	-	26.012.090	-67.756	767.962	506.174	19,4%	149.279	150	3.263
CM	P	Góis	-	20.212.777	-429.453	1.449.903	1.122.110	30,0%	465.620	191	3.805
CM	P	Golegã	-	19.857.938	25.537	1.397.979	1.383.446	48,7%	48.875	145	5.339
CM	G	Gondomar	-	215.561.113	17.016.731	67.727.403	11.109.624	116,0%	5.212.244	1.473	165.985
CM	P	Gouveia	-	65.131.911	-1.394.471	2.948.957	11.266.466	132,5%	98.937	215	12.387
CM	P	Grândola	-	82.592.404	2.083.933	3.485.882	2.282.001	23,3%	1.456.877	481	14.639
EM		Infratroia - Infraestruturas	74%	767.738	66.505	278	939.254	-	466.478	-	-
CM	M	Guarda	-	110.165.981	-36.161	14.702.713	2.910.126	52,4%	7.017.890	583	38.969
CM	G	Guimarães	-	386.013.080	4.985.911	27.878.157	5.448.756	39,4%	9.313.055	1.623	152.309
EEM		CASFIG - Coordenação das Habitações	100%	559.704	5.565	0	248.383	-	53.223	-	-
EM SA		Vitrus Ambiente	100%	1.376.842	78.582	556.313	965.762	-	1.069.260	-	-
EIM		Vimágua	90%	22.394.733	349.192	11.747.196	15.454.708	-	3.925.176	-	-
CM	P	Horta	-	55.634.331	-519.130	2.400.379	498.982	28,6%	1.168.696	151	14.521
EEM		Urbhorta	100%	510.481	1.709	1.967.697	256.756	-	474.446	-	-
CM	P	Idanha-a-Nova	-	59.024.653	-1.347.317	3.203.134	1.671.588	30,4%	537.814	296	8.043
CM	M	Ílhavo	-	119.295.955	3.493.569	6.311.408	3.687.011	40,4%	2.618.417	318	38.699
CM	M	Lagoa (Algarve)	-	113.493.417	1.779.893	1.559.777	1.934.617	4,9%	2.026.754	404	22.762
CM	P	Lagoa (R.A.A)	-	42.815.128	176.005	4.725.350	461.247	53,1%	218.241	134	14.721
EIM SA		EIRSU	33%	298.771	-7.990	0	0	-	7.941	-	-
CM	M	Lagos	-	237.939.099	4.567.395	6.044.993	16.595.990	45,7%	8.206.813	743	30.374
EM SA		Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva	100%	1.438.776	212.050	0	451.831	-	69.581	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Lajes das Flores	-	8.884.147	-419.019	295.958	76.203	11,0%	11.262	74	1.463
CM	P	Lajes do Pico	-	12.524.078	862.721	2.933.945	181.630	64,5%	190.976	108	4.490
CM	M	Lamego	-	44.498.805	7.991.007	26.035.696	5.280.836	163,8%	487.815	285	24.895
CM	G	Leiria	-	234.360.312	11.190.367	23.655.318	3.002.020	37,3%	1.446.772	662	125.267
SMAS		SMAS de Leiria	100%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	G	Lisboa	-	2.461.951.639	133.003.575	241.244.059	139.364.095	52,2%	85.981.044	7.668	509.515
EM SA		EGEAC – Gest. Equipam. e Animação Cultural	100%	4.414.179	56.576	0	10.074.671	-	4.468.783	-	-
EM SA		GEBALIS – Gest. Bairros Municipais Lisboa	100%	3.021.867	29.337	9.133.333	8.289.346	-	5.375.024	-	-
EM SA		Lisboa Ocidental, SRU	100%	17.026.957	0	16.100.000	4.941.946	-	19.854.586	-	-
EM SA		EMEL - EPM de Mobilidade e Estacionamento	100%	41.840.880	1.021.620	3.160.952	24.547.045	-	1.754.629	-	-
EM SA		Companhia Carris de Ferro de Lisboa	100%	Si	Si	Si	Si	-	*8	-	-
CM	M	Loulé	-	306.329.773	11.175.439	20.811.653	8.508.758	21,2%	5.483.133	1.718	68.697
EM SA		Infralobo - Empresa de Infra-Estruturas	51%	1.388.655	101.192	419.533	2.207.255	-	653.177	-	-
EM SA		Inframoura - Empresa de Infra-Estruturas	51%	1.488.053	561.114	401.376	2.867.738	-	974.773	-	-
EM SA		Infraquinta - Empresa de Infra-Estruturas	51%	5.348.057	506.016	275.177	2.082.448	-	410.813	-	-
EM SA		Loulé Concelho Global	100%	2.061.573	114.001	621.181	520.998	-	32.924	-	-
CM	G	Loures	-	1.267.646.964	8.214.956	22.065.295	6.358.683	25,1%	3.622.644	2.403	213.687
SIMAR		SIMAR de Loures e Odivelas	100%	41.686.991	-308.475	0	1.433.105	-	7.310.172	-	-
EM		Gesloures - Gestão de Equipamentos Sociais	100%	2.602.852	26.852	226.500	709.151	-	225.137	-	-
EM		Loures Parque - Estacionamento	100%	1.527.858	202.519	27.339	216.769	-	79.697	-	-
CM	M	Lourinhã	-	86.276.741	-919.923	8.675.574	898.407	48,8%	2.119.124	489	25.855
CM	P	Lousã	-	41.215.422	-907.562	2.110.605	2.207.424	32,3%	2.361.626	189	17.158
CM	M	Lousada	-	90.736.801	1.889.864	9.000.518	3.791.885	48,7%	1.957.391	676	46.755
EM		Lousada Seculo XXI	100%	238.723	1.643	0	131.555	-	43.511	-	-
CM	P	Mação	-	23.599.166	-753.493	2.055.118	818.843	33,7%	398.734	200	6.267
CM	P	Macedo de Cavaleiros	-	25.916.726	-1.363.512	2.981.574	12.081.183	100,0%	279.491	259	14.516
CM	P	Machico	-	27.854.378	115.124	1.554.638	1.526.014	32,8%	354.616	188	19.981
CM	P	Madalena	-	17.315.488	1.114.841	1.910.072	2.022.406	67,9%	288.784	92	5.895
CM	M	Mafra	-	229.817.868	6.727.495	23.782.829	9.037.248	52,2%	25.281.554	985	84.816
EM SA		Giatul – Gest.. Infra-Estruturas Activ. Turísticas	100%	6.097.026	33.063	2.271.102	1.443.885	-	673.301	-	-
SA		Matadouro Regional de Mafra	93%	1.700.674	209.079	0	539.657	-	538.863	-	-
CM	G	Maia	-	343.642.660	8.438.568	23.029.005	9.388.435	42,5%	2.572.191	961	138.971
SMEAS		SMEAS - Electricidade, Agua e San. da Maia	100%	42.898.828	1.295.986	10.545.400	2.326.926	-	4.461.401	-	-
EM		EMEM – E. Metropolitana Estacionamento	100%	476.711	66.780	0	130.958	-	4.689	-	-
EM		Espaço Municipal	100%	12.090.484	2.944	1.976.342	2.932.407	-	1.661.905	-	-
EM		Maiambiente	100%	2.886.915	-999.765	0	1.978.169	-	2.844.010	-	-
SA		TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia	51%	-3.967.536	-137.014	0	3.998.761	-	239.918	-	-
CM	P	Mangualde	-	54.060.680	1.515.464	6.056.353	2.254.028	57,1%	521.033	258	18.510

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Manteigas	-	22.795.764	238.668	2.937.207	665.937	70,6%	248.984	62	3.007
EIM SA		Parkurbis, Parque Ciência e Tecnol. Covilhã	0,2%	1.922.758	-91.847	1.650.841	406.087	-	304.916	-	-
CM	M	Marco de Canaveses	-	44.008.796	3.572.252	20.556.166	2.669.610	89,6%	395.733	360	51.496
CM	M	Marinha Grande	-	103.307.938	2.179.077	502.686	893.244	2,5%	2.082.029	283	38.508
EM SA		TUMG - Transportes Urbanos	100%	628.601	1.418	0	282.561	-	104.664	-	-
CM	P	Marvão	-	26.577.628	-1.237.479	528.295	142.784	14,9%	246.288	105	3.005
CM	G	Matosinhos	-	540.394.982	6.920.150	40.354.342	5.464.952	40,8%	13.844.555	1.945	175.357
EM		Matosinhoshabit - Habitação de Matosinhos	100%	521.035	-347.023	38.175	627.335	-	270.846	-	-
EM SA		MS Matosinhos Sport	100%	314.948	25.056	20.536	1.329.732	-	336.327	-	-
CM	P	Mealhada	-	64.912.287	-404.352	0	1.925.256	9,9%	7.114.138	314	19.914
EM		Escola Profissional da Mealhada	100%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	P	Mêda	-	21.634.878	52.144	4.094.013	501.312	61,2%	147.973	169	4.587
CM	P	Melgaço	-	44.333.569	657.863	4.390.241	4.204.883	76,0%	951.931	278	8.093
EM		Cura Aqueae-Termas de Melgaço	51%	1.761.678	-89.259	1.073.818	509.658	-	31.012	-	-
EM		Melsport - Melgaço Desporto e Lazer	100%	10.361.242	2.853	0	213.339	-	643.196	-	-
SA		Quintas de Melgaço	63%	3.476.335	128.547	722.170	646.549	-	981.476	-	-
CM	P	Mértola	-	44.781.974	857.713	4.001.294	453.603	35,2%	171.485	260	6.142
CM	P	Mesão Frio	-	6.321.182	2.635.909	4.076.701	1.533.814	128,0%	180.916	134	3.964
CM	P	Mira	-	104.622.024	2.188.825	520.729	2.184.659	23,1%	282.262	205	11.832
EIM SA		ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara	33%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	P	Miranda do Corvo	-	52.548.900	146.315	496.001	2.310.908	27,8%	766.831	180	12.708
CM	P	Miranda do Douro	-	33.365.474	-1.804.157	3.634.066	616.256	38,3%	175.181	183	6.830
CM	M	Mirandela	-	32.337.781	1.581.520	7.069.734	8.350.114	73,2%	1.039.026	300	21.754
SA		Metropolitano Ligeiro de Mirandela	90%	-1.591.304	-112	50.826	1.783.548	-	208.908	-	-
EIM SA		AIN - Agro-Industrial do Nordeste	49%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	P	Mogadouro	-	49.506.407	-1.750.784	871.362	508.054	8,0%	177.926	185	8.392
CM	P	Moimenta da Beira	-	34.121.062	1.477.367	1.092.206	3.875.221	52,2%	285.146	130	9.736
CM	M	Moita	-	142.635.355	1.864.439	4.524.426	3.354.940	23,2%	3.975.654	722	64.407
CM	P	Monção	-	39.263.866	30.851	4.103.396	2.720.881	43,5%	286.356	255	17.869
EM		Matadouro Regional de Monção	100%	-73.162	10.664	0	186.572	-	58.629	-	-
CM	P	Monchique	-	44.410.829	-1.411.343	658.302	712.998	13,1%	235.417	225	5.077
CM	P	Mondim de Basto	-	25.640.956	174.734	4.632.740	705.942	67,2%	499.833	143	6.946
CM	P	Monforte	-	11.659.191	-1.383.074	1.145.735	609.673	34,5%	208.460	179	2.975
CM	P	Montalegre	-	64.217.513	-1.042.204	3.314.605	830.790	21,2%	323.734	289	8.997
CM	P	Montemor-o-Novo	-	41.627.377	-596.722	707.156	1.469.623	11,3%	621.643	363	15.647
CM	M	Montemor-o-Velho	-	73.733.172	779.169	12.112.622	1.017.044	81,6%	4.568.702	210	25.224
EIM SA		ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara	33%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	M	Montijo	-	93.611.612	4.942.198	4.534.592	1.404.960	19,5%	316.903	857	57.614
SMAS		SMAS do Montijo	100%	4.389.965	467.595	0	539.348	-	727.162	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Mora	-	22.963.587	39.599	1.368.400	282.594	25,1%	563.564	154	4.138
CM	P	Mortágua	-	46.031.509	8.106	1.565.997	122.280	19,4%	83.079	144	8.803
CM	P	Moura	-	98.305.067	-5.509.132	3.784.508	2.772.696	48,6%	677.615	363	13.718
EM		Herdade da Contenda	100%	335.185	34.317	104.693	87.317	-	527.122	-	-
EM SA		Logica - Sociedade Gestora do Tecnológico	79%	2.063.629	59.167	270.000	45.455	-	70.118	-	-
CM	P	Mourão	-	9.123.276	-246.881	5.347.897	1.329.814	131,2%	216.874	167	2.450
CM	P	Murça	-	17.622.545	3.374.275	3.080.729	391.164	55,4%	3.312.372	114	5.463
CM	P	Murtosa	-	61.333.998	795.321	658.057	453.688	11,3%	16.790	68	10.279
CM	P	Nazaré	-	3.874.612	263.509	30.052.258	3.206.343	273,7%	648.428	185	14.165
SM		Serviços Municipalizados de Nazaré	100%	5.355.389	819.320	0	593.942	-	1.051.447		-
EM		Nazare Qualifica	100%	16.782	5.497	126.887	520.971	-	195.737	-	-
CM	P	Nelas	-	25.095.100	-129.382	10.258.487	2.434.575	128,9%	170.780	228	12.974
CM	P	Nisa	-	32.382.639	157.608	2.170.774	676.294	27,7%	161.858	229	6.061
CM	P	Nordeste	-	45.115.055	532.554	14.752.918	25.314	299,9%	100.659	66	4.862
EM SA		Nordeste Activo	100%	1.501.065	10.099	1.756.646	687.341	-	2.125.445	-	-
CM	P	Óbidos	-	62.013.374	105.600	4.114.788	1.152.861	39,0%	2.605.956	273	11.850
EM		Óbidos Criativa	100%	1.701.710	125.696	0	310.777	-	173.114	-	-
CM	M	Odemira	-	50.653.538	2.196.068	4.395.757	1.582.597	19,7%	913.255	457	24.717
CM	G	Odivelas	-	193.048.375	11.019.359	19.141.697	4.398.339	31,3%	2.871.509	1.257	161.774
SIMAR		SIMAR de Loures e Odivelas	100%	41.686.991	-308.475	0	1.433.105	-	7.310.172		-
CM	G	Oeiras	-	590.945.775	27.113.737	11.063.215	9.480.318	10,5%	2.527.581	2.535	177.408
SIMAS		SIMAS de Oeiras e Amadora	100%	154.935.646	4.852.820	0	13.081.067	-	15.703.076		-
EEM		Oeiras Viva	100%	1.222.114	76.270	0	560.331	-	399.882	-	-
EM SA		Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras	100%	5.072.341	289.305	0	694.143	-	172.981	-	-
CM	P	Oleiros	-	51.202.574	-7.972.888	2.121.797	1.505.386	41,9%	527.982	148	5.003
CM	M	Olhão	-	98.297.386	1.583.026	14.291.449	500.985	58,3%	818.897	560	44.405
EEM		Fesnima - Animação de Olhão	100%	393.681	59.424	712.074	166.103	-	71.719	-	-
EM		Mercados de Olhão	100%	224.948	2.542	13.056	54.619	-	93.059	-	-
EM		AMBIOLHÃO	100%	16.905.981	542.331	8.257.663	4.631.679	-	6.406.331	-	-
CM	M	Oliveira de Azeméis	-	175.279.302	9.298.718	5.148.409	6.325.020	30,5%	2.545.061	758	66.011
CM	P	Oliveira de Frades	-	37.607.225	706.537	3.142.309	987.112	46,2%	227.838	172	9.936
CM	M	Oliveira do Bairro	-	64.459.397	1.117.452	6.370.619	1.077.442	45,8%	418.685	268	24.277
CM	P	Oliveira do Hospital	-	22.624.063	111.784	4.178.675	587.804	34,7%	330.293	247	19.253
CM	M	Ourém	-	139.232.415	393.035	4.945.236	2.643.384	25,2%	1.437.747	527	44.044
CM	P	Ourique	-	38.368.697	205.496	1.546.082	2.543.995	49,4%	153.259	230	4.607
CM	M	Ovar	-	120.616.465	-2.950.943	831.451	5.033.581	17,7%	1.512.931	405	54.260
CM	M	Paços de Ferreira	-	36.875.372	1.910.371	41.146.085	2.464.407	186,9%	829.641	456	56.728
EM SA		Gespaços - Gestão de Equip. Municipais	100%	11.097.567	16.272	395.000	279.305	-	1.460.201	-	-
CM	M	Palmela	-	104.833.207	2.207.370	9.008.797	3.745.782	27,2%	3.240.940	914	64.269
EM		Palmela Desporto	100%	285.221	10.347	0	244.930	-	46.171	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Pampilhosa da Serra	-	37.729.975	24.070	0	498.140	0,7%	647.710	198	4.037
CM	M	Paredes	-	155.729.257	-1.865.649	28.481.802	16.539.513	112,2%	3.285.380	557	86.067
CM	P	Paredes de Coura	-	39.496.384	153.390	4.691.927	925.319	50,3%	63.334	159	8.535
CM	P	Pedrógão Grande	-	25.015.047	-1.719.641	2.441.200	677.594	54,1%	132.092	124	3.410
CM	P	Penacova	-	30.989.477	781.478	1.262.746	882.322	17,9%	255.219	197	13.694
EM		Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equip.	100%	112.811	15.644	0	32.298	-	33.638	-	-
CM	M	Penafiel	-	130.217.536	6.189.470	6.758.818	10.628.645	54,4%	923.895	617	69.772
EEM		Penafiel Activa	100%	466.793	107.534	0	113.315	-	335.135	-	-
EM		Penafiel Verde - Entidade Empresarial Local	100%	11.533.298	124.481	2.211.359	6.422.065	-	2.271.231	-	-
CM	P	Penalva do Castelo	-	26.983.784	370.122	1.069.367	751.808	17,2%	239.352	108	7.115
CM	P	Penamacor	-	45.866.553	1.527.744	1.834.524	424.446	22,7%	149.692	100	4.755
CM	P	Penedono	-	27.254.710	133.336	0	147.041	0,4%	711.036	88	2.591
CM	P	Penela	-	19.435.321	-314.429	2.059.201	1.044.658	47,3%	195.476	120	5.397
CM	M	Peniche	-	25.224.887	279.466	5.001.713	2.389.103	45,3%	331.943	406	26.501
SMAS		SMAS de Peniche	100%	14.084.142	461.315	0	138.009	-	6.691.262	-	-
CM	P	Peso da Régua	-	21.021.490	1.943.472	12.550.903	5.356.244	145,2%	1.101.615	274	15.773
CM	P	Pinhel	-	20.201.313	375.680	5.910.427	1.604.819	73,3%	220.046	166	8.511
CM	M	Pombal	-	166.790.532	3.233.194	3.276.152	2.918.865	11,2%	1.850.123	459	51.461
EEM		Pmugest - Pombal Manutenção Urbana	100%	793.385	-28.356	0	331.935	-	227.254	-	-
CM	M	Ponta Delgada	-	144.236.022	1.290.592	10.890.390	9.553.813	58,6%	3.126.686	730	67.935
SMAS		SMAS de Ponta Delgada	100%	39.486.468	2.545.247	0	441.768	-	1.623.757	-	-
EM SA		Azores Parque	51%	-160.542	-48.737	10.470.230	437.607	-	287.680	-	-
EM SA		Cidade em Acção	100%	362.255	-307.628	13.083.571	32.404	-	162.069	-	-
EM SA		Coliseu Micaelense - Soc. Prom. Eventos Cult.	100%	10.401.586	91.021	2.706.099	126.914	-	71.986	-	-
CM	P	Ponta do Sol	-	40.817.199	254.119	42.660	311.661	4,4%	144.534	71	8.593
CM	P	Ponte da Barca	-	40.219.544	135.286	4.407.266	2.478.679	64,3%	3.207.843	242	11.180
CM	M	Ponte de Lima	-	127.950.017	-1.677.285	665.692	3.474.674	12,7%	8.140.954	572	41.315
CM	P	Ponte de Sor	-	67.687.635	-419.281	0	2.325.994	13,9%	11.149.241	286	14.994
CM	M	Portalegre	-	66.965.406	-1.098.593	13.941.574	4.613.109	113,6%	3.077.693	339	22.172
SMAT		SMAT - Agua e Transporte de Portalegre	100%	4.510.933	248.435	0	552.515	-	604.120	-	-
CM	P	Portel	-	25.882.795	-814.633	1.478.257	776.863	24,1%	96.930	245	5.828
CM	M	Portimão	-	207.980.482	3.727.845	112.097.556	10.213.931	228,6%	7.201.153	878	55.483
EM SA		EMARP - Águas e Resíduos de Portimão	100%	45.883.924	3.440.410	0	9.247.831	-	4.450.176	-	-
CM	G	Porto	-	1.470.318.724	38.064.398	0	10.416.461	3,3%	6.105.363	3.049	216.606
EM		CMPEA - Águas do Porto	100%	138.806.717	4.790.370	0	26.436.716	-	15.658.560	-	-
EM		CMPH - Domus Social	100%	1.152.064	123.437	6.067	7.098.845	-	7.427.326	-	-
EM		ÁGORA - Cultura e Desporto	100%	2.754.980	52.800	0	7.870.537	-	1.328.546	-	-
EM		Gestão de Obras Públicas da CM do Porto	100%	1.310.627	1.679	0	3.689.410	-	2.953.130	-	-
SA		Porto Vivo, SRU	100%	3.998.010	105.515	10.800.000	341.849	-	356.564	-	-
EM		Empresa Municipal de Ambiente do Porto	100%	1.083.309	178.303	0	5.976.755	-	3.014.085	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	M	Porto de Mós	-	50.830.907	878.749	1.419.469	903.815	11,0%	345.731	299	23.275
CM	P	Porto Moniz	-	20.060.141	650.934	1.556.517	236.748	34,5%	485.520	80	2.342
CM	P	Porto Santo	-	74.636.119	-165.025	1.877.544	1.092.923	66,1%	4.187	107	5.202
CM	M	Póvoa de Lanhoso	-	47.092.482	-243.014	4.656.427	1.684.679	41,9%	1.061.203	204	21.499
EM		EPAVE - Escola Profissional do Alto Ave	100%	746.353	27.586	8.774	611.650	-	853.868	-	-
CM	M	Póvoa de Varzim	-	106.984.105	358.844	11.065.531	5.520.651	36,1%	2.123.584	676	62.784
EEM		Varzim Lazer	100%	428.511	11.631	0	313.702	-	289.810	-	-
CM	P	Povoação	-	22.875.125	432.944	1.378.200	2.962.727	73,4%	277.838	101	5.927
CM	M	Praia da Vitória	-	44.779.979	654.562	5.700.270	3.824.692	96,9%	805.816	161	21.317
EM SA		Praia Ambiente	100%	4.191.785	8.977	5.574.418	1.102.594	-	1.444.987	-	-
EIM		TERAMB	40%	28.351.666	354.314	1.815.123	5.850.618	-	1.699.231	-	-
CM	P	Proença-a-Nova	-	35.636.603	-1.288.354	2.022.662	660.655	27,8%	207.400	150	7.298
CM	P	Redondo	-	25.670.862	-1.778.224	230.638	352.209	6,9%	511.406	260	6.353
CM	P	Reguengos de Monsaraz	-	32.483.232	-964.807	12.363.541	7.840.263	184,6%	544.992	289	10.015
CM	P	Resende	-	41.167.860	-475.820	4.369.133	622.346	49,6%	296.627	284	10.137
CM	P	Ribeira Brava	-	69.338.811	140.111	1.693.734	1.486.282	47,8%	7.778	104	12.435
CM	P	Ribeira de Pena	-	26.080.750	-771.165	4.966.595	2.043.029	65,2%	444.631	183	6.016
CM	M	Ribeira Grande	-	111.761.216	4.735.346	8.739.210	344.405	51,5%	1.525.515	267	32.811
EIM SA		EIRSU	33%	298.771	-7.990	0	0	-	7.941	-	-
CM	M	Rio Maior	-	58.015.648	1.865.244	5.584.516	890.564	36,3%	995.405	294	20.379
EM SA		DESMOR - Gestão Desportiva de Rio Maior	100%	577.107	182	0	443.220	-	122.393	-	-
EM		EPRM - Escola Profissional de Rio Maior	80%	288.924	-519.560	270.000	123.013	-	272.613	-	-
CM	P	Sabrosa	-	23.125.216	3.074.282	2.296.520	358.839	38,0%	1.604.055	142	5.918
CM	P	Sabugal	-	35.477.347	-1.670.184	3.774.712	1.279.361	29,9%	863.350	199	10.585
CM	M	Salvaterra de Magos	-	26.985.101	1.007.236	3.344.473	749.587	37,4%	405.872	234	21.295
CM	P	Santa Comba Dão	-	19.432.418	-1.739.089	7.745.732	2.634.378	140,8%	146.069	139	10.452
CM	M	Santa Cruz	-	20.595.330	474.719	12.068.726	1.166.900	61,6%	737.867	324	45.281
CM	P	Santa Cruz da Graciosa	-	18.629.249	453.631	1.124.636	32.847	31,1%	222.338	67	4.208
Soc.		Empresa Transp. Colectivos da Ilha Graciosa	78%	183.591	7.297	0	26.880	-	81.044	-	-
CM	P	Santa Cruz das Flores	-	17.269.509	192.289	135.877	43.640	5,6%	48.043	61	2.165
CM	G	Santa Maria da Feira	-	267.296.204	13.737.410	15.861.995	4.034.051	30,5%	3.690.301	761	138.636
EEM		Feira Viva Cultura e Desporto	100%	869.381	-176.753	0	2.100.977	-	249.023	-	-
CM	P	Santa Marta de Penaguião	-	24.849.764	1.756.927	1.307.672	808.347	32,9%	112.328	147	6.599
CM	P	Santana	-	28.790.069	-288.593	0	236.511	3,8%	0	77	6.711
CM	M	Santarém	-	160.985.514	3.938.660	26.978.290	19.351.070	126,4%	4.805.301	750	57.421
EM SA		Águas de Santarém	100%	55.015.993	308.925	13.349.135	10.357.094	-	4.657.590	-	-
EM SA		Viver Santarém	100%	-336.746	3.683	0	1.545.680	-	504.701	-	-
CM	M	Santiago do Cacém	-	70.132.300	3.577.893	6.351.029	1.587.177	33,0%	1.216.114	521	28.791
CM	M	Santo Tirso	-	152.845.901	2.966.239	19.036.101	8.465.690	77,4%	12.251.626	422	68.055

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	São Brás de Alportel	-	26.798.660	-1.228.277	711.008	512.880	8,3%	435.695	292	10.416
CM	M	São João da Madeira	-	118.269.074	-499.644	3.587.931	1.992.575	28,4%	793.004	277	21.958
EM SA		Águas de S. João	51%	2.049.979	460.794	426.921	870.599	-	736.142	-	-
EM		Habitar S. João - Habitação	100%	317.906	12.548	0	74.537	-	196.838	-	-
CM	P	São João da Pesqueira	-	21.064.527	1.142.241	6.674.028	653.899	88,4%	616.665	106	7.125
CM	P	São Pedro do Sul	-	30.789.945	-527.675	2.065.823	5.080.979	48,2%	1.704.555	367	15.403
EM SA		Termalístur - Termas	100%	3.245.966	58.755	8.939.728	1.641.648	-	295.490	-	-
CM	P	São Roque do Pico	-	17.305.049	-430.460	3.464.373	73.328	89,5%	274.965	47	3.266
CM	P	São Vicente	-	35.849.125	-1.162.114	620.660	1.593.049	43,6%	178.326	60	5.143
EM SA		Naturnorte – Gestão Eq. Colect. e Prest. Serv.	97%	1.457.302	264.284	0	141.624	-	87.938	-	-
CM	P	Sardoal	-	13.587.273	-52.070	3.134.656	1.564.344	86,0%	227.088	189	3.741
CM	P	Sátão	-	23.510.583	682.941	98.340	905.518	6,0%	222.588	176	11.580
CM	M	Seia	-	19.780.395	1.948.269	36.738.896	716.888	188,3%	605.450	274	22.234
CM	G	Seixal	-	219.211.780	17.380.873	66.874.207	12.667.150	87,9%	5.588.961	1.580	167.752
CM	P	Sernancelhe	-	38.680.847	1.110.364	1.264.830	828.474	21,7%	346.903	89	5.396
CM	P	Serpa	-	57.594.333	-1.516.420	5.282.273	3.159.901	58,8%	220.435	373	14.304
CM	P	Sertão	-	46.113.621	353.898	1.733.127	733.852	17,1%	489.869	237	14.577
CM	M	Sesimbra	-	116.524.738	1.309.680	12.539.831	4.294.261	36,1%	14.706.402	934	51.858
CM	G	Setúbal	-	299.553.674	1.002.471	27.214.934	24.365.637	69,1%	33.110.891	1.377	115.126
CM	P	Sever do Vouga	-	49.692.543	65.363	651.275	1.457.730	20,6%	844.160	115	11.331
CM	M	Silves	-	83.957.153	4.541.926	5.154.114	3.177.913	22,9%	794.379	729	36.226
CM	P	Sines	-	76.764.363	1.021.864	6.213.720	8.457.050	75,6%	3.467.780	446	13.715
CM	G	Sintra	-	821.767.459	38.604.000	5.275.229	10.735.599	5,7%	2.690.156	3.134	391.402
SMAS		SMAS de Sintra	100%	97.483.711	1.131.218	0	2.253.200	-	6.627.388	-	-
EM SA		EMES - Estacionamento	100%	1.450.193	129.645	0	224.628	-	82.191	-	-
CM	P	Sobral de Monte Agraço	-	17.436.328	-242.314	2.016.273	2.062.051	50,9%	361.193	179	10.651
CM	P	Soure	-	35.521.110	1.323.528	2.917.211	302.998	25,6%	387.063	236	17.120
EIM SA		ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara	33%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	P	Sousel	-	15.594.482	455.787	2.110.867	1.208.980	53,8%	452.552	163	4.412
CM	P	Tábua	-	18.996.544	-288.375	3.105.705	4.465.299	89,0%	2.590.134	207	11.368
CM	P	Tabuaço	-	20.707.526	1.213.684	4.983.898	7.271.422	179,1%	1.114.271	94	6.033
CM	P	Tarouca	-	10.288.085	-663.801	6.908.971	4.741.927	142,5%	313.903	284	7.804
CM	M	Tavira	-	200.784.276	-4.382.507	6.610.740	1.086.263	27,5%	772.608	427	24.530
EM		Tavira Verde - Ambiente	51%	5.625.087	1.654.602	6.971.094	5.718.218	-	903.058	-	-
EM		EMPET - Parques Empresariais de Tavira	96%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	P	Terras de Bouro	-	51.735.232	-258.998	2.186.093	203.520	27,9%	815.802	211	6.361
CM	M	Tomar	-	59.213.573	999.004	5.537.595	11.735.249	80,9%	3.297.499	490	36.748
SMAS		SMAS de Tomar	100%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
Soc.		Ensino Profissional de Tomar	50%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	M	Tondela	-	60.343.106	512.342	3.781.095	2.543.005	28,5%	212.573	316	26.357
CM	P	Torre de Moncorvo	-	21.037.279	1.636.640	7.976.716	1.250.488	86,1%	331.046	168	7.695
CM	M	Torres Novas	-	107.142.636	1.149.897	10.348.030	2.624.502	60,0%	806.034	534	34.933
CM	M	Torres Vedras	-	107.804.433	5.371.626	10.508.892	2.681.178	30,2%	1.414.082	715	78.530
SMAS		SMAS Torres Vedras	100%	27.938.466	135.823	0	1.404.480	-	1.555.835		-
EM		Promotorres – Prom. Eventos e Gest. Equip.	100%	210.197	-48.310	7.254	917.773	-	377.176	-	-
CM	P	Trancoso	-	31.156.610	1.130.573	3.933.866	1.831.909	61,7%	738.983	200	8.875
EEM		TEGEC – Gest. Equip. Culturais e de Lazer	100%	-4.020.327	-4.170	0	4.031	-	444.570	-	-
CM	M	Trofa	-	43.439.364	5.242.495	24.859.908	1.475.132	125,7%	752.247	340	38.418
EM		Trofaguas - Serviços Ambientais	100%	4.326.592	52.189	4.453.125	1.863.066	-	497.639	-	-
CM	M	Vagos	-	47.173.784	-1.533.437	5.167.710	9.211.033	112,0%	2.059.397	191	22.740
CM	M	Vale de Cambra	-	59.149.367	2.653.263	9.866.069	1.401.842	78,1%	1.395.822	196	21.327
CM	P	Valença	-	25.300.677	1.276.292	5.662.671	1.443.977	47,7%	682.679	281	13.290
EM		Interminho – Soc. Gestora de Parques Emp.	100%	808.207	314.349	557.884	141.119	-	282.046	-	-
CM	M	Valongo	-	203.312.886	304.269	23.034.552	2.700.701	72,0%	1.124.898	536	97.444
EM		Vallis Habita - Gestão Empreend. Habitacion.	100%	19.415.077	8.132	239.179	94.956	-	95.765	-	-
CM	P	Valpaços	-	74.990.234	-1.208.616	3.131.896	1.474.704	24,5%	218.279	215	14.818
CM	P	Velas	-	20.220.278	1.696.698	2.735.595	24.154	52,1%	93.115	94	5.093
CM	P	Vendas Novas	-	42.516.616	-587.046	2.429.666	550.123	34,3%	479.967	225	11.255
CM	P	Viana do Alentejo	-	15.958.751	-310.507	946.905	518.701	20,7%	136.097	141	5.145
CM	M	Viana do Castelo	-	148.889.530	2.794.356	23.961.766	7.424.069	60,8%	1.220.459	1.009	84.417
SMVC		SMVC - Serviços Municipalizados Viana C.	100%	20.034.089	1.213.884	0	1.199.215	-	5.241.008		-
CM	P	Vidigueira	-	10.891.213	-1.404.782	2.627.157	1.735.264	65,6%	511.438	208	5.510
CM	P	Vieira do Minho	-	32.703.015	-733.352	7.237.981	3.729.502	107,9%	4.751.939	204	11.842
CM	P	Vila de Rei	-	23.162.834	75.289	1.338.866	611.451	34,6%	740.648	135	3.323
CM	P	Vila do Bispo	-	23.073.624	-372.810	886.317	1.977.916	23,2%	630.217	249	5.154
CM	M	Vila do Conde	-	230.799.859	-281.952	30.592.154	4.273.186	74,3%	1.731.566	1.153	79.899
CM	P	Vila do Porto	-	39.942.866	272.281	3.782.043	70.308	77,7%	82.639	97	5.616
CM	P	Vila Flor	-	30.203.813	651.677	740.615	1.091.231	13,1%	725.597	152	6.044
EIM SA		AIN - Agro-Industrial do Nordeste, E.I.M., S.A.	49%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
CM	G	Vila Franca de Xira	-	327.258.380	60.869	28.760.665	3.157.629	50,4%	1.933.927	933	141.957
SMAS		SMAS de Vila Franca Xira	100%	55.513.815	1.154.856	0	768.447	-	1.865.239		-
CM	P	Vila Franca do Campo	-	63.679.483	510.318	19.897.835	287.700	261,5%	1.659.660	102	11.051
EM		VFC Empreendimentos	85%	-213.079	-5.210	370.785	1.856.879	-	74.539	-	-
EM		Vila Solidária - EM de Habitação Social	100%	-710.780	-125.335	0	1.341.632	-	378.982	-	-
EM		Marina da Vila - Indústrias Marinas e Recreio	100%	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
EIM SA		EIRSU	33%	298.771	-7.990	0	0	-	7.941	-	-
CM	P	Vila Nova da Barquinha	-	20.968.560	-34.993	2.236.065	796.784	46,4%	606.069	159	7.461
EM SA		CDN - Gestão e Promoção do Parque Emp.	94%	93.289	-21.503	0	53.165	-	65.470	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
CM	P	Vila Nova de Cerveira	-	33.742.899	984.759	3.785.957	1.424.512	39,8%	191.593	240	8.910
CM	G	Vila Nova de Famalicão	-	234.507.671	6.573.690	23.461.630	8.271.896	38,0%	2.634.520	1.480	131.676
CM	P	Vila Nova de Foz Côa	-	38.569.721	1.475.340	500.242	325.021	7,2%	1.257.930	170	6.503
EM		Ribeira da Teja - Produção Energia Eléctrica	56%	4.956.583	201.444	972.820	384.109	-	316.243	-	-
CM	G	Vila Nova de Gaia	-	638.396.595	32.334.711	89.104.187	21.341.990	86,3%	11.801.576	2.059	300.472
EM SA		Águas de Gaia	100%	64.112.843	14.206	39.907.948	14.600.172	-	8.249.497	-	-
EM		Gaiurb - Urbanismo e Habitação	100%	11.771.009	701.342	10.715	3.893.900	-	1.394.403	-	-
CM	P	Vila Nova de Paiva	-	14.634.498	984.913	1.895.115	853.823	43,4%	251.896	114	4.687
CM	P	Vila Nova de Poiares	-	28.479.245	-648.834	14.361.434	236.686	216,1%	316.323	121	6.939
CM	P	Vila Pouca de Aguiar	-	35.484.420	649.618	1.273.839	3.018.297	23,8%	718.681	250	11.961
CM	M	Vila Real	-	141.915.690	-1.130.297	13.638.721	1.273.701	55,9%	707.742	376	49.962
EM		EMARVR - EM Água e Resíduos de Vila Real	100%	28.933.689	277.744	6.896.843	2.969.851	-	4.999.272	-	-
EM		VRS - Vila Real Social, Habitação e Transp.	100%	10.138.832	745	0	213.276	-	153.128	-	-
CM	P	Vila Real de Santo António	-	82.901.732	1.675.807	61.787.987	9.648.076	345,3%	6.687.921	350	18.749
EM SA		VRSA, Sociedade de Gestão Urbana	100%	37.687.103	-3.687.803	37.333.319	27.453.369	-	47.158.848	-	-
CM	P	Vila Velha de Ródão	-	25.513.531	17.329	79.230	94.899	1,9%	433.969	156	3.144
CM	M	Vila Verde	-	58.140.094	609.450	13.198.774	2.500.980	62,6%	769.980	396	46.911
CM	P	Vila Viçosa	-	18.521.603	-632.304	2.455.823	641.235	49,1%	452.251	158	7.656
CM	P	Vimioso	-	18.657.151	96.008	2.331.902	628.321	31,3%	126.996	175	4.023
CM	P	Vinhais	-	21.416.349	399.899	2.598.247	785.372	27,2%	104.344	196	7.746
EEM		ProRuris – EM de Desenvol. Rural de Vinhais	100%	100.591	4.632	0	111.613	-	133.901	-	-
EM		Carnes de Vinhais -Soc. Abate Transf. Carnes	100%	49.379	2.048	16.786	110.194	-	44.194	-	-
CM	M	Viseu	-	215.457.504	414.885	11.424.821	7.562.814	32,8%	2.656.153	814	97.249
SMAS		SMAS de Viseu	100%	23.957.458	1.910.079	0	4.727.675	-	1.760.792	-	-
EM		Habisolvis - Habitação Social	100%	216.091	1.391	0	40.559	-	37.057	-	-
SA		WISEUNOVO - SRU	55%	973.929	7.156	218.006	251.541	-	200.683	-	-
CM	M	Vizela	-	41.438.149	-911.763	10.026.992	2.116.026	89,1%	3.069.325	260	23.897
EIM		Vimágua	10%	22.394.733	349.192	11.747.196	15.454.708	-	3.925.176	-	-
CM	P	Vouzela	-	38.555.488	-1.445.738	5.918.045	199.186	77,4%	202.968	202	9.619

EIM		Águas do Ribatejo, EM,SA	(1)	63.584.320	2.279.277	18.099.952	18.577.349	-	4.613.656	-	-
EIM		AMBILITAL - Invest. Ambientais no Alentejo	(2)	12.270.260	304.638	0	1.984.071	-	1.748.756	-	-
EIM		Ambisousa - EIM Tratam. Gestão Res. Sól.	(3)	11.464.723	575.125	0	3.612.459	-	2.946.903	-	-
EIM		BRAVAL - Valorização e Tratam. Res. Sól.	(4)	13.988.040	7.743	5.234.317	6.020.405	-	5.048.682	-	-
EIM SA		ECOBELRÃO - Trat. Res Sól. Planalto Beirão	(5)	763.430	11.943	2.073.109	10.750.569	-	2.356.181	-	-
EIM		Ecolezéria -Tratamento de Resíduos Sólidos	(6)	2.598.067	39.739	0	4.843.437	-	1.619.114	-	-
EIM SA		EHATB - Emp. Hidroelét. Alto Tâmega Barroso	(7)	12.351.575	1.150.004	0	2.231.245	-	1.494.068	-	-

Tipo	#	Designação	Particip. Munic.	Património líquido	Resultados Líquidos	Dividas a terceiros		Índice Dívida Total	Dividas de terceiros	N.º trab. 2019*	N.º hab. 2019**
						Empréstimos	Outras				
EIM		GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos	(8)	13.247.478	215.810	1.196.042	3.881.367	-	2.254.679	-	-
EIM		MINHOCOM - Gestão de Infraestrut. Telecom.	(9)	13.208.701	44.222	0	1.233.624	-	292.399	-	-
EIM SA		Município, SA – Emp. Cartografia e Sist. Info.	(10)	3.207.301	-103.647	961.450	1.566.420	-	4.206.435	-	-
EIM		MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente	(11)	8.168.242	328.387	0	6.122.676	-	1.266.589	-	-
EIM		Naturtejo - Empresa de Turismo	(12)	172.537	81.117	226.000	223.578	-	15.903	-	-
EIM		PERM - Parque Emp. de Recup. de Materiais	(13)	2.722.899	5.377	2.059.666	1.375.010	-	860.727	-	-
EIM		Resialentejo – Trat.e Valorização de Resíduos	(14)	6.174.433	-393.362	2.541.995	4.840.305	-	2.188.208	-	-
EIM		Resíduos do Nordeste	(15)	14.363.275	368.440	758.615	4.659.034	-	2.866.376	-	-
EIM		TRATOLIXO - Tratamento Resíduos Sólidos	(16)	22.986.520	74.405	142.972.680	12.481.658	-	4.335.133	-	-
EIM SA		RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos	(17)	47.473	-2.527	0	3.005	-	478	-	-
EIM SA		APIN - EIM Ambiente do Pinhal Interior	(18)	3.640.297	-84.646	0	777.705	-	3.344.872	-	-
EIM SA		Águas do Interior - Norte, EIM, S.A.	(19)	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-
EIM SA		Tejo Ambiente - EIM Ambiente do Médio Tejo	(20)	Si	Si	Si	Si	-	Si	-	-

⁽¹⁾ Almeirim (15,45%), Alpiarça (5,40%), Benavente (16,44%), Chamusca (8,15%), Coruche (15,03%), Salvaterra de Magos (14,19%) e Torres Novas (25,34%)

⁽²⁾ AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos (Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém, Sines, Aljustrel e Ferreira do Alentejo) - 51,00%

⁽³⁾ Associação de Municípios do Vale do Sousa (Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel) - 100%

⁽⁴⁾ Amares (3,7%), Póvoa de Lanhoso (4,2%) Terras de Bouro (2,4%), Vila Verde (5,0%), Vieira do Minho (5,7%) e Agere (Braga) (79,0%)

⁽⁵⁾ Carregal do Sal (2%), Mortágua (2%), Santa Comba Dão (2%), Tábua, Tondela (2%), AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão (82,9%)

⁽⁶⁾ RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de resíduos Sólidos (Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos) - 100%

⁽⁷⁾ Boticas (16,7%), Chaves (16,7%), Montalegre (16,7%), Ribeira de Pena (16,7%), Valpaços (16,7%) e Vila Pouca de Aguiar (16,7%)

⁽⁸⁾ CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa) – 60%

⁽⁹⁾ Associação de Municípios do Vale do Minho (Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira) - 51,0%

⁽¹⁰⁾ Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Ansião, Arganil, Barcelos, Boticas, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carregal do Sal, Castelo Branco, Covilhã, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Lagoa, Lamego, Leiria, Loulé, Mafra, Maia, Mangualde, Monchique, Mourão, Oeiras (56,71%), Olhão, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Penacova, Penamacor, Ponta Delgada, Ponte da Barca, Portalegre, Portimão, Santa Marta Penaguião, Santiago do Cacém, São João da Madeira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Sertã, Sesimbra, Sever do Vouga, Silves, Sines, Sintra, Tavira, Trofa, Vale de Cambra, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Viseu, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Associação para o Des. Baixo Guadiana, Associação de Municípios do Vale Douro Norte, Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS), Associação de Municípios PEFICA, Associação de Municípios do Norte Alentejano, Associação de Municípios de Alta Estremadura, e Associação de Municípios do Distrito Évora.

⁽¹¹⁾ AMISM - Associação de município da Ilha de São Miguel (Lagoa, Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo) – 100%

⁽¹²⁾ Associação de Municípios Natureza e Tejo - 87,87%

⁽¹³⁾ Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra) – 51%

⁽¹⁴⁾ Almodôvar (12,5%), Barrancos (12,5%), Beja (12,5%), Castro Verde (12,5%), Mértola (12,5%), Moura (12,5%), Ourique (12,5%) e Serpa (12,5%).

⁽¹⁵⁾ Alfândega da Fé, Bragança (23,12%), Carraceda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros (11,9%), Miranda do Douro (4,89%), Mirandela (16,92%), Vila Flor (4,75%), Vimioso (3,05%), Vinhais (5,93%), Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (22%).

⁽¹⁶⁾ AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - 100%.

⁽¹⁷⁾ Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

⁽¹⁸⁾ Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

⁽¹⁹⁾ Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

⁽²⁰⁾ Ferreira do Zêzere (7,9%), Mação (10,9%), Ourém (32,4%), Sardoal (5,6%), Tomar (35,6%), Vila Nova da Barquinha (7,6%).

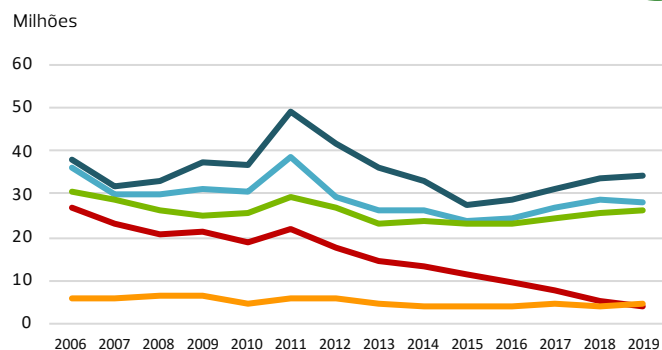
ANEXO II

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA POR MUNICÍPIO (por ordem alfabética)*

*Os dados referentes à população são dos Censos 2011

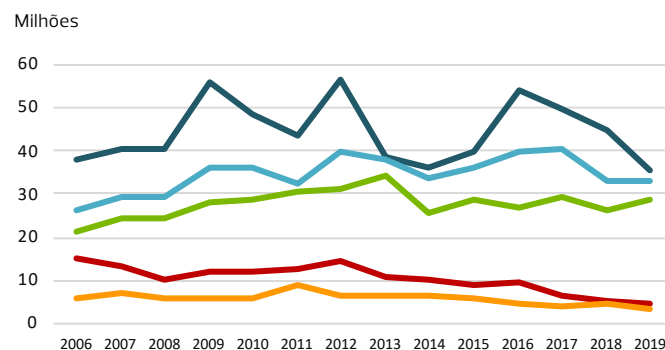
Abrantes

39 325
HABITANTES



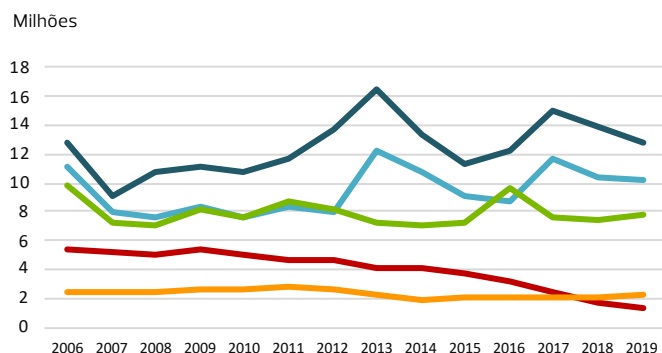
Águeda

47 729
HABITANTES



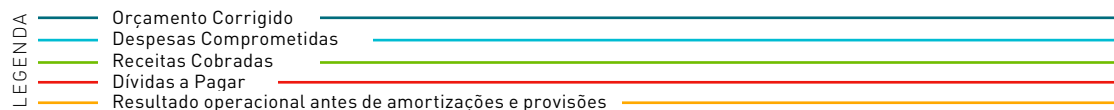
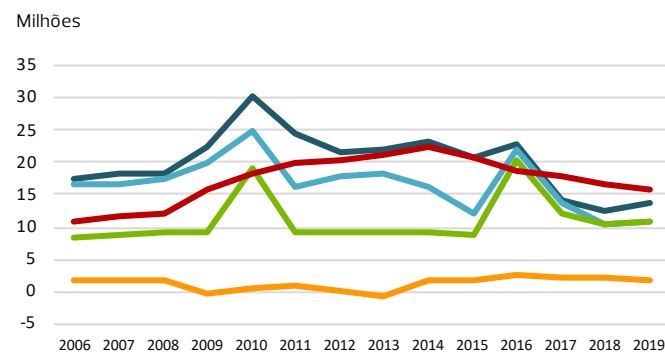
Aguiar da Beira

5 473
HABITANTES



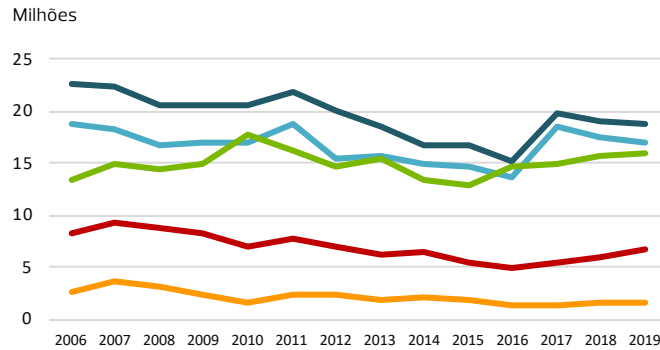
Alandroal

5 843
HABITANTES



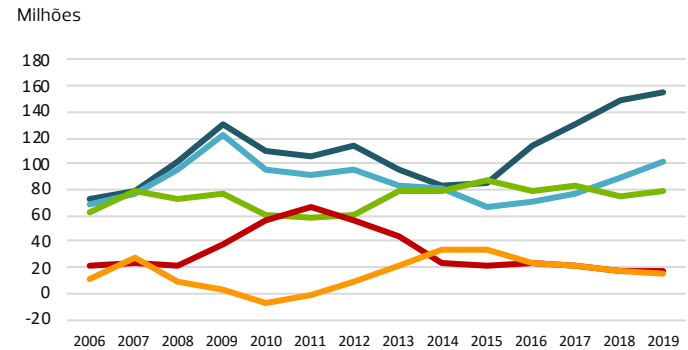
Albergaria-a-Velha

25 252
HABITANTES



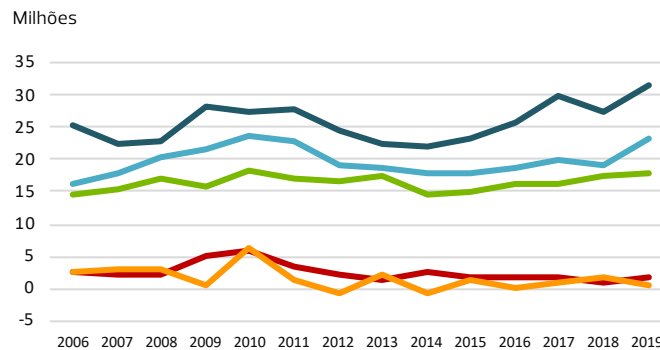
Albufeira

40 828
HABITANTES



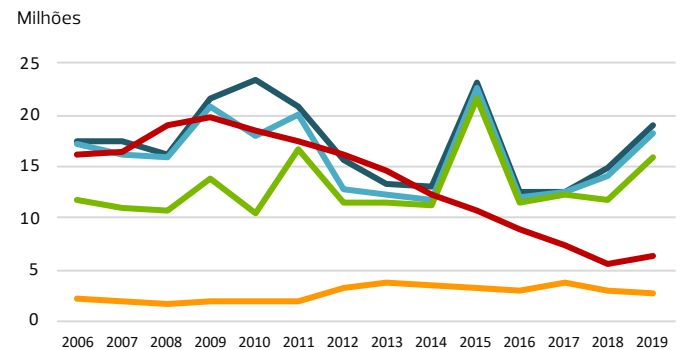
Alcácer do Sal

13 046
HABITANTES



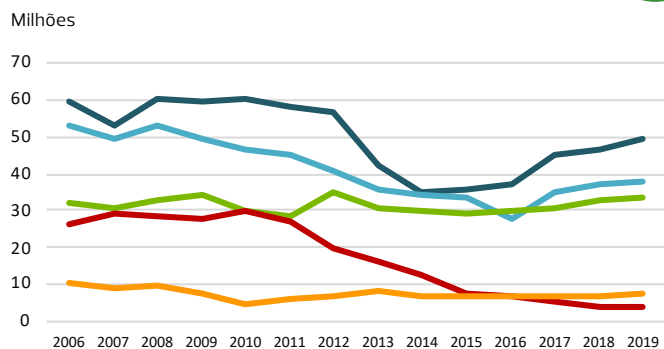
Alcanena

13 868
HABITANTES



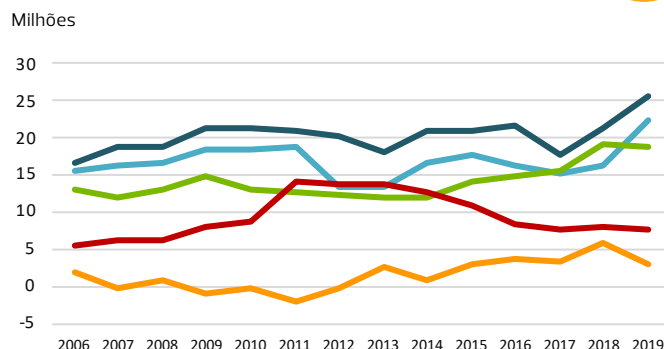
Alcobaça

56 693
HABITANTES



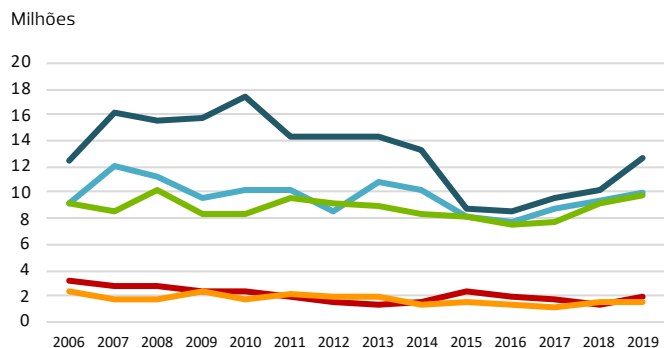
Alcochete

17 569
HABITANTES



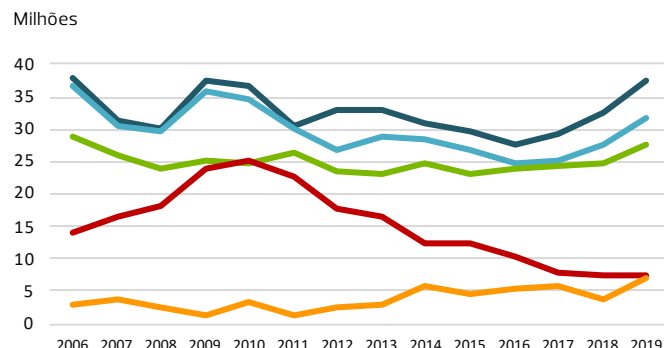
Alcoutim

2 917
HABITANTES



Alenquer

43 267
HABITANTES

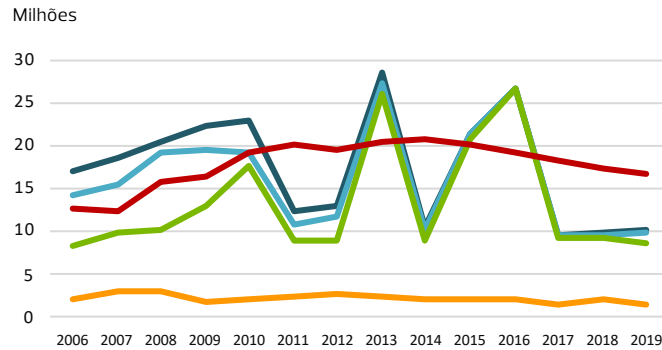


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

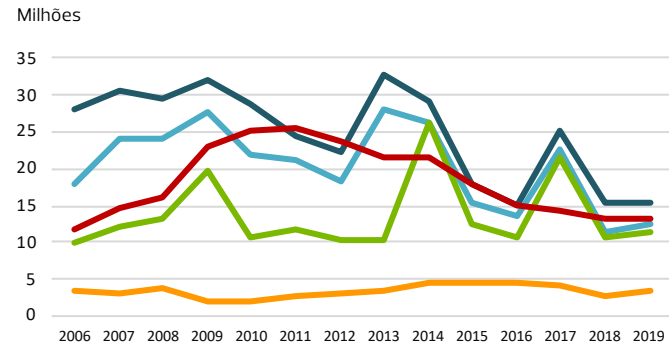
Alfândega da Fé

5 104
HABITANTES



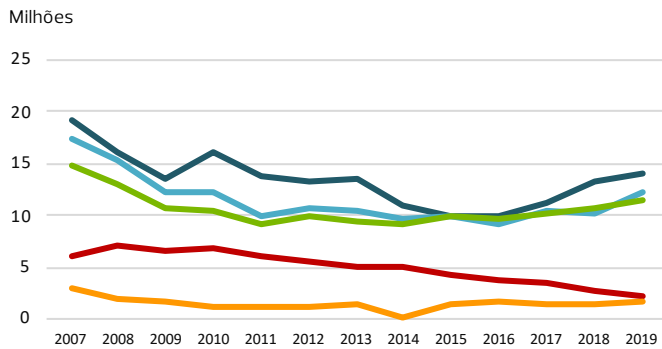
Alijó

11 942
HABITANTES



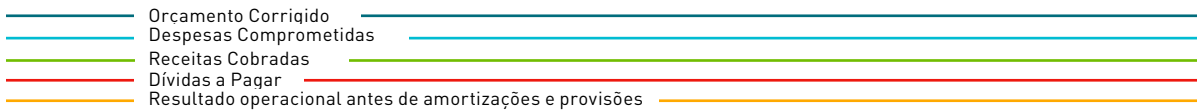
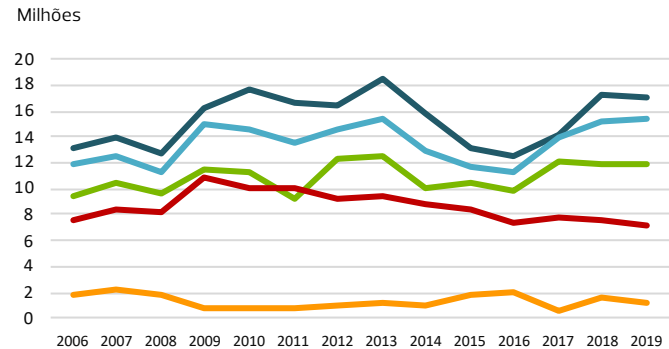
Aljezur

5 884
HABITANTES



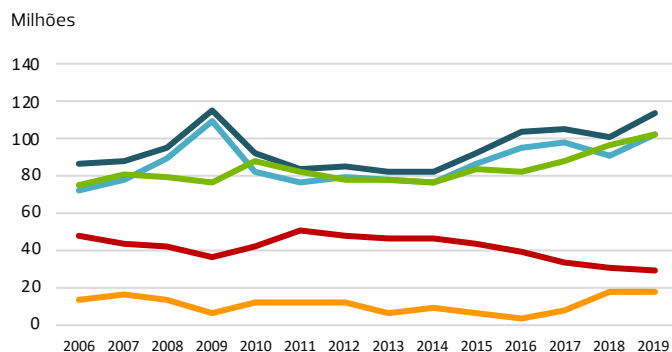
Aljustrel

9 257
HABITANTES



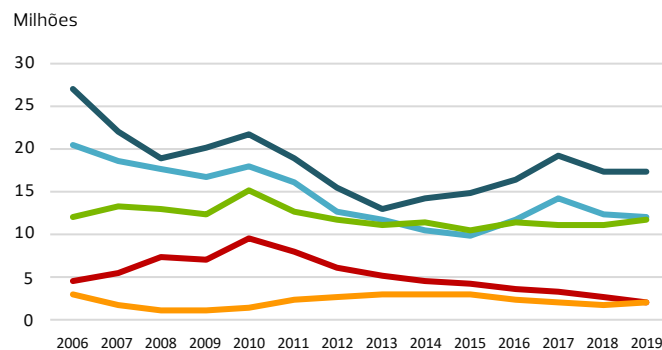
Almada

174 030
HABITANTES



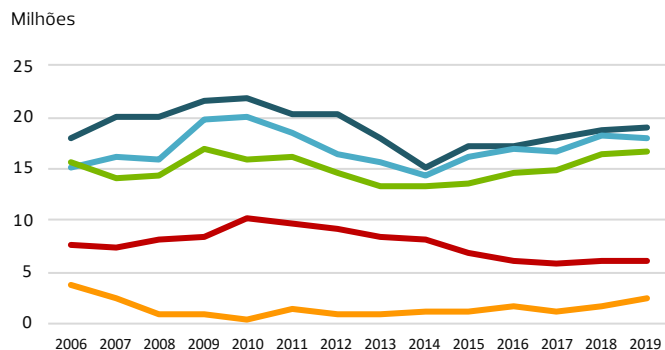
Almeida

7 242
HABITANTES



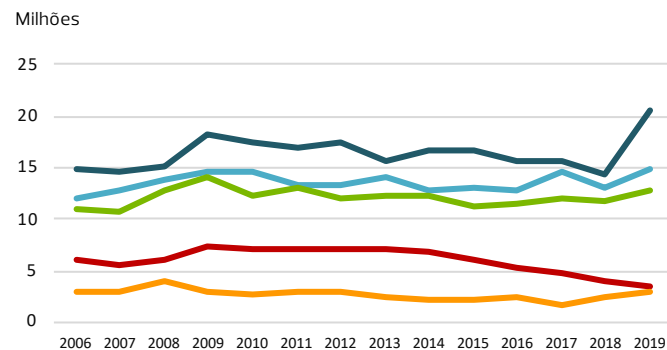
Almeirim

23 376
HABITANTES



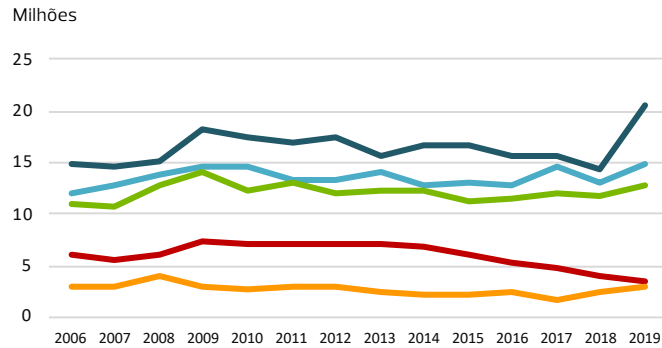
Almodôvar

7 449
HABITANTES



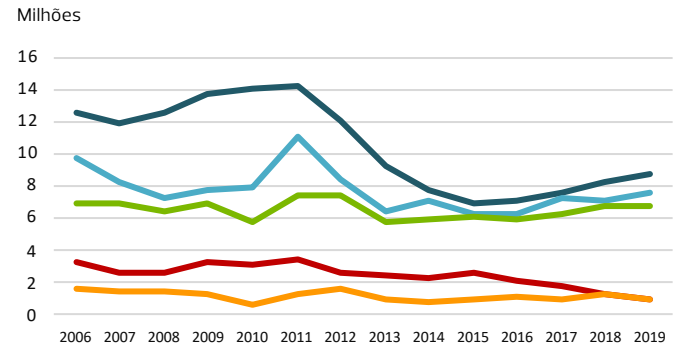
Alpiarça

7 702
HABITANTES



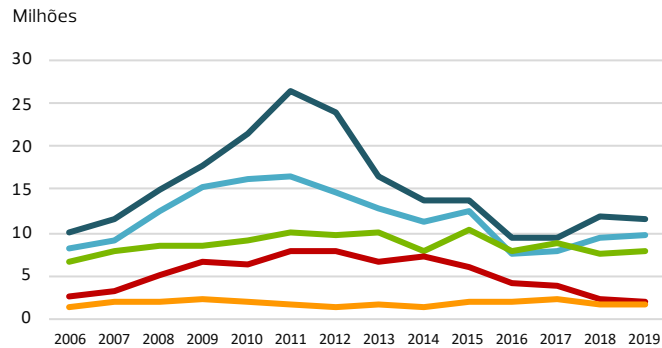
Alter do Chão

3 562
HABITANTES



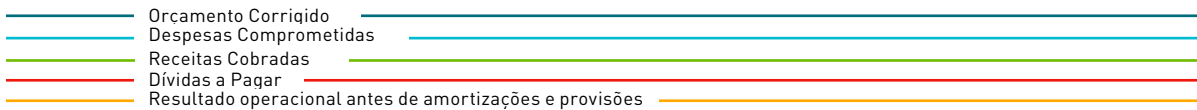
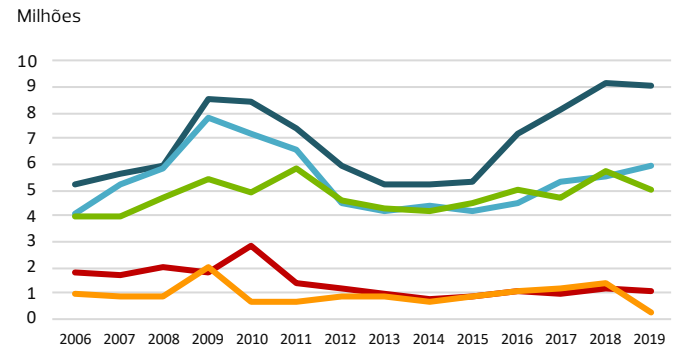
Alvaiázere

7 287
HABITANTES



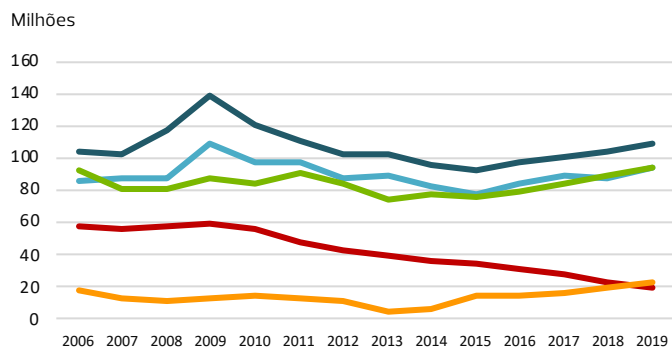
Alvito

2 504
HABITANTES



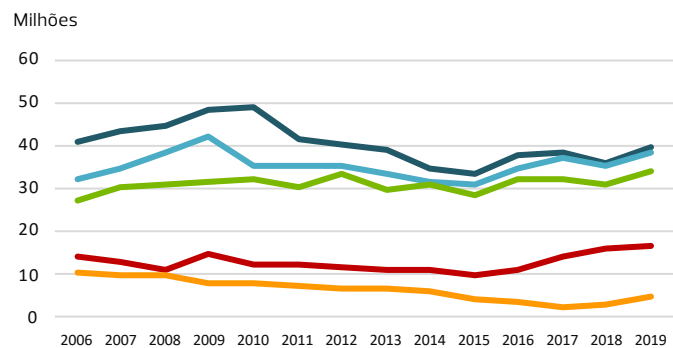
Amadora

175 136
HABITANTES



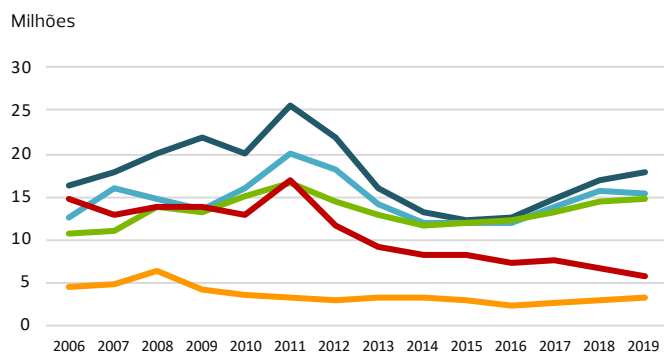
Amarante

56 264
HABITANTES



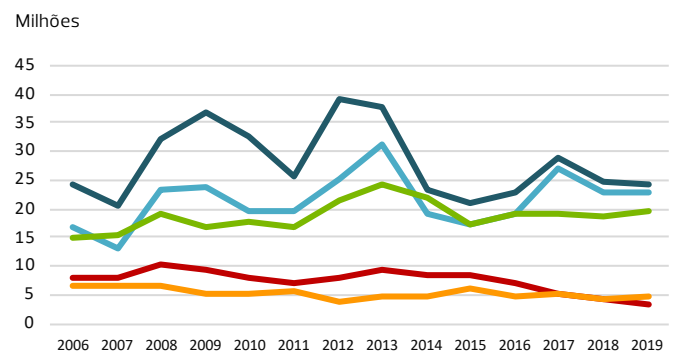
Amares

18 889
HABITANTES



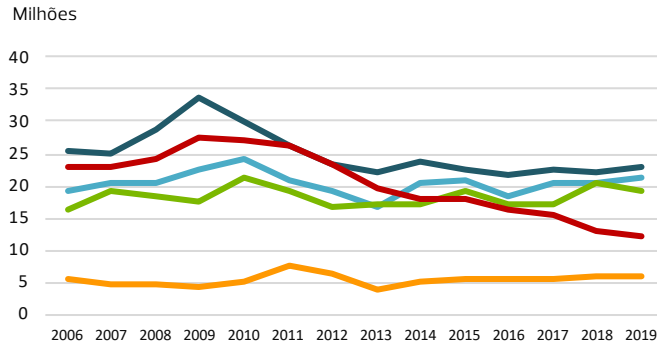
Anadia

29 150
HABITANTES



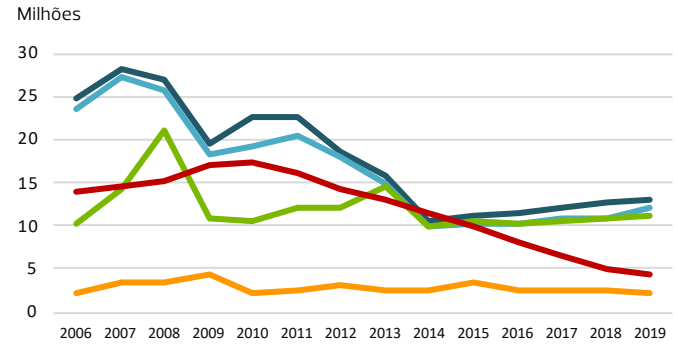
Angra do Heroísmo

35 402
HABITANTES



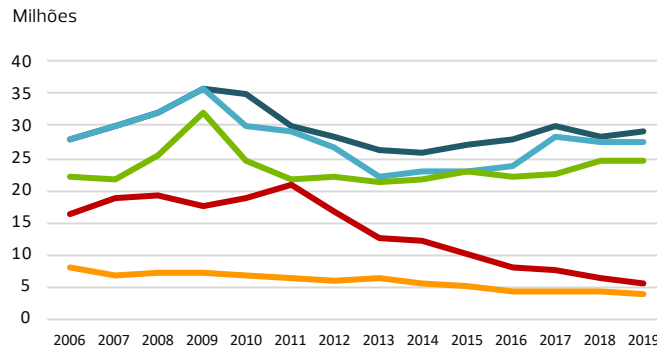
Ansião

13 128
HABITANTES



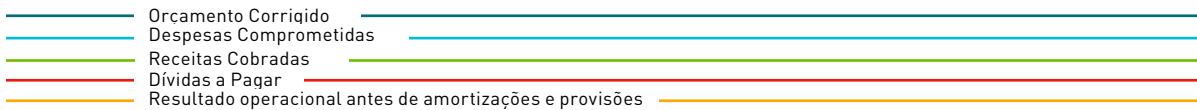
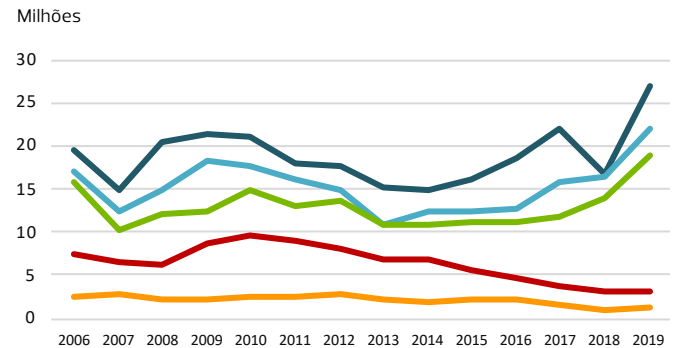
Arcos de Valdevez

22 847
HABITANTES



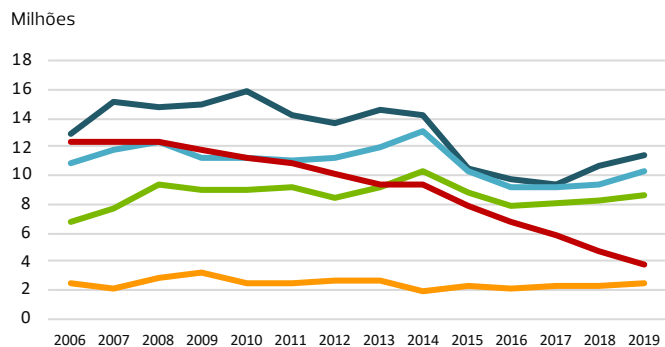
Arganil

12 145
HABITANTES



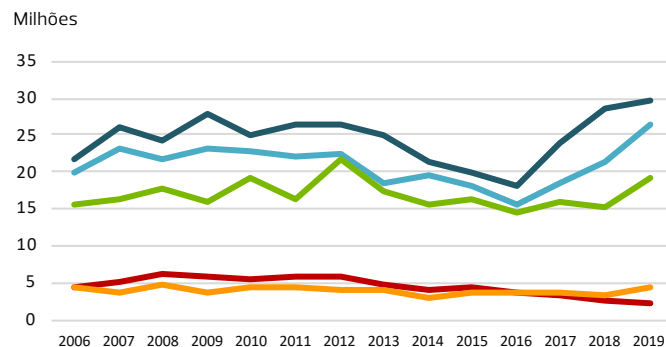
Armamar

6 297
HABITANTES



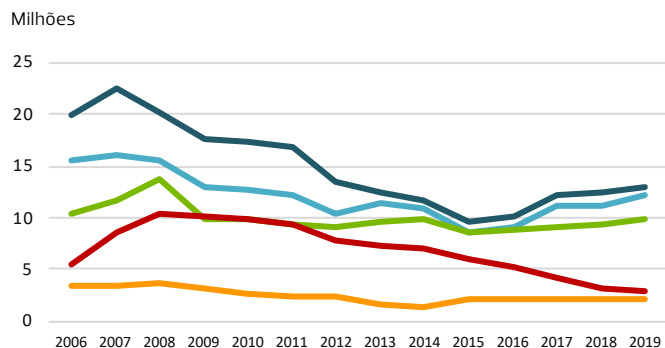
Arouca

22 359
HABITANTES



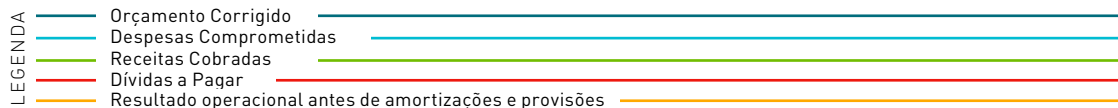
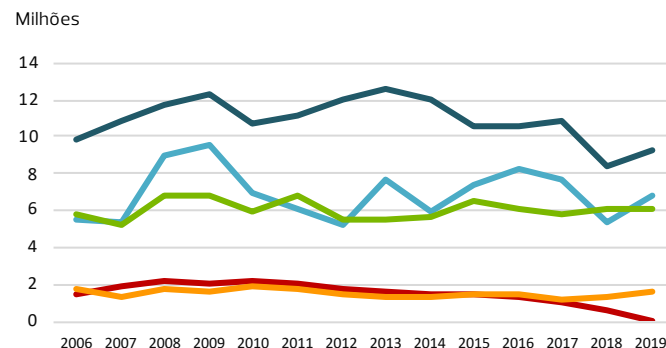
Arraiolos

7 363
HABITANTES



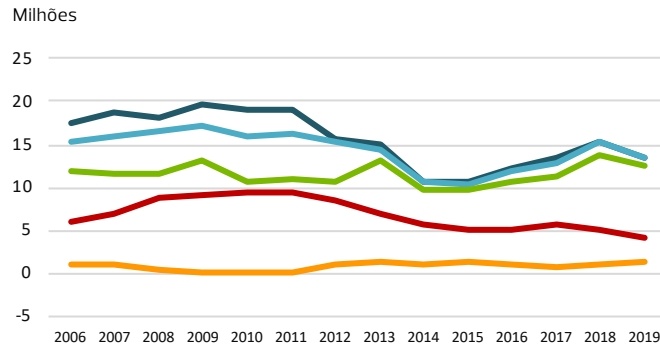
Arronches

3 165
HABITANTES



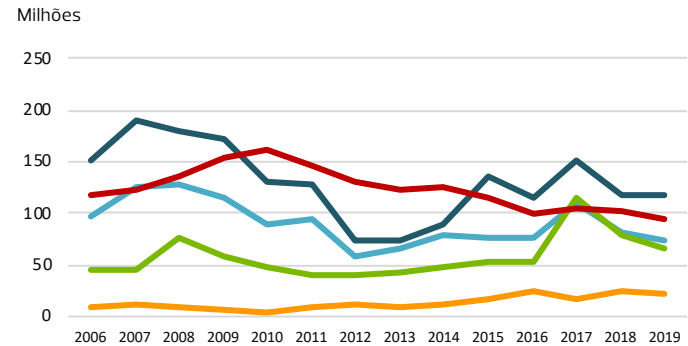
Arruda dos Vinhos

13 391
HABITANTES



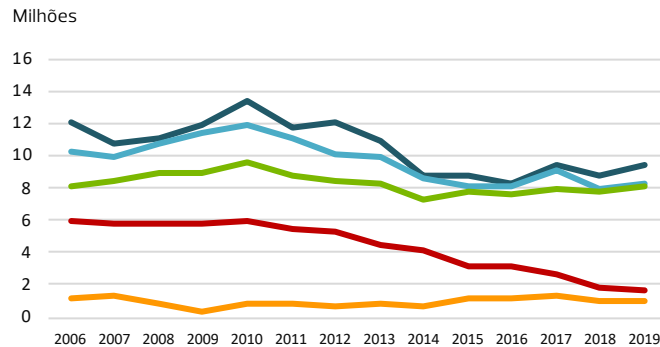
Aveiro

78 450
HABITANTES



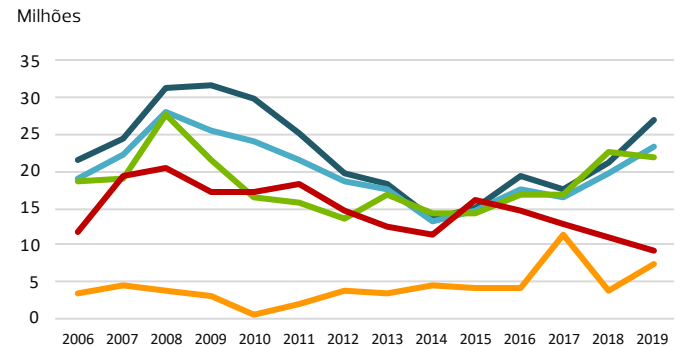
Avis

4 571
HABITANTES



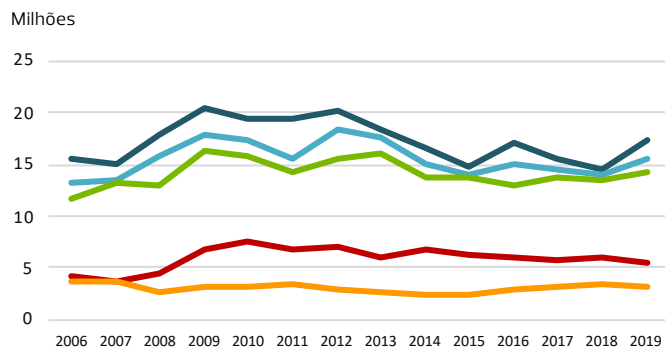
Azambuja

21 814
HABITANTES



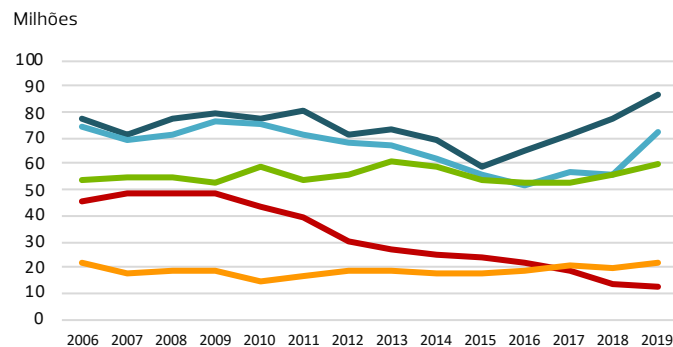
Baião

20 522
HABITANTES



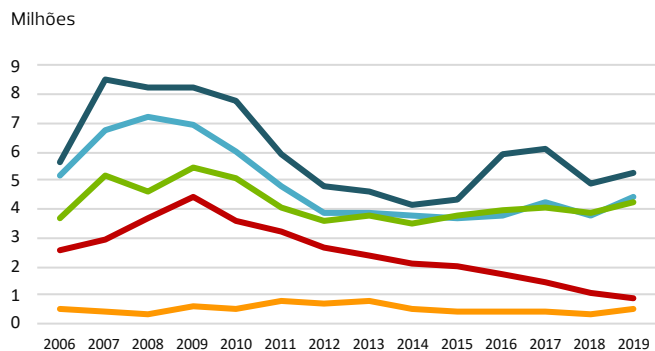
Barcelos

120 391
HABITANTES



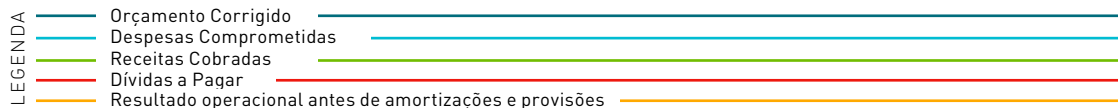
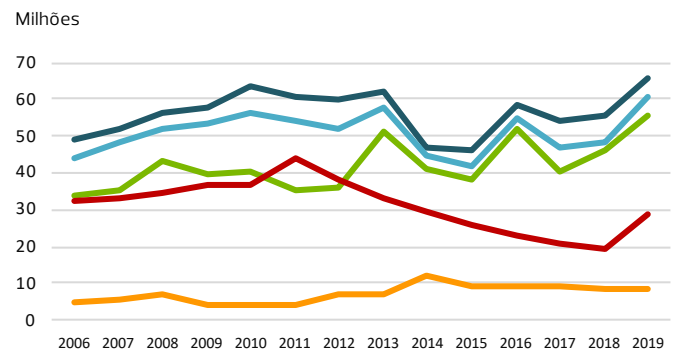
Barrancos

1 834
HABITANTES



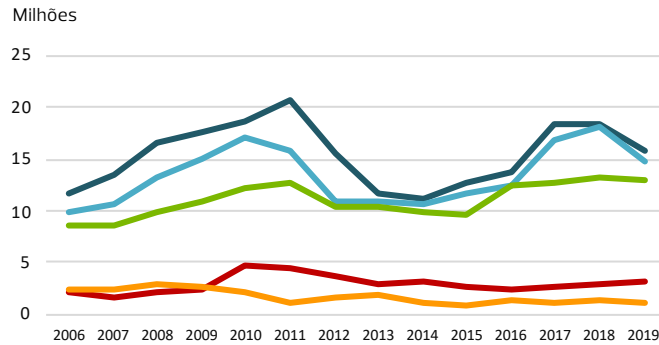
Barreiro

78 764
HABITANTES



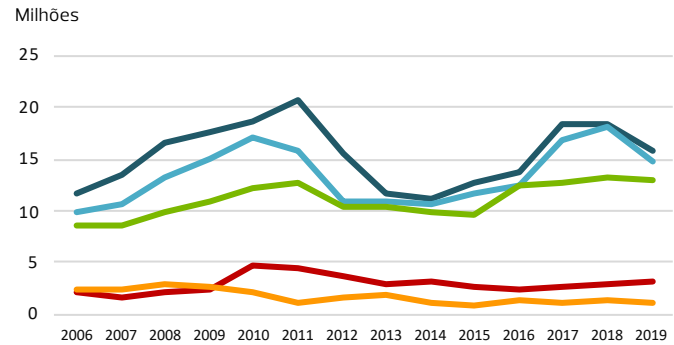
Batalha

15 805
HABITANTES



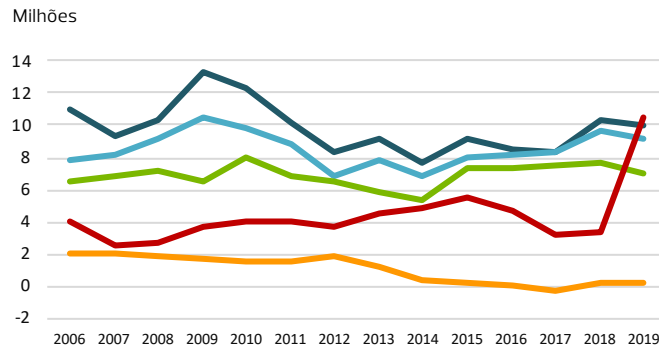
Beja

35 854
HABITANTES



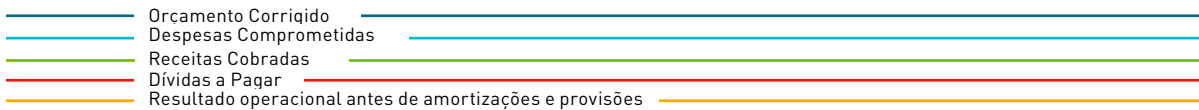
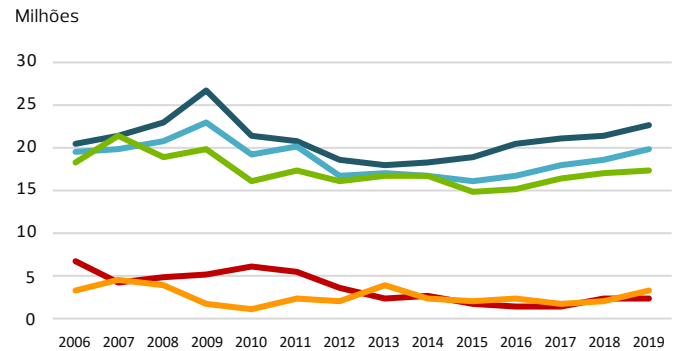
Belmonte

6 859
HABITANTES



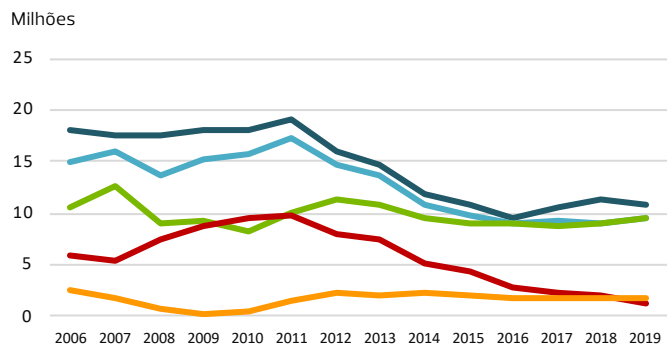
Benavente

29 019
HABITANTES



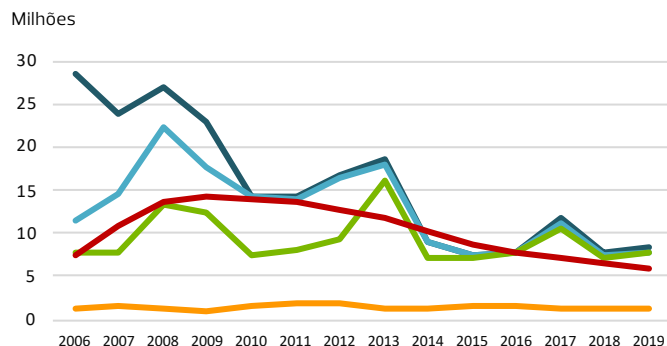
Bombarral

13 193
HABITANTES



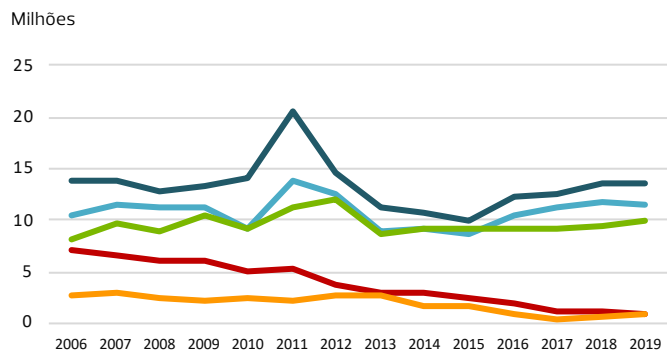
Borba

7 333
HABITANTES



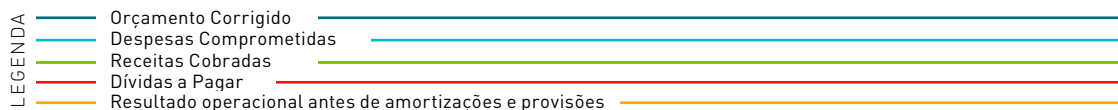
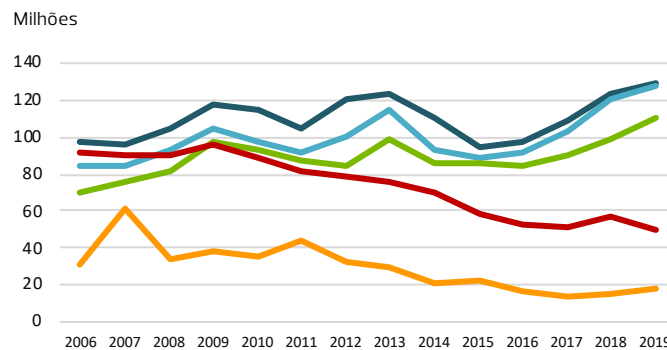
Boticas

5 750
HABITANTES



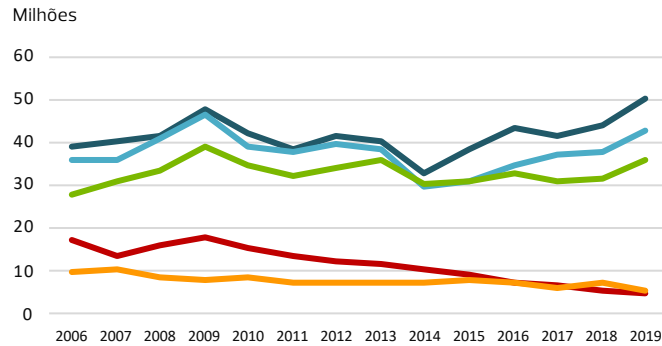
Braga

181 494
HABITANTES



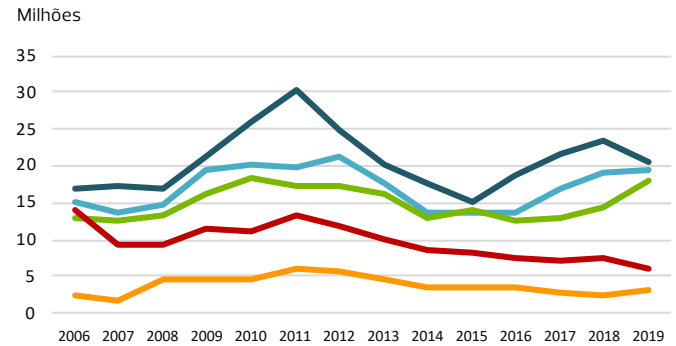
Bragança

35 341
HABITANTES



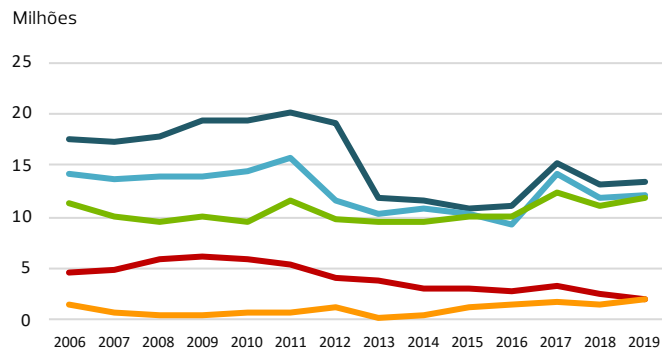
Cabeceiras de Basto

16 710
HABITANTES



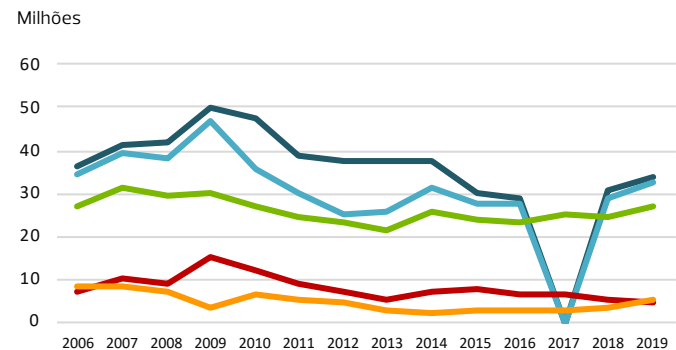
Cadaval

14 228
HABITANTES



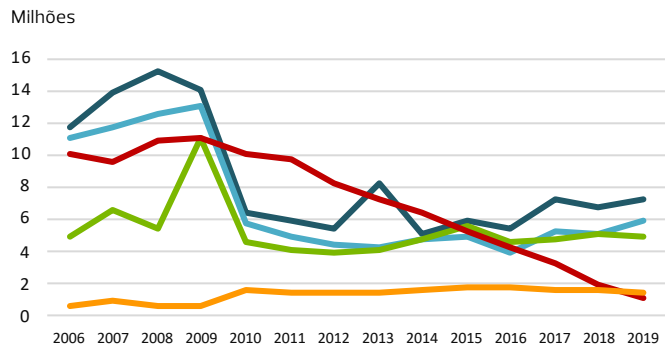
Caldas da Rainha

51 729
HABITANTES



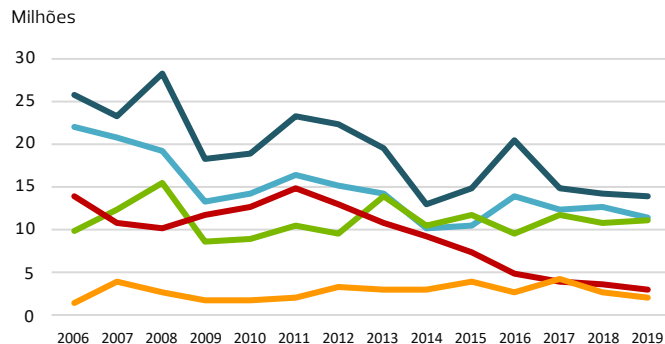
Calheta (R. A. A.)

3 773
HABITANTES



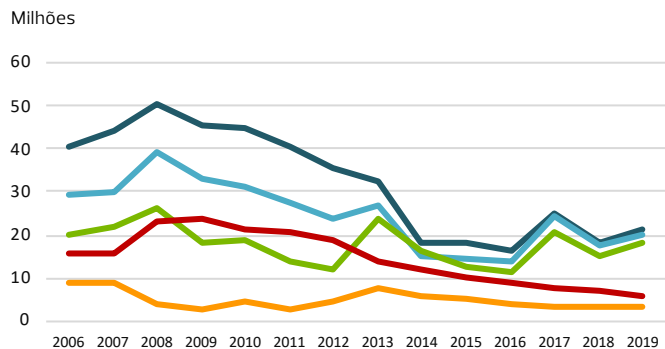
Calheta (R. A. M.)

11 521
HABITANTES



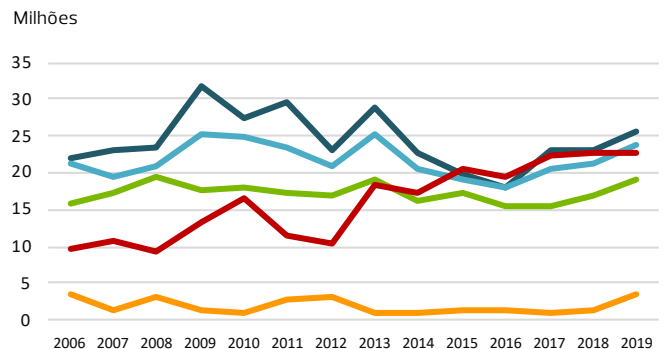
Câmara de Lobos

35 666
HABITANTES



Caminha

16 684
HABITANTES

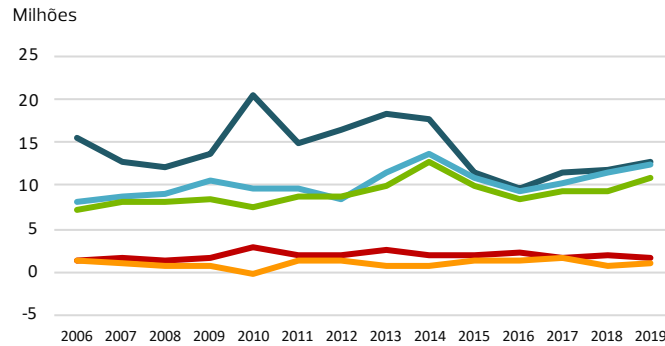


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões



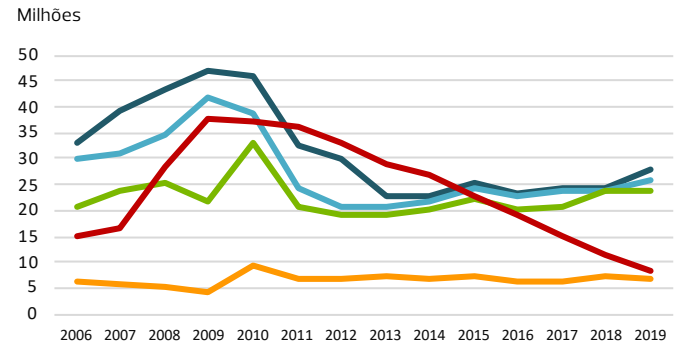
Campo Maior

8 456
HABITANTES



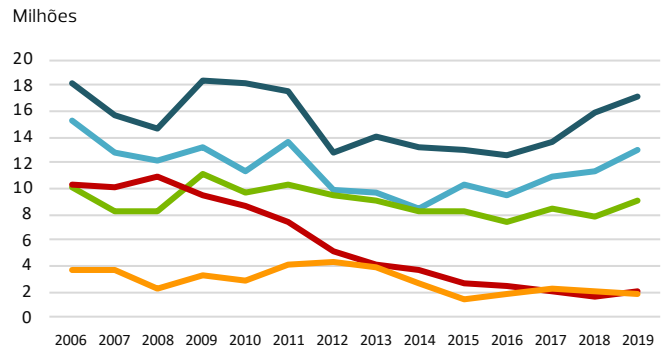
Cantanhede

36 595
HABITANTES



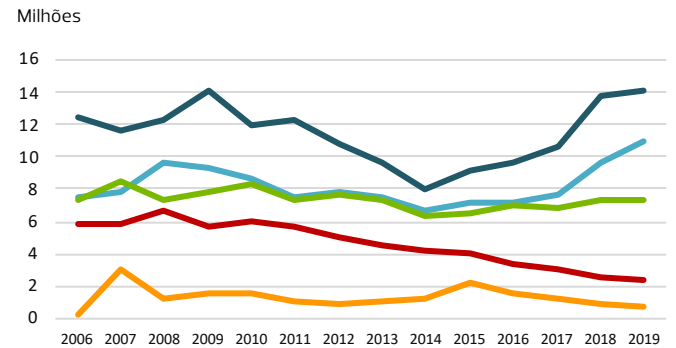
Carraceda de Ansiães

6 373
HABITANTES



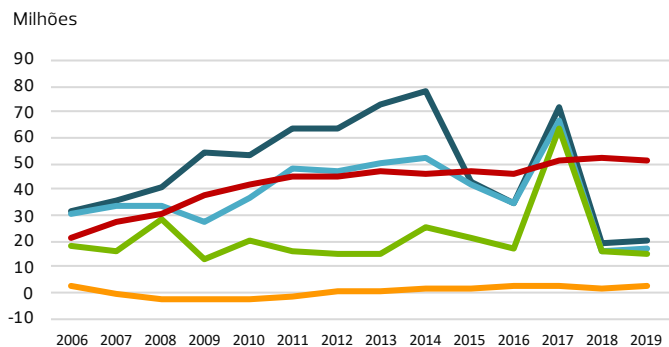
Carregal do Sal

9 835
HABITANTES



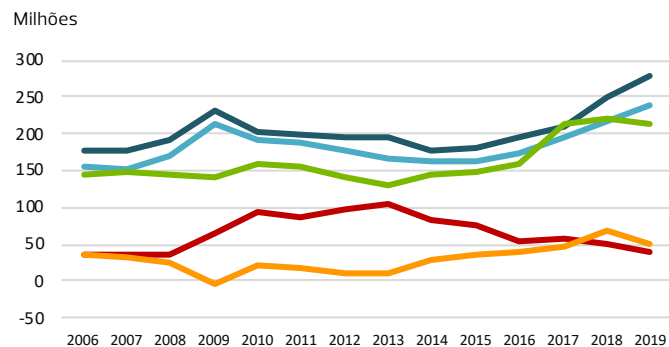
Cartaxo

24 462
HABITANTES



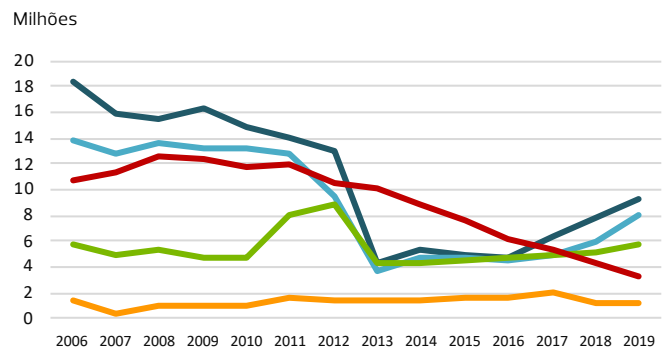
Cascais

206 479
HABITANTES



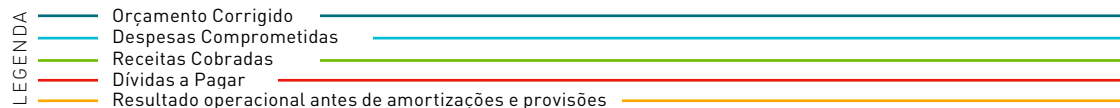
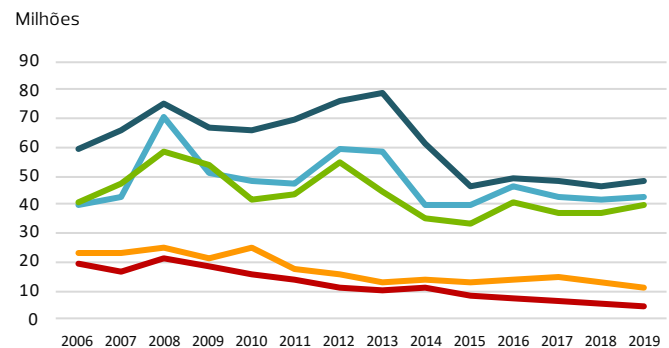
Castanheira de Pêra

3 191
HABITANTES



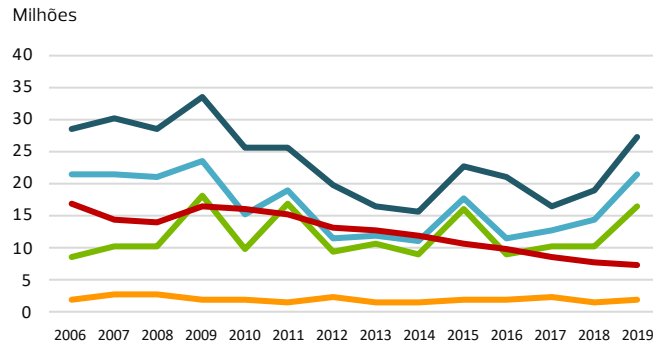
Castelo Branco

56 109
HABITANTES



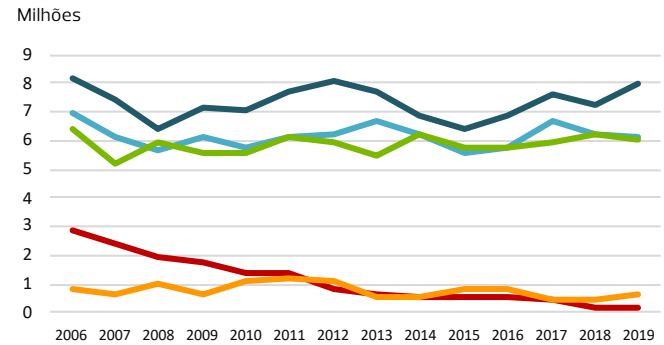
Castelo de Paiva

16 733
HABITANTES



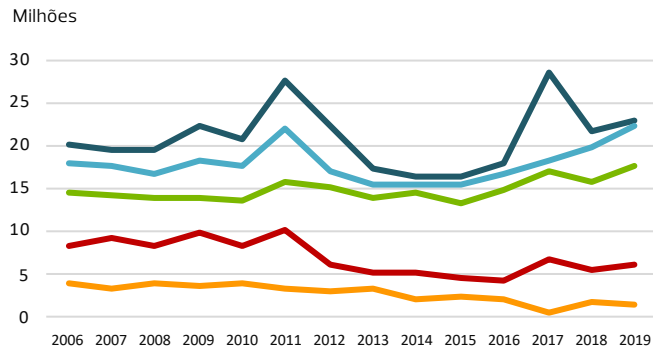
Castelo de Vide

3 407
HABITANTES



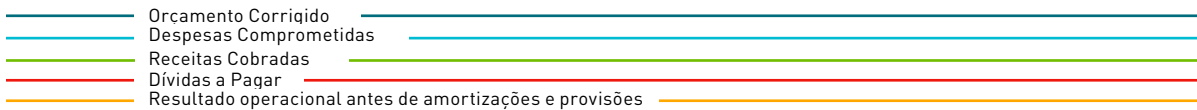
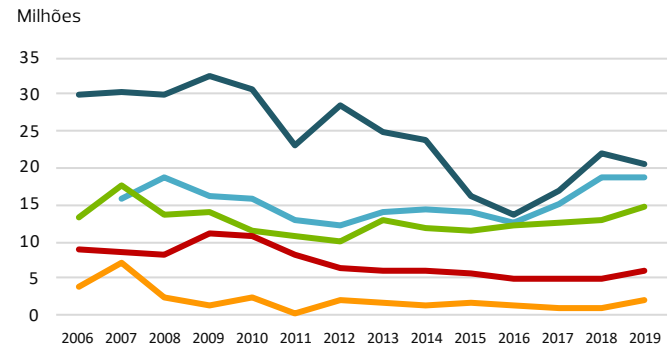
Castro Daire

15 339
HABITANTES



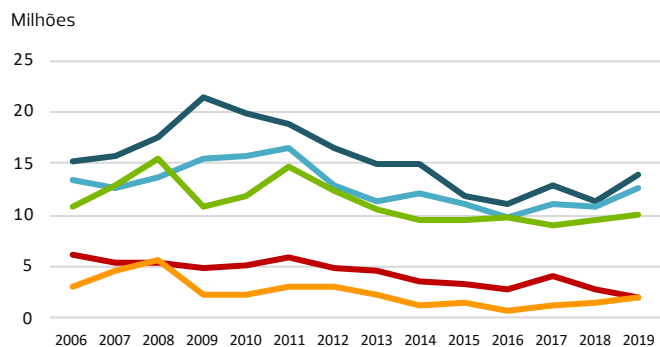
Castro Marim

6 747
HABITANTES



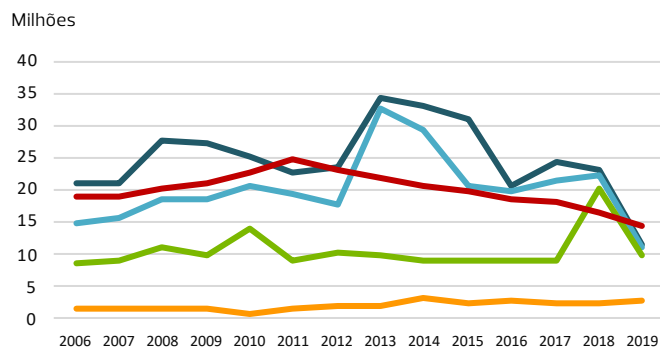
Castro Verde

7 276
HABITANTES



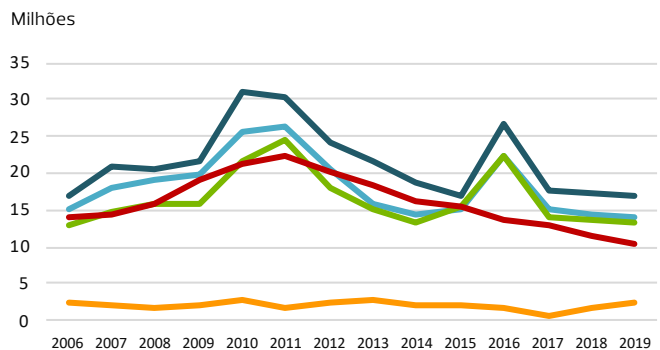
Celorico da Beira

7 693
HABITANTES



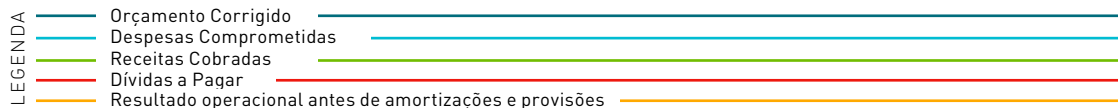
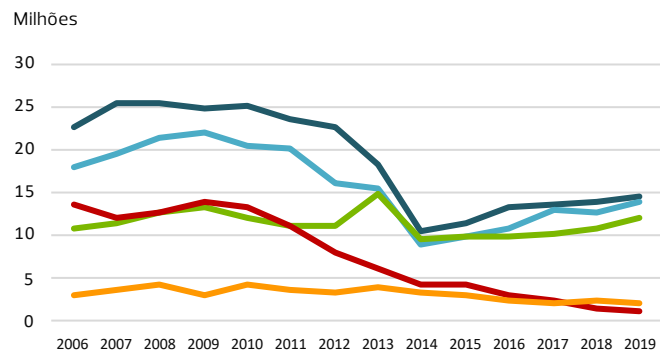
Celorico de Basto

20 098
HABITANTES



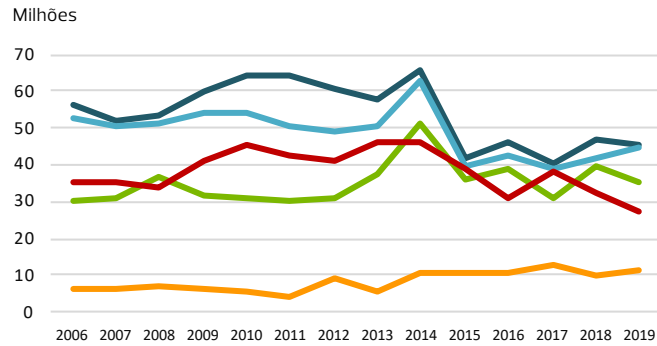
Chamusca

10 120
HABITANTES



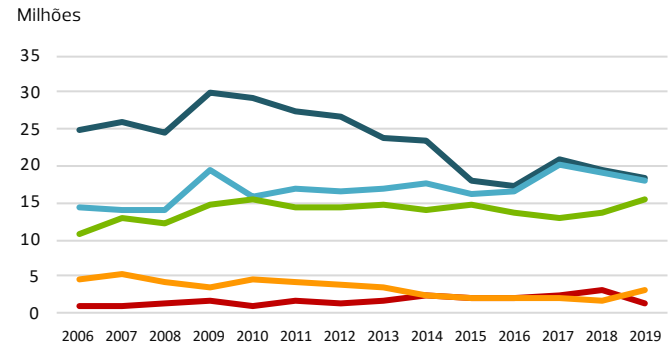
Chaves

41 243
HABITANTES



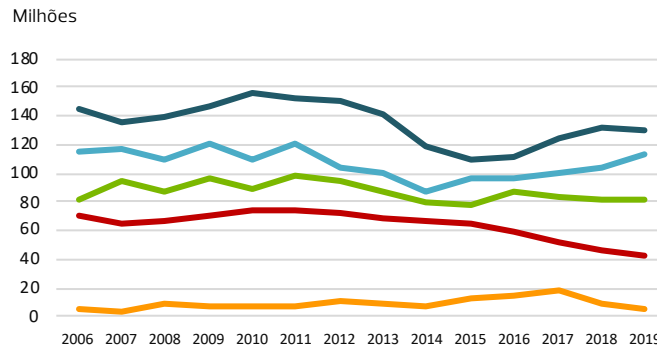
Cinfães

20 427
HABITANTES



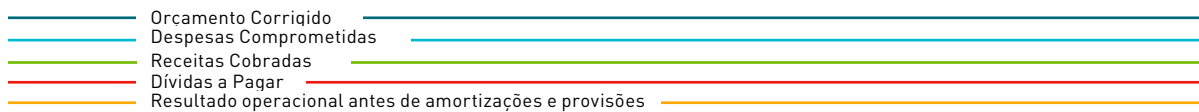
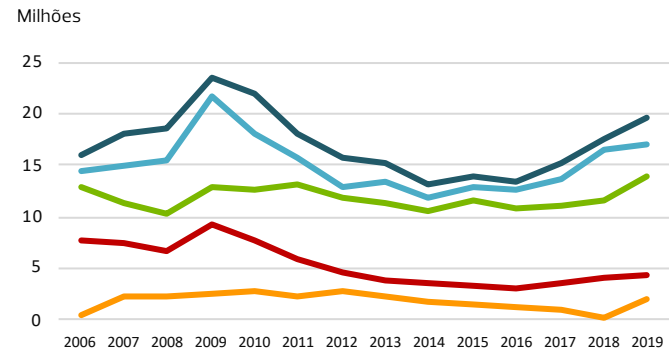
Coimbra

143 396
HABITANTES



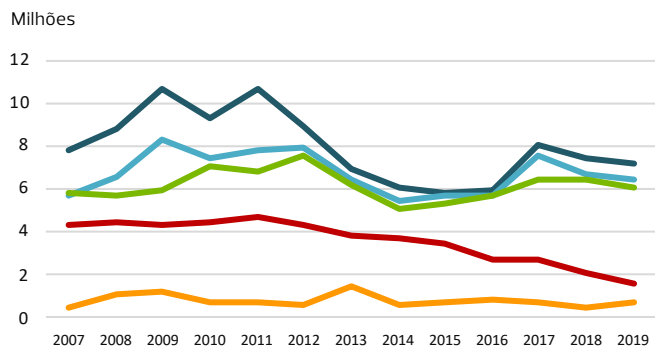
Condeixa-a-Nova

17 078
HABITANTES



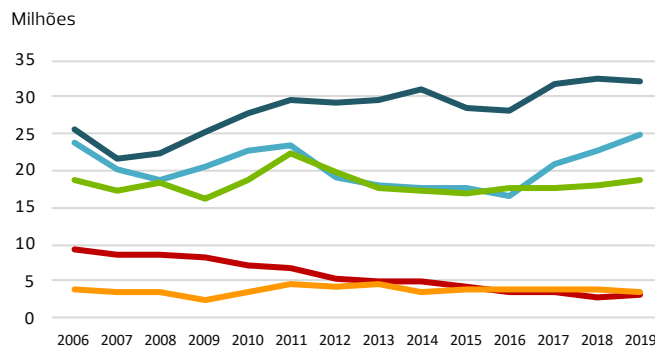
Constância

4 056
HABITANTES



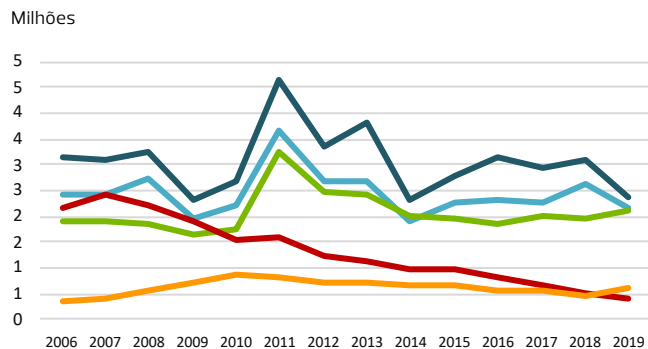
Coruche

19 944
HABITANTES



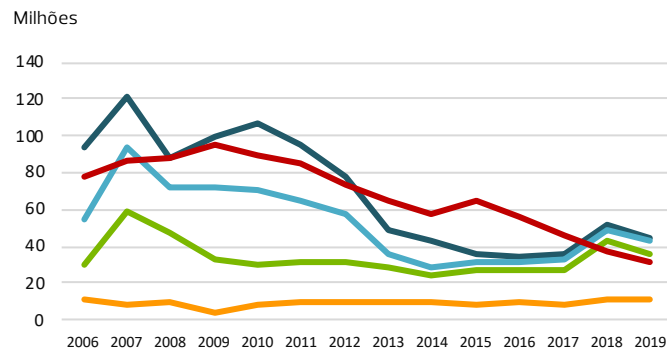
Corvo

430
HABITANTES



Covilhã

51 797
HABITANTES

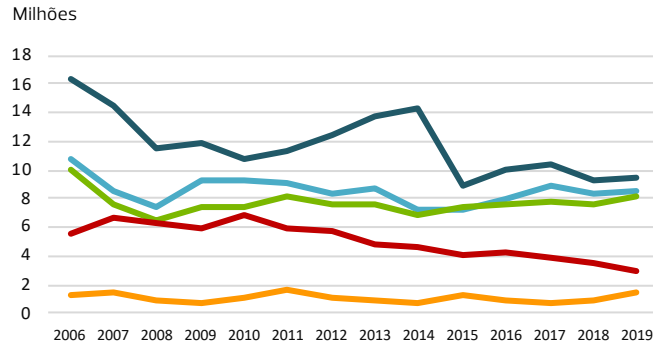


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

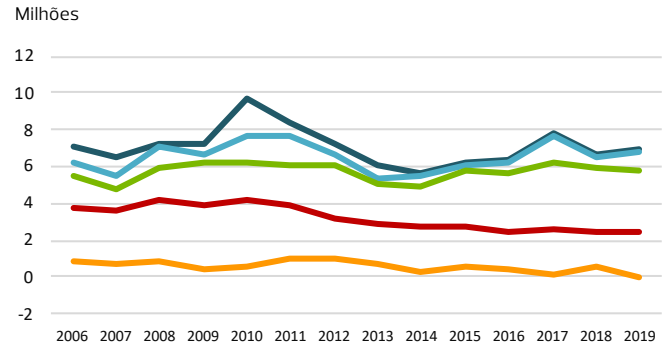
Crato

3 708
HABITANTES



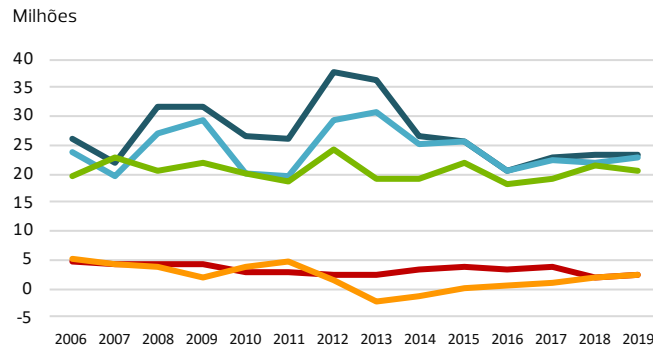
Cuba

4 878
HABITANTES



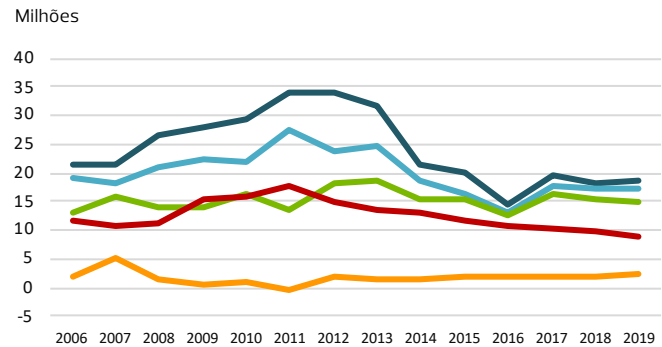
Elvas

23 078
HABITANTES



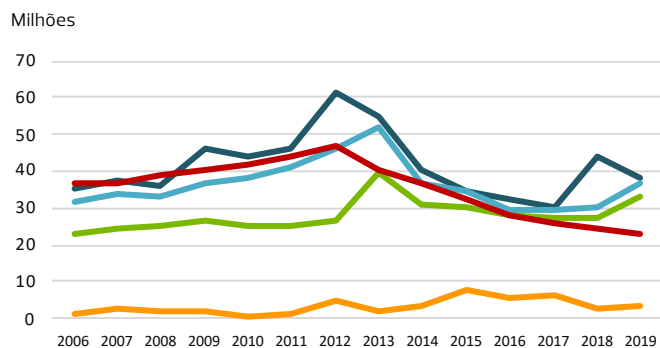
Entroncamento

20 206
HABITANTES



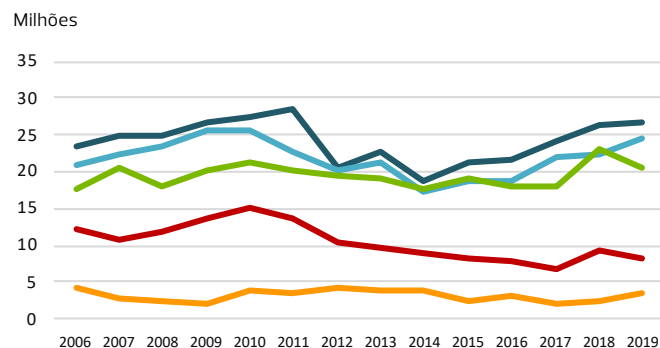
Espinho

31 786
HABITANTES



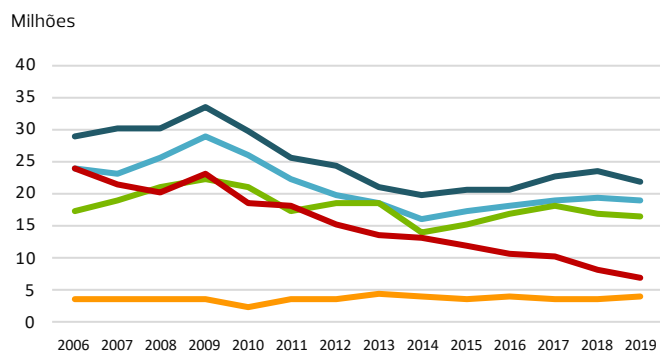
Esposende

34 254
HABITANTES



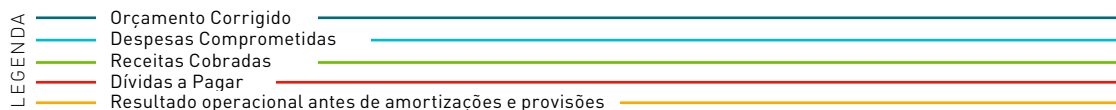
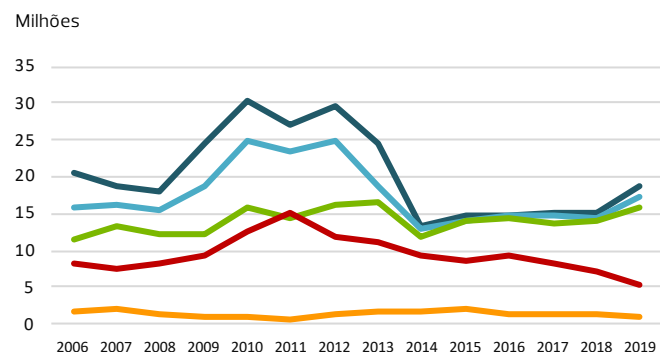
Estarreja

26 997
HABITANTES



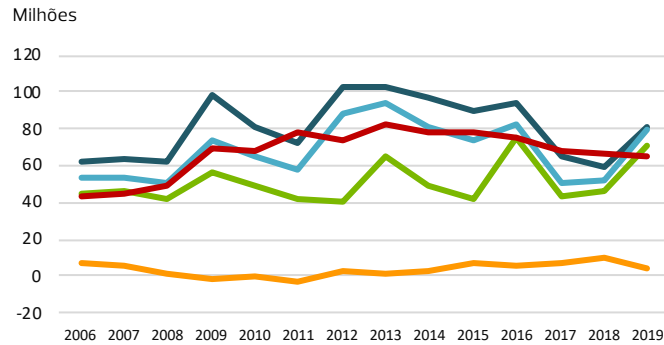
Estremoz

14 318
HABITANTES



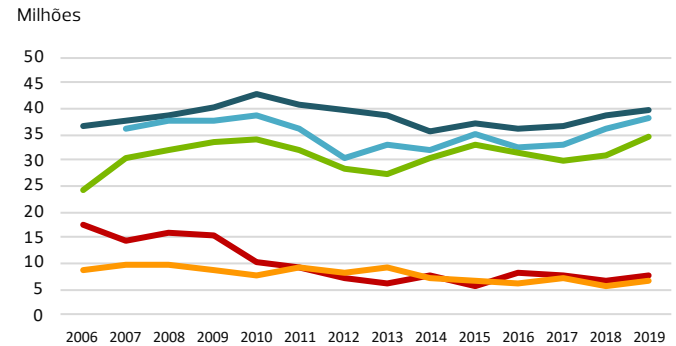
Évora

56 596
HABITANTES



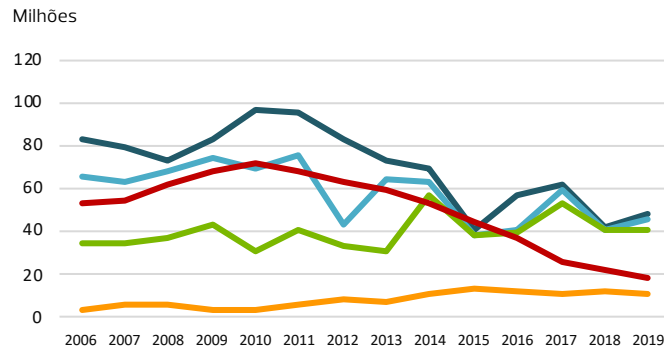
Fafe

50 633
HABITANTES



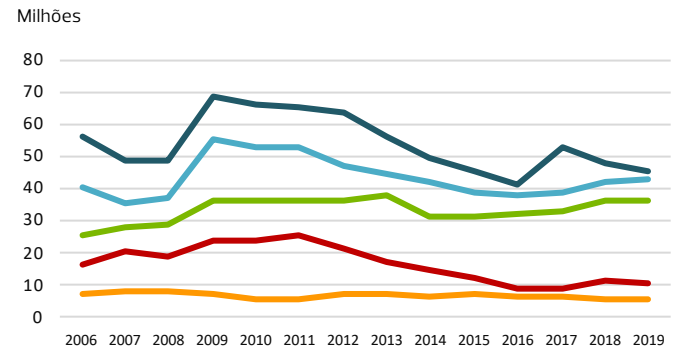
Faro

64 560
HABITANTES



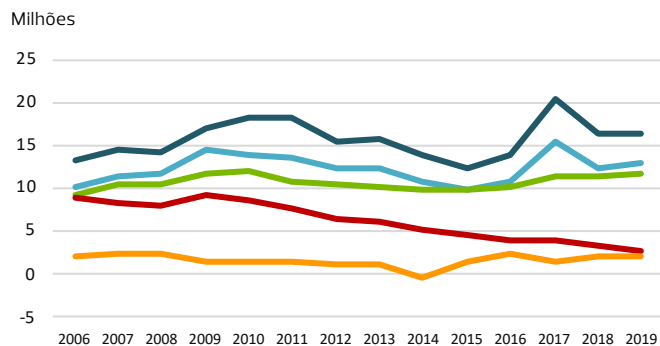
Felgueiras

58 065
HABITANTES



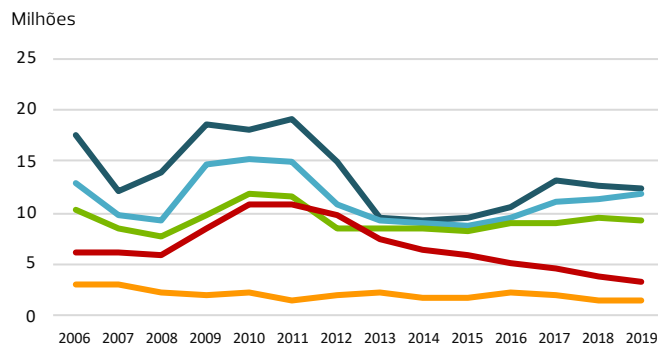
Ferreira do Alentejo

8 255
HABITANTES



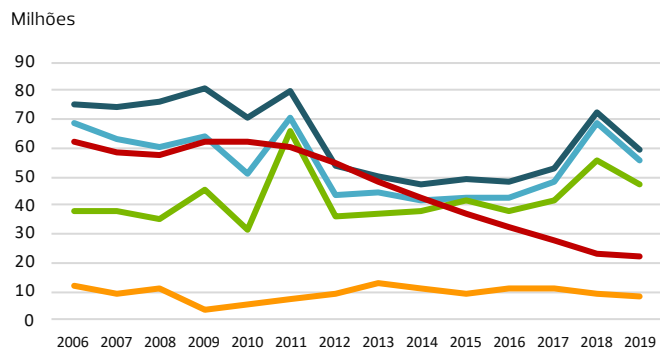
Ferreira do Zêzere

8 619
HABITANTES



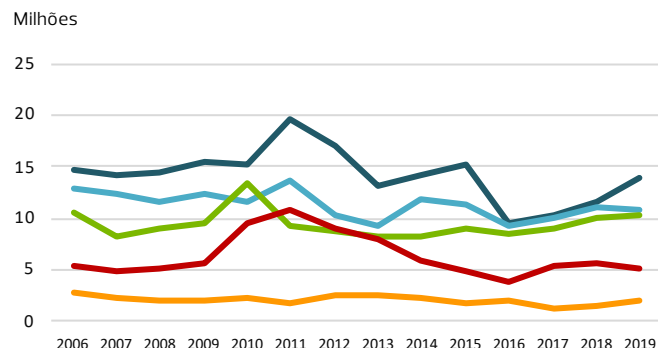
Figueira da Foz

62 125
HABITANTES



Figueira de Castelo Rodrigo

6 260
HABITANTES

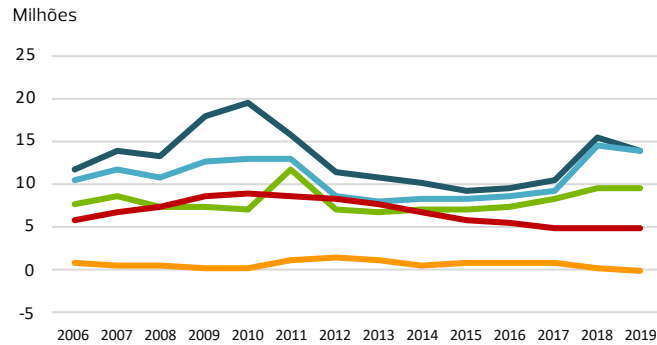


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

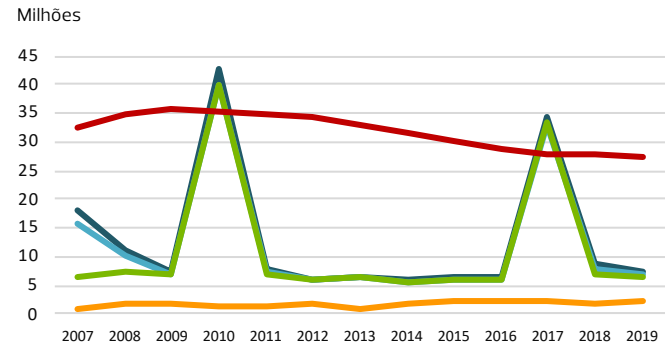
Figueiró dos Vinhos

6 169
HABITANTES



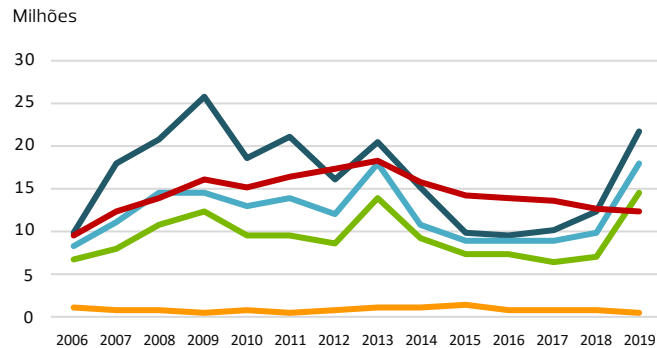
Fornos de Algodres

4 989
HABITANTES



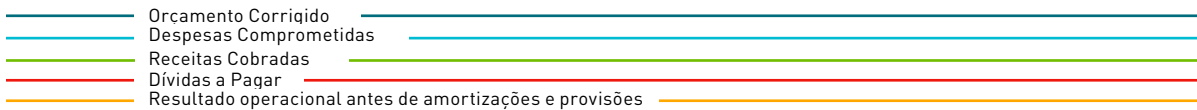
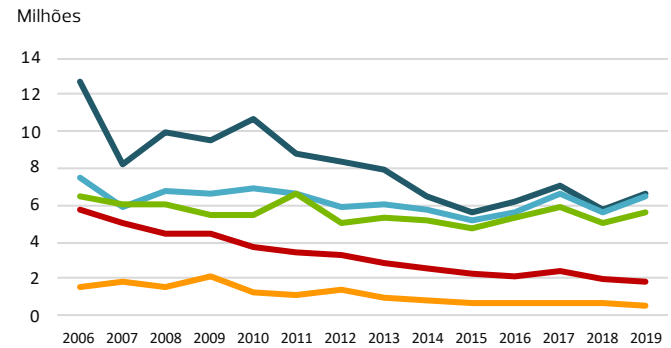
Freixo de Espada à Cinta

3 780
HABITANTES



Fronteira

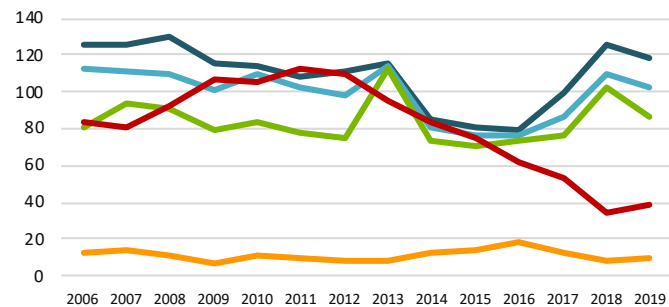
3 410
HABITANTES



Funchal

111 892
HABITANTES

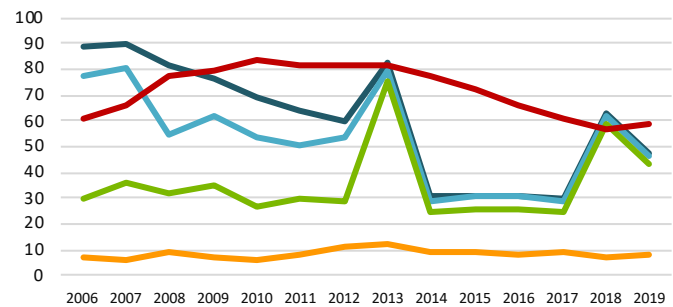
Milhões



Fundão

29 213
HABITANTES

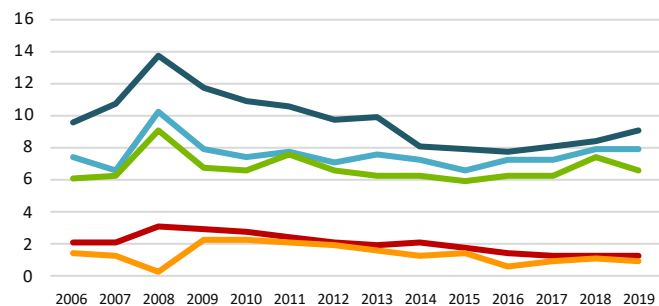
Milhões



Gavião

4 132
HABITANTES

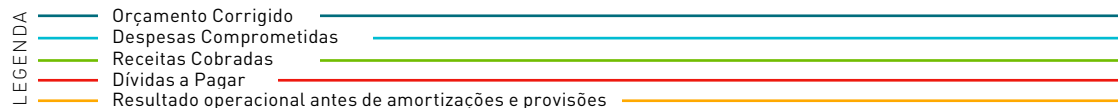
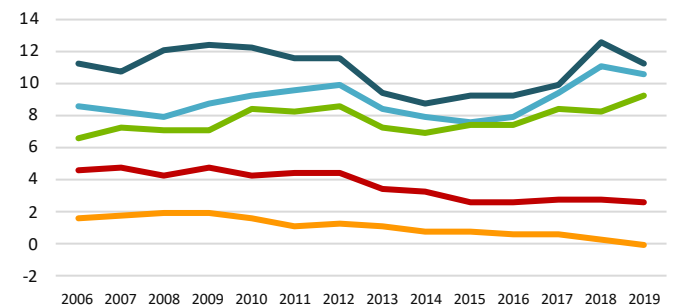
Milhões



Góis

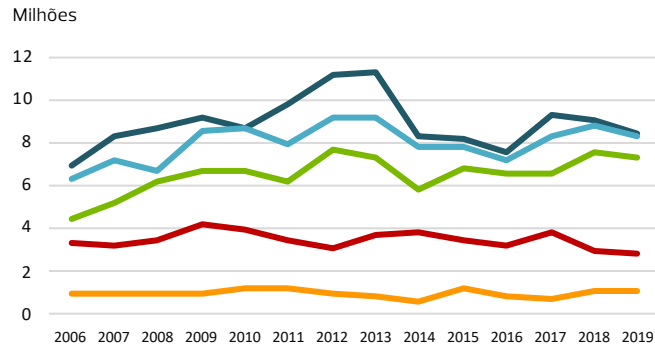
4 260
HABITANTES

Milhões



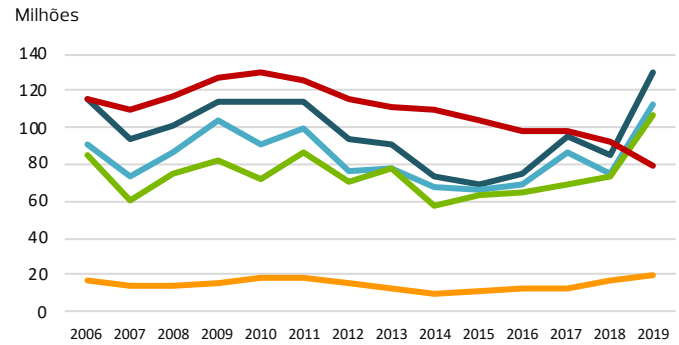
Golegã

5 465
HABITANTES



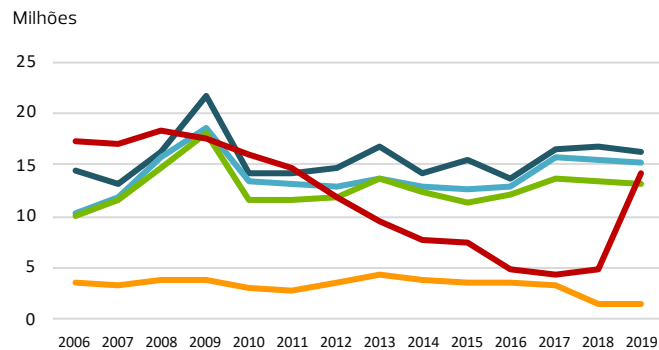
Gondomar

168 027
HABITANTES



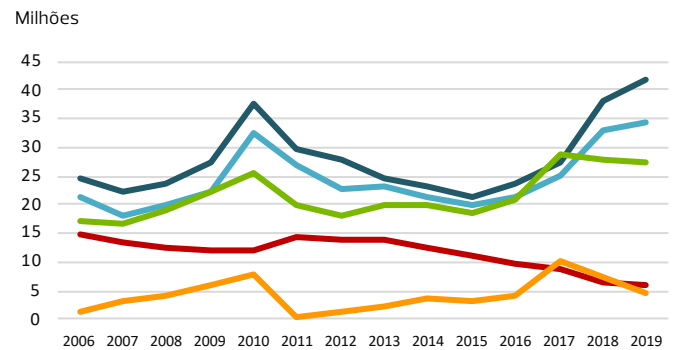
Gouveia

14 046
HABITANTES



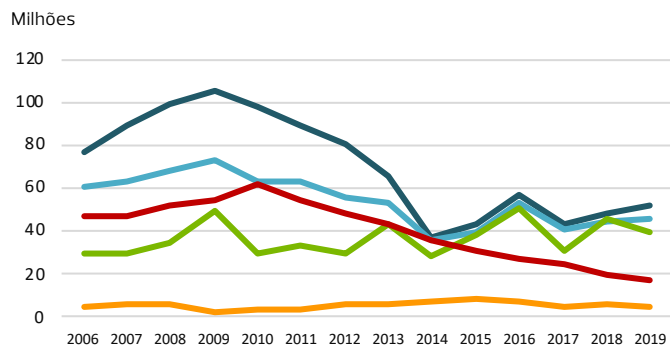
Grândola

14 826
HABITANTES



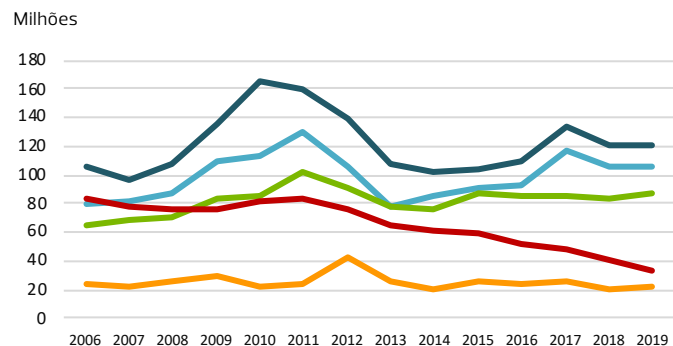
Guarda

42 541
HABITANTES



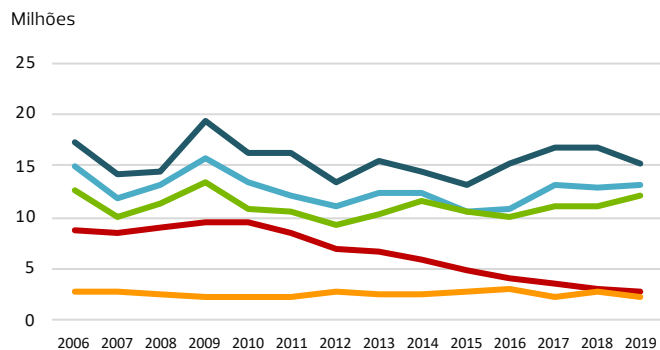
Guimarães

158 124
HABITANTES



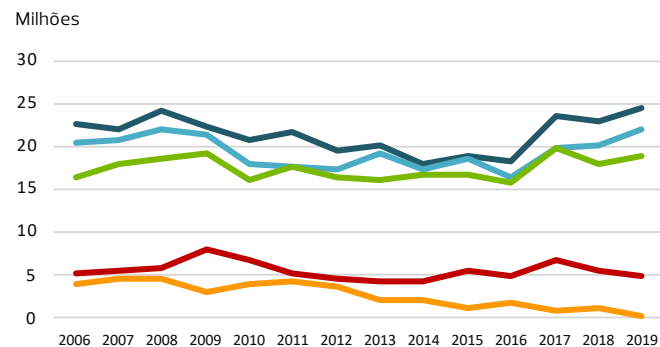
Horta

14 994
HABITANTES



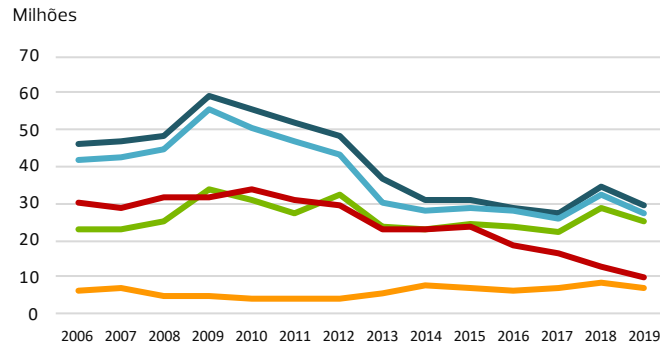
Idanha-a-Nova

9 716
HABITANTES



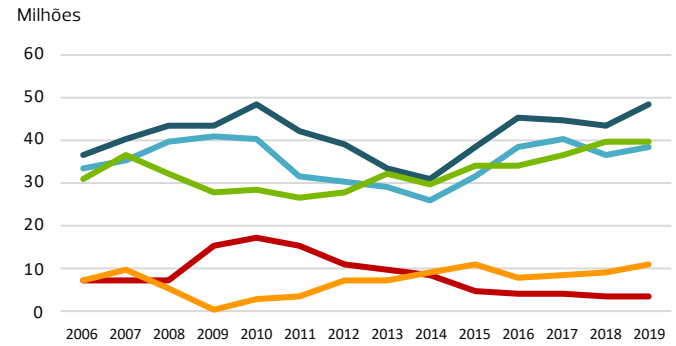
Ílhavo

38 598
HABITANTES



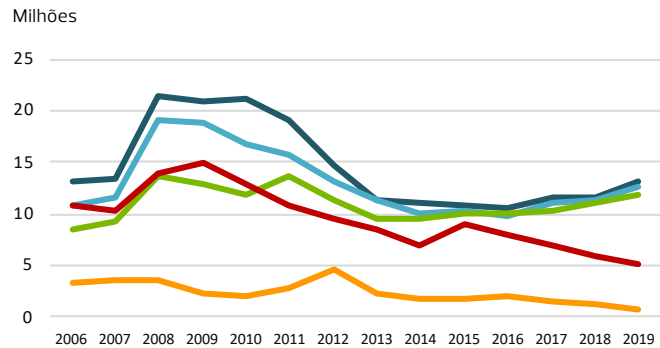
Lagoa (Algarve)

22 975
HABITANTES



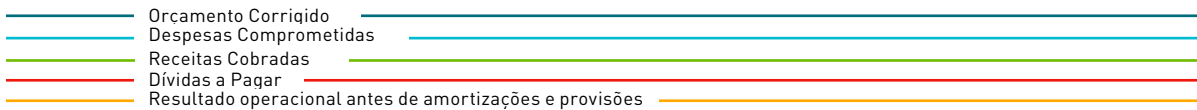
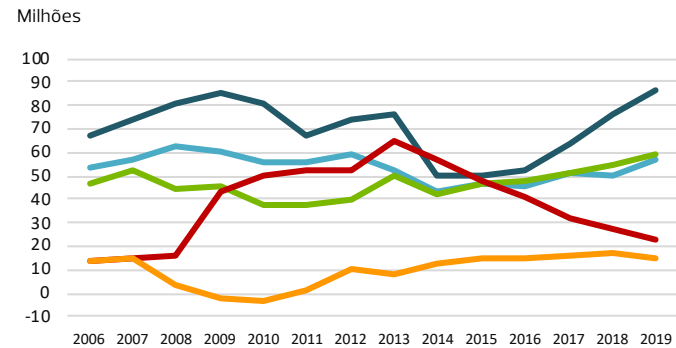
Lagoa (R.A.A)

14 442
HABITANTES



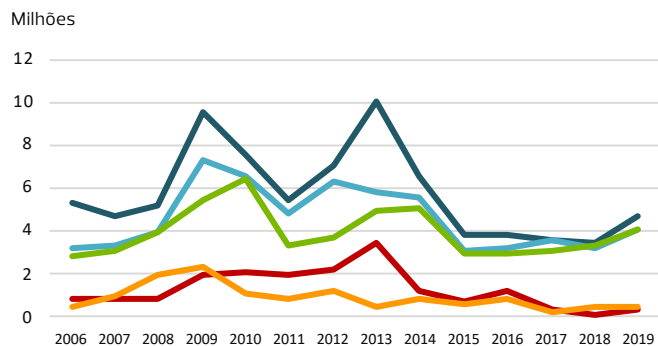
Lagos

31 049
HABITANTES



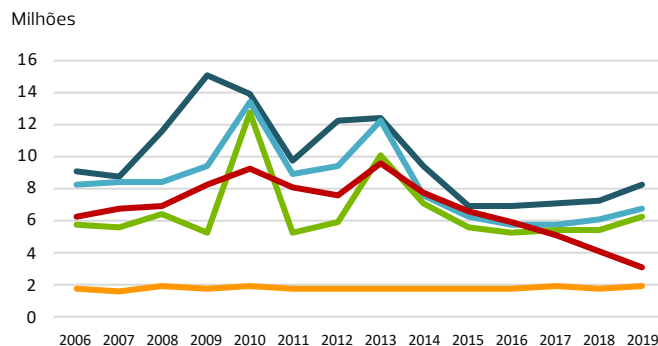
Lajes das Flores

1 504
HABITANTES



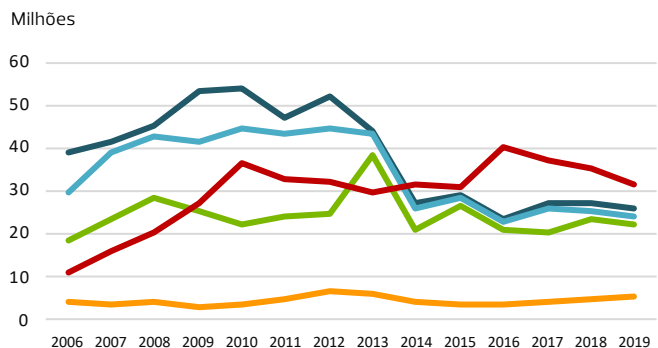
Lajes do Pico

4 711
HABITANTES



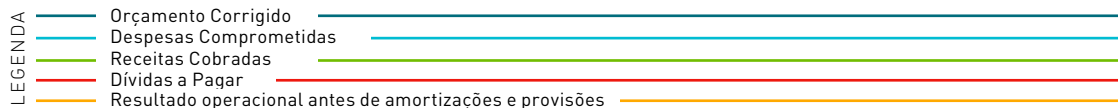
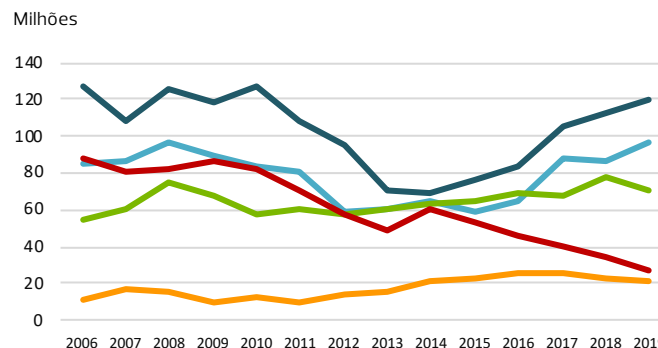
Lamego

26 691
HABITANTES



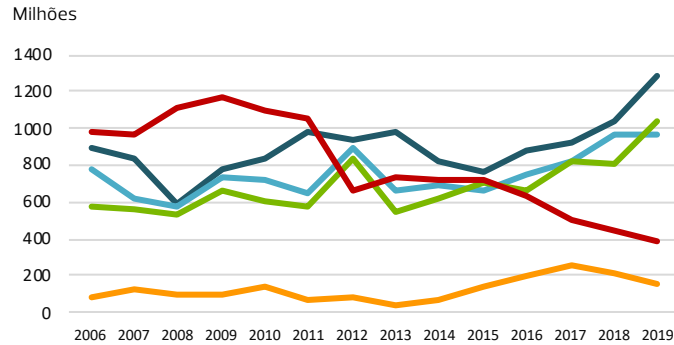
Leiria

126 897
HABITANTES



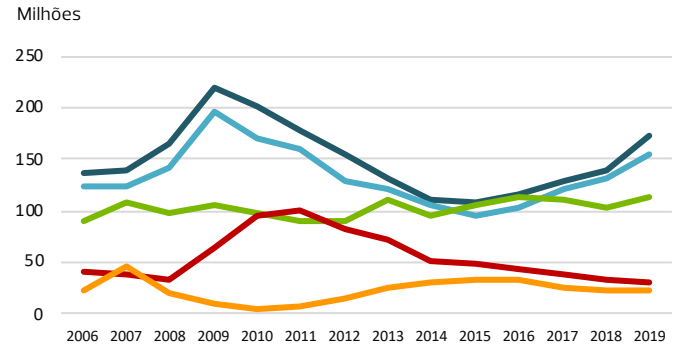
Lisboa

547 733
HABITANTES



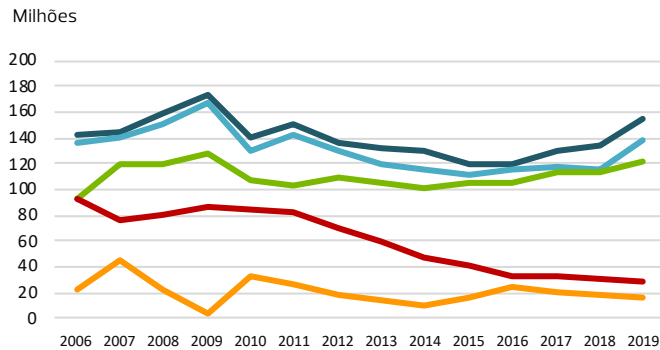
Loulé

70 622
HABITANTES



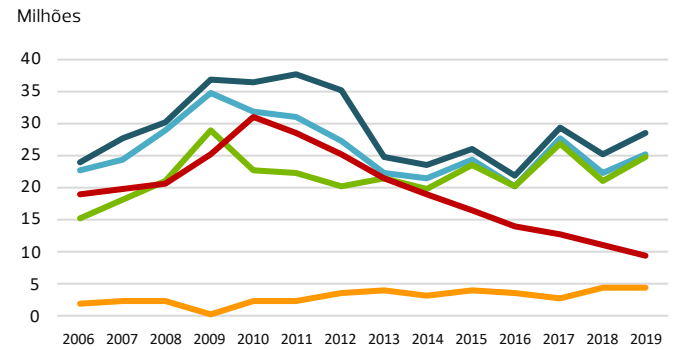
Loures

205 054
HABITANTES



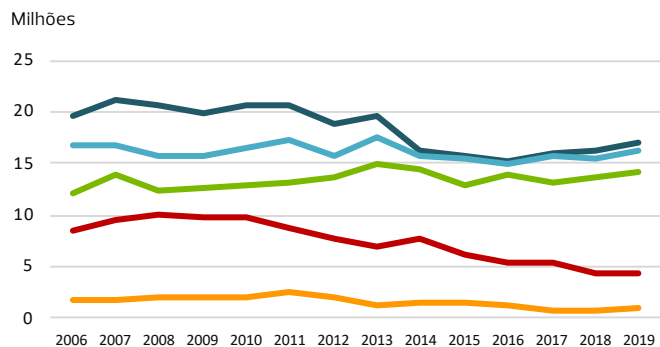
Lourinhã

25 735
HABITANTES



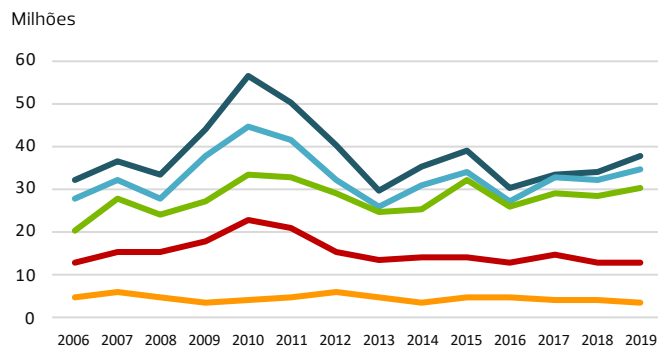
Lousã

17 604
HABITANTES



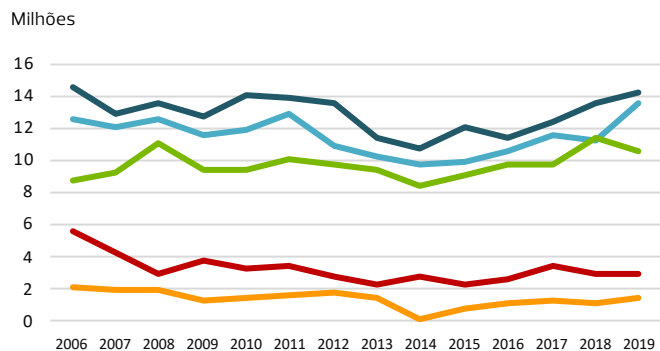
Lousada

47 387
HABITANTES



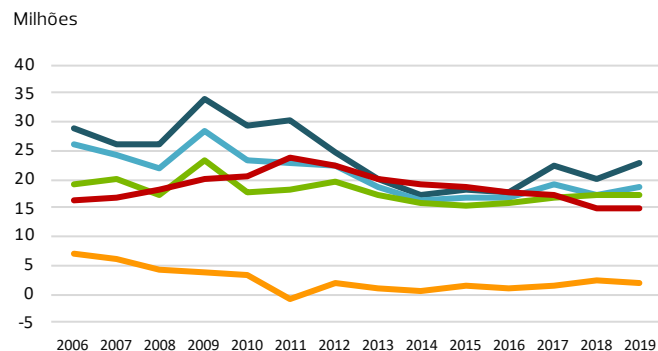
Mação

7 338
HABITANTES



Macedo de Cavaleiros

15 776
HABITANTES

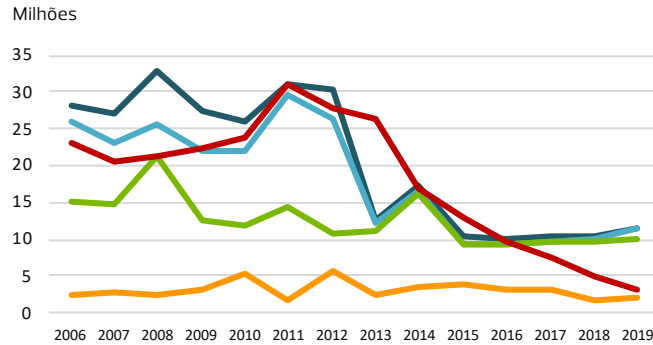


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

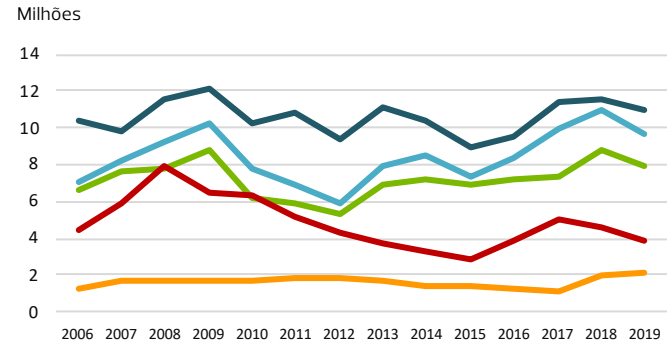
Machico

21 828
HABITANTES



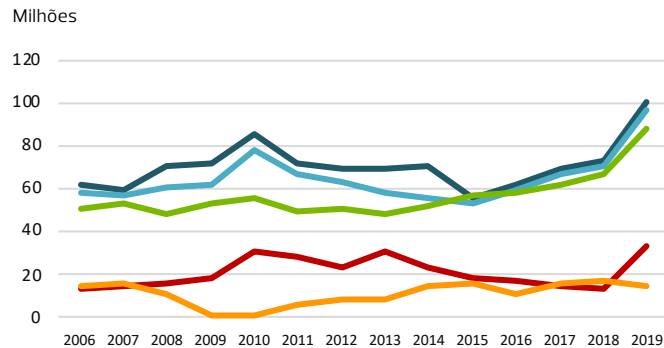
Madalena

6 049
HABITANTES



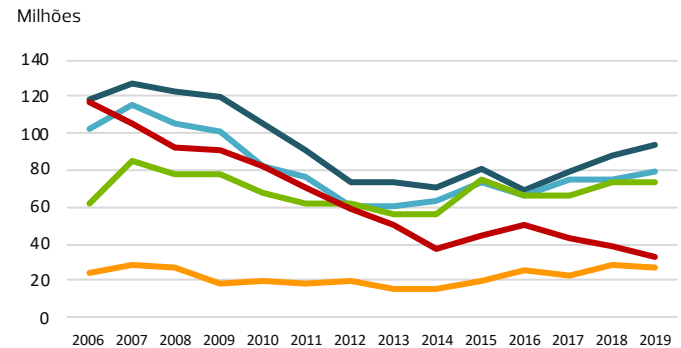
Mafra

76 685
HABITANTES



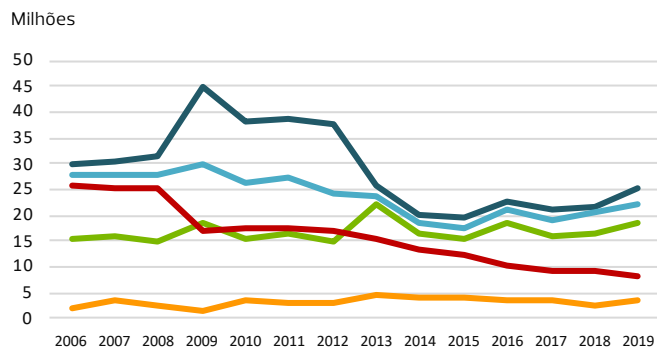
Maia

135 306
HABITANTES



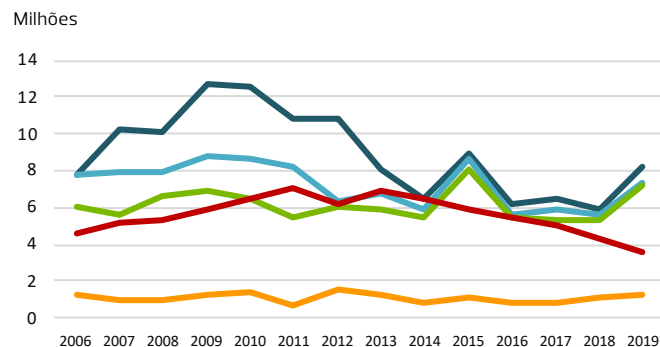
Mangualde

19 880
HABITANTES



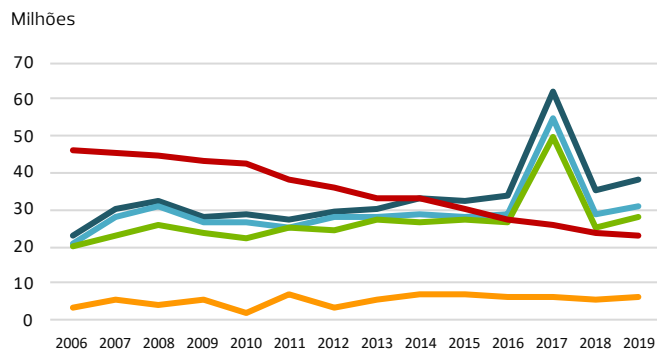
Manteigas

3 430
HABITANTES



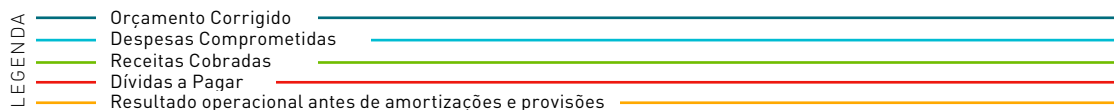
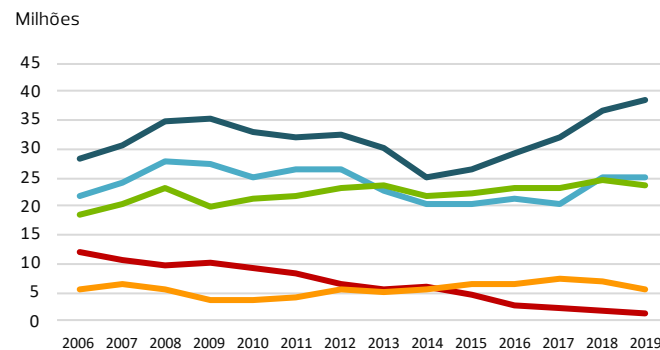
Marco de Canaveses

53 450
HABITANTES



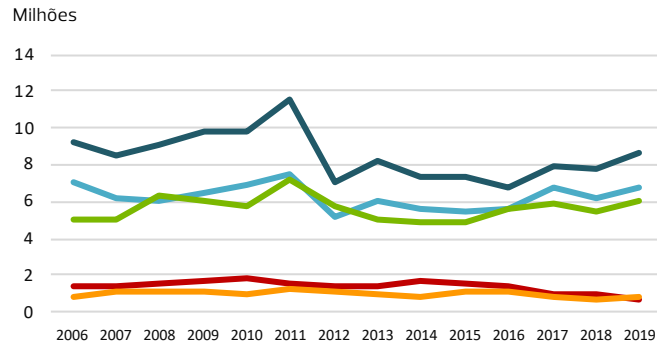
Marinha Grande

38 681
HABITANTES



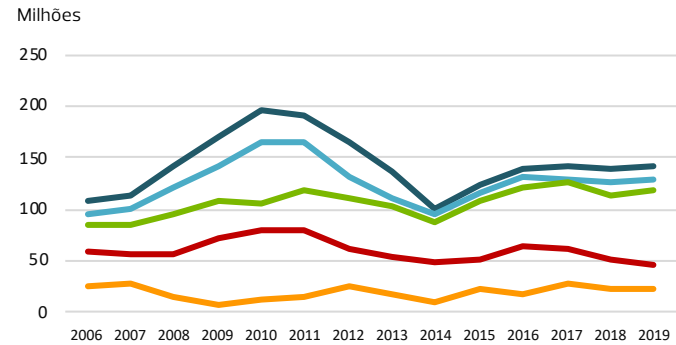
Marvão

3 512
HABITANTES



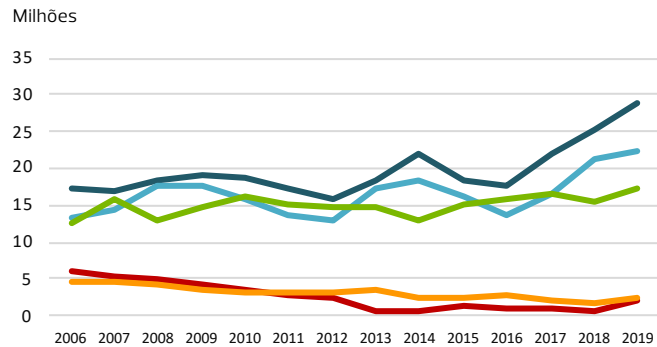
Matosinhos

175 478
HABITANTES



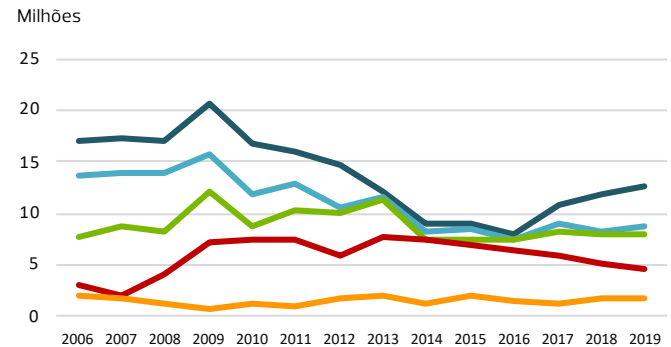
Mealhada

20 428
HABITANTES



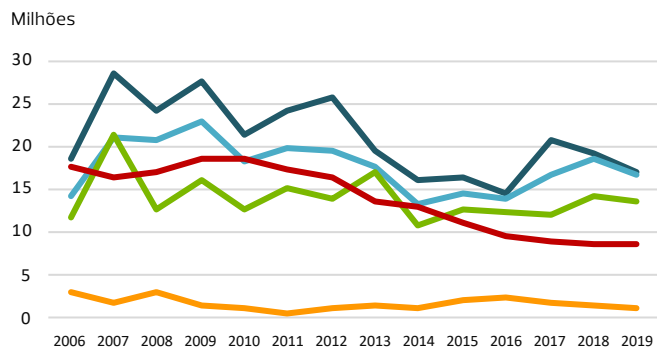
Meda

5 202
HABITANTES



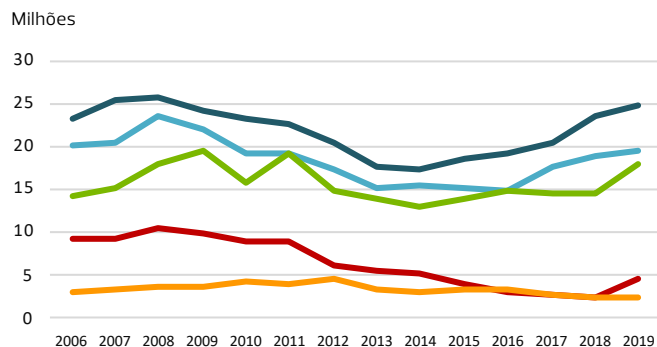
Melgaço

9 213
HABITANTES



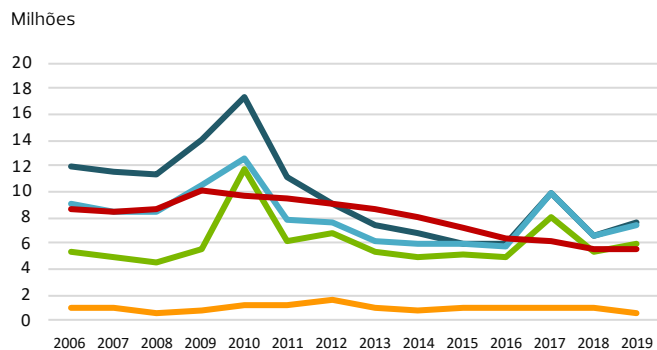
Mértola

7 274
HABITANTES



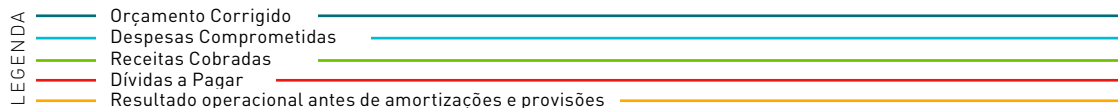
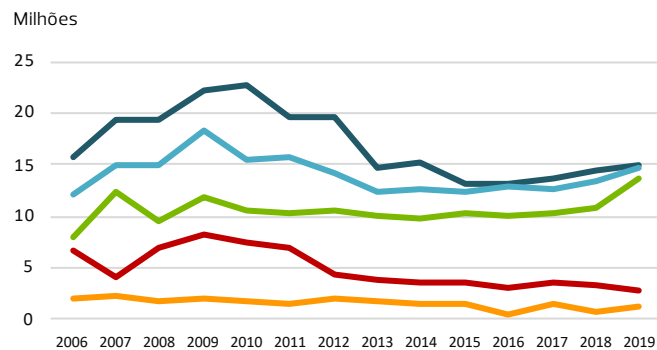
Mesão Frio

4 433
HABITANTES



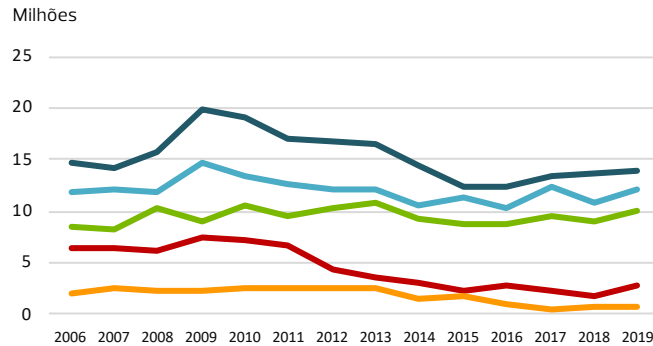
Mira

12 465
HABITANTES



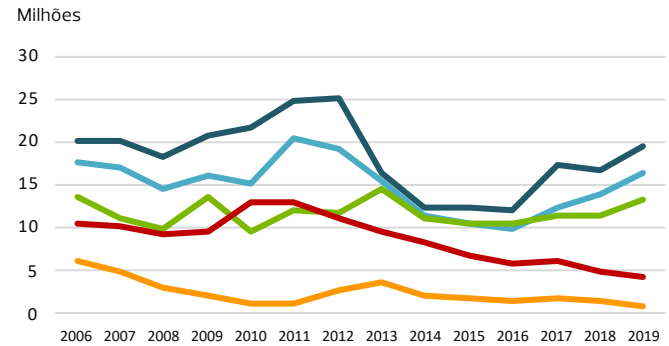
Miranda do Corvo

13 098
HABITANTES



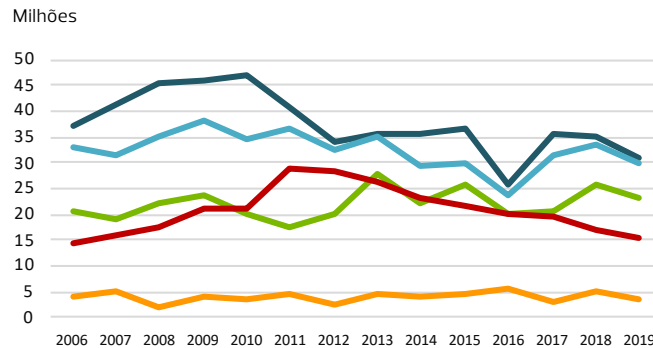
Miranda do Douro

7 482
HABITANTES



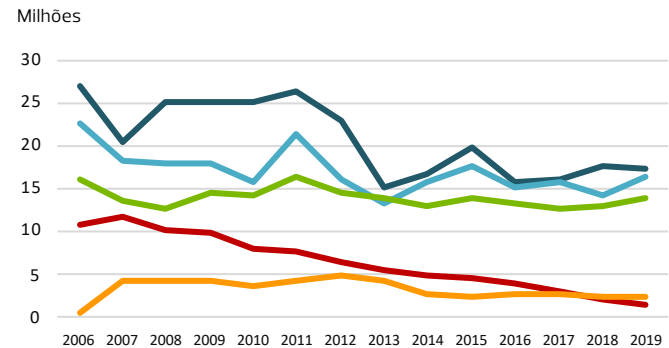
Mirandela

23 850
HABITANTES



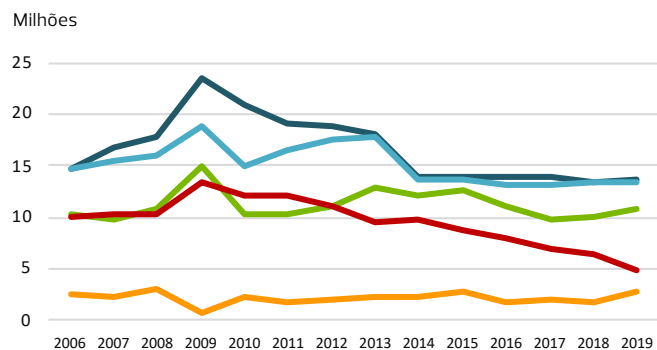
Mogadouro

9 542
HABITANTES



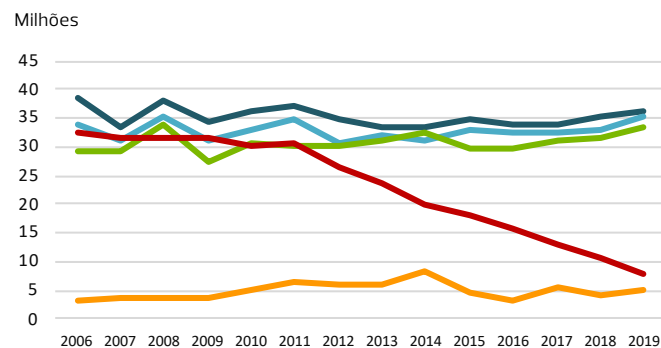
Moimenta da Beira

10 212
HABITANTES



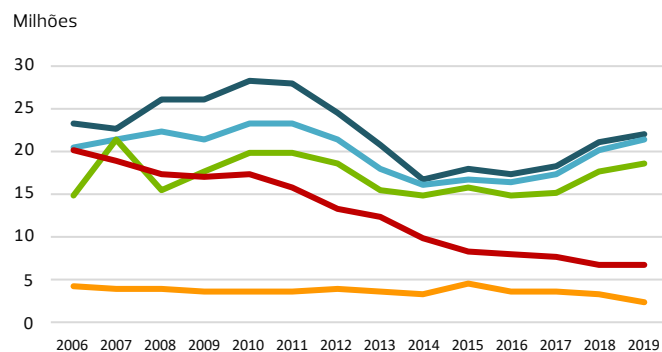
Moita

66 029
HABITANTES



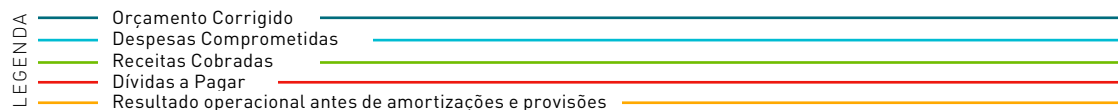
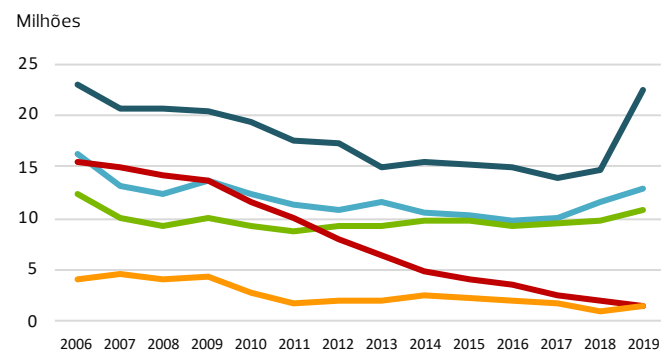
Monção

19 230
HABITANTES



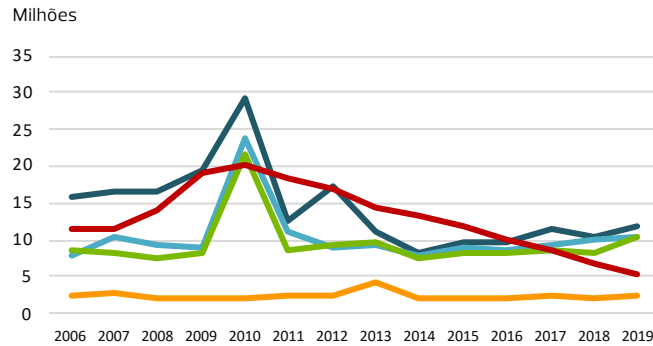
Monchique

6 045
HABITANTES



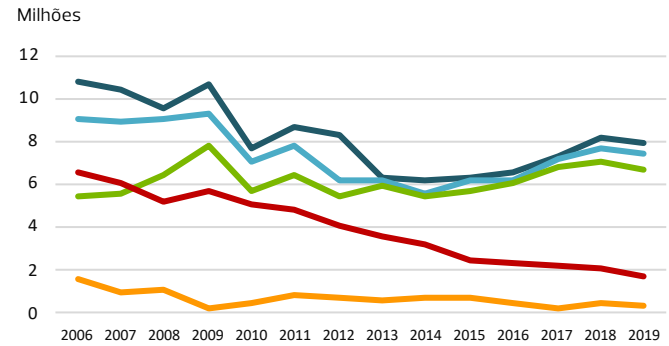
Mondim de Basto

7 493
HABITANTES



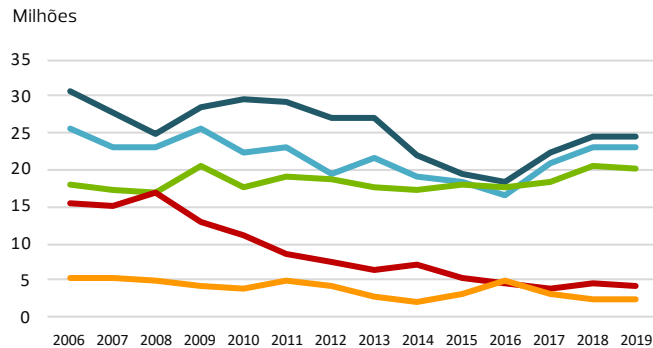
Monforte

3 329
HABITANTES



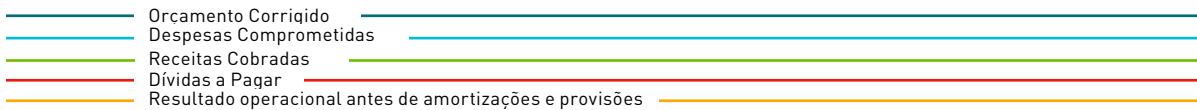
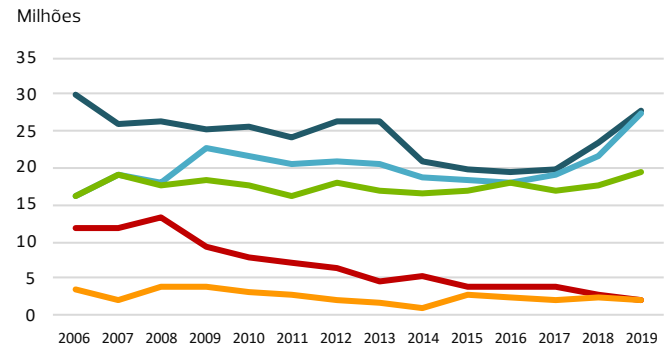
Montalegre

10 537
HABITANTES



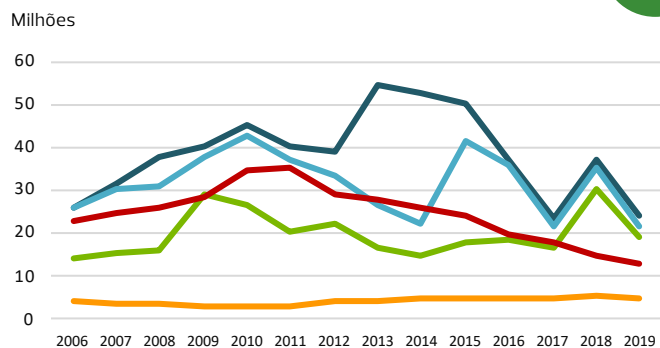
Montemor-o-Novo

17 437
HABITANTES



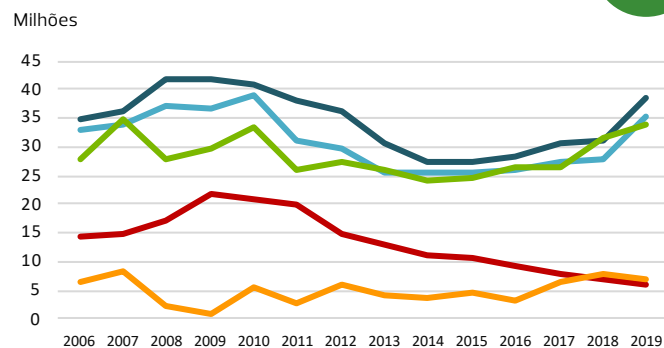
Montemor-o-Velho

26 171
HABITANTES



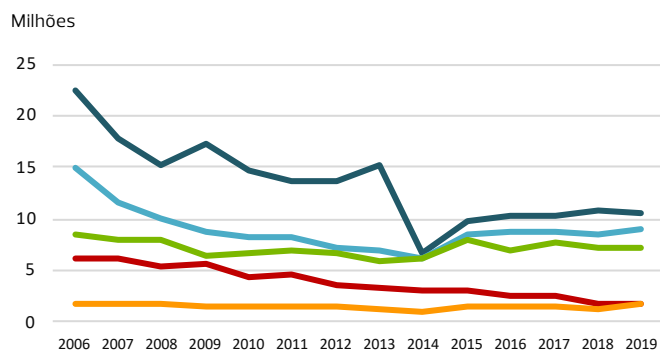
Montijo

51 222
HABITANTES



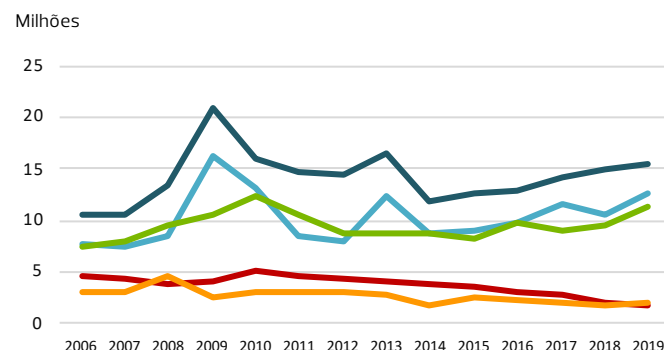
Mora

4 978
HABITANTES



Mortágua

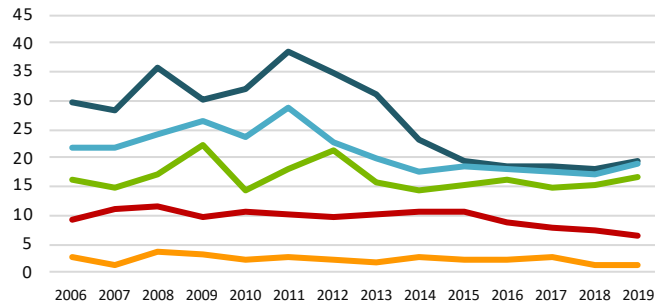
9 607
HABITANTES



Moura

15 167
HABITANTES

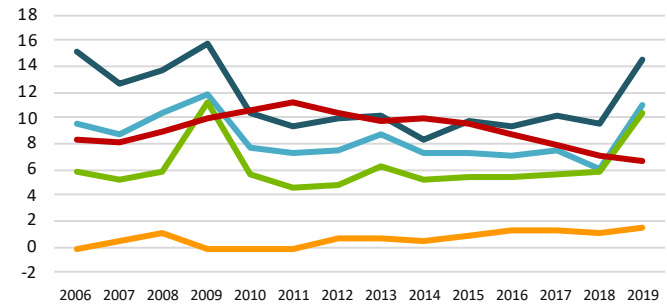
Milhões



Mourão

2 663
HABITANTES

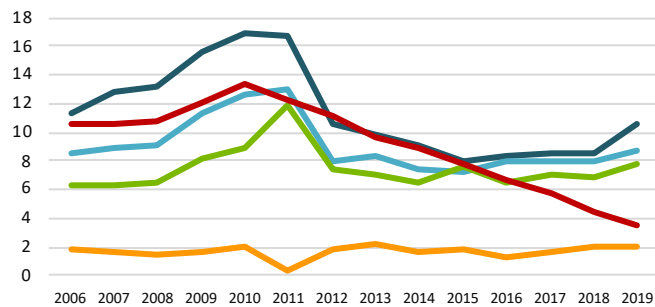
Milhões



Murça

5 952
HABITANTES

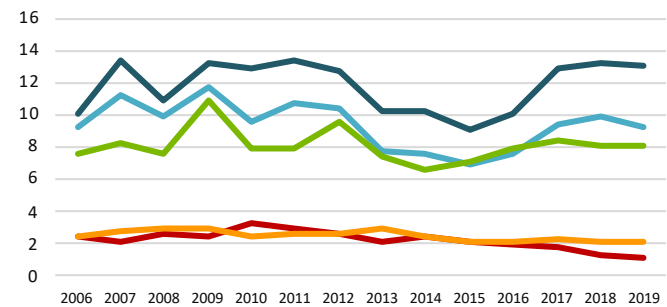
Milhões



Murtosa

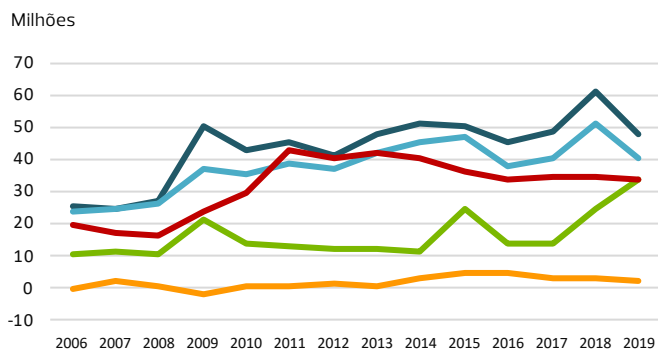
10 585
HABITANTES

Milhões



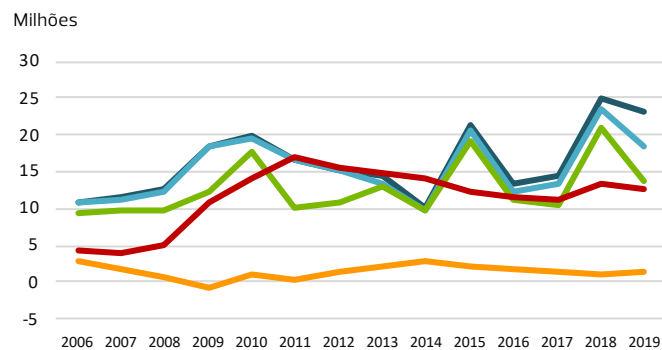
Nazaré

15 158
HABITANTES



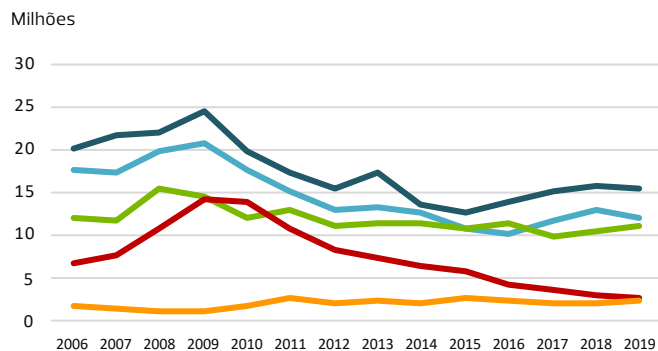
Nelas

14 037
HABITANTES



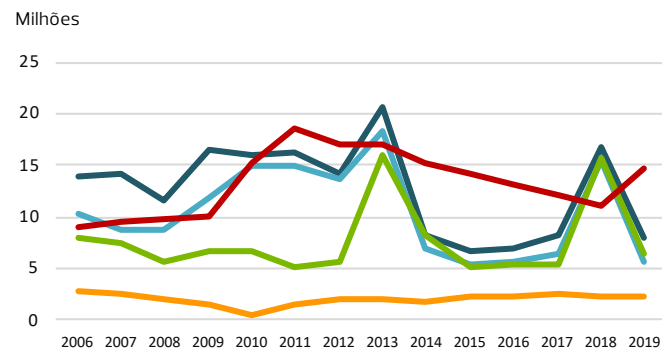
Nisa

7 450
HABITANTES



Nordeste

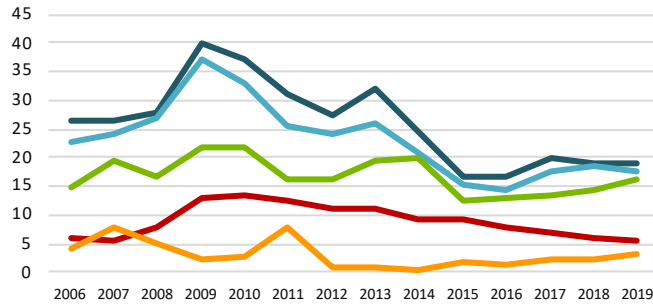
4 937
HABITANTES



Óbidos

11 772
HABITANTES

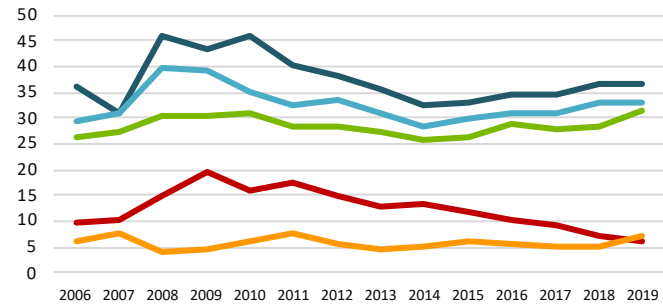
Milhões



Odemira

26 066
HABITANTES

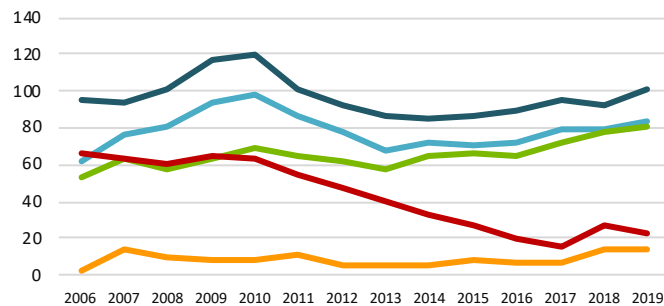
Milhões



Odivelas

144 549
HABITANTES

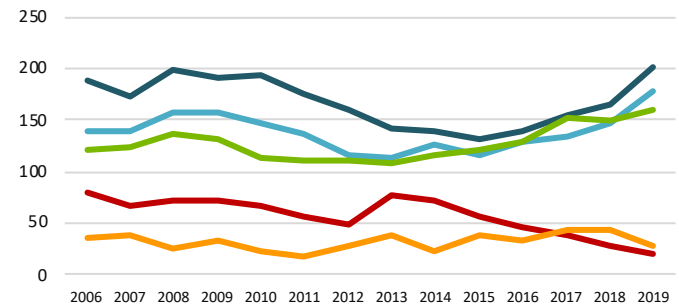
Milhões



Oeiras

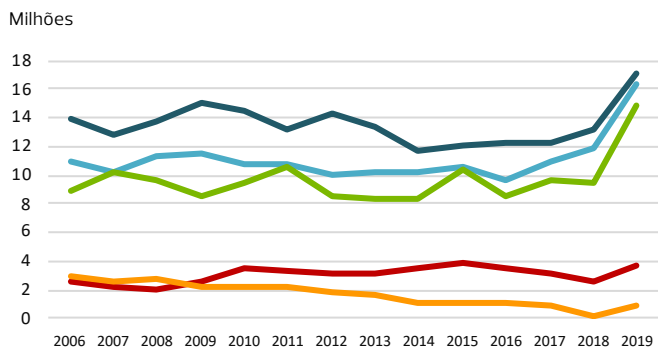
172 120
HABITANTES

Milhões



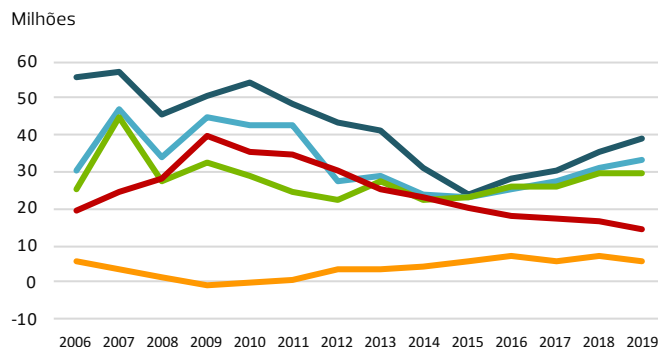
Oleiros

5 721
HABITANTES



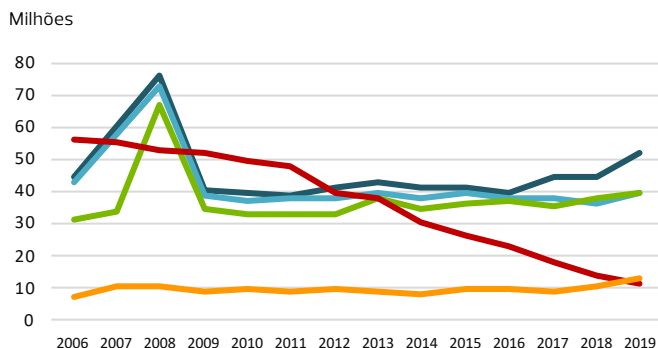
Olhão

45 396
HABITANTES



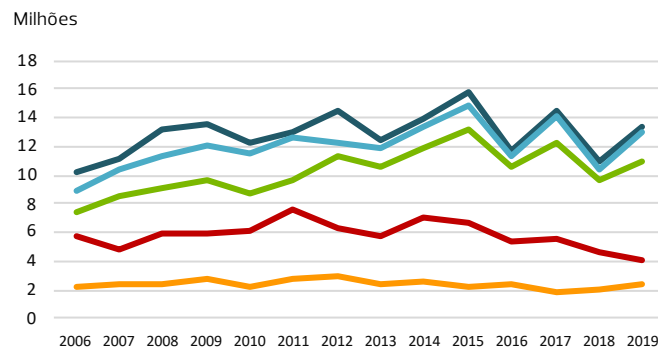
Oliveira de Azeméis

68 611
HABITANTES



Oliveira de Frades

10 261
HABITANTES

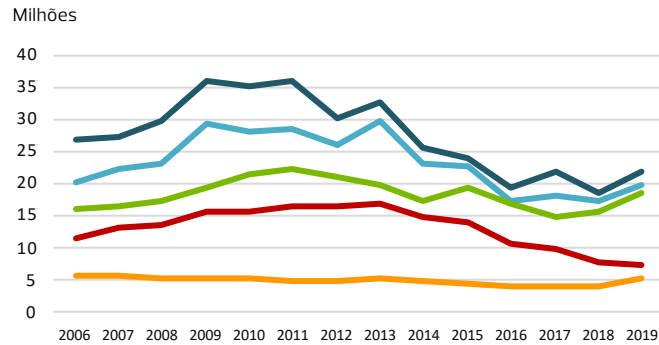


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

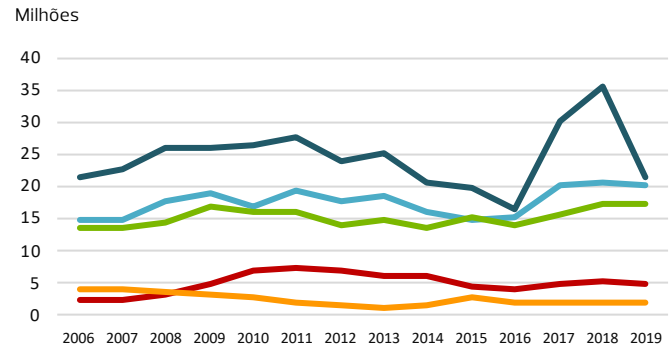
Oliveira do Bairro

23 028
HABITANTES



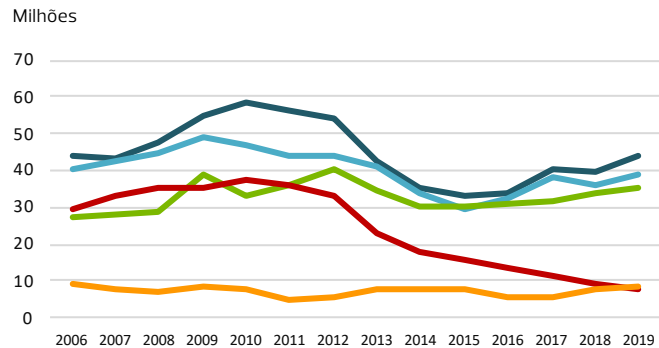
Oliveira do Hospital

20 855
HABITANTES



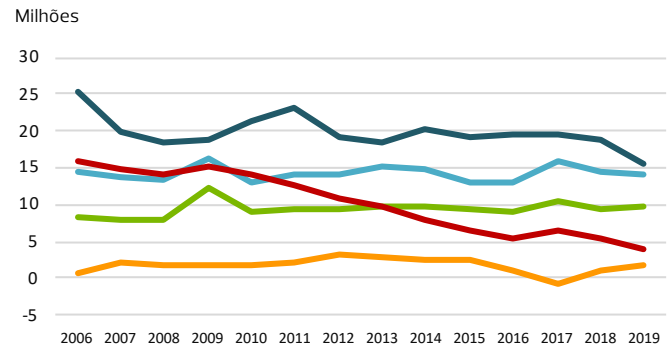
Ourém

45 932
HABITANTES



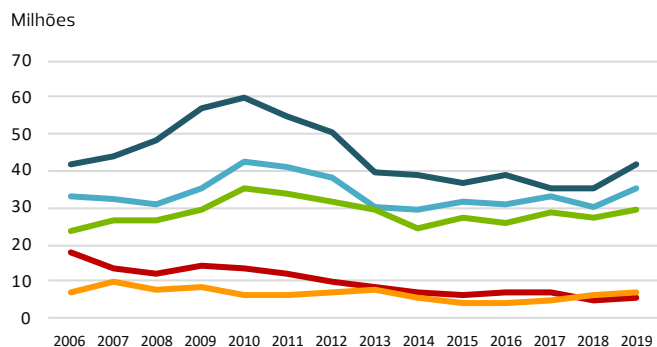
Ourique

5 389
HABITANTES



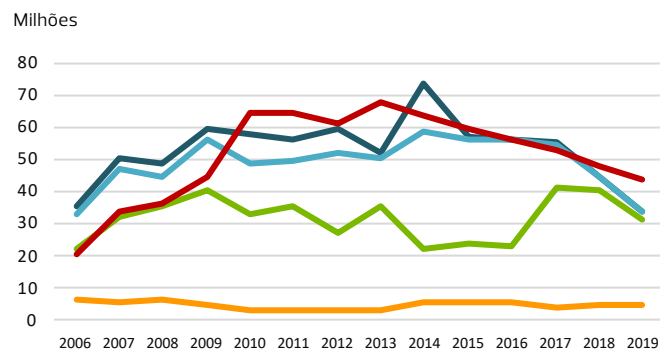
Ovar

55 398
HABITANTES



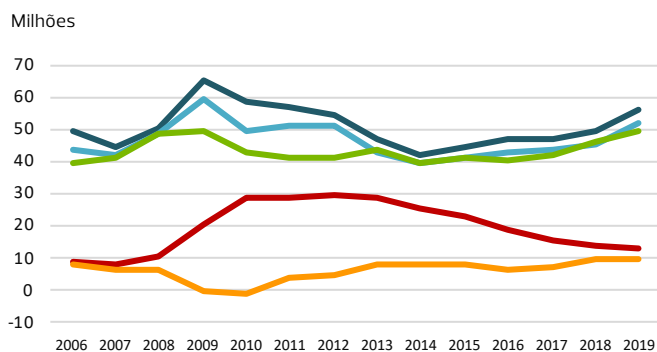
Paços de Ferreira

56 340
HABITANTES



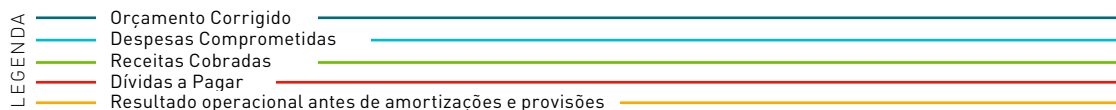
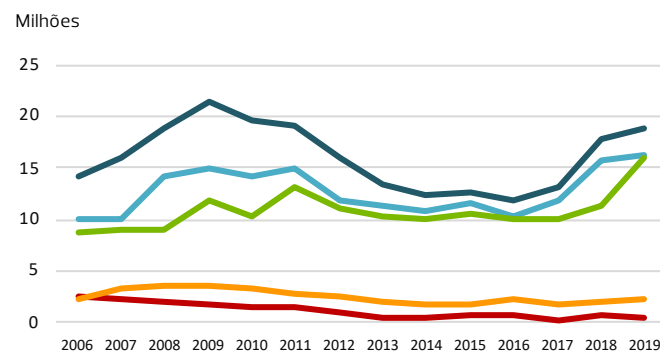
Palmela

62 831
HABITANTES



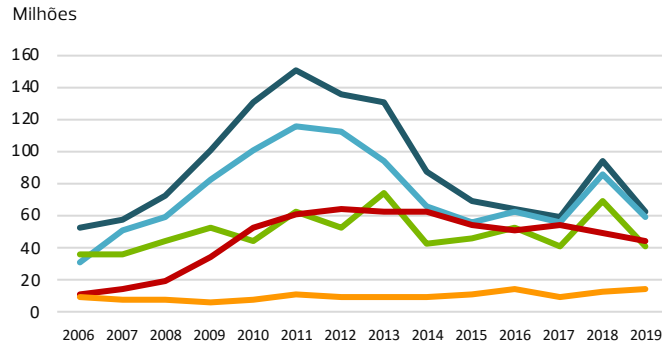
Pampilhosa da Serra

4 481
HABITANTES



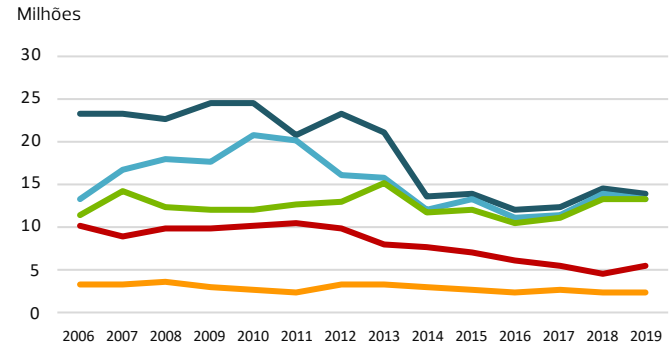
Paredes

86 854
HABITANTES



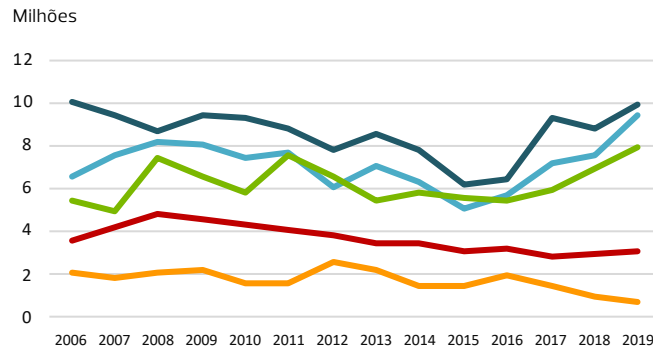
Paredes de Coura

9 198
HABITANTES



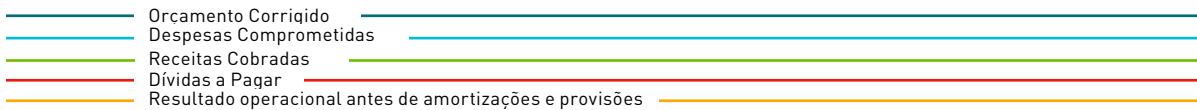
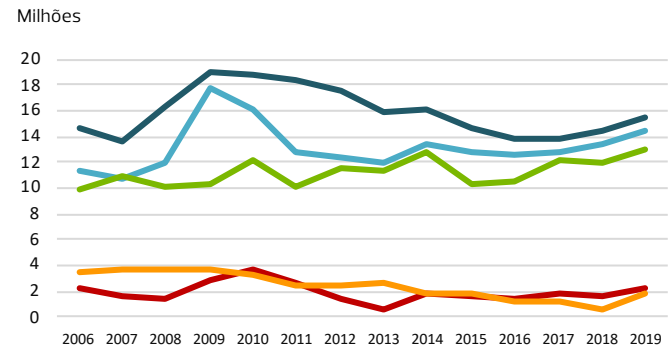
Pedrógão Grande

3 915
HABITANTES



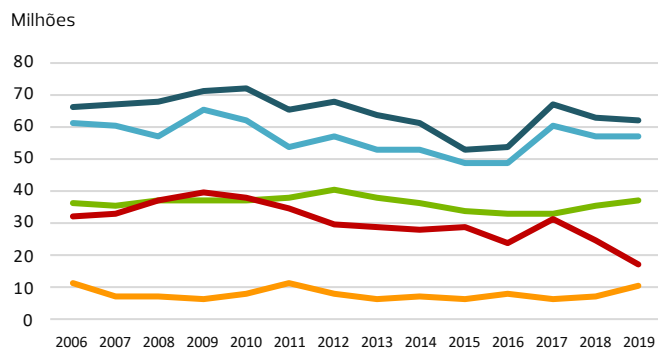
Penacova

15 251
HABITANTES



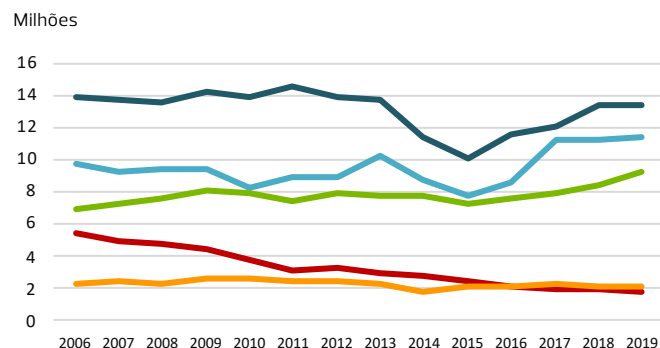
Penafiel

72 265
HABITANTES



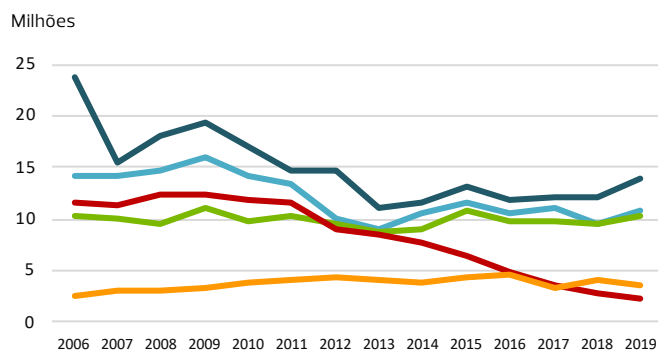
Penalva do Castelo

7 956
HABITANTES



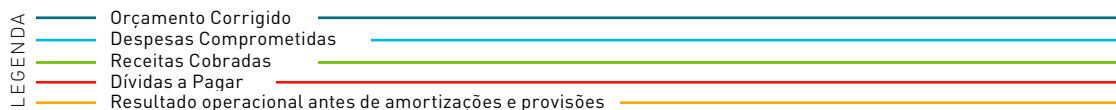
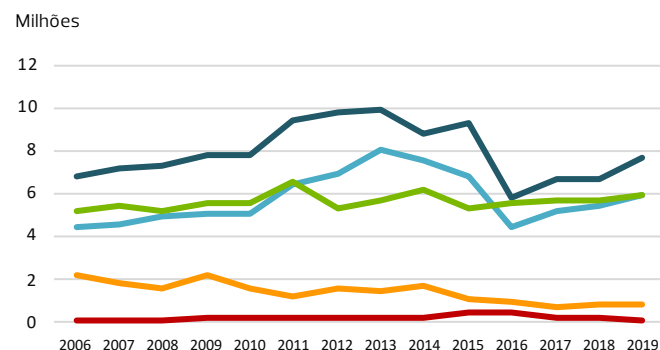
Penamacor

5 682
HABITANTES



Penedono

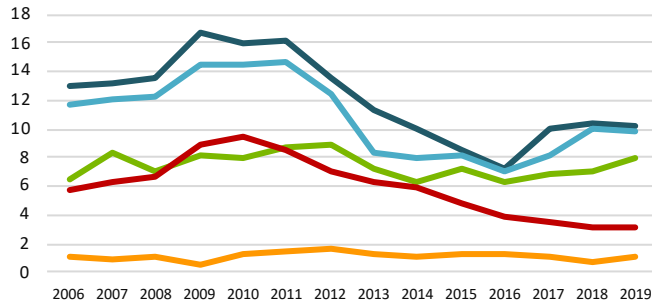
2 952
HABITANTES



Penela

5 983
HABITANTES

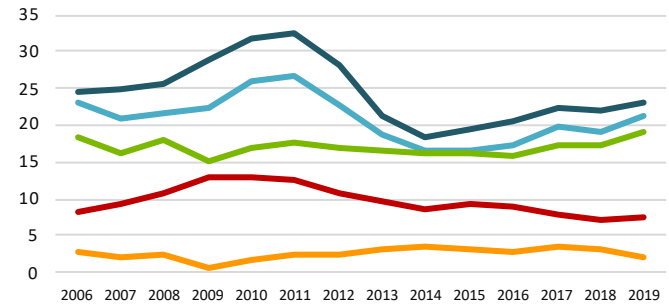
Milhões



Peniche

27 753
HABITANTES

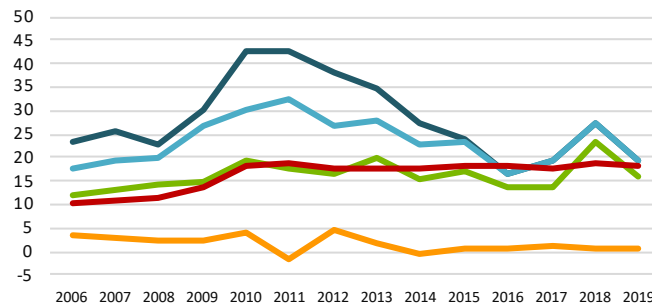
Milhões



Peso da Régua

17 131
HABITANTES

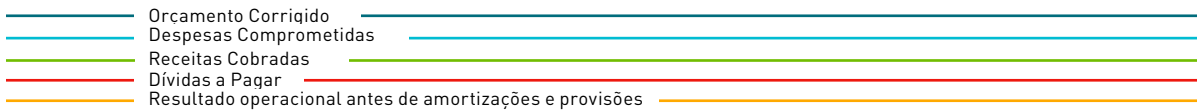
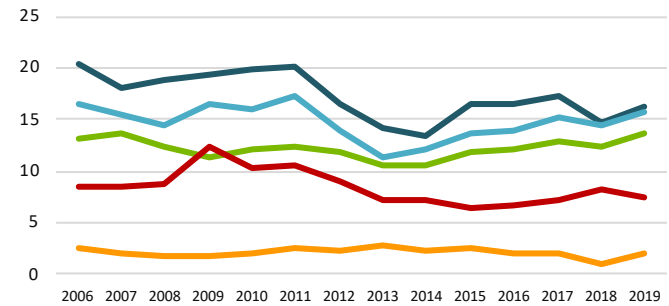
Milhões



Pinhel

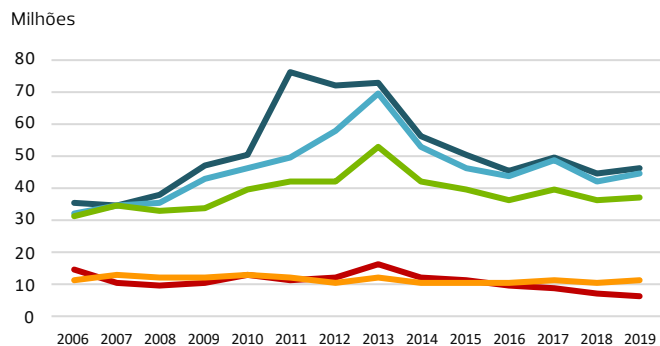
9 627
HABITANTES

Milhões



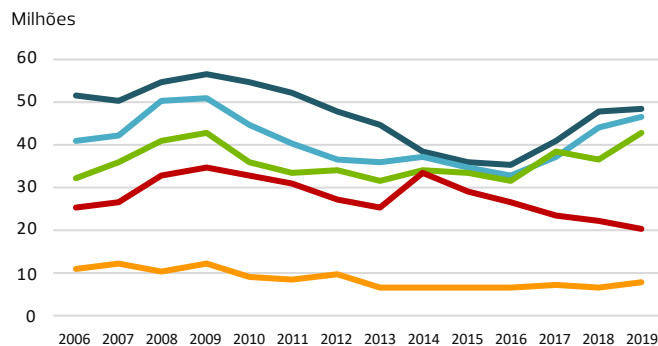
Pombal

55 217
HABITANTES



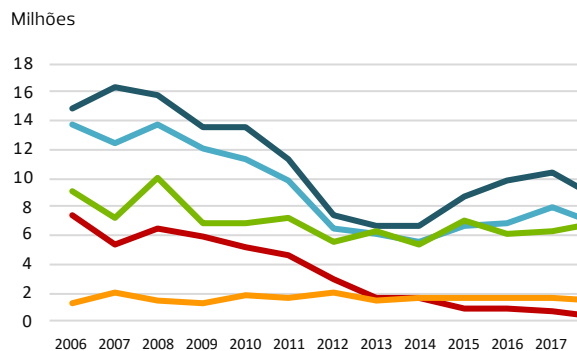
Ponta Delgada

68 809
HABITANTES



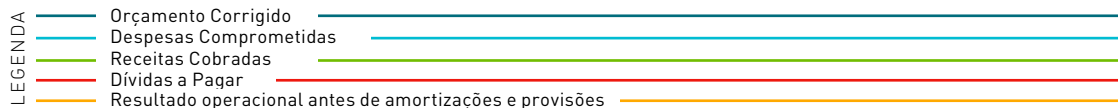
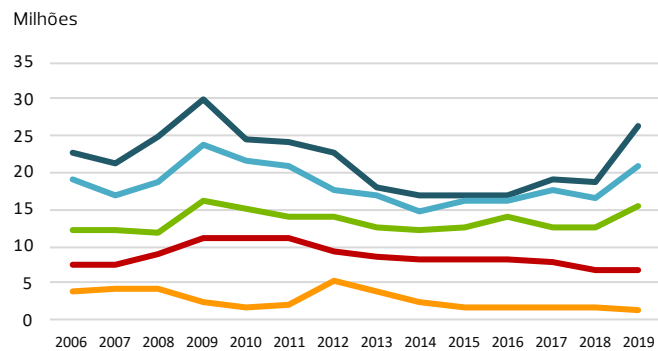
Ponta do Sol

8 862
HABITANTES



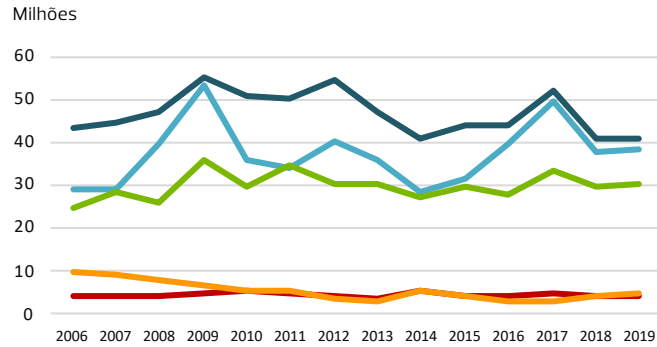
Ponte da Barca

12 061
HABITANTES



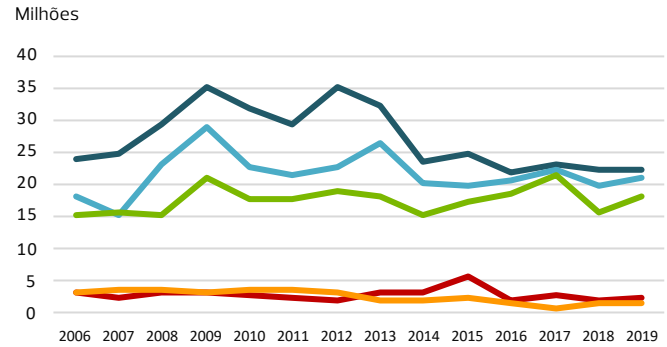
Ponte de Lima

43 498
HABITANTES



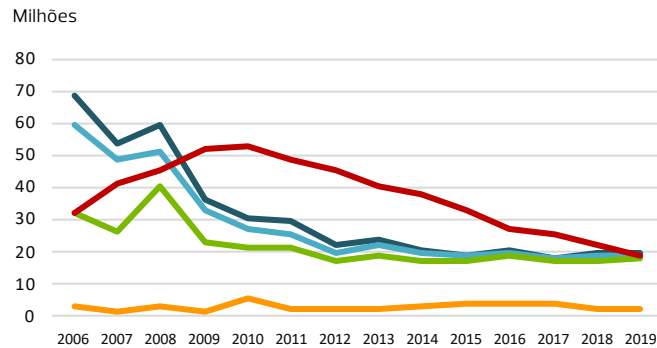
Ponte de Sor

16 722
HABITANTES



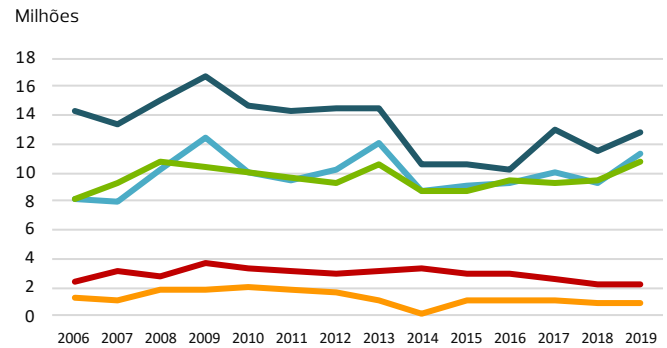
Portalegre

24 930
HABITANTES



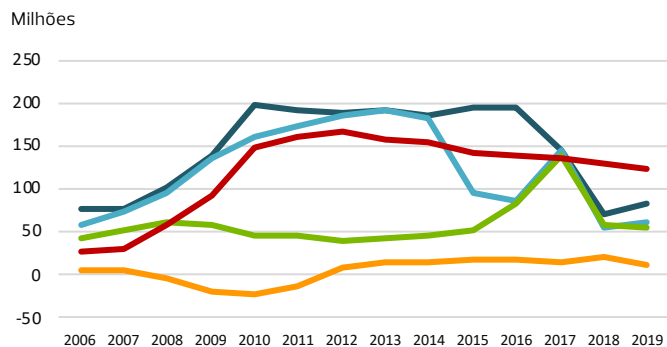
Portel

6 428
HABITANTES



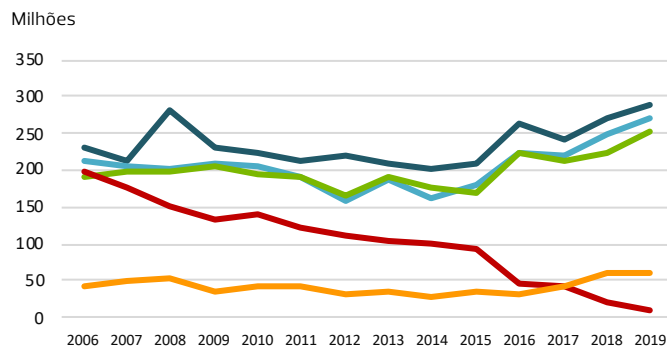
Portimão

55 614
HABITANTES



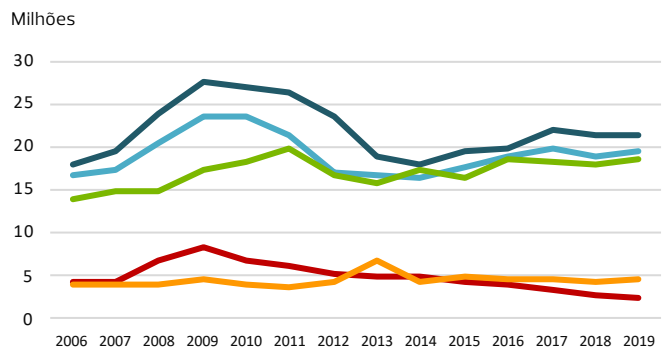
Porto

237 591
HABITANTES



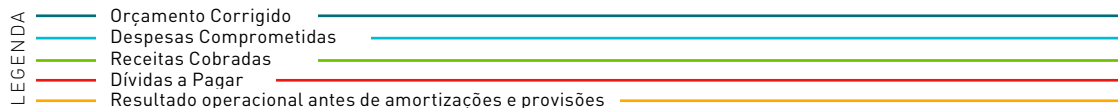
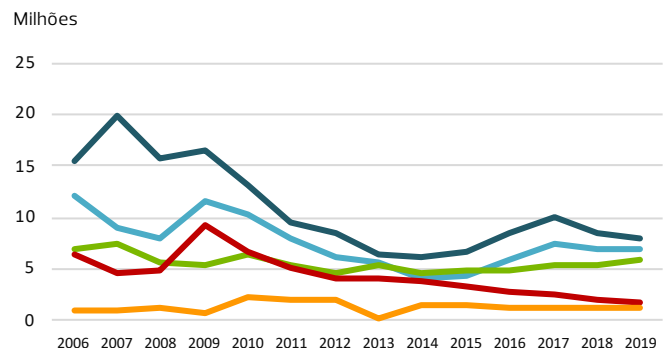
Porto de Mós

24 342
HABITANTES



Porto Moniz

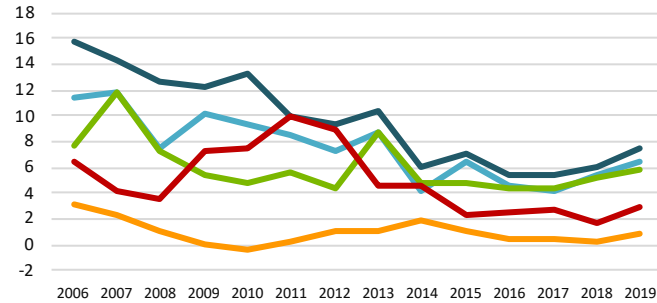
2 711
HABITANTES



Porto Santo

5 483
HABITANTES

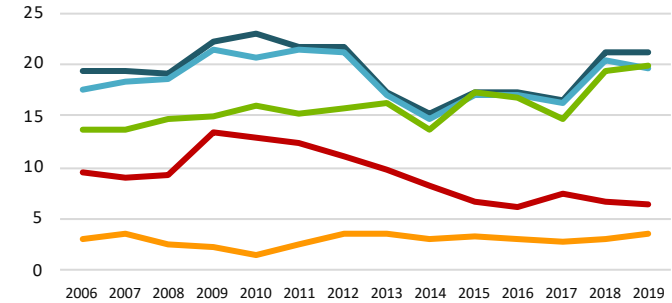
Milhões



Póvoa de Lanhoso

21 886
HABITANTES

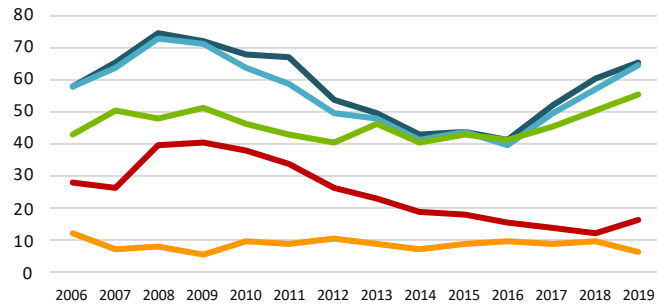
Milhões



Póvoa de Varzim

63 408
HABITANTES

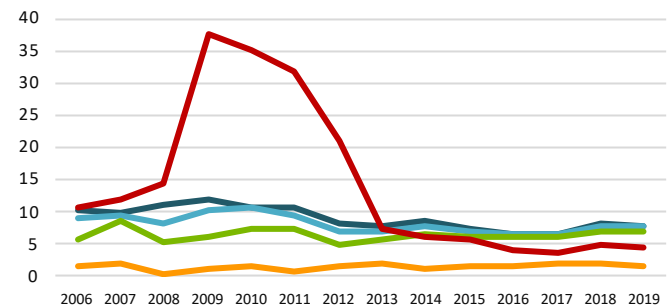
Milhões



Povoação

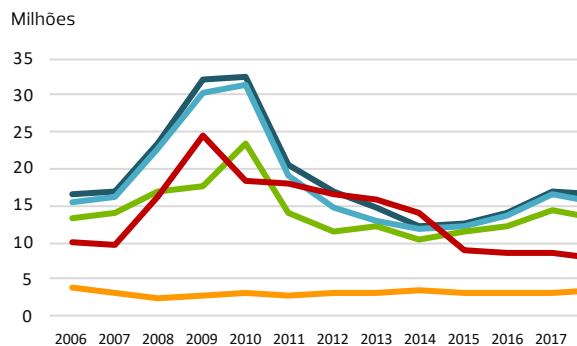
6 327
HABITANTES

Milhões



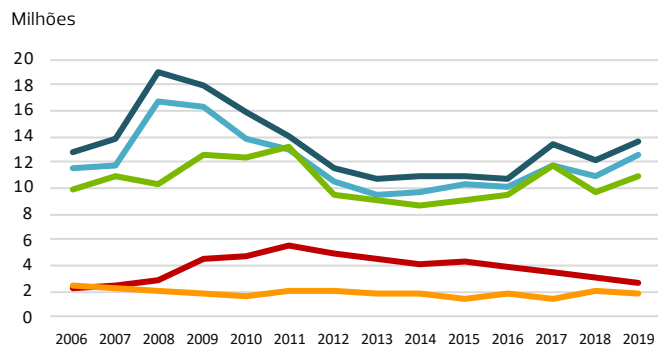
Praia da Vitória

21 035
HABITANTES



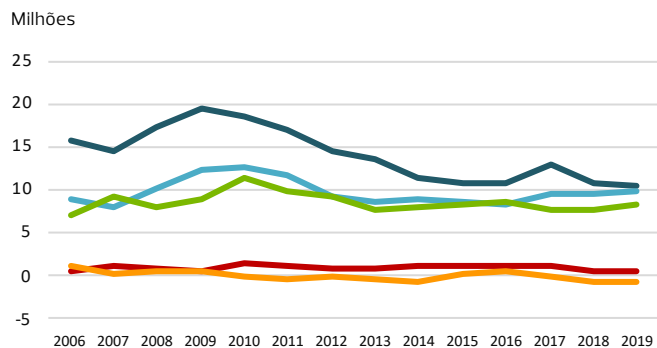
Proença-a-Nova

8 314
HABITANTES



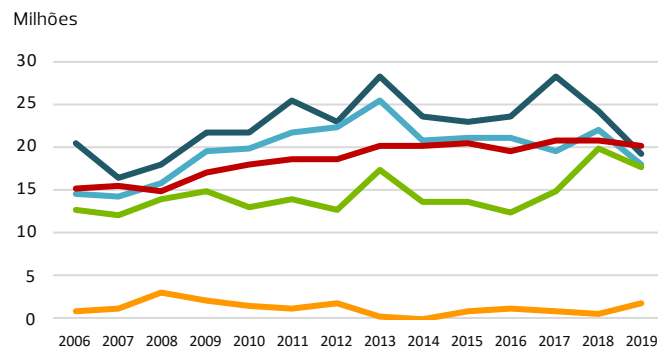
Redondo

7 031
HABITANTES



Reguengos de Monsaraz

10 828
HABITANTES

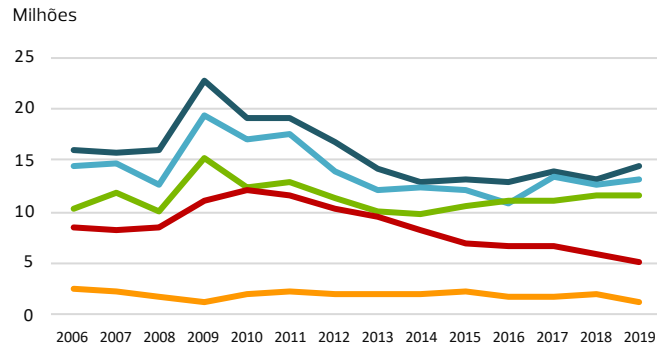


- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

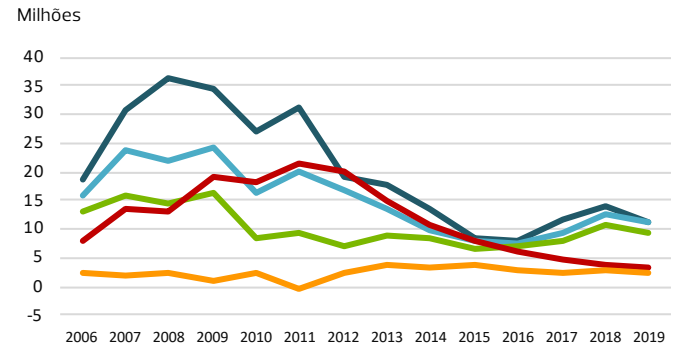
Resende

11 364
HABITANTES



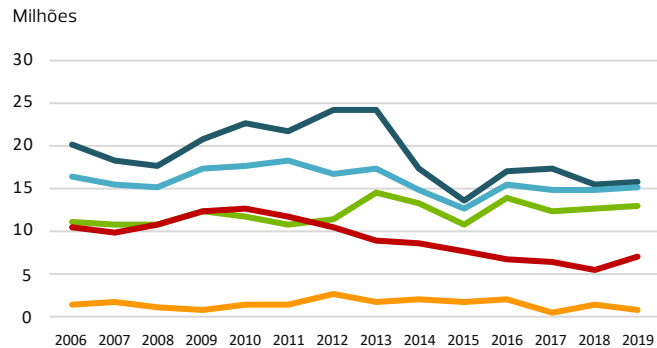
Ribeira Brava

13 375
HABITANTES



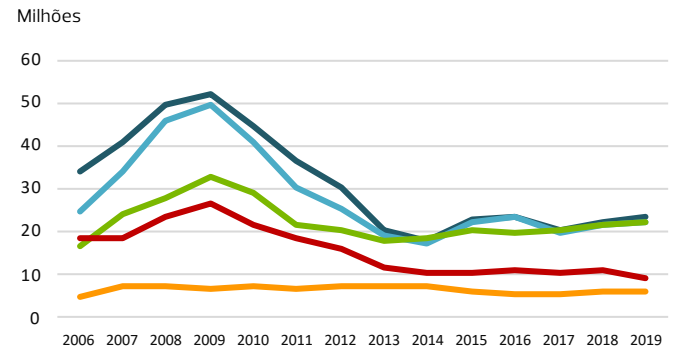
Ribeira de Pena

6 544
HABITANTES



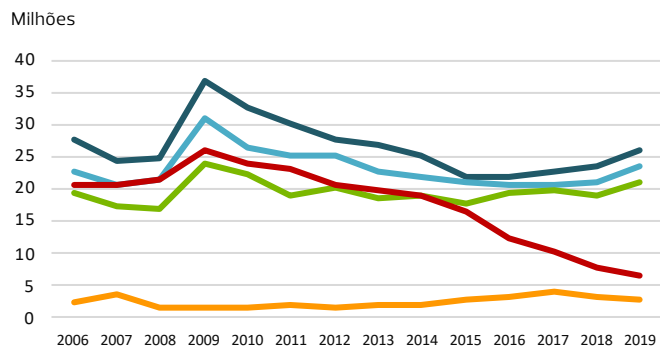
Ribeira Grande

32 112
HABITANTES



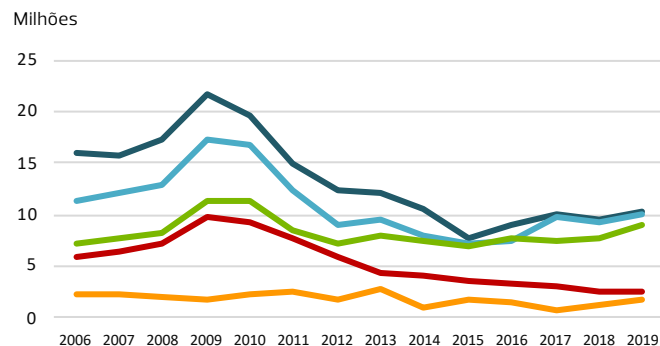
Rio Maior

21 192
HABITANTES



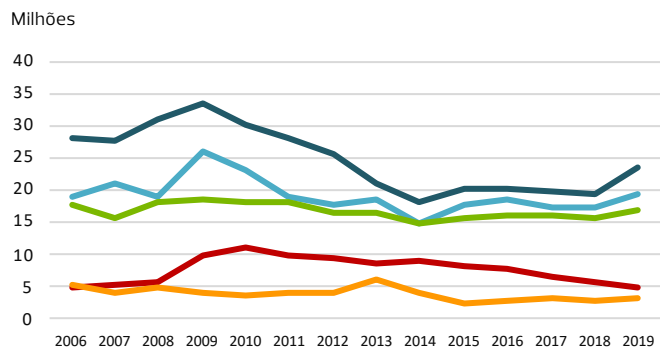
Sabrosa

6 361
HABITANTES



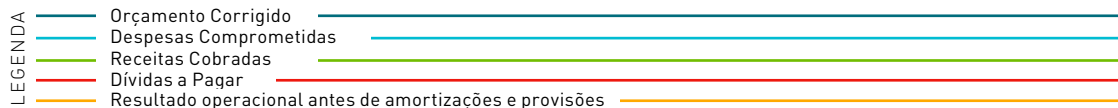
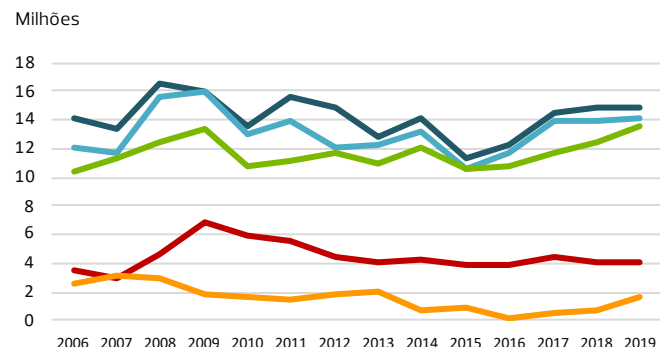
Sabugal

12 544
HABITANTES



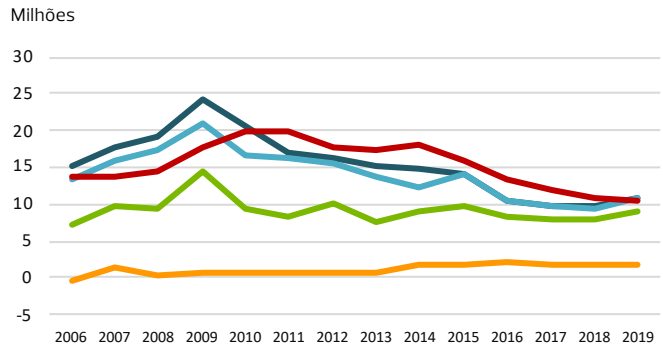
Salvaterra de Magos

22 159
HABITANTES



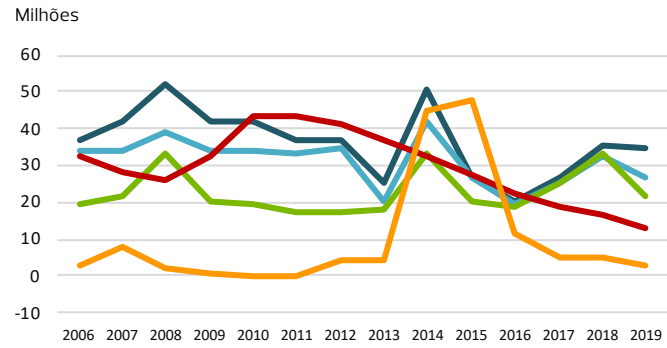
Santa Comba Dão

11 597
HABITANTES



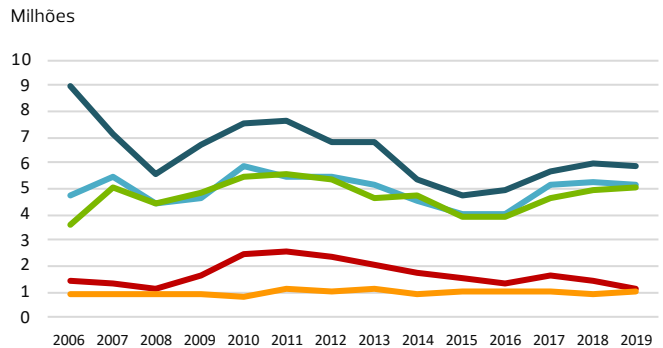
Santa Cruz

43 005
HABITANTES



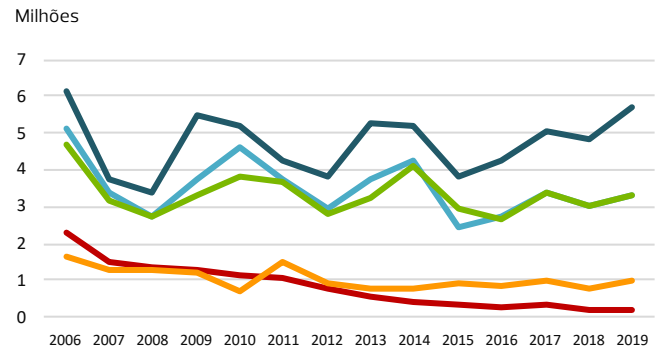
Santa Cruz da Graciosa

4 391
HABITANTES



Santa Cruz das Flores

2 289
HABITANTES



- Orcamento Corrigido
- Despesas Comprometidas
- Receitas Cobradas
- Dívidas a Pagar
- Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande

>100 000 hab.

Médio

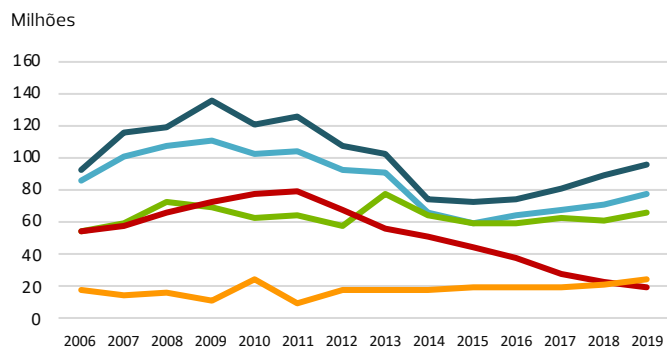
<100 000 hab.

Pequeno

<20 000 hab.

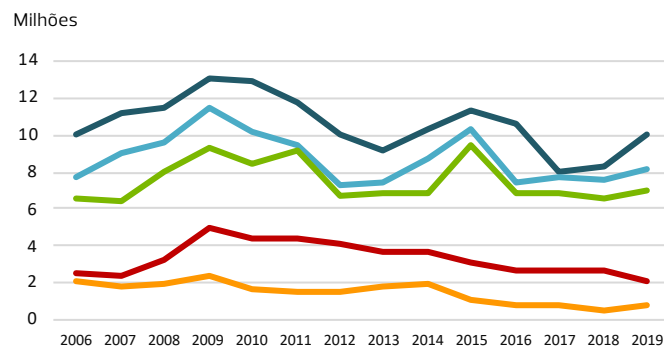
Santa Maria da Feira

139 312
HABITANTES



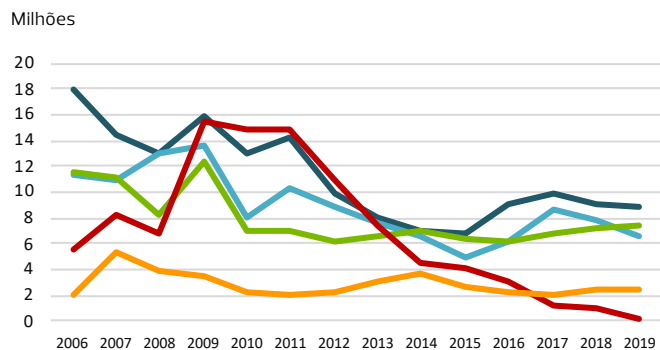
Santa Marta de Penaguião

7 356
HABITANTES



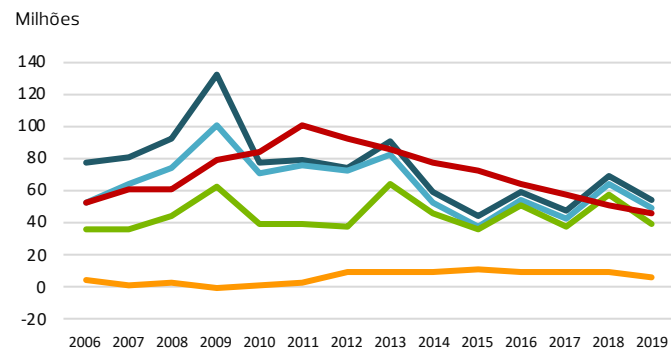
Santana

7 719
HABITANTES



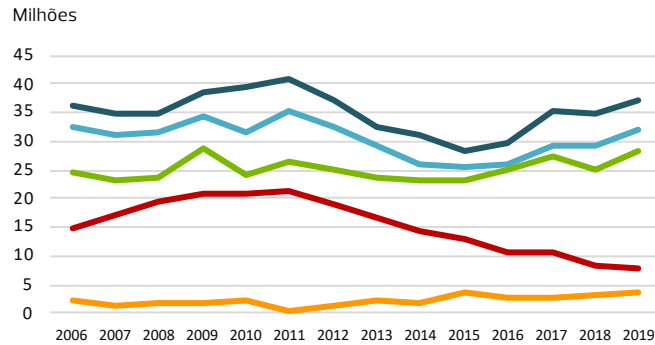
Santarém

62 200
HABITANTES



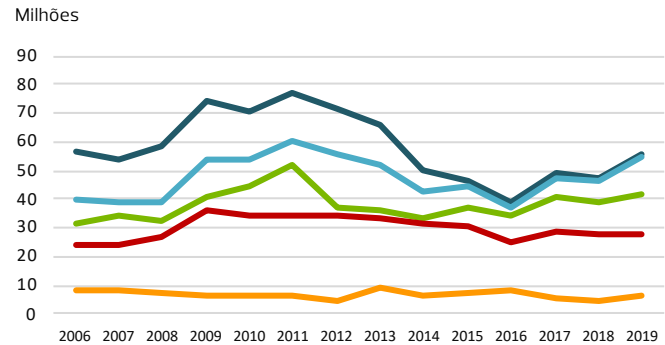
Santiago do Cacém

29 749
HABITANTES



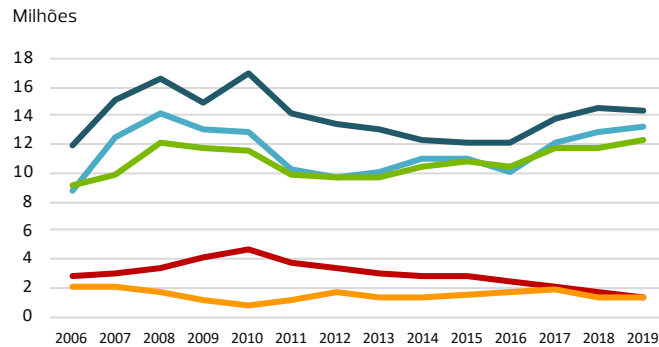
Santo Tirso

71 530
HABITANTES



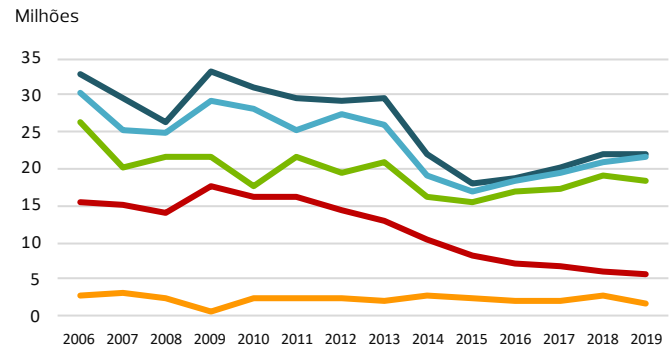
São Brás de Alportel

10 662
HABITANTES



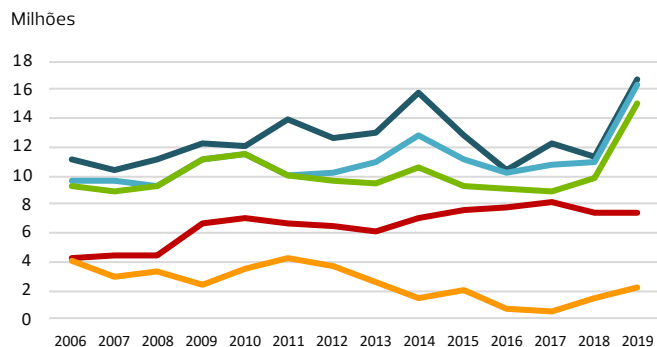
São João da Madeira

21 713
HABITANTES



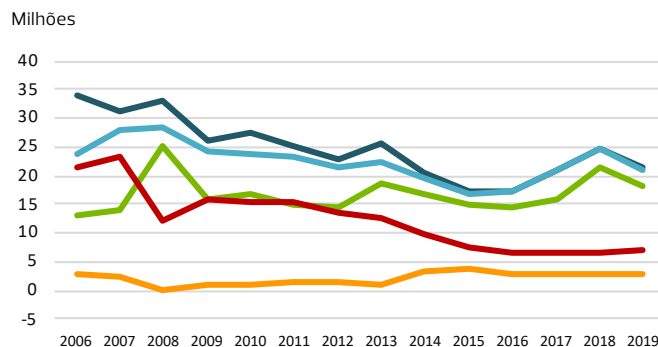
São João da Pesqueira

7 874
HABITANTES



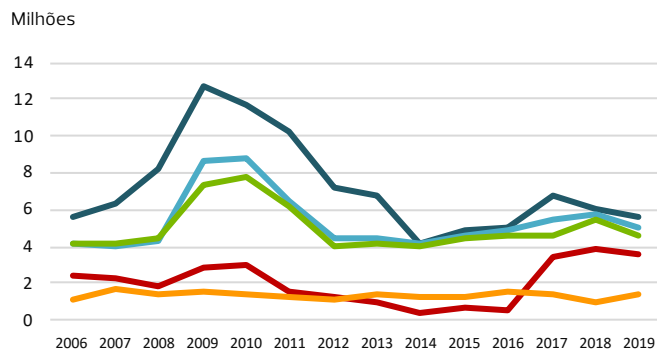
São Pedro do Sul

16 851
HABITANTES



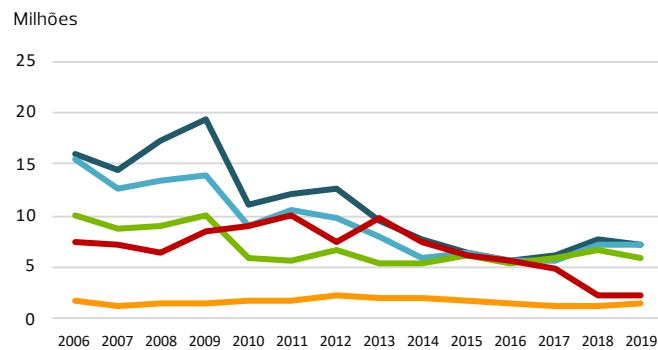
São Roque do Pico

3 388
HABITANTES



São Vicente

5 723
HABITANTES



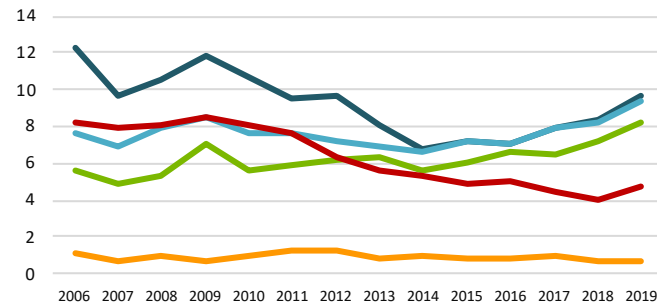
- LEGENDA
- Orçamento Corrigido
 - Despesas Comprometidas
 - Receitas Cobradas
 - Dívidas a Pagar
 - Resultado operacional antes de amortizações e provisões

Grande >100 000 hab. Médio <100 000 hab. Pequeno <20 000 hab.

Sardoal

3 939
HABITANTES

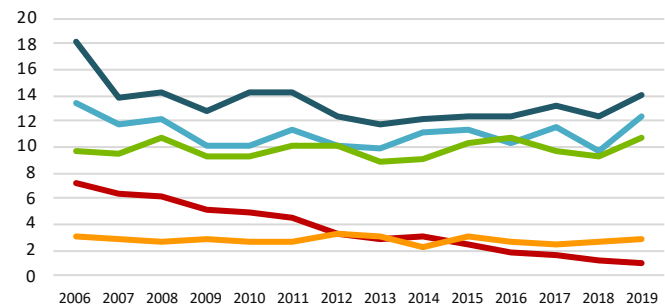
Milhões



Sátão

12 444
HABITANTES

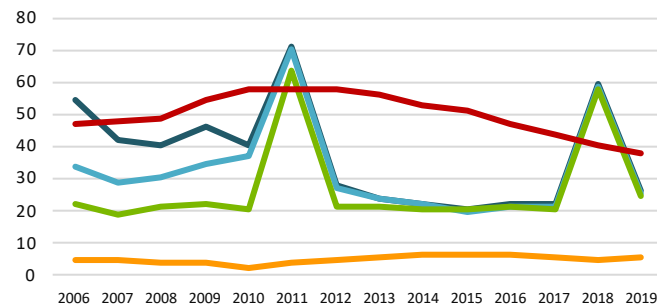
Milhões



Seia

24 702
HABITANTES

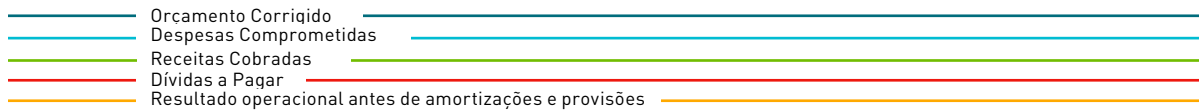
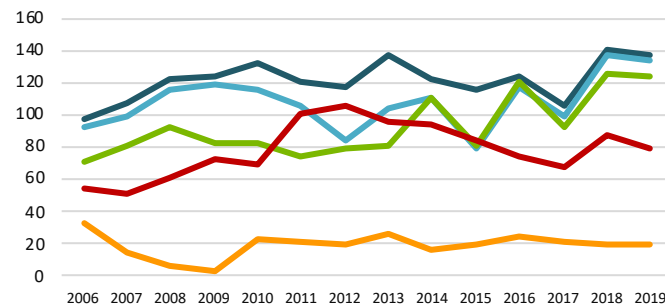
Milhões



Seixal

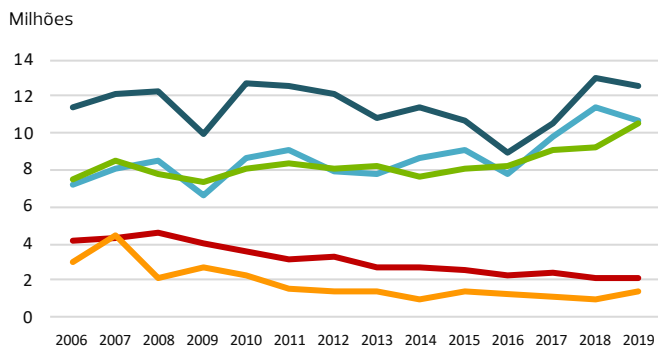
158 269
HABITANTES

Milhões



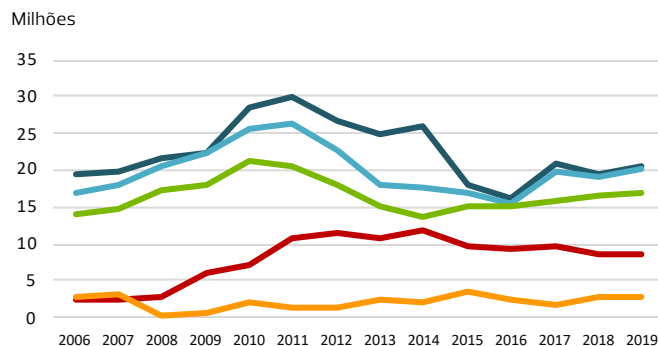
Sernancelhe

5 671
HABITANTES



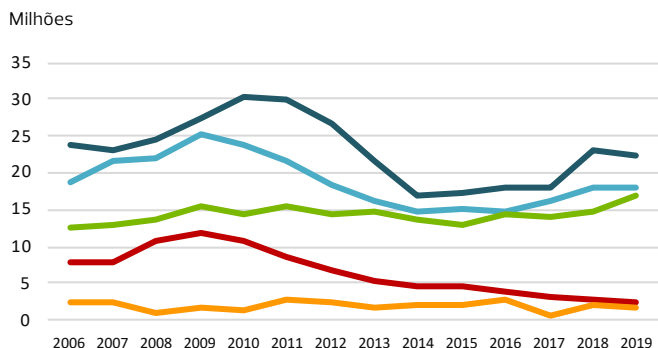
Serpa

15 623
HABITANTES



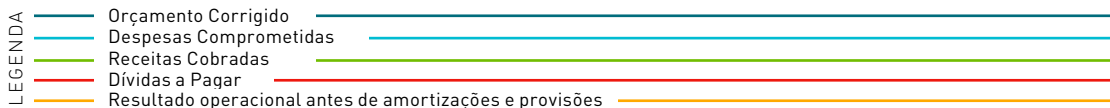
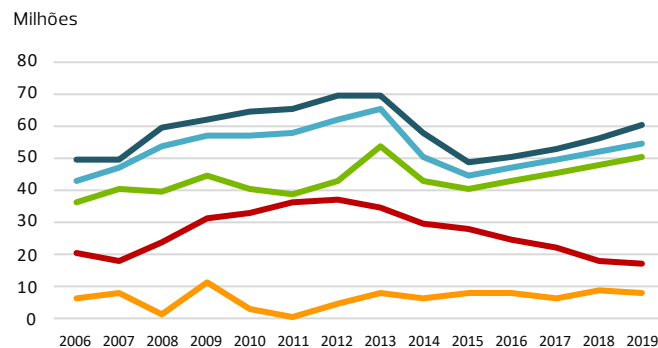
Sertão

15 880
HABITANTES



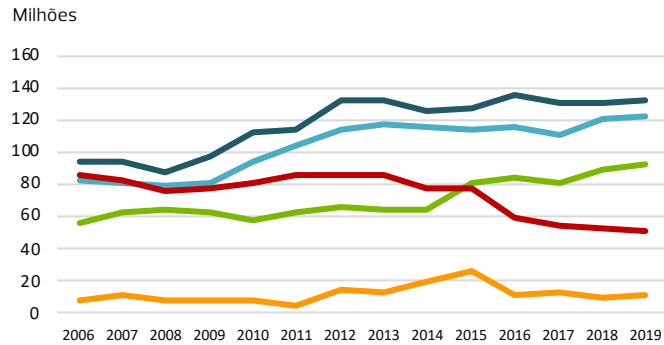
Sesimbra

49 500
HABITANTES



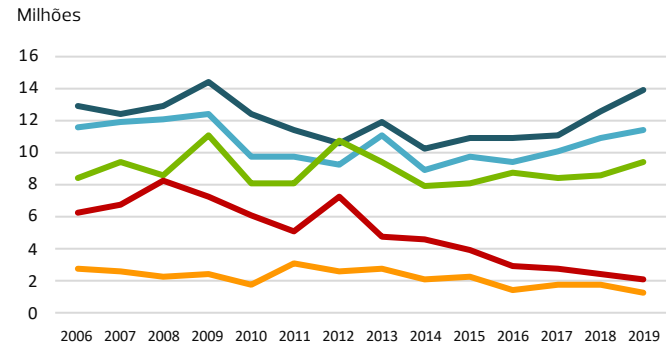
Setúbal

121 185
HABITANTES



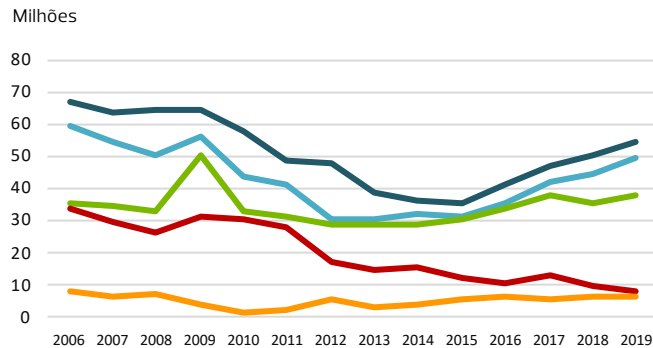
Sever do Vouga

12 356
HABITANTES



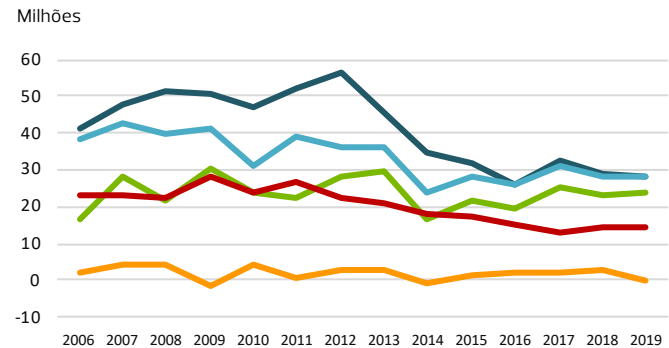
Silves

37 126
HABITANTES



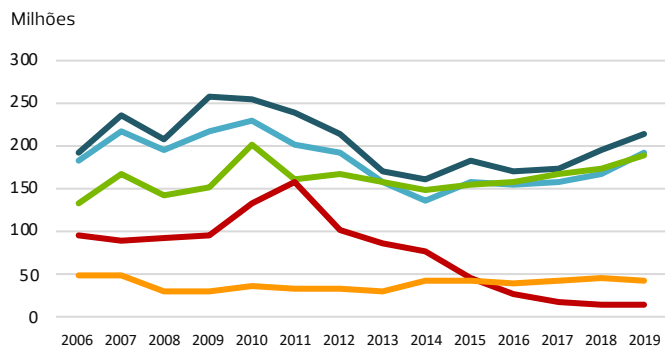
Sines

14 238
HABITANTES



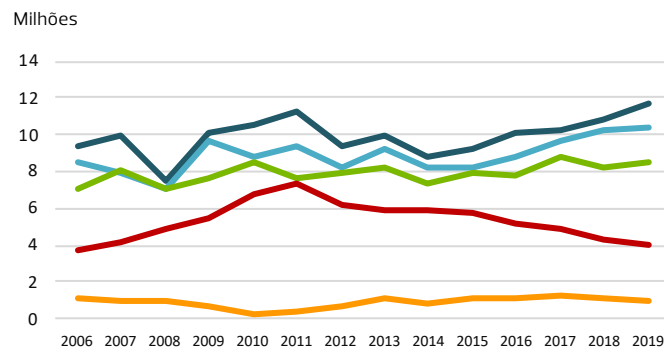
Sintra

377 835
HABITANTES



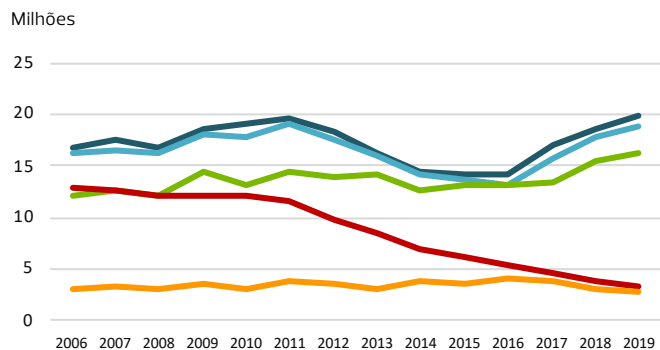
Sobral de Monte Agraço

10 156
HABITANTES



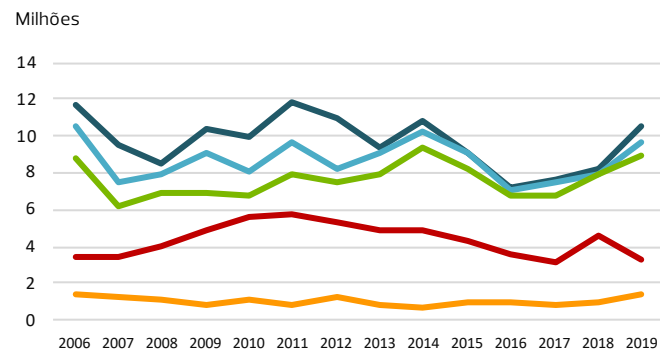
Soure

19 245
HABITANTES



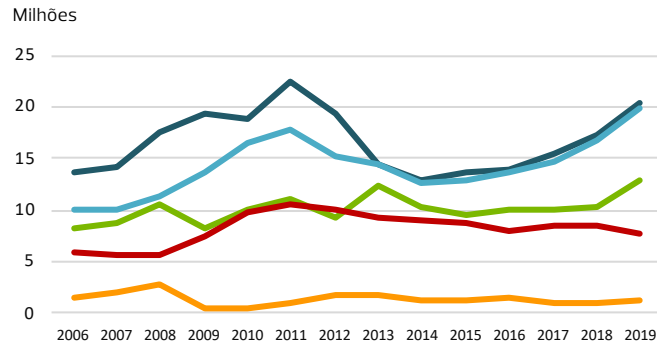
Sousel

5 074
HABITANTES



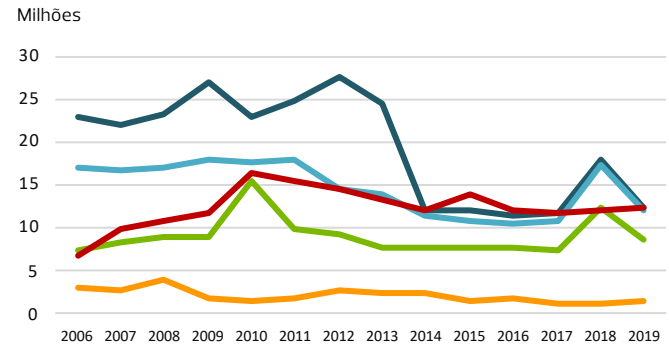
Tábua

12 071
HABITANTES



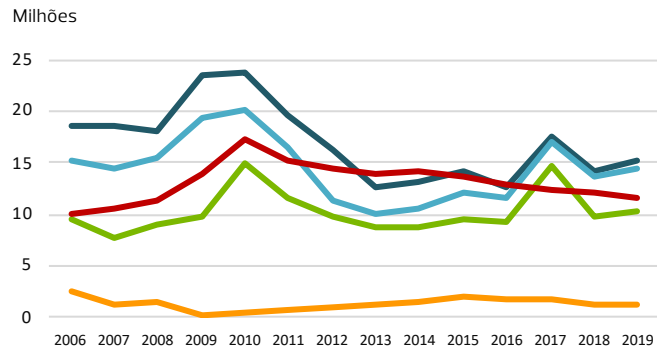
Tabuaço

6 350
HABITANTES



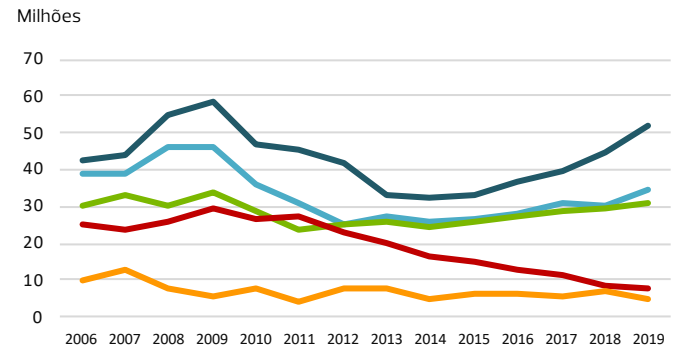
Tarouca

8 048
HABITANTES



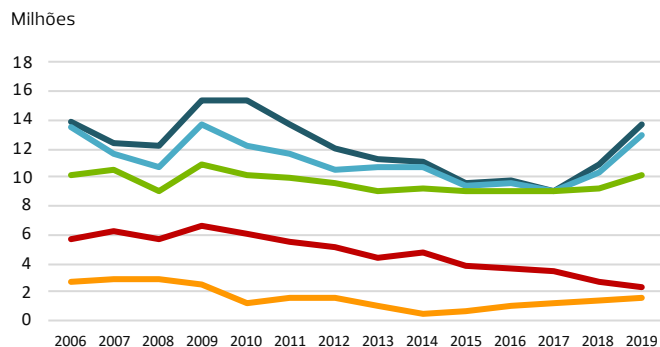
Tavira

26 167
HABITANTES



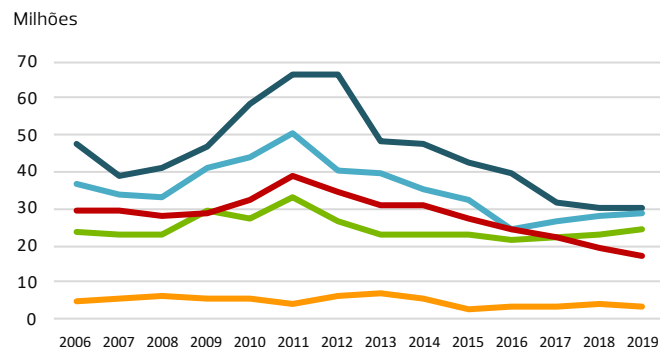
Terras de Bouro

7 253
HABITANTES



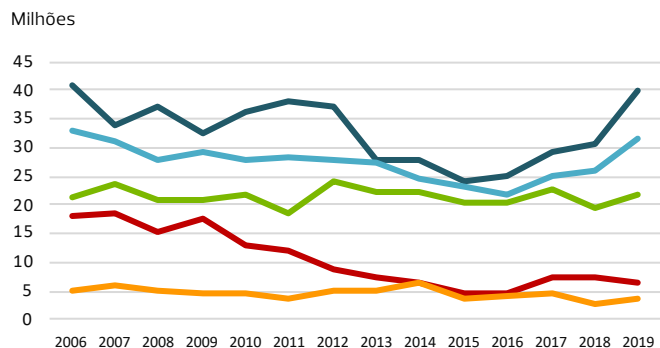
Tomar

40 677
HABITANTES



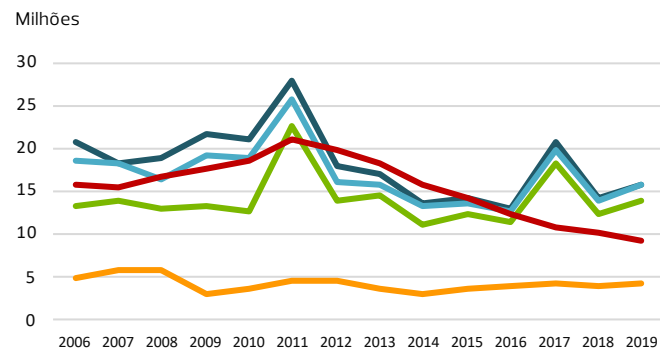
Tondela

28 946
HABITANTES



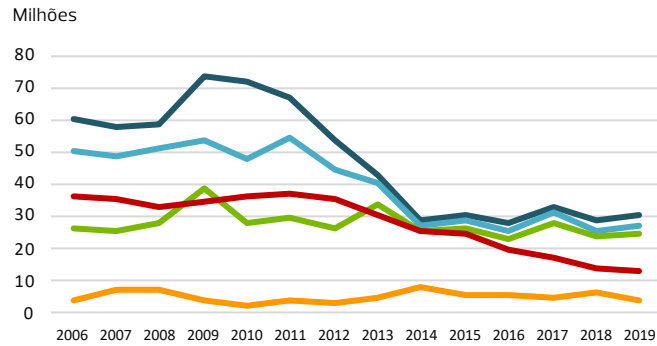
Torre de Moncorvo

8 572
HABITANTES



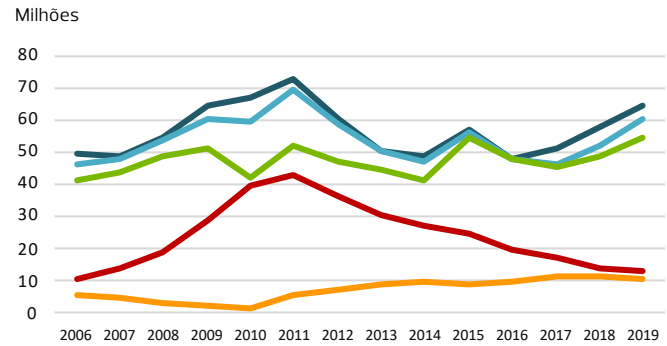
Torres Novas

36 717
HABITANTES



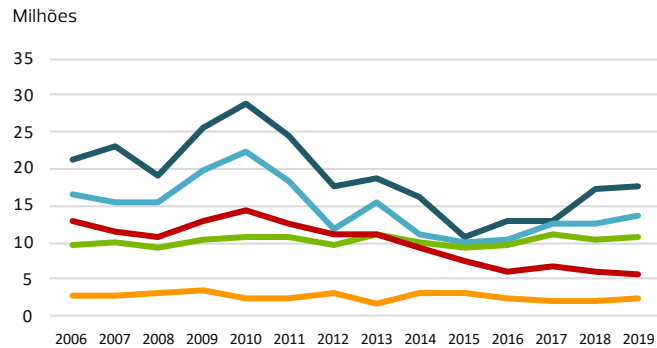
Torres Vedras

79 465
HABITANTES



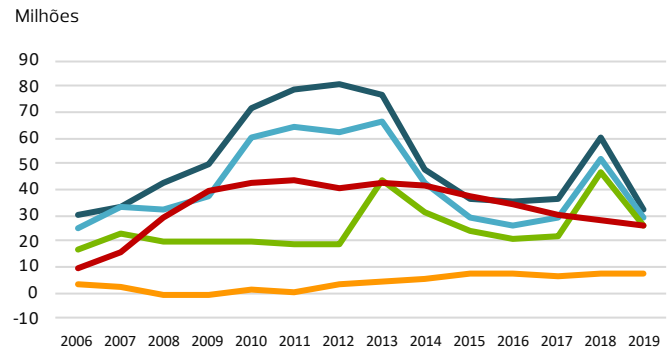
Trancoso

9 878
HABITANTES



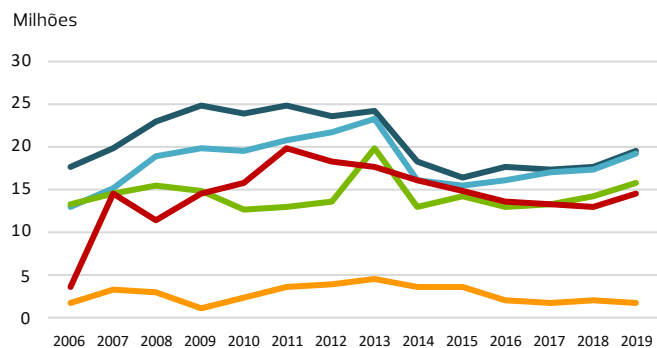
Trofa

38 999
HABITANTES



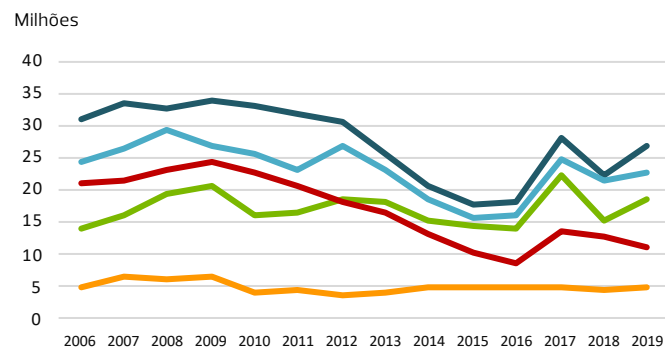
Vagos

22 851
HABITANTES



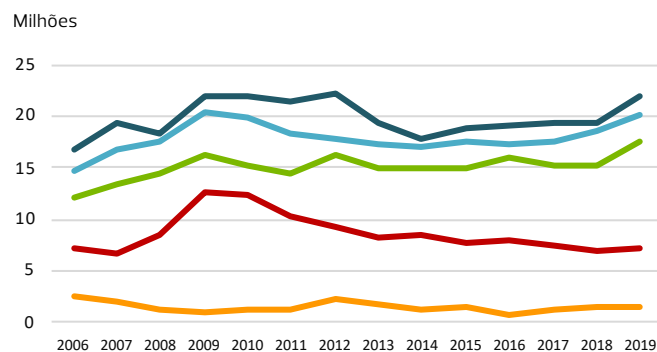
Vale de Cambra

22 864
HABITANTES



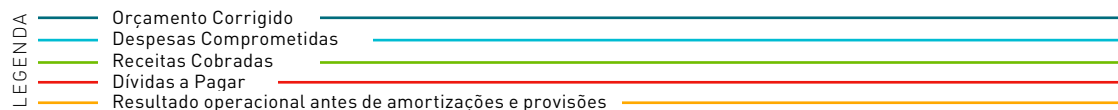
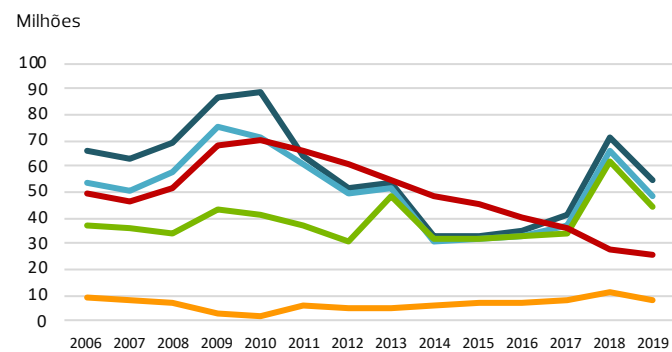
Valença

14 127
HABITANTES



Valongo

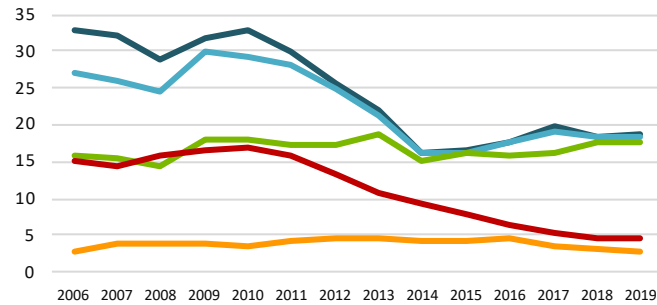
93 858
HABITANTES



Valpaços

16 882
HABITANTES

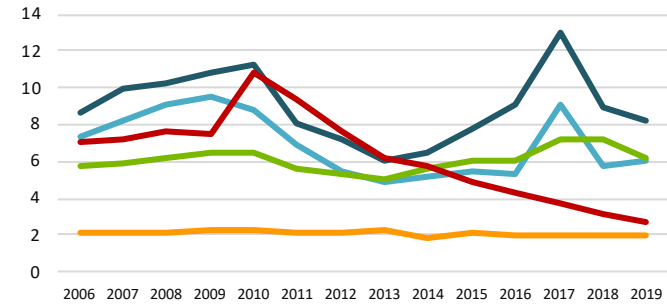
Milhões



Velas

5 398
HABITANTES

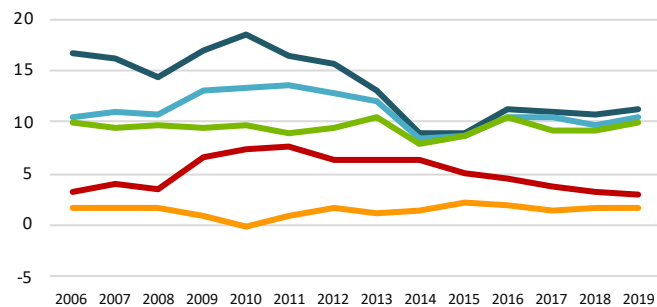
Milhões



Vendas Novas

11 846
HABITANTES

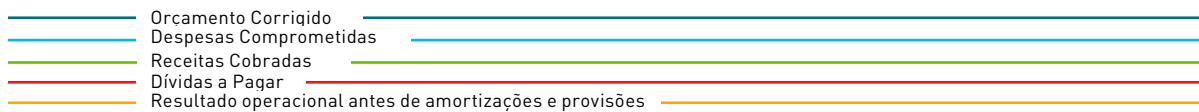
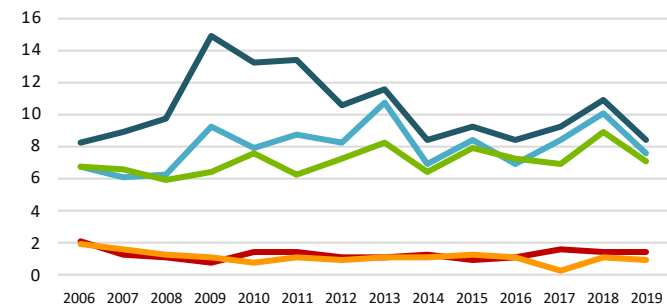
Milhões



Viana do Alentejo

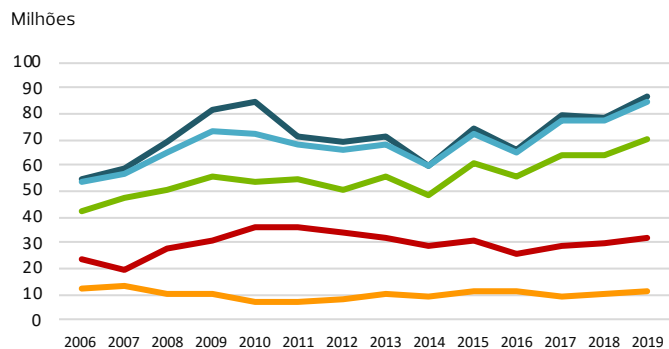
5 743
HABITANTES

Milhões



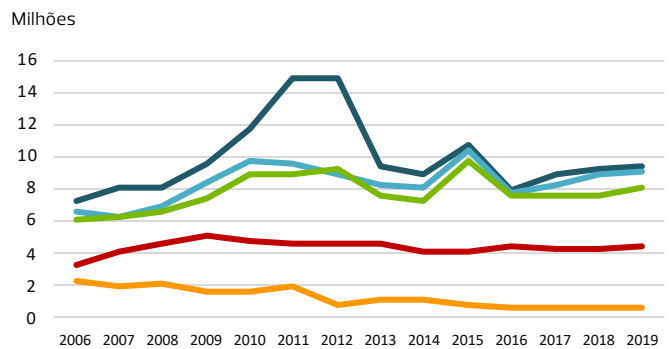
Viana do Castelo

88 725
HABITANTES



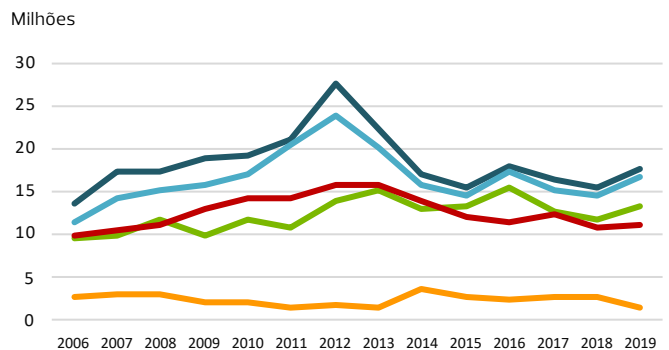
Vidigueira

5 932
HABITANTES



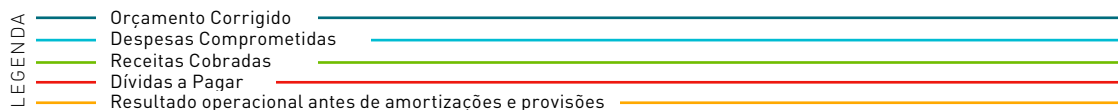
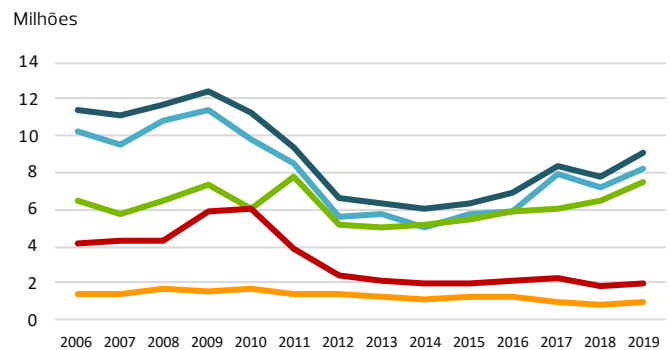
Vieira do Minho

12 997
HABITANTES



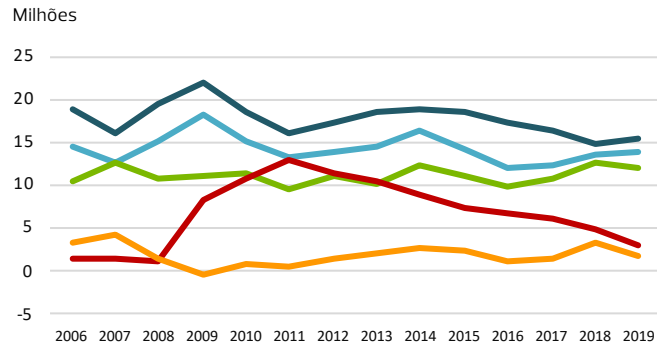
Vila de Rei

3 452
HABITANTES



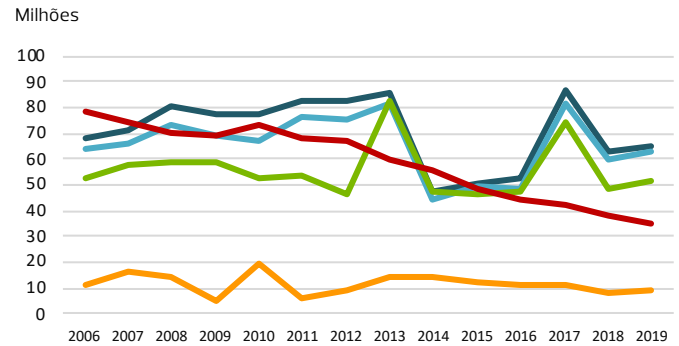
Vila do Bispo

5 258
HABITANTES



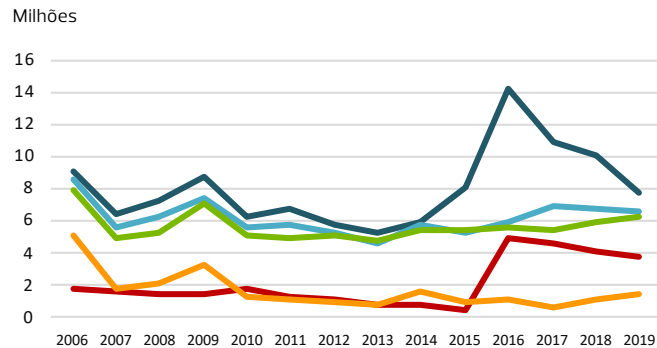
Vila do Conde

79 533
HABITANTES



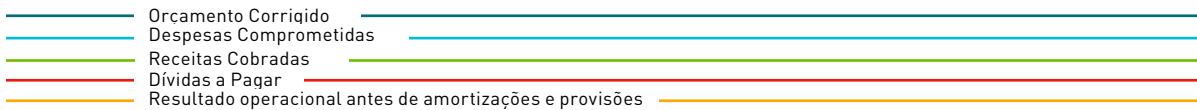
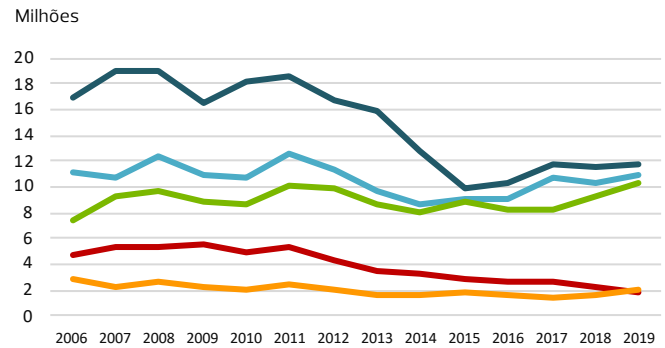
Vila do Porto

5 552
HABITANTES



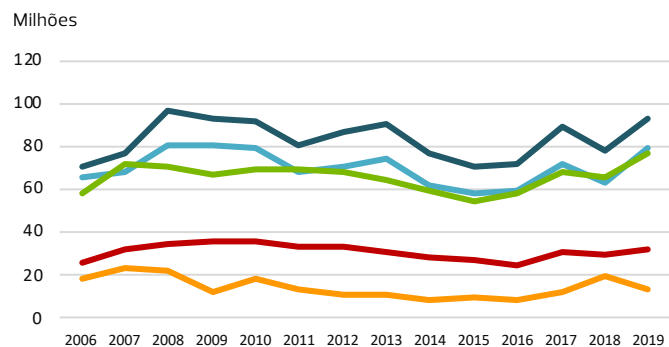
Vila Flor

6 697
HABITANTES



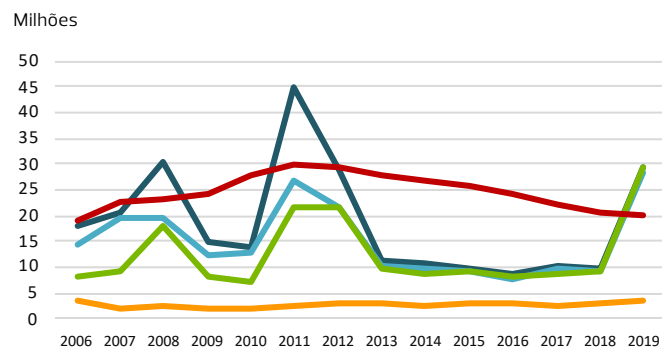
Vila Franca de Xira

136 886
HABITANTES



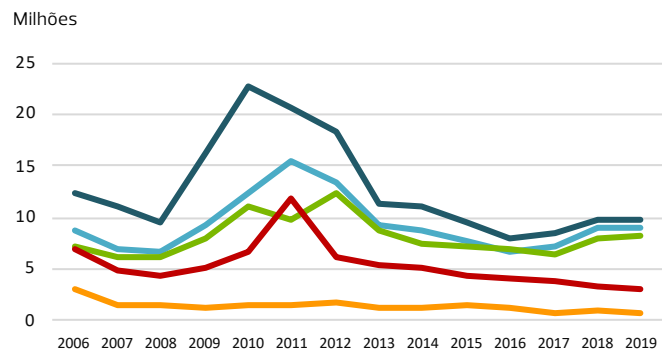
Vila Franca do Campo

11 229
HABITANTES



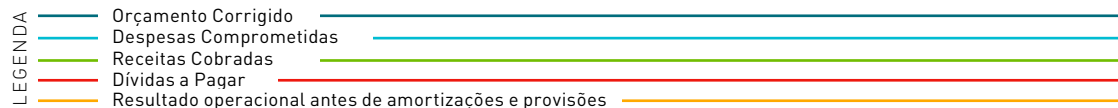
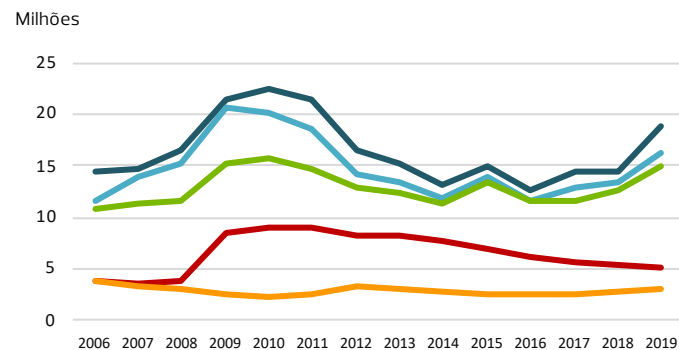
Vila Nova da Barquinha

7 322
HABITANTES



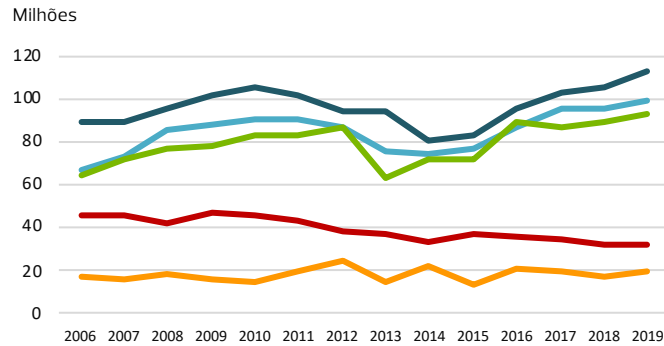
Vila Nova de Cerveira

9 253
HABITANTES



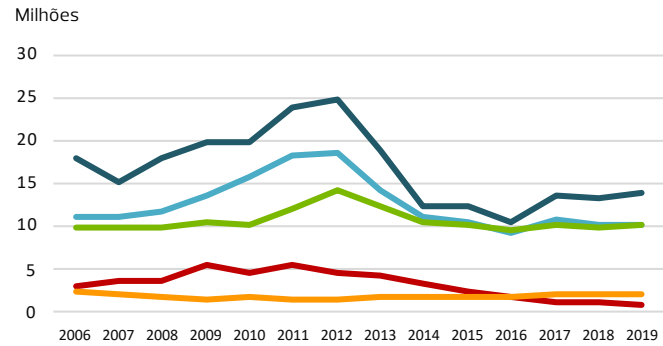
Vila Nova de Famalicão

133 832
HABITANTES



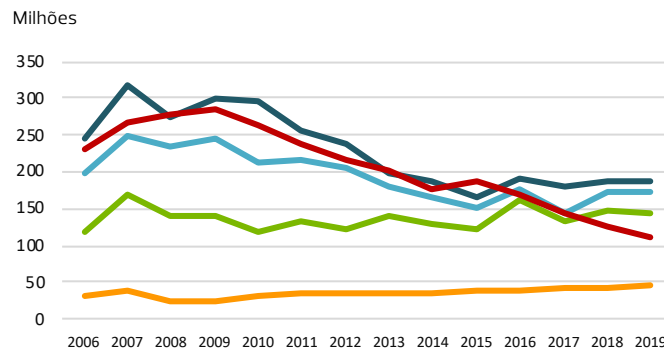
Vila Nova de Foz Côa

7 312
HABITANTES



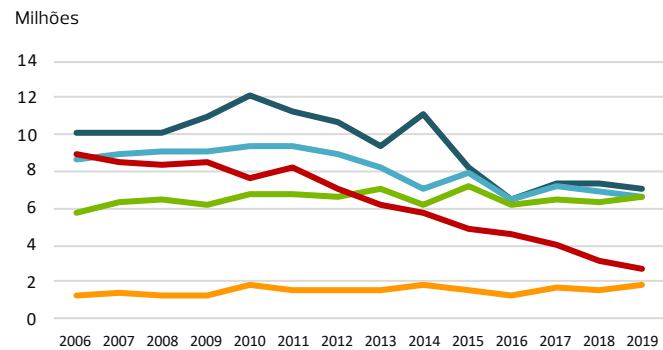
Vila Nova de Gaia

302 295
HABITANTES



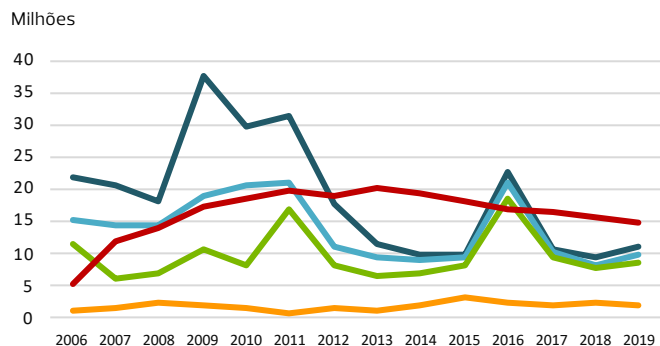
Vila Nova de Paiva

5 176
HABITANTES



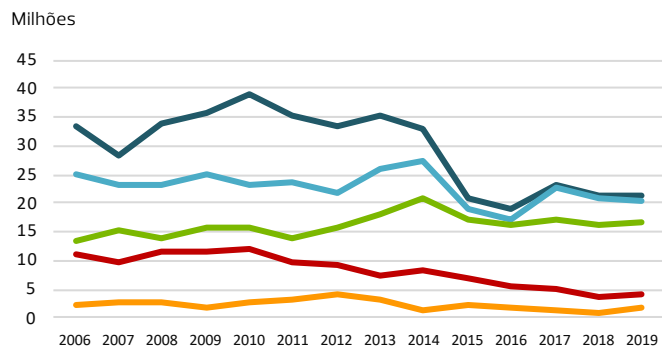
Vila Nova de Poiares

7 281
HABITANTES



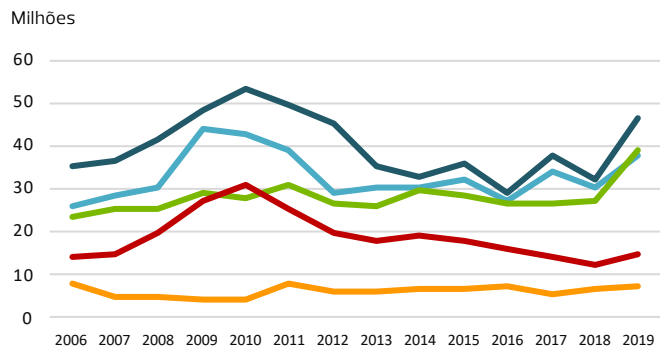
Vila Pouca de Aguiar

13 187
HABITANTES



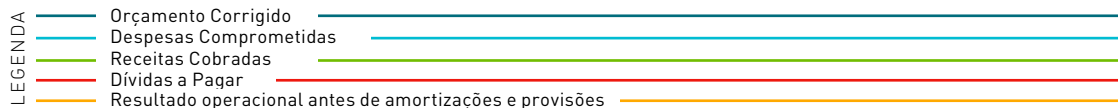
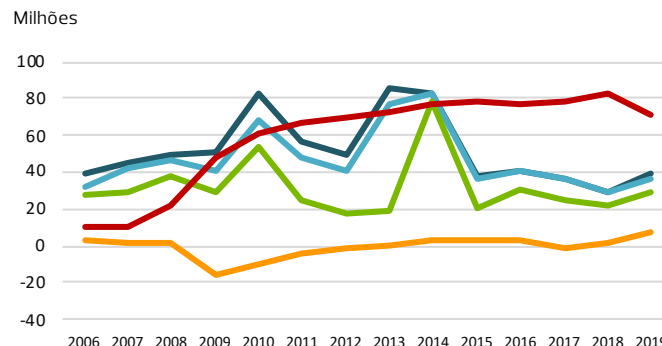
Vila Real

51 850
HABITANTES



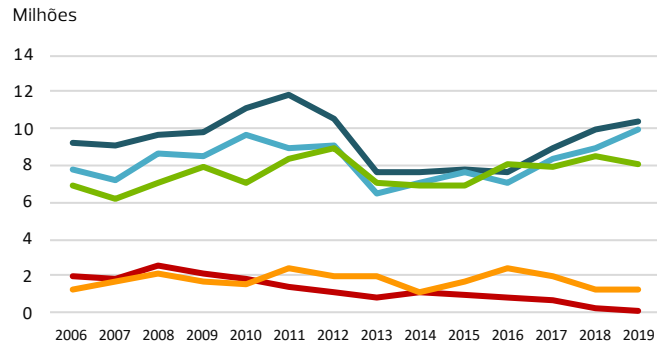
Vila Real Santo António

19 156
HABITANTES



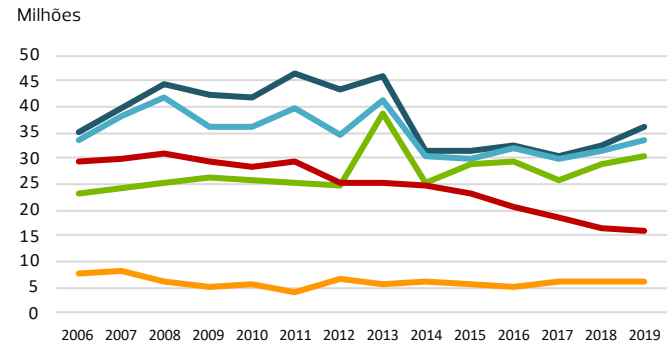
Vila Velha de Ródão

3 521
HABITANTES



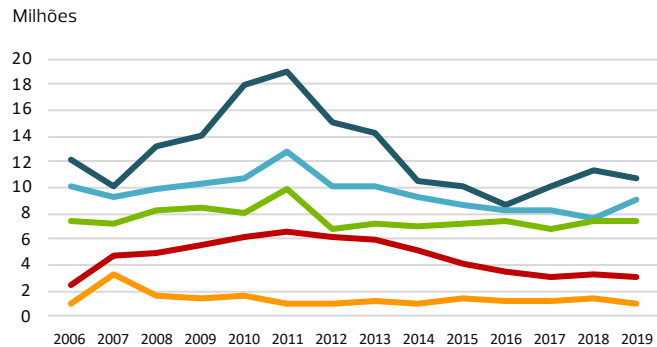
Vila Verde

47 888
HABITANTES



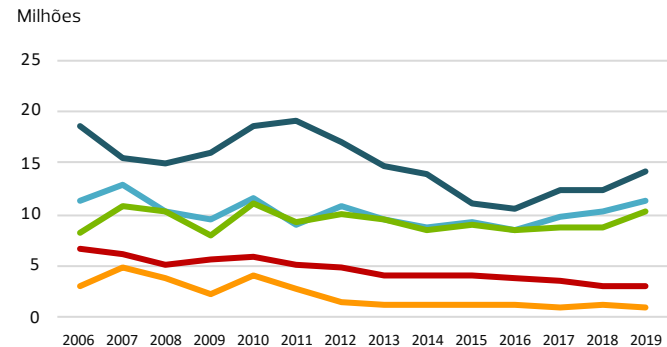
Vila Viçosa

8 319
HABITANTES



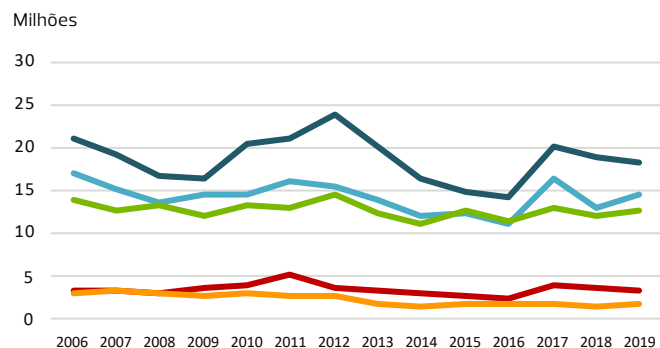
Vimioso

4 669
HABITANTES



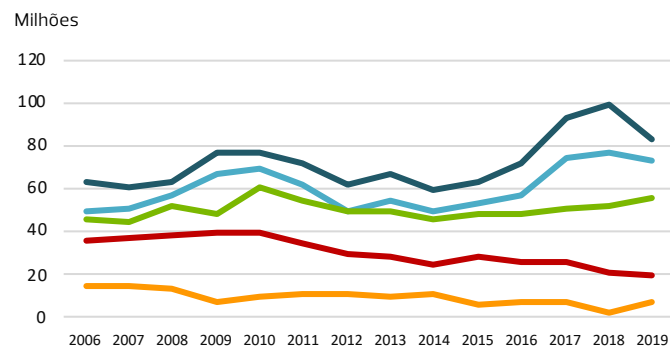
Vinhais

9 066
HABITANTES



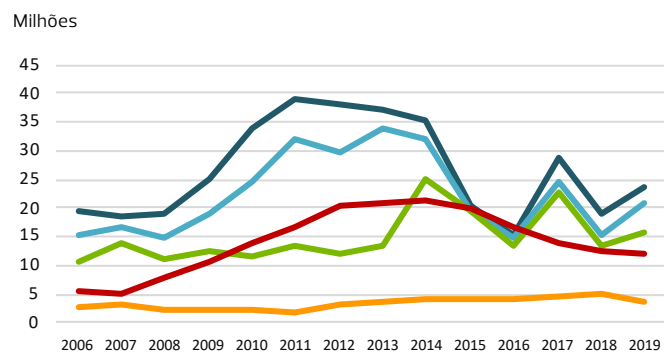
Viseu

99 274
HABITANTES



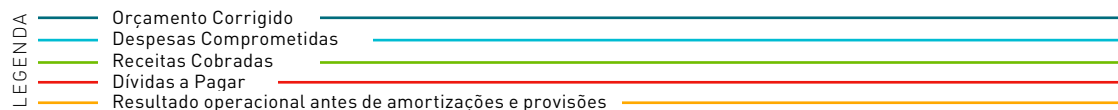
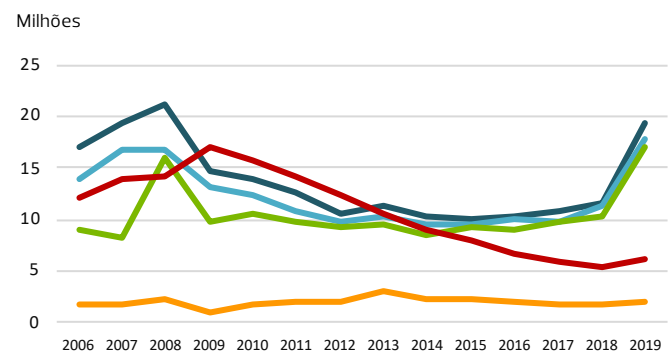
Vizela

23 736
HABITANTES



Vouzela

10 564
HABITANTES



Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA)

O Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF), unidade de investigação científica do IPCA criada em 30 de março de 2007, tem como Missão contribuir para o conhecimento nas áreas científicas da Contabilidade e da Fiscalidade, através da produção de investigação aplicada de qualidade e da disseminação e transferência de conhecimento para a sociedade.

O CICF tem relações estabelecidas com outras instituições de investigação científica, nacionais e internacionais, com o propósito de fomentar e melhorar a investigação científica aplicada ao contexto nacional, e mantém também um contacto permanente com agentes económicos, enfatizando a realização de projetos de investigação aplicada às regiões locais. São mantidas relações de cooperação com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento destes projetos.

De forma a promover a investigação aplicada e aprofundar o conhecimento nos temas mais relevantes e emergentes da Contabilidade e Fiscalidade, acrescentando valor nas áreas nucleares do CICF, este encontra-se estruturado em quatro grupos de investigação: Contabilidade Pública; Contabilidade e Responsabilidade Social; Contabilidade Financeira e de Gestão; e Fiscalidade.

Investigadora

Maria José Fernandes

Colaboradoras

Ana Maria Teixeira

Ana Rita Abreu

Centro de Investigação em Ciência Política (CICP) – Universidade do Minho

O Centro de Investigação em Ciência Política (CICP) é uma Unidade de I&D da Universidade do Minho em parceria com a Universidade de Évora, dedicado à atividade de investigação dentro do domínio científico da Ciência Política, articulando perspetivas diferenciadas, mas complementares nesta área. A estratégia de investigação do CICP, desenvolvida por quatro grupos de investigação interdisciplinares e interligados, engloba os domínios da Administração e Políticas Públicas e Relações Internacionais e sustenta o objetivo de promover para um ambiente de investigação que produza contributos relevantes para a Ciência Política. Além este objetivo principal, o CICP visa promover ações de formação contínuas, a organização e divulgação de atividades científicas, a prestação de serviços especializados à comunidade nos seus domínios de investigação.

Investigadores

Pedro Camões

Susana Jorge



TC
TRIBUNAL DE
CONTAS



25
anos
profissão

IPCA

CICF

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciência Política